

Joaquim Romero Magalhães

# O Algarve na Época Moderna

Miunças 2



• COIMBRA 2012

(Página deixada propositadamente em branco)



I N V E S T I G A Ç Ã O



COEDIÇÃO

Imprensa da Universidade de Coimbra

URL: [http://www.uc.pt/imprensa\\_uc](http://www.uc.pt/imprensa_uc)

Universidade do Algarve

URL: <http://www.ualg.pt/>

CONCEÇÃO GRÁFICA

António Barros

INFOGRAFIA DA CAPA

Carlos Costa

PRÉ-IMPRESSÃO

Mickael Silva

Imprensa da Universidade de Coimbra

EXECUÇÃO GRÁFICA

Tipografia Lousanense

ISBN

978-989-26-0117-5 (IUC)

978-989-8472-15-1 (UALG)

ISBN Digital

978-989-26-0315-5

DOI

<http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0315-5>

DEPÓSITO LEGAL

341410/12

Joaquim Romero Magalhães

# O Algarve na Época Moderna

Miunças: 2



• COIMBRA 2012

(Página deixada propositadamente em branco)

## SUMÁRIO

EXPLICAÇÃO BREVE.....	9
1. PARA UMA INTERPRETAÇÃO DA CRÓNICA DA CONQUISTA DO ALGARVE .....	15
2. ACERCA DO FORAL MANUELINO DE LAGOS.....	27
3. INTRODUÇÃO AO “LIVRO DO REGISTO DO TABELAMENTO DOS OFÍCIOS E SERVIÇOS DO CONCELHO DE LOULÉ – 1555-1562” .....	35
4. GADO E PAISAGEM: O ALGARVE NOS SÉCULOS XV A XVIII .....	41
5. PANORAMA SOCIAL E ECONÓMICO DO ALGARVE NA ÉPOCA DE D. JERÓNIMO OSÓRIO.....	55
6. AS COROGRAFIAS DO ALGARVE DE FREI JOÃO DE SÃO JOSÉ E DE HENRIQUE FERNANDES SARRÃO .....	69
7. TAVIRA NO ALGARVE DO SÉCULO XVI.....	81
8. A MEIO DO REINO DO ALGARVE: FARO, SÉCULOS XVI-XVII .....	97
9. O ASSALTO DOS INGLESES A FARO EM 1596 .....	107
10. E ASSIM SE ABRIU JUDAÍSMO NO ALGARVE.....	141
11. A ECONOMIA DO ALGARVE E A CONJUNTURA ECONÓMICA NOS SÉCULOS XVI A XVIII .....	257
12. TAVIRA NOS SÉCULOS XVII E XVIII.....	269
13. O ALGARVE NOS SÉCULOS XVII E XVIII: UMA SOCIEDADE CRISTALIZADA.....	281
14. OS INGLESES NO ALGARVE NOS SÉCULOS XVII E XVIII.....	293

15. UMA PROPOSTA DAS LUZES PARA A ECONOMIA DO ALGARVE.....	305
16. ALGUNS ASPECTOS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO ALGARVE:	
FINS DO SÉCULO XVIII – PRINCÍPIOS O SÉCULO XIX.....	321
17. AS VISITAS <i>AD LIMINA APOSTOLORUM</i> DOS BISPOS	
DO ALGARVE (SÉCULOS XVI-XVIII).....	347
18. BREVE RESENHA HISTÓRICA DA DIOCESE DO ALGARVE .....	375
PUBLICAÇÕES ANTERIORES.....	391



À memória de  
António Maria Almodovar  
José de Jesus Neves Júnior  
Manuel Viegas Guerreiro

(Página deixada propositadamente em branco)

## EXPLICAÇÃO BREVE

Boa parte da minha escrita de historiador tem girado em torno do Algarve. Com um trabalho sobre a economia e a sociedade no século XVI me licenciiei na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em 1967, dissertando sobre os séculos XVII e XVIII me doutorei na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em 1984. Uns tantos artigos, em diversos momentos, escrevi sobre a região natal na Época Moderna. Formam eles um conjunto que me parece ajudar a compreender o extremo sul e até mesmo poder contribuir para uma ainda não realizada *História do Algarve* – que venha desenvolver o meritório (e ainda não substituído) *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, publicado em 1999 pelas Edições Colibri com coordenação de Maria da Graça Maia Marques.

Alguma atenção esses escritos avulsos foram merecendo, e não me posso queixar de falta de audiência para o que procurei transmitir. Sendo mais lido do que compreendido. Talvez. Porque nem sempre a boa vontade dos que me leram ou ouviram foi suficiente para em definitivo arrear uma retórica passadista que teima em subsistir, embora nada conforme com o que a investigação tem revelado. Ainda se vai repetindo a glorificação dos tempos henriquinos (que não foram tão estudados quanto deviam) mas que pelo que já se apurou se revelam desconformes com a exaltação de prosperidade e importância regional que se lhes tem querido emprestar. Mas as coisas são o que são e há que reconhecer que algumas interpretações que os meus escritos propuseram também terão influído sobre o que outros querem imaginar como tendo sido o passado dessa sociedade. Creio que ao estudar o Algarve se impõe que sempre seja tomado como espaço

diversificado mas organicamente articulado — seja qual for o período considerado —, embora ainda se não tenha concretizado a devida consequência política dessa imposição geográfica e humana. Com o estranho alheamento da grande massa da população natural e residente na região. São estas também boas razões para se continuar a pesquisar e a procurar substituir ideias feitas sem fundamento – embora por vezes boas hipóteses de trabalho – por averiguadas interpretações escoradas sobre documentos. E o historiador é com isso que trabalha.

Por nunca a ter estudado, fica de fora a Época Contemporânea, em que muito há a investigar, nomeadamente a modificação que ocorre com o desaparecimento das unidades fabris de conservas de peixe. Tendo sido uma actividade de relevo no panorama nacional, assistiu-se em seguida à 2<sup>a</sup> Grande Guerra ao seu amortecimento e posterior encerramento. Houve uma evidente desindustrialização. O que sobreviveu acabou também por arrastar uma penosa decadência. Isso tem uma explicação que só a história está em condições de alcançar. Mas que é indispensável para se compreender o porquê de uma região em que afinal hoje é o clima a condicionar em absoluto a actividade económica, que se acantonou nos serviços ligados com o turismo.

Valeria a pena reunir estes dispersos? Pareceu-me que sim, talvez uma ilusão de autor a pretender arrumar o seu passado. E por isso aqui surgem juntos. Foram apresentados em situações diversas de 1980 a 2008, sendo inevitável que haja algumas repetições, revisões implícitas e falhas persistentes. No entanto, têm uma unidade temática evidente. Embora uns com aparato de notas declaradas, outros ainda mantêm o tom coloquial que tiveram na sua apresentação – como a conferência realizada na Câmara Municipal de Tavira a honroso convite do então bispo do Algarve D. Ernesto Gonçalves da Costa, assinalando os quatrocentos anos da morte de D. Jerónimo Osório. Porém em todos eles, se a erudição não está à vista, creia-se que não deixou de ser convocada para a investigação subjacente. Porque o ofício de historiador nunca dispensa as velhas e provadas ferramentas da análise e crítica das fontes – construção das fontes, como preferia o saudoso mestre e amigo Vitorino Magalhães Godinho, a quem devo o impulso decisivo para estudar o Algarve. Indicações que se dispensam

por vezes, em função da situação e do público a que se destinam. A sua referência explícita torna-se mesmo descabida em alguns textos. Desequilíbrios inevitáveis na junção de artigos de proveniência e idades diversas que o leitor de boa vontade saberá contornar. Todavia, tenho a pretensão de que esses escritos ainda possam sugerir alguns aspectos renovadores e exigir que se formulem problemas válidos para a interpretação do passado do Sul de Portugal. Será? Os leitores, sempre os destinatários e os julgadores, decidirão.

Há que advertir que um dos textos, que sem sombra de dúvida me pertence (o da introdução às *corografias* do Algarve por Frei João de São José e de Henrique Fernandes Sarrão publicadas em 1986 pela Sá da Costa) pode ter uma que outra pincelada de outra mão, a de Manuel Viegas Guerreiro. Foi entusiástica a preparação em conjunto com esse formidável amigo (quase padrinho, lhe chamava, e ele gostava) do livrinho que se incluiu nos *Cadernos da Revista de História Económica e Social*. Republica-se deixando à edição original o que importa aos problemas eruditos levantados pelos textos. Há que destacar que o manuscrito de Henrique Fernandes Sarrão faz parte da magnífica biblioteca do Dr. Raul Rêgo, que generosamente permitiu (e incentivou) a sua passagem à letra impressa.

Também fruto de colaboração (desta feita com o Dr. João Sabóia) foi a publicação do “Livro do Registo do Tabelamento dos Ofícios e Serviços do Concelho de Loulé, 1555-1562”, saído em *Al-Ulyã, Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*, em 2004, por insistência do Dr. Manuel Pedro Serra. Mas a apresentação do documento é inteiramente minha. Inclui-se também um texto que foi originalmente uma comunicação a um colóquio realizado em Paris em 1993, publicado em 2002 e que agora reaparece traduzido. A que se retiraram as poucas notas que apresentava por irrelevantes nesta edição e se adicionou um documento que os *Anais do Município de Faro* publicaram em 1999-2000, por iniciativa de Nuno Beja. Trata-se da relação do bispo D. Fernão Martins Mascarenhas, em que dá conta do estado da diocese e das malfeitorias dos ingleses em Faro em 1596. Mantém-se a ortografia actualizada com que nessa publicação foi apresentado.

Não houve como reformular o escrito de 1982 intitulado “E assim se abriu judaísmo no Algarve”. As pesquisas em história da Inquisição tomaram

entretanto uma tal dimensão que não seria viável mexer-lhe. Basta recordar o notável estudo comparativo da inquisição portuguesa com os tribunais espanhóis e italianos da autoria de Francisco Bethencourt ou as investigações aturadas de Fernanda Olival sobre os mecanismos da instituição. Se caísse na tentação de uma revisão, dela resultaria um outro artigo, tanto haveria a mexer. Contudo, como os aspectos relativos ao Algarve não sofreram ainda modificação ou correcção, reproduz-se como então saiu, e sem dispensa do anexo documental que continuo a pensar ser importante. Retirou-se a bibliografia que já não podia servir para enquadramento, que agora se substituiu por referência simples a meia dúzia de obras saídas posteriormente e que podem interessar ao desenvolvimento da matéria. Pode ser que esta republicação suscite mais curiosidade pelo assunto e uma mais actualizada problematização – a crescer a que sob o ponto de vista arquivístico a actuação inquisitorial no Algarve já teve proficiente tratamento pelo Dr. Nelson Vaquinhas.

Anteciparam-se em dois trabalhos aqui reproduzidos documentos que tenciono publicar em edições próprias – o poema épico de Gonçalo Delgado e o Suplemento ao Memorial Económico da autoria do Bacharel José Viegas de Andrade – duas publicações que se querem na íntegra. O primeiro, para que proponho o título de *A sorte de Faro (1596)*, cuja transcrição está feita, será publicado quando houver oportunidade, precisando apenas da colaboração de um linguista para lhe apurar a pontuação. O segundo pertenceu ao Dr. Alberto Iria que iniciou a sua publicação, nunca a tendo completado. Devo-lhe ter-me facultado o acesso ao manuscrito e autorizado a sua leitura e publicação. Que espero se venha a fazer em breve.

Deve-se a edição destas despreziosas *Miunças 2* aos esforços conjuntos da Imprensa da Universidade de Coimbra, que mais uma vez me gratifica publicando-me, e da Universidade do Algarve, graças ao Reitor Doutor João Guerreiro e ao Doutor António Manuel Rosa Mendes, que se empenharam em apoiar a apresentação conjunta destes escritos. Uma equipa de estudantes do mestrado em História do Algarve da Universidade do Algarve, Andreia Fidalgo, Fátima Pires e Fernando Pessanha, realizou obra asseada de limpeza do texto digitalizado, pelo que lhes estou muito grato. Ao Doutor João Nunes de Oliveira, amigo e companheiro da Faculdade

de Economia de Coimbra durante longos anos, devo auxílio na reunião e preparação destes dispersos em momento difícil. Dispersos e retalhos que oxalá aproveitem a alguém tanto quanto gratifica o seu autor vê-los reunidos e publicados.

13

Coimbra, 20 de Outubro de 2011

(Página deixada propositadamente em branco)



## PARA UMA INTERPRETAÇÃO DA *CRÓNICA DA CONQUISTA DO ALGARVE*

Poucas e pouco esclarecedoras são as fontes que nos elucidam acerca da conquista do Algarve aos Mouros. A *Crónica da Conquista do Algarve*,<sup>1</sup> desacreditada por António Brandão e recusada por Herculano, não parece, no dizer deste último, mais que “um tecido de vagas tradições.”<sup>2</sup> Com efeito, o seu emaranhado cronológico e factual não podia deixar de impressionar historiadores que, acima de tudo, prezavam o registo da acção na sua rigorosa temporalidade. E por isso foi condenada e só aproveitada a medo, ou com excessiva prudência.<sup>3</sup> Mas será de manter esse interdito? Não o creio. Se tomarmos a *Crónica* pela coordenada espaço, se a lermos como uma sequência de parcelas de uma outra e desconhecida narrativa, sequência

---

<sup>1</sup> Ou *Coroniqua de como dom Payo Correa mestre de Santiago de Castella tomou este reino do Algarve aos Mouros*. Além da publicação de Frei Joaquim de Santo Agostinho nas *Memo-rias de Literatura da Academia Real das Sciencias*. Lisboa: Academia Real das Sciencias, vol. I, 1792, temos, com variantes: *Crónica de Cinco Reis de Portugal*. Ed. A. de Magalhães Basto. Porto: Livraria Civilização, 1945 e *Crónica dos Sete primeiros Reis de Portugal*. Ed. Carlos da Silva Tarouca. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1952. Mais alterado, mas fundamentalmente o mesmo, é o texto de Rui de Pina na *Crónica de D. Afonso III*, que só se publicou em 1728 (edição ferreiriana), numa leitura muito defeituosa, que tem servido de base a outras republicações. Frei João de São José foi beber em Rui de Pina: *Corografia do Reino do Algarve* (1577), publicada por Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero Magalhães em *Duas descrições do Algarve no século xvi*. Lisboa: Cadernos da *Revista de História Económica e Social*, Sá da Costa, 1983.

<sup>2</sup> Alexandre Herculano, *História de Portugal*. Ed. José Mattoso. Lisboa: Livraria Bertrand, 1980, t. III, p. 531; a mesma suspeição vem já de António Brandão, *Crónicas de D. Sancho II e de D. Afonso III*. Ed. A. de Magalhães Basto. Porto: Livraria Civilização, 1946, p. 148.

<sup>3</sup> Alberto Iria, *O Algarve e os Descobrimentos*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1956, pp. 99-100. Veja-se, em contrário, o relevo dado à *Crónica* por José Mattoso nas suas “Notas críticas” à *História de Portugal* de Herculano, por exemplo a pp. 197 e ss. do tomo III.

em que faltam alguns elos, não só faz sentido como nos oferece a possibilidade de entender a conquista.<sup>4</sup> Ou pelo menos de propor uma interpretação razoável.

O Algarve, melhor dizendo o espaço algarvio, só se compreende no todo Peninsular e Maghrebino: complexo luso-hispano-marroquino, pode dizer-se. É este o quadro onde a sua história se vai construindo. Espaço de conflitos e de convivências onde no século XIII o reino da fachada ocidental da Península (Portugal), dificilmente constituído e tenazmente sustentado, não pode abdicar de querer a sua parte nos territórios próximos sob domínio mouro a Sul. Isto exige que se considere a globalidade desse vestíbulo do Mediterrâneo a que por vezes foi dado o nome de Mar das Éguas. Reis cristãos ou mouros visam apropriar-se desse conjunto de terras que o bordam, ou pelo menos de participar no comércio que aí se faz.

O desfazer da unidade política e do poder almóhade no sul da Península depois de 1212 e a reorganização decorrente em reinos de taifas, em 1231, ao mesmo tempo que Leão e Castela se submetem ao mesmo soberano – Fernando III – vão permitir o avanço definitivo dos cristãos para Sul: a conquista de Córdoba em 1236 abre para a posse do vale do médio Guadalquivir.<sup>5</sup> O mesmo objectivo estratégico tem, a Ocidente, a progressão pelo vale do Guadiana: em 1232 caem Moura e Serpa, recuperando os

---

<sup>4</sup> Em Nota a Herculano, José Mattoso informa que segundo Juan B. Avallé-Arce na *Crónica* se encontram “vestígios importantes da crónica perdida de Paio Peres Correia, que deve datar do século XIV” (t. III, p. 587). No mesmo sentido, vd. José Pedro Machado, “Crónica da Conquista do Algarve (Texto de 1792)”, in *Anais do Município de Faro*. Faro: Câmara Municipal, nº VIII, 1978, pp. 239-274. O texto de que dispomos incorpora uma crónica do mestre de Santiago com elementos de outra origem sobretudo, penso, da lavra do compilador da *Crónica de 1419*. Ela mesma em grande parte estilisticamente do mesmo século XIV: Rodrigues Lapa, *Lições de Literatura Portuguesa. Época medieval*. Coimbra: Coimbra Editora, 10.ª ed., 1981, p. 381.

<sup>5</sup> José Ángel García de Cortázar, *Historia de España Alfaguara. II. La época medieval*. Madrid: Alianza Editorial, 2.ª ed., 1974, pp. 168-176: assinala a passagem de um período de acções descoordenadas a um “planteamiento global de la reconquista” entre 1150 e 1212 durante o qual surgem como novidade as ordens militares; na fase final (1220-1264) realça o papel da marinha de guerra. Sobre a conquista da Andaluzia, vd.: Manuel González Jiménez, *En torno a los orígenes de Andalucía: la repoblación del siglo XIII*. Sevilla: Publicaciones de la Universidad de Sevilla, 1980, pp. 27-36; Jacinto Bosch Vilá, *La Sevilla Islámica 712-1248*. Sevilla: Publicaciones de la Universidad de Sevilla, 1984, pp. 170-184; Miguel Ángel Ladero Quesada, *La ciudad medieval*. 2.ª ed.. Sevilla: Publicaciones de la Universidad de Sevilla, 1980, pp. 15-20. Interpretação diferente da que aqui se propõe por António Castro Henriques, *Conquista do Algarve. 1189-1249. O Segundo Reino*. Lisboa: Tribuna, 2003.

portugueses a iniciativa militar. Esta fizera-se, em tempos de D. Afonso Henriques e D. Sancho I, até 1189, no sentido Norte-Sul, visando as cidades e guarnecendo-se praças que, em seguida, se aguentavam ou abandonavam consoante os equilíbrios das forças em presença. Perdida Silves, em 1191, durante anos refluí e estagna a conquista. Depois de 1217 (Alcácer do Sal), mas sobretudo depois de 1232, afina-se uma estratégia em que com maior rigor os objectivos se traçam. Agora as operações militares ganham um sentido global e já se não limitam a procurar as boas cidades para o saque ou as boas terras de cultura para apropriação pelos poderosos. A eficácia na acção, e não por acaso, deve-se às ordens religiosas e militares. Guerreiros e monges, fortemente organizados e hierarquizados, em pequenos grupos de guerreiros, adquirem um sentir das realidades geográficas e de percepção do espaço que os torna verdadeiramente operacionais. Esta vivência geo-estratégica explica a vitória final e a sua relativa celeridade, aproveitando bem a fraqueza do inimigo.<sup>6</sup>

Em 1238 os espatários instalam o seu convento no excelente sítio de Mértola: começa o domínio cristão no troço terminal do Guadiana. Procura-se cortar a ligação entre a Baixa Andaluzia a Leste e o Algarve a Oeste. Encrava-se uma cunha cristã no território mouro.<sup>7</sup> Ruptura económica e política, que penaliza duramente os muçulmanos de um e outro dos lados. Populações já enfraquecidas pela perda da unidade político-militar, que têm de fazer face às várias frentes em que sofrem pressões. A conquista dos vales tinha, naturalmente, uma acentuada feição económica. Nos vales se roubavam as colheitas e o gado – proveito imediato; nos vales se provocavam as carências alimentares dos núcleos urbanos forçando-os à rendição ou à aliança, conforme conviesse. Foi esta a política seguida, com tenacidade e durante anos, no reino de Sevilha, cidade cuja fortaleza era inexpugnável.<sup>8</sup> Ciladas, ardis, roubos, depredações enfraquecem os inimigos

---

<sup>6</sup> Como já foi notado por Luiz Gonzaga de Azevedo, *História de Portugal*. Lisboa: Edições “Bíblion”, vol. VI, 1944, pp. 57-61.

<sup>7</sup> Ângelo Ribeiro, “Últimas conquistas e definição territorial”, in *História de Portugal*, dir. Damião Peres. Barcelos: Portucalense Editora, vol. II, 1929, p. 224; J. A. Romero Magalhães, *Para o estudo do Algarve económico durante o século XVI*. Lisboa: Cosmos, 1970, pp. 234-235.

<sup>8</sup> Jacinto Bosch Vilá, *ob. cit.*, pp. 182-183 e 295-309.

abrindo para a conquista final: o que exige persistência e saber, que não faltam aos monges-guerreiros.

Mas voltemo-nos para a *Crónica*. O anónimo cronista propõe-se contar brevemente como D. Paio “ganhou Tauila e a major parte do Algarve”. Estando em Aljustrel, lugar de Campo de Ourique, D. Paio ouviu os seus cavaleiros sobre o modo de tomar o Algarve, “e se era tpo que se podesse ganhar”; os cavaleiros temiam a “graueza da passagem da serra”. Mas o mestre falou com “hũ mercador que andava vendendo suas mercadorias entre os Mouros e os xpãos” chamado Garcia Roiz, a quem disse da sua vontade porque os reis da terra “erão em grande desuairo hũs com os outros”, o que tornava a ocasião favorável. O experimentado mercador ensinou o melhor caminho para cruzar a serra e a hoste dos almogávares, saída de Aljustrel, “mansamente” para não ser sentida, chega à Torre de Estômbar que conquista. Isto feito mandam recado aos freires, que por sua vez passam a serra e tomam Alvor (Cap. IV).<sup>9</sup> Note-se desde logo esta convivência bélico-mercantil e o problema físico da travessia da serra do Algarve, duas informações concretas e que, por si, não figuram para fantasiar o relato (que delas não precisava). O que aqui se lê revela que quem o escreveu conhecia a terra e a vida das gentes da região.

Dominando os cristãos Estômbar e o Alvor, instalava-se um elemento de perturbação na vida económica de uma região rica de fruta, figo e vinha, nas imediações de Silves, a mais prestigiosa cidade do Gharb ocidental. O domínio de dois castelos na proximidade da foz do rio e do seu vale, conforme à estratégia global (perceptível no conjunto das actuações guerreiras do tempo), transmitia aos mouros de Silves uma enorme insegurança. E perigo. A fim de afastar os cavaleiros para mais longe do “mejo do reino”, onde menor dano provocassem, os mouros propõem um escambo: contra Estômbar e Alvor cediam Cacela. Esta praça, mais para oriente, situava-se “açerqua de Guadiana”, onde a terra era menos rica e menos povoada. A proposta de Cacela tinha a vantagem adicional de instalar os cristãos perto de Tavira, “lugar grande e poderoso de gentes”, que os poucos cavaleiros de Santiago não acometeriam (Cap. V). Além de excêntrica em

---

<sup>9</sup> Cito sempre pela leitura de A. de Magalhães Basto por ser a que me merece maior confiança.

relação a Silves, Tavira não se localiza num vale rico. Também de Cacela não se antevia o controle de um espaço verdadeiramente fértil. Tavira, muito perto da foz do rio, não ficava ameaçada de corte de comunicações marítimas por força da nova instalação. Como ganho evidente, para os espatários, as excelentes condições de Cacela para a guerra depredadora, a cavalo, pela beira-serra de que está próxima.

Aparentemente os mouros ficavam melhor com a aceitação do escambo. Incongruência da *Crónica*? Não o creio. Diz o narrador que Cacela ficava “açerqua de Guadiana”. Mas não tem uma palavra sobre a praça forte que guardava a foz desse rio, Ayamonte. Há que pensar que Ayamonte ainda estava em posse dos mouros, e que a estratégia dos espatários apontava para a tomada dessa praça, de que Cacela era, ao tempo, a mais próxima pelo lado ocidental. Nem de outro modo se pode entender a proposta e a aceitação. Não diz a *Crónica* que assim fosse. Mas deixa-nos suspeitosos de que assim teria de ser.

Leiam-se os capítulos V a VII da *Crónica*. Aparentemente sem objectivos concretos na economia da narrativa, como perceber os recontros no Desbarato, no Furadouro ou no Almargem? Não é decerto abuso interpretá-los como uma transmissão truncada de uma parte de um texto primitivo, mais longo, em que se tratava também da conquista de Ayamonte. Espreitemos. O mestre D. Paio “naõ leuaua todas suas gentes consigo [na correria pela beira-serra] porque as leixara no monte onde hora he castro Marim a recolherem algũs que passauo pela ribeira” (Cap. VII). Os topónimos apontados ficam de Tavira para o Algarve central e não ribeirinhos ao Guadiana. Parece, pois, que enquanto uma parte dos cavaleiros estava empenhada na campanha de Ayamonte, em missão directamente ligada com a sua conquista, outros continham os Mouros numa diversão que os impedia de auxiliar a praça assediada. Militarmente é o que faz sentido. Os espatários, ao instalarem-se em Cacela, preparavam a conquista de Ayamonte, que viria a ser feita em progressão das tropas pela margem esquerda do Guadiana, o que é exigido pela geografia física.<sup>10</sup> Naturalmente as doações régias de

---

<sup>10</sup> A contribuição fundamental para a revisão deste problema vem de João Carlos Garcia: “Alfajar de Pena. Reconquista e repovoamento no Andévalo no século XIII”, in *Actas das II Jornadas Luso Espanholas de História Medieval*, vol. III. Porto: Faculdade de Letras, 1989;

Ayamonte e Cacela aos espatários vêm na mesma data: 2 de Maio de 1240.<sup>11</sup> A estratégia que leva à conquista de Estômbar e Alvor é a mesma que se revela em Cacela e Ayamonte: a procura do domínio dos vales como penetração no território inimigo, intercalando-se os cristãos em áreas mouras cuja intercomunicação se destrói.

A ser certa esta hipótese, porque cala a *Crónica* a conquista de Ayamonte? Talvez por duas razões: não ter D. Paio Peres Correia qualquer intervenção nessa conquista e o seu cronista entender que o máximo interesse estava nas campanhas dirigidas pelo mestre no Algarve; ser a redacção da primitiva *Crónica* de data próxima a 1267, quando o arranjo diplomático da fixação da fronteira entre Portugal e Castela e incorporação do Algarve em Portugal ainda se não consumara, escamoteando assim um ponto controverso.<sup>12</sup> O que não oferece dúvida é que os relatos militares que ocupam os capítulos V a VII da *Crónica* não justificam, por si sós, o desenvolvimento que lhes é dado e que o passo transcrito, com a referência à passagem da ribeira junto do sítio futuro de Castro Marim, é incompreensível sem a hipótese de se tratar de um resto do relato da conquista de Ayamonte, efectuada antes de 2 de Maio de 1240.

Nestes capítulos fica bem claro o tipo de tática desgastante escolhida pelos espatários: tomavam pequenas fortalezas donde saíam a guerrear e a saquear, perturbando, quando não destruindo, a vida na terra. Era a criação de um ambiente de insegurança, afinal a única possibilidade de actuação eficaz por parte de um grupo profissional aguerrido mas pouco numeroso. Grupo que conhece bem o terreno em que age: desloca-se pela beira-serra, aproveitando o relevo para ataques e fugas, saques e depredações. Erosão que cansa.

Próximo de um Verão os moradores de Tavira disseram: “nos somos ja cerca do mes de Julho em q auemos de apanhar nossos paës e de mais

---

Idem, *O espaço medieval da reconquista no sudoeste da Península Ibérica*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos, 1986.

<sup>11</sup> Simultaneidade que não passou despercebida a António Brandão (*ob. cit.*, p. 68) e a Gonzaga de Azevedo (*ob. cit.*, p. 60).

<sup>12</sup> A passagem de Ayamonte para a soberania castelhana está incluída da convenção de Badajoz, de 1267, mas apenas porque nela se diz que o Guadiana servirá de fronteira entre os dois reinos: António Brandão, *ob. cit.*, pp. 373-374.

vensse achegando o tpo do allaçil e pois q assj somos corregidos e mal treitos do mestre façamos com elle ataa sã Miguel de setembro que vem treguas e apanharemos em tanto nossas noujdades e depois guerrearemos com elle atta que o deitemos fora da terra.” (Cap. VIII) Não pode isto ter sido escrito por alguém que desconhecesse a vida agrícola do Algarve, nem a necessidade, vital, de apanhar o figo até S. Miguel — tempo da colheita, dito alacil. O figo está já então na base da produção regional.

Propostas as tréguas, o mestre aceita; mas estas serão rompidas pela leviandade dos cavaleiros, que indo à caça não resistem à bravata de atravessar a ponte, estar na praça e passar junto das portas de Tavira. Provação de que resulta um ataque em que morrem, no sítio das Antas, seis cavaleiros e o mercador Garcia Roiz. Espicaçado pelo acontecimento, Paio Peres determina-se à conquista de Tavira, no que tem êxito. A era que consta na *Crónica* varia nas suas cópias. Creio poder aceitar-se a de 11 de Junho de 1242, dia de S. Barnabé — a doação régia será de 1244 — sobretudo contando com o que diz Frei João de São José: nesse dia “se faz solene procissão na mesma cidade, em memória deste benefício.”<sup>13</sup> Não vejo razões para duvidar de uma tradição que, por inocente, nada levaria a deturpar. S. Barnabé não é santo de especial devoção para que propositadamente lhe fosse concedida honra de festa solene.

Com a conquista de Tavira, Cacela e Ayamonte fica consolidada a presença cristã no Gharb no eixo do Guadiana. Restava agora caminhar para Ocidente. Os espatários retomam a sua estratégia de conquista de pequenas fortalezas. O caso de Silves é bem interessante. Como primeiro ponto de assalto escolhem Salir, mesmo na beira-serra, e depois cercam Paderne, já no barrocal, em um monte que domina uma vasta e fértil planície, entre Albufeira e a serra. Segue-se novamente Estômbar. Silves começa a sentir-se insegura. Uma vez mais. Mas o mestre de Santiago — diz a *Crónica*, pois o que de todo para já se ignora é o papel exacto de D. Paio Peres Correia e até a sua presença<sup>14</sup> — prefere receber o pagamento de tributos a uma

<sup>13</sup> Frei João de São José, *Corografia*, p. 72.

<sup>14</sup> João Carlos Garcia. “Alfajar de Pena ...”; Luiz Gonzaga de Azevedo, “Elemento lendário da história da conquista do Algarve”, in *Brotéria*. Lisboa: vol. XVI, 1933, p. 81.

instalação permanente e o encargo de uma organização administrativa: os seus eram poucos. Diz a *Crónica*: “os Mouros que ficaraõ acolheraõsse ao alcacer e trabalharãse de se deffender quanto podiaõ e o mestre não lho quis cõbater e segurous que viuessẽ na villa se quisessẽ e aproueitassẽ suas herdades e lhe conheçessẽ aquelle çenssario que conheciã ao rej Mouro e assj foi aos outros lugares que tomou não combatiã os alcaçeres a que se os Mouros acolhiã mas seguranuanos (*sic*) que viuessẽ na terra por serẽ as villas mais aproueitadas.” (Cap. X). A Silves fortaleza preferiu Paderne, onde foi preciso chacinar os mouros que se não queriam render (Cap. X). Uma pequena praça fortificada era mais útil para a continuação deste tipo de guerra do que uma grande e embaraçosa cidade a administrar e defender com um exíguo número de pessoas. Passa-se isto, decerto, antes de 1246, quando todos os esforços cristãos se orientam para a conquista crucial que é a de Sevilha. Pelo que respeita ao Algarve, terminara a primeira e decisiva fase da conquista. O restante cairá, como fruta madura, em 1249-1250.

A *Crónica* torna-se então mais confusa no tempo, mas não menos rigorosa quanto ao espaço. Diz-nos ela que sob o comando de D. Afonso III uma hoste se desloca de Beja a Almodôvar, passa a serra pelas Cortiçadas, e por Salir se dirige a Faro. Caminho bem escolhido, senão o único para uma rápida travessia da áspera serra no Algarve central. O cronista conhecia igualmente bem a fortaleza de Faro, dando pormenores sobre as portas e sobre o “rio” que estão certos (Cap. XI). A cidade cercada passa para a posse das tropas portuguesas pacificamente, dizendo-se que o monarca decidiu “que nenhũ não fizesse nenhũ nojo a nenhũ Mouro.” Claro que os mouros pagariam ao rei português “o mesmo foro” que antes pagavam ao Miramolim de Marrocos, “e que elles ouuessẽ todas suas casas e vinhas e herdades” se quisessem permanecer. Livres ficavam de se ir, sem nada levarem. É a mesma política, afinal, seguida anteriormente quanto a Silves: os mouros ficariam, – era preciso a terra estar povoada para render – submetidos agora a novos senhores.

Foi a cidade conquistada pelo Rei? Pelos espatários? É discutível. A ida do monarca ao Algarve, em travessia calma, a sua presença em Faro documentada em Março de 1249, revela que os ricos-homens e altas personagens



da corte o não acompanharam.<sup>15</sup> Uma fonte árabe refere “entrega” de praças do Algarve aos cristãos, e não conquista.<sup>16</sup> Teria a acção corrosiva dos espatários, instalados no oriente do Algarve, debilitado o que restava em mãos agarenas de tal modo que a rendição foi apenas uma questão de tempo? Assim parece. Não coincidem os vários exemplares da *Crónica de 1419* no ano da passagem de Faro ao governo de cristãos. Mas todos concordam em que fosse no mês de Janeiro. Não repugna aceitar que o cerco se tivesse iniciado em Janeiro de 1249, revestindo a presença do monarca em Março<sup>17</sup> um papel da maior importância para receber a rendição e simbolizar a posse efectiva. O aparecimento do rei na orientação do cerco e conquista, segundo a *Crónica*, não é difícil de explicar. Trata-se de um texto áulico (na versão estropiada e compósita que nos foi transmitida) e como tal o soberano não deveria nele faltar. Como não falta D. Paio Peres Correia, figura central de outra das crónicas que se encontram misturadas no texto de que dispomos. No entanto, e revelando uma verdade menos oficial, a *Crónica* dá o cerco como já iniciado quando o monarca vem a Faro.

A conquista de Loulé resume-a a *Crónica* em poucas palavras, fazendo-a seguir à partida de D. Afonso III: “o mestre com sua companhia foisse lançar sobre loulee e não esteve o cerco muyto sobre elle que o logo não tomou” (Cap. XII). Difícilmente resistiria a vila à queda de Faro, na verdade. Mas há que acrescentar que se distanciaria de alguns meses. Penso que pode ter acontecido em 23 de Novembro de 1249. Isto porque não vejo outra razão para ser o S. Clemente o orago da nova freguesia.<sup>18</sup> O restante Algarve acabaria por cair em seguida, sendo bem provável que a *Crónica* não erre quando avança a suposição de o Castelo de Albufeira ter sido ganho por tropas sob o comando do mestre de Avis: a alguns assim

---

<sup>15</sup> Luiz Gonzaga de Azevedo, “Conquista do Algarve por D. Afonso III”, in *Brotéria*. Lisboa: vol. XV, 1932, pp. 15-16.

<sup>16</sup> José D. Garcia Domingues, *Aben Mafom e a conquista do Algarve pelos Portugueses na «Adb-Dhakhyra As-Sanyya»*. Lisboa: sep. de *Brotéria*, 1955, p. 13.

<sup>17</sup> Visto que em Fevereiro se encontra em Ourém: Herculano, *História...*, t. III, p. 20, nota 10.

<sup>18</sup> Frei João de São José ou o seu copista aperceberam-se desta explicação. Vd. *Corografia...*, p. 96.

parecia “por boa razão que o mestre a ganhasse porquanto a ordem dauis estaa em posse delle” (Cap. XII).<sup>19</sup>

Conquistado o reino do Algarve, havia que o organizar. As doações régias, a partir de 1250, confirmam a acção decisiva da ordem de Santiago. Como seu padroado ficaram as igrejas de quase todas as freguesias criadas logo após a reconquista. À ordem de Santiago pertenceriam também as comendas – excepto a de Albufeira. O Rei, ao abrir mão de tantos dos seus direitos, revela dois aspectos: a acção desenvolvida pelos espatários na conquista e o seu reconhecimento por isso substanciado em belas dádivas; a necessidade de manter uma estrutura militar numa terra de fronteira, e onde o perigo passa a ser marítimo.

Registou a *Crónica* um elemento do maior interesse para se entender este segundo aspecto: “desque el rey D. Aº ouue em seu poder estes lugares que ditos auemos des entam não cessou de perseguir a terra dafrica com gram frota de navios fazêdo lhe grande dano e estrago nella”. O que, dito de outro modo, revela que os cavaleiros de Santiago continuaram a sua luta contra os mouros, mas agora como corsários: “ouuindo o papa a fama de seus bons feitos” envia mesmo uma proposta da sua passagem ao Ultramar em cruzada (Cap. XII). Na doação de Albufeira à ordem de Aviz igualmente se prevê que os habitantes armem navios contra os sarracenos.<sup>20</sup> A guerra de corso, a pilhagem naval, era também uma forma honrosa de roubo. E se ela existia, é porque a ligação comercial também se não destruíra. O que nos leva a recordar que as complementaridades entre as duas fachadas do golfo luso-hispano-marroquino (esse Mediterrâneo-atlântico) são bem profundas e estruturais. É, sempre, a necessidade de alargarmos os nossos horizontes para entender uma pequena região. Pela mesma razão que o Miramolim de Marrocos queria a sua ligação ao Gharb (Ocidente) da Península através de tributos e nomeações militares, D. Afonso III e os cavaleiros de Santiago – como mais tarde D. João I e o vedor João Afonso – pensavam em África. É o imperialismo da geo-história que nos ensina

---

<sup>19</sup> Pode, no entanto, ser apenas um obstáculo para impedir o exclusivo da entrega da região aos espatários.

<sup>20</sup> António Brandão, *ob. cit.*, p. 366.

Fernand Braudel. Os homens e as suas políticas a separarem artificialmente o que funcionalmente está ligado.

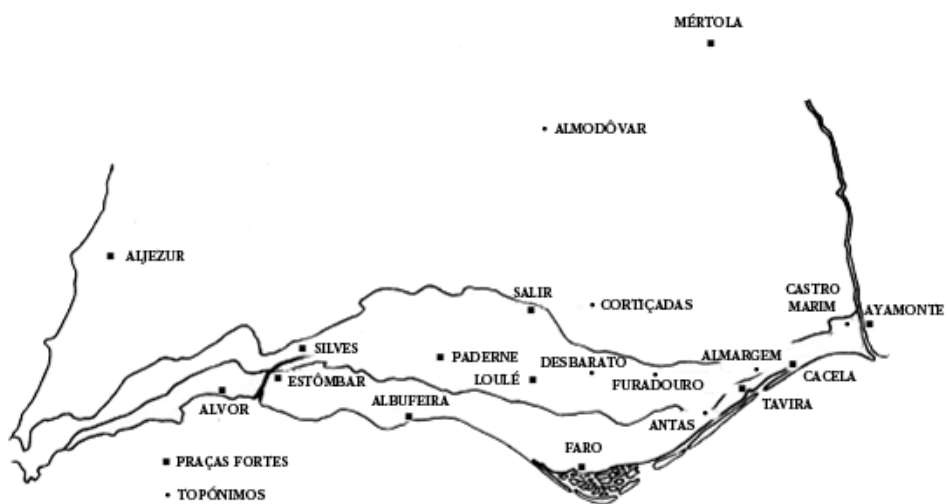
E assim se entende a contenda pelo Algarve que se seguiu entre os reis de Castela e de Portugal. Não creio que as riquezas do Algarve, que os núcleos urbanos do Algarve, que o movimento comercial do Algarve atrásem a ponto de por essa nesga de terra haver as guerras posteriores à conquista e toda a confusa contenda diplomática para a sua definitiva incorporação na coroa portuguesa.<sup>21</sup> No Algarve o atractivo é o da situação num conjunto em que Portugal queria participar e ter voz activa. São os portos de mar que abrem para Além-mar em África, é a presença, ou a possibilidade de presença, no trato rico do Oriente mediterrâneo. A atestar este facto está o destaque de Lagos em 1299, fazendo perder a Silves uma boa parte do seu termo,<sup>22</sup> avançando com a promoção administrativa dos portos numa predominância da “ourela do mar” em detrimento do “sertão”, (para usar a sugestiva linguagem mais tardia de Frei João de São José). Em finais do século XIV já era Faro o porto preferido para as exportações de figos, passas e vinho, as velhas e persistentes produções do Algarve.<sup>23</sup> Começa a desequilibrar-se o todo pela ocupação do litoral, o que vai determinar a vida futura do território donde partirão as expedições das conquistas e descobertas.

---

<sup>21</sup> Útil resumo de Florentino Perez-Embid, “La cuestión del Algarbe (1246-1267)”, in *Miscellanea offerts à Charles Verlinden*. Gent: 1975, pp. 477-492.

<sup>22</sup> Alberto Iria, *O Algarve nas Cortes medievais portuguesas do século XIV (Subsídios para a sua história)*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1982, doc. n.º 2, p. 92.

<sup>23</sup> *Ibidem*, doc. n.º 20, pp. 110-111



## ACERCA DO FORAL MANUELINO DE LAGOS

Não se tratava de uniformizar a administração local do Reino. Nem isso podia ser pensado pelos Portugueses do século xv. Tratava-se, sim, de conhecer as legislações municipais em toda a sua variedade. Só assim se poderia avançar numa forma de governo em que o rei conseguisse aproximar-se – e apenas aproximar-se – da apregoada vontade de ser detentor de ciência certa e poder absoluto. E ser senhor absoluto não era mais do que ser considerado superior a todos os demais senhores por todos os rincões dos territórios que governava. Sem afectar a multiplicidade de jurisdições e sem procurar uma nivelção legal que ainda esperará séculos para ser concebida e ainda mais para ter princípio de realização. Esse conhecer da administração na sua multiplicidade passava pela recolha e análise dos forais que nos séculos anteriores tinham ido sendo concedidos aos vários municípios. Concessões que acompanharam a Reconquista com que se foram reconhecendo o crescimento e autonomização de alguns povoados.

Com D. João II começa a tratar-se dessa ambiciosa arrumação jurídica e organizativa de rever e acaso actualizar os instrumentos de base para a vida concelhia: os forais. Muitos deles concedidos em tempos antigos, tornava-se difícil saber e cobrar os encargos fiscais pelas mudanças monetárias. Todavia os Povos queriam mesmo saber o que pagar em moeda corrente, que não no dinheiro antigo cuja conversão se tornara por vezes gravosa. Como se impunha que os forais estivessem redigidos em Português do tempo que corria, que o Latim estropiado ou a escrita em letras de outras eras – “desacostumada linguagem” – se tornara já incompreensível. Tornava-se

imperiosa uma actualização. Nas cortes de Coimbra, de 1472, terminadas em Évora em 1473, dizem os Povos ao Rei que “os forais de cada lugar per onde mais se rege e governa vosso Reino, estes são hoje em dia, e assim todos, ou mor parte falsificados, entrelinhados e rotos, não autorizados”. Querem que se vejam e limpem das “burlas e enganos”. O que por então não teve efeito. Mas nas cortes de Évora-Viana do Alentejo de 1481-1482 o Rei responde a novas queixas decidindo que à Corte fossem remetidos os forais de todo o Reino.<sup>24</sup> Parecia para breve, finalmente, o começo da reforma. Mas ainda então não aconteceu. Será com D. Manuel – que em muitas coisas foi um continuador do primo e antecessor,<sup>25</sup> – que a concretização se virá a efectuar. Terá começado por Maio de 1496. O estado em que se encontrava essa legislação específica das terras era coisa de que os Povos “recebiam grandes opressões, e discórdias.”<sup>26</sup>

A reforma seria elaborada pelo doutor Rui Boto, chanceler-mor, pelo doutor João Façanha, desembargador – juristas, como se impunha – e por um cavaleiro da casa real, Fernão de Pina. Nela também terá colaborado o doutor Rui da Grã. Por todo o País se iriam recolher os velhos diplomas ainda em uso para se averiguar do que estava efectivamente em vigor. Assim determinou o rei que Fernão de Pina “fosse pelo Reino com poderes seus, & provisões pera todas as cidades, vilas e concelhos lhe entregarem os forais velhos per que se regiam.”<sup>27</sup>

Pressupunha-se uma reforma que tenderia para a aproximação entre os regimentos particulares de cada terra? Não tanto, reafirme-se. Mas se calcularmos em pelo menos 644 os municípios existentes no Reino. fica-se com uma ideia da ingente tarefa que se iniciava. Era como que uma inquirição geral a todo o Reino. Que durou 25 anos para completar. Busca de informação que fez Fernão de Pina deslocar-se pelo País, recolhendo

---

<sup>24</sup> Nuno J. Espinosa Gomes da Silva, *História do Direito Português. Fontes de Direito*. 2ª ed.. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991, pp. 276-277.

<sup>25</sup> Joaquim Romero Magalhães, *No alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. pp. 175-181.

<sup>26</sup> Maria José Mexia Bigotte Chorão, *Os Forais de D. Manuel 1496-1520*. Lisboa: Torre do Tombo, 1990, p. 10.

<sup>27</sup> Damião de Góis, *Chronica do Felicissimo rei D. Manuel*: Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, Parte 1, cap. XXV. pp. 48-49.

testemunhos. Juntava em câmara os juízes, vereadores, procurador e escrivão bem como rendeiros e outros homens bons do concelho aos quais perguntava pelas rendas e coisas da terra, sendo as respostas reduzidas a escrito. Era esse processo depois analisado e reescrito sob orientação dos juristas em Lisboa. Todos os forais foram por fim assinados pelo monarca e rubricados pelo chanceler-mor. O primeiro a ficar pronto foi o de Lisboa, em 1502, tendo a tarefa sido concluída em 1520.<sup>28</sup>

Mesmo assim, não escapou à acusação de terem estas inquirições sido feitas à pressa. Escreveu Damião de Góis: para ganhar uma prometida mercê de 4000 cruzados, Fernão de Pina executou o trabalho com tal precipitação que seria necessário refazê-lo pondo-se “por extenso o que ele (por ganhar tempo) ordenou, de maneira que se não pode deles [*forais*] dar despacho às partes, se não com muito trabalho.”<sup>29</sup> O cronista, para mais guarda-mor da Torre do Tombo, sabia do que estava a falar. A grande dificuldade, a imensa confusão introduzida em muitos dos forais chamados novos, reside numa complexa mistura. Confundiram-se normas de direito público com relações contratuais privadas que as populações tinham firmado com os seus senhorios. Semearam-se pendenças e enleios inextrincáveis.<sup>30</sup> Aplicaram-se também regras de umas terras para as outras: sirva de exemplo o que se passou no Algarve. E no Algarve a situação não foi especialmente complicada por inexistência de senhorios poderosos. Neste caso, trata-se de forais bastante simples. Apenas Silves, sede da diocese, tem um foral com extensa regulamentação. Os demais concelhos viram copiadas e aplicadas essas regras sem adaptação ou limitações que a realidade imporia. O que não deve depois ter facilitado a vida das comunidades. Não faltaram os protestos contra estes procedimentos da governação e quanto aos resultados finais.

Ficaram estes novos forais registados na Chancelaria do Reino. Em terras que tinham senhor ele também recebia um exemplar (nas terras da Coroa ficaria nas mãos dos seus oficiais), indo um terceiro para a câmara,

<sup>28</sup> Maria José Mexia Bigotte Chorão, *Os Forais de D. Manuel 1496-1520*, p. 17.

<sup>29</sup> Damião de Góis, *Chronica do Felicissimo rei D. Manuel*, Parte I, cap. XXV. pp. 48-49.

<sup>30</sup> Margarida Sobral Neto, *Terra e Conflito. Região de Coimbra (1700-1834)*. Viseu: Palimage, 1997, p. 77.

onde se publicaria, guardaria e faria cumprir. O poder central manteve na Torre do Tombo, arquivo régio, os textos de todos os forais novos do Reino. Em caso de necessidade, a esse registo se recorreria, como memória perpetuada. Ele faria fé.

No tombo de Entre Tejo e Odiana se contêm os forais do Reino do Algarve: Silves, Vila Nova de Portimão, Lagos, Faro, Loulé, Tavira, Castro Marim, Albufeira e Aljezur, datados de 20 de Agosto de 1504.<sup>31</sup> Se em Tavira e Castro Marim se lêem alguns dispositivos próprios, os restantes poucos aditamentos têm relativamente a Silves. O que significa a manutenção do quadro administrativo da reconquista, tempo em que a cidade principal sobre as demais exercia algum poder. O que não mais correspondia às realidades dos anos de Quinhentos. Nem sequer Silves conseguia ser um centro dinamizador de actividades económicas. Ainda se mantinha como sede eclesiástica do bispado, mas não passariam muitos anos e logo se trataria de lhe retirar esse pouco que ainda lhe restava.

Lendo-se o foral, logo se conclui que as confrontações concelhias eram mesmo para ser respeitadas. A cada espaço correspondia uma administração camarária perfeitamente autónoma e sem sujeição alguma a outras autoridades que correspondiam a outros territórios. As jurisdições não se imbricavam. Os eleitos locais e os magistrados e oficiais régios exerciam o seu poder apenas dentro das fronteiras marcadas.

Das muitas regras e pagamentos que se previam no foral de Silves – e que foram incorporados nas demais vilas do Algarve mas com recebimentos separados – há a destacar a distinção entre entradas e saídas por terra ou por mar. Distinção que permanecerá válida. Fosse para cereais – trigo, cevada, centeio, milho miúdo, painço, aveia – ou farinha desses grãos, fosse para vinho ou vinagre. Porque a realidade física e económica da região assim o impunha. O principal do Algarve jazia na orela do mar, e essa era a grande via de comunicação para mercadorias volumosas ou para trocas rápidas. Comércio que se previa que pudesse alargar-se aos lugares de África, pelo menos pelo que tocava ao gado e ao marisco, que quando

---

<sup>31</sup> Segue-se aqui o texto publicado por Luiz Fernando de Carvalho Dias, *Forais Manuelinos. Entre Tejo e Guadiana*. Lisboa: edição do autor, 1965, pp. 8-26.



vindo do demais Algarve ou de Além-Mar não pagaria dízima por entrada no concelho.

Mantinhm-se as práticas antigas, respeitando-se o que o velho foral determinava – ou ignorava — por se não ter costumado “até ora se pagar”. Quase sem exceção – e isto para todo o Reino – o determinado no foral novo era uma confirmação, que não uma inovação fiscal. A conservação do passado sobreleva à inovação. Novidade, no que toca ao capítulo do pescado, só se encontrará na referência a caravelas, que não tinham ainda sido inventadas em tempos dos afonsinos que outorgaram o foral antigo.<sup>32</sup> Dízimas novas de pescado há, mas a novidade datava dos anos de governo de D. João I (1385-1433), e resultara de contrato entre mareantes e pescadores e o rei.

Talvez mais recente que a carta régia de foral dionisina fosse a vinda corrente de homens de fora a comprar peças de figos e uvas passadas, que se encontra bem prevista. Algum movimento haveria em finais do século XIII, mas a grande presença algarvia nesse trato seria posterior. No entanto a roupa de Flandres apareceria pela troca das frutas, o que também sugere que se trata de algo menos antigo do que o primitivo foral. Anterior seria a venda de panos de Castela, ou de roupa mourisca. Que viesse dos lugares de Além em África ou que viesse de Granada, há aqui sinais desses tratos que se mantêm: alcatifas, tapetes, alquilcés, alambéis. Como das seranias próximas viria a estopa e a lã que se fiava na terra. Boa parte dela chegaria por terra, o que significa que não provinha de grandes distâncias. Sobretudo por mar viriam couros e peles, o que também sugere relações comerciais com a África próxima. Azeite e mel que também se exportava.

Os escravos merecem capítulo de per si. Mas os escravos a que se refere parece serem os mouros. Que esses constam assim mesmo do foral. Seriam já da África negra os escravos cristãos cuja alforria não dava lugar a pagamento algum? É possível, visto como o Algarve tinha recebido os primeiros negros capturados em tempos do Infante D. Henrique (1441).

---

<sup>32</sup> Logo na introdução do foral manuelino refere-se que a revisão é feita sobre o foral de D. Dinis dado à cidade. Todavia na relação elaborada por Francisco Nunes Franklin indica-se o Livro I de Doações D. Afonso III, de Agosto de 1266 (*Memoria para servir de indice dos foaes das terras do de Portugal e seus dominios*. 2ª ed.. Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1825, pp. 169-170). Seja como for o foral velho não pode ser anterior à segunda metade do século XIII.

E em Lagos se começou a venda deles (1444). Previa-se a entrada no Algarve de especiarias naturalmente de terras longínquas, como de outros produtos exóticos, que proviriam do Levante mediterrâneo, e bem assim as pedras preciosas que no foral vêm enumeradas. A situação de Lagos fazia-a beneficiária dos tratos entre o Mediterrâneo e o Atlântico.

Madeiras eram preocupação da realeza. A preservação das matas tocava os sobreiros, e muito em especial a cortiça, que sabemos ser importante para múltiplas aplicações, bem como a entrecasca para os curtumes. A “louça”, como eram chamados em geral os recipientes para líquidos, de madeira, também merece uma referência própria. E, por maioria de razão, os navios. Navios de algum porte, como caravelas e naus, para cima de cento e trinta toneladas recebiam especial protecção, ficando isentos de pagamento de dízima e de portagem alguns materiais aos que as armassem: mastros, ferros, armas, velas, remos, mantimentos, breu e sebo, entre outras coisas. Era o Algarve marítimo, em plena expansão que merecia tais cuidados régios.

Junco, palma e esparto chegam de fora para serem usados na feitura de empreitas e esteiras. Como se importa ferro, estanho e outros metais, em especial para com eles se fazerem objectos de uso corrente como enxadas, chaves, facas, cutelos e ferramentas. Muitos e muitos objectos figuram arrolados na longa lista foralenga. São ainda as louças de barro, são as mós e as pedras lavradas referidas, são impostas algumas penas indispensáveis à regulação em comum da vida das pessoas em meio rural. Por isso o pagamento de alguns quantitativos, que seriam preventivos de vidas sujeitas a malefícios constantes.

Importante e específico era o preço do sal: apenas a quatro reais e quatro ceitis o alqueire em Lagos, quase metade do que o de Silves, que ficava pelos oito reais. O que favorecia a actividade de salga. Eram régias as marinhas e a venda do sal. Estranho é que não haja a mínima referência à pesca dos atuns, que nestes fins do século xv e princípios do século xvi já fazia a grande fortuna de Lagos. Mais uma vez, o foral novo fora revisto sobre o anterior foral de Silves, pouco importando aos que o prepararam a realidade contemporânea. Importava sim a reafirmação dos direitos que El-Rei continuava a perceber e a não dispensar de cobrança.

Dos novos forais são retiradas as formas de organização política dos governos locais. Desde 1391 que a escolha dos oficiais concelhios fora objecto de uma medida geral que implicava que se fizesse a relação dos homens-bons para tirar à sorte anualmente os nomes daqueles que deviam servir no governo da comunidade. Foi a ordenação dos pelouros, que será incorporada nas *Ordenações do Reino*, em 1447. A verdadeira reforma nas relações do rei com os concelhos do reino contém-se um tanto nas *Ordenações* – logo nas *Afonsinas* – e sobretudo depois no *Regimento dos oficiais das cidades, vilas e lugares destes reinos*, de 1504. Regimento depois incorporado nas *Ordenações do Reino* (ditas Manuelinas), de 1514 e 1521. A forma de governo é, assim, objecto da lei geral, ficando para os forais reger apenas a fiscalidade local. Porque disso afinal se trata.

Não é a reforma dos forais um avanço para as novidades dos anos de Quatrocentos e de Quinhentos. É uma actualização, sem dúvida, mas em bases antiquadas. Não abre a administração da sociedade local para acolher as transformações que estão a ocorrer. Assim se vê em Lagos, pujante ao longo do século xv, aproveitando uma situação política que ligava Portugal ao Norte de África, à Andaluzia, ao Mediterrâneo. A vila de Lagos cresce amarrada pela letra ao foral da cidade de Silves, que está em transformação, desorganizando-se. Foral que marca o avanço da Reconquista, velho de uns 250 anos. À pujança do comércio marítimo corresponde uma fiscalidade interna que continua e prolonga os tempos de uma sociedade rural com diminuta expressão marítima. Aos cerca de 5000 habitantes na povoação e a uns 2000 pelo termo, com forte presença de mercadores estrangeiros, com uma instituição poderosa como a feitoria das almadravas, não lhe dá resposta a legislação manuelina.<sup>33</sup> Pelo contrário, tenderá a bloquear o crescimento local, limitando e condicionando a dinâmica geral da região. Onde as forças sociais empurram para a Modernidade, para o capitalismo mercantil, a organização interna procura manter um estado de coisas já velho. Mas este será o enquadramento interno até ao Liberalismo, que profunda modificação introduzirá.

---

<sup>33</sup> Joaquim Romero Magalhães, *Para o estudo do Algarve económico durante o século xvi*. Lisboa: Cosmos, 1970, p. 34.

(Página deixada propositadamente em branco)

## **INTRODUÇÃO AO “LIVRO DO REGISTO DO TABELAMENTO DOS OFÍCIOS E SERVIÇOS DO CONCELHO DE LOULÉ — 1555-1562”**

Na época moderna as sociedades sustentam-se num subtil e operoso jogo de equilíbrio entre desiguais. Procuram-se contrapartidas, de modo a impedir domínios abusivos de alguma parte do conjunto sobre outra ou outras partes. Por vezes difíceis, que os mais ilustres estão defendidos por privilégios em que o comum povo não pode tocar. E deles tendem a abusar. Defesas dos grupos que não conduzem nem pressupõem conduzir a qualquer tipo de igualdade, que não estava nos propósitos nem nas expectativas imagináveis do ordenamento social. Sobre a desigualdade estrutural, havia uma procura de estabilidade, querendo tornar impossível o imprevisto. Ou, quando menos, difícil. Pretendia-se a manutenção da hierarquia social, tal como ela se apresentava e era aceite. O que implicava o recurso frequente a regulamentações. E à aprovação das decisões por diversas entidades e grupos. Porque o que a todos tocava, a todos competia, a todos obrigava. Desde que se mantivesse o que estava, tal como estava.

De entre os grupos componentes da incipiente vida urbana de Quinhentos, destacam-se os mesteres. Cabia-lhes fornecer à comunidade os artefactos indispensáveis à vida. Mas não podiam fazê-lo de qualquer modo ou a qualquer preço, porque isso ia repercutir sobre o conjunto da sociedade. Daí a necessidade de ser a colectividade dos vizinhos, através dos concelhos, a impor preços à produção de inúmeros objectos e a algumas actividades. Preços tornados fixos, por força de taxas municipais, cujos montantes eram apresentados às vereações para que as aprovasse “miudamente”, pusesse em

vigor e fizesse apregoar. Para os mesmos mesteres se obrigarem ao seu cumprimento. Assim se lê neste registo. “E desta maneira ouueram [os oficiais da câmara] as ditas taxas por boas e bem feitas e acabadas e mandaram que se apregoasse pera que ha todos fose notorio e que cada official tirase seu trelado conforme a seu officio e o teuese em sua casa pera que se nom podese chamar a jgnorancia”. Taxas devidamente apregoadas pelo porteiro do concelho. Nenhuma infracção passava sem a respectiva pena: 200 rs. da primeira vez, 300 rs. pela segunda, 400 rs. pela terceira. Com perda do objecto e apenas com audição de uma testemunha. Pesadas coimas, a pagar para sair da cadeia. Os trabalhos de cada oficial ficavam assim devidamente fiscalizados, com responsáveis internos nos juizes dos officios e por fora vigiados pelas câmaras. A que se juntavam todos os compradores zelando pelo seu cumprimento. Mas ficava em aberto a sua actualização. Porque se “algumas pessoas pelo tempo poderam ser agravadas por estas taxas e asj o pouo, vendose por esperiencia quallquer agravo asj por parte do pouo como dos officiais e pessoas que vão taxadas seus officios e outras cousas se poderam socorer a camara pera que nela se emmende o que for pera emmendar”. Se algum litígio ocorresse entre o produtor e o consumidor, seria a questão logo resolvida pelo almotacé. Mas o juiz era instância de apelação a que se poderia recorrer para que justiça se fizesse. Entrava nas suas competências. Como se continha nas *Ordenações do Reino*. Assim era em Portugal, assim era, com variantes nas sociedades de Antigo Regime por toda a Europa (séculos XVI a XVIII). Em que se prezava sobremaneira a estabilidade do ordenamento social que se não questionava e em que os mercados locais funcionavam debaixo de estreita vigilância.

Em meados dos anos cinquenta de Quinhentos a câmara de Loulé decidiu alterar as taxas dos officios mecânicos em vigor no concelho. Provavelmente em resultado da inflação que se sentia na Península Hispânica por virtude das entradas de metais preciosos trazidos de além-Atlântico. E que a proximidade do Algarve em relação a Sevilha tornaria imperiosa. Havia que conservar o povo satisfeito e sossegado, com justiça nos preços dos artefactos, mas também com possibilidade para os artífices retirarem bom proveito do seu trabalho. Anualmente se poderia fazer esta conferência das taxas. Mas a sua estabilidade era desejável. Até pelo muito trabalho que

dava a inserção de novidades. Assim, em 1555, uma longa e minuciosa regulamentação foi presente à câmara de Loulé, que a aprovou e a mandou publicar. Só em 1561 e em 1562 houve algumas alterações, em especial relevantes quanto às jornas e aos ofícios de ferreiros e ferradores. No seu conjunto estas taxas continuaram válidas.

O equilíbrio ente produtores e consumidores era o que se buscava. O que implicaria uma atenção muito cuidadosa à elaboração dos trabalhos. Porque muitos pormenores que diferenciavam uns objectos dos outros se registaram para ficar a valer – e assim justificavam diferentes montantes de pagamentos. Por tempo indeterminado, que só quando a necessidade a isso obrigasse seria alterada a lista. Procedimento que implicava uma concepção lenta do tempo, com poucas alterações a serem introduzidas nos valores comerciais dos artefactos. Não terão escapado muitos oficiais a este arrolamento das taxas. Nelas encontramos alfaiates, albardeiros, barbeiros, besteiros, botoeiros, curtidores, surradores, sapateiros, coronheiros, calceteiros, carpinteiros, carpinteiros de casas, cordoeiros, cabouqueiros, cortadores, estalajadeiros, ferreiros, freeiros, ferradores, jornaleiros, lagareiros, lavadeiras, oleiros, pedreiros, serralheiros, serradores, tosadores, tanoeiros e tecedeiras. Outras tarefas e respectivos preços se incluem neste longo rol. Com destaque para as jornas e trabalhos agrícolas e para os fretes dos almocreves.

Apesar de faltar pelo menos uma folha – que deve supor-se pertencer ao título dos alfaiates –, não se deve julgar este registo como ignorando alguns ofícios. Pelo contrário, ao que a sua análise indica, dele devem constar todos os ofícios existentes. Porque a Loulé Quinhentista era uma vila de não muitos moradores, com actividades pouco complexas e sobretudo ligada aos campos próximos. E ao que neles fosse preciso e que os moradores deviam procurar no centro urbano. Os ferreiros faziam enxadas e alferces, sachos, pás, arados, machados, foices, ferros de cambo de figos e outras alfaias agrícolas. Porque o mundo rural estava ali mesmo, na própria vila, prevêem-se trabalhos e alugueres de animais para a sementeira e para a debulha.

Ofícios para servir luxos citadinos, para gente rica, não os havia, ou não os havia devidamente organizados: ourives do ouro e da prata, guadamecileiros, peleiros ou luveiros, brosladores, tapeceiros ou lapidários ou douradores não figuram. Sequer os armeiros – embora haja besteiros e

coronheiros. Nem livreiros, violeiros ou pintores. Ou pasteleiros e confeitores. Outras artes, que em Lisboa se autonomizavam, suspeitam-se aqui integradas: correeiros, latoeiros e picheiros, por exemplo. Poderiam figurar as padeiras, mas o preço do pão variava com muita frequência; isso constava dos livros de vereações e sofria outra forma de fiscalização. Apenas pelos ofícios que constam no rol das taxas podemos aproximar-nos do que seria viver numa vila do Algarve no século XVI. De não muitos moradores mas então de razoável dimensão regional, com os seus cerca de 2000 habitantes. Com os seus trabalhos e com a sua vida económica articulada com os campos próximos. Mas onde se prevê a passagem de alguns forasteiros que se agasalhariam nas estalagens. Tendo de pagar mais para dormirem sós. O quarto teria cama limpa – com colchão, lençol, travesseiro e cobertura –, mesa, cadeira e água. Os homens trabalhadores dormiriam em enxergas (almadraques) também com lençóis e coberturas. Para as bestas previa-se o fornecimento de cevada e palha.

Podemos saber alguma coisa das casas feitas de alvenaria ou de taipa (pedra e barro). Sobretudo de taipa, ao que parece, pois trabalhos de pedreiro eram os portais, as janelas e as chaminés. Casas pobremente trastejadas: caixas de pés, arcas, mesas, bancos, tabuleiros, selhas. Sobre bancos se estendiam enxergões de palha e colchões para fazer as camas. Para além das roupas de corpo, haveria lençóis, toalhas de mesa, toalhas de mãos, guardanapos, travesseiros e almofadas; nas casas mais ricas instalavam-se ainda esparavéis. A iluminação era de candeias de cera ou de azeite, para que se faziam candeeiros de ferro. Com inúmeros recipientes de barro, e fogareiros de carvão. Usavam-se grelhas e espetos. Cozia-se pão em fornos. Guardavam-se cunhetes de madeira com atum ou com fruta, havia vinho em pipas e barris. Moía-se a azeitona e fazia-se azeite, em lagares e nas casas. Casas cujas portas podiam ser fechadas à chave.

Houve nestas taxas o empenho em discriminar os produtos e também os materiais de que eram feitos. Veja-se que uma roupeta de pano fino custava 45 rs., mas sendo o pano de somenos apenas 40 rs.; se fosse de sarja ou de estamemha ia então aos 45 rs.; de fustão ou pano de linho ficava-se pelos 40 rs.; um pelote de pano da terra, abaixado, 36 rs.; mas sendo sem baixa, 33 rs.; um pelote de soriano 30 rs.. Era o soriano originariamente



pano castelhano de lâ, de Sória, mas no século XVI já designava pano da terra, de fraca qualidade, comparável com o burel. Contava a idade – presume-se que o tamanho – das pessoas a quem se destinavam as vestimentas feitas pelos alfaiates: de 14 anos para cima até aos 18 anos o preço vinha fixado, dos 7 aos 14 custava metade, menos de 7 anos um terço. Procurava-se avaliar o trabalho que cada peça incorporava. Veja-se a imensa variedade de preços para o também grande número de peças de metal que os barbeiros tinham para amolar. Ou os ferreiros e os serralheiros para fazer. Ou a minúcia com que se taxam os fretes dos almocreves, consoante a distância a percorrer e a natureza da carga (cal, areia, barro, pedra, madeira, figos e passas, uvas, amêndoas ou trigo, centeio e cevada). Muita seria a actividade dos ferreiros, freeiros e ferradores. Como as de sapateiros, curtidores e surradores. Por isso vêm bem discriminadas as tarefas que lhes cabem. Não apenas conforme a qualidade dos materiais mas também pelos tamanhos. O calçado era valorizado em pontos. Era seguramente Loulé terra de muito gado, e bastantes os que trabalhavam com solas e cabedais. Como grande era a necessidade de seiras e capachos de empreita de esparto, de uso geral na embalagem dos frutos secos, então de larga exportação. Ainda a tecelagem estava prevista, e com pormenor, de linhos vários – delgado, de fiado redondo, de estopa, de touca – e de grosseiros panos de lâ da terra. Para vestuário e para sacos. O que se considerava melhor seria o mais dispendioso. É assim, em geral para todos os produtos. Consideradas as proporções: “e do mais e do menos, soldo por libra”. Para materiais importados, como os panos, talvez isso contasse menos, como se vê pelos custos de tosar das várias qualidades, da grã ao picote passando pelo londres. Em alguns casos permitia-se o alvedrio do artífice. Naturalmente com a concordância de quem encomendava: “à vontade das partes”.

Espelham-se nestas taxas o tempo e os recursos disponíveis. Aos barbeiros, como se esperaria, cabem funções de curar doentes com sangrias, de aplicar ventosas secas e de sangue e de arrancar dentes. Nem por isso deixam de tosquiar cabelos e fazer barbas ou coroas de padres, ou de corregar, envernizar e limpar espadas. Os curtumes podiam ser feitos com sumagre ou com entrecasco. As peles tingiam-se de preto, encarnado, morado (roxo) ou amarelo, este obtido pelo açafraão. Pode até ver-se alguma

coisa da moda, como os borzequins para homens, muito altos, por meio da coxa. Ou botas de uma e duas solas e pantufos de uma ou duas cortiças.

Nas jornas não arrumadas nos ofícios se destacam os vários serviços que poderiam ter os homens de soldada: podar, trabalhar de enxada ou alferce, cavar, roçar, segar, lavar, varejar figos, amêndoas e azeitonas, servir oficiais, fazer azeite, enxertar. Na mesma categoria de jornaleiros caíam pedreiros e taipadores. Isto para homens livres ou escravos, com diferença se fosse a seco ou recebendo de comer. Mas em título separado se discrimina ainda mais, pelas idades: mancebo ou moça de 18 até 20 anos, de 15 a 18 anos, de 12 a 15 anos, de 9 até 12. Com trabalhos distintos, se dentro ou fora de casa, a que corresponderiam diferentes pagas. Abundante seria a criadagem e os escravos em casas abastadas.

Em Portugal, poucos documentos subsistiram e foram publicados para comparar com este rol de Loulé. Algumas taxas, mais antigas, conhecem-se para Guimarães – de 1522. De outras terras há-as dispersas em livros de vereações. As de Coimbra são muito menos minuciosas, mas mais adiantadas no tempo – datam de 1593. Talvez aí houvesse mais confiança nos juizes dos ofícios, que detinham uma autoridade reconhecida na matéria – com representação permanente na Câmara – e que poderiam atestar da justeza dos preços. E serem tomados em consideração sem suspeita. O que dispensaria a minuciosa descrição que em Loulé foi preciso fazer. Ou então, razão mais rasteira, aconteceu aqui estar em funções um juiz miudinho que a isso obrigou, ou a passagem próxima de um corregedor por igual cuidadoso.

Em 1562, juiz e vereadores acrescentaram a estas taxas dos ofícios algumas outras, de coisas que lhes pareceram indispensáveis por “agora as quererem vender e vendem muitos caras”: vinho, azeite, galinhas, galos, frangos, perdizes, coelhos, lebres, cabritos e leitões. Como em 1559 tinham acrescentado taxa para os preços do açúcar, e pela mesma razão. Embora a inclusão decorra do mesmo propósito de impedir a subida de preços, não pertencem estas taxas aos ofícios que por si só merecem a nossa atenção. Porque nelas há indicações preciosas sobre instrumentos, sobre objectos, sobre trabalhos. De tudo um pouco estas taxas vão dando sinal. Que de outro modo escaparia à observação dos curiosos destas coisas. Mas que bem observadas nos dão vidas vividas numa vila do Algarve de Quinhentos.

## GADO E PAISAGEM: O ALGARVE NOS SÉCULOS XV A XVIII

“Este Bilgão he huma cidade muito grande, e tem huma fortaleza muito forte, e he passo, e porto principal do reyno do Decam pera Goa: tem huma serra muito grande, que está sobre as terras de Goa, como a serra do Algarve sobre o campo Dourique, e passando esta serra, jaz o reyno do Decam estendido tudo terra chã, como o mesmo campo.” Para transpor uma realidade da geografia asiática a uma acessível compreensão dos seus leitores portugueses, o autor dos *Comentários do Grande Afonso de Albuquerque* encontra a serra do Algarve. Pelos mesmos anos, um frade agostinho, nomeado pelos seus superiores para pôr em ordem o convento de Nossa Senhora da Graça de Tavira, vem de Lisboa ao Algarve. Beirão do litoral – Tentúgal – não acha melhor comparação para a serra do Algarve que os Alpes ou os Pirinéus: “He couza notavel de ver as serras e grandes montes de que está cercado o Reyno do Algarve da banda de Portugal que he do Norte. E sem duvida que lhe não fazem ventagem os Alpes e Pirineos, senão na muita passagem que diverças gentes fazem por elles, e as muitas guerras e acontecimentos que os autores escrevem que nelles houve.” Exagero? Apenas a expressão de estranheza perante a insólita ou inesperada barreira que se ergue a quem percorre o Alentejo e tem de atravessar “sette legoas em largo, que com dificuldade se andão num dia”, para atingir o seu destino ao Sul, na ourela do mar. Exagero e estranheza. Deslumbramento, também: “são tão continuadas em se erguer e abaixar, fazer de si mil sombrançarias e diferenças de personages, que quem as vê de alto e considera com espirito sua variedade não pode deixar de se

maravilhar da ordem e disposição que pos a natureza em suas couzas, porque a semelhança de mar muito empolado com grande tormenta, onde se não vê couza chã ou igual senão hũas ondas altas, e outras maiores junto dellas, ficando hũs grandes baixos muito subidos entre hũas e as outras, e logo tudo isto revolto, e que se comem entre si mesmos, que se tornão a representar em outra forma sem ficar couza que a vista abranja, que não seja lavrado desta arte tão varia, o que tudo junto considerado, faz hũ espectáculo maravilhoso.” Descrição inigualável pelas imagens, pelo ritmo frásico, pela própria pontuação que, tal como a travessia das serranias, exige bom fôlego. Este notável quadro literário pintou-o, em 1577, Frei João de São José. A sua *Corografia do Reyno do Algarve* constitui o melhor espécime de descrição que o Renascimento português alcançou transmitir sobre uma parcela da terra portuguesa.

O Algarve não se entende sem estas serras que o separam da monótona paisagem alentejana. Que fazem parte integrante e fundamental de uma região em que o peso das gentes mais se sente junto ao mar. Litoral que vive – até ao caminho de ferro – em estreita articulação com as serranias. Entre a serra e a orla marítima, mais ligado a esta que aquela, os afloramentos calcáreos e manchas vermelhas de *terra rossa*, revestidos de verde mole e baço de figueiras, amendoeiras, oliveiras, vinhas e alfarrobeiras do barrocal. Litoral estreito, arenoso ou escarpado, onde vicejam alguns primores em hortas. Serra coberta de azinheiras, sobreiros e carvalhos. Litoral e barrocal ligados ao tráfico marítimo a distância, na continuidade da civilização de cidades do Islame. Mas que não pode viver sem a serra que lhe está próxima: os núcleos urbanos existentes só surgem nos grandes termos que se estendem do mar ao Alentejo: Lagos, Silves, Loulé, Tavira. Faro precisará de encontrar uma íntima e especial ligação a Loulé, pois o seu termo mal roça a serra em S. Brás de Alportel. Vila Nova de Portimão, tardiamente fundada (1463), encosta-se a Silves, que vai substituindo por assoreamento do rio. A vida urbana só é pujante quando a serra a suporta. É que os pobres pastos da serra são indispensáveis ao gado. E sem gado não há culturas no litoral e no barrocal para participação no comércio internacional.

As planícies do litoral e as colinas do barrocal estão cobertas de árvores de fruta, muito especialmente figueiras. Entre as árvores semeia-se trigo,

cevada e centeio. Sobretudo trigo, embora insuficiente. O regime geral é o afolhamento bienal acompanhado pela comunhão de pastagens. Mas como permitir que o gado entre em pousios, alqueives ou restolhos, se as frutas ainda estão nas árvores? A solução tem de encontrar-se no afastamento compulsivo dos animais, pelo menos durante parte do ano. No mesmo reino ergue-se a serra, para onde se leva o gado. As serras, salvo em alguns lugares mais “acomodados” não estão semeadas. Diz-nos frei João de São José: “Estão continuamente estas terras acompanhadas de grandes manadas de vacas, fermozos fatos de cabras, muitas varas de porcos.” E acrescenta: “ha tãobem por estas terras muitas silhas de colmeas, de que se tira cada anno grande quantidade de mel, e cera.” Para abreviar, uma economia re-colectora e pastoril, predominantemente. O que tem de se harmonizar com as culturas de frutos para o mercado – agricultura fortemente mercantilizada – da região costeira. Harmonia que exige o suporte de uma organização com força constringedora, liquidando qualquer manifestação ou tentação individualista. A resposta foi sendo encontrada, pelo menos desde meados do século xv. Não seria anterior? Talvez. Todavia só com a recuperação demográfica, passada a profunda crise do século xiv, a questão do espaço, o solucionar do problema da necessidade do gado com a do seu forçoso afastamento da área cultivada, se deverá ter posto com carácter imperativo. Espaço, homens, culturas, gado.

Em 1446 os juizes, vereadores e homens bons dos concelhos de Faro e Loulé entram em composição sobre os gados de lavra. Ambas as vilas têm já organizados os rebanhos de bois dos vizinhos. Bois de lavra, em certos casos vacas que lavram como bois. Estes rebanhos organizam-se por força de posturas municipais, e não podem os donos dos animais deixar de cumprir o determinado. Não se trata de colectivismo resultante da conjugação de vontades dos possuidores de bois, mas de um colectivismo imposto pelo concelho. Estas boiadas (em Faro e Loulé, pelo menos, designadas aduas) destinam-se a bem alimentar o gado necessário às lavras. Enquanto as vacas de manada – dita maioria – se vêem arredadas, sem mais, para a serra (o mesmo acontecendo a porcos e cabras), as aduas têm pastos melhores, e reservados. Constituindo-se em princípios de Maio, sobem por canadas à serra, por onde pastam até S. João. Nesta época descem para junto das

povoações, pastando nos almargens. A adua da freguesia de Loulé subia à serra a ocidente da vila, por Ator e Selir. A de Faro a oriente de Loulé, por S. Brás.

A reserva de uma pastagem para a boiada encontra-se também, pelo menos, em Silves. Não parece que outro fosse o destino do almargem de Tavira. Estes almargens, coutados, eram terras concelhias, e aos concelhos cabia tratar do bom estado dessas pastagens, inclusivamente tendo-as devidamente guardados por almargeiros.

A este regime conseguem escapar os grandes proprietários. Os Barretos, na sua grande quinta de Quarteira, têm uma criação própria. Mas não fogem à tentação de meter o gado no almargem, naturalmente de melhor pascigo. Esta “guerrilha” dos grandes proprietários com os concelhos, que já se documenta em 1446, vai continuar pelo século seguinte. No século XVI, contudo, parece ter-se encontrado um consenso e um equilíbrio. Indispensável ao aumento populacional e à fase de crescimento económico que marca este período.

Em 1527 com 9918 fogos, o Algarve terá cerca de 15 000 por volta dos finais do século. A maioria desta gente encontra-se agrupada em cidades, vilas e aldeias do litoral e do barrocal, com alguma, insignificante, dispersão. Na zona da fruta os concelhos nem sequer autorizam a moradia permanente junto das terras. Só escapava a esta proibição um ou outro proprietário abastado. Uma minoria de moradores do Algarve espalhava-se pelas serras, cultivando os cereais junto de algum vale mais fértil, criando gado, tratando de colmeias. Aqui e além, uma pequena aldeia. Grande parte das serras era propriedade dos concelhos, e nelas pastava gado, se cortava lenha, ou aproveitava madeira. Dois Algarves demográficos, como dois Algarves económicos, como dois Algarves geológicos. Bem articulados e harmonizados no decurso do século XVI.

Porém, no último terço de Quinhentos, surgem novidades, que perturbam o equilíbrio conseguido. No Algarve das culturas arvenses em campos intercalares começa a surgir uma destruição da alternância pousio-alqueive/ sementeira, pela alternância, na mesma folha, do cereal e da leguminosa: a fava. Ora o gado não pode entrar em terras semeadas, pelo que mais é empurrado para a serra. Mas todo o regime de culturas assentava no esquema

anterior, que forçava ao respeito pelas posturas. Em simultâneo aumenta a venda de gado para Castela, por maior procura e melhores preços, e pagos em moeda de prata. Mais interessaria, pois, aos algarvios, criar gado, que colocavam, primeiro por contrabando depois legalmente, além Guadiana. Assim, mais atractivo se tomaria o investimento em animais do que o aumento de alimentos para consumo local. Isto para quem dispunha de capitais para suportar o negócio. Claro que a exigência de estender as pastagens aonde melhores fossem – zonas irrigadas do litoral e barrocal – contrariava o regime vigente.

Vamos dar uma volta pelo Algarve, guiados pelo licenciado Henrique Fernandes Sarrão que, o mais tardar em 1607, terminou uma corografia a que pôs o título *Historia do Reyno do Algarve*. Em Aljezur, em Silves – freguesia da cidade, Alferce, Monchique, S. Bartolomeu de Messines – e em Loulé indica grande criação de gado, que se aumentará se se lhe somar a caça que abunda em Paderne (Albufeira), em S. Brás (Faro) e em Martim Longo (Alcoutim). A serra, inevitavelmente. Contrasta esta enumeração com a abundância de pão na fertilíssima várzea de Aljezur; fartura de vinho em Lagos, cidade à roda da qual se vêem viçosas hortas de muita hortaliça e fruta, vinhas e figueirais; no Diáxere (Lagos), muitas vinhas de grande rendimento; muitas terras de pão na Bordeira (Lagos); vinhos afamados e a melhor passa de cacho em Alvor; hortas, vinhas, figueirais, em Vila Nova de Portimão; hortas e pomares e várzea de pão junto da cidade de Silves; Mexilhoeira Grande (Silves), fértil de pão, pomares, vinhas, figueirais, como na Figueira (Silves); Estômbar (Silves) lugar de pão, azeite, infinito figo, vinho, frutas e produtos de horta, como na Alagoa (Silves), esta fertilíssima de pão, figueirais, oliveiras, e outras árvores; em Porches-o-Novo (Silves) figueirais, vinhas e terras de pão; o mesmo em Alcantarilha (Silves), Pêra (Silves) e Algôs (Silves); pão, legumes e figo em Albufeira; Loulé, com todos os mantimentos: além do gado, vinhos, azeites e pomares muito frescos; pomares e terras de pão em Alte (Loulé); muito azeite se colhe ao redor de Faro, onde não falta vinho; hortas em Estoi (Faro); Tavira, cidade viçosa, abundante e fértil: hortas, pomares, olivais, amendoais, figueirais; o mesmo em Moncarapacho (Tavira); azeite, amêndoa e figo em Cacela; olivais e trigo em Castro Marim; vinhas e figueirais no Deleite (Castro Marim).

A enumeração, resumida, confirma o que se sabia do século XVI. Não parece, no entanto, que a leguminosa e alimentícia fava se tivesse desenvolvido notavelmente. E ainda não surge o milho, que por 1637 já conhece alguma expansão, que é prudente, por ora, não exagerar. Nota-se alguma coisa de importante neste quadro: a presença, junto das aglomerações mais importantes, de olivais. O século XVIII no Algarve virar-se-á mais para eles do que para os figueirais que largamente dominaram no século anterior: problema que terá de ser investigado, na linha convergente de dois fenómenos, ou seja, da conjugação dos rendimentos com o dos mercados internacionais – e, quem sabe, se por causa do consumo de açúcar se generalizar.

Incremento dos investimentos em olivais no litoral algarvio – e no barrocal – e incremento de investimentos em gado: duas vias de difícil conjugação. Para mais não dizer, basta lembrar que o pascigo em figueirais já sem frutos é possível em Setembro, o mais tardar; em olivais nem pensar antes de Novembro. Proprietários de gado e de olivais iniciam uma via que, em Inglaterra, levaria a terminar com os pastos comuns, pelo encerramento das terras. Terá sido esse o destino do Algarve?

Em 1605, a Câmara de Loulé autorizara um João Rebelo a trazer as suas vacas da zona da Ribeira d'Ator para o mar, que estava reservada à boiada. Há quem se insurja, “por ser em muito prejuizo deste povo e bem comum delle e contra as posturas e acordos feitos com campa tangida e povo chamado em que por elle em que nenhum tempo do anno se consintão as ditas vaquas pasem da Ribeira d'Ator pera esta villa nem pera baixo della.” Nesta altura, como se lê, as vacas de criação nem sequer durante parte do ano podiam estar nas terras do barrocal, sendo empurradas para a serra. Há então quem requeira ao Juiz de fora, que as metam aonde “anda a maioria desta villa e seu termo, dada por esta Camara donde todos os moradores desta villa trazem suas vaquas de criasão, que he remedio deste povo (...), não podem andar no limite da renda do almargem por respeito da boiada dos bois de lavra, menos poderão andar as suas que he vaquada partecular de hum soo homem que quer goreser e engrodar a custa do povo.” Povo, note-se, não está tomado no sentido amplo de gente miúda, mas sim da totalidade dos moradores do concelho. Quem faz este requerimento é um



vereador, homem nobre da governança, seguramente proprietário que não quer ver modificadas as coisas. Não era o único que assim sentia. Para resolver o assunto o concelho reúne publicamente. Preside o Juiz de fora e estão presentes os vereadores e procurador do concelho “e outras muitas pessoas do povo huns da governança e outros do povo pepurar” (por popular, *populus in populi*). Gente nobre, lavradores e mecânicos “todos forão de vooto que o dito João Rebello traga o seu gado sendo de pegulhal da Ribeira d’Ator pera a serra e querendo-as trazer sera nas maiorias desta villa e os de lavra na boiada e mandarão que lhe fosse notificado que com pena de seis mil rês comrise o que dito he.” Assim se decide, com voto de vencido do Juiz. João Rebelo teria de aboiar os bois e meter as vacas de criação, ditas do pegulhal, na maioria. Mas este João Rebelo não se deixa vencer às primeiras. Vem com novo requerimento à Câmara. Aí argumenta que tem umas terras arrendadas em Gondra, junto do Almargem, e pede autorização para nelas ter o seu gado de criação. Mas, protesta o mesmo vereador que já levantara o problema pela primeira vez, a autorização concedida era ilegal, tanto mais que essa terra era pequena “e dado que fosse grande não podem dar tal licença por ser contra as posturas e contra o acordo que se fes com campa tangida e pregõis dados pella villa e povo junto”, desafiando uma disposição que tem “mais de duzentos annos.”

O comportamento deste vereador é significativo: nada de alterar o que está e se faz há séculos, nada de destruir um equilíbrio que há tanto dura. Uma ou outra infracção, de que o exemplo dado não constitui caso isolado, revela que estava a gerar-se uma transformação. Todavia as Câmaras, dominadas pelo estrato nobre da sociedade, cristalizado e que não compreende novidades, abafa um movimento que se aproximaria do caso inglês. Aí, desde o século XVI, os cerrados, os *enclosures*, acabam por modificar profundamente a agricultura e a economia, e bem assim deixar marcas fundas na paisagem.

No Algarve apenas as vinhas continuarão a ser cerradas, e desde que autorizadas pelas Câmaras, bem como os almargens, mas estes para utilização comunitária. Nem o bom investimento que representava o gado, para exportação para Castela, abala seriamente o regime dos pastos comuns.

O Algarve, que cedo participara na mercantilização que caracteriza os tempos modernos, não vai por aqui avançar nessa via. A colectividade impõe-se contra quaisquer tentativas de modernização. Colectividade que é fortemente dirigida pelo grupo dominante de proprietários, “gente nobre da governança”, que no século XVII se restringe progressivamente, fechando-se numa tendência marcada para uma muito nítida endogamia social.

Pastagens cuidadas e vigiadas, apenas os almargens. O de Loulé, segundo descreve o licenciado Sarrão, é “muito abundante d’ervas, e fermoço bosque de arvoredos, e espessos matos com suas fontes onde andão a pascer os cavalos dos moradores da villa, e não entrão outros d’outra parte, e tem hũ homem posto pela Camara que os guarda, e são muito fermosos, e gordos. Neste sitio de Quarteira ha grande criação de cavalos, e os milhores, e mais afamados do reino: he muito abundante de pão cadanno, e tem moynhos d’agoa doce.” Primazia agora dada aos cavalos? Naturalmente. O Algarve, pela sua exposição ao curso turco, que aumenta espantosamente neste século, vulnerável aos inimigos do império filipino, e, depois da Restauração, implicado na guerra com Castela, precisa dessa arma. Que é também o símbolo da riqueza daqueles que são “homens de cavalo”. Apesar disso, não deixam os bois de ser na mesma protegidos. Mas a protecção que se lhes dispensa não passa da necessária à defesa e manutenção da economia que se organizara nos finais da Idade Média. Não constitui nada de novo.

Em 1631 o Corregedor da Comarca de Tavira, em correição em Loulé, pergunta à vereação se “ha sitio pera se prantarem arvores de novo, vinhas e oulivaes. Responderão que os donos das ditas propriedades tinhão esse cuidado porque todos se ocupavão hem prantar arvores e vinhas e oulivaes.” Destes olivaes – naturalmente conseguidos por enxertia de zambujeiros – não poucos seriam novos. Pelos anos vinte do século XVII um mercador, preso pela Inquisição, revela que a sua principal actividade se prende com o azeite. Defende-se de uma acusação mostrando não ser possível estar em certo sítio em certa data porque depois da feira de Silves (1 de Novembro) se instalara em Loulé, onde tinha muitos olivaes, seus e arrendados. Por uma questão de herança de um olival em Estoi (Faro), começaram as denúncias que levaram à mais grave das perseguições inquisitoriais que

o Algarve conheceu (1633). Muitos mercadores teriam, por então, abandonado as suas actividades tradicionais, principalmente comércio de panos, passando a “viver de sua fazenda”. Maneira de dizer que se dedicam ao comércio, mas a partir de uma produção própria. De vinho, certamente, mas sobretudo de azeite.

Um bom sintoma desta orientação encontra-se na legislação tributária filipina. Pois não é que se regulamenta, com extremo pormenor, o tributo sobre o bagaço da azeitona? E nestas coisas de “esfolar”, pelos impostos, dificilmente há enganos. O Cabido da Sé de Faro, também se não ilude. Em 1642 faz registar todos os lagares do termo de Tavira, e impõe o pagamento dos dízimos, não em azeitona mas em azeite. Apenas uma indicação: nesse ano, em Tavira, recolheu 2011 alqueires e meio de azeite, o que dá, pelo menos, 20 115 alqueires produzidos.

Esta viragem para os investimentos em olivais significa que o azeite teve um aumento na procura. Seria uma colocação mais segura de capitais. Terá conduzido a uma especialização comparável, por exemplo, com a de algumas regiões da Andaluzia? Terá o regime geral dos pastos comuns obstado a essa modificação? Alguma coisa. As coimas a gado encontrado a comer azeitona não chegavam para impedir as depredações. A questão continua a pôr-se do mesmo modo. Impossibilitados de fechar as terras para impedir que fossem devassadas, os proprietários não podiam arriscar investimentos quantiosos. Não havia garantia de os frutos ficarem devidamente protegidos. Mais uma vez, a barreira legal do regime dos pastos, que as vereações, compostas de gente nobre, cujos rendimentos advinham da agricultura, limitando-se a pôr no mercado os excedentes que as suas casas não consumiam. E, evidentemente, ainda por cima num período geral de recessão em todo o Mediterrâneo, o isolamento do Algarve em relação a Portugal, o corte com Castela, a exacerbação do curso, mais apelam para a necessidade de diversificar as culturas e menos contar com o mercado. Nota-se, o que não é exclusivo do Algarve, uma nítida ruralização.

Logo em 1607, comentando o abandono da cidade de Silves pelos seus moradores, o licenciado Henrique Fernandes Sarrão escreve: “Aqui se verá o desamparo daquella antiga cidade, que quasi todos a deixão, escolhendo antes a vida do campo, que a politica.” Numa freguesia de Tavira, Nossa

Senhora da Luz, diz que “vivem cento, e cincoenta fregueses, e os mais são homens fidalgos, que morão por suas quintas.” Em Cacela os “vezinhos, que serão cento, e cincoenta, estão espalhados por montes, quintas e figueiras, de que a terra he muito chea, e povoada: são fazendas de muito rendimento, que dão figo, azeite, e amendoa e outros fruticos de carregação, e ora vivem somente no castello o commendador, ou seu logotenente, e o prior.” Não seria este fenómeno exclusivo do Algarve oriental, nem no Algarve ocidental se notaria apenas na cidade de Silves.

O governador Henrique Correia da Silva, em 1638, achou Tavira “mui despovoada de gente, e não porque falte no termo onde passarão a viver com mais liberdade sua.” O governador, que tem de recrutar soldados para os exércitos filipinos, vai informando que todo este reino “consta de muitos lugarinhos e cazaes que me parece ser mais quantidade de moradores que das cidades e villas mal povoadas como agora estão a destes assi espalhados muito poucos se poderão aver as mãos, e todos os que escaparem dellas se ande acolher a serra, donde será trabalho reduzi-los, ainda que vejão desembarcar o inimigo na costa.” O aumento do número de soldados que as autoridades tinham de fazer nos últimos meses do governo filipino provoca um aumento desta dispersão. Ao recrutamento, sentido sempre como uma violência brutal, só se escapa fugindo para a serra. Bem difícil seria apanhar nela os desertores, que provavelmente aumentaram depois da Restauração. A dispersão em pequenos casais, espalhados por montes de áspero acesso, permitiria um “socego” que as aglomerações do litoral desconheciam.

Quando menos gente habita nas cidades e vilas, mais restrito se vai tornando o grupo dominante, a gente nobre da governança. Esta, fiel a si própria, caracteriza-se por um comportamento anti-mercantil – vivendo embora com os olhos virados para o mercado onde coloca os excedentes da produção das suas terras – e nunca se mostrará interessada em romper os velhos equilíbrios.

Por exemplo, em Loulé, nunca se autoriza a “que ninguem posa ter mais de tres porquos”, próximo da vila. Só bem afastados, e dentro de limites conhecidos poderão os vizinhos “criar quanto lhes parecerem.” O máximo aceitável como defesa de terras por meio de vedações consiste em estacadas. E mesmo estas eram tão precárias que “muitas pessoas costumão atirar

paos e a dita estacada e desfaze-la.” Tratava-se, aqui, de defender um meloal. A terra, em geral, não tem outra protecção que a das coimas “emquanto estiver samiada e depois de acolhidos os fructos podera entrar livremente o gado na forma das posturas.” Em 1674 resolve a vereação de Loulé apertar ainda as condições existentes para entrada de gado em figueirais. Anteriormente o gado vacum e cavalgadas não podia ser metido onde houvesse mais de seis figueiras. Nesse ano parece-lhe “contra a rezão, porque ha muitas figueiras de maior rendimento, que tres e quatro remdem mais que as seis. He convinha se fizese coima sendo achados em quoaquier figueirais sem reserva de numero serto.” Isto, é bem de ver, durante o período em que há frutos nas árvores.

Tanta solicitude não deixa de levantar suspeitas. As pessoas poderosas, e cada vez mais poderosas ao longo do século XVII e primeira metade do século XVIII, faziam e desfaziam posturas. Cumpriam-nas, quando se tratava dos seus próprios interesses? Aproveitavam em seu benefício o regime em vigor?

Em 1652 o Corregedor da Comarca de Lagos encontra na cidade uma situação difícil. Os poderosos, do governo da cidade, “com os seus gados destroiam as fazendas dos moradores da dita Cidade.” Quer pôr cobro ao desaforo. Três anos mais tarde tudo está na mesma. Manda que deixem de meter “seus gados e bestas nos logares vedados e coimeiros, e fazendas alheias.” De “outra maneira se acabariam totalmente de perder as fazendas d’aquella Cidade.” Significado claro: a gente nobre defendia a todo o custo o regime geral e as reservas de pastagens que implicava. Não consente vedações, com a consequente possibilidade de escolha de novas culturas, o que poderia ter permitido uma transformação económica de fundíssimas consequências. Isto era uma coisa. Outra era a de aproveitar, em seu benefício, as reservas de pastos e a imunidade que o seu poder lhes confere. Que importava destruir esta ou aquela fazenda se o gado de um vereador ou parente – e são todos parentes – estivesse bem alimentado? Para que servia o poder municipal, se não para manter o equilíbrio social, com um estreito grupo dominante, e um largo grupo dominado?

A paisagem no litoral e no barrocal algarvios, provavelmente, sofreu ligeiras alterações na segunda metade do século XVII e primeira metade do

século XVIII. Liquidados os cristãos novos que tinham iniciado, ou pelo menos dinamizado, a cultura das oliveiras, são os nobres que por elas se interessam. É de suspeitar que, tendo nas mãos o poder municipal, aos olivais se estendesse a autorização de vedar – pelo menos durante uma parte do ano – que desde sempre se reservara às hortas e, em casos especiais, às vinhas.

Em 1732 a vereação de Loulé toma posição sobre um pedido do guardião e mais padres do Convento de Santo António, que tinham requerido ao Rei “pera lhes ser consedido provizão pera trazerem hum rebanho de gado nos pastos vedados desta villa.” Sem querer decidir, reúne a vereação com a nobreza e o povo e “uniformemente” foi decidido obstar ao que os padres “querião porquanto o convento dos ditos padres onde costumão ao presente recolher o dito rebanho esta todo sercado de fazendas vedadas, e ser conhecido damno de seus donos não poder sahir delle o dito rebanho a poder ser pastoriado.” Na mesma data uma outra decisão é tomada, que esclarece o sentido da primeira. Tratava-se de decidir sobre os limites “em os quais poderia somente pastar os gados de alguns preveligiados como são os Padres de Santo Agostinho e os marchantes.” Decide-se que os limites se reduzissem “aos olivais que estão no sercuito desta villa ficando estas vedadas somente pera as bestas, e os bois com cabrestos de sertto que não fasão danno as oliveiras.” Outros olivais, sem serem nos arredores da vila, ficam no mesmo regime. Proibição total atinge cabras, ovelhas e carneiros. Declaração à margem especifica: “Declara-se que tudo o que ha dos olivais pera esta villa the as muralhas della he lemite.” Da vila podem entrar ou sair pessoas com o máximo de dois porcos “com seu baraso.”

Assim, e porque não se pode fixar por ora a extensão dos limites (o circuito), se vê que a área abrangida está longe de representar uma profunda modificação na paisagem. A serra continua a ser a zona de pastagens de gado miúdo – cabras, ovelhas e porcos – e de vacas de criação. Ao litoral e ao barrocal têm acesso, em condições bem definidas, o rebanho da comunidade – boiada ou adua – e o gado que se torna indispensável ao aprovisionamento dos açougues.

O Padre Luís Cardoso indica a serra junto a Alcoutim como produzindo excelente mel “e gados de laã, e cabelo”; na serra do Alferce “algum gado

miudo de ovelhas, e cabras em pouca quantidade.” Da Serra do Algarve, em geral, escreve: “He habitada pela mayor parte de creadores de gados, que morão em casaes separados huns dos outros, e são sómente as povoações, que se achão pela serra.” Afinal, em meados do século XVIII, a mesma realidade que se encontrara em meados do século XV.

É na articulação desta serra com o demais Algarve, na complementaridade que impõe e permite a promiscuidade de culturas no litoral e barrocal com a criação serrenha de gado que o Algarve do Antigo Regime tem de ser compreendido e explicado. A serra não é um espaço *ao lado*, mais pobre, mas uma parte de um todo harmonioso e bloqueado.

(Página deixada propositadamente em branco)



## PANORAMA SOCIAL E ECONÓMICO DO ALGARVE, NA ÉPOCA DE D. JERÓNIMO OSÓRIO

Em finais de 1564, ou em princípios de 1565 (mais provavelmente) chegava ao Algarve, como seu Bispo, um homem famoso em toda a Europa humanística: D. Jerónimo Osório. Aqui vinha encontrar, por resolver, uma questão que se arrastava havia uns bons 25 anos: a transferência da Sé algarvia de Silves, terra de “graves infermitates” (diz a Bula de Paulo III), para Faro. Estando a Sé numa aldeia – pois, com o assoreamento do rio, Silves de cidade só tinha a designação e as honras – impunha-se a mudança para local “mais principal”, como se dizia no tempo.

Apesar de decidido logo em 1539, pelo Papa, que Faro passasse a sede de Bispado, bispado que, na sua área, não sofria qualquer alteração, a verdade é que não houve até D. Jerónimo Osório a coragem de actuar. E houve, por mais de uma vez, tentativas de situar a nova sede episcopal, não em Faro mas em Tavira ou em Lagos. Numa carta de D. João III não datada e dirigida a um prelado (naturalmente anterior a D. Jerónimo Osório) pode ler-se: “Tavira diz o cabido ser terra doentia, não ter igreja conveniente pera onde a See se posa mudar nem disposição de se poder fazer alguma obra na dita igreja. Tãobem se me nom parecer inconveniente estar a See tanto no fim dese Reyno e quasy no derradeiro lugar dele e muy distante pera o cabido se poder aproveitar da fazenda que tem em Silves e de grande custo arrendamdo da dita fazenda.”

“Lagos parecia de milhores ares mais conviniencia na igreja pera onde a See se ha de mudar. Nem tem a ordem nela cousa alguma mais perto da fazenda de Silves. Tem também outro grande inconveniente que he ser

aberto o porto daquela vila e estar oferecida aos trabalhos ou desasocegos dos mouros que não he proprio para a quietação que deve ter os que hão de ministrar o culto divino.”

“Faram não ha esta inquietação, a igreja, segundo o cabido aponta, he melhor e mayor que a de Tavila e de Lagos, tem disposição de se lhe poder fazer alguma obra sendo necessaria pera See. He tambem facil arrendação da fazenda de Silves. O lugar he sadio e abastado, estaa no meyo do Reyno e muy a preposito de nele poder estar a See.”

Nesta carta, o mais tardar de 1557, o Rei apresenta com grande clareza as três soluções possíveis para localizar a Sé: Tavira, ou Lagos, ou Faro. Inclina-se o monarca para Faro, numa percepção correcta da necessidade de a instalar “no meio do Reino”. Parece-me que o poder central tinha uma concepção geográfica – naturalmente rudimentar e imperfeita – mas notável para o tempo, de um Algarve que não era (como não é) uma unidade homogénea. Repare-se nas três alternativas a Silves: Tavira, Lagos, Faro, as três cidades portuárias da ourela do mar. Mas não só cidades portuárias. Portos eram Vila Nova de Portimão, Alvor e Castro Marim e deles se não fala. É que nos concelhos ao tempo constituídos — Aljezur, Lagos, Alvor, Vila Nova de Portimão, Silves, Albufeira, Loulé, Faro, Tavira, Cacela, Castro Marim e Alcoutim — insignificante era o suporte rural, e sobretudo serrano, à vida urbana, que só se desenvolvera em Lagos, Vila Nova de Portimão, Loulé, Faro e Tavira. E mesmo assim o caso de Faro é muito especial. Estou convencido de que o seu desenvolvimento foi possível por ter conseguido encontrar o suporte necessário no termo de Loulé. Como Vila Nova de Portimão em relação a Silves.

Isto porquê?

Ao contrário do que hoje acontece, os concelhos eram, nos séculos xv e xvi, dotados de enorme força. Aos concelhos cabia, através de posturas, e isto para dar alguns exemplos, fixar os preços e os salários. Podiam ainda, e para o caso que estamos a seguir tem enorme importância, determinar onde, e como se podiam instalar as residências dos moradores. Através da documentação conhecida, infelizmente pouca, sabe-se que as vereações não permitiam que as pessoas se instalassem com habitação fixa na zona do pomar de sequeiro que constituíam os figueirais, amendoais, olivais e vinhas

do litoral e barrocal algarvios. Só os grandes proprietários conseguiam viver em permanência nessa zona rural. Os demais, mesmo que tivessem uma pequena propriedade, tinham forçosamente de habitar em núcleos urbanos ou aldeias. Porquê esta violência? A explicação parece-me ligar-se com o regime colectivista das pastagens. O problema fundamental do Algarve, durante, quatro séculos (xv a xviii) vai consistir em encontrar, manter e aperfeiçoar uma solução de compromisso entre duas necessidades contrárias: ter gado e afastar o gado das culturas.

O Algarve, herdeiro da civilização comercial islâmica, integra-se no território português quando no litoral já se desenvolvera uma economia mercantil. Ao todo português traz o Algarve os seus apreciados frutos secos. Precisa, pois, de produzir para o mercado internacional. Figos e passas aparecem nos carregamentos idos de Portugal para a Europa do Norte, desde o século xiii. Mas ter bons figueirais não evita a necessidade absoluta de ter cereais, cereais que são produzidos nos espaços intercalares, entre as árvores. Ora, para lavrar é indispensável o bovino. Anda no século xv — pode ser anterior mas a documentação por ora só nos deu a conhecer o século xv —, os concelhos e as freguesias organizam as suas *aduas*, boiadas em que os moradores (vizinhos) são obrigados a juntar os bois de lavra. Estas boiadas constituem-se aí por voltas de Maio e só se desfazem em Outubro. Durante este tempo andam pela serra — até S. João — e depois instalam-se em pastagens que lhes estão reservadas nos almargens. Quando, por Outubro ou Novembro, começam a preparar-se as terras nas folhas que tinham ficado em pousio no ano anterior — temos assim a rotação bienal, umas terras semeadas num ano, outras noutra — as boiadas desfazem-se. Os animais podem de Outubro a Maio pastar na folha em pousio, que assim vai sendo estrumada.

Mas o crescimento da população — e a população no Algarve cresce na ordem dos 9000 para os 15000 fogos durante o século xvi, ou seja, salta de cerca de 40 000 para uns 67 000 habitantes — exige maiores recursos alimentares. Daí que aumente a criação de gado. E aqui temos o problema. O gado indispensável às culturas esse encontrava-se protegido. O gado para alimentação e para venda, sobretudo para Castela, esse parece sempre escoraçado. No entanto, considero que a solução foi encontrada pelo

aproveitamento de uma enorme riqueza que o Algarve tinha: a serra. A serra que um grande escritor – morto precisamente aqui em Tavira, faz também este ano quatro séculos, Frei João de São José, prior do Convento de Nossa Senhora da Graça, descreveu deste modo admirável: “São tão continuadas em se erguer e abaixar, fazer de si mil sombrançarias e diferenças de personagens, que quem as vê de alto e considera com espírito sua variedade não pode deixar de se maravilhar da ordem e disposição que pôs a natureza em suas couzas, porque a semelhança de mar muito empolado com grande tormenta, onde não se vê cousa chã ou igual senão hũas ondas altas, e outras mayores junto dellas, ficando hũs grandes baixos muito subidos entre hũas e as outras, e logo tudo isto revolto, e que se comem entre si mesmos, que se tornão a representar em outra forma sem ficar cousa que a vista abranja, que não seja lavrado desta arte tão varia o que tudo junto considerado faz um espectáculo maravilhoso.”

Voltando um pouco atrás, as vereações impunham – mas impunham mesmo – que as vacas e gado miúdo andassem na serra, com exclusão, variável, de um a três porcos, de uma a três cabras por fogo. Havia assim, na serra, uma reserva alimentar relativamente próxima e rica. Quem comandava isto tudo eram os concelhos, e nos concelhos – não nos embalemos nas falsas visões do Integralismo Lusitano, doutrina francesa, importada pela inteligência reaccionária dos princípios do século XX – mandava um grupo social apenas: a gente fidalga e os escudeiros e cavaleiros que no século XVII serão conhecidos colectivamente como gente nobre da governança da terra.

Muito rapidamente, vejamos como eram escolhidos os vereadores. Chegava à terra – cidade ou vila – o corregedor, funcionário régio que existia desde pelo menos 1332 – e chamava dois ou três homens ricos e de bom juízo. Estes elaboravam uma lista – chamada pauta – onde constavam os nomes daqueles que consideravam ter a qualidade para pertencer à vereação. Feita a pauta eram chamados ao som da campã tangida os vizinhos (chefes de família) e votados seis que eram agrupados dois a dois (três pares). Cada par elaborava uma lista com o triplo dos nomes para as vereações – no caso do Algarve, dois juizes onde não havia juizes de fora, e só os não havia nos concelhos pequenos, e dois ou três vereadores. Quase sempre três. O corregedor, com estas listas, elaborava uma pauta com os nomes

dos mais votados (a triplicar), de que anualmente saíam os vereadores que haviam de servir nesse ano. Três anos depois repetia-se a operação. Como se vê era uma forma de peneirar apenas a gente rica e poderosa. E era esta gente que tinha nas mãos o poder dos concelhos. Claro, dir-se-á, que havia mesteres organizados. Em Tavira, havia-os, por exemplo, mas só eram ouvidos, quando a vereação entendia, ou em matérias do seu foro profissional. Não faltam por isso as queixas para o Rei, pois as vereações põem sempre o seu poder ao serviço do grupo dominante.

Perguntar-se-á se no Algarve não havia uma grande aristocracia, gente que dominava acima e para além dos concelhos? Parece-me que não. Veja-se apenas que só Vila Nova de Portimão era do Conde do mesmo nome, e Alvor pertencia aos Ataídes, enquanto Alcoutim também aos condes do mesmo nome, marqueses de Vila Real – que tinham interesses em Tavira. Tudo o mais era da Coroa ou da Casa da Rainha, o que, para o caso que aqui estamos a ver, era o mesmo. E fidalgos? Havia alguns, com riqueza e poder. Por exemplo, os Barretos, que eram alcaides-mores de Faro e Loulé, e proprietários da Quinta de Quarteira. Nenhum mais, com semelhante importância. Lembre-se apenas que na sua viagem por todo o Algarve, em 1573, apenas os Barretos e os Condes de Alcoutim tiveram a honra de receber em suas casas D. Sebastião. Fidalgos, como tais considerados — o que implicava um registo nos livros próprios do Rei — havia-os mas muito poucos.

O caso que melhor conheço, o de Loulé, em todo o enorme concelho, num total de 1197 fogos, em 1564, contam-se apenas 7 fidalgos, o que, se quisermos em percentagem, nos dá a insignificância de 0,5%. Não havia para essa gente o peso demográfico para o exercício de um verdadeiro poder, se se não aliasse a um grupo inferior, constituído por cavaleiros e escudeiros. Estes eram proprietários relativamente abastados, que viviam nos núcleos urbanos, das rendas de figos e passas que tinham saída na exportação, e de gado que vendiam (de contrabando) para Castela. As honras de cavaleiros e escudeiros tinham-nas ganhado em combate nas praças de África, durante o período de expansão para essa zona.

Fidalgos, cavaleiros e escudeiros formam o grupo dominante dos concelhos. É neles que reside o verdadeiro poder: fazer posturas, fiscalizar os preços que estes próprios fixam, determinar os salários. Veja-se só o que

significa de real importância. Com as leis das ordenanças, (de 1569 e 1570), este grupo social vai ainda somar, ao que já detém, o poder militar. Com a sua loucura guerreira D. Sebastião decidiu enquadrar a população em milícias, a que se dava o nome de ordenanças. Toda a população masculina em idade de combater tinha de pertencer a uma companhia militar. Ora essas companhias vão ter oficiais: alferes e capitães. Sobretudo estes últimos vão dispor de uma crescente força social. Evidentemente que são os capitães os fidalgos ou cavaleiros ou escudeiros, que têm dinheiro para ter cavalo e armas. O seu poder encontrava-se assim reforçado. No caso do Algarve, a realeza – sempre desconfiada de grandes forças locais – não vai permitir que o controlo superior das ordenanças fique fora das suas mãos. Em Tavira, Faro, Lagos, Loulé e Silves, pelo menos, a autoridade militar superior fica nas mãos do corregedor ou do juiz de fora, funcionários régios. O capitão-mór é, por inerência, o magistrado nomeado pelo Rei.

Abaixo deste grupo dominante e poderoso temos os mercadores e os mesterais. Dos primeiros ainda pouco se sabe. Alguma coisa se detecta através dos processos inquisitoriais, pois é entre os cristãos novos mercadores que a perseguição mais se fez sentir. Acrescente-se que não é o tempo de D. Jerónimo Osório, como Bispo do Algarve, um período de perseguição inquisitorial. Os bispos que efectivamente marcaram, no Algarve, foram sempre os homens da tolerância e da convivência, não os da perseguição (como exemplos, e, entre parêntesis, temos, além de Osório, D. Fernão Martins Mascarenhas e D. Francisco Gomes de Avelar). O grupo mercantil, poderoso, naturalmente que nos surge nos portos marítimos, em contacto com o mundo de então. Do Algarve passam para Castela, para Angola, para o Cabo Verde, para o Brasil, e, sobretudo para a América espanhola. No século XVII vamos encontrá-los um pouco por toda a parte. Seguem-se os mesteres. Nos mesterais de Tavira, por exemplo, que se encontram organizados e representados a nível municipal no século XVI, temos, por ordem de importância, os mareantes, boticários e picheleiros, barbeiros e armeiros, pedreiros, carpinteiros, sapateiros, correeiros, surradores, ferradores, serralheiros, ferreiros, tecelões e oleiros, albardeiros e odreiros. Abaixo desta gente uma enorme massa de povo miúdo e escravos, que devem, pelas minhas estimativas, andar acima dos 10% da população total.

O longo conflito social que fez arrastar de 1539 a 1577 a transferência da Sé de Silves para Faro permite um apontamento com algum interesse. D. Jerónimo Osório, em carta de 22 de Maio de 1575 conta como está a actuar na mudança da Sé. Aí se revela como os cónegos e o grupo social dominante, a que chama “escudeirões” trazem o juiz “pela barba”. Juiz que o Bispo classifica de “besta”. “Estes escudeirões são cunhados e tios destes cónigos.” Pouco nos interessa, agora, saber se o Bispo tinha ou não razão, quando punha acima de qualquer outro motivo afastar os cónegos das respectivas mancebas. Esse tipo de comportamento era ainda comum na época, e só um humanista poderia pensar que “com ho apartamento da terra, com ver que saião dela, se podião tirar destas rebaldarias”. O que nos interessa é a informação, certamente correcta, de que os vereadores trazem o juiz “polo cabresto”, e que são do mesmo grupo os cónegos e os vereadores – escudeiros e cavaleiros. Este grupo de escudeiros (e cavaleiros) poderosos nas vereações encontravam um aliado natural no Cabido, onde não poucos membros seriam familiares seus. Ora o Cabido controlava o celeiro dos dízimos, ou seja dez por cento da produção agrícola regional. Não vamos pôr em causa a redistribuição assistencial da massa dos dízimos, seu fundamento. Mas não se pode ignorar como a venda, maior ou menor, dessa reserva, permitia controlar os preços, sobretudo de pão, num Algarve sempre deficitário de trigo. Talvez não se ande longe da verdade ao apontar este problema como fulcral. Aliás, sempre os celeiros dos dízimos como os da Mexilhoeira Grande, de S. Bartolomeu de Messines e de Vila Nova de Portimão tiveram um papel essencial para evitar as fomes catastróficas no Algarve quinhentista.

Pelo cabresto traziam as vereações toda a população dos respectivos concelhos. E o cabresto estava tão apertado que os vizinhos preferiam abandonar as cercas das cidades e vilas e instalar-se nos arrabaldes. Claro que o despovoamento dos velhos centros dava uma imagem de decadência que lamentam todos os que sobre o assunto, na época escreveram. Em 1573, aquando de uma visita de D. Sebastião, o Prior de Tavira, na fala com que recebe o monarca diz a cidade “corpo morto sem alma.” Mas um observador de agudeza única, Frei João de São José, lê Tavira de outro modo: “Todos a hũa nos dizem que foy ja muyto mais nobre e populoza, e quem a vir

assim a julgará porque sem duvida a terceyra parte della está arruinada e sem moradores, e mais barata mercadoria, e que mais preste nella se acha são cazas ao menos se não estão na praia, ou nos lugares mais frequentados do povo.”

Se não quero negar, no caso de Tavira, Silves, Lagos ou Loulé, uma estagnação no crescimento – ou um crescimento muito lento na segunda metade do século XVI – o certo é que tenho por hipótese muito mais segura que o povo miúdo preferia instalar-se nos arrabaldes, fora das cercas, pois assim mais se afastava da opressão que os oficiais dos concelhos exerciam. Não deixa de ser significativo que em Tavira ou Loulé, as próprias câmaras, no século XVII, saíam para fora das muralhas e se instalem nos arrabaldes. Para enobrecer a parte da cidade designada “vila adentro” pede a vereação de Faro que a Sé se instale na Igreja de Santa Maria (actual Sé) e não na de S. Pedro, no arrabalde. Santa Maria ficava em lugar “mais principal”. A gente miúda, por toda a parte, preferia não viver em lugar “mais principal”, afastando-se o mais possível da autoridade concelhia. Não deixaria de ser importante estudar a distribuição social por zonas de residência. Um caso apenas: quem eram os moradores que habitavam a ponte de Tavira? Seriam, como me quer parecer, mercadores? No século XVII, pelo menos suspeito disso.

Recapitulando: um Algarve de cidades e vilas relativamente pujantes no litoral, numa economia largamente integrada no mercado internacional, através das frutas, azeite, vinho e atum, que exporta, dos panos e do trigo que importa; e um Algarve serrano, numa economia pastoril e recolectora, mas ambos articulados e harmonizados por força da própria configuração concelhia: os concelhos importantes abarcam as duas sub-regiões naturais: Lagos, Silves, Loulé, Faro e Tavira. No litoral vemos aglomerarem-se os homens, formando as mais importantes povoações: em 1527 Lagos terá 1310 fogos, Faro 873, Loulé 536 e Tavira 1567.

Não há pois dúvida, de que Tavira era o núcleo urbano mais importante de todo o Algarve. Até ao abandono das praças do Norte de África – iniciado em 1541, a primeira das descolonizações da nossa história – Tavira era o porto de saída normal para o Algarve de além-mar: Gil Vicente faz rimar Tavila com Arzila. Não terá sido a mudança política que D. João III opera com o abandono da maioria das praças que altera o crescimento e



desenvolvimento da cidade. O grande problema deve encontrar-se no assoreamento do rio e nas dificuldades de uma barra caprichosa. E isto porque, muito mais importante é a posição de Tavira para o todo português na segunda metade do século do que na primeira. O grande centro dos Algarves – luso-hispano-marroquinos – passa a ser Sevilha. E Tavira – cidade e termo, muito principalmente a serra, pelo gado que contrabandeia – deve ter evitado uma recessão que as condições naturais quase que impunham, pela ligação comercial a Castela. Tavira, e o Algarve todo, mas muito principalmente o Algarve oriental, entram na órbita sevilhana. Frei João de São José, que aqui viveu alguns anos, informa que em 1571 “se descobrio nesta costa defronte da cidade duas léguas ao mar tanta romina de ostras todas juntas pegadas hũas nas outras que dezião os pescadores que faziam vulto de hũa grande serra”. Pescadores de Tavira e pescadores castelhanos exploram a “mina”, chama-lhe o frade: “e pera Castella hião cada dia barcadas dellas: e desta maneyra fazem também ao pescado, porque muitas vezes acontece que em Ayamonte está o nosso peixe às moscas (como dizem) e em Tavira se não pode achar hũa venda delle por valer la sempre mais caro, e lho pagarem em reales, que elles estimão mais que os nossos patacoens.” O mesmo acontecia com a carne e com o sal.

Não há elementos para acompanhar o pessimismo dos corógrafos do século XVI, nem dos naturais da terra. Tavira cresceu em população: em 1577 o total do concelho devia andar pelos 3000 fogos (12 a 15 000 habitantes) dos quais no núcleo urbano 1500 na freguesia de Santa Maria e uns 500 na de Santiago. Não são estes números coincidentes com o pessimismo das autoridades da época. Como conciliar uma forte depressão com o quadro que Frei João de São José nos deixou? “Todo está povoado de quintas, cheo de hortas, e prantado de figueyras, e outro arvoredado de toda a sorte. De maneyra que quem olha na primavera, representa hũa bella vista e não ha ramalhete de diversas flores, e ervas cheyrosas, nem pano de armar por pouco que seja a que se não possa bem comparar.” No decurso do século XVII é que a perda da posição primeira no Algarve se veio a dar: em 1621 a cidade teria 1474 vizinhos. Mesmo assim os Bispos achavam demasiado grande a freguesia de Santa Maria. O projecto, nunca realizado, de criar uma outra sede paroquial (em Tafe?) surge repetidamente.

No Algarve ocidental, Lagos vai tomar a posição que Silves a pouco e pouco perdera. Note-se que o concelho de Silves, que englobava grande parte do actual concelho de Monchique e ainda todo o de Lagoa, continua a ser o de mais peso na população rural. A cidade, essa, é que se apaga com o assoreamento do rio. Vila Nova de Portimão tentará assumir a substituição, mas à falta de termo em que se apoiar, foi sempre terra de medíocre crescimento. Lagos pelo contrário, vai beneficiar da grande expansão da pesca do atum. É de recordar que as almadras do atum se armaram no Algarve ocidental até Faro. Apenas se tentou, com pouco êxito, chegar à Fuzeta. Em Lagos estava a sede da feitoria das almadras, em que o peixe era vendido aos que tratavam depois de o exportar. Era das almadras que a realza recebia a maior das verbas de quantas o Algarve lhe proporcionava. Os pescadores – armadores como se dizia – tinham de entregar como imposto 6/10 ou 7/10 do que pescavam. D. Jerónimo Osório deixa aliás a este propósito, entrever um pouco o seu pensamento económico-social. Diz o humanista: “Terras de patrimonio dadas de meias, e isto com o senhorio dar metade da semente põe espanto por a razão parecer muito deshumana. Pois o mar não he patrimonio, e os mariantes põem de sua casa esparto, canhamo, e ferro, e pau, e vinho, e trabalho e perigo, e isto sendo o preço de tudo tão diferente do que era no tempo passado, e com tudo pagarem de dez atuns seis parece mui excessivo tributo.” Veja-se como um homem viajado e culto já então criticava o contrato rural de parceria, de largo benefício para o proprietário em menosprezo dos que trabalham. Quanto mais não levantaria a sua voz contra a exploração enorme que era um tributo de 60 ou 70 por cento no pescado!

Centralizando o comércio do atum, Lagos tem relações especiais com o Mediterrâneo, pois para o Mediterrâneo se exporta grande parte deste peixe. E Lagos tem atrás de si um enorme concelho, que abrange todo o Algarve ocidental excepto o concelho de Aljezur – com essa freguesia e a de Odesseixe – e o pequenino termo de Alvor. Lagos, em 1527 com 1310 fogos, terá uns 2500 em todo o termo em 1573, e não ultrapassa nas freguesias de Santa Maria da Graça e S. Sebastião, 1338 em finais do século.

No Algarve central o conjunto Faro-Loulé vai arrancar precisamente neste período, Faro tem um termo relativamente pequeno, (embora

parcialmente englobando o actual concelho de S. Brás de Alportel e todo o de Olhão), mas encosta-se ao de Loulé, que é o maior de todos os da região. Quer no comércio de trigo, frutos, pescado, panos, quer nas formas de colaboração respeitantes à pastagem dos gados, Faro e Loulé encontraram as formas que vão permitir o seu equilíbrio mútuo – serra/litoral – como também o equilíbrio do reino do Algarve como uma realidade múltipla mas harmónica. No conjunto de medidas de conjugação económica Faro-Loulé vejo, claramente, a razão do desenvolvimento de Faro. Tendo 873 fogos em 1527, diz-se que anda em 1577 pelos 2000 vizinhos no termo, mas em finais do século as freguesias da Sé e de S. Pedro totalizariam 1360.

Veja-se na transferência da Sé não uma causa do crescimento da cidade, mas uma constatação desse crescimento. Silves, com os seus talvez 140 a 300 fogos perde a Sé por ter perdido a sua importância antiga. Faro vê-se sede do bispado por ter crescido, por ocupar uma vantajosa posição central, e poder servir de suporte a uma pesada instituição cultural e assistencial, como era a sede episcopal. Só um provincianismo demagógico pode conceber que um estabelecimento cultural ou assistencial sirva de motor de arranque para o desenvolvimento económico. Pelo contrário, este é que suporta e aguenta a presença de instituições poderosas e dispendiosas. Muito antes de os geógrafos teorizarem sobre os lugares centrais e sobre as funções económicas dos centros urbanos já os Estados e a Igreja o tinham intuído.

Recorde-se que D. João III apontava Faro como lugar “sadio e abastado” e indicava como vantagem a sua situação “a meyo do Reino.” Não dizia que Faro por virtude da transferência da Sé se tornaria uma cidade importante. Há necessidade de escolher cidades prósperas e em situação de servirem como centros de um largo espaço quando se pretende instalar uma instituição para servir a colectividade. Todavia o estabelecimento da Sé em Faro, levado a bom termo na sexta-feira santa de 1577 (30 de Março) não conduziu a uma concentração nessa cidade de outras funções. Tavira e Lagos, às vezes com Faro, foram sedes de almoxarifados, organismos fiscais de grande importância. Lagos e Tavira foram as cabeças das comarcas, não Faro. O Algarve fica assim, numa arrumação que me parece com meios de permanecer. O Algarve ocidental com Lagos à cabeça, depois de 1755

Vila Nova de Portimão; o Algarve oriental com Tavira a comandar, Tavira que vai só perder a sua força com a criação exclusivamente política, de Vila Real de Santo António, que não conseguiu ainda mostrar a vocação de pólo fundamental desta sub-região, e que só pode ter causado o atraso do todo. Faro, com o seu suporte em Loulé, arrastando Albufeira e, mais tarde, Olhão num muito bem definido Algarve Central.

Esta é a minha visão do Algarve económico-social de há quatrocentos anos. Mas estamos em Tavira, onde veio, faz hoje quatrocentos anos, morrer D. Jerónimo Osório. A esta cidade acorrera para atalhar a sublevações populares que se desencadearam na iminência da aclamação de Filipe II como rei de Portugal. Não teria sido motim de grande violência, ou então há que considerar Osório homem de grande coragem. Compare-se apenas com D. Frei Bartolomeu dos Mártires, que em situação idêntica se refugiou na Galiza, deixando Braga, aos sublevados. Vinha D. Jerónimo apaziguar os espíritos e fazer admitir a solução filipina ao povo de Tavira? Certamente. Não o classifiquemos, porém, antes valerá conhecer as suas razões.

Sabe-se que D. Jerónimo tudo fez para convencer D. Sebastião a assegurar a sucessão do Reino, e que se bateu, com as suas eloquentes armas contra o suicídio louco de Marrocos. Não nos esqueçamos de que D. Sebastião por várias vezes, veio ao Algarve, como que a estabelecer uma rectaguarda para a sua “cruzada”. O Bispo conhecia-lhe a mania guerreira, e com ele falou não poucas vezes. Subitamente, em Março de 1576 passa o Bispo a Sevilha e por Barcelona, Génova e Bolonha, vai a Roma. Grave conflito se abre entre ele e o Rei; e o embaixador português tudo faz para evitar uma audiência especial que o Papa concedera ao prelado. Discutem os estudiosos – como Léon Bourdon e Aquilino Ribeiro – a razão da precipitada viagem, e não menos estranho silêncio das fontes sobre os seus motivos. Segundo o próprio D. Jerónimo Osório, foi a Roma “obrigado de consciência por causas que pareceriam a todos justas quando se soubessem.” Sobre o desvario do Rei já lhe dissera, quando do regresso do Norte de África, em que estivera em risco de se perder, que “o ofício de bom soberano mais consistia em defender os seus que em ofender aos inimigos.” A explicação para o caso, que tem de ser apresentada como hipótese explicativa – mas hipótese mais explicativa – está numa tentativa desesperada do prelado em

conseguir que o Papa se impusesse a D. Sebastião e evitasse a jornada, a que Aquilino Ribeiro chama “patricida”, que viria a acabar nos areais de Alcácer-Quibir.

Subido ao trono o velho Cardeal, a posição de D. Jerónimo Osório torna-se clara. Não acredita no pretendente D. António, prior do Crato, de quem fora professor. Não acredita na força da Duquesa de Bragança. E tinha que concluir que o menor dos males, para que Portugal se não perdesse, era aceitar a realeza – para ele legítima – de Filipe II. Expõe o que pensa com clareza, ordenando a exposição por três ordens de razões: “A primeira e principal he polo bem de toda a christandade; a segunda pela conservação de Portugal; a terceira por que mal podemos resistir”. Já fora da época, retoma o sonho imperial de Carlos V de uma Respublica Christiana, que teria Filipe II como guardião. Portugal seria uma parcela conservada autónoma no interior desse espaço do sonho imperial. O Reino mantinha a sua independência em relação a Castela, que se integraria num mais vasto império. E, não menos importante, Portugal não podia resistir às tropas castelhanas e ficaria para sempre destruído se não aceitasse a bem o monarca estrangeiro. Osório não pode ser metido no saco daqueles que se foram vendendo ao rei de Castela. O Bispo do Algarve, patrioticamente defendia a aceitação de um rei comum, para reinos separados. Que foi, afinal o que se passou com Filipe II e Filipe III. Com o quarto Filipe o caso muda de figura, e a Restauração torna-se inevitável.

O Algarve deve ter apoiado, tanto quanto a economia nos diz, a posição do prelado. Algarve que tudo tinha a ganhar, nessa altura, como satélite do grande império da prata, com sede em Sevilha. Espíritos de patriotismo mais epidérmico e menos racionalizado terão manifestado o seu desacordo, mas nada mais. Noto, de passagem, que o sebastianismo não se desenvolveu entre nós, como forma de resistência a Castela. A solução era, economicamente, a mais vantajosa. E a economia tem uma força que as ideologias não conseguem abafar. Apenas um exemplo: o contrabando de gado, que tantas complicações trazia, acabou. Filipe II autorizou a exportação para Castela. D. Jerónimo Osório, que sabia dos horrores da guerra, não se cansa de advogar a solução pacífica da questão dinástica, “sem ódios e teimas irracionais, e sem bravêsas de omes, que querem ganhar honras

à custa dos pobres.” E, em questão controversa, como convinha um homem que toda a vida viveu em polémicas terríveis, se finou, no mesmo ano de Camões, o Bispo do Algarve.

68

Em Tavira, na Câmara Municipal, a 20 de Agosto de 1980, assinalando o 4º Centenário do falecimento de D. Jerónimo Osório.

## AS COROGRAFIAS DO ALGARVE DE FREI JOÃO DE SÃO JOSÉ E DE HENRIQUE FERNANDES SARRÃO

O turbilhão renascentista caracterizou-se por uma enorme voracidade pelo Novo e pelo Antigo, sem distinção entre um e outro, baralhando o que se via e observava com mitos lidos, experiência com credulidade. Os Antigos, os exemplares antepassados Gregos e Romanos descreveram? Vamos descrever. Mas o quê? O que eles tiveram diante dos olhos ou o que nós vamos vendo? Respeitar ao mesmo tempo o modelo e os dados da percepção... Conflito, contradição. Abertura do Mundo, encerramento pela literatura.

Moda e necessidade, com o Renascimento chega a corografia. Corografia, não geografia, para seguirmos uma distinção da época. Separação que é ptolomaica, assim traduzida por Pedro Nunes: “o proprio da Geographia he amostrar que a terra conhecida he hũa e continua: e ho sitio natural della: e trata somente das mayores partes e mais principais que nella ha [...]. Porque ho fim do Corographo consiste em representar bem hũa parte: como quem quisesse somente arremedar hũm olho ou hũa orelha. E ho Geographo olha somente ao todo: como quem pinta a cabeça. [...]. E portanto na corographia ha necessidade da pintura dos lugares: e nenhũ homem será Corographo: se não for pintor. Mas a Geographia pello cõtrario per mui sotis traços e pontos se esforça de manifestar os sitios e figuras de todo ho mundo: e por esta razam nã tem a Corographia necessidade de instituiçam mathematica. E pera a Geographia nenhũa cousa he mais necessaria. Porque nesta cumpre considerar a grandeza de toda a terra: e ho sitio que tem em comparação do ceo: pera que possamos dizer a quantidade e

qualidade que tem qualquer parte que della for conhecida.”<sup>34</sup> A partir daqui está cavado o fosso entre a Corografia, a que se pede uma aproximação ao observado, e a Geografia matemática, por outras palavras Cosmografia. A segunda, por força das necessidades da navegação, da partilha do Mundo, vai desenvolver-se. A primeira, proveniente não de Ptolomeu mas de Estrabão, indirectamente empurrada pela mesma realidade – o Mundo novo que se descobria –, também cresce, mas, relegada para a literatura, vai ter um destino de curiosidade, até que os Estados se apercebam da sua necessidade. Os Estados nacionais, a crescente força da administração pública exigem o conhecimento de territórios, populações, acidentes orográficos, rede hidrográfica, estradas e pontes... Finanças e defesa a isso obrigam. O Estado moderno tem de dominar o seu próprio espaço, quando não também saber o mais possível dos vizinhos que o ocupam. Daí lançar mão e suscitar o aparecimento de corografias. Procura-se a realidade observada, a contagem. O primeiro esboço, que se conhece, para Portugal, data de 1416 e inscreve-se nos louvores das grandezas das regiões do território, tendo já sido dita “uma imagem económico-administrativa muito estruturada.”<sup>35</sup> Mas os homens ainda não sabem bem observar, ainda não sabem bem contar. Têm de ir criando os utensílios mentais para lá chegar. Para já são forçados a assinalar para reconhecer. Ademais bloqueia-os, empata-os a leitura dos clássicos. E não poucos negam o que têm pela frente em favor dos *mestres*... diga-se de passagem que de preferência os de segunda, os compiladores e divulgadores.

O género descritivo moderno (a corografia) foi inaugurado pelo humanista Flavio Biondo, com a sua *Italia Illustrata*, de 1453. Na Península Hispânica um siciliano, Lúcio Marineo, publicará em 1497 (mais ano menos ano) um *De Laudibus Hispaniae* que representa a introdução – fruste de certo, da descrição para cá dos Pirinéus. A *Espanha* para os humanistas era, ainda, uma unidade, a velha *Hispania* dos Romanos. Por isso as primeiras descrições se preocupam com o todo. Resultam da observação, de ouvir

---

<sup>34</sup> Pedro Nunes, *Obras*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1940, pp. 92-93.

<sup>35</sup> Suzanne Daveau e Orlando Ribeiro, “Conhecimento actual da História da Geografia em Portugal”, in *História e Desenvolvimento da Ciência em Portugal. Publicações do II Centenário da Academia das Ciências de Lisboa*. Lisboa: Academia das Ciências, 1986, vol. II, p. 1049.



contar, da leitura de antigos... de bajulice, de cobardia, de vaidade, também; de tudo um pouco. A obra do Sículo vai servir de padrão a quantos depois descrevem a Península, pelo menos na arrumação temática.

Se era bom, se era útil dispor de tais descrições, não era suficiente para o que a Administração precisava. O Estado quer mais rigor, menos sabença. Mais números, menos citações de clássicos. E vemos que começam a aparecer os secos relatórios de fogos, ruas, igrejas, conventos, rendimentos, sem molho de Plínios e Melas. Os humanistas, enredados no velho fabulário, têm de abrir os olhos e ver em redor, contrastar a lição dos livros com o *visto*. A partir de meados do século XVI o Novo começa a apagar o Antigo, só buscado como passado. Assim fazem um Florián de Ocampo em Castela, um Gaspar Barreiros em Portugal.<sup>36</sup> Abre-se o caminho a uma corografia que teria de se apoiar na geografia – para voltar à distinção apresentada. Foi o propósito do renascentista-modelo português João de Barros.

Para a Geografia de João de Barros estavam já muitos contribuindo: humanistas, diligentes funcionários, simples curiosos. Frustração, afinal. A obra talvez não tenha passado de apontamentos, que se dispersaram com a morte do autor.<sup>37</sup> Atraso de séculos. A atitude de abertura mental vai estiolar. O Concílio de Trento e a Santa Inquisição encarregam-se das curiosidades, a seu modo. Eficaz. O barroco instala-se. A ânsia da redescoberta e da criação perde-se na teia de uma escolástica ressuscitada num período de depressão económica. Progride, apesar de tudo, a matemática, entre os jesuítas; poucos têm acesso a tal saber. Domina a retórica dos púlpitos. E a descrição quando aparece é abafada em repolhudas tiradas patrióticas, estilo *Flores de Espana, Excellencias de Portugal*, do Doutor António de Sousa de Macedo, ou fragmentárias apresentações de vilas e cidades ao jeito de Rodrigo Mendes Silva, na *Población General de Espana*. A descrição, o conhecimento da terra, deitou raízes. Os tempos foram-lhe adversos. Não chegou aos frutos sãos. O melhor que se colheu foi a obra de Bernardo

---

<sup>36</sup> Suzanne Daveau, “A obra de Gaspar Barreiros: alguns aspectos geográficos”, in *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*. Lisboa: Faculdade de Letras, nº 27, 5ª série, 2003, pp. 97-127.

<sup>37</sup> C. R. Boxer, *João de Barros. Portuguese Humanist and Historian of Asia*. Nova Delhi: Concept Publishing Company, 1981, pp. 130-131; Luciano Ribeiro, “Uma Geografia Quinhentista”, in *Studia*. Lisboa: 1978.

de Brito, que não passa de um esquema, em 1597, a que se seguiu, em 1599, uma *Descrição do Reino de Portugal* de Duarte Nunes do Leão. Pelo meio iam ficando manuscritos: Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Lamego, Lisboa, Algarve, sabe-se lá que mais. O manuscrito, em pleno desenvolvimento europeu da imprensa... Só Lisboa, afinal, tem honras de letra de forma: pelas penas de Damião de Góis, Cristóvão Rodrigues de Oliveira, Francisco de Holanda e frei Nicolau de Oliveira.

As corografias procuram responder às necessidades de informação, ou de propaganda. Para elas se encontrou bastante cedo uma como que chapa: nome da terra, número de vizinhos ou fogos, defesas do casco urbano, produções mais importantes, sem esquecer igrejas e conventos, e os senhores da terra; curiosidades, se as houver, são gostoso tempero: a árvore gigante, a furna misteriosa..., o cipo romano, de preferência a qualquer outra coisa. Em 1561, pelo menos, parece-nos que este esquema já está bem cristalizado, numa obra de grande valor, a *Chorographia* de Gaspar Barreiros. Corografia que é uma viagem de Badajoz a Milão. Infelizmente o autor, em Portugal, só fez obra de antiquário.<sup>38</sup>

Dentro deste esquema apresentam-se as descrições do Algarve no século XVI e nos princípios do século XVII. A primeira contém-se numa *Relação da jornada de El-Rey D. Sebastião quando partio da Cidade de Euora feita pelo coronista João Gascão*, de 1573. O autor, no meio do relato principal – festas, caçadas, corridas de touros, missas –, vai apontando: “Esta Cidade (*Silves*) he a mais antiga de todas as do Algarve, he da Rainha N. Senhora, não chega a 300 vesinhos, teue já muitos mais, he toda cercada de muro, e tem algumas aldeas em seu termo, que tem muitos mais vesinhos. Cá dizem que he terra muito doentia, pelo que se despouoa a terra, e está muito destroçada, tanto que as casas que cahem não as tornão a levantar [...]”<sup>39</sup> Rudimentar, porque o que interessava ao narrador era a

---

<sup>38</sup> Tratado por Joaquim Romero Magalhães, “Descrições geográficas de Portugal: 1500-1650. Esboço de problemas”, in *Revista de História Económica e Social*. Lisboa: Sá da Costa, 1980, n.º5, pp. 15-56. Vd. Manuel Viegas Guerreiro, *Frei João de S. José e a sua Geografia do Reino do Algarve 1577, Apresentação crítica*. Faro: Universidade do Algarve, 1980.

<sup>39</sup> Alberto Iria, *Da importância Geo-Política do Algarve, na Defesa Marítima de Portugal, nos Séculos xv a xviii*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1976, p.101.

jornada régia – esse o seu objecto –, mas não pode ignorar o cenário. Mero pano de fundo.

Descrição, corografia no exacto sentido – pintura de lugares –, apresenta em 1577 Frei João de São José: *Corografia do Reino do Algarve dividida em quatro livros*. A descrição segue o modelo referido, e vem no Livro I, “Que contém a Decripção Geral do Reyno do Algarve, e todas as Fortalezas, e outros lugares em particular.” Começa – inevitavelmente – por pagar o seu tributo aos clássicos: “Este nome Algarve é Arabigo, e não muito antigo o que parece por Estrabão, Ptolomeu, Mela e Plínio, e por todos os outros Escritores e Geografos mais modernos...”. A descrição segue de Ocidente a Oriente, “pela ordem que Estrabão e Plínio o demarcarão.” Mas estas velharias, indispensáveis ao tempo, esfumam-se perante a qualidade da informação. Interessa-lhe o Algarve que conhece de vista, onde viveu e vive – provavelmente – quando dá o retoque final à obra. O que nele sobretudo mais importa é a tão minuciosa quanto possível notícia que dá de todas as povoações e fortalezas. Informações preciosas sobre o estado de desenvolvimento em que se encontra cada uma das terras, com destaque para a decadência urbana de Silves e de Tavira, com dados demográficos que não podem ser desprezados. O Algarve tinha, em 1527, 9918 fogos;<sup>40</sup> em 1577, pelos números fornecidos por Frei João de São José, confrontados com os de João Gascão, andava talvez pelos 12 120.<sup>41</sup> Estimativa grosseira, decerto, mas que não deve pôr-se de lado. Verosímil, em qualquer caso. Porque é um Algarve pujante, com um litoral mercadejando com Portugal e com a Andaluzia, o que nos dá o frade, e que os arquivos confirmam. Problemas importantíssimos para a compreensão do complexo luso-hispano-marroquino são focados. A utilização dos *reales* de prata espanhóis, por exemplo, aí se revela com toda a clareza. O contrabando de gado para Castela, a importância da pesca do atum, enfim, uma enorme mina de informações,

---

<sup>40</sup> António de Oliveira, “Recensão crítica”, in *Revista Portuguesa da História*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1976, vol. XV, pp. 494-505.

<sup>41</sup> Joaquim Antero Romero Magalhães, *Para o estudo do Algarve económico durante o século XVI*. Lisboa: Cosmos, 1970, n. 3. Frei João de São José omite Castro Marim, Alvor, Lagos e Sagres. Quatro anos antes a estimativa de João Gascão é exactamente a que tinha sido calculada: Lagos, 2000, Alvor, 250, Castro Marim, 250. Sagres tinha apenas soldados. Vd. Alberto Iria, *ob. cit.*, pp. 82, 97 e 120.

provenientes de observações directas. A leitura do próprio texto é preferível, como sempre, a qualquer sumário que aqui se fizesse. Mas diga-se desde já que este Livro I é a mais notável corografia do Renascimento em Portugal, afastando as patranhas dos Antigos, confessando a sua ignorância, como sobre o nome de Tavira. Era esta também a posição de um Gaspar Barreiros, em atitude crítica instalada. Evidentemente que nem tudo fica limpo. O que se destaca é o modo como Frei João *sente* o Algarve: tenha o leitor sempre presente a distinção, que nunca lhe falha, entre um Algarve litoral e o interior: a ourela do mar e o sertão, em que se destaca a serra.

Homem do Renascimento e do Humanismo português, que à sabedoria dos antigos juntava a lição da experiência, em face das novidades que contava do reino do Algarve às gentes de Portugal, receoso que o não acreditassem, tantas eram as fábulas que se encastoavam nos relatos de viajantes, que se sente obrigado a jurar aos Portugueses: "...que ninguém delas duvide nem tenha escrúpulo algum, porque tudo o que aqui escrever afirmo, como cristão e Religioso, não ser somente d'ouvida, mas de vista experiência de alguns anos que em Tavira, cidade principal do Algarve, estive." (Livro IV. Ao leitor.) Mais do que isso, ele o explicita: "Não se vajejam as oliveiras, no Algarve, porque, como a terra é de seu natural seca, recebem disso muito prejuízo e não tornam a cobrar ramos muitos anos. Mas também nisto como na postura delas proveu a natureza, mestra e mãe de todas as cousas, porque como a azeitona está madura, em lhe chovendo, tanto possais apanhar como ela por si cai logo, sem esse trabalho e diligência." (Livro IV, cap. 3º.) *A natureza, mestra e mãe de todas as cousas.* Esta atitude típica do Renascimento Peninsular está sempre presente em Frei João de São José, dando-lhe a modernidade crítica que o leva a ter sérias reservas com os Antigos que não ignora. Que corrige, se é caso disso. Não se embaraça com as suas patranhas, mas também põe limites à tradicional credulidade do devoto cristão. Não queremos dizer que ingénua confiança nele se não insinue, na menção de alguns milagres... Como poderia ser de outro modo? São as contradições próprias do homem do século XVI. No entanto, recebe em cheio os jorros de luz que os novos tempos lhe traziam. Ama a natureza como natureza, mas devolve-a ao Criador. "Na natureza cada dia experimentamos cousas maravilhosas e nunca ouvidas."

(Livro IV, cap. 6º.) Ou então confessa, a respeito do tocar dos figos: “A maneira que nisto têm não o alcancei, porque é um segredo maravilhoso da natureza.” (Livro IV, cap. 1º.) Em resumo, Frei João de São José é o exemplo acabado do humanista cristão. Exalta o valor das letras, não enjeita o colectivo, mas celebra as virtudes do homem individual, com os olhos no Além.

A sua linguagem é simples, sem empolgamentos ou maneirismos; mas nem por isso menos própria ou deselegante. Se é uma técnica que analisa, lá vem a nomenclatura local, esclarecedora, e as imagens, de que veste o discurso, não decorrem de fontes literárias eruditas, mas da experiência vivida do dia-a-dia, por onde se nos mete pelos olhos e pelo entendimento. Têm a força do concreto contra a generalidade do abstracto, do vento que fustiga e não da brisa que acaricia, do individual que comove e não do geral que nos deixa impassíveis e impassivelmente superiores e sobranceiros ao mundo. Ora vejamos: para pôr as figueiras escolhem-se “ramos novédios de dous anos té três e isto alporcados, como bacelos em covas assi longas e altas, como se fossem para enterrar finados” (Livro IV, cap. 1º.); “A maneira que têm no tocar é que colhem figos a ùas figueiras que eles procuram ter nas fazendas, e poucas bastam, porque dão muito, e vêm com a sua novidade madura, quando os outros figos estão pequenos como azeitonas, e os enfiam a três e quatro em um fio de esparto, como ave-marias, e os penduram pelos raminhos das outras que os querem tocar, compassadas ao redor, de maneira que quem considera bem ùa figueira destas, quando está com este aparato, se lhe afigura ùa dona muito rezadeira que se não farta de contas.” (Livro IV, cap. 1º.) A visualização – numa imagética de igreja – é bem conseguida. São inúmeros os textos vivos e saborosos. Com destaque para a descrição da serra do Algarve, de uma beleza extraordinária – repare-se no ritmo – e que constitui uma das poucas descrições não convencionais de paisagem no nosso século XVI. (Livro IV, cap. 1º.)

*A História do Reino do Algarve* do licenciado Henrique Fernandes Sarrão não tem a mesma qualidade do Livro IV da *Corografia* de Frei João de São José. No entanto, pelo pormenor com que descreve as terras do Algarve – das cidades às aldeias de uma dezena de fogos –, é bem mais completa do que a que se contém no Livro I da anterior. Nesse aspecto é melhor documento, muito mais minucioso na referência às terras e terrinhas da sua

pátria. Enquanto o frade agostinho discute opiniões de eruditos e apura factos da história da conquista do Algarve, o advogado na Casa da Suplicação limita-se a situar igrejas e conventos, fortalezas e torres de vigia, a dizer onde fica este ou aquele acidente orográfico, a descrever uma ou outra curiosidade. Não tem o seu modo de contar o delicioso pintoresco do de Frei João. Não se desvia, um momento, do objectivo que se propõe; por outras palavras: vai direito ao fim sem rodeios como timoneiro que bem conhece o rumo, com a segurança do artífice-mestre, que, no cuidado do rigor, dispensa ornatos supérfluos. Usa de uma linguagem clara, perfeitamente ajustada à matéria que exprime, de um estilo, em suma, puro, escorreito, a que não faltam elegâncias que não busca e como essenciais à realidade que descreve. Sabe bem esta seriedade descritiva, esta exactidão em tempo de tanto fogo solto que se dissipa sem deixar coisa que nos preste. Lembremos a este propósito as descrições da Foia (cap. IX), da pesca do atum (cap. VI) e o saboroso episódio do *mês que há-de vir* ou do Maio dos lacobrigenses. (cap. VI) Ainda maior estranheza há no facto de um escolar como Sarrão não usar os seus conhecimentos eruditos no texto. Apenas uma simples referência a Ulpiano, no prólogo ao leitor. Mas onde estão os Plínios, Melas, Estrabões e Ptolomeus, com que os académicos deste tempo enchiam páginas de nadas?

Sarrão não segue a moda. Será que a *História* ainda precisava do molho comparativo com várias regiões do Reino? Também elas descarnadas de clássicos? Quem sabe. Porém, Sarrão, ao contrário dos servidores de reis ou bispos, não apresenta números nenhuns de rendimentos nem de produções. Preocupa-se o licenciado Sarrão com a demografia do Algarve, descendo pormenores de importância, como os 2 moradores de Santo António de Arenilha. Como total dá para o Algarve 16 000 vizinhos ou fogos. Feitas as contas, os seus números chega-se a 16 436. Demasiado? Sabe-se o cuidado que há que tomar com as estimativas das corografias. Já muitos anos antes Gaspar Barreiros – sempre erudito – avisava contra os exageros que costumavam aparecer neste tipo de literatura: os naturais aumentam o número de moradores “por ennobrecer sua pátria.”<sup>42</sup> Terá o nosso licenciado caído

---

<sup>42</sup> Gaspar Barreiros, *Chorographia*. Coimbra: Acta Universitatis Conimbrigensis, 1968, B. 54 v.º

nesse pecado? Cremos que alguma coisa. Em 1591 o bispo do Algarve dá para todo o bispado o número de 15 247.<sup>43</sup> Como os finais do século XVI devem ter sido difíceis, não é muito provável que em princípios do século XVII fossem muitos mais. Em qualquer caso, e pensando no exagero de tantos outros corógrafos, o nosso ignorado Sarrão foi bem modesto. Uma estimativa assim obtida não anda, de facto, muito longe do que podemos supor que seria o cômputo real. Noutros aspectos assinalou muito bem transformações a que estava a assistir. Note-se a verificação de uma sociedade a caminho de uma ruralização, como se pode ver pelo que respeita a Tavira e a Silves. Quanto a esta última cidade, e traindo uma cultura que a um escolar não poderia faltar, lê-se: “quasi todos a deixão, escolhendo antes a vida do campo, que a política.” (cap. 9.º, § 12º)

Se dúvidas há nos números que Sarrão apresenta para a população, não surgem outras em matérias tão decisivas como as da exploração agrícola, ou mesmo quanto a aspectos que, através de documentação de arquivo e de Frei João de São José, se tinham apurado para o século XVI. Tome-se como exemplo a fertilidade do paul de Lagos, onde hortas viçosas “de muita hortaliça, e fruta” se assinalam (cap. 6.º), quando nos finais do século XV ainda se aforavam aí terras apauladas e badanal de água, o que é um marcante êxito de aproveitamento de terras. Recorde-se o que se sabia sobre o almargem de Loulé, reserva de pastagens de que os arquivos permitiam nebulosa aproximação, e que Sarrão explica com toda a clareza. (cap. 11.º)

Mas é Lagos, pátria querida do autor, que melhor se fica a conhecer. O que bem necessário se tornava, pois foi a cidade do Algarve que mais sofreu com o terramoto de 1755.<sup>44</sup> Até em matéria etnográfica, como o costume do Maio, aqui se recolhe informação. Era costume todos os anos, pelo mês de Maio, vestir um estrangeiro com os mais ricos trajes e ornamentá-lo com ouro. Ora aconteceu, não se sabe quando, que um estrangeiro, escolhido para os festejos primaveris do dia de Maio, fugiu com a riqueza

---

<sup>43</sup> Archivio Secretto Vaticano, S. Cong. Concilii, Relationes 635 A: Relação de D. Francisco Cano, 1591, completada com a relação de D. Fernão Martins Mascarenhas, 1598.

<sup>44</sup> Orlando Ribeiro demonstrou que o terramoto foi mais violento a Ocidente que a Oriente do Algarve: *Geografia e Civilização*. Lisboa: Livros Horizonte, 2ª ed. (s/d), pp. 100-104.

que lhe tinham emprestado. Maio ficou a ser mês que se não nomeava: era “o mês que passou”, “o mês que há-de vir”, mas nunca o mês de Maio, por vergonha de recordar a burla. Ainda não há muitos anos assim se referiam os naturais a esse aziago mês, evitando mesmo nomeá-lo. Pois agora aqui temos uma explicação.

Frei João de São José é um notável intérprete do Algarve. Observa, descreve, particulariza, compara, tira conclusões, opina. Nada disso em Sarrão, um escoreito e impessoal escritor. Será por a realidade algarvia lhe estar muito próxima? Nele, realmente, não encontramos uma distanciação explicativa. Tão-pouco dá a claríssima diferença entre o litoral e a serra, em que Frei João de São José baseia o seu trabalho. Inicia a narrativa por Aljezur e sai por Alcoutim. Não conhece – ou não transmite ao leitor – os dois grandes conjuntos de paisagem facilmente discerníveis. E se se avança a facilidade de distinção é porque na própria *História* ela se irá apresentar. Basta para tanto separar as terras em que diz haver gado e caça daquelas em que dá como produção principal a fruta. Com tanto pormenor caracteriza as actividades agrícolas dominantes nos vários concelhos que daqui se poderá partir para a geografia da produção no Algarve seiscentista. As linhas dominantes de Sarrão não serão infirmadas pelos dados arquivísticos, avance-se desde já. A obrinha estaria pronta circa 1600. O seu autor é um desconhecido. Só se sabe o que ele próprio diz: advogado em Lisboa na Casa da Suplicação, natural de Lagos e filho do licenciado Sebastião Fernandes. Uma pesquisa, ainda que rápida, em documentação de Lagos não permitiu encontrar-lhe vestígios.

Também não se sabe muito de Frei João de São José. Informa Diogo Barbosa Machado que nasceu em Tentúgal, na nobre família dos Aboim, tendo professado nos eremitas de Santo Agostinho, em Lisboa. No seu instituto, na sua religião, atinge postos de destaque: em 1569 sabe-se que era mestre de noviços em Lisboa e subprior em 1573, Prior em Tavira entre aquelas duas datas, para aí novamente voltou, finando-se em 1580. Discípulo de Frei Luís de Montoya, escreve um livrinho de piedade com o título de *Família augustiniana* (Lisboa, 1565), no qual hoje só historiadores das mentalidades conseguem pegar. Trata-se de uma obrinha destinada a amigos e benfeitores da Ordem, para comunicar “o tesouro das graças



e bens spirituaes de nossa sancta religiam.” Quem a leia julgará Frei João de São José como um frade ignaro, um mais entre tantos do século XVI. A sua religiosidade fica em missas, relíquias, devoções. Pode ter sido útil. Os graciosos, por esse tempo, era gente debaixo das atenções do Santo Ofício: em 1562 foi martirizado Frei Valentim da Luz, que pagou na fogueira as liberdades de pensamento e linguagem que usara enquanto prior em Tavira.<sup>45</sup> Uma piedade mais sentida e menos formalista já não era possível nesse final do Concílio de Trento. O curioso é que o nome de Frei João de São José nunca aparece no processo do seu irmão agostinho: significativo de uma grande habilidade e prudência. Nem com os erasmianos, nem com os tradicionalistas. Estudioso foi reunindo materiais para uma crónica da sua Ordem, que acabou por se perder. O castelhano Jerónimo Roman, que lhe sucedeu no encargo, levou-os para Castela, onde se sumiram.<sup>46</sup> Homem de acção, isso foi-o. Em 1573 relata com vivacidade uma questão típica da época: “Processo e verdadeira relação do que passou àcerca das precedências da Ordem dos Eremitas do glorioso nosso Padre, e doutor da Igreja Santo Agostinho, e do glorioso nosso padre S. Domingos, nesta cidade de Lisboa, Évora e Santarém do Reyno de Portugal.” Coisa complicada, tão complicada e importante como as precedências numa sociedade do Antigo Regime. Frei João de São José, ao tempo subprior em exercício no Convento da Graça de Lisboa, avança à frente dos seus e acaba por abandonar espalhafatosamente a Sé de Lisboa em plena procissão do Corpo de Deus<sup>47</sup>! Religiosidade sem novidade num homem enérgico e de acção, compreende-se a escolha que o leva a Tavira pôr em ordem o Convento da Graça, que não estaria em cheiro de santidade depois de Frei Valentim da Luz por lá ter lançado o seu veneno crítico. Ordem nos espíritos, obras na casa. Ele próprio nos informa que em 1569 fez começar a construção junto do postigo de Malforo – construção de que ainda restam bons pedaços.

Beirão, dos campos do Mondego, o Algarve vai ser para ele terra de espantos e maravilhas. Que procura entender. Que consegue transmitir.

---

<sup>45</sup> José Sebastião da Silva Dias, *O Erasmismo e a Inquisição em Portugal. O Processo de Frei Valentim da Luz*. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias, 1975.

<sup>46</sup> Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Manuscritos, nº 436.

<sup>47</sup> Biblioteca Nacional de Lisboa, Reservados, Fundo Geral, cód. nº 5426.

A modernidade da obra de Frei João de São José terá levado a que no tempo não o lessem. Depois, muitos o têm aproveitado.<sup>48</sup>

80

Destino inverso teve a obra de Henrique Fernandes Sarrão. Pela sua simplicidade descritiva foi logo usada, mas muito poucas vezes citada. Século e meio levaram a servir-se dela como se de corografia contemporânea se tratasse.

---

<sup>48</sup> Uma das mais interessantes leituras das corografias foi feita por João Carlos Garcia, “A percepção do espaço numa corografia seiscentista do reino do Algarve”, in *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*. Lisboa: Faculdade de Letras, nº 6, 5ª série, 1986, pp. 99-118.

## TAVIRA NO ALGARVE DO SÉCULO XVI

“*Moço*. Vosso irmão está em Arzila?

Eu apostarei que hi vem

Nova de meu senhor também.

*Inês*. Já ele partiu de Tavira?

*Moço*. Há três meses que é passado.”

Assim se lê numa cena da *Farsa de Inês Pereira*, de Gil Vicente, escrita em 1523. A ligação de Portugal com as praças marroquinas fazia-se através do Algarve e, em princípios do século XVI, sobretudo por Tavira. O convento de Nossa Senhora da Piedade foi fundado por D. Manuel em 1509, em acção de graças pelo levantamento de um cerco em Arzila. Aos moradores de Tavira se deveu mais um socorro que impediu a perda daquela praça em 1516. Em Tavira tiveram especial acolhimento as mulheres e crianças de Arzila, que em 1522 conseguiram fugir à tremenda epidemia de peste bubónica que assolou aquela praça. Para o Algarve eram enviados os que nas praças de África se encontravam doentes. Principalmente os acolhia o Hospital do Espírito Santo de Tavira. Mestre Gil faria rimar Tavira com Arzila. Sem forçar a realidade.

Proximidade e facilidade de comunicações e, também, a existência de um porto activo, com um movimento de monta pelos tratos das praças africanas. Mais: estamos perante um núcleo urbano razoavelmente populoso, onde não seria difícil fretar embarcações e tomar mareantes a soldo, ou encontrar os oficiais mecânicos (ferreiros, ferradores, pedreiros, carpinteiros) necessários à manutenção das fortalezas e dos soldados que nelas serviam.

Aí inverniariam as galés reais que vigiavam as costas, por ali teriam que passar as armadas do Estreito nos anos em que se armavam. E daí saíriam operações de corso e de contra-corso. Também em caso de carências alimentares o socorro às praças marroquinas teria de ser orientada por Tavira – em conjugação com a feitoria portuguesa na Andaluzia; com esta se contava sobretudo para a aquisição de cereais. Pela proximidade, a situação do Algarve era essencial para a defesa das praças ocupadas em Marrocos. E porque, desde que os ventos soprassem favoráveis, havia só que esperar o momento melhor para zarpar. Pouco tempo se gastava na travessia. Pelo que até ao ano de 1541 – quando se inicia o abandono das praças de Além – frequente seria o movimento de pessoas e de mercadorias nos dois sentidos. Com o que Tavira e toda a região sul beneficiavam. E de que socialmente se alimentavam também suas “honras e presunções”.

Foi dessa Tavira próxima às costas de Marrocos donde D. João II procurou em 1489 dirigir a operação que levará ao desastre da instalação da fortaleza da Graciosa. Aí se fixou temporariamente com a Corte “onde cada dia de todo o que passava recebia contínuos avisos.” O cronista Damião de Góis insinua que D. Manuel, abalado com a morte de sua mulher D. Maria, em 1517, decidira abdicar do trono a favor do primogénito D. João e ficar apenas dedicado ao governo das conquistas africanas. Para isso queria instalar-se no Algarve e “como fronteiro” dali fazer guerra aos Mouros. E ao Algarve se dirigiu para orientar a defesa marroquina, por mais de uma vez. Para assistir a um dos socorros, atreveu-se a atravessar a serra quase sozinho, a caminho de Tavira. A faca que montava rebentou. Mas o zelo dos portugueses cresceu, e Arzila não sucumbiu aos assaltantes.

Porque a ligação Algarve – Andaluzia – Marrocos era determinante para a política africana da realeza, pelo Algarve estanciaram D. João II e D. Manuel. Aí retornou D. Sebastião, por mais de uma vez, na preparação do confronto com que pretendia aniquilar a mourama. Já D. João III, que teve de em 1541 decidir o abandono da orientação militar anterior, nem sequer pelo Algarve passou. Ao Algarve eram sempre pedidos os socorros em gente de armas e em víveres quando os presídios africanos estavam sitiados ou disso ameaçados. A presença portuguesa em Marrocos implicava a organização de uma atenta retaguarda, capaz de rapidamente

aprontar expedições e transportar as indispensáveis virtualhas e reforços militares.

Privilégios vários foram atribuídos a pescadores e mareantes “em atenção aos continuados serviços nas armadas e socorros de além-mar a que expunham as suas pessoas, e gastavam suas fazendas.” Um dos mais importantes isentava-os de penas públicas infamantes. Um conjunto de facilidades que se foi acumulando contribuiu para o crescimento da população e para intensificar o carácter urbano do povoado. Os oficiais mecânicos passaram em 1539 a ter representação junto da vereação “para requererem as coisas do Povo”, que atesta a necessidade política de o governo local ter em conta a pujança da comunidade mecânica. Dois procuradores, eleitos pelos doze representantes dos mesteres organizados, eram obrigatoriamente ouvidos pela câmara em tudo o que lhes interessava e, em geral, pelo que tocava aos aspectos económicos ou respeitantes aos ofícios mecânicos.

Parte importante da camada popular, a dos mareantes e pescadores, agremiava-se na Confraria do Corpo Santo, cuja igreja foi também construída pelos anos de Quinhentos. Onde figura o “aléu” heráldico dos Meneses, marqueses de Vila Real, condes de Alcoutim e capitães de Ceuta. Que tinham em Tavira “as rendas da portagem da terra e do mar e os quintos do pescado que morre no alto.” Ligação fundamental dos defensores militares e grandes senhores e dos que abasteciam a praça em momento de aflição dos portugueses em Marrocos, que exigia a prestação de socorros vindos do outro lado do mar.

Reconhecendo a importância estratégica da povoação, D. Manuel elevava a cidade, em 1520. Era sem dúvida a principal vila do Algarve, muito longe lhe ficando a cidade de Silves. Na decisão régia pesou esta função de guarda avançada ou de testa de ponte militar, indispensável à manutenção das conquistas em Marrocos. E assim procurou o rei dignificar a terra e os seus moradores.

Dos cerca de 9 918 fogos que no Algarve se enumeraram em 1527, uns 1567 seriam na cidade de Tavira, no termo mais uns 478. No conjunto da região, aproximavam-se apenas Lagos (1763 moradores no total), Faro (1445) e Loulé (1022). O concelho de Silves, embora com 1444 fogos no total, não

reunia no centro mais de 271. Era uma aldeia que em breve deixaria mesmo de ser sede da diocese do Algarve, que passaria para Faro.

Ao longo da segunda metade do século XVI, Tavira não vai perder população, mas decai da posição de primazia de que partira: em 1617 Faro deterá o primeiro lugar com uns 1700 moradores, quando Tavira alcança os 1474. A posição relativa dos dois núcleos urbanos tinha mudado. E isso ocorrera porque as condições económicas igualmente se haviam alterado. Sobretudo no papel reservado a cada uma das cidades no comércio externo. Em especial, dera-se a redução da presença portuguesa em Marrocos: ao abandono de Santa Cruz de Cabo de Guê (Agadir), Safim e Azamor, em 1541, seguira-se o das demais praças secundárias, em 1549: Alcácer Ceguer e Arzila. Os portugueses tinham ficado a ocupar apenas as fortalezas de Ceuta, Tânger e Mazagão. A realeza sabia que podia contar com os moradores do Algarve. Os grandes socorros a Mazagão em 1562 e em 1576 ainda se deveram aos que voluntariamente dali partiram, em especial de Tavira. Mantiveram-se os presídios de grande importância militar, embora todos eles estivessem isolados no meio da Terra de Mouros. Ainda por algum tempo assim permaneceram. Ceuta só seria perdida com a Restauração, em 1641, e Tânger passaria para Inglaterra no enxoval de D. Catarina de Bragança, em 1662. Mazagão ficaria ainda conquista portuguesa até 1769, quando o Marquês de Pombal decide a sua entrega. Nem como símbolo das cavalarias dos tempos passados valia o que então custava em homens de guarnição e em socorros ocasionais.

Tavira sofre com a mudança da política régia que se traduziu no abandono das praças de África. Fora a relação continuada com os lugares de Além que lhe tinha proporcionado a posição principal no conjunto urbano regional. Porque como “era a principal terra do Algarve, ela servia de escala a todos eles e com a continuação dos passageiros e das mercadorias que dela (*África*) vinham, que era muito mel, cera, courama, pescado seco, tâmara, cavalos e gado e com outras engrossava a terra muito.” Isto escreve Frei João de São José, autor de notável *Corografia do Reino do Algarve* (1577).

A viragem deve ter ocorrido em simultâneo com o maior crescimento de Faro, na segunda metade do século, e sobretudo a partir da transferência da Sé, em 1577. Neste ano ainda o mesmo Frei João de São José diz

que “sem alguma dúvida (*Tavira*) é, ao presente, e foi sempre a principal de todo reino do Algarve, não só na grandeza da povoação e dotes que a natureza repartiu com o solo do seu sítio, mas também na nobreza dos moradores dela.” Demoraria alguns anos a modificar-se a anterior arrumação regional. O que ocorreu foi a perda do núcleo urbano relativamente ao todo do concelho. Porque o termo continuou a ganhar gente, enquanto a cidade a perdia. Processo lento que se inscreve na ruralização geral do Algarve nos séculos XVII e XVIII.

Acentuou-se uma feição que caracterizaria a grande maioria dos núcleos populacionais portugueses, agrupamentos urbanos pela concentração habitacional e pelos ofícios mecânicos que exerciam, mas em que dominavam as actividades económicas rurais. Vila, depois cidade, com o seu rossio onde o gado podia pastar e esperar pela venda ou pelo abate, onde se juntavam feirantes a vender as mercadorias vindas de longe ou de produção próxima: assim os grosseiros tecidos de lã e linho da serra. Assim também os coiros que nas alcaçarias ou pelames teriam sido tratados e curtidos, especialmente abundantes no tempo da conquista e dos tratos em Marrocos. Não é impossível que no rossio da Atalaia a Câmara tivesse feito erguer a igrejinha de São Sebastião, junto da qual se cumpriam os degredos em tempos de ameaças de peste. Afastamento que era essencial para evitar a contaminação do centro habitado. Mas também, em tempos de boa saúde, a conservação da vida social organizada e policiada, de vizinhanças conhecidas. De divertimentos possíveis: a corredoura indicia um local para jogos e brincadeiras de cavaleiros ou dos que tinham cavalos.

Tavira não deixou de permanecer uma cidade com forte expressão regional. Porque estava bem posicionada relativamente ao Guadiana e ao movimento comercial com o interior alentejano que por ele corria, porque se encontrava muito bem articulada com a Andaluzia marítima em especial com Ayamonte e com Sevilha – a partir de inícios do século XVIII também com Gibraltar, inglesa desde 1704. Mas sobretudo, e até cerca de 1620, revelava-se decisiva a sua articulação com o abastecimento do grande complexo espacial da Baixa Andaluzia marítima e vale do Guadalquivir de que Sevilha era a cabeça. Sevilha que centralizava na Casa de la Contratación a Índias todo o comércio com as possessões castelhanas no Novo Continente.

Tavira para isso contribuía com pescado, frutas, vinho e mesmo azeite. E até escravos africanos. De Sevilha e da rede comercial atlântica que Sevilha procurava controlar, recebia a prata americana. Mas a reacção sevilhana à presença portuguesa nos negócios com as Índias de Castela cortou muitas das antigas ligações, logo no princípio do século XVII. Sobretudo mais visíveis, que o contrabando poucos vestígios deixa. Embora mais vigiado, continuava o comércio considerado ilegal, que era uma força muito presente e que dava bons rendimentos.

Pode essa ligação à grande cidade andaluza ter sido perniciosa – e disso houve queixas – uma vez que muitos terão sido os mercadores que se mudaram para lá. Pode ainda a concorrência muito mais próxima de Ayamonte ter contribuído para esse mesmo abandono. Frei João de São José atribui culpas aos pescadores que preferiam vender o pescado em Ayamonte porque recebiam em bons “reales de prata”, que preferiam aos patações portugueses. Mas não deixou essa ligação com a Andaluzia de ser a razão por que Tavira se manteve como uma importante cidade comercial, relativamente às demais povoações do Algarve, durante o século XVI. Trato que seria especialmente activo nos períodos de feira, em que os mercadores e as transacções beneficiavam de privilégios especiais.

Pela conhecida abundância de apetitosos produtos, também não faltaram os corsários a tentar aproveitar-se das suas riquezas. Pelo que se impunha tratar da sua defesa. Aquando da sua recriação, em 1569-1570, a gente da terra rapidamente organiza as ordenanças militares e passa a vigiar atentamente as praias. Não faltavam para isso cavaleiros e gente de cavalo.

Fidalgos, cavaleiros, escudeiros e gente nobre viviam por ali nas suas terras, tratavam das suas colheitas e mostravam-se importantes vivendo à lei da nobreza com criados e escravos. E sem trabalhar com as mãos. Os cavaleiros participavam nas vigias e sobre-roldas de cavalo, os de menos fortuna procuravam ser escolhidos pelas vereações para oficiais das ordenanças, promoção social muito estimada. Era também sempre muito honroso ser provedor da Misericórdia – o que poucos conseguiam – e convinha ser irmão e de anos a anos ser escolhido para a mesa. A qualidade arquitectónica da igreja encomendada pela confraria em 1541 diz bem do gosto dos irmãos pelo cosmopolita estilo “romano”. Também não era mau



conseguir da Câmara nomeação para o lugar de guarda-mor da saúde quando houvesse alguma ameaça de epidemia. Mas o que mais importava era ser vereador. Sinal de pertença a família ilustre, com alguns cabedais, entrava o escolhido no restrito grupo da “nobreza da terra”, “gente nobre da governança” como também muitas vezes era designado. Era-lhe reconhecido um lugar honroso nas cerimónias públicas, muito especialmente junto do pátio nas procissões do Corpo de Deus, cujo regimento e ordenação dos grupos profissionais participantes se encontravam fixados pelo rei desde 1512.

Cabedais que provinham de rendimentos agrícolas. Como em todo o litoral do Algarve, a produção assentava nas frutas secas – figos, passas de uvas e amêndoas –, no vinho e em algum azeite. Durante o século xv toda a protecção foi dada às frutas, em detrimento mesmo do sal, cuja cargação se limitava para lhes não fazer concorrência. Rendiam muito mais: um barco de fruta por quatro ou cinco de sal. É o tempo em que se plantam olivais que depois muito proveito trarão aos moradores que disso cuidaram. Frutas que atraíam os corsários marroquinos. E contrabandistas de toda a parte. Sobretudo estes.

Mas no decurso do século xvi o estado do porto começava a levantar dificuldades. O aumento das culturas no interior – em especial na serra que a Câmara incentivava à ocupação – ia provocando o assoreamento do rio. Rio de pouco fundo, que nunca permitira a entrada de embarcações de grande calado. A instalação de moinhos de maré junto do leito também dificultava a circulação, pois era indispensável erguer muros e delimitar as caldeiras. Acresce que a restinga arenosa que borda parte do litoral da região se desloca, dificultando a entrada da barra, tapando e abrindo novas passagens. A entrada do porto tornava-se insegura, mesmo para as caravelas pescarejas que o demandavam. E disso também resulta uma diminuição no tráfico marítimo a distância. O movimento portuário tende a tornar-se cada vez mais local. Todavia, e apesar das crescidas carências, não podia ser desprezado e D. Sebastião ainda procura defendê-lo, ordenando a construção de uma fortaleza junto da barra. Uma outra construção pouco sólida, dita de “torrões”, se encontrava próximo, dotada de artilharia para guarda do rio.

Ainda era bom viver na cidade, contando com o fértil *binterland*. Por isso muita gente fidalga e nobre a escolhe para sua residência. Mas em 1577, data em que o padre agostinho Frei João de São José escreve a sua *Corografia*, já uma parte da cerca amuralhada se encontrava destruída. A população começara – como por toda a parte em que não havia receio de guerra próxima – a construir junto aos muros, por dentro e sobretudo por fora, no imediato arrabalde. Como resultado, a terça parte da área citadina estaria “arruinada e sem moradores e a mais barata mercadoria e que mais presto nela se acha são casas, ao menos se não estão nos lugares mais frequentados de povo.” Abandono que é um fenómeno social que ocorre por toda a parte durante os séculos xv e xvi. As populações procuravam furtar-se aos constrangimentos impostos pelas administrações concelhias. Que nos centros urbanos se sentiam com mais força. Sobretudo quando dentro da área amuralhada. Por isso, no decurso do século xv os vizinhos preferem instalar nos arrabaldes as tendas, açougues, vendas de primores e outros espaços comerciais. Ou mesmo de residência. No caso de Tavira, também a Câmara terá passado para a Praça, deixando o antigo local de reunião na vila-adentro.

Os espaços dentro das muralhas menos atraentes se tornam como locais de moradia. Se a isso se junta a diminuição da actividade comercial, há uma menor intensidade da vida urbana e menor se torna a sua força de atracção. A sensação de perda facilmente se instalava. E é esse o sentimento que Frei João de São José transmite. No campo menos se sentia a pressão dos poderes locais e mesmo nacionais. Era mais fácil a fuga a quaisquer imposições indesejadas. Acompanhado por essa vantagem, a falta de interesse pela vida “política” ajudava a que muitos preferissem residir fora da cidade.

Mas não há que ter a cidade por perdida, como então se disse. Porque o termo era fértil, “o mais alegre, fresco e proveitoso de todo o reino, que, a não lhe faltar a paz, pudera competir com o melhor de nossa Espanha. Todo está povoado de quintas, cheio de hortas e prantado de figueiras, amendoeiras, romeiras, oliveiras e outro arvoredo de toda a sorte. De maneira que quem olha na Primavera representa a bela vista e ramalhete de diversas flores e ervas cheirosas nem pano de armar, por fresco que seja,

a que se não possa bem comparar.” Tinha-se por refrão que “quem alguma vez morou em Tavira, sempre por ela suspira.”

A diminuição dos tratos teria sido rápida e haveria esse sentimento generalizado de perda da grandeza passada. Poucos anos antes de escrita a *Corografia* (1577), ao receber D. Sebatião, em 1573, o prior de Santa Maria dissera na solene oração de entrada que o rei deveria ver “as quebras, faltas, ruínas, e perdição que nela vai, que é tanta que não enxergará Vossa Alteza nela mais que a pintura, obra, e figura do que antes foi, não achará mais que um corpo morto sem alma, nem espírito, nem sentido.” Exageros de eloquência com que se tentaria aproveitar a exaltação de um momento solene para pedir auxílio para a terra.

À recepção ao rei acorreu muita gente, entre a qual numerosos castelhanos de Ayamonte que assim tiveram oportunidade de assistir à entrada de uma pessoa real, cerimónia rara. Porque a vizinhança era grande e a circulação de pessoas não sofria impedimentos. Foi festa rija, com arcos triunfais, representação de combates navais no rio entre mouros e cristãos e fogos-de-artifício. Houve procissão e corrida de touros. O rei e os que o acompanhavam viram a cidade, as hortas e os pomares que junto dela havia, passearam no rio, ouviram música. Esta passagem régia parecia de bom augúrio. Como seria de esperar uma revitalização do Algarve se a política sebástica nas partes de Além tivesse tido êxito. Mas não muito depois dessa esperançosa visita do rei o desfecho da jornada de África de 1578 não ajudou Tavira a recuperar. Agravar-se-ia com a morte ou cativo dos que se alistaram. E continuou a perder gente: “o tempo lhe tirou grande parte do muito, em que floresceu.”

O espaço citadino encontrava-se mais ou menos definido desde fins do século xv. O casario já então se estenderia pelas duas margens do rio, que a ponte unia. Ponte acastelada, que tinha habitações construídas nela: “na ponte há casas, em que vivem moradores.” Com tendas de comércio? É provável: que melhor local para conseguir vender do que a passagem obrigatória entre os dois lados da cidade? Estavam também há muito constituídas as duas freguesias. A de Santa Maria Maior, cujo pessoal eclesiástico era apresentado pelo bispo e pela Ordem de Santiago – herança das origens e do tempo da conquista –, milícia que mantinha o seu interesse nas rendas.

Que periodicamente fiscalizava o que por lá se passava, pois bastantes eram os frutos e os rendimentos que dali retirava. Ao que o comendador da Ordem também prestava cuidadosa atenção: os dízimos dos cereais eram cobrados em conjunto pelo comendador, pelo bispo e pelo cabido e esse celeiro estava em Tavira. Só a quarta parte que cabia ao comendador (em que entravam também os rendimentos de Martim Longo) era avaliada em 300 mil reais líquidos, em 1565. Dessa massa dos dízimos era obrigação dos que a tinham acudir aos pobres quando havia carestia, o que os eclesiásticos normalmente cumpriam, o que já não era tão fácil de conseguir dos leigos. O prior e os cinco beneficiados de Santa Maria auferiam boa sustentação: dinheiro, trigo, vinho, cevada, pé-de-altar, aniversários, baptismos, saimentos e corpos-presentes e mais algumas rações. Ainda eram lembrados pelo monumento funerário no templo o comendador, os cavaleiros espatários e um mercador, os chamados “sete mártires” da tomada da terra aos Mouros: “o povo tem mui grande devação neles.” Não por acaso na Câmara se guardava uma cópia da crónica antiga da conquista. É possível que a igreja de Santa Maria ocupasse o local da antiga mesquita, numa continuidade habitual nas terras com história.

Cidade de bom movimento de tratos, de gente fidalga e rica em bom número, não podiam faltar as casas religiosas. A mais antiga das quais seria o mosteiro de observantes de São Francisco. Era fundação do século XIV, já tida por velha no século XVI. Fora instalada não longe das muralhas da povoação, talvez no local de um celeiro do tempo dos Mouros. Seguiu-se-lhe em antiguidade o convento das bernardas, em edifício começado em tempo de D. Manuel e inicialmente destinado a albergar clarissas. Como convinha, ficava bem na periferia da cidade, fora da cerca e dos arrabaldes mais próximos, no Rossio da Atalaia. O terceiro era o dos eremitas de Santo Agostinho, que tinha a sua igreja no lugar da antiga sinagoga, bem no alto da vila adentro: a esta casa pertenceu o corógrafo Frei João de São José, que como prior conseguiu arrancar com as obras, em 1569. Desempenhava a casa importante papel na instrução do clero, pois os graciosos leccionavam casos de consciência.

Aí ocorreu um escândalo tremendo, em 1560. Era prior do convento Frei Valentim da Luz, que estava tocado pelas ideias erasmianas, senão mesmo

luteranas. Com que muito chocava as devotas que o ouviam na missa e nas confissões. Ensinava-lhes coisas terríveis, como os santos serem de pau, que se devia rezar a Deus e não aos santos, que a peste não cessara por ter sido trazido à cidade de Lisboa o braço do mártir São Sebastião, que as dádivas se deviam aos pobres e não às igrejas, que os actos litúrgicos e os livros sagradas se queriam em Português, que não se devia ir a romarias, que o Purgatório “se tirara de um corno da mitra do papa”, que antes se queriam padres casados e amancebados e outras proposições heréticas, suspeitas e escandalosas. Pouco durou uma tal doutrinação em conversas, confissões e pregações, provocando murmuração e alvoroço. Horrorizadas as honradas mulheres que tal ouviram, escandalizados os seus irmãos de ordem e o clero local que disso soube e desconfiou da pureza doutrinal expandida, fizeram chegar tais inconveniências aos ouvidos dos agentes do Santo Ofício da Inquisição. E o frade atrevido acabou na fogueira em Lisboa, em 1562.

Não haveria alguma outra manifestação de perigoso desvio à ortodoxia católica de relevo no Algarve. Continuação das práticas tradicionais sim, que se mantiveram e provavelmente foram mais de perto acompanhadas por um clero secular que estabilizou, uma vez reorganizada a diocese a partir da chegada de D. Jerónimo Osório, em 1564. A presença dos bispos na diocese e as visitas pastorais tornaram-se efectivas, ou menos intermitentes. Assim o exigiam os decretos do Concílio de Trento (1564). E assim aconteceu. Novas confrarias vão sendo criadas – entre as quais uma “dos pretos”, na igreja de Santa Maria, sinal certo da presença de escravos – reforça-se a actividade da Misericórdia, sendo mesmo erguido um templo com notável fachada renascentista – sinal de gosto e dinheiro. Na cidade mal se sentiu a perseguição aos cristãos novos. Alguns foram-se diluindo na massa populacional. Muitos ainda terão fugido antes de os conseguirem enredar nas denúncias e nas prisões. Castela e a passagem para as Índias ficava perto, e as relações familiares e de convívio facilitaram a mobilidade. Escaparam quase todos.

De natureza interna à igreja e às suas relações com o poder político muitas razões havia para conflitos. Em especial porque a principal freguesia de Tavira, a de Santa Maria, era do padroado da Ordem de Santiago.

Freires e comendadores queriam receber os dízimos e outras prestações da freguesia, mas deviam manter as pratas e alfaias litúrgicas, vestimentas e ornamentos em bom estado, melhorar o culto. Tinham que viver honestamente e que cumprir obrigações quanto a despesas com a fábrica da igreja maior de uma tão nobre cidade: a meias com o bispo e o cabido, porém. Não era raro que uma das partes se quisesse escusar a tais encargos. Podiam tornar-se graves os desencontros, sobretudo com os odiados rendeiros que arrematavam as cobranças dos impostos. Questões que subiam às instâncias superiores, onde levavam anos à espera da decisão final. Conflitos também surgiam entre a Ordem e a Câmara em redor de caminhos e canadas de gado e por obras a fazer na igreja. Porque ao Povo cabia zelar pelo corpo do templo. E a Câmara neste caso representava o Povo.

Interesses populares, interesses da gente nobre da governança da terra, interesses de clérigos de São Pedro e da Ordem de Santiago. Dos grandes e senhores que tinham rendas a cobrar. Mas não menos do rei, do governador e capitão-general, do bispo e do cabido. Um dos principais beneficiados da Sé do Algarve usava a designação de arcediogo de Tavira: cabia a um dos cónegos a quem mais quantiosos rendimentos eram distribuídos.

Grande importância mantinha a cidade no conjunto do Algarve. Cidade que permanecia como jurisdição do rei: nunca Tavira foi doada pela Coroa a algum senhorio. Assim se percebe que nos anos Trinta do século de Quinhentos tivesse sido escolhida para sedear a correição recriada na nova arrumação administrativa do reino (1536). Num primeiro momento ficaram sob a alçada do corregedor da comarca de Tavira todos os concelhos do Algarve. O que terá sido considerado excessivo, pelo que em 1541 foi criada a comarca de Lagos. Tavira ficou reduzida ao Algarve oriental: Alcoutim e Castro Marim, Faro e Loulé. A delimitação da comarca ao Algarve oriental vinha sobrepôr-se ao espaço que se fora definindo para a área fiscal do almoxarifado. Ou de áreas em que este se subdividia. Mas Faro depressa se autonomiza, passando a pertencer à Casa da Rainha, que tinha os seus próprios ouvidores. O que aliás se tornava conveniente, evitando conflitos com o bispo que em Faro passava a residir.

Em Tavira também se pensara para sede da diocese. Mas Faro era mais central – estava no “meio do reino” – e por isso se manteve a decisão inicial,

tomada em 1539, de para lá transferir a Sé. O que ocorreu, em assanhada conflitualidade entre o bispo e o cabido que se sentia bem em Silves, onde os cónegos tinham os seus interesses materiais e os seus aconchegos. Uma das razões por que Tavira não podia competir com Faro estava na exiguidade das igrejas ao tempo existentes, incapazes de receber a Sé episcopal. Apesar da sua singeleza, Santa Maria de Faro dispunha de uma dimensão mais compatível com os faustos pontificais. Mas o cabido de Silves invoca mesmo que Tavira seria “terra doentia” e que estava “tanto no fim desse reino e quasi no derradeiro lugar dele”, que dificultaria a cobrança dos dízimos. Desculpas de quem apresenta todas as razões imaginárias para evitar a transferência. As tentativas de resolver o caso a bem não resultaram. E será preciso D. Jerónimo Osório romper e passar a Faro na sexta-feira santa, trinta dias de Março de 1577.

Mas Tavira não perdia a sua primazia por isso. Aí terá ainda residido ocasionalmente o bispo D. Jerónimo Osório, que lá morreu no convento de São Francisco, em 20 de Agosto de 1580. Fora o prelado instalar-se na cidade com o intuito de atalhar aos motins que ocorriam durante a grande crise da sucessão do cardeal D. Henrique. O que, acontecendo na cidade principal, podia funcionar como rastilho com que viesse a tumultuar-se todo o Algarve. Manteve-se a gente em boa paz, por intervenção (ou não) do bispo. Que não sendo um partidário de Felipe II não julgava porém que houvesse em Portugal forças para se lhe oporem. A realeza castelhana seria um mal menor que a guerra – que se não evitou, que a tomada de Lisboa não foi operação pacífica.

A criação dos governadores do reino do Algarve, que ocorre nas últimas décadas do século, também contava com a cidade para lhes servir de residência. Conforme a conveniência dos tempos, em Tavira ou em Lagos devia assistir o governador e capitão-general. Boas eram as defesas naturais e construídas da cidade, pois não sofreu assaltos dos ingleses: nem dos corsários de Drake, em 1587 (quando em Sagres ocorreu um desembarque), nem das tropas do Conde de Essex, em 1596 (quando Faro foi saqueada e incendiada). As ordenanças cedo organizadas, a construção de fachos e de atalhas nas praias, as vigias com sobre-rolhas de cavalo cumpriam as obrigações de vigilância e alarme. Com eficácia, ao que parece. Havia gente

com meios para actuar conforme se encontrava estabelecido nos regimentos militares. E havia cavaleiros experimentados no Norte de África, no Oriente e mesmo em Itália. Frei João de São José diz que os moradores “vivem sempre com o olho sobre o ombro e recatados dos inimigos que muitas vezes fazem saídas nesta costa, a qual eles no Verão vigiam de dia e de noite, com o pé na estribeira e lança em punho, como dizem, porque se prezam pouco de ricos e muito de bons cavaleiros.” E por essa atenção continuada Tavira escapou aos desastres que assolaram outras povoações do Algarve. Muito gravoso foi o assalto, saque e incêndio de Faro, ficando destruída boa parte da cidade, em 1596. Nada foi intentado contra Tavira. Melhor, foi de Tavira que saíram importantes socorros que tentaram valer a Faro.

Região que desde 1581 pertencia aos domínios peninsulares da Casa de Áustria não escapava aos inimigos da dinastia (ingleses, neerlandeses), convenientemente esquecidos da sua condição de velhos aliados. Tavira não sofreu directamente com isso. Viu-se porém arrastada pela depressão que se instala no todo português e algarvio por volta de 1620. Perde moradores, cada vez mais se ruraliza. Deixa de ser um núcleo urbano pujante, arrasta-se como o mais Algarve numa economia pouco atractiva para uma procura externa. Mesmo os produtos que oferece – figos, amêndoas, passas de uva, vinho e azeite – têm de ser embarcados em Faro. Já em 1552 há notícia de que era o que começava a ocorrer. Por assoreamento do rio. Mesmo assim ainda em 1588 se arrolavam 60 embarcações de 50 a 90 toneladas no porto. Será no século XVII que a cidade marítima pode ser dada como perdida. Tinham acabado os tempos em que o Algarve fora um participante activo nos tratos europeus. E em que Tavira se destacara como porto de embarque de mercadorias da terra ou servindo de intermediário. Muitos dos mareantes que em Tavira residiam, passam a emigrar para paragens mais prósperas. Como todo o litoral da região, deixa de merecer que se dissesse que por aí jazia o principal da terra. Tavira também deixara de ser a cidade “a mais principal do reino do Algarve, e de tão grande povoação como é.” Mudaram algumas das suas funções, não deixou por isso de ser o centro urbano mais importante do Algarve oriental. Podia ainda orgulhar-se do seu lugar no segundo banco das Cortes. Belas construções



civis e religiosas dos séculos XVII e XVIII atestam a continuidade de um núcleo habitacional urbano com relevo no todo do Algarve.

## Bibliografia:

- Anica, Arnaldo Casimiro, *O Hospital do Espírito Santo e a Santa Casa da Misericórdia de Tavira (da fundação à actualidade – Notas)*. Tavira: Santa Casa da Misericórdia, 1983.
- Anica, Arnaldo Casimiro, *Tavira e o seu termo. Memorando histórico*. Tavira: Câmara Municipal, 1993.
- Baião, António, “Cartas inéditas de D. Jerónimo Osório”, in *Anais da Academia Portuguesa da História*. Lisboa: vol. III, II Série, 1951.
- Cavaco, Hugo, “Visitações” *da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio (Subsídios para o estudo da História da Arte no Algarve)*. Vila Real de Santo António: Câmara Municipal, 1987.
- Correia, José Eduardo Horta, *A Arquitectura religiosa do Algarve de 1520 a 1600*. Lisboa: Publicações Ciência e Vida Lda., 1987.
- Cruz, Maria Leonor Garcia da, *As Controvérsias ao Tempo de D. João III sobre a Política Portuguesa no Norte de África*. Lisboa: CNCDP, Separata especial de *Mare Liberum*, 1997.
- Dias, José Sebastião da Silva, *O Erasmismo e a Inquisição em Portugal. O processo de Frei Valentim da Luz*. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias, 1975.
- Duas corografias do Algarve no século XVI*, ed. Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero Magalhães. *Cadernos da Revista de História Económica e Social*. Lisboa: Sá da Costa, 1983
- Góis, Damião de, *Crónica do Felicíssimo Rei Dom Manuel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926.
- Iria, Alberto, *Da importância geo-política do Algarve, na defesa marítima de Portugal nos séculos XV a XVIII*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1976.
- Iria, Alberto, *O Algarve nas Cortes medievais portuguesas do século XV (subsídios para a sua história)*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, vol. I (1440-1449), 1990.
- Lameira, Francisco Ildelfonso, *Roteiro das igrejas de Tavira*. (S. / l.): Comissão de Turismo do Algarve, 1996.
- Lopes, João Baptista da Silva, *Memórias ecclesiasticas para a historia do bispado do Algarve*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1840.
- Lopes, João Baptista da Silva, *Corografia ou Memoria Economica, Estadística, e Topografica do Reino do Algarve*. Reimpressão. Faro: Algarve em Foco, 1989.
- Magalhães, Joaquim Romero, “Panorama social e económico do Algarve na época de D. Jerónimo Osório”, in *Anais do Município de Faro*. Faro: Câmara Municipal, 1982.
- Magalhães, Joaquim Romero, *Para o estudo do Algarve económico durante o século XVI*. Lisboa: Cosmos, 1970.
- Magalhães, Joaquim Romero, *O Algarve económico 1600-1773*. Lisboa: Editorial Estampa, 1988.
- Magalhães, Joaquim Romero, (coord.) *O Alvorecer da Modernidade*, vol. III da *História de Portugal*, dir. José Mattoso. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993.
- Osório, D. Jerónimo, *Da vida e feitos de El-Rei D. Manuel*. Trad.. Porto: Livraria Civilização, 1944.

- Pina, Ruy de Pina, *Chroniqua del rey Dom Jobam II*. Coimbra: Atlântida, 1950.
- Rodrigues, Bernardo, *Anais de Arzila. Crónica inédita do século XVI*. Edição David Lopes. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915-1919.
- Vasconcelos, Damião Augusto de Brito e, *Notícias históricas de Tavira (1242-1840)*. Lisboa: Livraria Lusitana, 1937.
- Ventura, Maria da Graça A. Mateus, *Negreiros portugueses na rota das Índias de Castela (1542-1556)*. Lisboa: Edições Colibri, 1999.
- Vicente, Gil, *Obras Completas*. Reimpressão fac-similada da edição de 1562. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1928.
- Visitação de igrejas algarvias. Ordem de São Tiago*. Ed. Francisco Lameira e Maria Helena Rodrigues dos Santos. Faro: ADEIPA, 1988.

## A MEIO DO REINO DO ALGARVE: FARO, SÉCULOS XVI-XVII

O que se passou na Faro fenícia e pré-romana – que se chamaria *Ossonoba* – não teve projecção nos textos escritos que dão notícias do território nesse passado remoto.<sup>49</sup> Tão-pouco a literatura latina depois deixou informações sobre essa região situada já para além das Colunas de Hércules. Porque sobre as terras aí erguidas pouco esclarece o que ficou registado no itinerário de Antonino e o que escreveu Estrabão, dizendo *Ossonoba [...] situada numa bela e rica região sob os aspectos agrícola e marítimo [...]*.<sup>50</sup> Embora a civilização romana tenha deixado marcas em Faro, de que a mais visível ainda hoje será a estrutura viária do interior do espaço amuralhado. Lá se demarcam o cardo e o decumano, com um templo no cruzamento, templo que terá sido de algum ou alguns dos deuses do Olimpo, do Deus dos cristãos e do *Allah* dos mouros, para com a Reconquista Cristã se tornar a erguer mais ou menos no mesmo sítio um outro templo para os cristãos, segunda vez – esta será edificação nova, sem aproveitamento de obra anterior nem vestígio de cultos de infieis.<sup>51</sup> Do Algarve romano, das proximidades de Faro – resta saber se da própria *Ossonoba* – seria exportado peixe, provavelmente

---

<sup>49</sup> José Neves, “A evolução histórico-geográfica da cidade de Faro até à época manuelina. Ensaio de Geografia Urbana”, in *Estudos Geográficos e Históricos sobre Faro e a Formação Lagunar do Sotavento Algarvio*. Faro: Diário de Notícias, 1981, pp. 26-27.

<sup>50</sup> Idem, *ibidem*, p. 27.

<sup>51</sup> José António Pinheiro e Rosa, *A Catedral do Algarve e o seu Cabido: Sé em Faro*. Faro: Câmara Municipal de Faro. Separata de: *Anais do Município de Faro*, n.º XII vol. I, 1983, pp. 13-16.

atum.<sup>52</sup> Os restos e vestígios arqueológicos revelam uma ligação aos espaços do mar Mediterrâneo.<sup>53</sup> Nasce numa margem das grandes relações, numa margem se irá manter.

Menos ainda se sabe do que teria sido a localidade em tempos de Visigodos ou outros bárbaros. E depois, já alargando outros vestígios, a vila moura. Vila moura onde se manteve o culto de Santa Maria, culto famoso atraindo peregrinações a que se refere o rei-poeta de Castela Afonso X, o *Sábio*, nas suas *Cantigas de Santa Maria*. O que implica que o culto cristão tenha continuado a ser praticado durante a ocupação muçulmana. Tendo durante o século XI a povoação passado a ser conhecida como Santa Maria de Ossónoba ou Santa Maria de Ocidente – o *Gharb* é o Ocidente.<sup>54</sup> As fontes são pouco explícitas, e pouco nos dizem do que fora a povoação moura de Ibne-Hárune, que deu Santa Maria de Hárune, Santa Maria de Fárão – e Faro depois, simplesmente.<sup>55</sup> Que poucos restos afinal deixou, quando cinco séculos de domínio se completaram. Mas sabe-se que a terra se começa a destacar pela produção hortícola e pelo comércio de frutos, figos e uvas.<sup>56</sup> Que tem mesquita principal, mesquita paroquial e assembleia de notáveis. Edrisi, o geógrafo muçulmano, não deixa de indicar que era terra muito bonita e que as ondas na enchente chegavam às muralhas.<sup>57</sup> A estrutura da povoação romana afinal seria a mediterrânica, e a ela os mouros se adaptaram sem dificuldade. A eles se deverá a cons-

---

<sup>52</sup> José Neves, “A evolução histórico-geográfica da cidade de Faro...”, in *Estudos Geográficos e Históricos sobre Faro...*, pp. 29-30.

<sup>53</sup> Ana Margarida Arruda, “O Algarve no quadro geocultural do Mediterrâneo antigo” e Carlos Fabião, “O Algarve romano”, in Maria da Graça Maia Marques (coord.), *O Algarve da Antiguidade aos nossos Dias (Elementos para a sua História)*. Lisboa: Edições Colibri, 1999, pp. 21-51.

<sup>54</sup> José Neves, “A evolução histórico-geográfica da cidade de Faro...”, in *Estudos Geográficos e Históricos sobre Faro...*, pp. 32-33; Cláudio Torres, “Os rituais da vida e da morte”, in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1992, vol. I, p. 409.

<sup>55</sup> Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero Magalhães (ed.), *Duas Descrições do Algarve no Século XVI*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1983, p. 46 (Cadernos da *Revista de História Económica e Social*, n.º 3). Contém: *Corografia do Reino do Algarve* (1577), de Frei João de São José; *História do Reino do Algarve (circa 1600)*, de Henrique Fernandes Sarrão.

<sup>56</sup> Cláudio Torres, “Os recursos e os poderes”, in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. I, p. 387.

<sup>57</sup> José Neves, “A evolução histórico-geográfica da cidade de Faro...”, in *Estudos Geográficos e Históricos sobre Faro...*, p. 34.

trução de uma muralha envolvendo o centro urbano, com as respectivas portas de acesso, pelo menos uma abrindo para um cais: “[...] porta de fora desconta o mar [...].” Aproveitara-se a suave colina em que assentava a povoação muralhada, ainda rodeada por esteiros da ria.<sup>58</sup> O domínio muçulmano só vai terminar em 1249, quando lá chegam os cavaleiros de Santiago ou de D. Afonso III, dando por finda a Reconquista Cristã do território.<sup>59</sup> A vila cristã vai beneficiar com a continuação da presença dos mouros que quiseram ficar cultivando as terras próximas, hortas que em muito beneficiavam a vila, fornecendo-lhe os primores que os mouros tão bem sabiam tratar. Vila em meio de terras de boas culturas, que logo avulta pela produção e exportação de frutas. A que se junta o sal, feito nos sapais da ria. Só lhe faltam os cereais, sofrendo um *déficit* crónico de trigo e outro pão.<sup>60</sup> Importância grande, pois, do comércio inter-regional, para o que é propícia a formação lagunar onde a vila assenta.<sup>61</sup> Porto abrigado, onde navios de razoável tonelagem podem entrar e permanecer com fácil defesa. Vila que na sua população urbana tem uma importante e decerto endinheirada comunidade comercial, parte dela judaica: aí se imprime em hebraico, em 1487, o *Pentateuco* – o primeiro livro impresso em Portugal.<sup>62</sup> A expulsão dos judeus vai misturar os cristãos-novos residentes com os cristãos-velhos.<sup>63</sup> Faro será terra de mareantes e de homens de negócio. E de hortelões e demais cultivadores das terras próximas.

A população de Faro aumenta ao longo do século XVI. Com 873 fogos na vila em 1527, quase um século depois terá 1700 moradores.<sup>64</sup> Nos finais

---

<sup>58</sup> Idem, ibidem, p. 35; Joaquim Romero Magalhães, “A conquista do Algarve aos mouros”, in *Anais do Município de Faro*. Faro: CMF, 1987, n.º XVI, p. 11. (Vd. Supra).

<sup>59</sup> Idem, ibidem, pp. 11-12.

<sup>60</sup> Joaquim Romero Magalhães, *Para o Estudo do Algarve Económico Durante o Século XVI*. Lisboa: Cosmos, 1970, pp. 55, 77 e 80-81.

<sup>61</sup> José Neves, “A formação lagunar do Sul de Portugal”, in *Estudos Geográficos e Históricos sobre Faro...*

<sup>62</sup> José Augusto Ramos, “Bíblia (edições)”, in *Dicionário de História da Igreja*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, vol. I, pp. 211-214.

<sup>63</sup> Joaquim Romero Magalhães, *Para o Estudo do Algarve Económico...*, p. 29.

<sup>64</sup> Idem, ibidem, p. 34; Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve Económico 1600-1773*. Lisboa: Editorial Estampa, 1988, p. 110.

de Quinhentos terá ultrapassado Tavira e Lagos em habitantes, e na importância regional adiantava-se pelas suas actividades económicas.<sup>65</sup> Para isso contribui a realeza.

Em 1540, D. João III eleva a vila a cidade, para nela ser recebida a sé da diocese que tinha que abandonar a velha e doentia cidade de Silves.<sup>66</sup> Havia que mudar a cadeira episcopal para este lugar mais principal, lugar “[...] sadio e abastado, estaa no meyo do Reyno e muy a preposito de nele poder estar a See [...]”.<sup>67</sup> O que não foi coisa logo feita. Só na Sexta-feira Santa, 30 de Março de 1577, o bispo D. Jerónimo Osório instala definitivamente a sé na Igreja de Santa Maria, antiga matriz da vila agora alçada em catedral da região.<sup>68</sup> A grande razão da escolha de Faro – para além de ser da Casa da Rainha e não de senhorio fidalgo – resume-se a estar “no meio do reino do Algarve.” Ao que parece a centralidade da cidade revelava-se razão bastante para a escolha como sede da diocese. Instalava-se a catedral numa cidade que se via central entre os dois pólos opostos de Lagos-Vila Nova de Portimão, a ocidente, e Tavira, a oriente. Mais: Faro ficava encostada ao concelho de Loulé, de grande riqueza agrícola e de gado, pelo que as dificuldades alimentares não seriam de esperar.

A região cresce nestes anos de Quinhentos, em especial pela pujança da pesca e pela abundância das frutas que se exportam. Mas da cidade pouco sabemos: “[...] A cidade de Fárão é marítima, moderna [...]. Está bem assentada e é cercada de bons muros, com seus arrabaldes de fora, e tem boas casas, todas povoadas de mareantes, mercadores e outra gente que vive por sua lavoura.”

“Tem Fárão bom porto e seguro, a que se entra pela foz do rio de Bias, que está apartada da cidade quási ãa légua e meia, e este rio é de água

---

<sup>65</sup> Idem, *ibidem*, p. 406.

<sup>66</sup> João Baptista da Silva Lopes, *Memorias ecclesiasticas para a Historia do Bispado do Algarve*. Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1848, doc. 8, p. 570; Joaquim Romero Magalhães, *Para o Estudo do Algarve Económico...*, p. 21.

<sup>67</sup> Joaquim Romero Magalhães, “Panorama social e económico do Algarve na época de D. Jerónimo Osório”, in *Anais do Município de Faro*. Faro: CMF, 1982, n.º XI, p. 2. (Vd. Supra).

<sup>68</sup> António Baião, *Cartas Inéditas de D. Jerónimo Osório*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1951, pp. 165-166; Joaquim Romero Magalhães, “Algarve, Diocese do”, in *Dicionário de História da Igreja*, vol. I, pp. 44-50. (Vd. Infra).

salgada e tem duas bocas; por esta, que é a maior, entram navios de 150, 200 toneladas e pola outra, menos principal, caravelas e outros baixéis desta sorte.” Mais:

“Está Fárão afastada de Silves distância de nove léguas pela costa e tem muito e bom peixe, mas de pão algũas vezes é falta, por ter pequeno termo; porém, como é porto de mar, sempre lhe acode de fora, quando se sinte falta [...]”. Assim escreveu um observador atento e arguto, alguém que viu a cidade prosperando, frei João de São José, prior do Convento da Graça de Tavira. Diz mais: “Tem esta cidade em si e seu termo passante de 2000 vizinhos e há nela gente nobre e cavaleirosa. Fê-la el-rei D. João 3º cidade, em tempo do bispo D. Manuel de Sousa, que foi o primeiro e que mais força pôs na mudança da igreja catedral pera esta terra.”

Observador que também soube fornecer dados que importam para avaliar da importância da terra, adianta Frei João de São José: “Importa a el-rei a alfândega dela, uns anos por outros, 2000 cruzados. Esta cidade e a de Silves, já desde o tempo del-rei D. João 2º, são património das rainhas de Portugal e só os dízimos do peixe miúdo e do sal e a portagem desta terra importa comumente 3000 cruzados e às vezes mais. Há nela três armações de atuns que também são das rainhas e elas de sua mão põem os oficiais que feitorizam toda esta renda e com ela respondem a seus tempos ordenados.” O atento frade não se esquece de referir o Mosteiro de São Francisco, fora das muralhas, e um outro de Clarissas, templo sumptuoso edificado por D. Catarina, em sítio principal da Vila-Adentro.<sup>69</sup>

Cresce então a cidade que é “muy bem situada, e muy abastada”<sup>70</sup>, também esperando ainda mais com as despesas que nela têm de fazer os eclesiásticos que se instalam. Que agora aí passam a comer as rendas dos dízimos que lhes cabem, o que contribui ainda para uma centralidade regional que se vai agora começar a construir. Assim Gonçalo Delgado, um cristão-novo vivendo em Vila Nova de Portimão, descreveu esse ambiente de prosperidade e pujança que se vivia:

<sup>69</sup> José António Pinheiro e Rosa, *Monumentos e Edifícios Notáveis do Concelho de Faro*. Faro: CMF, 1984, pp. 19-20.

<sup>70</sup> Alberto Iria, *Da Importância Geo-Política do Algarve, na Defesa Marítima de Portugal, nos Séculos xv a xviii*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1976, p. 110.

(...) *A terra com a mudança acrescentaram,  
Gastanto ali os cónegos a renda,  
Nos trajes, nos manjares e edifícios,  
Não sei se diga mais em outros vícios.*

*É esta gente farta e ociosa,  
Cousas que causam mil inconvenientes,  
Que inda que nome tem de religiosa,  
São na vida e costumes diferentes.  
E como a terra em si é deliciosa  
E muitas os maridos tem ausentes,  
Cada dia mil erros lhe sucedem,  
Que por modéstia o falar me impedem.*

*Vedes Faro que já se acrescentava  
E com esta ocasião melhor subia,  
Que se algum edifício se traçava,  
Aumentando se vai de dia em dia. (...)*

*Os edifícios vão em tanto aumento  
Que por horas se vê que tudo cresce,  
Tão diferente em trajes e ornamento,  
Que o mesmo natural se desconbece.  
A pescaria em tanto crescimento  
Que o trato dela alegre e enriquece,  
Com tamanha abundância e variedade  
Que faz vã e opulenta esta cidade.<sup>71</sup>*

E o versejador não deixa de exaltar Faro que estava *em tanta altura*. Assim deveria ser. Porque o seu comércio cresce, substituindo em parte a deprimida cidade de Tavira, que não aguenta as perdas provocadas pelo

---

<sup>71</sup> Joaquim Romero Magalhães, “O assalto dos Ingleses a Faro em 1596”, in *Estudos Anglo-Portugueses. Livro de Homenagem a Maria Leonor Machado Sousa*. Lisboa: Edições Colibri, 2003, pp. 233-234. (Vd. *Infra*).



abandono das praças de África (1541 e 1549).<sup>72</sup> Quer o sítio, quer a situação beneficiam Faro. Ao abrigo da ria, com canais que cruzam os sapais e permitem a navegação, tendo recursos na pesca, não está longe do Norte de África e está muito próximo da Baixa Andaluzia marítima. É parte do golfo luso-hispano-marroquino, ou “Mar das Éguas”, como também lhe chamaram. Pelo que Faro ainda continua a prosperar. A alfândega que conta no conjunto do Algarve passa a ser a da cidade. Todas as outras aduanas pouco movimento registam e cada vez menor.

Por volta de 1600, um natural do Algarve, provavelmente de Lagos, que vivia na corte e advogava junto da Casa da Suplicação, assim descreve Faro: “Tem ãa cerca bem rodeada e forte, e dous beluartes fora do castelo, pegados ao muro, e cerca com muito boa artelharia para defensão do desembarcadouro do rio, onde está ãa das portas da cidade, que se chama a Porta do Mar, e por outro nome o Poço das Naus, que nele estão, por grandes que sejam. É cercada da banda do mar e fica a maior parte por cercar de muros, e é este arrabalde a força da cidade. Faro é muito aprazível e abundantíssimo d’água de poços, entre os quais há um, que se chama o dos Cântaros, que tem tanta água, que o não podem ensecar.”

“Na cidade houve sempre muito trato de Frandes, e muita carregação para fora de figos, azeites, amêndoas, e d’outras mercadorias na terra e em seu termo nascidas.”

“Muita parte dos moradores é de mareantes, que vivem pelo meneo das armações de atuns e mais pescarias [...]”

“Dentro na cidade está ãa praça e terreiro, ao longo do rio, que é o principal dela, muito aprazível, e onde vão todos os da cidade passear a pé e a cavalo.[...]”

“Está para oriente um grande campo, ao longo da cidade (que é do concelho), o qual se chama Atalaia, onde há muita caça de codornizes e outros pássaros de gavião, e junto dele corre ãa ribeira, ao longo da qual estão muitas hortas; e pelos fins deste campo, para o sul, vão muitos esteiros do rio, que se não podem contar, onde tem muitos moinhos; e no meo deste

---

<sup>72</sup> Joaquim Romero Magalhães, “Tavira no Algarve do século XVI”, in *Tavira. Território e Poder*. Lisboa; Tavira: Museu Nacional de Arqueologia — Câmara Municipal de Tavira, 2003, pp. 214-215 (Vd. Supra).

campo, em um altíssimo serro, está ãa ermida, que se chama de Santo António, de muita devação [...]”<sup>73</sup>

Porém, vinte anos passados da acrescida importância com a sé transferida, em 1596, a cidade vai ser invadida, destruída e saqueada. É o desembarque das tropas britânicas do conde de Essex, em 24 de Julho, no regresso de Cádiz, que também tinham assolado. Os Ingleses desembarcam a poente da cidade, na praia de Farrovilhas, junto da quinta do Ludo. Evitavam assim as dificuldades postas pela navegação entre os sapais da ria. As autoridades militares não souberam defender Faro, que estava esvaziada, tendo a população fugido pelos campos e para S. Brás de Alportel.<sup>74</sup> E muitas foram as perdas, inumeráveis os prejuízos. A própria catedral não escapou ao incêndio que os hereges ingleses lançaram pela cidade. Bem se queixa o bispo ao papa das desgraças que aconteceram – mas a verdade é que o bispo e o governador se mantiveram quedos com as tropas em Lagos, enquanto Faro padecia o assalto, a destruição, o roubo, o incêndio...

Desolação. D. Fernão Martins Mascarenhas, o prelado que não soube (ou não pôde) defender a cidade, vai contribuir para o seu restauro e recuperação. Que algumas feridas se não taparam, nomeadamente no edifício da Sé, que ficará para sempre um ajuntamento sem jeito de estilos de épocas e gostos diferentes, embora seja um espaço notavelmente iluminado e acolhedor. Mas o bispo soube logo lastimar-se junto do papa e descrever o estado em que ficou a cidade, com especial atenção à Sé. “Foi esta igreja toda queimada e as duas naves do meio dela postas por terra não ficando de todo o sobredito mais em pé que as oito capelas por serem de abóbada, mas os retábulos delas todos queimados e as paredes que ficaram da parte de dentro da igreja tão ardidadas e maltratadas, que para se repararem será necessário tanto gasto como para fazê-las de novo.”

“Também se queimou o coro com órgãos e todos os livros de canto e mais coisas do serviço dele. A casa do Cabido com todo o cartório. Roubaram toda a prata e ornamentos, todos os sinos e relógio e enfim todas

---

<sup>73</sup> Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero Magalhães (ed.), *Descrições do Algarve no Século XVI*, p. 163.

<sup>74</sup> Joaquim Romero Magalhães, “O assalto dos Ingleses a Faro em 1596”, pp. 239-243. (Vd. *Infra*).

as coisas do serviço da igreja, somente ficaram algumas vestimentas e capas das de menos valia.” A Igreja de São Pedro, agora a matriz da cidade e entregue à Ordem de Santiago, embora ficasse igualmente “desbaratada dos retábulos e ornamentos”, resultou menos destruída e para aí se passaram os actos do culto do Cabido da Sé. A igreja da Misericórdia, na praça da cidade, ficou em “notável perigo de ruína.” E destruídas as sete ermidas que havia dentro e fora das muralhas, e assim os dois conventos. Nem a biblioteca de D. Fernão Martins Mascarenhas escapou.<sup>75</sup> Dezasseis meses depois procurava o bispo restabelecer a normalidade da vida capitular, no edifício da Sé, improvisando-se uma cobertura de madeira e usando algumas das capelas. Mas o mal não era apenas dos eclesiásticos. “A maior e principal parte da cidade foi queimada.” Esperava ainda o bispo o auxílio do rei, para ajudar a que a povoação se refizesse.<sup>76</sup>

Ainda se não recompusera de tamanha desgraça e já o mal, de que Deus nos livre, assomava com violência. Foi a peste bubónica de princípio do século, que a partir de 1601 provocou estragos tremendos na cidade e na região.<sup>77</sup> Em 1617 já a população da cidade e termo de Faro era a mais numerosa dos núcleos urbanos da região. E assim se vai manter. Todavia a área citadina não aumenta. A cidade estagna, mantendo embora a relativa superioridade em habitantes no todo do Algarve. São os campos que compensam aquele marasmo, crescendo, lenta, mas seguramente: é a ruralização.<sup>78</sup>

Mas os males continuavam. Na segunda metade de Quinhentos e nos anos de Seiscentos uma ameaça paira continuamente: o corso berberesco. Sobretudo depois do abandono das praças de Além. Pior ainda quando se forma a comunidade dos corsários de Salé, depois de 1609.<sup>79</sup> Sendo preciso não só as gentes e as tropas estarem atentas às embarcações que se aproximavam das costas, como aos desembarques nas praias. Tendo de

---

<sup>75</sup> José António Pinheiro e Rosa, “Livros de Faro em Oxford”, in *Anais do Município de Faro*. Faro: CMF, 1984, n.º XIV, pp. 175-187.

<sup>76</sup> Nuno Beja, “Transcrição de documentos relativos à história do Algarve”, in *Anais do Município de Faro*. Faro: CMF, 1999-2000, n.º XXIX-XXX, pp. 216-218 (Vd. Infra).

<sup>77</sup> Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve Económico, 1600-1773*, pp. 40-42.

<sup>78</sup> Idem, *ibidem*, pp. 393-413.

<sup>79</sup> Roger Coindreau, *Les Corsaires de Salé*. Reimpressão. Rabat: La Croiséé des Chemins, 1998, pp. 41-42.

montar toda uma vigilância permanente durante o Verão, a pé e a cavalo, com postos de aviso fixos em fachos e atalaias.<sup>80</sup> Assim podiam as populações viver descansadas, embora de vez em quando houvesse rebate de mouros e alguns conseguissem vir a terra roubar e fazer cativos. Começam então a estudar-se as defesas do território português. O italiano Alexandre Massay é encarregado desse trabalho. Observando o Sul terra por terra. “Esta cidade de Farõ he de muito tratto e menéo por respeito do seu fermo- zo Rio.” Porque a formação lagunar – rio-delta-ria-laguna – é o que lhe traz o comércio marítimo e lhe possibilita a defesa, embora não a garanta.<sup>81</sup>

A depressão instala-se no Algarve, e se bem que Faro consiga ser a terra que nele melhor resiste, toda a região entra em quebra nesses anos difíceis. Baixa em Seiscentos o movimento comercial marítimo que fora a razão maior da vitalidade do século XVI. É a depressão de 1619-1620 que afecta o conjunto do Mediterrâneo, depressão que toca depois muitas regiões da Europa. O século XVII pode não ter sido um século de crise geral: mas seguramente foi um século de muitas crises, que afectaram muitos espaços económicos. Faro nasce e permanece numa região marginal ao Mediterrâneo, à Hispânia, a Portugal. Numa margem se irá manter. Apesar de ocupar o lugar central dessa terra aberta e virada ao mar.

---

<sup>80</sup> Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve Económico. 1600-1773*, pp. 78-84.

<sup>81</sup> José Neves, “A formação lagunar do litoral sotavento do Algarve”, in *Estudos Geográficos e Históricos sobre Faro...*, pp. 45-60; Lívio da Costa Guedes, *Aspectos do Reino do Algarve nos Séculos XVI e XVII. A “Descrição” de Alexandre Massaii (1621)*. Lisboa: Arquivo Histórico Militar, 1988, p. 107.

## O ASSALTO DOS INGLESES A FARO EM 1596

Pelos dias 25 e 26 de Junho de 1596, uma enorme armada é avistada em Lagos na costa do Algarve. Calculava-se que se compunha de umas 150 velas.<sup>82</sup> Lança-se alarme por toda a região, mas não parece que se dirija a terras portuguesas. A Andaluzia ficou desde logo também alerta. Era esta uma temporada perigosa porque se preparavam as frotas que tinham então que largar para a Nova Espanha e demais Índias de Castela. Em especial, poderia temer-se sempre um ataque a Sevilha – nunca concretizado – e a Cádiz.

Do complexo fluvial do Guadalquivir partiam os navios carregados com destino além-mar, que o monopólio da Casa de la Contratación a Índias assim o impunha. Tudo deveria passar por Sevilha e navegar-se a partir de Cádiz. Mas Sevilha, pela sua posição no interior do território, dificilmente seria atingida. Pelo contrário Cádiz abre-se sobre o Oceano e já sofrera um assalto aos navios que estavam na baía por Sir Francis Drake, uns anos antes (1587). Fora uma operação para “chamuscar as barbas ao rei de Espanha”, assim se dizia em Inglaterra.<sup>83</sup> O que provocou uma notável desorganização na vida marítima da Península<sup>84</sup> – precisamente quando se preparava a Grande Armada de 1588. Apesar desse ataque, que deveria ter servido de

---

<sup>82</sup> Fray Pedro de Abreu, *História del saqueo de Cádiz por los Ingleses en 1596*. Ed. Manuel Bustos Rodríguez. Cádiz: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Cádiz, 1996, p. 188

<sup>83</sup> Geoffrey Parker, “De la Providencia y los vientos protestantes: la Armada Española de 1588 y la Armada Holandesa de 1688”, in *El éxito nunca es definitivo. Imperialismo, guerra y fe en la Europa moderna*. Trad.. Madrid: Taurus, 2001, p. 59.

<sup>84</sup> J. B. Black, *The reign of Elizabeth, 1558-1603*. Oxford – Nova Iorque: Oxford University Press, 1994, p. 395.

aviso, as obras nas defesas de Cádiz arrastavam-se, estando por terminar.<sup>85</sup> Da mesma feita, o aventureiro no seu regresso desembarcara e arrasara a fortaleza de Sagres, levando a artilharia que encontrou.<sup>86</sup> O governador do Algarve, Fernão Teles de Meneses, procurou socorrer Lagos, para o que foram mobilizados homens de fora. Mas tratou-se apenas de um golpe de mão, nenhum recontro tendo ocorrido. A estes acidentes na relação com a Inglaterra ficava Portugal sujeito por estar integrado nos reinos e senhorios de Felipe II. Porque entre o monarca católico da Hispânia e a rainha protestante de Inglaterra o confronto se instalara. Com a ferocidade das guerras religiosas.

Agora não se trata de uma expedição menor, de guerra de corso a que no Algarve estavam habituados. A grande armada inglesa e neerlandesa de 128 navios vinha comandada por Lord Charles Howard of Effingham,<sup>87</sup> o almirante que se distinguira na defesa da Inglaterra contra a Grande Armada de 1588. E era uma expedição devidamente preparada para Guerra naval, a que se seguiria o desembarque das tropas que nela vinham, para ocupar a cidade de Cádiz. Eram uns 7 500 soldados comandados por *Lord Robert Devereux*, Conde de Essex. Mais um milhar de holandeses.<sup>88</sup> Tratava-se de uma grande expedição anfíbia, que respondia à Grande Armada com que Felipe II quisera invadir a Inglaterra em 1588: esta “a maior e a mais poderosa formação da cristandade.”<sup>89</sup> A Invencível fora derrotada – Felipe II não conseguira “meter o fogo em casa de Isabel I.”<sup>90</sup> Circunstâncias várias e sobretudo muita sorte tinham salvo Londres de uma ocupação iminente. Mas agora a parte mais difícil de qualquer destas operações – a junção e articulação de meios navais e terrestres – não falharia por parte

---

<sup>85</sup> Geoffrey Parker, “Por qué triunfó el asalto a Cádiz en 1596?”, in Manuel Bustos Rodríguez (direc.), *El asalto anglo-holandés a Cádiz en 1596 y su contexto internacional*. Cádiz: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Cádiz - Ayuntamiento de Cádiz, 1997, p. 96.

<sup>86</sup> Pêro Roiz Soares, *Memorial*. Ed. Manuel Lopes de Almeida. Coimbra: Acta Universitatis Conimbrigensis, 1953, vol. I, p. 238.

<sup>87</sup> Francisco Ponce Cordones, “El ataque a Cádiz en 1596, según el diario dei ‘Mary Rose’”, in Manuel Bustos Rodríguez (direc.), *El asalto anglo-holandés a Cádiz en 1596*, p. 39.

<sup>88</sup> *Ibidem*. p. 41.

<sup>89</sup> Colin Martin e Geoffrey Parker, *Le dossier de l’Invincible Armada. Chronologie, notes et annexes*. Trad.. Paris: Tallandier, 1988, p. 43.

<sup>90</sup> Geoffrey Parker, *La gran estrategia de Felipe II*. Trad.,..Madrid: Alianza Editorial, 1998, p. 325.

dos protestantes. A Contra-Armada de 1596 seria mais feliz do que fora a Armada de 1588. Em Cádiz pouca foi a resistência e muita a cobardia. Sobretudo, muita a desorganização.<sup>91</sup>

Às primeiras notícias da conquista de Cádiz, Isabel I escreveu a Essex: “You had made me famous, dreadful and renowned, not more for your victory than for your courage. Let the army know I care not so much for being Queen, as that I am sovereign of such subjects.”<sup>92</sup> Mas o assalto, tomada e saque de Cádiz não teve o êxito retumbante que Isabel I pretendia contra o seu odiado adversário hispânico.<sup>93</sup> O produto do saque não chegou para compensar as 50 000 libras investidas na operação.<sup>94</sup> Em qualquer caso, seria um êxito de propaganda e acarretaria imensos prejuízos ao Senhor das Espanhas. Para além de um efeito moral demolidor.<sup>95</sup> No saque de Cádiz se repetiram – desta vez na defensiva – os desconcertos que tinham castigado duramente a Grande Armada de 1588.<sup>96</sup> A lição de 1587 também de pouco servira.

Os muros da cidade não estavam ainda construídos como se sabia ser necessário, havia portas vulneráveis, as galés e os galeões de guerra castelhanos posicionaram-se ineptamente na baía, as próprias embarcações sitas no porto não estavam dotadas com pessoal e capitães capazes de as defender. As manobras executadas pelos castelhanos abriram a passagem aos inimigos. O corregedor da cidade, encarregado da sua defesa, pouco ou nada percebia do assunto. E a população da cidade entrou em pânico dificultando qualquer defesa. O Duque de Medina Sidonia – capitão de mar e terra da Andaluzia – não conseguiu reunir e organizar as tropas de pé e de cavalo das vizinhanças para um contra-ataque indispensável para que

---

<sup>91</sup> Pêro Roiz Soares, *Memorial*, pp. 327-329.

<sup>92</sup> *Apud* Alison Weir, *The life of Elizabeth I*, Nova York: Ballantine Books, 1998, p. 423.

<sup>93</sup> Paul E. J. Hemmer, “Nuevos aspectos sobre la expedición a Cádiz en 1596”, in Manuel Bustos Rodríguez (direc.), *El asalto anglo-holandés a Cádiz en 1596*, pp. 57-59.

<sup>94</sup> Francisco Ponce Cordones, “El ataque a Cádiz en 1596, según el diario del ‘Mary Rose’”, in Manuel Bustos Rodríguez (direc.), *El asalto anglo-holandés a Cádiz en 1596 y su contexto internacional*, p. 52.

<sup>95</sup> *Ibidem*, p. 53; J. H. Elliott. *Europe divided. 1559-1598*. Londres: Fontana, 1968, p. 360.

<sup>96</sup> Manuel Bustos Rodríguez, “Estudio introductorio”, in Fray Pedro de Abreu, *Historia dei saqueo de Cádiz por los Ingleses en 1596*, pp. 35-39.

nem tudo se perdesse. Parte da frota das Índias foi incendiada pelos próprios castelhanos. Assim se evitou que o inimigo se apropriasse da valiosa carga já embarcada.

Se os ingleses não ganharam tudo o que queriam – o êxito do empreendimento está longe de se revelar satisfatório e Isabel I submeteu a inquérito os comandos da expedição – os castelhanos quase tudo perderam. A diferença entre os poucos ganhos de uns e as muitas perdas de outros desfez-se no fogo posto pelos ingleses que destruiu casas, palácios e conventos da cidade. A carga incendiada pelos castelhanos valeria mais de 4 milhões de ducados, sem contar com os navios, as munições e o armamento. E ainda foi preciso pagar resgates pelos prisioneiros feitos pelos ingleses. Ao todo terão sido 32 os navios perdidos, capturados dois grandes galeões de guerra.<sup>97</sup>

Contrariamente ao que Essex pretendia, não houve condições, para manter Cádiz com ocupação inglesa permanente. Por isso o comandante autorizou o saque e o incêndio da cidade.<sup>98</sup> E duas semanas depois da ocupação as tropas inglesas regressam a bordo e fazem-se ao mar. Para trás ficavam ruínas. Mas ainda tentam atenuar os fracos ganhos obtidos em Cádiz com um empreendimento que lhes fica a caminho, no Algarve. Podem ter pensado em atacar Lagos, terra que ainda tinha a feitoria das almadravas do atum, onde alguma coisa de substancial poderia haver. Mas Lagos dispunha de uma forte muralha, lá se encontrava o governador e o bispo com tropas reunidas e aprestadas para dar luta e não compensaria o esforço de um ataque. Faro revelava-se mais vulnerável – os muros só cercavam a vila adentro – e era a cidade da parte de fora deles que prosperava. Embora a sua riqueza não fosse comparável com Cádiz, sempre haveria a expectativa de um saque fácil e rendoso. E assim foi.

A 22 de Julho, seis dias depois de iniciada a saída de Cádiz, a armada estava frente a Faro. Ao sentir a sua aproximação a população fugira pelos campos, levando o que podia e deixando a cidade desamparada. O desem-

---

<sup>97</sup> Geoffrey Parker, "Por qué triunfó el asalto a Cádiz en 1596?", in Manuel Bustos Rodríguez (direc.), *El asalto anglo-bolandés a Cádiz en 1596*, p. 94-96.

<sup>98</sup> J. B. Black, *The reign of Elizabeth, 1558-1603*, p. 419.



barque deu-se a 24 na praia de Farrobilhas, junto da herdade do Ludo. A Oeste da cidade, local bem escolhido para as tropas avançarem em seco em direcção à povoação e evitarem a dificuldade da travessia dos sapais da ria que defronte dela se estendem. Era véspera do dia de Santiago, patrono da Hispânia, que de nada valeu.

A soldadesca espalha-se pelos campos roubando gados, frutas e legumes e levando para bordo quanto podia. Mais de cem foram as rezes vacuns e muito o gado miúdo. A cidade estava despejada, pelo que, “porque no fuese en vano su jornada, hizo quemar el pueblo y los templos, dejándolo destruido y asolado con tanta impiedad como fue lo de Cádiz”, assim escreve Fray Pedro de Abreu, cronista gaditano destes feitos.<sup>99</sup>

Junto de Farrobilhas informaram-se os ingleses sobre o local onde estava a gente fugida, e souberam que em São Brás de Alportel, onde se julgavam seguros. “Los ingleses (*aí*) hubieron en su poder todo el despojo de Faro con mucha facilidad y tambien lo que habia en el lugar, haciendo en él dano y destrozo que en los demás, que fué quemarlo y ponerlo por el suelo, con el templo y todo quanto pudieron destruir y arruinar sin respecto ni piedad alguna, con lo cual se volvieron retirando hácia Faro para de allí se embarcase.”<sup>100</sup> Outra fonte, esta inglesa, diz-nos que de Faro “levaram um boa provisão de vinho doce, também sinos e um bom canhão real de 11 polegadas, um basilisco de mais de 17 pés, e duas peças de latão.” A mesma fonte refere que o Conde de Essex ficou com “39 baús de livros e um certo número de quadros que foram embarcados para ele.”<sup>101</sup> Depois de narrar episódio um tanto fantasista de duelos entre ingleses e espanhóis que acaba mal, o franciscano de Cádiz acrescenta: “Partió la armada enemiga de Faro á los veinte y siete de Julio, dejando hecho(s) en tierra todo(s) los dano(s) que se han referido, y las galera(s) de Espana que siempre andaban á la mira, la fueron siguiendo para hacerle algun dano se pudiesen y impedir la desembarcacion, se pretendiese hacerla en alguna parte del Algarbe, donde ella(s)

<sup>99</sup> Fray Pedro de Abreu, *Histoira del saqueo de Cádiz por los Ingleses en 1596*, p. 294.

<sup>100</sup> *Ibidem*, p. 295.

<sup>101</sup> *Apud* Paul H. J. Hemmer, “art. cit.”, p. 86, (n) 90.

podiesen ser de provecho. Llegó á los treinta á vista de Lagos, pueblo y puerto en el Algarbe, habia ya echado en tierra D. Juan de Portocarrero (*capitão das galés*) la mayor parte de infantaria española que llevaba para la defensa de la ciudad demás de la gente que habia llevado de socorro de diversas partes. Ninguna de estas prevenciones fue de provecho, porque el ingles por las causas dichas ó por algunos motivos secretos se hizo aquel dia á la vela la vuelta del Sudoeste sin entenderse su intento. Fuéronla siguiendo las galeras hasta doblar el Cabo de San Vicente, siguiendo su viage proa al Norte para Lisboa.”<sup>102</sup> Pois a Lisboa chegou a 28 de Julho notícia de que “os Ingreses entrarão em Faro e o saquearão deribando muita parte delle.”<sup>103</sup>

Faro ficara destruída pelo incêndio do dia 26 de Julho. Caso único em toda a história portuguesa este de um ataque, tomada e incêndio de uma cidade. Que terá sido motivo de horror em todo o País. Os hereges tinham sem piedade destruído a Sé Catedral. Salvaram-se as igrejas de São Pedro e da Misericórdia, embora com graves estragos. E tinham roubado o que puderam. Como testemunham os livros do prelado – o teólogo e antigo reitor da Universidade de Coimbra D. Fernão Martins Mascarenhas – levados para Inglaterra pelo Conde de Essex.<sup>104</sup>

O dramático acontecimento mereceu registos vários, desde uma carta do bispo ao Papa com a indicação das malfeitorias dos protestantes à inclusão no rol de desgraças acontecidas a Portugal coligidas no seu *Memorial* por Pêro Roiz Soares. Mas ainda valeu um longo poema épico, da autoria de Gonçalo Delgado, que ficaria inédito e ignorado por mais de quatro séculos. Poema épico ao jeito (quase à letra) de Camões, cujo título se ignora. Mas que pode ser *A sorte de Faro*.

Gonçalo Delgado era um cristão novo sobre quem há uma denúncia de judaizar estando em Antuérpia por 1582 – filho de um João Pinto Delgado (e pai de um outro João Pinto Delgado) – que serviu como almoxarife do

<sup>102</sup> Fray Pedro de Abreu, *História del saqueo de Cádiz por los Ingleses en 1596*, pp. 297-298.

<sup>103</sup> Pêro Roiz Soares, *Memorial*, p. 332.

<sup>104</sup> José António Pinheiro e Rosa, “Livros de Faro em Oxford”, in *Anais do Município de Faro*. Faro: vol. XIV, 1984, pp. 175-187; Idem, *A catedral do Algarve e o seu Cabido, Sé em Faro*. Faro: sep. dos *Anais do Município de Faro*, vol. I, n.º XII, 1983, p. 24.

armazém de Tavira por três anos, em 1588<sup>105</sup>, – depois de em Vila Nova de Portimão ter sido feitor da cal e munições do reino do Algarve – há provas de que nessa vila Gonçalo Delgado viveu casado com Inês Nunes e que aí lhe nasceram filhos.<sup>106</sup> Antes de 1638 diz-se que Gonçalo Delgado “deu tão má conta do que recebeo que fugio para França.”<sup>107</sup>

Dizem alguns que João Pinto Delgado, o primeiro do nome, teria sido “grande trovador”. A habilidade poética andaria na família, e se nada dele se conhece, já do filho, Gonçalo Delgado se pode agora apreciar a sua arte. De que compôs um épico poema, sem nunca o ter estampado. Quando terá sido essa escrita, não está documentado. Poderemos datá-la do primeiro quartel do século XVII. Com efeito, nas profecias que se estendem das estâncias 28 a 48 do Canto VII refere-se a peste que ferirá o Algarve na transição dos séculos XVI para XVII. E em seguida, um desembarque de tropas em Albufeira, que não pode ser muito tardio. Mas que falta documentar.

O seu filho, como parece, de nome João Pinto Delgado, foi pessoa importante da comunidade de cristãos novos portugueses de Rouen, e também poetava. Quando abandonou o reino é desconhecido. Deve-se-lhe o *Poema de la reina Ester, Lamentaciones del Profeta Jeremías, Historia de Rut y Varias poesías*, saído em 1627.<sup>108</sup> Enquanto isso, manuscrita ficou *A sorte de Faro*, que foi parar – sabe-se lá porquê – à Biblioteca Nacional da Áustria, de Viena, onde I.-S. Révah o encontrou. Mas também não lhe deu grande atenção nem anunciou a sua publicação. Não parece que o tenha estudado.

---

<sup>105</sup> Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, assim o indica. João Baptista da Silva Lopes daí retira a informação para o incluir no “Catalogo dos naturaes do Algarve que por seus feitos, artes, sciencias ou virtudes, tem illustrado a sua Patria”, in *Corografia ou Memoria economica estadística e topografica do Reino do Algarve*. Lisboa: Academia das Sciencias de Lisboa, 1841, p. 428.

<sup>106</sup> AN/TT, Registos Paroquiais, Portimão. Liv. 1.º de Mistos, fls. 110 e 174; às informações de Barbosa Machado levanta sérias objecções Sousa Viterbo: *João Pinto Delgado*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1897 e “Noticia acerca da vida e obras de João Pinto Delgado”, in *Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*. Lisboa: Academia das Sciencias de Lisboa, 1910, tom. XII, Parte II, nº 1, pp. 27-28.

<sup>107</sup> Alberto Iria, *Cartas dos governadores do Algarve (1638-1663)*. Lisboa: Academia Portuguesa da História. 1978, pp. 15-16.

<sup>108</sup> Reedição por I.-S. Révah. Lisboa: Institut Français au Portugal, 1954.

Nem Hernâni Cidade, nem Fidelino de Figueiredo, nem Eugenio Asensio, nem Hélio J. S. Alves (entre os modernos) o conheceram nem referiram.<sup>109</sup>

Ao longo de oito cantos Gonçalo Delgado procura contar a história do saque, incêndio e infeliz sorte de Faro. De mistura com pequenos episódios aí ocorridos, sempre procurando uma lição moral e com muitas sentenças e excursos sentenciosos. Usa episódios que decalca n'Os *Lusíadas*, como o Velho do Restelo (Canto V, 22-30) ou as profecias que desta vez, catolicismo obriga, ficam a cargo de Santo António e não de deuses do Olimpo. (Canto VII, 28-48) Figuras que não têm qualquer intervenção no desenrolar da história ou sequer indispensáveis à economia do poema ocupam-lhe muitas estâncias: seja o longo percurso do castelhano Diogo Peres Morsilho nos exércitos de Felipe II, de Lepanto à Flandres. (Canto III, 12-59) Ou a bem conseguida descrição do Algarve, deleitando-se o autor na zona de Monchique. (Canto I, 21-50) A história era magra e havia que recheá-la. Pormenores surgem que permitem pensar que o autor assistiu aos acontecimentos que estão na base do seu rimar. Outras fontes convergem a confirmar a narrativa. Seja o caso da urca que se adiantou aos demais navios da armada inglesa e que por isso foi apanhada pelas galés de Castela. (II, 49-61) Fonte inglesa trata o mesmo episódio, coincidindo com o que Delgado escrevera.<sup>110</sup>

E isto em verso heróico, notavelmente correcto sob o ponto de vista formal. Uma ou outra contracção um pouco forçada ou uma acentuação viciada não chegam para assombrar a clara fluidez da escrita. Sem quaisquer inovações. A poesia épica “é a mais tradicional e a mais alheia a novidades de Seiscentos”. Trata-se da “demonstração mais patente da assombrosa continuidade literária da Europa.”<sup>111</sup> Neste caso com muito pouco molho clássico. O Latim e os autores romanos não seriam familiares de Gonçalo Delgado. As poucas referências a deuses do Olimpo vêm de Camões e não do estudo

---

<sup>109</sup> Hernâni Cidade, *A literatura autonomista sob os Filipes*, Lisboa, Sá da Costa, (s/d); Fidelino de Figueiredo, *A épica portuguesa no século XVI*. Reimp.. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, (1993); Eugenio Asensio, *Estudios Portugueses*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian – Centro Cultural Português, 1974; Hélio J. S. Alves, *Camões, Corte-Real e o sistema da epopeia quinhentista*. Coimbra: Centro Interuniversitário de Estudos Camonianos, 2001. A presente leitura foi feita sobre o microfilme obtido em Viena por Maria Raquel Correia. Graças à amizade de João Palma Ferreira, então director da Biblioteca Nacional, foi passado a papel.

<sup>110</sup> *Apud* Paul H. J. Hemmer, “art. cit.”, p. 86, (n) 90.

<sup>111</sup> Eugenio Asensio, *ob. cit.*, p. 467.

da Antiguidade. A divindade muitas vezes invocada é a católica, embora com ressaibos ao Velho Testamento. Deus como Senhor da Guerra ou como Senhor das Batalhas (III, 34; VIII, 54) denuncia essa inspiração. Não há sinais outros de judaísmo ao longo do poema. Os poucos exemplos tomados à Bíblia... David, Gedeão, os Macabeus, Lot — não chegam para o considerar imbuído de cultura judaica, embora haja um certo fatalismo sobre a vontade divina em todo o texto que não é muito católico. Mas o que lhe falta como poema épico é, sobretudo, a exaltação heróica, porque afinal o autor deparava-se com uma história de cobardias e de desistências. Que ficam meio escondidas, meio denunciadas. A forma é, em muito, contraditória com o conteúdo.

Poema, mas não fantasia. Disso se trata. O autor declara ter afastado as ficções que cultivara na juventude. E o seu real talento versejador – mesmo se nada original – bem evidente fica. Porque não é tarefa pequena, mesmo com um íntimo e pormenorizado conhecimento de *Os Lusíadas*, manter um tal fôlego na construção de um tão longo poema. Que muitos outros na época, e que foram publicados, conseguiram com resultados bem menos interessantes. Melhor que quaisquer comentários são sempre os textos, cuja ortografia se simplificou e actualizou. Estâncias escolhidas, que um dia – se acontecer – *A sorte de Faro* se divulgará na íntegra.

1. O saco, incêndio, a infelice sorte  
 Canto de Faro e o cruel castigo,  
 Que com peito severo e braço forte  
 Executou o bárbaro inimigo,  
 Que mais horrível foi que a mesma morte,  
 Muito maior o dano que o perigo,  
 Que o pirata inglês, de luz privado,  
 No povo fez (em Cristo) baptizado.

2. Mas como cantarei se a dor é grande  
 Que esta soe abater um forte peito,  
 Nem há sujeito algum que não abrande  
 Sendo forçosa a causa do sujeito  
 Quando o desejo de uma parte mande

O coração em lágrimas desfeito  
 De confusão somente se acompanha,  
 Reprime o natural, e a língua acanha?

3. Contudo, cantarei da Pátria minha  
 A dor, que a tristes dobra a dor o canto.  
 Não cantarei ficções em que continha  
 A mocidade minha em error tanto  
 Se por pecados esquecido tinha  
 Os caminhos do Céu e favor tanto,  
 Este só pedirei que esta coluna  
 Nem largo tempo abate nem fortuna.

É este o tom “alto e sublimado” de uma preposição e de uma invocação – a dedicatória pode estar, talvez, nas estâncias 66 e 68 do Canto I e nesse caso os homenageados são o governador Rui Lourenço de Távora e o bispo D. Fernão Martins Mascarenhas – de uma história cuja leitura se estende por 571 estâncias, arrumadas em 8 cantos. Que nos mostra o assalto a Faro, mas não apenas isso. Leiam-se algumas dessas passagens. A começar na mudança da Sé de Silves para Faro, em 1577. O que tem importância, porque os pecados de Faro podem ajudar a explicar a razão por que Deus deixou que o herege inglês penalizasse a cidade com a sua destruição: foi o “cruel castigo”.

57. Quiseram-se mudar, mas com segredo,  
 A Faro determinão de passar-se,  
 Porém com tal cautela e com tal medo  
 Que não querem de todo divulgar-se.  
 Primeiro em Vila Nova põem o dedo,  
 Mas cuidão logo que era sujeitar-se  
 Que posto que o lugar tem por sadio,  
 Era o contrário o ser de senhario.

58. A pretensão de todo comutaram,

Muito a descuido sem que alguém o entenda,  
E a cidade de Faro se passaram.  
Porque não lhe estorve esta vivenda,  
A terra com a mudança acrescentaram,  
Gastando ali os cónegos a renda,  
Nos trajes, nos manjares e edifícios,  
Não sei se diga mais em outros vícios.

59. É esta gente farta e ouciosa,  
Cousas que causão mil inconvenientes,  
Que inda que nome tem de religiosa,  
São na vida e costumes diferentes.  
E como a terra em si é deliciosa,  
E muitas os maridos tem absentes,  
Cada dia mil erros lhes sucedem,  
Que por modéstia o falar me impedem.

60. Vedes Faro que já se acrescentava  
E com esta ocasião melhor subia,  
Que se algum edifício se traçava,  
Aumentando se vai de dia em dia.  
Qualquer vizinho a sorte lhe invejava,  
Pois por momentos e horas florescia.  
Porém estes extremos nas subidas,  
Iguais como o subir dão as caídas.

61. Estava Faro posto em tanta altura  
Que quem a viu já não a conhecera  
De encontros da fortuna tão segura  
Qual se encravada a roda lhe tivera.  
Ofrece a terra e mar dobrada usura,  
Tudo como a desejo e bem prospera.  
Dos males que hão-de vir pouco se sente  
Julgando as cousas só pelo aparente.

62. Junto ao Cabo está que o nome guarda  
Daquela que foi mãe ficando pura.  
Um rio tem, que tantas voltas tarda,  
Que ao parecer a entrada faz segura.  
Mas em vão se cautela e se resguarda  
Quem da terra a defesa só procura,  
Que só no céu está a seguridade:  
Todo o que isto não é, é vaidade.

63. Os edifícios vão em tanto aumento  
Que por horas se vê que tudo cresce,  
Tão diferente em trajes e ornamento,  
Que o mesmo natural se desconhece.  
A pescaria em tanto crescimento  
Que o trato dela alegre e enriquece,  
Com tamanha abundância e variedade  
Que faz vã e opulenta esta cidade.

64. Tem uma cerca forte mas pequena  
De quando era vila antigamente,  
Causa bastante com que se condena  
A fea retirada desta gente.  
Igrejas e moesteiros que mor pena  
Considerados dão no mal presente;  
Mas se por horas se aumenta e cresce  
Com mais velocidade desfalece.  
Canto I

A armada inglesa aproxima-se, e um vigia dá o alarme.

17. Estava duvidoso no que vira  
E posto que confronta ser verdade  
Cuida que sua vista lhe mentira  
Tomar as velas, olhar vê quantidade,



Já o temor o assombra, já suspira,  
Dá novas desta armada na cidade  
Tocam alarma e o tambor se tange  
Sinal que a guerra os ânimos constringe.

18. Coberto de suor, aberto o peito,  
Como quem caminhando vai pela posta,  
Os pés poentes de correr desfeito  
Vem o que vigiando estava a costa,  
Não acha do trabalho algum proveito  
Que ao parecer a terra está disposta,  
Mas por prémio do feito se contenta  
Dizer que as velas vistas são noventa.

19. Mas inda não de-todo se escondia  
Febo nos vales neste tempo, quando  
Se absentava de nós o claro dia  
Que a gente de outro clima está esperando,  
Quando à vista outra esquadra aparecia  
E o número das duas compassando,  
Por quem cousas do mar pratica e sente,  
Cento e cinquenta fazem juntamente.

20. A muitos perturbando os entristece  
Ver a gente inglesa tão vizinha  
Que de antemão mil vezes acontece  
Que o coração seus males adivinha.  
O furioso Eolo não parece  
E com bonança o mar sereno tinha,  
Neptuno estava em festas deliciosas,  
Encobre a água as ondas espumosas.

21. Andam barlaventeando a mar e a terra,  
Já para o pego vão, jamais se chegam,

Usando seus ardis subtis de guerra,  
 Com vento brando e próspero navegação.  
 Parece a frota qual nevada serra  
 E as velas com o sol a vista cegão,  
 E correndo de um bordo a outro bordo.  
 Novo conselho tomam e outro acordo.

22. Enfim, tomam acordo comutando,  
 A pretensão de Lagos pera Faro.  
 Pode muito bem ser considerando,  
 Que tal caminho lhe custasse caro,  
 Que não encontra o ser de valor quando  
 Com juízo subtil, prudente e claro,  
 Deixa o dificultoso porque entende  
 Não poderá sair com o que pretende.  
 Canto II

Era a 22 de Julho. Aproximava-se a armada do Conde de Essex que vinha do ataque e saque de Cádiz.

6. Descuidada de Faro aquela gente,  
 No falso ser mundano confiada,  
 Não julga em si mas julga cegamente  
 Que ofender os não pode aquela armada.  
 Que o discurso que faz não lhe consente,  
 Cuidar que possão ter devida entrada  
 Para gozar daquela infausta terra  
 Pela distância seja ou pela guerra.

7. Nesta ignorância a gente persevera  
 Que sem rezão ao gosto se acomoda.  
 Livre na opinião qual se tivera  
 Mui fixo o cravo da mudável roda.  
 Os juízos do céu não considera

Por quem se rege só a máquina toda  
Do Mundo sem que passe mais limite  
Daquele que dispõem e lhe permite.  
Canto III

121

Mas logo se aproximam os protestantes, preparando-se o desembarque das tropas.

1. O filho de Latona tinha olhado  
De seu celeste assento alto e jucundo,  
Cinco vezes em número acabado  
Toda a redonda máquina do Mundo.  
Depois daquele dia ser passado  
Que foi de Faro visto o nauta imundo,  
Quando com pano largo a som de guerra  
Faz volta a armada inglesa para a terra.

2. Na quadra o general tinha a bandeira  
De um lustroso sendal vem tremulando,  
Seguem as outras naus a mesma esteira  
E a terra cada vez se vem chegando,  
A que se tem no andar por mais ligeira  
Vai nas velas sua ordem compassando,  
Como o destro piloto a gente avisa  
Levando a capitaina por baliza.

3. Soavam instrumentos belicosos  
O pífaro e tambor tudo em concerto,  
A trombeta sonora que animosos  
Faz os soldados postos em aperto.  
De várias cores os sendais frondosos  
Movidos pela mão do mais esperto  
Ondeam pelo ar e alegam tanto  
Aos uns quanto aos outros dão espanto.

4. Cada um se move já com a ordem dada,  
De obediência estilo bom de guerra.  
Andava toda a gente alvoroçada  
Com a cobiça de sair em terra.  
O marinheiro amaina a vela e brada  
E a âncora largando o fundo aferra,  
Deitam de bordo távoas, fazem pranchas  
Pera sair a terra sobre as lanchas.

5. Feitas as pranchas vai saindo a gente  
Povo a soldadesca a estranha praia  
E com grande presteza, alegremente,  
Naquela area húmida se espraia.  
Quem acertou passar incautamente,  
Vendo esta multidão de todo esmaia  
Com as mãos nas cabeças vão fugindo  
As novas geralmente divertindo.

6. Era já o tempo da sação chegada  
Em que o lavrador espera a usura  
E a loura espiga chea e carregada  
Reclinando se mostra estar madura.  
Uma pera segar e a outra cortada,  
O sustento do ano lhe assegura,  
E o boi pisando os fexes que trabalha  
Com que divide o grão da seca palha.

7. Sobre os atados feixes se reclina,  
De seu trabalho o dia já passado.  
Tendo o céu estrelado por cortina  
Da limpa eira o plano por estrado,  
A experiência que velha ensina  
O que outros com estudo hão alcançado:  
O curso dos planetas e elementos,

Mudanças das estrelas e dos ventos.

8. Ali seu sono descansado dorme,  
Sem que cuidado vão o peito ofenda.  
Com seu humilde estado mui conforme  
Que fiz que outro mais alto não pretenda,  
Buscando como viva e se reforme  
Da confusão do mundo e sua contenda,  
Contempla as ervas e boninas belas  
E delas se levanta ao Autor delas.

123

9. Nesta sazão começa da saída  
A nova divulgar-se desta gente.  
Por menos esperada, mais sentida,  
Que o que menos se espera mais se sente.  
Do temor a cobiça combatida,  
Não olha ao porvir pelo presente.  
Deixam o grão e tudo o mais se deixa  
Fazendo deste modo a Deus a queixa.

19. Deixamos já o inglês desembarcado  
Em Ferrobilhas, a horas de sol posto,  
E por ser tarde está determinado  
A fazer alto ali naquele posto.  
O povo com a nova alvoroçado,  
Cheo de confusão e de desgosto  
Procura de livrar-se desta guerra  
Ou seja pelo mar ou pela terra.

20. Multiplicam-se as novas, vão correndo,  
Em quantas bocas mais tanto que crescem  
Acrescentando o número e fazendo  
Que todos em geral se entristecessem,  
E os piores sucessos antevendo,

Deixam a terra e desamparam.  
Sem que do que val mais se faça exame  
Se morte temerosa ou se vida infame.

21. Que aqueles que de guerra não conhecem  
A vista só bastou a acovardá-los.  
Dizem que as armas brancas resplandecem  
Dos germanos britanos e dos gados,  
E o número infinito e que parecem  
Entre eles muita cópia de cavalos  
Gentes estranhas, grandes na estatura  
Que qual é o temor, tal é a pintura.

22. O número não sabem das bandeiras  
Mas contam que de muitas não tem conto,  
A ordem dos ministros e as fileiras  
O marchar das esquadras tanto a ponto.  
Algumas coisas dizem verdadeiras,  
Porém muitas mentiras em desconto  
Que tudo assombra mais ao temeroso  
Ou seja certo, ou seja duvidoso.

23. Alguns em quem a honra e bom respeito  
Os move a se ficarem na cidade,  
Não por que entendam ser de algum proveito  
Por ser mais que razão temeridade.  
Porém, temendo que algum mau conceito  
Dúvida ponha em sua lealdade,  
Não sabem se se vão ou se se fiquem  
E em voz comum por tredos se publiquem.

24. Mas como já de todo a vulgar gente  
A retirar-se apresta sem sentido  
Porque nenhuma razão é suficiente

A reprimir o medo concebido  
Trata cada um qual pode diligente  
Salvar o bem que cuida ter perdido  
Começando primeira neste grima  
Pelo de menos peso, e mais estima.

25. Carros uns, outros barcos, qual sucede  
Procuram de sair-se muito à pressa  
Que nenhuma razão nem causa impede  
O temor, de seu vizinho se despede  
Nem há quem benefícios reconheça  
Que o grande mal que a todos sobreveo  
Faz pelo próprio não cuidar no alheio.

26. Uns vão saindo já a cousa certa  
E outros sem saber adonde parem  
A confusão que tudo desconserta  
Faz que a pobre cidade desemparem  
Vem que se vem chegando, isto os aperta  
Tem certo o dano quando os encontrarem  
Assombrados caminham sem mais tino  
Guiados pela força do destino.

27. Qual o ligeiro cervo que acossado  
Da fúria dos monteiros vai fugindo  
Sem atinar a via amedrontado  
Também dos cães que à roda o vão seguindo  
Tal o mísero povo fatigado  
Os vales vigiando e descobrindo  
Atrás os deixa, e a fadiga esquece  
Que o medo nos trabalhos desfalece.

28. Andava assombrada e esparzida  
A gente da opressão atormentada

Não se tem por segura inda escondida  
 De todas as estradas desviada  
 E a mulher mais mimosa e recolhida  
 Caminha solta e livre e apressada  
 Tirando muitas forças da fraqueza  
 Mudando quasi o curso à natureza.  
 Canto IV

Mas Faro não estava em condições de se defender, não havia tropas nem comando militar de valor para fazer frente ao desembarque. Por isso ocupam a cidade sem resistência, pilham-na e embebedam-se com o vinho que encontram.

1. Não entra algum temor no nobre peito  
 Que este nas ocasiões despreza a vida,  
 Receios si cuidados e respeito  
 Da honra com trabalhos adquirida  
 Que em cousas duvidosas é defeito  
 Passar a confiança da medida  
 E se cada um per si teme a afronta  
 Muito mais, quem ao Rei há-de dar conta.

2. No sucesso de Faro está falando  
 Nosso governador que de tristeza  
 Grão parte tinha em si, considerando  
 Como socorro dê com mais presteza.  
 Convoca logo a gente, deita bando,  
 Chama a conselho o bispo e a nobreza  
 Pera ver de que modo se daria  
 O remédio que a causa requeria.

3. Ali se davam pareceres vários  
 Que como entre suspeitos diferentes  
 Uns traçavam caminhos temerários



Outros meios mais cautos e prudentes  
 Mas uns, e outros, já desnecessários,  
 Que de posse os ingleses, mui contentes,  
 Estão sem haver causa que lhe impida  
 A estada ali nem menos a saída.

4. Trás muitos pareceres se conhece  
 Que nas galés se envie alguma gente  
 Por que o modo mais breve lhes parece,  
 E pera a ocasião mais conveniente  
 O bispo Dom Fernando se entristece  
 Haver deixado Faro, e se presente  
 Como pudera ser ali se achara  
 Tão facilmente o inimigo não entrara.

5. A nova divulgada em toda a terra  
 Em muitos corações faz movimento  
 Temendo, e com rezão, o mal da guerra  
 Tudo acompanha dor e sentimento.  
 Não se acha per seguro inda na serra  
 Quem a pode fugir, que o pensamento  
 De temor ocupado, assi se ofende,  
 Que estar seguro em parte alguma entende.

24. Feita de Faro a infelice entrada,  
 Juntos os capitães tomam assento.  
 Que fosse pelo campo uma esquadra  
 Que em número levou seis vezes cento.  
 Alguma gente estava retirada,  
 Que não lhe chega tal ao pensamento,  
 E seguros dormiam descuidados  
 De cuidar que seriam salteados.

25. Com tal segredo fazem a jornada

Guiados por quem sabe, que chegaram  
A tempo que rompia a madrugada  
A São Brás d'Alportel. E o rodearam.  
E a gente como estava descuidada,  
Que nunca em tal sucesso imaginarão,  
Caiu por onde seguro, se retira  
Na mão daquele imigo a quem fugira.

26. Sujeitos todos já a obediência  
Do soberbo soldado a vida entregam  
E como desumanos a clemência  
Que lhe pediam os rendidos negam  
Mas passada a primeira violência  
Com principais cativos se sossegam  
Três cónegos da Sé, ali se acharam  
Que pera as naus britânicas levaram.

41. Junto às Pontes chega, ali faz alto  
O exército inglês que não caminha  
Com o temor que tem de algum assalto.  
Suspenso no parage se detinha  
Cuida que o português nunca foi falto  
E quiçá que cilada armada tinha  
Não se atrevem chegar, confusos param  
E a descobrir terra alguns mandaram.

42. Naquela quietação eles se inquietam,  
E cuidam que o silêncio é de artifício.  
Temem de alguma parte os acometam  
E cegam por imundo sacrifício.  
Outros de outra maneira o interpretam  
E tem do que era o verdadeiro indício  
Estando no cuidado que os detinha  
Um dos nossos chegando a eles vinha.

64. Tornemos à infelice terra adonde  
 Deixamos o inglês bem ocupado  
 A quem nenhuma cousa se lhe esconde  
 De quantos desejou ser avisado.  
 Não falta quem a tudo lhe responde  
 Ou de interesse ou ânimo malvado,  
 Dos próprios naturais horrible ofensa  
 Que nenhuma razão jamais dispensa.

65. Os que ficam de posse da cidade  
 A liberdade torpe os desengana,  
 Onde se mostra bem a calidade  
 Do viço que ao juízo tanto dana.  
 As obras correspondem à vontade  
 Que a razão é de gente que é pagana  
 E usão do licor sem ter cautela  
 E por fazer razão ficção sem ela.

66. Das adegas alheas tendo a chave,  
 Junto com a vitória e bom desejo  
 Traz o licor ao parecer suave,  
 Se vão, sem maginar se era sobejo,  
 Não chega pensamento que os agrave,  
 Mas conforme ao humor a todos vejo  
 Formando traças conquistando o Mundo  
 No sono pela causa tão profundo.

Canto V

A cidade estava deserta de moradores, que tinham fugido para São Brás, o que os ingleses sabem, decidindo persegui-los. Porque os comandos militares nada fazem pela defesa. E a culpa – se houve culpa – recai sobre o capitão-mor que não soube actuar.

13. Por capitão geral em Faro assiste

Nuno Barreto de alta descendência,  
Mas mais que em um voto só consiste  
Mostrar em tais apertos resistência,  
E pouco monta quanto a alguns insiste  
Que o temor tem ganhada a precedência.  
E assi à defesa ninguém se aplica  
Partirem-se alguns, a terra um ermo fica.

14. De Francisco Barreto, o grande Cunha,  
Era filho maior e descendia,  
Daquele celebrado pela alcunha  
Com muito dano em toda a Berberia,  
Que com galés espanto à terra punha  
E o próprio mar parece que o temia,  
Incansável, valente, temerário,  
Estímulo cruel para o contrário.

15. Que elejam o soldado por soldado  
Rezão parece e justa conveniência  
Mas pela calidade é mal olhado  
Inda que importe muito a ascendência,  
Que quando o sangue se acha misturado  
E com valor herdado a experiência  
Mais promete de si, e é dom perfeito  
Como um sem outro ficará imperfeito.

16. Não convém passar daqui em diante  
Que não é bem de mi ninguém se ofenda,  
Mas pera cargo a este semelhante  
Deve escolher-se quem do cargo entenda,  
Quem do fogo e da bala não se espante  
Nem da fúria inimiga as armas renda,  
Nem mude o passo por que o camarada  
Junto a seus pés rendeu a vida amada.

17. Isto faz o exercício per que o uso  
A desprezar perigos aproveita,  
Donde que por uma parte a falta escuso  
Como a eleição acuso de imperfeita  
E o engano que se vê que traz o abuso  
De que valor por calidade enjeita.  
O Rei por calidade é bem eleito  
Mas o soldado só pelo que há feito.

24. Feita de Faro a infelice entrada  
Juntos os capitães tomam assento,  
Que fosse pelo campo uma esquadra  
Que em número levou seis vezes cento,  
Alguma gente estava retirada  
Que não lhe chega tal ao pensamento  
E seguros dormiam descuidados  
De cuidar que seriam salteados.

25. Com tal segredo fazem a jornada  
Guiados por quem sabe, que chegaram  
A tempo que rompia a madrugada  
A São Brás d'Alportel. E o rodearam  
E a gente como estava descuidada  
Que nunca em tal sucesso imaginarão  
Caiu por onde seguro, se retira  
Na mão daquele imigo a quem fugira.

26. Sujeitos todos já a obediência  
Do soberbo soldado a vida entregam  
E como desumanos a clemência  
Que lhe pediam os rendidos negam.  
Mas passada a primeira violência  
Com principais cativos se sossegam  
Três cónegos da Sé, ali se acharam

Que pera as naus britânicas levaram.

27. Despojos ouve ali e grande preza  
Do que cuidavam tinham bem guardado  
Que não se encobre nada a gente inglesa  
Pois pelos naturais lhe foi mostrado,  
E seguros se tem pela aspereza  
Do sítio, e do caminho mal trilhado,  
Baixelas alcançarão de ouro e prata  
Que tudo como vem se desbarata.

28. Correndo andava a infiel quadrilha  
O campo sem haver quem lhe resista,  
A tudo quanto chegar pode pilha  
Que tudo alcança, quanto alcança a vista.  
Deixa os caminhos pelos trigos trilha  
Que como mais que bárbaro ataista  
Não entende com isto a quem ofende  
Que só seu gosto por razão entende.

29. Com despojo e os presos de importância  
Se tornam a cidade que era sua  
E alcançam no caminho a pouca estância  
Daquele gado manso a grossa adua.  
Barata lhe custou esta abundância  
A carne deitam pelas ruas crua  
Que sem necessidade as rezes mata,  
E conforme ao custo as desbaratam.

30. Tornaram-se a cidade mui contentes  
Que a gosto lhe sucede esta jornada,  
Fizeram do despojo alguns presentes,  
E dão aviso do sucesso a armada,  
Pintando-se por destros e valentes

E o Mundo todo estimando em nada  
Sem ver que os bons sucessos que tiveram  
De nossos próprios males procederão.

Canto VI

133

Regressados os soldados à cidade abandonada, segue-se então o incêndio.

1. Ficavam já os ingleses recolhidos  
Contando dos sucessos que tiveram,  
Em delícias e gostos divertidos  
Alegres da jornada que fizeram,  
Sem temer de poder ser ofendidos  
Tão poderosos já se consideram,  
E tanto a soberba, os devaneios  
Que o Mundo todo pouco lhe parece.

2. Nos sucessos passados confiados,  
Nenhum temor lhe chega ao pensamento.  
Tão soltos nas delícias e pecados  
Como se foram de merecimento,  
De todas as virtudes apartados  
Dados somente ao vão contentamento,  
À torpe gula, à sensualidade,  
À soberba, à ira, à vaidade.

3. Neste descuido ouvem que da armada  
Uma peça tirou de artilheria.  
Da novidade a gente alvoroçada  
A ver o que de nota concorria  
Toca-se a caixa forte e apressada  
E aquele que a tocava assi dizia:  
“Presto se embarquem todos que releva  
Que a nossa armada já âncoras leva.”

4. Qual das formigas próvidas o bando  
No melhor do Verão do fruto alheio  
Um as outras seguem carretando  
O grão furtado, livres de receio,  
Assi o inglês com pressa vai levando  
O que houve neste saco por mau meio  
Que as lanchas se dispõem para a partida,  
Sem que passem da hora prometida.

5. Mas vendo como já lhe era forçado  
Fazer ausência do que tinha em posse,  
Ou fosse que de longe era traçado  
Ou bem da inclinação danada fosse,  
Não tem que fica assi bem castigado  
O povo quando das paredes gosse,  
E como estão para partir-se logo  
A uma e outra parte pegam fogo.

6. Pegam o fogo os feros carneiros  
Com seu ódio e rigor tão entranhável  
Nas casas de oração e nos mosteiros,  
Que fez o feito mais abominável.  
Ó mundo cujos bens são tão ligeiros  
Ó fortuna cruel que eres mudável,  
Quem viu tão pouca a prosperar tanto  
Quem hoje se revolve em fogo e pranto.

7. Embarcam-se nas lanchas que esperavam  
O tempo, com a ordem que está dada,  
Uns com outros à pressa se encontravam  
Porque a hora precisa era chegada,  
Inda que bem não saiam quando entravam  
De naturais e gente depravada,  
Um número cruel que com mais fúria



A Deus ofende e a sua pátria injuria.

8. Ó amigos do céu que a natureza  
Nos brutos animais faz movimento  
E perdem com seu gênero a braveza  
Distinto natural do nascimento,  
Como excedeis os termos da bruteza  
Com vossa pátria em tanto sentimento  
Perdendo a rezão pelo interesse  
Que tanto a Deus agrava, e aborrece.

9. O que da mão do imigo então se isenta  
Vem perecer ás mãos do falso amigo,  
Que vendo tanto mal não se contenta  
Nem se há por satisfeito do castigo,  
Donde visivelmente se experimenta  
Que não são os efeitos do inimigo  
Porém obra de Deus, que a seus intentos  
Toma como se serve os instrumentos.

10. Mal por lucrar a Pátria a vida deram  
Os que por ofendê-la a vida cansam,  
Nem como o outro em fogo a mão meteram  
Pois nos males do próximo descansam  
E o que levar imigos não puderam,  
Por ditosos se acham que o alcançam  
Tanto podem com estes a cobiça  
Que não temem a Deus, nem à justiça.

11. Qual leão ferocíssimo africano  
Ou qual tigre que nasceu na Hircana,  
Foi mais cruel nos feitos e inumano  
Que esta gente a sua pátria desumana  
Pois não se compadece de seu dano

E a tamanho castigo não se humana,  
Mas não tardou com este falso amigo  
Por permissão do céu digno castigo.

12. Que assi informado El-Rei daquela entrada  
Que Deus o quis para que o mau pagasse,  
Mandou sua justiça e com alçada  
Que os delinquentes todos castigasse.  
Tiram devassa à gente que é culpada,  
Prendem, castigam, sem que algum se passe,  
Cem açoutes, galés, tratos, suplício,  
Segundo que constou o malefício.

13. Os ingleses se embarcam para a Armada,  
Ao general à pressa se condena  
O marinheiro sobe pela escada  
De corda para a gávea vai a entena  
Desala a branca vela que está atada  
De romónia abaixa e a mezena  
Uns vão a contra, outros ao trinquete,  
E cad'um ao lugar que lhe compete.

14. Os que da armada ali desembarcaram  
Do passado se mostram satisfeitos,  
Contando por miúdo aos que ficaram  
Suas proezas e honrados feitos,  
As mulheres que à força violaram,  
Barbaridades grandes e os proveitos  
Do sacco o fogo que na despedida  
Fizeram porque fosse mais sentida.

15. Outros contam por felice a jornada  
De São Brás d'Alportel donde perecem  
Os bens de muita gente descuidada,

Sem pensamento de que ali viessem  
Dos que trouxeram presos pera a armada,  
Daquela Aldea homens que merecem  
Resgate grande de que esperam parte,  
Se como é justo o prémio se reparte.

16. Corre nova que o imigo se embarcava  
Acode cad'um se pode logo  
A ver se alguma cousa lhe ficava  
Isento de suas mãos, livres do fogo,  
A alguma a diligência aproveitava.  
Sorte como sucede haver no fogo  
Que sai cad'um conforme a sorte tem  
E entre todos nenhum diz que sai bem.

17. Entram pela cidade com espanto  
E quem o coração mais forte tinha  
Vendo tamanho estrago a cada canto  
Arrimar-se às paredes lhe convinha.  
Não cuidou que seu mal seria tanto,  
Nem que fazer se possa tão asinha,  
De mágoa do que vê atormentados  
Acrescenta à memória bens passados.

18. Qual o dinheiro em cobro tinha posto  
E cuida que o tem livre por guardado,  
Qual outro os edificios que com gosto  
Tinha por traça própria edificado,  
Qual de seu fato bom com pressuposto  
Tem a dotes das filhas reservado,  
Não acham cousa alguma que o levaram  
Amigos e inimigos lho roubaram.

19. Qual o socorro espera do parente

Que acode devagar como acontece  
 Porque a necessidade a quem não sente  
 O principal efeito lhe aborrece,  
 Qual pera a casa torna descontente,  
 E da mudança de ares adoecer  
 E com purgas, xaropes e sangrias  
 Renova aquele mal por muitos dias.

20. O supérfluo das rezes que fizeram  
 Pera dar por refresco a sua armada  
 Pelas ruas e praças o estenderam  
 Carne também ali despedaçada,  
 As calmas mais depressa a corromperam  
 Com que do cheiro mau fica infectada,  
 A triste terra de ares diferentes  
 Poucos escapam mortos ou doentes.

Canto VII

Aos Ingleses restava embarcar e continuar com o saque em Lagos, ou o regresso directo a Inglaterra.

45. Disto temos mui clara testemunha  
 Que inda está fresco e vive na memória  
 Ou seja em Porto Rico ou na Corunha  
 Onde saindo em terra sem vitória  
 Aquele que no mar espanto punha  
 Com pressa grande, cousa foi notória,  
 Fugindo pera a armada se embarcaram  
 Os que por mais ligeiros se escaparam.

46. Assi fica mui fraco o argumento  
 Pera mostrar os brios que tiveram,  
 Que costuma julgar-se o vencimento  
 Na sorte dos imigos que venceram,

E bem parece errado o fundamento  
 De Cádiz ou de Faro onde lhe deram  
 Ambos às partes, puro desemparo:  
 Desordem Cádiz, pouca força em Faro.

A expedição terminou com êxito. Ainda discutiram os Ingleses se deviam prosseguir para os Açores, para Lisboa ou para outra qualquer operação. Mas a decisão tomada foi a de regressar.

65. Ou fosse do passado esta lembrança  
 Ou ordem que trouxessem da Rainha,  
 Ou que a Lagos perdesse a esperança  
 Por não perder o que ganhado tinha,  
 Dão pano sopra o vento, o mar bonança,  
 Tempo que a seu propósito convinha.  
 Passam o Cabo já de São Vicente,  
 Despede-se de Lagos toda a gente.

Canto VIII

Assim termina um poema épico que toma como pretexto para a história que quer contar não um momento de glória, como seria de esperar do género, mas um desastre. Também não seria de esperar que um cobrador de impostos conhecesse a fundo a obra de Camões e lhe fosse no enalço. Não escaparam as “formigas próvidas” (Canto VII, 4) ou as “melífluas abelhas” (Canto IV, 45). Mas a verdade é que este versejar nos dá elementos que outras fontes calam, nomeadamente a inconsistência defensiva da cidade de Faro. E a fraqueza, incompetência e mesmo cobardia dos comandos militares é aqui revelada em toda a sua crueza. Porque em Cádiz ainda se lutou. Em desordem, sem um comando que soubesse defender a cidade. Em Faro foi apenas a fraqueza que permitiu um tal desastre. “Desordem Cádiz, pouca força em Faro”, resume o autor. As tropas de pé e de cavalo, o governador e o bispo ficaram-se a tratar da defesa de Lagos. Que não sofreu qualquer ataque. Sequer se

movimentaram.<sup>112</sup> Limitaram-se a aguardar, enquanto Faro era destruída. As galés de Castela também não actuaram, como acontecera em Cádiz. Talvez a revelação deste conjunto de desaires e de inépcias explique por que *A sorte de Faro* permaneceu esquecida num manuscrito que foi parar bem longe dos acontecimentos narrados. Não contava feitos honrosos – razão para que ninguém deles se lembrasse...<sup>113</sup>

---

<sup>112</sup> Saturnino Monteiro, *Batalhas e combates da marinha portuguesa*. Lisboa: Sá da Costa, vol. IV, 1580-1603, 1993, p. 294.

<sup>113</sup> Dele aqui se dá notícia, à espera de oportunidade para o apresentar na totalidade.

## E ASSIM SE ABRIU JUDAÍSMO NO ALGARVE

Na luta desigual entre os cristãos novos e a Inquisição, as duas décadas que medeiam entre 1621 e 1640 podem dizer-se os anos da exasperação. Da parte dos cristãos novos renasce a cada momento a esperança de uma graça, de um perdão geral ou de uma licença de livre saída do Reino – naturalmente contra vultuoso pagamento a uma realeza em situação financeira aflitiva. Da parte do Santo Ofício dá-se uma actividade crescente com que tenta demonstrar a justeza do seu procedimento para a defesa e manutenção da fé. Entre a tentação dos bons “donativos”, mesmo se de “herética” origem, e uma instituição que não controla, profundamente popular e dispendo de uma crescente força ideológica – muito especialmente alargada pelos sermões –, a realeza joga na ambiguidade. Como resultado os cristãos novos mantêm e reforçam as suas ofertas. Condicionais, claro, mas aceites aqui e além. Como resposta o número de penitenciados nos Autos da fé aumenta.<sup>114</sup> Exasperação de parte a parte.

Em Maio de 1622, em Faro, o cristão novo Gaspar Dias não se ilude: fala mal do Santo Ofício onde obrigam a confessar o que os presos ignoram.<sup>115</sup> Angústia que os da sua “nação” sentem, e que o levará, num dado

---

<sup>114</sup> Apresentação estatística dos Autos da fé por José Veiga Torres, “Uma longa guerra social: os ritmos da repressão inquisitorial em Portugal”, in *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, Sá da Costa, n.º 1, Janeiro-Junho, 1978, pp. 58-68; Joaquim Romero Magalhães, “La Inquisición Portuguesa: intento de periodización”, in *Revista de la Inquisición*. Madrid: Editorial Complutense, n.º 2, 1992, pp. 71-90.

<sup>115</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (TT), Inquisição de Évora (IE), Caderno do Promotor n.º 21, fi. 376. Como quase toda a documentação utilizada provém do Cartório da Inquisição de Évora, passo a referir apenas o número do Processo (Proc.) ou do Caderno do Promotor (Cad.). Quando o documento estiver no Apêndice indico apenas o seu número (Doc.).

momento, a desfazer-se da sua tenda de mercador. Parecendo em seguida afastado o perigo, com a morte de um inquisidor especialmente malquisto – e com razão –, refaz na terra a sua vida. A esperança virava-se, como sempre, para o Rei, a quem se pagaria, se não o perdão geral e a abolição dos confiscos, pelo menos a mudança nos estilos do processo inquisitorial. Principalmente interessava que as testemunhas fossem declaradas aos presumidos delinquentes. Gaspar Dias “fallara em geral como quem sentia o mesmo de cada huma das Inquisições da Christandade. E que quando morreo o inquisidor Symão Barreto, o ditto Gaspar Dias entrou na casa delle denunciante muito alegre dizendo: ja morreo, aquelle nosso perseguidor o inquisidor Barretto que foy a Madrid. E Heitor Mendes tem ja feito com Sua Magestade que nos conceda abertas e publicadas, e não avera tanta mentira, e acabar-se-ha isto.”<sup>116</sup> Esperança no novo monarca, Filipe IV (rei em 1621), e nas atrapalhações financeiras do Império. Filipe IV suspendera no início do seu governo os Autos da fé. Consegue no entanto o inquisidor Simão Barreto, ido às pressas a Madrid, demovê-lo. Imediatamente o Santo Ofício se mostra em toda a sua grandeza: pelo menos 366 réus sairão nos Autos da fé que em simultâneo as três mesas da inquisição (Lisboa, Coimbra e Évora) realizam, a 28 de Novembro de 1621.<sup>117</sup> Os cristãos novos pretendem captar a confiança do Rei e dos que o rodeiam, os quais se fazem bem pagar.<sup>118</sup> Em vão, afinal. As manobras da Inquisição conseguem sempre a vitória sobre a aparente vontade do Rei de aligeirar o rigor do processo inquisitorial e de ser clemente: entre 1621 e 1640 haverá 5678 penitenciados, numa média de 3,8 Autos da fé por ano, com 283,9 condenados/ano.<sup>119</sup>

Se a actividade do Santo Ofício aumenta, todavia alguma coisa de positivo conseguiram os cristãos novos: contra o pagamento de 246 000 cruzados

---

<sup>116</sup> Cad. 21, fl. 379. O inquisidor Simão Barreto de Meneses devia, na verdade, ser um fanático. A ele se atribui uma lista dos “crimes” de médicos cristãos novos: vd. João Lúcio de Azevedo, *História dos Cristãos Novos Portugueses*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 2ª ed., (1975), p. 479, doc. 12.

<sup>117</sup> Ibid. pp. 180-181.

<sup>118</sup> Com inteira justeza Julio Caro Baroja acha o assunto dos perdões mal esclarecido: *Los Judíos en la España moderna y contemporánea*. Madrid: Istmo, 2.ªed., 1978, vol. I, pp. 362-369; Antonio Domínguez Ortiz, *Los Judeoconversos en España y América*. Madrid: Istmo, 1971, pp. 61-77; João Lúcio de Azevedo, *ob. cit.*, pp. 204, n. (1) e 205, n. (2).

<sup>119</sup> José Veiga Torres, “art. cit.,” p. ‘64.



em padrões de juro fica livre, em 1629, a saída do Reino.<sup>120</sup> Como se sabe o resultado foi quase um êxodo. D. Francisco Manuel de Melo refere a torrente que se passa a Castela, onde a menor sanha inquisitorial permite uma maior esperança de escapar ao cárcere e ao conseqüente confisco dos bens.<sup>121</sup> Facto fundamental, a Inquisição portuguesa e as inquisições castelhanas e aragonesas são instituições completamente independentes. Não existe uma Inquisição peninsular.<sup>122</sup> E extradição? Legalmente estava em vigor o dispositivo do *Regimento* de 1613<sup>123</sup> que a permitia, e que foi por vezes aplicado: em 1619, por exemplo, Inês Fernandes foi presa em Arcos de la Frontera pela inquisição de Sevilha, a solicitação dos inquisidores de Évora, e da Andaluzia a trouxe presa um Familiar de Beja.<sup>124</sup> Mas a partir da subida ao trono de Filipe IV não parece que esse mecanismo tivesse sido utilizado. Depois de 1629, aliás, estando os cristão novos autorizados a sair livremente do Reino, a extradição não faria sentido.<sup>125</sup> Disso se queixará, mais tarde, D. Francisco Manuel de Melo, investivando o governo de Madrid: “Parece no podia llegar a mayor exceso el gran estudio de los ministros Castellanos que a dexar anteponer tan facilmente el estado de la religion, como se el Dios agraviado en Portugal no fuese el mesmo Dios de Castilla; ó si las rayas que dividen las Provincias pudiesen

<sup>120</sup> J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa. 1627-1633*. Lisboa: Imprensa de J.J.A. Silva, 1855, pp. 158-9.

<sup>121</sup> D. Francisco Manuel de Melo, *Ecco Polytico*. Lisboa: Paulo Craesbeeck, 1645, fl. 15.

<sup>122</sup> Só no contexto, muito preciso, em que se insere (oposição a outras inquisições) se pode aceitar a expressão “Inquisition proprement péninsulaire” de I.-S. Révah, in “Les Jésuites portugais contre l’Inquisition: la campagne pour la fondation de la Compagnie Générale du Commerce du Brésil (1649)”, in *Études Portugaises*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1975, pp. 155-156. É inexplicável que I.-S. Révah tenha trabalhado com o conceito de “Saint-Office ibérique”: “Introduction méthodologique à l’histoire des Nouveaux-Chrétiens portugais”, in *Annuaire, École Pratique des Hautes Études, IV<sup>e</sup> Section, 1970-1971*. Paris: Sorbonne, 1971, p. 470. Esta posição é tanto mais surpreendente quanto Révah ensinara, e sublinhara, o seguinte: “Il n’y a pas une Inquisition péninsulaire (...), mais des tribunaux inquisitoriaux (...)”; “Les Marranes”, in *Revue des Études Juives*. Paris: Mouton, 1959-1960, tome CXVIII, p. 46. A caracterização mais correcta da Inquisição portuguesa encontrou-a D. António Ferreira Gomes: “Inquisição ‘espanhola’ piorada”: “Ou Inquisição ou Igreja!”, in apêndice a Nicolau Emérico, *O Manual dos Inquisidores*. Lisboa: Afrodite, 1972, p. 283.

<sup>123</sup> *Regimento do Santo Officio da Inquisiçam dos reynos de Portugal*. Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1613, Título V, Cap. XVIII. Não deve utilizar-se a publicação feita por J. J. de Andrade e Silva, *ob. cit.*, 1613-1620. Lisboa: 1855.

<sup>124</sup> Proc. 1322.

<sup>125</sup> Cf. Henry-Charles Lea, *History of the Inquisition, in Spain*. Nova Iorque: The MacMillan Company, vol. III, 1907, p. 278; João Lúcio de Azevedo, *ob. cit.*, p. 205.

poner termino a la raçon, y el delicto fuera calidad del lugar, no del delincuente.”<sup>126</sup> Assim, Castela e a América castelhana tornam-se zonas de acolhimento especialmente atractivas para os cristãos novos portugueses. Atracção pelos negócios, atracção pelo menor rigor inquisitorial, e não só durante o longo valimento do Conde-Duque de Olivares que sobre isso estabelecera uma política.<sup>127</sup> Os cristãos novos, que não ousavam sequer pôr em causa o tribunal do Santo Ofício em si mesmo, limitam-se as mais das vezes a propor a substituição dos estilos da Inquisição portuguesa pelos estilos da Inquisição castelhana: “Que el sustanciar de los pleitos y sentenciados aya de ser segun el orden, estado y leyes con que se goviernan las Inquisiciones de Castilla.”<sup>128</sup> A maior benignidade do Santo Ofício em terras vizinhas leva a que ir para Castela “com casa movida” passe a ser o expediente mais usado para evitar a Inquisição portuguesa.

O mercador Pêro Vaz Pinto, fugido de Faro nos primeiros dias de Outubro de 1633, apesar de ter sido preso ao desembarcar em Ayamonte, consegue instalar-se em Cádiz, onde morre por volta de 1645. Os inquisidores têm de o grelhar em estátua, pois nem os ossos conseguiriam para a macabra cerimónia.<sup>129</sup> Um outro mercador, que “foi dos primeiros christãos novos que fugirão desta cidade” de Faro, também em 1633, passou de barco a Olva (Huelva), estabelecendo-se mais tarde junto a Granada. Como estes muitos alcançaram o que se lê em vários processos: “parte aonde com elle pessoalmente se não pode fazer deligencia.”<sup>130</sup>

Se Francisco Lopes Roiz foi um dos primeiros cristãos novos que do Algarve passou a Castela, a informação reporta-se apenas à enorme vaga

<sup>126</sup> D. Francisco Manuel de Melo, *ob. cit.*, fl. 15.

<sup>127</sup> Julio Caro Baroja, “La sociedad criptojudia en la corte de Felipe IV”, in *Inquisicion, brujeria y criptojudaismo*. Barcelona: Ariel, 1972, pp. 46-51; Gonçalo de Reparaz, *Os Portugueses no Vice-Reinado do Peru (séculos XVI e XVIII)*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1977; Antonio Domínguez Ortiz, *ob. cit.*, pp. 66-75; não tive acesso à documentação indicada por Robert Ricard, “Pour une étude du judaïsme portugais au Mexique pendant la période coloniale”, in *Études sur l’histoire morale et religieuse du Portugal*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1970, pp. 196-204. A integrar com Vitorino Magalhães Godinho, “1580 e a Restauração”, in *Ensaio. II. Sobre História de Portugal*. Lisboa: Sá da Costa, 2.<sup>a</sup>ed., 1978, pp. 379-421.

<sup>128</sup> Elkan Nathan Adler, “Documents sur les Marranes d’Espagne e du Portugal sous Philippe IV”, in *Revue des études juives*. Paris : Librairie A. Durlaeher, 1904, t. 49, p. 55.

<sup>129</sup> Doc. XVI, Proc. 3997.

<sup>130</sup> Proc. 8124, fls. 46 v, 47 e 49.

de prisões iniciada em 1633, e não ao total do período aqui considerado. Porque antes outros fizeram o mesmo, como o rico mercador de Lagos Gonçalo Fernandes de Leão, em 1622, que se *absentou* “deste Reyno por não ser prezo por este Sancto Officio sendo pera isso buscado.”<sup>131</sup> Dois anos antes João Gonçalves Falcão, “que servia de tabalião e outros officios de serventia em Crasto Marim”, fizera-se passar por Familiar para impedir a saída para Castela do licenciado Afonso Pacheco (advogado), Álvaro Fernandes Castanho (mercador) e João Leitão (médico), todos ao tempo moradores em Loulé.<sup>132</sup> Mas o Algarve, durante uma boa parte do período de alta da perseguição — 1621-1640 — ficara praticamente de fora, mal sentindo, até 1633, a repressão inquisitorial. Subitamente, nesse ano de 1633, o estranho vazio enche-se com uma presença violenta. Estranho fenómeno. Tão estranho que bem merece ser investigado.

Familiar do Santo Ofício em Faro, Rodrigo Lopes, escreve escandalizado aos inquisidores, em 1628, que o regresso de reconciliados era tomado como uma libertação. Assim se queixa, saborosamente, do modo como foram acolhidos Diogo de Tovar e Manuel Nunes, pouco antes saídos em Auto da fé em Évora: “porque não se trata se não que saio se não solto e livre. He o tem tamto assim que não faltou mais que nesta sidade que correrem-se touros, que quando vierão os forão esperar muitos a cavallo e nas ruas adomde moravão se botarão muitos fogetes e rabiscapéis, a tarde e noite que elles achegarão. He ao outro dia pela menham se forão de novena a Nossa Senhora da Esperança que fica fora da sidade e com muito acompanhamento de homens de sua nação. A emtrada quamdo emtrarão que foi de noite nem hem porsisão que se fas leva tamta gente quanta eles levavão.”<sup>133</sup> Estranhos “judeus”, que celebravam o seu regresso com uma novena a Nossa Senhora! Da Esperança, apesar de tudo.

No ano seguinte, 1629, o padre jesuíta Valeriano de Frias, do Colégio de Santiago de Faro, é chamado à cabeceira de uma mulher que todos — e

---

<sup>131</sup> Cad. 10, fl. 118.

<sup>132</sup> Proc. 10834, fl. 20 v.

<sup>133</sup> Cad. 7, fl. 330.

ela própria — supõem moribunda: a viúva Isabel Nunes. Mora na Rua de Santo António “em que são raros os christãos velhos.” Mesmo em artigo de morte recusa-se a olhar um cruxifixo. O padre, escandalizado, vai avisar o Bispo D. Francisco de Meneses. Este, porém, com mitrada prudência, “de dia a dia foi deferindo o tomar-se meu testemunho nesta matéria para remeter a esse Santo Tribunal”, queixa-se o jesuíta ao Conselho Geral.<sup>134</sup> E tinha, na sua maneira de sentir, certamente toda a razão: como entender que, quando por todo o país os sambenitos aumentavam e as fogueiras ardiam, apenas umas escassas dezenas de prisões se tivessem feito em todo o Algarve, ou seja, a insignificância de cerca de 1 % do total nacional? Ora o Algarve conta com 14 912 fregueses (vizinhos), por esse tempo.<sup>135</sup> E ainda por cima, segundo o próprio Bispo, só de gente de nação se compõe. E, no entanto, as prisões são raras.

Evidentemente que dizer que quase toda a população do Algarve estava “infectada” não passaria de um exagero. Em qualquer caso, não poderiam ser muito poucos os cristãos novos. Na finta de 1631, para pagamento dos padrões de juro, foram arroladas umas 287 famílias.<sup>136</sup> Mas essas eram as mais ricas, que outras haveria. Veja-se a sua distribuição, e percentagem em relação ao total de fogos dos respectivos concelhos e freguesias<sup>137</sup>:

<sup>134</sup> Proc. 5895, fl. 5 r-v.

<sup>135</sup> Informação ao Papa sobre o estado da diocese: Archivio Secreto Vaticano, S. Congr. Con., 365 A. A minha gratidão vai para os Doutores Avelino de Jesus da Costa e António Domingos de Sousa Costa, a quem devo ter obtido fotocópias de uma documentação importante. A relação de D. Francisco Cano (1591) pode ler-se, em policopiado, em Cândido dos Santos, *Materiais para uma cartografia eclesiástica de Portugal*. (Porto):1979. Deve chamar-se a atenção para estas relações levadas ou enviadas para Roma aquando das *visitae ad sacra limina*, em muitos casos fonte única para a história demográfica. Vd. Vicente Carcel Ortí, “Los informes sobre el estado de las diócesis andaluzas y de Ceuta desde finales del siglo XVI hasta comienzos del XX”, in *Actas del I Congreso de Andalucía, Andalucía Moderna (siglos XVI-XVII)*, tomo I. Córdoba: Publicaciones del Monte de Piedad y Caja de Ahorros de Cordoba, 1978, pp. 185-195.

<sup>136</sup> Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, ms. n.º 480. Publicada por Mendes dos Remédios, *Os Judeus em Portugal, II, Vicissitudes da sua história desde a época em que foram expulsos até à extinção da Inquisição*. Coimbra: Faculdade de Letras, 1928, pp. 176-184. Inexplicavelmente arrumou a Comarca de Setúbal na Comarca de Lagos, no que foi seguido por Caro Baroja. Não sigo a contagem de Mendes dos Remédios cingindo-me à fonte. Assim, conto cada fintoado como um fogo, como era normal na época.

<sup>137</sup> Onde se lê cidade ou vila não se pense apenas na população agrupada, mas também na que vivia na parte rural das respectivas freguesias. Infelizmente não se consegue discriminar o quantitativo dos agregados.

1631	FOGOS		FINTA	
	concelhos	freguesias	fintados	percentagem
Tavira:	2 444		93	3,8
<i>cidade</i>		1 402	92	6,5
Moncarapacho		475	1	0,2
Faro:	2 586		76	2,9
<i>cidade</i>		1398	76	5,4
Loulé:	1 762		18	1,0
<i>vila</i>		770	18	2,3
Alcoutim	1 171		5	0,4
<i>vila</i>		264	3	1,1
Martim Longo		255	2	0,7
Castro Marim:	658		5	0,7
<i>vila</i>		279	5	1,7
Lagos:	1 546		42	2,7
<i>cidade</i>		880	42	4,7
Silves:	2 576		6	0,2
<i>cidade</i>		343	2	0,5
Lagoa		344	3	0,8
Mexilhoeira		220	1	0,4
Vila Nova de Portimão:	741		25	3,3
<i>vila</i>		700	25	3,5
Alvor	174		1	0,5
Albufeira:	700		16	2,2
<i>vila</i>		426	16	3,7

O Santo Ofício dispunha, pois, dos elementos necessários para se decidir àquilo que, na sua linguagem sem eufemismos, designa por *abrir judaísmo*. Sabia, com segurança, quais as pessoas que valia a pena deter, e onde encontrá-las. Como o “crime” estava em ser cristão novo, havia criminosos em razoável quantidade — e qualidade — em Tavira (cidade), Faro (cidade), Lagos (cidade) Vila Nova de Portimão (vila), Albufeira (vila) e Loulé (vila). O demais era insignificante. Mas esta distribuição mostra igualmente que a acção inquisitorial não iria ser fácil. Como os próprios inquisidores escrevem, do Algarve os cristãos novos podem fugir “o que

lhe hé muito fácil pois estão a borda do mar e de ordinario com navios estrangeiros.”<sup>138</sup> Toda a prudência seria sempre pouca. O Bispo bem recomenda que tudo se prepare sem levantar suspeita, porque o menor descuido levaria a que “se absentassem todos e perdesse o Santo Officio.”<sup>139</sup> Era preciso estudar o modo como se poderia *entrar* nesta *terra nova*, ou que se *descobre de novo*, para *abrir judaísmo*.<sup>140</sup> Para não haver falhas havia que atender a todos os aspectos, e não proceder às cegas a prisões.

Ao contrário do que pode pensar-se, a Inquisição não dispunha, fora dos três centros de Lisboa, Coimbra e Évora, de uma máquina que permitisse prisões em massa. No caso do Algarve havia que contar com a distância até Évora – cinco dias de jornada, pelo menos – com os presos transportados em cavalgaduras, alojamentos pelo caminho para presos, Familiares e guardas, a presença de almocreves, a perda do segredo que tudo isto implicava. Este último aspecto não é de desprezar. Francisco Mendes de Góis, ao sair pela primeira vez do Santo Ofício, teria afirmado que “dera em todos os que estão presos, porque como elle fora o derradeiro que prenderão sabia todos os que estão la.”<sup>141</sup> E como, dificuldade das dificuldades, evitar as fugas? Para executar o plano inquisitorial de abertura de judaísmo precisava o Santo Ofício de contar com uma delegação local forte, vigilante e activa. Que não faltava.

Em 1636, um encarcerado situa um acontecimento do seguinte modo: “sucedendo as prizoens na cidade de Faro, em tempo do Senhor Bispo Dom Francisco.”<sup>142</sup> E não tenho dúvidas que se deve à notável militância do Bispo o êxito da caça aos cristãos novos no Algarve. Sem alinhar numa história de personagens, mas sem por isso desprezar os que nos momentos decisivos se encontraram nos lugares de chefia e tomaram decisões, há que dizer brevemente o que se apura — sem especial pesquisa — de D. Francisco de Meneses. “Sendo Bispo de Leiria foi D. Francisco de Menezes promovido para o Bispado do Algarve, do qual tomou posse em Dezembro

---

<sup>138</sup> Doc. X.

<sup>139</sup> Doc. IV.

<sup>140</sup> Docs. VI, VII, VIII, X, XIII e XV.

<sup>141</sup> Doc. XXX.

<sup>142</sup> Proc. 6208, fl. 57.

de 1627. Era Doutor em Canones, e foi Inquisidor no Tribunal do Santo Officio de Coimbra e de Lisboa, Reformador e Reitor da Universidade de Coimbra.” Pouco mais avançou João Baptista da Silva Lopes.<sup>143</sup> Não deve esquecer-se de que era colegial de S. Pedro, alfobre de eclesiásticos nomeados para altos cargos da Igreja e do Estado.<sup>144</sup> António José Teixeira, no estudo sobre António Homem, acusa violentamente D. Francisco de Meneses de odienta perseguição ao famoso canonista,<sup>145</sup> no que é acompanhado por Mendes dos Remédios.<sup>146</sup> Em 22 de Agosto de 1633 o próprio Bispo diz ser de 61 anos, idade e respectivos achaques que lhe não permitem deslocar-se a Roma a visitar os sagrados lugares de Pedro e Paulo e beijar os pés de Sua Santidade.<sup>147</sup>

Pelo que se vê na documentação encontrada era homem diligente no cumprimento do seu munus: em 1631 tinha já visitado todo o bispado, onde encontrara 65 pias baptismas, e crismara 14 119 pessoas. A alguns dos locais onde estivera há muito se não deslocava nenhum prelado.<sup>148</sup> Em 1631 estava pronta a relação do estado da sua Igreja, para a *visita ad sacra Imina apostolorum*, enviada em 1633, que constitue um bom exemplo de escrupulosa informação. Enquanto os seus antecessores – D. Fernão Martins Mascarenhas (1595-1616) e D. João Coutinho (1618-1627) – se tinham limitado a copiar a informação diocesana de D. Francisco Cano (1591), D. Francisco de Meneses envia um relatório que se vê ser seu e onde não se revela nada passa-culpas. A sua especialidade deveria ser, ao que aí se lê, a de caçador de cristãos novos. “Ha na dita See de Faro alguns capitulares que tem parte da nação hoëbrea e outros infamados disso.” Do mesmo acusa os seus próprios criados e alguns cónegos, como noutra local a cidade de Faro e todo o Reino do Algarve. Diz ser “doctor em Canones pella Universidade de Coimbra. Teve oito annos de colegial do Colegio de São

<sup>143</sup> *Memorias para a Historia Ecclesiastica do Bispado do Algarve*. Lisboa: Academia das Ciências, 1848, pp. 384-385.

<sup>144</sup> Manuel Augusto Rodrigues, *A Universidade de Coimbra e os seus Reitores*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999, pp. 96-97.

<sup>145</sup> *Antonio Homem e a Inquisição*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1895, pp. 30-31.

<sup>146</sup> Mendes dos Remédios, *ob. cit.*, 92-93.

<sup>147</sup> A.S. Vaticano, S.C.C., 365 A, fl. 116.

<sup>148</sup> *Ibid.*, fl. 118.

Pedro della da protecção de Vossa Santidade, servio doze annos a See Apostolica no Santo Officio da Inquisição de Coimbra e de Lisboa de Inquizidor mais antigo e prezidente dellas, em que tomou tambem contas do fisco em grande utilidade delle, e seis annos de Reitor e reformador da Universidade.” Por duas vezes serviu interinamente de governador e capitão geral do Reino do Algarve.<sup>149</sup> A sua prosápia remonta por seu pai aos Meneses capitães de Tânger e Ceuta, Vices-Reis da Índia e Embaixadores em Roma, aparentando-se a Leonor Teles e ao rei de Castela D. Sancho (não diz qual). Refere que sobre o problema do judaísmo em Portugal escrevera uma carta ao Rei, por discordar da proposta da Junta de Tomar, invocando “a experiencia dos muitos anos que tem do Santo Officio.”<sup>150</sup>

Conhecemos um pouco desta experiência. Em 20 de Novembro de 1613, o Conselho Geral expediu uma carta, que a inquisição de Coimbra fez imprimir, determinando que se inquirisse, com “cautela e segredo” quais “as pessoas de Nação que se tem absentado.” Deveriam ser declarados “nomes, idades, officios, tratos, & respondencias que tinhão, donde forão naturaes, moradores, & se absentarão, & pera que partes, & onde ao presente residem, & em que tempo se forão, & por que causa, & se com casa movida, & com quantas pessoas, que feyções tem do corpo, se altos, se baxos, se grosos, se magros, se alvos, se pretos, que cor de rosto barba olhos, se são cazados, & com quem, se viuvos, que mólheres tiverão, se solteyros cujos filhos, & com todos os mais sinais & confrontações que se puderem alcançar pera se vir em melhor conhecimento das ditas pessoas absentadas.” Quem

---

<sup>149</sup> Não há lista organizada com segurança dos governadores do Algarve. A data inicial do governo diocesano de D. Francisco de Meneses (1627) e a data da carta ao Papa (Agosto de 1633), apontam para o governo interino do Reino entre João Furtado de Mendonça, nomeado em 13 de Julho de 1624 (TT, Chancelaria de Filipe III, Liv. 18, fl. 244) e D. Luís de Sousa, nomeado em 3 de Novembro de 1629 (TT, Chanc. Filipe III, Liv. 22, fl. 191) — em que teria servido um ano e quatro meses — e entre este último e D. Gonçalo Coutinho, nomeado em 28 de Março de 1633 (TT, Chanc. Filipe III, Liv. 32, fl. 40): “foi encarregado por El-Rey no dito cargo ate vinda do sucessor e immediato governador dele” (A. S. Vaticano, S.C.C. 365 A, fl. 139).

<sup>150</sup> *Ibid.*, fl. 139 e 144. Pelas listas publicadas por Frei Pedro Monteiro nas *Memorias e Documentos da Real Academia da Historia Portuguesa*. Lisboa Ocidental: Pascoal da Silva, 1723, t. III, vê-se que foi deputado na Inquisição de Coimbra em 22 de Novembro de 1607 (n.º 34, p. 491), promovido a inquisidor também em Coimbra em 8 de Outubro de 1611 (n.º 18, p. 478), e transferido em 9 de Agosto de 1617 para inquisidor em Lisboa (n.º 27, p. 440). Reitor da Universidade de Coimbra de 1619 a 1624, foi Bispo de Leiria deste último ano a 1627, em que transitou para Faro.



recebesse a carta responderia sob pena de, incorrer em excomunhão maior.<sup>151</sup> Era o primeiro grande inquérito nacional com vista a actuações futuras. Como se vê D. Francisco de Meneses esteve nisto por dentro. Bom treino para empreendimentos que haviam de vir.

Diligência, dedicação, determinação e experiência não faltavam, pois, a D. Francisco de Meneses para chefiar localmente a execução da abertura de judaísmo. Nem tampouco lhe faltava a prudência e o sentido do segredo que era essencial ao bom êxito das operações. Iniciam-se estas, segundo tudo indica, em 9 de Março de 1631.

O Bispo, com a cumplicidade de frei Francisco de Vila Nova consegue a confissão espontânea, embora apressada, de Branca Dias, cristã nova, mulher de Afonso Pinto Santos, mercador e rendeiro de rendas d'El-Rei, em Faro. A confitente, em sessão rápida “para não ser sentida”, confessa tudo quanto se lembra de práticas “judaizantes” em que acreditara durante cerca de 20 anos. Como só tinha 30 de idade, começara cedo e era senhora de esplêndida memória. Delata de uma assentada 12 pessoas vivas – fora as defuntas.<sup>152</sup> À sua confissão sucede-se um compasso de espera. Não é presa. Em Julho deste ano de 1631 o Bispo desloca-se a Lisboa para tratar de assuntos do Bispado.<sup>153</sup> Não terá, então, combinado com o Inquisidor Geral e com o Conselho Geral o que devia ser feito? Parece-me a melhor hipótese atendendo à cronologia. Tudo sem pressas nem precipitações. Não convinha alarmar a gente de nação e pô-la em fuga de uma região onde o Santo Ofício há muito tentava, sem êxito, penetrar: de Vila Nova de Portimão se dizia, já em 1619, estar “chea de gente de nação, e não ter entrado nella o Santo Officio ate agora”<sup>154</sup>; Lagos, no mesmo ano, “he terra nova donde se não tem entrado.”<sup>155</sup> Vontade havia; o que faltava era os meios de a realizar. Isto porque qualquer prisão inquisitorial tinha de ser

---

<sup>151</sup> Doc. I. TT, Conselho Geral do Santo Ofício, Papéis avulsos, mç. 7. Forneceu-me informações a Dr.<sup>a</sup> Maria José Leote Leal, ao tempo conservadora da Torre do Tombo. Encontra-se publicado por J. J. Andrade e Silva, *ob. cit.*, 1614-1620, pp. 66-7.

<sup>152</sup> Doc. II.

<sup>153</sup> Resolver problemas de jurisdição eclesiástica.

<sup>154</sup> Proc. 3276, fl. 6.

<sup>155</sup> Proc. 5908, fl. 5 v

executada com escrupuloso cumprimento do *Regimento* e praxes. Branca Dias, ao constituir-se confitente voluntária, tornara-se testemunha contra muita gente. Todavia as suas declarações não foram acompanhadas de depoimentos convergentes de outras testemunhas. Ora no *Regimento* em vigor (1613), lia-se, na sua ambiguidade e elasticidade estruturais: “Por huma só testemunha se não procederá a prisão ordinariamente: salvo quando parecer aos Inquisidores que he caso pera isso, & a testemunha he de credito, & que fala verdade; & sendo o culpado pessoa das ordinarias, tendo primeiro tomado informaçam conforme a direito, & as pessoas de maior contia, que por huma só testemunha se pronunciarem a prisão; se enviara o assento ao Conselho geral antes de ser presa, pera determinar o que fôr mais serviço de Deus [...]”<sup>156</sup>

Ambiguidade e elasticidade estruturais, mas não aplicação desordenada e descoordenada das normas vigentes. Vem isto da própria natureza da instituição. O fundamento do Santo Ofício acha-se no arbítrio. Para o arbítrio permitir uma actuação eficaz não podem os que o ministram deixar de seguir rigorosamente as regras estatuídas, nem permitir-se o menor desrespeito pela hierarquia. Quando, seguindo à letra o *Regimento*, alguma coisa falhava, era necessário recurso a práticas que se moldassem a objectivos imediatos, pouco comuns. Porém, quando se estava perante esses casos pouco “ordinários”, só a instância superior, para mais serviço de Deus, decidia como agir: sem abrir precedentes.

A prisão a partir de testemunhos singulares fora, durante algum tempo, deixada ao entendimento e decisão das Mesas. Assim se via no *Regimento* de 1552: “Capitulo 24.º Por hua soo testemunha se nam procederaa a prisam ordinariamente saluo quando parecer aos Inquisidores que he caso pera iso e que a testemunha he pessoa de credito e que falla verdade temdo primeiro emformaçam della conforme a dereito...”<sup>157</sup> Demasiada liberdade para as Mesas em matéria escaldante, bem ao invés da legislação civil, onde é inadmissível a palavra contra a palavra. O Conselho Geral – constituído

<sup>156</sup> Tit. IV, Cap. VIII.

<sup>157</sup> António Baião, *A Inquisição em Portugal e no Brasil. Subsídios para a sua História. A Inquisição no seculo XVI*. Lisboa: ed. *Archivo Historico Portuguez*, 1921, p. 34 dos documentos.

só em 1570 como organismo fixo de um poder crescente<sup>158</sup> — vai ter de tomar medidas limitadoras. Logo em 1602 sabemos que o Conselho Geral determinara que se não procedesse a prisão por testemunhos singulares “sem irem primeiro ao Conselho conforme a sua carta porque manda que por hũa so testemunha se não prenda sem ordem.”<sup>159</sup> O *Regimento* de 1613 introduz melhoria na redacção, embora não pareça obrigar a consulta ao Conselho Geral. Com a exacerbação do conflito Inquisição / Cristãos Novos, a partir de 1621, o problema – e a iniquidade que representa – vem muito à superfície. Pelos documentos conhecidos, em princípios da década de 30 o procedimento corrente fixara-se na não aceitação de testemunhos singulares, a menos de provindos de familiares em primeiro grau, e sempre mediante despacho do Conselho Geral. Assim, e só assim, se entende uma carta régia de 12 de Janeiro de 1633: “as instrucções, e stylos do Sancto Officio, são em tudo conforme a dereito, e justificados, e em particular a pratica de proceder por testemunhas singulares, na forma que a observão.”<sup>160</sup> *Na forma que a observão*, repito, e não *na forma do Regimento*, o que me leva a concluir que houve uma inflexão na prática anterior, que houve cedência, pelo menos formal, da Inquisição, e não do Rei.<sup>161</sup> Com este aperfeiçoamento passa a norma no *Regimento* de 1640: “Declaramos, que para os Inquisidores decretarem, que alguma pessoa seja preza, he necessario proceder tal prova, que razoavelmente pareça bastante para se proceder por ella alguma condenação, e não bastará huma só testemunha para ser preza a pessoa denunciada; salvo se for marido, ou molher, ou sua parenta dentro do primeiro grao de consanguinidade contado por direito canonico. Mas se a testemunha for mayor de exceição, ou ajudada com alguma outra presumpção de direito, ou de tão bom credito, e o denunciado de tam ordinaria condição, que pareça aos Inquisidores, que deve ser prezo, farão disso assento, em que se declarem as razoens, porque se

<sup>158</sup> *Ibid.*, p. 57. O Santo Ofício está um organismo fortemente estruturado a partir de 1568 – data antes da qual tudo parece mutável e flutuante no seu funcionamento e organização internos.

<sup>159</sup> Proc. 2152, fl. 2.

<sup>160</sup> *Collectorio das Bullas, e Breves Apostolicos, Cartas, Alvarás e Provisões Reaes*. Lisboa: nos Estaus, Lourenço Craesbeeck, 1634, fl. 170v.

<sup>161</sup> João Lúcio de Azevedo, *ob. cit.*, p. 217, exprime opinião contrária

moverão, a qualidade da testemunha, e do culpado, e se ha entre elles algum parentesco, o qual inviarão com as culpas ao Conselho para nelle se determinar o que se deve fazer; porem isto não haverá lugar, sendo a culpa de solicitar na confissão, porque neste em nenhum cazo se procederá a prizão por huma so testemunha.”<sup>162</sup> Uns anos passados sobre a aprovação do *Regimento* de 1613, a norma contida na parte final do Capítulo VIII do Título IV, tinha-se generalizado. Só o Conselho Geral decidia de prisões com base num só testemunho.

O processo é rigorosamente cumprido em todas as suas fases, até final, seja qual for a conclusão. Para a reconciliação de Branca Dias tem de proceder-se a uma sessão de genealogia e *in genere*, vulgo *de crença*, já que a primeira se podia considerar *in specie*. Para isso o Bispo — que parece agir como Comissário do Santo Ofício — prepara tudo com o maior cuidado. Desconfiando dos que o rodeiam — que diz cristãos novos — vai jantar ao mosteiro de Santo António no dia 13 de Junho, festa do Santo, de 1632. Obriga o escrivão, que estava de cama sangrado e purgado, a ir também. Pretextando a sua devoção ao Santo, Branca Dias apresentar-se-ia na igreja. E tudo sai a contento. Genealogia, crença e mais delações.<sup>163</sup> Tudo se encaminha para uma “abjuração secreta”, a terminar com penas espirituais e sem perda de bens. Assim convinha, para encobrir a ponta por onde se começara a deslindar a meada. A 16 de Junho o Bispo envia os autos para Évora. Mas os inquisidores, a 12 de Junho, já tinham deliberado prender uma irmã de Branca Dias, Francisca Duarte, e sua filha Brites Mendes, mulher e filha de mercador.<sup>164</sup> Sendo parentes em primeiro grau da denunciante não havia problema processual a tornear. Uma vez presas é a vez de estas *darem* noutras pessoas. Sobretudo familiares, e quanto mais próximos melhor. Ora Francisca Duarte denuncia o irmão de ambas. Custódio Mendes, de quem Branca Dias nada dissera. Por isso, em Julho do ano seguinte, os inquisidores, reconhecendo embora a “muita utilidade”

---

<sup>162</sup> *Regimento do Santo Offício da Inquisição dos Reynos de Portugal*. Lisboa: Manoel da Silva, 1640, Liv. II, Tit. IV, Cap. 4.

<sup>163</sup> Proc. 3739, fls. 21-24. Em Dezembro de 1633 o Bispo age como Comissário do Santo Ofício (Doc. XXVI).

<sup>164</sup> Doc. VI.

das confissões de Branca Dias e estando prontos a recebê-la de retorno à Santa Madre Igreja, querem que denuncie ainda o seu irmão Custódio Mendes, advogado em Faro. Novo encargo cometem ao Bispo, o qual “como foi inquisidor o fara como convem, com cautela e segredo necessario.” A partir das delações de Branca Dias já “se vai entrando na cidade de Faro onde a maior parte de gente hé de nação, a qual já suspeita nacer tudo de sua apresentação e lhe poder por alhy vir mui grande dano.”<sup>165</sup> Se veio ou não, quem o poderá dizer? Branca Dias morreu por Agosto, antes do Bispo iniciar a nova diligência. Insolitamente o processo encerra-se, incompleto. Será de suspeitar uma acção violenta contra a denunciante? Nada se lê nos processos. Todavia a cautela do prelado alguma razão teria. Não pode esquecer-se que em 1619 um penitenciado de Beja, que fora ao Algarve encontrar uns parentes que denunciara, aparecera morto em Monchique, quando regressava à sua terra: tinham-lhe ainda cortado a língua e a orelha esquerda. Aberta devassa foram incriminados dois mercadores, um de Lagos, outro de Vila Nova de Portimão, e respectivas famílias. Tudo por ser essa a fama que corria. A devassa não encontrou provas. Estranhamente a mulher e um filho de um desses mercadores morreram nos cárceres de Évora.<sup>166</sup> Tudo muito obscuro para que se não recorde a propósito da morte de Branca Dias.

Entretanto, nos cárceres de Évora, Francisca Duarte não estava na disposição de ir à fogueira. A 13 de Novembro denuncia sua sogra, Brites Mendes. A máquina começava a receber combustível. Só que, como sempre, havia que cumprir o *Regimento*. Testemunha única era dificuldade, não sendo no primeiro grau. Leia-se, na sua gélida segurança, o requerimento do promotor e o assento dos inquisidores: “havendo respeito a Faro ser terra que se descobre de novo, e em que ha tanta gente de nação”, que se proceda à prisão, com sequestro de bens, de Brites Mendes. Visto o requerimento, respondem os inquisidores: “E como ella tem esta nora, e humana neta presas, de crer hé que cuide que ambas tem dado nella e confesse, com o que se podera abrir judaismo no Algarve donde cada dia temos

---

<sup>165</sup> Doc. VII.

<sup>166</sup> Procs. 2566, 3276; 5579, 5606, 5908, 5909 e 9005.

denúncias e se entende que anda mui viva a crença na Ley de Moyses.”<sup>167</sup> Por outras palavras: os inquisidores confiavam em que o acto de prisão significava publicamente que já havia provas suficientes contra o detido. A Ré ao ser presa, só por ser presa, ficava ciente de ter sido denunciada. Como resposta denunciaria quanta gente lhe lembrasse.

Era este o mecanismo do processo inquisitorial que levava a esta actuação dos presos. Inquisidores e Réus jogam num sistema de valores que os primeiros manejam e os segundos respeitam e cumprem. A uns compete condenar, a outros escapar à fogueira.

Porém, e volto à organização institucional do arbítrio, só o Conselho Geral podia decidir em tais casos não ordinários. O que fez, em 16 de Novembro de 1632.<sup>168</sup> Em 8 de Dezembro Brites Mendes entrava nos cárceres de Évora. Com três presos dificilmente haverá testemunhos singulares e a repressão pode fazer-se sem dificuldades ou obstáculos processuais. Em 17 de Março é preso o mercador Simão Nunes. O primeiro de um ano em que, pelo menos, foram apanhadas 57 pessoas. Bastante mais do que no total dos trinta anos anteriores.

Francisca Duarte acusa os irmãos Branca Dias e Custódio Mendes de terem começado com as denúncias por uma sórdida questão de uma herança.<sup>169</sup> Branca Dias, outra Branca Dias, prima, afirma que a primeira Branca Dias “disse publicamente que avia de assolar toda a terra.”<sup>170</sup> Assim aconteceu. Tanta gente presa dá para centenas de acusações. Quem está nos cárceres acusa quem sabe que neles se encontra, e os parentes, pois será tanto melhor confitente quanto mais gente, e mais chegada, denunciar: “He grande sinal do penitente fazer boa confissão, & verdadeira, descobrir outros culpados dos mesmos errores, especialmente sendo pessoas chegadas, & conjuntas em sangue, & a que tenham particular affeição: além das outras cousas que se requerem para se ter a confissão por boa, & verdadeira.” (Tit. III, cap. II).

---

<sup>167</sup> Doc. VIII.

<sup>168</sup> Ibid.

<sup>169</sup> Proc. 6519, fl. 70.

<sup>170</sup> Proc. 6726, fl. 81.

Quem está preso tem a certeza de *darem* nele. Requer o advogado Custódio Mendes, em 1634: “Provará que nestes carceres foi primeiro preza Francisca Duarte, irmã inteira delle Reo Custodio Mendes, e com ella Briattis Mendes sua filha, sobrinha delle Reo. E Brittes Mendes sua sogra. E depois dellas veio elle Reo prezo para estes carceres aonde esta. E depois de suas prizões socederão as mais prizões que ha no Reino do Algarve. E todos os que se vierão depois de elle Reo qua estar imaginão e dizem publicamente e se queixão que elle Reo e sua irmã e sobrinha e sogra os fizerão prender.”<sup>171</sup> Pelos vistos nos cárceres sabia-se o que se passava, dentro e fora. Aliás o contrário é que seria de espantar. Ser preso era, pois, o sinal para ser denunciado à vontade. O mercador Manuel Henriques acusa o Bispo de o ter mantido em prisão, por uma questão de rendas, a fim de provocar delações inquisitoriais: “Em o tal tempo vinha muita gente preza a este Santo Officio que vendo-o prezo o trazião na memoria para darem nelle Reo que era o animo com que o detinha na prisão.”<sup>172</sup>

Um homem de língua desaforada, Francisco Mendes de Góis, tratante da cidade de Faro, penitenciado em Évora no Auto da fé de 1636, regressa a Faro no ano seguinte. Várias denúncias caem sobre ele, pois não deixa de ir contando o que passou e o que se passa na Inquisição. A um dissera “que não era necessario contestarem as testemunhas pera se prender e proceder contra huma pessoa no Sancto Officio. E que bastava dizer huma testemunha, que os ditos se declararão pera procederem contra elles. E que ainda que elle não fora judeo, avia de confeçar que o era, so por se ver livre daquelles carceres e dos tratos [...]. E que elle dera em quantos estavam nos carceres do Santo Officio e que lhe lembrarão, mas que não dera la em sua irmã senão depois que saira dos carceres por saber que ja estava presa.” A outro denunciante afirmou que nunca fora judeu mas que confessara sê-lo “por se livrar dos tratos e de o queimarem [...]. E que na sua confissão, que fizera, culpara quasi todos os que estavam nos cárceres por acertar nos que o tinham culpado, mas que não dera em pessoa alguma fora que estivesse [...] por prender.” Para se livrar, havia que “dar em muitas pessoas [...]

---

<sup>171</sup> Proc. 6954, fls. 183 v-184.

<sup>172</sup> Doc. XXVIII.

E pera que desse em todos os que la estavão e lhe não esquecese nenhum fes hum rol que levou comsigo cosido nos calcsõis [...] que por não errar os que derão nelle dera em todos quantos estavão nos cárceres.”<sup>173</sup>

Como bem salientou António José Saraiva, não se compreende a Inquisição sem se estudar o processo inquisitorial, que se destina a condenar e não a averiguar a verdade.<sup>174</sup> Não deve, pois, tomar-se como simples exagero o que dizem os cristãos, novos a Filipe IV em 1630: “que apenas ay ciudad, villa o lugar que no este despoblado, siendo ocasion bastante prenderse uno para de alli rezultar la prision de hum pueblo intero.”<sup>175</sup> Não só pelas prisões se podem despovoar algumas terras – para este período não deve significar mais que o desaparecimento do grupo mercantil – mas igualmente pelas fugas. Quanto a estas, e ao Algarve, o Conselho Geral tinha providenciado a tempo. Antes de 12 de Setembro de 1633 o secretário do Conselho Geral avisara os inquisidores de Évora “da parte de Sua Illustrissima o Senhor Bispo Inquisidor Geral que tendo as pessoas de nação do ditto Reino huma testemunha avisassemos o Bispo do dito Reino Dom Francisco de Meneses as prendesse querendo-se absentar.”<sup>176</sup> Mais uma vez o problema da imposição regimental de não prender com uma testemunha singular. Todavia uma operação de envergadura, como abrir judaísmo no Algarve, merecia que se torneasse a dificuldade: esperar novas acusações, que se tinham como certas. O Bispo, grande senhor nestas matérias, cumpria à risca o que lhe mandavam. Fazia a detenção de quem já tinha uma denúncia. Entretanto as delações viriam com as prisões em curso. Mal houvesse segunda testemunha o detido era transformado em preso, por ordem de Évora e ingressava nos cárceres. A detenção efectuada em instância de fuga era logo reduzida a auto, e constituía uma culpa

---

<sup>173</sup> Doc. XXX.

<sup>174</sup> António José Saraiva, *Inquisição e Cristãos Novos*. Porto: Inova, (1969), pp. 75-107, estudou a questão essencial do processo inquisitorial pelo *Regimento* da Inquisição de 1640. Esse facto pouco afecta as suas conclusões, pois o mais importante já se contém no *Regimento* de 1613. O de 1640 limita-se, muitas vezes, a normativizar práticas que se tinham instalado. Vd. a notável edição anotada por H. P. Salomon e I. S. D. Sassoon da tradução inglesa do livro de A. J. Saraiva, *The Marrano Factory. The Portuguese Inquisition and Its New Christians 1536-1765*. Leiden – Boston – Colónia: Brill, 2001.

<sup>175</sup> Elkan Nathan Adler, “art. cit.,” t. 49, p. 63.

<sup>176</sup> Doc. XIII.



por si. Não tentar fugir vai até ser uma das poucas defesas de alguns dos Réus: “E outrossi declara (*Manoel Henriques*) que se se quisesa absentar o fisera pois esteve em Tavira na feira sinquo ou seis dias antes de sua prizão quando era a força dellas (*prisões*).”<sup>177</sup> A grande vaga de prisões inicia-se com a detenção, em 16 de Setembro de 1633, de Isabel Pinta. Como também se inicia a acção preventiva das fugas em que até entra a excomunhão.<sup>178</sup> Tudo estava a postos a tempo e horas.

Mais uma vez o Santo Ofício interpretava a seu jeito a legislação geral do Reino. Autorizada a saída dos cristãos novos em 1629, marcados os portos por onde podiam ausentar-se em 1630, a partir de um simples indício, comunicado pelos inquisidores ao Bispo, obstava-se à saída, o que se traduzia, na prática, pela revogação da lei. Com tanta gente a ser presa e, naturalmente, *dando* em uns e outros, bem precisava o Bispo de manter apertada vigilância. O que, decerto, não impedia fugas. Ao mesmo tempo devia contar com dedicados Familiares e outra gente de semelhante vocação, por exemplo, o comendador de Loulé, Lopo Furtado de Mendonça, esbirro por gosto, que com os seus saía aos caminhos, “e prendião qualquer pessoa de nação por dizer irem fugidas.” Neste esquema deviam estar implicados também algumas, pelo menos algumas, das autoridades concelhias. O mesmo Lopo Furtado de Mendonça “andava e mandava pellos caminhos prender as pessoas de nação dizendo que fugião e predeo e molestou muitas. E tratando as pessoas de sua sultura dizia elle que não as mandara prender que requeresem ao Juis. E requerendo ao Juis dizia que la se ouvesem com Lopo Furtado que as fizera prender. E por estes ruins modos molestavão na cadea a muita gente por muito tempo que era cauza de lastima e admiração.”<sup>179</sup> Esquema aplicado em consequência de ter o Bispo mandado “á gente principal da villa tivesse cuidado não fugisse a gente de nação pera Castella.”<sup>180</sup>

A fuga escondida dava-se de noite, “porque o Bispo do Algarve empedia que a gente de nação se absentasse e temia elle Reo ser prezo.”<sup>181</sup> Dinis

---

<sup>177</sup> Proc. 5767, fl. 113.

<sup>178</sup> Doc. XVI.

<sup>179</sup> Cad. 5, fls. 507-9.

<sup>180</sup> Cad. 23, fl. 161 v.

<sup>181</sup> Proc. 9546, fl. 71.

Álvares, que em 1633 foi apanhado quanto tentava embarcar, conta que antes disso “foi dizer ao Senhor Bispo D. Francisco de Meneses que elle se determinava ir, que visse Sua Senhoria se tinha algumas culpas delle e de sua mulher e de sua familia, porque se determinava mudar com toda sua casa e que Sua Senhoria lhe desse licença para o poder fazer. E elle respondeo que tal licença não podia dar, mas não negava a ida que elle fosse mui embora. E todas estas deligencias fez elle Reo por o Senhor Bispo ministro do Sancto Officio e por elle se governar tudo.”<sup>182</sup>

De facto, o prelado era no Algarve a peça fundamental de uma máquina poderosa e implacável. Era, sem dúvida, uma boa peça. Aquando das perseguições um tal Rui Lopes refugia-se em Loulé e declara: “Venho enfadado de ver as prizoens de Faro, e na minha rua estão todas as portas fechadas.”<sup>183</sup> Cristão novo, ou a caminho de Évora ou de Castela: não haveria muito por onde escolher. E muitos preferiam correr o risco da fuga. A tentativa de alcançar Castela seguia-se normalmente à prisão de parentes chegados. A família de Custódio Mendes tenta fugir quando lhe prendem a mulher, Isabel Pinta.<sup>184</sup> Mas se uma prisão não era esperada, havia que tentar vender alguns teres. A tentativa de venda denunciava o intento de fuga e punha as autoridades — Familiares e Juizes — de sobreaviso.

O resultado era quase garantido: a prisão. Leonor Duarte, quando lhe prendem uma irmã, vende na praça guadamexins, escritório, cadeiras e um pote. Claro que não conseguiu passar além Guadiana.<sup>185</sup> Luís de Tovar de Torres, tratante, denuncia-se por vender uma mulata com duas filhas. E vendeu-as ao próprio Deão da Sé.<sup>186</sup> Temendo ser roubada no que deixava, Constança Duarte não prossegue uma fuga já preparada, pois suspeitou de “alguma treição pera, lhe tomarem em sua ausencia algum fato que tinha deixado em sua caza escondido.”<sup>187</sup> Recuo de último instante que a levou a Évora.

---

<sup>182</sup> Doc. XXV.

<sup>183</sup> Proc. 6208, fl. 57 v.

<sup>184</sup> Doc. IX.

<sup>185</sup> Ibid.

<sup>186</sup> Doc. XIV.

<sup>187</sup> Doc. XII.

Temia o Santo Ofício as fugas por mar. Não deixa de as haver por terra. Gracia Mendes, mulher de um ourives preso, Diogo Fernandes Serpa e sua mulher Domingas Gonçalves saíram da cidade depois da meia noite e foram a pé até ao Rio Seco pelo caminho de S. Cristóvão. Aí os esperava um almocreve com bestas para os levarem “pera Martim Longo e dahy pera Castella.”<sup>188</sup> Quer dizer que se internavam pela serra, com possível apoio em Martim Longo, “aldea onde avia tanta gente de nação”<sup>189</sup>, passando a Castela “por sima de Crasto Marim.”<sup>190</sup> De Albufeira, e também a cavalo, fugiram então Francisco Lopes, mulher e filhos.<sup>191</sup> Albufeira, apesar da sua situação, não era um porto de movimento comercial. Daí que a saída normal fosse por terra. Ainda em 1636, passada já a grande vaga de perseguições, um Manuel Guterres recebe o conselho de que “logo se puzesse a cavalo e se passasse ao Reino de Castella.”<sup>192</sup>

Se se quisesse inventariar o número de gente fugida e o meio de transporte, naturalmente que o barco predominaria: barcos fretados em Castela por parentes ou amigos e que vêm buscar os fugitivos, aproveitamento de ocasionais estadias de embarcações, como um barco que vem vender melões, até mesmo uma bateira de morraineiro, barco muito pequeno, tudo serviria.<sup>193</sup> Há até uma denúncia, com algumas aparências de um fundo de verdade, de um castelhano de Redondela (próximo da hoje Isla Cristina) que se especializara em barcadas de cristãos novos.<sup>194</sup> A Inquisição não deixa de ser informada: “por diversas vias temos avisos que de Faro e outros lugares do Algarve, com as prisões que se la tem feito andão os xx. nn. levantados, e fogem o que lhe hé muito fácil pois estão a borda do mar e de ordinario com navios estrangeiros.”<sup>195</sup>

As fugas que a documentação inquisitorial nos revela são, naturalmente, as falhadas. Fugas quase todas decididas em momento de aflição, quando

---

<sup>188</sup> Ibid.

<sup>189</sup> Cad. 19, fl. 364. Na finta figuram apenas dois nomes.

<sup>190</sup> Doc. XII.

<sup>191</sup> Cad. 6, fl. 450.

<sup>192</sup> Ibid., fl. 25.

<sup>193</sup> Docs. IX, XI, XIV, XVI-XXVII.

<sup>194</sup> Docs. XXVI-XXVII.

<sup>195</sup> Doc. X.

algun parente era apanhado e se temia que desatasse a *dar* nos seus.<sup>196</sup> Mas, apesar de tudo, a fuga do Algarve era fácil. Por que não fugiriam mais, e mais cedo? A verdade é que se Castela era terra acolhedora sob o ponto de vista legal não o seria, para todos, no aspecto económico. Um mercador abastado, com liquidez à disposição, não teria dificuldade em refazer a sua vida. Para os restantes, passar a Ayamonte, Huelva, Moguer, S. Lucar de Barrameda, Málaga, Cádiz, Granada ou, sobretudo, Sevilha, tratava-se de um salto no desconhecido. A maioria teria de contar com a miséria. A mulher de um homem rico de Loulé morre em Sevilha, servindo uma senhora na freguesia de S. Bernardo, ou em Moguer “com muita miséria.”<sup>197</sup> Só os que com tempo planeavam ir-se com casa movida, mandando primeiro a família, desfazendo-se do que tinham sem ser à pressa, podiam ter a certeza de uma sobrevivência capaz. Foi o que fez Dinis Álvares, que “ia com animo de servir em huma alfandega de Castela.”<sup>198</sup> Em caso de fuga precipitada podia acontecer que nem sequer houvesse em casa o dinheiro suficiente para o transporte. E nestas coisas de saídas clandestinas não há que contar com passadores caridosos. Francisco João, natural e morador em S. Lucar de Barrameda, não levou umas oito mulheres e um adolescente, em Setembro de 1633, por não aceitar fazer o frete apenas pelos 14 000 rs. que lhe eram prometidos.<sup>199</sup>

Um caso especial entre a documentação aqui reunida: os acontecimentos da noite de 17 para 18 de Dezembro de 1633. Um grupo constituído por Dinis Álvares, seus filhos, sogro e cunhados, Mecia Roïz, Guiomar Mendes, Isabel Pais, Violante Peçanha e outros tinha à sua espera uma embarcação que viera especialmente de Olva (Huelva) buscá-los. O barco estava ancorado ao moinho de S. Francisco, junto de Rossio do mesmo nome. Ao dirigirem-se ao embarcadouro, pelas duas horas ante-manhã, foram vistos por um moço filho de um pescador, que com o pai ia pôr o seu barco a nado. O moço vai denunciá-los ao Meirinho do Mar e ao Juiz de fora. Dado o alarme actua um grupo de soldados italianos que se

---

<sup>196</sup> Docs. IX e XI-XIV.

<sup>197</sup> Cad. 23. fls. 134v e 144. com informações contraditórias.

<sup>198</sup> Proc. 9546, fl. 71.

<sup>199</sup> Doc. IX.

encontrava alojado em Faro. Eram duzentos, e comandava-os Heitor de la Calche. Um pequeno grupo de soldados, aos gritos de “prende Judios”, envolve-se em luta com os fugitivos, de que resulta ser morto o cabo Fabrício Mameo. Por aqui se vê que os cristãos novos não se deixavam sempre apanhar com facilidade. Mas como explicar a presença em Faro de uma guarnição mercenária tão numerosa, em finais de 1633? Não parece que se tratasse de defender a cidade contra um sempre possível ataque de um dos inimigos do império filipino; nem de ocupação, *manu militari*, da cidade, ligada com alguma perturbação relacionada com o acréscimo tributário de 1633.<sup>200</sup> O mais provável é que se tratasse de uma escala, a aguardar a organização de uma expedição ou o transporte para partir a tentar a libertação de Pernambuco da ocupação neerlandesa – é o que parece, quando depois se encontra o Sargento-mor Ettore de la Calce na guerra Além-mar.<sup>201</sup>

Do que vem sendo dito pode parecer que se atribui ao Bispo D. Francisco de Meneses culpas muito especiais na perseguição. E teve-as, sem dúvida. Mas o que interessa é buscar uma explicação, e não se pode ser levado por uma tal tentação. Alguma coisa de pessoal, no entanto, transparece. Em 1613 ou 1614, em resposta ao inquérito geral conhecido sobre a saída de cristãos novos do Reino, lê-se que um certo promotor da justiça eclesiástica, cristão novo, “he muito valido com o Bispo e com seu Provizor e não me paressia mal avendo-se de fazer alguma dilligencia seria bom fazer-se por outra via, sopposto que elles em tudo farão verdade.”<sup>202</sup> Anos antes, em 1607, aos inquisidores chegava uma queixa nestes termos: “Vosas merces saberão

<sup>200</sup> Docs. XVII-XXV. Sobre o que significava, para as populações, aturar a presença de uma guarnição militar, vd. José Deleito y Pinuela, *El declinar de la monarquía absoluta*. Madrid: Espasa-Calpe, 4.ª ed., 1966, pp. 185-224.

<sup>201</sup> De família nobre de Salerno, capitão de napolitanos, servira em Itália e na Catalunha; ido com tropas de napolitanos para o Brasil em 1635, prisioneiro dos Holandeses na batalha da Mata Redonda, em Janeiro de 1636; talvez tenha recebido uma comenda em 1638; foi mestre de campo e pertenceu ao conselho do Conde da Torre, na expedição de 1639. Vd. Duarte de Albuquerque Coelho, *Memórias Diárias da Guerra do Brasil 1630-1638*. Recife: Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria da Educação e Cultura, 1981, pp. 283, 288 e 357; Evaldo Cabral de Mello, *Olinda restaurada. Guerra e Açúcar no Nordeste. 1630-1654*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998, p. 359; *Cartas do 1º Conde da Torre*. Lisboa – Rio de Janeiro: CNCDP – Centro de História e Documentação Diplomática / MRE, 2001-2002.

<sup>202</sup> TT, Conselho Geral do Santo Ofício, Papéis avulsos, maço 7, n.º 2580.

como nesta cidade de Faro se fazem muitas couzas mal feitas e não se castigão.”<sup>203</sup> Ora o Bispo do Algarve era, a esse tempo, D. Fernão Martins Mascarenhas que, de 4 de Julho de 1616 a 20 de Janeiro de 1628, viria a ser Inquisidor Geral. Contra ele não faltaram, na época, acusações de corrupto. Num longo rol de queixas, um anónimo aponta o prelado que, em Faro, “no se sirvia de otros sino de los christianos nuevos y asi la yglesia mayor esta llena de canonigos y beneficiados christianos nuevos.” Com eles convivía e folgava “y se paseava con ellos por las calles y los aprovechava tanto quanto la hacienda de V. Magd. lo siente porque se valian de estos christianos nuevos mercaderes para no pagar drechos en las alfandegas de Vra. Magd. diciendo a los oficiales de ellas que eran suyas el obispo.” Muitas das acusações deste longo requisitório referem o favoritismo do Bispo por um tal Melchor (ou Belchior) Veloso.<sup>204</sup>

Já morto o Inquisidor Geral, o Padre António Pires Inglês, alma de polícia, queixa-se a um inquisidor, provavelmente Bartolomeu de Monteagudo, de um mercador, Francisco Mendes de Góis, regressado a Faro depois de reconciliado em Auto da fé em 1636. Diz que esse “perro” acusara o inquisidor pois “não queria tomar o testemunho contra as Salgadas, por serem enteadas do Salgado, por ser laçao do Senhor Inquisidor Geral, nem testemunhas contra o Belchior Veloso.” Segundo uma testemunha, o mesmo mercador dissera que o inquisidor “favorecia muito as cousas do Senhor Inquisidor Geral Dom Fernão Martins Mascarenhas, em tanto que querendo muitos christãos novos dar em Belchior Veloso, o não fazião por respeito delle. E que falando diante delle nas Salgadas em testemunhos, elle dicera que em casa do Senhor Inquisidor Geral não avia christão novos, porque estas erão enteadas de hum fulano Salgado e se nomeavão por suas filhas.”<sup>205</sup>

---

<sup>203</sup> Cad. 23, fl. 438.

<sup>204</sup> Julio Caro Baroja, *Los Judíos ...*, vol. III, pp. 339-42. A apropriação de livros e objectos de ouro por D. Fernão Martins Mascarenhas aparece referida como acusação ao prelado em António Baião, “A devassa de 1628 à Inquisição de Coimbra”, in *Episódios dramáticos da Inquisição Portuguesa*. Lisboa: Seara Nova, vol. I, 2.<sup>a</sup> ed., 1936, pp. 210, 215 e 227. Por outro lado não há dúvida que protegeu Francisco Velasco de Gouveia, que também era afecto aos Jesuítas: *Ibid.*, pp. 180-1. Note-se que aquele lente, preso em Março de 1626, só saiu em Auto da fé em Agosto de 1631, muito depois de desaparecido o Bispo, sendo já Inquisidor Geral D. Francisco de Castro.

<sup>205</sup> Doc. XXX.

Quando se lê atentamente o sermão pregado nas exéquias de D. Fernão Martins Mascarenhas pelo doutíssimo jesuíta Diogo de Arede ressalta que a acção do Inquisidor Geral não era considerada como de um repressor radical. O jesuíta caracteriza-o dizendo, que “tinha por menos authoridade de sua pessoa, e por menos authoridade deste sagrado Tribunal o castigar, e queimar, que remediar, e atalhar.”<sup>206</sup> E logo insiste: “sempre assentou, que se perdia merecimento: e se perdia reputação, se ouvesse facilidade em condenar, e não ouvesse muito maior vigilancia, e cuidado em remediar.”<sup>207</sup> O exemplo vinha de Cristo, que também não quisera a morte dos Judeus “senão sua emenda.”<sup>208</sup> O Inquisidor Geral inclinar-se-ia para uma prática profiláctica de preferência a uma política de forte repressão. Mas os tempos eram duros para a Inquisição, que tinha de se mostrar indispensável sob pena de perder na luta contra os cristãos novos. A contragosto, talvez, durante os anos do seu governo — 1617 a 1628 — foram sentenciados 2773 pessoas, em média anual de 227,7. Morto o Inquisidor Geral, o governo fica nas mãos do Conselho Geral: 916 sentenciados em dois anos. Nomeado D. Francisco de Castro a média novamente baixa, mantendo-se, no entanto acima da média do tempo de D. Fernão Martins Mascarenhas: 2498 pessoas sentenciadas em 10 anos, o que dá, por ano 249,8<sup>209</sup>, ou seja, mais 22,1.

O biénio 1629-1630 foi de facto crucial na luta dos inquisidores contra a tentação régia de amaciar a perseguição, principalmente a introdução dos estilos das inquisições de Castela. Mas a acção de D. Fernão Martins Mascarenhas já em vida era duramente atacada. O padre Diogo de Arede, no sermão das exéquias, não entra em circunlóquios. Explicita bem a existência de *inimigos*. Sic. O jesuíta avança a descoberto: “ate os inimigos, que

---

<sup>206</sup> *Sermam que o Padre Diogo de Arede da Companhia de Jesus pregou nas Exequias, que o Santo Officio mandou fazer lia Igreja de S. Roque de Lisboa da mesma Companhia, ao Jllustrissimo, e Reverendissimo Bispo Dom Fernão Martins de Mascarenbas, Inquisidor géral nestes Reynos, e Senborios de Portugal*. Lisboa: Pedro Craesbeeck, 1628, fl. 6. Discordo da interpretação de Helga Bauer sobre este sermão: cf. “Die Predigt als Spiegel politischer und sozialer Ereignisse. Zur ‘Judenfrage’ im Jahre 1630 in Portugal”, in *Aufsätze zur portugiesischen Kulturgeschichte*. Munster: Aschendorff, Portugiesische Forschllngen der Goerresgesellschaft, 1974, vol. 11, pp. 64-6.

<sup>207</sup> *Sermam ...*, fl. 6 v.

<sup>208</sup> *Ibid.*.

<sup>209</sup> José Veiga Torres, “art. cit.”.

murmuravão delle, e de suas obras, não o culpavão a elle no que fazia, senão a outrem, que lho aconselhava.”<sup>210</sup> Belchior Veloso, uma vez mais? Talvez. Outras passagens: “ditoso Prelado, e ditoso homem, a quem o mundo justificou tanto nos erros (se os teve) que nem seus proprios inimigos lhe souberão achar tacha, senão pela parte, em que o proprio Deos lhe podia achar desculpa para prover de remédio”; “ate a vida aventurava este grande Prelado por remediar, e por escusar queimas, e castigos, porque por satisfazer nesta parte a queixumes mal fundados, se offereceo a Sua Magestade duas vezes para fazer huma jornada em tempo, em que andava com muy pouca saúde”; Filipe IV mais atendia a uma só carta sua “que muitas de varios ministros, que tomavão as cousas em differente consideração daquella, que elle seguia.”<sup>211</sup> A morte do Inquisidor Geral deve ter sido um bom momento para uma parte significativa dos inquisidores e mais ministros do Santo Ofício. O jesuíta não os poupa: “Quantos estarão com os olhos neste grande Prelado, não para o imitarem na morte, mas para lhe socederem na dignidade: a tudo isto chega a fraqueza humana, não lhe arrendo o ganho.” E muito claramente avisa: “Aos Senhores inquisidores, e mais ministros deste sagrado Tribunal, advirto, que com esta occasião se lembrem, que hão-de acabar, e com esta consideração ficarão tam reformados na vida, e tam reformados no governo que não haja mais que desejar.”<sup>212</sup>

Em 1651, e em período não menos difícil para a Inquisição, morre o Inquisidor Geral D. Francisco de Castro. Exéquias solenes e sermões em S. Domingos de Lisboa e Évora, e em Santa Cruz de Coimbra. Pregaram dois dominicanos e um jesuíta. Todos são unânimes no elogio do Prelado. E todos batem a mesma tecla: a colegialidade que imprimiu às decisões do Santo Ofício. “Ainda nas materias, em que a elle sò tocava a resolução, sempre as punha em consulta ao Conselho Geral, que mais immediatamente lhe assistia” — sermão de Lisboa.<sup>213</sup> Críticas muito claras são dirigidas

<sup>210</sup> *Sermam...*, fl. 4.

<sup>211</sup> *Ibid.*, fls. 4 v, 6 v e 7.

<sup>212</sup> *Ibid.*, fls. 10 e 11

<sup>213</sup> *Orações funebres nas exequias que o Tribunal do Santo Officio fez ao Illustríssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo D. Francisco de Castro Inquisidor Geral destes Reynos e Senhorios, do Conselho de Estado de Sua Magestade*. Lisboa: Officina Craesbeckiana, 1654, p. 22.



—ainda — ao antecessor, para exaltar D. Francisco de Castro. O orador de Coimbra, o jesuíta Nuno da Cunha, também realça que “ainda que fosse sempre tão senhor de si, que ainda que a afeição ou juízo o inclinasse a outra parte, guardava aquella grande maxima de prudencia, e bom governo, que o seguir o parecer dos mais do Conselho, ou Tribunal, he não só quasi sempre o mais acertado, mas o mais seguro, e de menos inconvenientes.”<sup>214</sup> Na mesma, o dominicano que prega em Évora: “e vede tambem como tratou os Inquisidores, e ministros do Santo Officio; empenhado todo em lhes defender seus foros, e isenções, em lhes conservar sua authoridade, e respeito: perguntando-os nas duvidas, ouvindo-os nas difficuldades, consultando-os nas materias; e tanto, que sendo as nomeações, e mais provimentos do Santo Officio todos seus, nunca resolveo ponto, nunca proveo officio, nunca escolheo ministro sem voto dos Inquisidores, ou Deputados do seu Conselho Geral. Bravo procedimento!”<sup>215</sup> Assim era pranteado nos púlpitos o conspirador filipista que estivera preso na Torre de Belém!

O contraste entre as duas atitudes põe o problema, ainda não estudado, do peso do Conselho Geral e das inquisições distritais no comportamento do Santo Ofício como instituição. Principalmente do Conselho Geral, importado de Castela, onde, desde o século XV, tivera uma importância crescente.<sup>216</sup> Sobre isso é que verdadeiramente se pode falar de segredo. Secreto era o que se passava entre as várias instâncias e órgãos de governo e decisão interna. Porque não havia, a não ser na letra do *Regimento*, segredos à cerca do Santo Ofício e dos seus procedimentos. Sempre apareciam “perros” que diziam o que por lá se passava, da parte dos presos. Transmissão oral, clandestina, meio privilegiado da cultura portuguesa. E, mais ainda, indispensável ao terror inquisitorial que levava às confissões e delações. Nem se pense que não havia comunicação entre os cárceres e o

---

<sup>214</sup> *Ibid.*, p. 54. O jesuíta Nuno da Cunha era muito chegado à Inquisição, em defesa da qual se manifestou durante o conflito desta com os Jesuítas: I.-S. Révah, “Les Jésuites...”, in *Études Portugaises*, p. 182.

<sup>215</sup> *Orações funebres...*, p. 91.

<sup>216</sup> Henry Charles Lea, *ob. cit.*, vol. II, 1906, pp. 162 ss. Toma-se indispensável seguir o caminho já apontado por António Baião, a fim de pesar a importância do Conselho Geral. Basta lembrar as longas interinidades na vacância de Inquisidor Geral durante o século XVII.

exterior. Mesmo muito depois, e com outros meios, nunca as prisões foram totalmente isoladas. Nem isso convinha. O medo instala-se porque se sabe alguma coisa. O medo do que se sabe e do que se suspeita por ouvir dizer. Sem medo, a Inquisição estava perdida.

D. Fernão Martins Mascarenhas não tinha apoio numa parte dos inquisidores e mais ministros do Santo Ofício. O que nos mostra que havia grupos, interesses que se chocavam. Bandos, na linguagem da época. Neste tipo de instituições, que governam pelo terror, as rivalidades pessoais, as negociatas, a corrupção provocam por vezes acções que se explicam com dificuldade. Mas uma ligação do Prelado parece clara: a Companhia de Jesus.

Seu antigo aluno, tendo quatro irmãos inacianos, fez-se inumar em S. Roque. Enquanto Bispo de Faro fez o que pôde, e conseguiu, para instalar na cidade uma casa professa, primeiro, e um Colégio, depois.<sup>217</sup> Como os jesuítas preferiria a missão, a acção preventiva e catequética, à perseguição? Tudo leva a pensá-lo. E ainda a pensar também que o conflito gerado à volta da compra de um cesto de maçãs em Évora, já depois da Restauração (1642), é um episódio de secundária importância, e tardio.<sup>218</sup> A acção moderadora da Companhia de Jesus, o seu “realismo político”, ter-se-ia manifestado mais cedo do que se tem escrito. Contra os que defendiam uma expulsão geral dos cristãos novos, num radicalismo conhecido, D. Fernão Martins Mascarenhas ou o Padre Diogo de Arede preferiam que se usasse “meios varios, e temperados que provavelmente podem ter mui grande effeito, se se ordenarem, e continuarem com a prudencia que convem.”<sup>219</sup> Perante a proposta de expulsão dos cristãos novos, vêem com clareza que era “impossível fazer-se esta expulsão universal sem defraudar o Reyno de mui grande copia de gente estando nós tão faltos

---

<sup>217</sup> Francisco Rodrigues, *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*. II, vol. I. Porto: Livraria Apostolado da Imprensa, 1938, pp. 90 e 129. Há grande necessidade de uma história da Companhia de Jesus que, ao contrário da existente, não sofra de complexos “pombalinos”, neste caso às avessas. Uma história moderna, que não queira defender nem atacar, mas compreender e explicar.

<sup>218</sup> Cf. I.-S. Révah, “Les jésuites portugais ...”, *ob. cit.*, pp. 156 e 162.

<sup>219</sup> Helga Bauer, “art. cit.”, pp. 66-7, n. 124. O anónimo *Tratado sobre os varios meios que se offerecem a S. Magestade · Catholica para remedio do Judaismo neste Reyno de Portugal*, significativamente tem sido atribuído quer a D. Fernão Martins Mascarenhas quer ao Padre Diogo de Arede. Helga Bauer atribui-o ao jesuíta.

della que muitos homens de governo e de prudencia julgão que he necessario tomar a soldo estrangeiros para reformarmos as Praças, e proseguir as conquistas.”<sup>220</sup> Conhecendo a dificuldade de actuação, a facilidade de fuga e quanto iria empobrecer, a terra, terá D. Fernão Martins Mascarenhas protegido deliberadamente o Algarve? Foi hipótese que logo me pareceu de explorar. E indo um pouco atrás parece que posso confirmá-la. Em 1618 um bufo que estava no mesmo cárcere do mercador de Faro Manuel Mendes do Óculo vai à Mesa (de Évora) contar que ouvira dizer-lhe que “tinha speranças de o Senhor Bispo Inquisidor Geral o mandar ir a Lisboa.” O mesmo, noutro dia, denuncia ter-lhe ouvido que “Diogo de Toar genro delle ditto Manoel Mendes era partido pera Lisboa a pedir e negociar com o Senhor Inquisidor Geral que o mandasse levar à Inquisiçam de Lisboa.” Ao tempo ainda nada confessara preferindo “sperar que viesse recado de Lisboa, e que quando o mandassem ir pera lá então faria o que melhor lhe parecesse.”<sup>221</sup> Não resulta, pois, despropositado, atribuir ao responsável supremo pela Inquisição a protecção do grupo de cristãos novos do Algarve. Tudo o leva a pensar. E assim se entende que só depois de morto D. Fernão Martins Mascarenhas as perseguições tenham assolado essa *terra nova*, terra que *se abre de novo*, onde até então o Santo Ofício *não tinha entrado*.

Explicações mais globais têm de buscar-se na economia e sociedade do Algarve pelos anos de 1620 em diante. Dinis Álvares, preso quando tentava fugir na dramática madrugada de 18 de Dezembro, explica: “que vendo elle, Reo como na cidade de Faro se não poderia sustentar com seus filhos que tinha, em respeito de sua qualidade e pessoa, por a terra estar acabada de negocio e falta de homens que o fomentavão, tratou de se ir para o Reino de Castella para nelle grangear sua vida e sendo assi com sua mulher e filhos.”<sup>222</sup> Vendo o grupo mercantil passar-se a Castela por razões que se prendiam com os negócios, a Inquisição pode ter julgado que o fazia por motivos religiosos e desencadearia a perseguição.

---

<sup>220</sup> Ibid., p. 47, n. 62.

<sup>221</sup> Proc. 4613, fls. 22v e 25.

<sup>222</sup> Doc. XXV.

Numa palavra, acelera o movimento que julgava deter. Que a terra estava, senão perdida, pelo menos em recessão dizem-nos os dados que conhecemos sobre o movimento marítimo.<sup>223</sup> Em 1630, por razões militares, o Rei determina um arrolamento das embarcações. De Tavira responde o Corregedor: “Xarcea não ha nenhuma nesta cidade, nem navio algum para que aja mister porque he tal a pobreza della, que quando hum homem chega a ter hum barco de pescar de seu he rico.” O panorama não era mais brilhante nos outros portos.<sup>224</sup> Não se pode, também, esquecer a forte tributação que por esta altura desaba sobre os povos. Encurralada numa política imperial dinástica que a levava a sustentar guerra em várias frentes, a realeza precisava que Portugal contribuísse mais do que até aí para o esforço militar.

Um dos tributos mal conhecidos refere-se ao lançado, em 1632 e 1633, para a Companhia da Índia. Ao Algarve coube, em primeiro lançamento, 2 940 000 rs., pouco depois acrescentado de 610 000 rs. A distribuição, pelos vários concelhos do Algarve, foi a seguinte<sup>225</sup>:

	Lançamento (1632)	<i>Acrescentamento (1633)</i>
Silves	500 000 rs.	100 000 rs.
Lagos	235 000 rs.	
Aljezur	80 000 rs.	
Alvor	35 000 rs.	
Vila Nova de Portimão	150 000 rs.	30 000 rs.
Albufeira	200 000 rs.	30 000 rs.
Loulé	300 000 rs.	80 000 rs.
Castro Marim	40 000 rs.	
Faro	750 000 rs.	250 000 rs.
Cacela	50 000 rs.	
Alcoutim	50 000 rs.	
Tavira	550 000 rs.	150 000 rs.
<i>Total</i>	2 940 000 rs.	610 000 rs.

<sup>223</sup> Virgínia Rau, “Subsídios para o estudo do movimento dos portos de Faro e Lisboa durante o século xvii”, in *Anais da Academia Portuguesa de História*. Lisboa: IIª série, vol. 5, 1954, pp. 199-237.

<sup>224</sup> Biblioteca Nacional de Lisboa, Cód. 10835, fls. 43, 46 v e 47.

<sup>225</sup> *Ibid.*, fl. 358.

As Câmaras tinham comprometido os concelhos no primeiro lançamento deste “donativo”. Quando chega a ordem de aumento assustam-se. O Corregedor da Comarca de Tavira, Pedro Barbosa Homem, escreve ao Governador em 22 de Abril de 1633: “verdade he que o grão de sal do acrecentamento que se pretende, deve ser amargoso aos povos, por o trabalho que tivemos em os reduzir a quantidade da promessa feita.”<sup>226</sup> Aflito fica o Juiz de fora de Faro, pois só contava com o apoio de um vereador, e logo por azar esse estava doente. Consulta com o Bispo – D. Francisco de Meneses – “o melhor modo que se poderia ter pera que o intento de Sua Magestade e ordem de V.S. se conseguisse.” A sua atrapalhação resulta de que “os officiais da Camara que de presente servem estão algum tanto sobrasaltados com as batarias que os do povo lhe dão com o novo lançamento de setecentos e sincoenta mil rs. que vou fazendo para a Companhia da India, que por ser a primeira vez deste donativo tão, excessivo em respeito do que esta cidade pode e as mais do Reino prometerão.”<sup>227</sup> O Juiz de fora de Silves igualmente se acha em dificuldades. Os do governo da Câmara “se mostrarão tão queixosos do pouco a que este povo pode dar e tão asperos que me pairesse impossivel redozi-los a isso por mais que aperteis o negocio. E certo eu vi tanta queixa e pragas nos lansamentos que fis que de novo sera pera os povos couza insofrivel.”<sup>228</sup> Não se mostra diferente a reacção de Albufeira: lidas as cartas do Rei e do Governador disseram “que esta villa era muito pequena e pobre e que os maes dos homens vivem de seu trabalho. E que bem sabiamos nos que pellos duzentos mil rês que se prometerão o ano atras erão cada dia desonrados os officiais dos homens do povo. E que elles se não atrevião a fazer outro prometimento. Que antes querião que Sua Magestade lhe botasse por força o que fosse servido que ouvirem o clamor dos homens.”<sup>229</sup> Não sei o que este clamor poderia ter dado. Em Dezembro há soldados estrangeiros em Faro – talvez apenas em trânsito para o Brasil. Em 1637 sabe-se que não foi brincadeira o que se passou.

---

<sup>226</sup> Ibid., fl. 368.

<sup>227</sup> Ibid., fl. 369 r-v.

<sup>228</sup> Ibid., fl. 370.

<sup>229</sup> Ibid., fl. 373.

Neste ambiente, que preludia as grandes alterações, não seria fácil apontar ao povo os malefícios de uma gente rica, mal-cheirosa, que negava a divindade de Cristo? Não poderia o ataque ao cristão novo ser, para utilizar uma bela fórmula de Pierre Vilar, um *estupefaciente social*? Bem parece. Se o odioso da aceitação dos “donativos” recaía sobre a gente nobre da governança, o certo é que a execução de tributos, direitos e rendas, quase sem exceção estava nas mãos de cristãos novos. Além do mais na época era-lhes atribuído o enriquecimento à custa das rendas dos vários impostos. E riqueza, sem outro poder mais, não os tornaria especialmente simpáticos a uma população empobrecida e em dificuldades. Ainda por cima ricos, mas vulneráveis.

Em 1627, um tal Manoel Correia, de Lisboa, conversando em Faro com um filho de Diogo de Tovar, a esse tempo preso, perguntou-lhe por que razão os cristãos velhos queriam mal aos cristãos novos. O rapazito teria respondido, “dizendo que os cais dos christãos velhos querião mal aos christãos novos porque erão riquos os christaos novos e queridos d’El-Rey e de Deos.”<sup>230</sup> Os próprios cristãos novos aceitaram esta tese que ligava a religião à riqueza. Confessa Guiomar Mendes, em 1634, que “por occazião de certa das ditas pessoas se queixar de estar pobre lhe disse: então crece na Ley de Moyses, que com isso seria rica.”<sup>231</sup> Estando Pedro Vaz Pinto, mercador, “em certo lugar em companhia de pessoas de sua nação, aonde o Reo perguntou a huma pessoa quanto tinha entereçado em certa mercadoria que nomeou. E declarando a dita pessoa a contia que havia ganhado lhe tornou o Reo disendo: que bem lhe tinha aconselhado que era bom crer na Lei de Moyses para todas as cousas se hirem avante. E com esta occazião o Reo e mais pessoas declararão que vivião na Lei de Moyses, e nella esperavão salvar-se e enricar.”<sup>232</sup> Podia multiplicar, até ao enjô, este tipo de referências. O que interessa, como se tem vindo a dizer, é que a repetição do tópico riqueza-mosaismo era grata aos ouvidos inquisitoriais.<sup>233</sup> Como os réus tinham de dizer o máximo (pois o ponto de partida

<sup>230</sup> Cad. 5, fl. 305 v.

<sup>231</sup> Proc. 2197, fl. 53 v.

<sup>232</sup> Proc.3997, fl. 81.

<sup>233</sup> João Lúcio de Azevedo, *ob. cit.*, pp. 460-3, doc. 8 e 9.

era a fogueira, e quanto mais falassem mais dela se afastavam) a insistência neste ponto revela como se instalara na atitude comum. Na verdade há dois tipos de conflitos sociais, dois pares, que apenas coincidem num dos termos da relação: ricos-pobres, cristãos velhos-cristãos novos.

Do processo de Francisco Mendes de Góis consta a seguinte afirmação: “Na cidade de Faro se divulgou que elle Reo culpava e fisera prender a todas as pessoas de nação e que elle Reo fora a causa e occasião de ser destruida toda a cidade de Faro. E por esse respeito se conjurarão contra elle Reo todas as pessoas da nação e pessoas nobres da cidade de Faro por estarem mesturados com os da nação.”<sup>234</sup> Compreende-se que durante os trinta e tal anos em que o Santo Ofício esteve longe do Algarve a mistura se tivesse processado. Marcos Roiz, como era “mercador rico” casara uma filha com Álvaro Pestana de Mendonça, “e uma netta sua com outro homem fidalgo.” Estes fidalgos “trasião atemorizados aos homens de nação e não ousavão a falar. Estes taes vendo absente o dito Marcos Roiz, por se vingarem delle e de seus genros sem duvida que jurarião aver elle cometido os crimes porque hé acusado no libello.”<sup>235</sup> Afonso Pinto Duarte, metido em negócios de atum também contradita “que a gente da nação da cidade de Faro comumente erão tidos por seus inimigos e todos lhe querião mal, por elle Reo ser riquo e não querer tratar com elles.”<sup>236</sup> Temos, assim, os ricos (cristãos novos ou velhos) de um lado. Os pobres, do outro. Sobre os cristãos novos ricos cai o odioso no momento de dificuldades. A solidariedade deixa de se manifestar ao nível da riqueza para passar ao nível religioso-inquisitorial. Isto acontece especialmente quando se trata de pagar tributos, e vai tornar-se especialmente grave no interior do grupo abastado dos cristãos novos.

Dinis Álvares dá como suspeita toda a “gente de nação da cidade de Faro”, que ficou sua inimiga, “por elle os fintar em huma finta que veo por ordem de Sua Magestade.”<sup>237</sup> Manuel Nunes, lançador da finta que se lançou no Reino do Algarve, fintou a família de Afonso Pinto Duarte “em mor

<sup>234</sup> Proc. 3029, fl. 132.

<sup>235</sup> Proc. 1460, fl. 87v.

<sup>236</sup> Proc. 9753, fl. 154.

<sup>237</sup> Proc. 2969, fl. 132.

quantia do que elles queriam”, daí a inimizade.<sup>238</sup> Do mesmo se queixa Manuel Henriques.<sup>239</sup> Há dezenas de exemplos, que apanham casos tão variados como contrabando, pagamento de direitos alfandegários e fianças para o arrendamento da feitoria de Arguim.

O facto é que não encontro entre o grupo dos cristãos novos uma solidariedade baseada na religião. Não haveria cripto-judaísmo? Julgo que sim, mas de expressão muito limitada a certas famílias, que nos é revelada por certas orações e romances religiosos. Mas já em 1633 o cónego Pedro de Barros explicou a um denunciante de Alcoutim: “nenhum dos judeus que o confessavão ser o erão, que quando muito falarião na materia mas que não judiavão. Em tanto que elle conhesia hum homem que confesara ser judeu e que o não fora nem falara nunca no judaismo. E so por estar jugando na caza onde se falava no judaismo o levarão a Inquisição e que o obrigarão a confessar como fazião aos mais.”<sup>240</sup>

Além de outras vantagens — afastar da posse de olivais e vinhas os cristãos novos, desequilíbrio que ameaçava a sociedade tradicional e cristalizada do século XVII — a perseguição agradaria ao poder central. Toda a política de atracção delineada e posta em prática por Olivares, destinava-se a fazer confluir ao centro, Castela, os capitais necessários ao desperdício militar. A acção inquisitorial portuguesa prestaria, assim, uma inapreciável ajuda.

A abertura do judaísmo no Algarve vê-se bem através da seguinte cronologia:

1. 12 de Junho de 1632: Faro é terra “onde ha muita gente de nação e em que ategora se não tem entrado” (Doc. VI);
2. 3 de Julho de 1633: já “se vai entrando na cidade de Faro onde a maior parte da gente hé de nação” (Doc. VII);
3. 2 de Agosto de 1633: a gente de nação, e em particular da dita cidade de Faro está “posta em fugida como he publico e notório” (Doc. XIII);

<sup>238</sup> Proc. 6726, fl. 81.

<sup>239</sup> Proc. 5767, fl. 107

<sup>240</sup> Cad. 15, fl. 364. O que não quer dizer que o cónego — inimigo declarado do Bispo — também não fizesse a sua denunciazinha (Proc. 9611).



4. 10 de Setembro de 1633: em Lagos “há muita gente de nação em que o Santo Officio não tem entrado” (Doc. X);
5. 13 de Setembro de 1633: há esperança de “abrir judaísmo no Algarve donde cada dia temos denunciaçãoes” (Doc. VIII); ,
6. 4 de Outubro de 1633: Loulé é “terra nova e onde ha muitas pessoas de nação e onde se comessa a entrar”, podendo esperar-se “abrir de todo” (Doc. XV).

Aberto de todo o judaísmo do Algarve, que nos dizem as listas dos Autos da fé?

	Total penitenciados	Moradores no Algarve	Percentagem
1635	156	61	39,1
1636	174	97	55,7
1637	108	57	52,7

Nos anos seguintes o número de moradores no Algarve começa a baixar, e quase desaparece para meados do século. Mas além dos números globais de penitenciados, há que atender à sua distribuição pelas várias terras do Algarve:

	Faro	Loulé	Portimão	Castro Marim	Lagos	Tavira	Albufeira	Silves
1635	50	8	1	1	1			
1636	81	9	2			1	3	1
1637	38	10	2			3	4	

Destes 215 apenas 4 não são cristãos novos (inteiros, meios, quartos, oitavos, partes) e mesmo assim dois dos cristãos velhos figuram por auxiliar a fuga de cristãos novos.

Da análise da distribuição geográfica resulta claramente que só o Algarve central sofreu fortemente a perseguição: Faro-Loulé-Albufeira. Por um lado era a região mais rica do Algarve; por outro a que contava com a dedicação do prelado à “causa”. A recessão económica, que mais tarde se fizera sentir no Algarve central, explica também a sanha com que os inquisidores aí actuaram: ainda havia riqueza para confiscar. Em Tavira, em 1636, prendem

o último cirurgião que havia na cidade e o melhor dos boticários, que já estavam autorizados a sair para Ayamonte.<sup>241</sup> Daí, como se viu, era fácil a fuga: a defesa de Manuel Henriques baseia-se em não ter fugido de Tavira, onde estava no tempo da feira. As mudanças de residência seriam até bastante frequentes. Maria Roiz, mulher de Gaspar Roiz sapateiro, presa em 14 de Agosto de 1636, diz na sessão de genealogia: “E que ella nasceo e se criou na cidade de Tavira aonde esteve te idade de dez annos. E dahy a levarão seos Pais pera Ayamonte Reyno de Castella onde esteve te ser de idade de vinte annos, depois do que se tornou pera a cidade de Tavira.”<sup>242</sup> Tem dois irmãos casados em Castela e um outro, sapateiro, casado em Tavira com uma “castelhana de Ayamonte que se chama Ramires tida por xpm velha.”<sup>243</sup>

A falta de uma ligação com autoridades locais que tivessem a mesma motivação do Bispo, uma menor eficácia policial, permitia as fugas. Os avisos não faltavam de uns lugares a outros. Manoel Rodrigues, mercador em Lagos, preso a 12 de Junho de 1637, homem que estivera nas Índias de Castela e no Cabo Verde por tempo de oito anos, defende-se dizendo: “avera hum anno e meo pera dous annos que o dito Luis de Tovar (*mercador morador em Faro*) mandou dizer a elle Reo por hum escravo [...] que elle Reo se absentasse pera Castella e que não estivesse em Lagos. E elle Reo lhe respondeo, que vivia bem em Lagos e que não tinha pera que se absentar.”<sup>244</sup> Mal previsto.

De Vila Nova de Portimão também sabemos de gente fugida. Manuel Quaresma, denunciado em 26 de Agosto de 1669, regressara de Castela uns onze meses antes. “O Pai deste e todos seus filhos fugirão pera Castella com riscos, de os prenderem quando nesta villa prenderão muitas pessoas de nassão.”<sup>245</sup>

As autoridades locais, ao verem fugir e prender a gente de negócio não raciocinariam do mesmo modo que o Bispo. Não esqueceriam que as terras

---

<sup>241</sup> Doc. XXIX.

<sup>242</sup> Proc. 680, fl. 14.

<sup>243</sup> Ibid., fl. 13 v.

<sup>244</sup> Proc. 9164, fl. 46.

<sup>245</sup> Cad. 22, fl. 107.

se perdiam por falta de mercadores. Governador, Corregedores, Juizes de fora não tomariam a peito, como o prelado, a abertura de judaísmo. Que se deu, com uma violência insuspeitada.

O Algarve, tardiamente embora, integrou-se no conjunto inquisitorial do território português. As consequências foram graves, vindo somar-se a outros factores, que lhe retiraram uma posição privilegiada no conjunto nacional. Estava aberto o judaísmo...

### Bibliografia complementar:

- Bethencourt, Francisco, *História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994.
- Boyajian, James C., *Portuguese Bankers at the Court of Spain. 1626-1650*. New Brunswick: Rutgers University Press, 1983.
- Farinha, Maria do Carmo Jasmins Dias, “Ministros do Conselho Geral do Santo Ofício”, in *Memória. Torre do Tombo*. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Livros Horizonte, nº 1, Abril de 1989.
- Farinha, Maria do Carmo Jasmins Dias, *Os Arquivos da Inquisição*. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1990.
- Feitler, Bruno, *Nas malhas da consciência. Igreja e Inquisição no Brasil. Nordeste 1640-1750*. São Paulo: Alameda – Phoebus, 2007.
- López-Salazar Codes, Ana Isabel, *Inquisición Portuguesa y Monarquía hispánica en tiempos del perdón general de 1605*. Lisboa: Colibri – Cidheus / UE, 2010.
- López-Salazar Codes, Ana Isabel, *Inquisición y Política. El Gobierno del Santo Oficio en el Portugal de los Austrias (1578-1653)*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2011.
- Olival, Fernanda, *D. Filipe II*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.
- Oliveira, António de, *D. Filipe III*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.
- Paiva, José Pedro, *Baluartes da fé e da disciplina. O enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2011.
- Pulido, Juan Ignacio, *Os Judeus e a Inquisição no Tempo dos Filipes*. Lisboa: Campo da Comunicação, 2007.
- Saraiva, António José, *The Marrano Factory. The Portuguese Inquisition and Its New Christians 1536-1765*. Trad. inglesa por H. P. Salomon e I. S. D. Sassoon. Leiden – Boston – Colónia: Brill, 2001.

(Página deixada propositadamente em branco)

## **APÊNDICE DOCUMENTAL**

(Página deixada propositadamente em branco)

**I**MPORTA ao serviço de Deos, & do sancto Officio saber das pessoas da Nação Hebræa que dessa Igreja de V. M. & suas Anexas, se tem absentado destes Reynos, & Senhorios de Portugal: pello que lhe requeremos da parte da Sancta See Apostolica, & da nossa pedimos que com a brevidade possuel cautella & segredo, inquirir, & saiba de todas as pessoas da Nação que se tem absentado desses ditos seus lugares, & dos mais que na margem desta lhe for emcomendado, assi homês como mulheres com declaração de seus nomes, idades, officios, ratos, & respondencias que tinham, donde forão naturaes, moradores, & se absentarão, & pety que partes, & onde ao presente residem, & em que tempo se forão, & por que causa, & se com casa movida, & com quantas pessoas, que seções tem do corpo, se altos, se baixos, se grossos, se magros, se aluos, se pretos, que cor de rosto barba olhos, se são cazados, & cõ quem, se viuuos, que mulheres tiuerão, se solteyros cujos filhos, & com todos os mais finais & confrontações que se pudere alcançar pera se vir em melhor conhecimêto da ditas pessoas absentadas, & do que achar mandarã litta nas costas desta Carta que tornará a inuiar a pessoa por cuja via, & ordem lhe for dada, & asinada nella ao pee dos nossos finais por pessoa certa que se lhe obrigue a entregala com fidelidade, pera que não ho fazedo assi depois se possa obrigar a dar cõta della, & V. M. ter por onde fique desobrigado disto, & a brevidade lhe emcomendamos muy particularmente, & auctoritate Apostolica de que vzamos nesta parte mandamos, & amocstamos Canonicamête hũa pella tres Canonicas amocstações que guarde o segredo disto sob pena de excõmunhão maior, aliã, se aja por excõmungado a qual sentença de excõmunhão em V. M. como contumax, se fizer o cõtrario nos Dom Francisco de Menezes, & Ruy Fês de Saldanha, Inquisidores Apostolicos pomos nestes escritos reseruando pera nós a absoluição della se por ventura a emcorrer, & lhe cõmetemos podella tambem pôr as pessoas de que lhe for prezizamente necessario inquirir & informar-se nesta diligencia, & assi lhe pedimos, & emcomendamos que de todas as mais pessoas da Nação que pello tempo em diante se forem absentando na mesma conformidade, & segredo nós va auizando por carta sua: Deos guarde a V. M. Coimbra oje 10. de Nouembro de 1613.

*Dom Francisco de Menezes.*

*Ruy Fernandes de Saldanha.*

## DOC. II

182

Aos nove dias do mes de Março de seiscentos e trinta e hum nesta cidade de Faro na capella da Igreja do convento de Santo Antonio da ordem e provincia da Piedade deste Reino do Algarve estando ahy o Illustrissimo e Reverendissimo Dom Francisco de Meneses Bispo delle, perante elle pareceo Branca Dias mulher da nação hoebrea de todos os quarto avos, cazada com Affonso Pinto Santos da mesma nação, rendeiro de El-Rey, morador nesta cidade na rua de João das Mosas, freguezia de São Pedro. E por dizer que tinha pera descargo de sua consciencia e salvação de sua alma que confessar e declarar lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua mão. E dito que pois assy o queria fazer puzesse os olhos no Senhor que tinha prezente lhe desse muytas graças por ella chegar a estado de o querer e fazer e lhe lembrasse os feitos que o Evangelho nos ensinava que elle fazia a huma ovelha perdida pera esperar delle que fazendo-o ella assy a receberião com a benignidade e clemencia a que seus ministros erão obrigados, pera que não impondo sobre sy nem sobre outrem testemunho algum falso, senão dizendo a verdade, que he o que so se pertende saber, se poder uzar com ella da mizericordia que a Santa Madre Igreja concede aos bons e verdadeiros confitentes. E mandado que sob cargo do dito juramento dicesse verdade e tivesse segredo. E prometeo de o fazer assy. E de sua idade dixे ser de trinta annos pouquo mais ou menos. E dixе que depois do ultimo perdão geral pera qua avera couza de vinte annos nesta cydade em caza de sua may Isabel Gutterres cazada com Mestre Duarte surgião estando ella declarante em hum dia não lhe lembra qual nem de que mes nem de que anno em companhia de sua irmã Francisca Duarte, solteira ao tal tempo e ao prezente cazada com Estevão Rodrigues Sosnaga, mercador de logea, desta cidade, e estando ambas sos a sobreditta lhe dixе que so na Lei de Moyses avia salvação e não na de Cristo. E por sua observancia avia de fazer o jejum do dia grande que vinha em Setembro e o da Rainha Ester. E as segundas e quintas feiras de cada semana estando sem comer nem beber senão depois de saida a estrela. E não se avia de comer lebre, nem coelho, nem peixe sem escama, nem carne de porco e de sangrar a carne e não afogar as aves senão corta-las com faqua por



ceremonia da dita Ley. E depois dando conta do dito ensino aos ditos seus pais e aprovando-lho elles, que são ja defuntos, crendo que huns e outros a encaminhavão no que lhe convinha para salvação da sua alma se apartou da nossa Santa Fee Catholica e se passou a Ley de Moyses, crendo e esperando salvar-se nella e não na de Cristo. E dahy por diante emquanto forão vivos os ditos seu pais e irmã fizeram todos o jejum do dia grande vendose estar huns aos outros sem comerem em todo o dia senão a noite depois de saida a estrela dos dias e mezes de Setembro em que elle saya, em que ceavão pescado frito e outras cousas que não erão de carne, dizendo huns aos outros que o faziam por guarda da dita Ley. E que nella criam e esperavão salvar-se. E o dito seu pai avera des annos que faleceo e sua mai tres. E sua irmã depois de cazada e se sair de sua caza de seus pais quando se encontravão e comunicavão-se como pessoas apartadas da nossa Santa Fee. E dando-se conta de quando cahia o dito [...] dia e o jejuavão. Dixe mais que depois do dito perdão, avera os mesmos vinte annos pouquo mais ou menos, que a esta cidade veyo Manoel Mendes, natural de Lixboa e morador em Nantes, terra de Frandes, cazado com Isabel Duarte, ja defunto, e estando pousado em caza dos ditos seus pais ensinou a elles e a dita sua irmã e a ella declarante e a Ines Pousada mulher de sessenta annos cazada que foi com Heytor Dias mercador desta cidade e estando assy juntos e suas filhas Briattis Alvares, cazada com Manoel Nunes de Moura, e Isabel Mendes, cazada com João Roiz de Moura irmão do dito Manoel Nunes de Moura, e Branca Dias solteira, e Leanor de Crasto solteira, o dito Manoel Mendes lhes ensinou as ditas ceremonias e a acender os candieiros com azeite limpo e torcidas novas e deixa-los acesos ate por sy se apagarem. E quando se acendesem dicessem certas palavras que agora lhe não lembrão e guardassem aos sabados e vestissem camizas lavadas tudo por observancia da dita Ley de Moyses, declarando-se ahy todos dizendo huns aos outros que o fazião por honra e guarda da ditta Ley, e que nella crião e esperavão salvar-se, e dando-se conta de como tinhão a dita crença. E depois tinhão e tiverão a mesma declaração em caza da dita Ines Pouzada por outras vezes e fizeram o jejum da Rainha Ester, estando tres dias sem comer senão no derradeiro, e se declaravão quando se encontravão e avia ocasião pera isso estando todos nove com ella declarante. E depois em

varios lugares, mas o jejum da rainha Ester fes so a dita Briatis Alvares em caza da dita sua mãi Ines Pouzada e a declaração sobre elle foi estando todas juntas numa e noutra caza. Dixe mais que no mesmo tempo, não lhe lembra bem em que mes nem em que dia, em caza da dita Ines Pouzada, estando ella ahy Brittis Mendes sua irmã casada com Antonio Thovar de Miranda mercador que vive nesta cidade defronte da dita sua irmã e as ditas filhas de Ines Pouzada atras declaradas e ella declarante sobre a mesma Ley de Moyses se declararão dizendo que crião e vivião nella e ensinando-se humas as outras e tratando-se então e depois quando se encontravão como pessoas apartadas da nossa Santa Fe Catholica. Dixe mais que avera quatro ou cinco annos nesta cidade, em caza de Balthesar Pinto, o Velho, ja defunto, mercador que foy, e não lhe lembra em que mes nem em que dia, estando ahy em companhia de Mecia de Oliveira sogra do sobredito viuva de Mestre Antonio surgião e sua filha Catherina Fellipe cazada com o dito Balthesar Pinto e sua netta Mecia de Oliveira, que assy se chama tambem, cazada com Manoel Fernandez Homem, moradores em Tavira, mercador, e ella declarante estando assy todas quatro juntas, por ocasião de cair o dia grande, então se declararão aly todas de como crião na dita ley e nella vivião e por sua observancia fazião o dito jejum quando podião e o fizerão estando sem comer senão a noite. E que guardavão os Sabados e fazião os jejuns das segundas e quintas feiras. Dixe mais que Isabel da Costa, cazada com Gaspar Fernandes, mercador nesta cidade, sabe que anda apartada de nossa Santa Fe Catholica porque assy lho dixे a ella declarante sua irmã Francisca Duarte que se comunicava com ella. Dixe mais que avera seis annos, pouquo mais ou menos, nesta cidade, em caza da dita Francisca Duarte irmã della declarante (cazada com Antonio Fernandes Castanho mercador estando ahy em companhia da sobredita e de sua filha Briattis Mendes cazada com) digo cazada com Estevão Rodrigues Sosnaga, mercador de logea, morador nesta cidade, e estando ahy em companhia della e de sua filha Briatis Mendes, cazada com Antonio Fernandez Castanho, mercador e morador nesta cidade, todas tres juntas com ella declarante se declararão todas tres humas com outras dizendo que crião e viviam na Ley de Moyses e por sua obsevancia fazião as suas ceremonias e tratando-se como pessoas apartadas de nossa Santa Fe. Dixe mais que avera quatro ou

sinco annos nesta cidade em casa della declarante a veyo visitar Catherina de Xares, cazada com Balthesar Pinto, filho da dita Mecia de Oliveira, mercador e morador nesta cidade, estando ella declarante em companhia da sobredita, não lhe lembra a que proposito se declararão por apartadas da nossa Santa Fee Catholica, dizendo que crião e vivião na dita Ley de Moyses e por sua observancia fazião as ditas ceremonias. Dixe mais que tambem ouvio dizer ao dito Manoel Mendes que Francisco da Costa sobrinho do sobredito mercador desta cidade e nella cazado com huma Violante Roiz se se não engana tinha a mesma crença na Lei de Moises e o queria cazar com huma sua filha por ser sacerdote da dita Ley de Moyses. E que ella não confessara estas cousas a seus confessores por não crer na confissão nem nos mais sacramentos da Igreja os quais tomava e fazia as mais obras de cristã por cumprimento do mundo e por não ser descoberta de que estava muito arrependida. E a crença destes erros lhe durara ate o tempo em que Deos lhe fizera merce de a alumiar no caminho da verdade e verdadeiro conhecimento de suas culpas. E ate o tempo desta sua confissão e do em que por meyo do seu confessor mandara pedir a elle dito Senhor Bispo a quizesse ouvir de confissão. E que a causa que tivera pera se fiar das ditas pessoas e ellas della declarante fora por serem todas da nação, amigas e parentas. E que lembrando-lhe mais alguma cousa a vem declarar pello mesmo meyo que buscara pera o fazer que por não ser sentida lhe não era possivel deter-se mais. (...).

### DOC. III

Recebi a carta dessa meza do primeiro deste e vendo, em Conselho o que nella se me representa acerqua do que se deve fazer com Branqua Dias apresentada diante do Bispo do Algarve, resolvi que cometessem ao Bispo fazer a esta molher a sessão da crensa que he so o exame que parese necessario e asi a genealogia, o que tudo podera ser em huma audiencia pera a disimular e encobrir a confição. E feita esta diligencia e as mais que parecer a essa meza tornarão a ver nella estes autos e com o que parecer

sobre o que ouver que fazer os inviarão ao Conselho. Nosso Senhor. Lisboa, 6 de Dezembro de 1631.

186

Dom Francisco, Bispo da Guarda

*TT, Inq. Évora, Proc. 3739, fls. 14v-18.*

#### DOC. IV

Recebi a carta de Vs. Ms. de 25 do presente sexta feira noite fechada 28 delle que foi o tempo em que o portador ma deo. E loguo oje a tarde depois de vir da visita fui a Santo António convento da Piedade a buscar o padre frei Francisco de Villa Nova confessor destas pessoas e achei que ha dias que fora a mesma villa a negoceos seus e seria neste convento dous ou tres dias antes de Santo Antonio. E como elle he soo o meo e pesoa por onde posso ordenar e avisar a esta que me veja, pareceo-me bem esperar que elle viesse pera podermos tratar ambos, e elle com ella, onde sera melhor ver-se comigo, se no dito mosteiro, se em outra qualquer igreja mandando-a vir a visita e as outras vezinhas. O que não tenho por tão bom como no mosteiro onde eu e o iscrivão estamos e ellas sem nos verem, ainda que ahi temos tantos sobresaltos, e he por tão breve tempo que trabalhosamente se atina com o que convem, mormente quem ha tanto tempo anda fora desta materia e experiencia della. E se he esta denunciação de Bernarda da Silva mourisca de Granada, cativa que foi de minha tia e por sentença se libertou, emtendia e me parecia que ella tinha mais que dizer, e que se lhe devia fazer sua genealogia, crença e tenção de seus erros pera melhor conhecimento de sua confissão e conversão. Mas como o tempo foi tão breve e com tantos sobressaltos que com grande trabalho se pode concluir e o Sancto Officio costuma faze-la aos confitentes na forma de suas confissões. E que ainda que a sua não seja nem fosse verdadeira não convinha prende-la se não depois de todas as pessoas de que diz fossem prezas, e que estava segura de se absentar pella sua confissão, que convinha não me tornar a por em risco ou de se ella revoguar arependendo-se como me

aconteceo muitas veses, posto que soo a si prejudicasse. E se ouvesse de estar sempre pello seu primeiro testemunho ou de seu marido aventar e sospeitar alguma cousa, como he possivel, e com isso obriga-la a que lhe digua tudo e se absentassem todos e perdesse o Santo Officio por qualquer dilligencia mais que com ella se fizesse o pode-la fazer em todas as pessoas de que diz. Mas ja que se me manda que a faça e ella he de tanto serviço de Deus, Elle permittira que seja pera aver de dizer o que lhe ficou, e que se faça sem periguo algum porque trabalharei quanto em mim for e que seja sem sugestão alguma. E no proprio momento em que a fizer a enviarei a Vs. Ms. com outras culpas que ainda ca me parece que ha, alem das que inviei ao Senhor Bispo Inquisidor Geral. Dos homens que me Vs. Ms. enviarem avizem que não diguão que são da Inquisição como este fes porque ate os meus lançaõ loguo juizos e esta cidade e reino soo de gente de nação se compoem. E com o mesmo gosto e promptidão irei a tudo o que for do serviço de Vs. Ms. a quem Deus guarde. De Faro, 29 de Maio de 1632.

Dom Francisco de Meneses, Bispo do Algarve

*TT, Inq. Évora, Proc. 3739, fls. 8-9.*

## DOC. V

Conciderando o meo que teria pera não dar em que cuidar a ida daquella pesoa e minha a Sancto Antonio, me pareceo que ficase la jantando Domingo dia do mesmo Sancto sem que os meus pudessem imaginar couza alguma. E que dadas duas horas pera as tres fosse ella, la ter dizendo a seu marido que hia visitar ao Sancto no seu dia como fes. E lhe mandei dizer pello religioso que chegou vespóra da vespóra delle. E quis Deos pella causa ser sua que se fes sem nos acontecer o que receavamos em que alli assisti, do que mais confessou. E da sua genealogia e admoestação verão Vs. Ms. se se satisfes ao que o Sancto Officio pertendia e se faltei em alguma couza emenda-la-ei huma e muitas vezes. O testemunho de Bernarda da Silva se ouvera de declarar pera se vir em conhecimento do qual he o

circuncidado e se he dos mortos se dos vivos, e se saber do modo de seu testemunho se he circuncidado. E ainda, que o seja bem o poderião circuncidar o pai ou parentes sem que a Re o soubesse o que considero pera se não aver por impenitente diminuta, nem convir ao serviço do Sancto Officio e de Deos prender-se senão depois de se aver por diminuta pellas confissões destas que por ella estão delatas. E se diguo mais do que devo Vs. Ms. me constringem a isso e a experiencia do que me aconteceu em semelhantes cazos. E assi perdoem Vs. Ms. tambem a letra do escrivão que a fes alevantando-se da cama onde estava sangrado cinco veses, e depois tres, e purgado d'oje o que desfarçamos com dezer que a devação de Santo Antonio o fez erguer e que fora desordem porque nesse mesmo dia em vindo se sangrou. Permitta Deus que tudo seja em serviço seu e de Vs. Ms., a quem Deos guarde. E esta sera huma denunciação. A denunciação não vai em forma. As cartas que com estas derão me fação Vs. Ms. de me mandar loguo. Faro, 16 de Junho de 1632

Dom Francisco de Meneses, Bispo do Algarve.

*TT, Inq. Évora, Proc. 3739, fl. 10.*

## DOC. VI

Francisca Duarte x. n., mulher de Estevão Roiz Sosnaga mercador da cidade de Lagos, Reino do Algarve, tem contra sy o testemunho de Branca Dias sua irmã aos 9 de Março de 631 que diz della de declaração de judaismo em forma. Requeiro a Vs. Ms. que pella dita culpa em sua qualidade a decretem e mandem vir presa aos carceres desta Inquisição, sendo feito sequestro em seos bens e fazer as mais diligencias necessarias a bem da justiça.

(...)

Forão vistos aos 12 dias do mes de Junho de 1632 anos o testemunho atras de Branca Luis (*sic*) em 9 de Março de 1631 e o requerimento do promotor contra Francisca Duarte x n molher de Estevão Roiz x n, mercador

de Faro, nelles conteudo e pareceo a todos os votos que ella fosse presa nos carceres deste Santo Officio com sequestro de bens, visto a testemunha que contra ella depoem de judaismo e declaração em forma ser sua irmã e apresentada e a delata ser toda x n e de terra onde ha muita gente de nação e em que ategora se não tem entrado, que ella o seja e pera isso se passe mandado na forma ordinaria.

D. Miguel de Portugal Antonio da Silveira  
Christóvão de Andrade Figueiredo

*TT, Inq. Évora, Proc. 6519, fls. 8v-9.*

## DOC. VII

Forão vistos na mesa do Santo Officio aos iij dias do mes de Julho de 1633 annos estes autos, culpas e confissão que a Ré Branca Dias x. n. de Faro molher de Afonço Pinto Santos x. n., tratante, nelles conteuda fes diante do Bispo do Algarve. E pareceo a todos os votos que ella estava em termos de aver de ser recebida ao gremio e reconciliação da Santa Madre Igreja, visto dizer de sy bastantemente e de outras pessoas as mais dellas suas conjuntas e assentar na crença de seu judaismo. E que visto porem deichar de dizer de Custodio Mendes seu irmão, testemunha de declaração em forma, ella por ser apresentada conforme ao regimento devia de ser admoestada para que acabe de dizer a verdade de suas culpas, e que então não dizendo de seu irmão será presa nos carceres do Santo Officio com sequestro de bens. E que visto, ser ella apresentada e de muita utilidade suas confissões, pois por ellas se vai entrando na cidade de Faro onde a maior parte da gente hé de nação, a qual ja suspeita nacer tudo de sua apresentação, e lhe poder por alhy vir mui grande damno, sabendo-se de certo que ella o fes se for mandada vir a esta mesa, deve de ser admoestada na dita cidade o, que se podera cometer ao dito Bispo que como foi inquisidor o fara como convem, com cautela, e segredo nessessario. E que por hora se não deve fazer caso do testemunho de Bernarda da Sylva

porquanto ella só depoem de hum filho da Ré estar cortado e muito bem se poderia enganar ou o menino nacer daquele modo como há exemplos. E visto ter-se por vezes mandado fazer deligencia sobre este ponto que não pode ter effeito. E que feita esta deligencia o que della resultar se vera em mesa por se tomar assento do que se deve fazer em caso que ella diga do dito seu irmão Custodio Mendes lhe não acreça outra cousa. E assistio ao despacho deste processo pello ordinario de comissão com o inquisidor Dom Miguel de Portugal. E que este assento se não execute sem primeiro ser levado ao Conselho Geral na forma do assento e carta do Illustrissimo Senhor Bispo Inquisidor Geral que anda junta ao [...] processo.

D. Miguel de Portugal    Antonio da Silveira  
 Dom Frei Manoel Bispo de Fez    Manoel de [...]  
 Sebastião d'Afonseca Homem  
 (...)  
 Branca Dias

Forão vistos na meza do Conselho estes auttos, culpas e confissoens de Branca Dias x. n. de Faro, molher de Affonso Pinto Santos, x. n., tratante, nelles conteuda estando presente o Illustrissimo Senhor Bispo Inquisidor Geral. E assentou-se que antes de outra cousa seja a Re admoestada pera que acabe de dizer a verdade de suas culpas, e advertida que não tem satisfeito a informação que dellas ha na meza do Santo Officio. E que esta admoestação se cometta ao Bispo do Algarve para que a faça com a cautella e segredo que convem. E que outrosi se cometta ao mesmo Bispo faça exame sobre a matéria da circunsisção de que depoem Bernarda da Sylva. E que com o que resultar, de huma e outra delligencia se veja o processo em meza e com o assento que nelle se tomar torne a este Conselho. Mandão que assi se cumpra. Lisboa, 6 de Agosto de 1633.

Gaspar Pereira    Francisco Barreto    Manoel da Cunha  
 Frei João de Vasconcelos



## DOC. VIII

Muito Illustres Senhores

Brites Mendes xpã nova, viuva de Bertolameu Martins, tindeiro, da cidade de Faro, Reino e Bispado do Algarve, tem contra sy o testemunho de Francisca Duarte sua nora aos 13 de Novembro de 1632 que diz della de declaração de judaísmo em forma. Requeiro a Vs. Ms. que pella dita culpa em sua qualidade: havendo respeito a Faro ser terra que se descobre de novo, e em que ha tanta gente de nação, de que por muitas vezes vem denunciações, a decretem e mandem vir preza aos carceres desta Inquisição sendo feito sequestro em seos bens e fazer as mais diligencias necessarias a bem da justiça. (...)

Forão vistos na mesa do Santo Officio aos treze dias do mes de Novembro de 1632 o testemunho e o requerimento do promotor contra Brites Mendes x. n. de Faro viuva de Bartolomeu Martins tendeiro nelles conteuda e pareceo a todos os votos que ella fosse presa nos carceres do Santo Officio com sequestro de bens visto ser x. n. inteira e a testemunha ser sua nora e confessar por bom modo e a delata ser de Faro onde há muita gente da nação e alguma indiciada. E como ella tem esta nora e huma neta presas, de crer hé que cuide que ambas tem dado nella e confesse, com o que se podera abrir judaísmo no Algarve donde cada dia temos denunciações e se entende que anda mui viva a crença na Ley de Moyses, que assim a delata sera presa e para isso se passe mandado. Porem que este assento se não execute sem ir ao Conselho Geral conforme a carta que pera isso há.

D: Miguel de Portugal Antonio da Silveira  
(...)

Brites Mendes

Forão vistos na meza do Conselho Geral estas culpas contra Brites Mendes xpm nova, viuva de Bertholameu Martins xpão novo, tendeiro de Faro, nellas conteuda, estando presente o Illustrissimo Bispo Inquisidor Geral. He assentou-se que he bem julgado pellos inquisidores em determinarem que são bastantes para por ella ser preza esta Ree. Mandão que assi se

cumpra e que preza com sequestro de bens seja entregue nos carcereiros da Inquisição de Évora. Lisboa, 16 de Novembro de 1632.

192

Gaspar Pereira D. João da Sylva Francisco Barreto  
Manoel da Cunha

*TT, Inq. Évora, Proc. 2324, fls. 6-7 e 9.*

### DOC. IX

Treslado do sumario de testemunhas que tirou o Senhor Bispo do Algarve sobre se querer absentar Leonor Duarte viuva de João Soares medico e outras pessoas da cidade de Faro.

Aos doze dias do mes de Setembro de mil seiscentos trinta e tres annos nesta cidade de Faro nas cazas solita morada do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Francisco de Menezes, Bispo deste Reino do Algarve, me mandou declarar aqui como fazendo em execução das ordens dos Senhores Inquisidores as diligencias devidas pera cumprimento dellas, tivera noticia e fora informado que estando no porto desta cidade hum barco de melôis a vender do Reino de Castella da cidade de S. Lucar de Barameda que algumas pessoas da nação hebreá deste Reino do Algarve e cidade de Faro forão fretar o dito barco a Francisco João senhor do dito barco pera se irem nelle com sua caza e familia pera o Reino de Castella. E porque convinha pera execução das ditas ordens saber-se quais erão as ditas pessoas, pera que constando das que se mandavão prender querem-se ir pera Castella se podessem prender, e as outras buscassem meio com que se embarcassem, digo, com que se embarcassem ate se avizar aos Senhores Inquisidores, mandou o dito Senhor Bispo que o dito Francisco João e as mais pessoas que soubessem do sobre-dito viessem ante elle testemunhar, em cujo cumprimento requeridas pera isso são as que ao diante se seguem. E me mandou que de tudo fizesse este termo que assinou. E eu Domingos de Carvalho que o escrevi.

O Bispo do Algarve

E logo no dito dia feito o Auto atras, nesta cidade nas cazas solita morada do Illustrissimo Senhor Dom Francisco de Menezes, Bispo deste Reino do Algarve, mandou vir perante si a Francisco João, natural e morador na cidade de S. Lucar de Barameda, que a esta cidade veio em hum barco seu com melões aonde costuma vir todos os annos. E sendo presente, de nação Castelhana, xpão velho, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua mão. E mandado que sob cargo delle dicesse verdade e tivesse segredo do que lhe fosse perguntado. E prometeo de o fazer assi. E de sua idade disse ser de quarenta e oito annos. Perguntado se sabe ou presume o pera que he chamado, disse que não. Perguntado se sabe que algumas pessoas da nação hebreá deste Reino do Algarve tratem de se absentar delle pera o de Castella ou pera outro algum com sua casa e familia e de que tempo a esta parte e que rezão tem pera o saber. Disse que depois de se aver prezo nesta cidade sabado a tarde, dez do presente, a Affonso Pinto Duarte tindeiro e Isabel Pinta cazada com o licenciado Costodio Mendes pello Santo Officio, pessoas conhecidas delle declarante como quem vem a esta cidade todos os annos, estando elle declarante na dita sua embarcação no mesmo dia ja noite, foi ter com elle hum estudante filho da dita Isabel Pinta por nome Pedro moço de quatorze te quinze annos chorando. E por acazião de lhe aver perguntado se queria fretar pera Sevilha pera suas tias e irmãs e primas molheres pobres. E de lhe responder que si, fretaria ao Domingo as oito da manhã, o foi buscar ao seu barco hum homem basso de rosto e barba preta, tenoeiro, solteiro, que se chama Gaspar Mendes e vive nesta cidade na Rua de Manoel Nunes de Moura, e o levou a caza da molher que foi de Francisco d'Orta xpam nova irmam da dita Isabel Pinta — na mesma rua — e levando consigo a Francisco Pereira, cazado, não se lembra do nome da molher, e seu companheiro no barco. E indo elles ambos e o dito Gaspar Mendes a dita caza se acharão la a dita viuva de Francisco d'Orta, que aqui matarão, e com ella duas irmãs suas que desião se-lo. E alem destas mais sinco molheres, que por todas erão oito, a que em particular não sabe o nome e o dito estudante que com elle tinha ido falar ao sabado de noite. E estavão com as janellas fechadas e por este respeito não lhe vio as feições dos rostos, porem a ellas muito bem e o numero dellas, porque não estavão de todo fechadas que deixasse

de as ver e de conhecer o dito estudante. E huma das duas irmãs viúvas lhe prometeo des mil rs. por as levar a todas ellas que ahi estavam e ao dito estudante e caza a Sevilha no seu barco. E não querendo aceitar lhe dava mais dous a mesma viúva e o tornou a chamar para isso. E por as não aceitar no mesmo dia a tarde foi ter com elle declarante ao dito seu barco hum homem, que desia ser parente das molheres a cuja caza fora, mal vestido, com hum bordão na mão, velho de setenta annos de idade pouco mais ou menos, e lhe pediu que o quisesse levar a Sevilha com as sobreditas molheres e que lhe daria mais alguma couza. E indo-se lhe tornou hoje a huma hora a dizer o dito mulato Gaspar Mendes que levasse o velho, que avia falado com elle declarante, sua caza e a das ditas viúvas e parentas que com ellas estavam, e que lhe darião quatorze mil rs. e negociaria com ellas darem-lhes se elle quizesse. E elle lhe respondeo que não avia de ir por esse presso. E ali nem antes nem depois passarão couza alguma. E o dito seu companheiro estava tambem com elle declarante quando o dito velho foi ter com elle mas não quando o dito Gaspar Mendes se emcontrou hoje com elle e passarão o que tem dito. (...)

Aos treze dias do mes de Setembro de mil seiscentos e trinta e tres annos nesta cidade de Faro nas cazas solita morada do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Francisco de Menezes, Bispo deste Bispado, estando ahi mandou vir perante si a Rodrigo Lopez familiar do Santo Officio morador nesta cidade, e sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua mão, e mandado sob cargo dele dessesse verdade do que lhe fosse perguntado e tivesse segredo e prometeo de o fazer assi. E de sua idade disse ser de quarenta e quatro annos. Perguntado se sabe ou presume pera que he chamado disse que não. Perguntado se sabe que Isabel Pinta, molher de Costodio Mendes que pello Santo Officio teve hontem e ante-hontem preza em sua caza, tinha mais algumas irmãs e como se chamão e aonde ao presente estavam e que estado seria o seu. Disse que elle conhece muito bem a dita Isabel Pinta, molher de Costodio Mendes, que teve preza em sua caza, e prenderão Sabado a tarde, e que com ella vivião e estavam das portas adentro duas irmãs suas, huma por nome Leonor Duarte, viúva do licenciado Joam Soares medico, e outra solteira por nome Maria Alvares, filhas todas tres de Pedro Gomes e de sua molher

Simoa dos Santos ja defuntos. E por rezão de fecharem as portas das cazas em que vivião com a prizão da dita Isabel Pinta, se forão logo ao sabado a noite em que se fes a prizão, com os filhos da dita preza, pera caza de Brites Pinta, irmam das sobreditas, viuva de Francisco d'Orta xpão novo, que vive na Rua de Manoel Nunes de Moura. E sabe que desde então ategora estão todas tres juntas com os ditos filhos e sobrinhos porque dahi fizerão todas tres petição ao Juiz de fora em que lhe pedião hum cofre com fazenda de que elle declarante denunciado por sonogado ao inventario da fazenda de Custodio Mendes avogado seu cunhado. E por lhe trazerem de la hum escravo delle declarante hum menina de peito a dita Isabel Pinta, pera despejar os peitos a sua mãe, e ser publico e notorio estarem todas juntas na dita caza. E que com ellas esta tambem entre as mais filhas hum filho macho, que so tem a dita Isabel Pinta e Custodio Mendes seu marido, que anda em trajes de estudante e se chama Pedro, de idade de quatorze annos pouco mais ou menos. E do mesmo modo he publico e diserão a elle declarante algumas pessoas que ellas mandarão este Domingo proximo passado onze do prezente, depois de prenderem ao Sabado a dita sua irmam, vender guadamexins, escritorio, cadeiras e hum pote a prassa e nella se venderão. Perguntado se sabe e conhece nesta cidade hum homem de idade de secenta pera setenta annos, barba branca, mal visto, alto de corpo, ja alcatrazado algum tanto e que anda com hum moleta ou bordão na mão e que tenha officio algum. Disse que não sabe que nesta cidade aja homem com as confrontaçõis sobreditas se não Sebastião Dias que anda nesta cidade com hum moleta e podera ser da mesma idade, e mal visto, e foi e he ourives da prata, e ja alcatrazado, e todo branco e he tio de Custodio Mendes e de Francisca Duarte prezos pello Santo Officio, que elle declarante prendeo. E assi sabe que este he o das confrontaçõis e que não ha outro nella que as tenha, porque se o ouvera em tantos annos como ha que rezide e tem, desta cidade não deixara de o conhecer tambem. E mora na mesma rua do dito Manoel Nunes. Perguntado se conhece a Gaspar Mendes, mulato, tenueiro, solteiro e se sabe de que nação seja e que tinha corespondencia alguma com as sobreditas viovas e irmãs de Isabel Pinta. Disse que muito bem e que he solteiro e tenoeiro e vive defronte das sobreditas na mesma Rua e se soou que queria cazar com a dita Brites Pinta e tem

parte de xpão novo porque se tem por filho do padre Francisco de Obidos de Tavira, que he xpão novo por parte de sua mãe, e que não sabia mais couza alguma sobre este particular. (...)

*TT, Inq. Évora, Proc. 5767, fls. 5-7; 10v-12v.*

## DOC. X

Muitos Illustres Senhores

Duarte Mendes meo xpão novo, tratante, morador na cidade de Lagos, Reyno do Algarve, tem contra sy o testemunho de Francisca Duarte sua prima comirmã aos oito dias do mez de Março de 633: que diz delle de declaração de judaismo em forma. Requeiro a Vs. Ms. que pella dita culpa em sua qualidade o decretem, e mandem vir prezo aos carceres desta Inquisição, sendo feito sequestro em seos bens e fazer as mais diligencias necessarias a bem da Justiça.(...)

Forão vistos na mesa do Santo Officio aos des dias do mes de Setembro de 1633 annos o testemunho atras de Francisca Duarte, em 8 de Março de 1633, e o requerimento do promotor contra Duarte Mendes meo x. n., tratante, morador na cidade de Lagos, Bispado e Reino do Algarve, nelles conteudos. E pareceo a todos os votos que elle fosse preso nos carceres do Santo Officio com sequestro de bens, visto a testemunha que contra sy tem ser de judaismo e declaração em forma, e sua prima irmã, que tem confessado mui verosimelmente e mostra ser molher cesuda e o delato hé de Lagos onde há muita gente da nação em que o Santo Officio não tem entrado. E alem disto por diversas vias temos avisos que de Faro, e outros lugares do Algarve, com as prisões que se la tem feito, andão os xx. nn. levantados e fogem o que lhe hé muito facil pois estão a borda do mar e de ordinario com navios estrangeiros. E quando o delato seja preso lhe não deve ao diante faltar mais larga prova porquanto mais parentes seos estão presos, e confessos, e outros se tem mandado prender. E que assim elle seja preso e por isso se passe mandado. Porem que este assento se não

execute sem ser levado ao Conselho Geral na forma da carta que para isso há por ter huma testemunha e essa não parenta no primeiro grao.

D. Miguel de Portugal    Antonio da Silveira  
(...)

Duarte Mendez

197

Forão vistas na meza do Conselho Geral estas culpas contra Duarte Mendez meo x. n., tratante, morador na cidade de Lagos, Bispado e Reino do Algarve, nellas contheudo, estando presente o Illustrissimo Senhor Bispo Inquisidor Geral. E assentou-se que he bem julgado pellos inquisidores em determinarem que são bastantes para por ellas ser prezo o Reo. Mandão que assim se cumpra, e que prezo com sequestro de bens seja entregue nos carceres da Inquisição de Evora. Lisboa, 13 de Setembro de 1633.

Gaspar Pereira    D. João da Silva    Francisco Barreto  
Frei João de Vasconcellos

*TT, Inq. Évora, Proc. 4151, fls. 9-11.*

## DOC. XI

Aos quatorze dias do mes de Setembro de seiscentos e trinta e tres annos, nesta cidade de Faro, nas cazas solita morada do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Francisco de Meneses, Bispo deste Bispado, estando ahy por dizer que tinha que denunciar, perante elle pareceo Rodrigo Lopez familiar do Sancto Officio. E lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua mão e mandado que sob cargo delle dicesse verdade que he o que so pretendia o Santo Officio e tivesse segredo. E prometeo de o fazer assy. E de sua idade dixe ser de quarenta e sinco annos pouco mais ou menos. E dixe que hontem a tarde, treze do presente, depois de ter em sua caza presos a Leanor Duarte, viuva segunda vez de João Soares medico, e Sebastião Dias, oyrives, tio de Costodio Mendez,

e ella cunhada, xpãos novos desta cidade, que se prenderão na dita tarde por ordem delle Senhor Bispo pello Santo Ofticio, com sequestro de bens, a dita Leonor Duarte, com a paixão de sua prizão e sem considerar o que fazia, deu a sua molher delle declarante Maria Coelha o escrito que apresenta dizendo-lhe que erão tão pobres que mandavão, ella e suas irmãs, pedir huma esmola a Mariana de Payva mulher de Francisco Felipe Preto, mercador, e xpãos novos desta cidade. E a dita sua mulher Maria Coelha tomou e o deu a elle declarante. E este manhã e hontem a tarde vio elle declarante queixar-se a dita Leonor Duarte de sua mulher lhe aver tomado o dito escrito e pedir-lho muytas vezes, porque não sabia se nelle dizia alguma cousa que lhes não conviesse. E que por lhe parecer que delle rezultava ver-se como se querião absentar desta cidade o trazia a elle dlto Senhor. Dixe mais que depois de feita a dita prizão e no dito dia, com perto de duas horas de noite, estando elle declarante ceando, lhe veyo dizer hum taverneyro da prasa, cazado, por nome fulano Marques, aos quais não sabe o nome, que Brittes Duarte, viuva de Francisco d'Orta, e Maria da Lux, solteyra, irmans, e sua sobrinha a que não sabe o nome, a filha mais velha de Costodio Mendez e de sua irmã Isabel Pinta, preza pello Santo Officio, se hião embarcar a São Francisco fora desta cidade ou muros della e que ja tinha passado pella prasa. E deixando elle declarante de cear se foy com muyta pressa aonde lhe avião dito e achou na bateira de Manoel Gonçalves, morraineiro, cazado, não sabe o nome a mulher, estando o sobredito nelle e outro companheyro em terra, a que chamão o Matos, cazado não sabe com quem, a dita Brittes Pinta e a dita sua sobrinha e duas crianças suas filhas da dita viuva, na praia, pegado no barco, e dentro nelle o fato dellas. E o barqueiro lhe dixे que tanto que o sentirão as tirarão delle. E que a outra irmã Maria da Lux, solteyra, estava em casa do dito barqueiro pera se ir tambem embarcar e tanto que o sentirão lhe mandarão recado e com elle se veyo pera caza de Jorge Lopez, o Cutello de alcunha; xpão novo, cazado com huma fulana Duarte, irmão de Affonso Pinto Duarte, prezo pello Santo Officio e elle irmão da mulher do dito Affonso Pinto. E achando-as assi naquelle acto de sua fugida as troixe ambas de duas a caza do Juiz de fora Antonio Metella, dizendo-lhe como achara as ditas duas mulheres. indo-se aquellas horas e elle as mandou a cadea. E



veyo prender do mesmo modo a dita Maria da Lux a caza do dito Jorge Lopez e a achou metida em hum escondedeiro com a boca e buraco em huma parede das suas cazas que estava cuberta com hum pano de armar. Que tambem levou preza a dita cadea, dizendo que por fugir aquellas horas as levava prezas ate avizar os senhores Inquisidores e saber se hião fugidas ao Sancto Officio, mayormente avendo-se absentado tanta gente desta cidade de que fazendo auto o trara a elle Senhor Bispo, pera se ajuntar a esta sua denunciação e elles poderem ordenar o que for mais serviço de Deus e do Santo Officio. Dixe mais que Maria da Graça beata que nunca cazou, filha de hum fulano Garcia e de sua mulher, a que não sabe o nome, que vive em Alcaria Branca freguezia de Estoí, que esta das suas portas adentro, cristã velha, que o dito, Jorge Lopes Cutelo tinha hum filho desta sua segunda mulher, que se chamava Gaspar Dias, que podera ser de treze annos, estava e fora circuncidado pello os ouvir assy dizer publicamente, no tempo em que viveo perto delles. Dixe mais, que esta manhã assistindo ao inventario da fazenda de Affonso Pinto Duarte, prezo pello Santo Officio, vio que abrindo o Juiz de fora Antonio Metella, em presença delle declarante e de Antonio Valarinho e de Antonio Cordovil, escrivão e os avaliadores e outras pessoas, tirou de humas gavetas delle emburlhadas em papeis sinco ou seis touras pequenas de barro de Estremos douradas, digo, burrifadas de ouro com seus cornos, assy e da maneira de huma vaca. E por lhe parecer mal tanta toura junta, as pedio ao Juiz e as troixe pera sua caza em hum cofrezinho e as levava aos Senhores Inquisidores como elle Senhor Bispo lhe ordena (...)

*TT, Inq. Évora. Proc. 11030. fls. 19-21v*

## DOC. XII

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres nesta cidade de Faro nas cazas solita morada do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Bispo estando elle aos dezasete dias do mes de Setembro do dito anno me mandou declarar aqui como me nomeara para

escrever nestes autos e dera juramento de fidelidade e segredo. E Leonor Duarte mulher de Jorge Lopes, o Cutello de alcunha, tendeiro, xpãos novos desta cidade, se avia absentado della com sua cunhada Costança Duarte, e Jorge Lopes seu sobrinho, outrosy christãos novos, de cuja fuga se havia feito sumario de testemunhas e para poder constar dela [...] as testemunhas que ouvesse da dita fuga e de como avia recebido o ditto juramento e de tudo este Auto que assinou. (...)

Domingos de Carvalho, escrivão da camara deste Bispado e Reino do Algarve, e destes Autos por especial mandado do Illustrissimo Senhor Dom Francisco de Meneses, Bispo delle, que proceda os processos de ausencia de Costança Duarte, mulher de Affonso Pinto Duarte, prezo pello Sancto Officio, xpãos novos, e da prizão de Fructuoso da Costa meirinho do estanque desta cidade, e de Vicente Roiz, ourives della, xpão novo, pera se trasladarem delles os testemunhos de que consta da ausencia e fugida de Jorge Lopes, o Cutello, xpãos novos desta cidade e nelles [...] os seguintes de que o theor de verbo ad verbum he o seguinte. Aos vinte e seis do mes de Setembro de [mil e seiscentos e trinta e tres nesta cidade de Faro] nas cazas [solita morada] do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Francisco de Meneses, Bispo deste Bispado do Reyno do Algarve, estando ahy mandou vir perante sy a Gaspar Luis, solteiro, filho de Domingos Luis e de sua mulher Leonor Rodrigues, natural de Albufeira, christão velho, criado de Affonso Pinto Duarte, tendeiro, desta cidade, prezo pello Sancto Officio e ao presente [...] e de de Constança Duarte sua mulher, residente em casa de Vicente Rodrigues, oyrives, xpão novo, cazado com Gracia Mendes tambem xpã nova, irmã do dito Affonso Pinto Duarte. E sendo presente lhe foy dado juramento dos Sanctos Evangelhos em que pos sua mão e mandado que sob cargo delle dicesse verdade e tivesse segredo do que lhe foi perguntado e prometeo [de o fazer] assy. E de sua idade disse ser de dezasseis annos, pouquo mais ou menos. E perguntado se sabe [ou prezume pera que he] chamado disse que não. Perguntado se sabe que pessoas se tenham absentado desta cidade ou tratem de se ir pera Castella e de que tempo desta parte e que razão tem pera o saber. Dixe que depois de prezo o dito Affonso Pinto, não lhe lembra quantos dias ha, em huma noite, vio elle declarante que Gracia Mendes, mulher do dito Vicente Rodrigues,

oyrives, e Diogo Fernandez Serpa, tendeyro, e sua mulher Domingas Gonçalves, todos tres se ajuntarão em caza do dito Diogo Fernandez Serpa e dahy partirão de madrugada; que podião ser duas horas depois da meya noite. Dahy se forão a pe a Rio Seco pello caminho de São Cristovão e la tinhão hum almocreve [com] duas bestas, não sabe donde [era], nem como se chama e elle declarante [...]. E o mandarão que elle viesse para caza do dito oyrives e aly lhes ouvio, e ao almocreve, que hia pera Martim Longo e dahy pera Castella. Dixe mais que esta tarde vio elle declarante fazer Costança Duarte, sua ama asima referida, e a sua cunhada, a que não sabe o nome, mulher de Jorge Lopes, o Cutello de alcunha, tendeiro, morador nesta cidade, que estava em casa da dita Costança Duarte e do dito Vicente Rodrigues estando ambos huma troixa de retros e morexillo (?) e não sabe que fato mais levava a dita mulher de Jorge Lopes Cutello levou huns alforges não sabe com que pera cuja caza se foy hontem a noite. E nesta de hoje depois de anoitecer não sabe a que hora seria se forão ambas e de dia com a dita troixa e alforges com hum sobrinho da dita Costança Duarte por nome Jorge [Lopes] ja homem barbado [...] e dizia que [...] como lhes ouvio forão por [...] de Nossa Senhora da Esperança, pera detras da forca, onde tinhão tres bestas de hum almocreve de fora desta cidade, não sabe donde he, nem como se chama, nem quem lhe alugou as bestas. E por encontrarem muyta gente e hum Balthesar Martins, tanueiro, cazado com huma sobrinha da molher de Luis Eannes, familiar do Sancto Officio, e hum negro do dito familiar, se tornarão e mandarão e por elle declarante dizer ao dito almocreve que acharão muyta gente e por isso se não podião ir. Elle declarante o achou com as ditas tres bestas detras da forca, junto as vinhas, e lhe deu o recado e avizo pera não esperar. E com isso se veyo. E podião ser nove pera dez horas da noyte, porque quando sahio de casa tangerão o sino de correr. E não sabe se hião logo direitas pera Castella ou ter com o dito [Diogo] Fernandez Serpa e com as mais a Martim Longo, pera daly se irem todos pera Castella, como imagina, por serem irmãs e cunhadas e lhes ouvir dizer que se hião pera Castella com medo de as prenderem. E que indo-se recolher pera caza e o achar o dito Balthezar Martins e o levar ao Juiz de fora desta cidade que a andava correndo, lhe perguntou donde vinha, e elle lho dizer o mandara por Domingos de Carvalho a elle Senhor

Bispo, a quem declarara o mesmo que tinha dito ao dito Juiz. E que não sabia mais cousa alguma da dita pergunta. (...)

202

E loguo nos ditos autos esta outro testemunho de Vicente Roïz ourives de que o treslado de verbo ad verbum he o seguinte. Aos vinte sinco dias do mes de Setembro de seiscentos e trinta e tres, nesta cidade de Faro, nas cazas solita morada do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Francisco de Meneses, Bispo deste Reino do Algarve, estando aly mandou vir perante sy Vicente Roïz, ourives do ouro, cazado com Gracia Mendez, morador nesta cidade de Faro, xpão novos, da cadea publica della onde esta por ordem do Juiz de fora o licenciado Antonio Metella. E sendo presente lhe foy dado juramento dos Sanctos Evangelhos e mandado sob cargo dele dicesse verdade e tivesse segredo. E prometeo de faze-lo assy. E de sua idade dixe ser de quarenta annos: Perguntado se sabe ou presume o porque esta prezo e que causa e fundamento ouve pera o dito Juiz de fora o prender. Dixe que segunda feira, dezanove do presente mes de Setembro, na prassa desta cidade, se achou elle declarante em companhia de Fructuoso da Costa e de Pero de Seixas, digo de Fructuoso da Costa meyrinho do estanque, não sabe se xpão velho se cristão novo, cazado, não sabe o nome a mulher he mulata, que ella he desta cidade, mercador que foi de panos e hoje he tratante de figo, atum, sardinha e outras cousas, não sabe se xpão velho se christão novo, cazado não sabe o nome da mulher, estando todos tres tanto que os dous chegarão a elle declarante lhe dixe o dito Pedro de Seixas, sem mais occasiam nem proposito, que elle declarante dicesse e aconselhasse a Costança Duarte mulher de Affonso Pinto Duarte, prezo pello Sancto Officio, a qual estava depois da prizão do dito marido em casa delle declarante por ser cazado com Gracia Mendes irmã do dito prezo, que se, absentasse deste Reyno pois estava prezo deste Reyno, digo, por ser prezo seu marido e o Custodio Mendes e outras pessoas pello Sancto Officio, dando lhe a entender nisso pera que a não prendessem tambem por elle. E que elle tanto que tivesse sua fazenda em seu poder, a que estava dado por depositario, lhe daria e mandaria onde quer que ella estivesse, dinheiro e tudo o que ouvesse mester, que se fosse delle pois era tanto amigo de seu marido. E que Fructuoso da Costa, que aly estava, lhe daria por mar e por terra toda a ajuda e favor pera se ella absentar antes

que a prendessem. E que assy o dicesse a dita Costança Duarte da sua parte. E logo dixe o dito Fructuoso da Costa que elle estava ahy pera fazer o que dezia o dito Pedro de Seixas e que elle lhe dava muito bom conselho em lhe mandar dizer que se absentasse e que assy lhe convinha faze-lo. E que elle declarante respondeo que se elles assy o entendião que lho fossem dizer, porque não queria que sucedendo-lhe dahy algum mal a dita Costança Duarte se tornasse a elle declarante e ahy não nassão mais se não dizendo Pero de Seixas que se não [...] a ir la por a não ver chorar. E assy que iria o dito Fructuoso da Costa dizer-lho como disse que faria e nisso ficarão. E se despedirão huns dos outros. E logo no mesmo dia, a noite, estando elle declarante em sua caza na Rua Direita e ya que fazia escuro chegou o dito Fructuoso da Costa e batendo a porta da escada dixe que queria falar a dita Costança Duarte. E sendo conhecido lhe veyo ella falar a porta da sala principio da escada e asentando-se nella e o dito Fructuoso da Costa, que elle declarante conheceo pello rosto e na vox por a caza estar ja com candeas, se asentou junto a ella nos degraos e ahy lhe deu o recado e conselho do dito Pero de Seixas, e seu, aprovando-o pellas mesmas razões e fundamentos, e offercendo-se a lhe buscar bestas ou barco pera se poder absentar. E asentarão logo tomasse bestas pera isso ao dia seguinte. E posto que na dita casa estava Leanor Duarte, mulher de Jorge Lopes e irmã de Affonso Pinto, prezo, e cunhada delle declarante e huma mulata forra por nome fulana da Fonseca, filha de Antonio da Fonseca e de sua mulher Guiomar Gil, mulatos, e Francisco Pinto, solteiro de alguns quatorze ou quinze annos sobrinho de Costança Duarte, e huma mulher a que não sabe mais nome que a Veleira, viuva não sabe de quem, e que hum cunhado seu a viera buscar segundo lhe dixerão na cadea e huma velha viuva não sabe de quem por nome e alcunha a Caga-azeite e mossos e outras pessoas de que se não lembra. Não sabe se tambem o ouvirão e lhe pareceo que não, porque o dito Fructuoso da Costa encubria-se e por não ser conhecido [se] assentou na dita escada por não entrar na sala e não ser conhecido, mas bem derão fee delle estar falando a dita porta de escada com quem quer que fosse. E depois de lhe aver dito o sobredito se foy pera sua caza. E a terça-feira seguinte mandou Fructuoso da Costa dizer a dita Costança Duarte que ja tinha bestas por o moso a que não sabe o

nome, segundo ellas dixerão a elle declarante indo pera caza. E depois vio elle declarante mandarem a dita Costança Duarte e Leanor Duarte dizer por Francisco Pinto, asima referido, dizer a Fructuoso da Costa que ficassem com o almocreve que lhe levassem hum mancebo seu parente por nome Jorge Lopez filho da dita Caga-azeite nas ancas na sua companhia. E pello não querer fazer lhe tornarão a mandar dizer que tomasse outra besta [...] outra besta e de feito lhe tomou tres. E lhe mandou dizer que as tinha pello mesmo moso seu sobrinho que era hum almocreve de Mertola, a que não sabe o nome, e era alto e seco de corpo, barba preta, que podera ser homem de quarenta annos, vestido de saragosa parda, com huma botas nos pes, o qual vio como ao diante dira. E sendo noyte ja escura da mesma terça-feira foi o dito Fructuoso da Costa a caza delle declarante e lhes ordenou que se fosse a dita Costança Duarte e Leanor Duarte mulher de Jorge Lopes em companhia de hum moso seu, a que não sabe o nome e sera de doze ate treze annos, anda descalso vestido de saragosa, grosso de corpo e rosto, a que chama sobrinho e elle ao dito Fructuoso da Costa tio, que pera esse effeito levava consigo e as levasse e encaminhasse pera detras de Nossa Senhora da Esperança, fora desta cidade, aonde o almocreve as estava esperando com as ditas bestas e que o [dito] Jorge Lopes [...] as fosse esperar a Nossa Senhora por differente caminho e que elle declarante e o dito Fructuoso da Costa os fosse acompanhando de longe e de perto. Assy forão elles ambos a sua vista ate a Cruz de Pau que esta fora desta cidade, por detras das estalagens, no caminho que vay pera a dita Nossa Senhora, e como dahy virão que ellas hião deante e estavão ja seguras e o almocreve diante; se tornarão pera suas cazas. E sendo elle declarante ja na sua, chegou o dito almocreve e então o vio a candeia muito bem e lhe disse que não forão la ter as mulheres que vinha saber parte dellas com o dito Jorge Lopes. E lhe respondeo que não estavão la e as fossem buscar a caza de huma sua parenta, a que não sabe o nome, e vive junto da estalagem de Manoel Preto, e he viuva não sabe de quem [...] ahi a pouco tornarão pera casa [...] que forão ate Nossa Senhora da Esperança por não verem Fructuoso da Costa, que lhes avia prometido acompanha-las ate sairem bem desta cidade e se averem por seguras de as não prenderem, parecendo-lhe que

não convinha se tornarão e se deitarão na cama. E cousa de meya noite chegou o Juiz de fora e as prendeo e a elle declarante. E que tambem lhe dixee a sobredita Costança Duarte que como vira que Pedro de Seixas e Fructuoso da Costa lhe aviam faltado em não irem acompaña-las como lhe ficarão ate as porem em parte segura, presumira que os ditos lhe tinhão, feito alguma treição pera lhe tomarem em sua ausencia algum fato que tinha deixado em sua caza escondido que tambem fora causa de se tornarem. E que o dito almocreve andava nesta cidade acarretando uvas não sabe a quem. E assi antes nem depois sobre esta materia passou mais alguma cousa de [...] ditas pessoas [...] entende que a ellas devia ir prender o dito Juiz por lhe resumbrar (?) de algum modo que ellas se queriam absentar e hiam as ditas horas desta cidade pera fora della. E elle declarante por lhe requerer alguma pessoa que ahy estivesse. E que este era o que sabia tocante a dita pergunta. Perguntado se as ditas Costança Duarte e Leonor Duarte se sairão de sua casa sem o dito Pedro de Seixas e pello avizo e conselho que lhe mandou e na forma e como com que asentou com o dito Fructuoso da Costa antes de sairem de caza, como diz, que ellas se tornarão por lhe faltarem os sobreditos, mormente tendo Fructuoso da Costa e elle declarante posto ja fora desta cidade tão perto ja de Nossa Senhora. Dixee que não dixera o sobredito se não por ellas lho averem dito [...] culpas de se tornarem. Perguntado se derão ao almocreve alguma cousa e ate onde o alugarão e se em reconhecimento da boa amizade e obra que lhes fez o dito Pero de Seixas e Fructuoso da Costa lhe derão ou prometerão alguma cousa. Dixee que ao almocreve mandarão pello dito Francisco Pinto hum cruzado e lhe prometerão quatro mil reis, ate certo posto por sima de Crasto Marim que não sabe como se chama, pellas tres bestas onde o almocreve se obrigou a po-las pera daly passarem a Castella. E o dito preso e na forma sobredita tratou com o dito almocreve o dito Fructuoso da Costa e não sabe que a elle, nem ao dito Pero de Seixas dessem alguma cousa, nem promettessem, pello dito avizo. Perguntado se sabe pois lhe não derão nem prometerão cousa alguma que obrigasse [...] tem dito aver. Dixee que manifestarão e davam por razão ambos de dous da muita amizade que cada hum delles tinha com seu marido Affonso Pinto Duarte. Perguntado se

sabe que os sobreditos ou cada hum delles lhe mandasse o dito avizo e conselho por alguma outra pessoa ou por outra qualquer via. Dixe que não.(...)

*TT, Inq .Évora: Proc. 11 032, fls. 5-8v e 16 a 22*

### DOC. XIII

Muito Illustres Senhores

Gregorio Mendes xpão novo, que não tem officio, natural da Villa de Loule, morador na cidade de Faro, Reino do Algarve, tem contra sy o testemunho de Francisca Duarte a dous de Agosto de 1633 que depoem contra elle de declaração de judaismo em forma. Requeiro a Vs. Ms. que pella dita culpa visto estar a gente de nação, que mora no dito Reyno, e em particular na dita cidade posta em fugida como he publico e notorio, e o que a esse respeito ordenou o Conselho por carta sua: a saber que havendo pessoas indiciadas as avize dellas ao Bispo do dito Reyno, para que intentando e querendo fugir ordene sejam presos com sequestro de bens, o que requeiro contra o Reo: e se faça sumario de suas auzencias e o tocante a este Reo se acoste a seu processo fazendo-se as mais deligencias necessarias a bem da Justiça.(...)

Forão vistos na mesa do Santo Officio aos doze dias do mes mes (sic) de Setembro de 1633 annos o testemunho atras de Francisca Duarte em dous de Agosto do dito anno e requerimento do promotor contra Gregorio Mendes x. n. que não tem officio, natural da villa de Loule e morador na cidade de Faro nelles conteudo. E pareceo a todos os votos, visto a testemunha ser de judaismo e declaração em forma e de credito, e boa confitente, e a gente da nação do Algarve andar levantada e fugir a mais della com medo de ser presa pello Santo Officio. E visto antessy a carta do secretario do Conselho Geral Antonio Monteiro em que nos conta da parte de Sua Illustrissima o Senhor Bispo Inquisidor Geral, que tendo as pessoas da nação do dito Reino huma testemunha avisassemos ao Bispo



do dito Reino Dom Francisco de Meneses as prendesse querendo-se absentar, que assim se faça e se escreva ao dito Bispo prenda com sequestro de bens ao dito delato Gregorio Mendes e o mande aos cárceres do Santo Officio por hum familiar fasendo primeiro sumario da fuga que tambem nos enviara.

D. Miguel de Portugal Antonio da Silveira

Auto da fugida e ausencia de Gregorio Mendes tendeiro que foi, viuvo de Leonor Lopez prezo pello Sancto Officio, x. novo da cidade de Faro. Anno do nascimento de Nosso Senhor Jhesus Cristo de mil e seiscentos e trinta e tres ao primeiro dia do mes de Outubro do dito anno nesta cidade de Faro nas cazas solita morada do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Francisco de Meneses, Bispo deste Bispado, estando ahy, me mandou declarar aqui como pera escrever nestes autos me dera juramento dos Santos Evangelhos de o fazer com fidelidade e segredo, e o prometerão comprir assy. E lhe fora denunciado por algumas pessoas como Gregorio Mendes tendeiro que foi, viuvo de Leonor Lopez, xpão novo, desta cidade de Faro, tratava de se absentar della pera Sevilha e tinha pera isso algum fato entrouxado. E pera se poderem perguntar e constar de como recebi o dito juramento mandou fazer este auto que assinou. E eu Domingos de Carvalho com elle, de como o recebi e o escrevi.

O Bispo do Algarve Domingos de Carvalho

Aos dous dias do mes de Outubro de seiscentos e trinta e tres nesta cidade de Faro nas cazas solita morada do Illustrissimo Senhor Bispo, estando elle ahy mandou vir perante sy a Maria de Crasto, cazada com Francisco Correa, trabalhador, pretos forros. E sendo presente lhe foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos em que pos sua mão, e mandado que sob cargo delle dicesse verdade e tivesse segredo do que lhe fosse perguntado. E prometeo faze-lo assy. E de sua idade dixे ser de vinte annos. Perguntada se sabe, ou presume, pera que he chamada, dixе que não.

Perguntada se sabe que algumas pessoas de nação hoëbreia se quizesse ou queirão absentar desta cidade pera o Reino de Castella, e de que tempo a esta parte, e que rezão tem pera o saber. Dixe que ella, declarante, tem na Rua em que vive do Rego defronte de sy e pegado com Rodrigo Lopez humas vesinhas a saber, Leonor Duarte mais velha, e outra por nome Isabel Pinta que sera de mais de vinte annos, e outra mais mosa que se chama Esperança Pinta ja mulherzinha de alguns quinze annos a seu parecer, todas solteiras. E tem consigo huma avo a que chamão Mecia de Oliveira, viuva de Mestre Antonio, surgião, se se não engana, e está como entrevada. E ellas filhas de Balthesar Pinto e de sua mulher Mecia de Oliveira, ja defuntos, xpãos novos desta cidade, e são irmans de outra Mecia de Oliveira, mulher de Manoel Fernandez, homem que he fugido pera Castella, e assy irmãs tambem de Manoel Pinto, que tambem se foi pera Castella com a dita irmã, e he cazado com Catherina de Arede, que ficou e esta em caza das sobredita Mecia de Oliveira, avo de seu marido e das ditas suas netas, de que alem de ser sua cunhada he prima comirmã e com dispensasão cazarão. E como vezinha e amigas sabe que ellas todas tres se querião, e a dita sua cunhada e prima, absentar desta cidade e o farão tanto que puderem, porque o mais de seu fato venderão a hum Alvaro de Freitas e a outras pessoas, que ella declarante vio levar de noite de caza das sobreditas, e lhe dixerão como se querião ir. E que ja o tiverão feito se o não tiverão feito, digo, que ja o tiverão feito se não recearão prenderem-nas. E hum criado do barbeiro de Rodrigo Lopez, familiar, que tem debaixo das suas cazas e que a dita sua irmã Mecia de Oliveira lhe escreveo de Tavira antes que se fosse que ellas o fizessem tambem. E ategora as não vem buscar o dito seu irmão Manoel Pinto, por quem esperão, porque elle deve de cuidar que o prenderão e de la de Sevilha lhe escreveo como ja la tinhão chegado e que se fossem. Dixe mais que Gregorio Mendez, tendeiro que foi, viuvo de Leonor Lopez, antes de o prenderem hontem, parente que tambem entende que tambem he das sobreditas, e suas filhas, Isabel Pereira, cazada com Diogo Fernandez, que não tem officio e foi mercador, e he primo de Affonso Pinto Duarte, prezo pello Sancto Officio, e Maria da Concepção, solteira, de alguns vinte quatro annos, que todos vivião com o dito seu pay se querião e tratarão de se absentar e seu pay dizia que

mandava chamar seu filho de Sevilha e ellas ordinariamente dizião ao pai que se fosse. E ella declarante, como vive nos baixos das suas cazas e as conversava, lho ouvia assy dizer a elles e entende que ja forão idas tambem com elle seu pay, se não recearão como as outras prenderem-nas tambem. E que não sabe quem mais possa dizer da ausencia dos sobreditos se não for huma mulata. a que não sabe o nome, forra, lavandeira. E outras pessoas, que não conheceo mais que ao dito Alvaro de Freitas, porque era de noite e so a elle conheceo na voz, e a hum seu filho, que andava acarretando, e perguntando a duas mulatas que as sobreditas tem das portas adentro, sogeitas, quem era a que levava o dito fato ellas lhe dixerão que era huma mulata sem lha nomear. Dixe mais que huma se chama Joana e outra Buriana, que he mea irmã da dita mulher de Manoel Pinto, Caterina de Arede, lhe dixerão que Catherina de Xares mulher de Balthesar Pinto, ja defunto, se queria tambem absentar desta cidade pera Sevilha e entende que como he parenta das sobreditas detreminavão e detreminão de se ir todas juntas. E que isto he o que sabia tocante a dita pergunta.

(...)

Aos sinco dias do mes de Outubro de seiscentos e trinta e tres, nesta cidade de Faro, nas cazas solita morada do Illustrissimo Senhor Bispo, estando ahy, mandou vir perante sy a Carlos de Taide, meyrinho desta cidade, cazado com Dona Felipa Loba, e sendo presente lhe foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos e mandado que sob cargo delle dicesse verdade. E prometeo faze-lo assy. E da sua idade dixे ser de trinta annos. Perguntado se sabe, ou presume, pera que he chamado, dixे que não. Perguntado se sabe que desta cidade se absentasse de pouquos dias a esta parte pessoa alguma de nação e que razão tem pera isso. Dixe que de dias a esta parte sabe que Gregorio Mendes, viuvo de Leonor Lopez, xpão novo, desta cidade, prezo pello Sancto Officio, andava publicamente aconselhando-se com algumas pessoas de que se confiava pedindo conselho sobre se se absentaria se o não prenderão, assy pella dita razão, como porque indo a prende-lo com Antonio [Metella], por ordem delle Senhor Bispo, e depois, de recolhido, indo a sua caza pera se lhe fazer inventario, lhe acharão ja feita huma troixa de fato, de vestido de duas filhas, huma cazada e outra

solteira, que tem de portas adentro, cozida e leada. E se lhe não achou outra cousa de que se pudesse fazer inventario mais que duas arcas, donde era. Que assy elle como as ditas filhas estavam ja aparelhadas pera se absentarem e Jorge Lopez, xpão novo, o Cutello d'algunha, marido de Leanor Duarte, presa pello Santo Officio, lhe dixe quando o troixe prezo de Murta ou do Peral, onde o foi buscar por ordem delle Senhor Bispo que o sobredito Gregorio Mendez lhe aconselhara que se absentasse. E que isto he o que sabia da dita pergunta

(...)

Aos des dias do mes de Outubro de seiscentos e trinta e tres, nesta cidade de Faro, nas cazas solita morada do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Dom Francisco de Meneses, estando ahy mandou vir perante sy ao Padre Frey Francisco Cochila confessor das religiosas descalsas do Mosteiro da Assumpção desta cidade de Faro. E estando presente lhe foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos e mandado que sob cargo delle dicesse verdade e tivesse segredo do que lhe fosse perguntado. E prometeo faze-lo assy. E de sua idade dixe ser de quarenta annos. E perguntado se sabe ou presume [o pera que he chamado]. Dixe que não. Perguntado se sabe que pessoa alguma de nação se tenha absentado ou queira absentar desta cidade e Reino pera o de Castella, e de que tempo a esta parte, e que razão tem pera o saber. Dixe que avendo-se absentado muitas pessoas desta cidade da dita nação e sendo publico e notorio nella, não sabe em particular de alguma cousa que aja de dizer com noticia certa, mais que dous dias antes que prendessem pello Sancto Officio a Gregorio Mendez, xpão novo, tendeiro que foi, viuvo de Leanor Lopez, ir o sobredito ter com elle declarante e ahy em sua caza perguntar-lhe, a modo de quem pedia conselho, se se absentaria desta cidade pera Sevilha; visto as prizões que se fazião nesta cidade, a que aconselhando que se não fosse, não colegio de resposta sua que se podia ir nem ficar. E que por o ver assy inquieto e com o dito animo o rellatou dia de [... ao Senhor] Bispo no seu mosteiro desta cidade dos religiosos do dito Sancto. E que isto era o que so sabia da dita pergunta.

## DOC. XIV

211

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e seiscentos e trinta e quatro, aos vinte e hum dias do mes de Março do dito anno, nesta cidade de Faro, nas cazas solita morada do Illustrissimo Senhor Bispo, estando ahy me mandou declarar aqui como me dera juramento de escrever bem e fielmente nestes autos e ter segredo e prometera de o fazer assy. E que a dezasete do mes de Outubro proximo passado mandara prender a Luis de Tovar Torres, tratante, cazado com Brittes Nunes, xpãos novos desta cidade de Faro, por aver-se absentado della a dita sua mulher pera Castella, e elle, dous ou tres dias antes de sua prizão, aver vendido huma mulata sua e duas filhas della ao Deão desta See Antonio Figueira, pera se absentar apos ella em hum barco castelhano que a esta cidade trouxe Francisco de Torres seu meyo irmão, ou com seu cunhado e mais pessoas da mesma nação que se forão desta cidade a vinte do dito mes, e de como se o não prenderão no dito dia se absentara. E que de tudo fizesse este Auto pera por elle se perguntarem as testemunhas que do caso soubessem de que se fez este Auto que assinou.

O Bispo do Algarve

Aos vinte e hum dias do mes de Março de seiscentos e trinta e quatro, nesta cidade de Faro, nas casas solita morada do Illustrissimo Senhor Bispo, estando ahy mandou vir perante sy a Francisco Vieira, familiar do Sancto Officio, e sendo presente lhe foy dado juramento dos Sanctos Evangelhos e mandado que sob cargo delle dicesse verdade e tivesse segredo do que lhe fosse perguntado. E prometeo faze-lo assy. E de sua idade dixe ser de sincoenta annos. E perguntado se sabe, ou presume, pera que he chamado dixe que não. Pello que sendo-lhe lido o auto atras e perguntado pello que delle sabia. Dixe que aos dezasete do mez de Outubro proximo passado mandou elle Senhor Bispo prender a Luis de Tovar Torres, xpão novo, tratante, cazado com Brittes Nunes, tambem xpã nova, o qual esteve em caza delle declarante. E ahy contou o sobredito em sua caza que tinha vendido avera dous ou tres dias, a Antonio Figueira de Castel-Branco, huma sua

mulata e duas meninas filhas della. E antes de o prenderem foy publico nesta cidade que ao Domingo antecedente, dezaseis do mesmo mez, prendendo-se Catherina Gomes pello Sancto Officio, mulher de Francisco Nunez, e indo-se a buscar juntamente a sua mulher Brittes Nunez a não acharão em caza era era, (*sic*) fugida desta cidade pera Castella. Pello que entende que se o não prenderão na dita segunda-feira, dezasete do dito mez, se fora pera Castella com o dito seu cunhado Francisco Nunez e com Duarte Fernandes da Costa e Nuno da Costa e outros que se forão desta cidade pera Castella a quinta-feira seguinte, o primeiro dia da feira de Santa Eyria que se faz nesta cidade aos vinte de Outubro. E que pera isso vendia a mulata e suas filhas pera se poder ir apos a dita sua mulher. E que isto he o que so sabe do dito auto. (...)

*TT. Inq. Évora. Proc. 10 249, fls. 5-7.*

## DOC. XV

Muito Illustres Senhores

Huma filha de Mor Jorge, x. n., cazada, moradora na vila de Loule, Reyno do Algarve: tem contra sy o testemunho de Francisca Duarte, sua prima-irmã aos vinte e hum do mes de Outubro de 1633 que dis della de declaração em forma: e de não ter outra irmã viva. Requeiro a Vs. Ms. que pella dita culpa a decretem, e mandem vir preza aos carceres desta Inquisição, sendo feito sequestro em seos bens, vista a qualidade da dita culpa, e ser Loule terra nova e que se fação as mais diligencias necessárias a bem da Justiça. (...)

Forão vistos na mesa do Santo Officio, aos vinte e quatro dias do mes de Outubro de 1633 annos, o testemunho atras de Francisca Duarte, em 21 do dito mes e anno. E o requerimento do promotor contra huma filha de Mor Jorge, x. n., da vila de Loule, Bispado do Algarve, nelles conteuda. E pareceo a todos os votos que ella fosse presa nos carceres do Santo Officio com sequestro de bens, visto ter contra sy o testemunho da dita Francisca Duarte, de judaismo e declaração em forma e ser sua prima irmã e pessoa de bom credito e cesuda e que fes boa e larga confissão e vero-



assy. E de sua idade disse ser de quarenta annos. Perguntado se sabe, ou presume, o pera que he chamado, disse que não. Perguntado se sabe que pessoas algumas deste Reino da Nação hebreia se queirão absentar delle, ou sendo presa pertendecem faze-lo e de que tempo a esta parte, e que resão tem pra o saber, entre outras cousas disse o seguinte. Disse mais que avera tres dias ou quatro, que Manoel Soares Henriques, xpão novo, e primo de Manoel Henriques mercador, lhe disse a elle declarante que via tantas prisoens na gente de nação que desejava de se ir elle e sua mulher, e que ja era ido Gabriel Nunez casado com huma filha sua, e que tambem se elle queria ir, se não receara prenderem-no por esse caminho porque se temia de o prenderem. E que como amigo assy este como os mais lhe derão os sobreditos contas por se mostrar elle declarante sentido de seus trabalhos, precedendo a dita amisade de elle, declarante, ser official de Alfandega e elles mercadores que tem trato nella, e amizade com todos os officiaes. E não dis mais cousa alguma tocante ao dito Manoel Soares. (...)

E assy mais no dito dia e lugar, estando ahy o dito Senhor Bispo mandou vir perante sy a Francisco Rodrigues, cazado com Maria Rodrigues, xpãos velhos, mariante, morador nesta cidade, e sendo presente lhe foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos, e mandado que sob cargo delle dicesse verdade e tivesse segredo do que lhe fosse perguntado. E prometeo faze-lo assi. E de sua idade disse ser trinta annos, pouquo mais ou menos. Perguntado se sabe que algumas pessoas da nação hebreia desta cidade se queirão absentar della per se temerem de as prenderem como a outras muitas que nella se tem prezo pello Sancto Officio e de que tempo a esta parte e que razão tem pera e saber. Dixe que depois de prenderem em Ayamente a Francisco Felipe Pretto a seis ou sete de presente e a Pero Vaz Pinto a seis de dito mes, xpãos novos, mercadores, desta, cidade, dahi a poucos dias nesta cidade se encontrou elle declarante com Manoel Soares Henriques, mercador e lavrador, cazado com Izabel Redrigues, xpãos novos della, no taboleyro da Mizericordia, digo, perto delle, e estando ambos sos por occasião de virem a falar na prizão dos ditos Pero Vaz Pinto e Francisco Felipe Pretto e espantando-se ambos de os averem tornado e não poderem escapar, lhe dixe e dito Manoel Soares que tomara achar pessoa que seguramente o levara a Castella sem risco e perigo de o prenderem. E assy que



lhe pedia o quizesse levar no seu barco porque quando prendiam tantas pessoas, com razão se podia elle temer, como de feito temia. E respondendo-lhe elle, declarante, que se via que nenhuma escapava e que poderião proceder contra elle declarante, como queria que se arriscassem ambos a os tomarem e que lhe aconselhava que se deixasse estar e que Deos que era Misericordia. E com isto se aquietou e ainda hontem a noite, tornando-se ambos a encontrar, lhe tornou a dizer que estava mui atemorizado e andava mui receoso de que o prendessem. E que a razão que teve de se fiar delle declarante foy por serem amigos e parceiros no dito barco delle declarante, e que pella excumunham que elle Senhor Bispo mandou publicar de que se denunciasse, das pessoas que se quizessem absentar da nação deste Reino o denuncia como ja lhe tinha significado pella via que pede e que isto era e que se sabia da dita pergunta (...).

*TT. Inq. Évora. Proc. 8 602, fls. 6-9.*

## DOC. XVII

Culpas que ha contra Antonio Pireyra cristão velho sombreireiro da Cidade de Faro.

Anno de nascimento de Nosso Senhor Ihesus Christo de mil seiscentos trinta e quatro annos, aos tres dias de mez de Janeiro de ditto anno, nesta Cidade de Faro nas cazas solita morada de Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Francisco de Menezes, Bispo deste Bispado, estando ahy me mandou declarar aquy como me dera juramento de escrever bem, e fielmente nestes autos e ter segredo, e prometera de o cumprir assy. E que viera a sua noticia, e era publico nesta cidade, tendo elle Senhor Bispo encomendado ao Juiz de fora Antonio Metella a vigilancia da Gente de Nação para que se não absentasse de noyte, e elle como pessoa a cujo cargo então estava o Governo, e protecção dos soldados Napolitanos, tendo-lhes encomendado a vigilancia em auzencia de seu Governador, e Cabo, Heytor de la Calche. E sendo-lhe denunciado ao Sabbado dezassete de prezente, às duas horas depois da meya noite, de que se hyão muitas

216  
pessoas de Nação em hum barco castelhano que estava ao moynho de Sam Francisco, mandara aos ditos soldados fossem aspos elles, emquanto se vestia, e os prendessem porque hyão fugindo ao Sancto Officio. E indo alguns dos dittos soldados da guarda, e vendo, e achando algumas vinte pessoas lhe requererão da parte d'El Rey e do Sancto Officio se decem a prizão. E em lugar de o fazerem lhes tirarão com as espingardas que levavão rezestindo-lhe, sendo enviados pello ditto seu Governador, que então era o ditto Juiz, de comissão do ditto Senhor Bispo, de que provocados ferirão alguns e os prenderão, indo em alcance des outros que se retirarão ao ditto Mosteyro, requerendo-lhe e mesmo da parte do Sancto Officio lhe atirarão, e na portaria delle mattarão ao Cabo Fabricio Mameo de huma estocada, sem se poder confessar, e os que ja estavam no barco lhe atirarão do mesmo modo. E chegando o ditto Juiz a elles prendera os feridos que elles tinham prezos e a duas mulheres mais que acharão junto ao ditto moynho. E vindo a caza de Manuel Paçanha, e não achara, nem a sua mulher, e indo a de seu sogro Luiz Machado achara áquellas horas, a huns e a outros vestidos, e a todos os de sua caza e familia, e os levava a cadea publica desta cidade. E se acolherão ao Mosteiro de Sam Francisco Diniz Alvares, e dous filhos seos, e mais velho de dezaseis annos, e o segundo de doze, ou treze, segundo parecem e a Jorge Pinto cindico dos dittos frades, e Antonio Pereyra sombreireiro. E pellas dittas mulheres Izabel Paes, e Guiomar Mendez estarem dellatas, derão ordem pera se prenderem com sequestro de bens e Micia Roiz, mulher do ditto Luiz Machado. E pella rezistencia que os outros fizerão para estarem assy, retendos assy, na cadea como no ditto musteiro e no de Sancto Antonio, porquanto convinha castigarem-se similhantes delitos para que ao diante os negocios do Sancto Officio, e prizois de fizecem livremente, e se lhe tivesse o respeito devido pella presumção que contra elle rezultava conforme a derecho e de haverem sido impedientes do ministerio do Sancto Officio de que mandou fazer este auto e que por elle se preguntacem as testemunhas que do cazo souberem e assinou. E eu com elle de como receby o dito juramento, e o escrevy. O Bispo do Algarve. Domingos de Carvalho.

## DOC. XVIII

Aos quatro dias do mez de Janeiro de seiscentos e trinta e quatro, nesta cidade de Faro, nas cazas solita morada do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Francisco de Menezes, Bispo deste Bispado, estando ahy, mandou vir perante sy a Antonio Pereira, filho de Hieronimo Pereira e de sua molher Barbora Fernandez, ja veuva delle, christãos velhos, natural desta cidade de Faro, cazado com Maria Mourata, morador na Rua de Santo Antonio. E sendo presente lhe foy dado juramento dos Sanctos Evangelhos em que pos sua mão, e mandado que sob cargo delle dicesse verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. E prometeo de o fazer assy. E de sua idade disse ser de vinte e dous annos, segundo lhe disse sua may, posto que parece de mais de vinte sinco annos, e sombreireiro. Perguntado se sabe, ou presume, pera que he chamado disse que não. Perguntado que cauza teve pera os recolher no mosteiro de São Francisco desta cidade com Denis Alvares e seus filhos e Jorge Pinto xpãos novos della, aonde com elles estava. Disse que elle declarante veyo do lugar, digo, villa de Olva, pera onde tinha ido haver couza de hum mes e chegou a sua casa sexta-feira a tarde, dezeseis do mes de Dezembro proximo passado. E ao Sabado a tarde se encontrou com Antonio Roïz, homem do mar, cazado com Maria de Sousa, mulata forra, que ao presente vive na dita vila de Olva, e dando-lhe elle declarante conta de como avia vindo o dia atras de Olva e se queria tornar pera la por não achar qua que fazer com seu officio, e que folgava de ir por mar, o sobredito lhe disse que o levaria em hum barco castelhano que havia trazido a esta cidade da dita villa de Olva pera levar algumas pessoas de nação desta cidade e falaria com o arrais pera que o levasse e que se havia de ir de madrugada. E que estava o barco ja aqui e se havião de ir embarcar ao moinho de S. Francisco, que he de Belchior Velozo, e que a esse tempo o iria chamar a sua caza. E de feito, depois de dadas as duas depois da mea-noite, indo ja pera as tres, que era ao Domingo dia de Nossa Senhora de O, foy o dito Antonio Roïz com o dito arrais, ou castelhano do barco, a caza delle declarante, e o chamou e depois de vestido, e tomada a capa, lhe disse vindo todos tres da Rua de Santo Antonio onde mora que pera o Rego defronte das cazas de Guiomar

Mendes, viuva de Manoel Philippe Pretto e de Izabel Pais, viuva de Lopo Roïz, irmans, e lhe mandou bater a porta a qual achou elle declarante huma sobre outra meya, e lhe disse como o dito Antonio Roïz as chamava que se fossem pera o barco. E dizendo-lhe ellas que lhe levasse huma, ou duas trouxas de fato que tinhão, e não as querendo elle declarante levar as costas, lhe disserão ellas: pois damos trinta mil rs. por nos levarem, e hão-de ficar nossas trouxas? E descendo com ellas pella escada abaixo acharão o dito Antonio Roïz e o castelhano no meyo da rua e as levou o castelhano. E o dito Antonio Roïz foi bater a porta de Jorge Pinto, sindico dos frades de S. Francisco, genro de Fernão Duarte, e não sabe o nome a molher, e elle declarante foy a caza tomar huma camiza pera se ir tambem meter no dito barco. E não sabe as portas em que mais batesse o dito Antonio Roïz. E idos elles emquanto esteve em sua caza, quando foi apos elles vio antes da Cruz de São Francisco muita gente e alguns soldados mais que hião pera la, pello que elle declarante se meteo pello valado na orta que esta junto ao dito Mosteiro, e delle se meteo na cerca delle com medo dos ditos soldados e da briga que ahy fizerão. E la soube que estava Denis Alvares e seus filhos e o dito Jorge Pinto e logo foy a justiça e andou ao redor do dito Mosteiro por se achar da dita briga hum soldado morto pregado com a portaria do mesmo mosteiro. E dahy o mandou elle, Senhor Bispo, trazer pera casa de Rodrigo Lopes, onde estão os da dita briga, entendendo que o barco se foy e não sabe quem levasse. E ouviu dizer que Fernão Duarte e seu genro Sebastião Gonçalves sairão tambem feridos da dita briga, e os prenderão pella justiça secular, e a outras pessoas, as quais todas entende que o dito Antonio Roïz e o dito castelhano devião de chamar ou ter chamado pera as ditas horas, pois a ellas os soldados prenderão e ferirão na dita briga. E que isto era o que sabia da dita pergunta. Perguntado que causa teve pera se vir de Olva a esta cidade e se voltar imediatamente para la, porque não he crível o que dá, pello que o admoestão que digua a verdade do que a que veyo a esta cidade e que o obrigou a se tornar e a se ir recolher em São Francisco, quando lhe fora mais fácil tornar-se por detras a meter em sua caza que em São Francisco, saltando muros com tanto trabalho seu, sem causa verosimil que pera isso tivesse. Disse que nenhuma outra causa tevera mais que a que disse, de vir e se tornar com

tanta pressa e que tambem não tivera outra alguma de se meter em São Francisco e não pera sua caza mais que a que tem dito. E sem embargo de ser advertido de que não he crível que se recolhesse a São Francisco se não com medo e receo de o prenderem pello que tivesse feito e avisos que tivesse dado com o dicto Antonio Roïz e castelhano a outras mais pessoas da nação pera se absentarem desta cidade e de que dissesse a verdade como lhe convinha por dizer que não sabia mais do que tinha dito lhe não forão feitas mais perguntas. (...)

Aos quatro dias do mes de Fevereiro de seiscentos e trinta e quatro, nesta cidade de Faro, nas cazas solita morada do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Francisco de Meneses, Bispo deste Bispado e Reino do Algarve, estando ahy mandou vir perante sy a Antonio Pereira, testemunha atras, a primeira destes autos, cazado com Maria Mourata. E sendo presente, lhe foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos e mandado que sob cargo delle dicesse verdade do que lhe fosse perguntado e tivesse segredo. E prometeo de o fazer assy. E de sua idade disse ser de vinte dous annos, pouco mais ou menos, posto que o não sabe ao certo. Perguntado se sabe, ou presume, pera que he chamado e se depois que testemunhou nesta nem se lembrou de mais alguma cousa que nella aja de declarar. Dixe, que não sabia o pera que era chamado, e que cuidando no que tinha dito lhe lembrava, e lhe parece, que vem declarar como elle, declarante, foi no tempo que tem dito de seu testemunho a villa de Guelva, Reino de Castella, com cartas do licenciado Henrique Martins medico, cazado com Leonor de Caminha, pera a dita sua mulher que tem na dita villa de Olva e não sabe se no seu maso hião mais outras algumas pera alguem. E ella, tanto que o aviou a repostas, se veyo pera esta cidade com repostas digo pera esta cidade traze-la ao dito licenciado o qual lhe deu outro maso e o aviou pera ir outra vez pera Olva pera onde elle declarante se queria ir pera a dita sua [...] no barco de que tem dito, que estava ao moinho de São Francisco, junto a Crux de Pedra, vendo ahy huma briga dos que se hião a embarcar, se foy correndo e se meteo em São Francisco não pella parte que dixem em seu testemunho senão pella parte do mar. E que não declarara isto no seu primeiro testemunho por lhe parecer que lhe fizessem algum mal. E perguntado em que he elle declarante que tem errado no que agora

diz pera o aver encuberto por reear fazerem-lhe algum mal, dixeu que lhe pareceo que tinha errado em levar cartas pera xpãos novos fugidos desta cidade e trazer-lhas e ser achado com elles. Perguntado se sabe as pessoas que mais hião no dito barco e se acharão na dita briga. Disse que não sabe quem se achou mas que era muita gente, nem ouviu o que se passou na dita briga, porque tanto que ouviu a gente e soldados, deitou a correr e se foy a meter no dito mosteiro e mais não dixeu nem lhe forão feitas mais perguntas. (...)

E logo me mandou o Senhor Bispo declarar aqui como as cartas que o sobredito Antonio Pereira dixeu que levava pera Leonor de Caminha perguntando-lhe por ellas e dizendo-lhe que as deixara debaixo da cabeceira do ovelheiro dos frades de São Francisco que estava doente na cella em que elle estivera e mandando pello padre guardião Frei Luis da Graça fazer diligencia sobre ellas achara que as dera a hum curista filho de Manoel Alvares, lente de Medicina, que foi em Coimbra, xpão velho, e que elle as queimara, e por isso as não dera de que me mandou fazer este termo de declaração (...).

Certifico eu Domingos de Carvalho escrivão da Camara deste Bispado e Reino do Algarve e destes autos e dou fee que em huma carta e listas dos senhores enquisidores da cidade de Evora que me foi mostrada pello Illustrissimo Senhor Bispo em que lhe ordenão mande prender as pessoas nella contheudas com sequestro de bens em cazo que se queirão absentar. Entre outras pessoas que nella se contem são: Guimar Mendes viuva de Manoel Felipe Preto, e Isabel Pais, irmans, veuva de Lopo Roiz, e Mecia Rodrigues, mulher de Luis Machado, e Violante Paçanha, sua filha, mulher de Manoel Paçanha, de cujas verbas o treslado de verbo ad verbum he o seguinte: Guiomar Mendes, xpã nova, veuva de Manoel Felipe que foi mercador. Isabel Pais, xpã nova, veuva de Loppo Rodrigues, irmã da dita Guiomar Mendes. Mecia Rodrigues, xpã nova, mulher de Luis Machado, mercador de Faro. Violante Paçanha, mulher de Manoel Paçanha, mercador de Faro. E não dizem mais as ditas verbas a que me reporto de que passei a presente em Faro aos quatro de Fevereiro de seiscentos e trinta e quatro. Domingos de Carvalho. (...)

## DOC. XIX

Aos cinco dias do mes de Janeiro de mil seicentos trinta e quatro annos nesta cidade de Faro, nas cazas solitta morada do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Bispo, estando ahy, mandou vir perante sy a Antonio Pirez que serve de Meyrinho do Mar, desta cidade, cazado com Simoa de Souza. E sendo presente, lhe foy dado juramento dos Sanctos Evangelhos em que pos sua mão e mandado que sob cargo delle dicesse verdade e tivesse segredo do que lhe fosse preguntado. E prometteo de o fazer assy. E de sua idade disse ser de quarenta e cinco annos. Preguntado se sabe, ou prezume, para que foy chamado disse que não pello que sendo-lhe lido o auto atras e preguntado pello que delle sabia. Disse que Domingo dezoito de Dezembro proximo passado às duas horas depois da meya-noite antemanhã, pouco mais ou menos, estando elle declarante deitado na sua cama, lhe baterão a porta, e depois lhe disserão que fora hum filho de Simão Fernandez, o Durão de alcunha a quem não sabe o nome, dizendo-lhe que acudissem a hum barco que estava ao moynho que está junto ao Mosteiro de São Francisco, de Belchior Velloso, de castelhanos carregando e recolhendo cristãos novos que fugião desta cidade. E vestindo-se elle declarante de vagar, quando se encontrou com o licenciado Antonio Metella Juiz de fora desta cidade junto da ponte que está a ponte de São Francisco, e ahy toparão a tres soldados Napolitanos a que não sabe o nome, com Fernão Duarte, viuvo não sabe de quem, sogro de Diniz Alvarez, e a Sebastião Gonçalvez genro do sobredito Fernão Duarte, a cuja mulher não sabe o nome, que trazião feridos e prezos. Foy a portaria de São Francisco saber de hum soldado morto que ahy lhe dixerão que estava, e loguo encontrou com outros soldados, a que não sabe o nome, que vinhão daquellas partes do caminho e trazião prezas a Guiomar Mendez viuva de Manuel Phellippe Preto, e a Izabel Paez, viuva de Lopo Rodriguez, irmãs que vivião ao Rego desta cidade, cristãos novos, todos della. E com ellas veyo o dito Juiz, e lhe mandou chamar a Antonio Pirez Ingrez secretario do Sancto Officio. E vindo as levarão as cazas dos Familiares desta cidade por dizer que tinha ordem pera serem prezas pello Sancto Officio, e os cristãos novos feridos mandou a cadea da ditta cidade onde estão prezos. E ao Sabbado á tarde vindo elle declarante, com o Padre Pedreannes, de Sancto Antonio do

Alto, digo, e a quarta feira antecedente a tarde, vindo elle declarante de Sancto Antonio do Alto com o padre Pedreannes, virão de lá vir hum barco de Castella, no que conhecerão se-lo por comprido como sam todos, e com hum toldo para que não fossem vistos os que nelle vinhão. E chegados ao castello voltarão sobre o ditto moynho e junto delle se puzerão pera o ditto effecto. E naquelles dias devião andar negociando a gente que havia de levar, como de feito levarão se não forão os dittos soldados. E Lazaro Gonçalves, cazado não sabe com quem, tresmalheyro, que vive na Rua de Sam Francisco, lhe disse que ao outro dia indo a pescar achara na praya, às fontes, huma camiza de homem castelhana, com hum buraco em hum hombro e toda ensanguentada. E Antonio Nunez, mareante, lhe disse que nessa madrugada do mesmo Domingo, encontrara ao ditto barco castelhano e nelle ouvira ir gemendo hum homem, donde infere elle declarante que devião os soldados Napolitanos mattar a algum Castelhana, porque cá se disse na cidade que por os do barco lhes atirarem elles lhe atirarão tambem, e que sem duvida devião mattar algum Castelhana, de quem seria a ditta camiza. E entende que assy as dittas mulheres, como os dittos Fernão Duarte, e Sebastião Gonçalves, e Diniz Alvarez genro do ditto Fernão Gonçalves, digo Duarte, e seus filhos a que não sabe o nome, e Jorge Pinto, que se acolherão a Sam Francisco, e Luiz Machado, e sua mulher Mecia Roiz, e sua filha que não sabe o nome, mulher de Manuel Paçanha que o dito juiz às dittas horas achou vestidos, e escondidos, e entende que se hyão no ditto barco para Castella, e se absentarão se os dittos soldados Napolitanos não forão, por serem tambem tambem (*sic*) cristãos novos e os acharem na forma sobreditta, que o ditto Juiz tambem prendeo na ditta cadea. E que isto era o que só sabia do ditto auto. (...)

*TT. Inq. Évora. Proc. 10 417. fls. 4v-6v.*

## DOC. XX

Aos dezoito dias do mes de Janeyro de mil seiscentos trinta e quatro annos, nesta cidade de Faro, nas cazas solita morada do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Francisco de Menezes, Bispo do Algarve,



estando ahy, mandou vir perante sy a Francisco Antonio Luca, solteiro, filho de João Lourenço de Luga, natural da cidade de Trana, no Reino de Napoles, e de sua mulher Beria de Luca, soldado Napolitano que como os mais esta alojado nesta cidade por ordem de Sua Magestade, debaxo da administração do seu Governador Heytor de la Calche. E sendo presente lhe foy dado juramento dos Sanctos Evangelhos em que pos sua mão, e mandado que sob cargo do ditto juramento dicesse verdade, e tivesse segredo do que lhe fosse preguntado. E prometteo de o fazer assy. E de sua idade disse ser de vinte annos. Preguntado se sabe ou prezume o pera que foy, chamado disse que não, pello que sendo-lhe lido o autto atras, e por elle ouvido, e preguntado pello que delle sabia. Disse que Domingo, dezoito de Dezembro, proximo passado, das duas pera as tres horas da manhã do ditto Domingo, estando elle, declarante na guarda com os mais soldados della, que esta junto as cazas do Juiz de fora o licenciado Antonio Metella, a cujo cargo elles ficarão por comissão do ditto seu Governador, chegou hum mancebo a bater a porta do ditto Juiz. E preguntando-lhe a guarda que queria, e respondendo-lhe que fugião os cristãos novos desta cidade, baterão todos a porta, e chegando a janella o ditto Juiz, e dizendo-lhe como se hyão embarcar, e fugir, muitos cristãos novos, e por occasião de lhe mandar o ditto Juiz que os fossem prender da parte do Sancto Officio, forão alguns soldados com o ditto mancebo, correndo pera o caminho do Convento de S. Francisco que está junto aos moynhos e rio, aonde estava hum barco castelhano para os levar, junto da Cruz que esta junto, digo, antes do ditto Convento acharão elle declarante, e João Alfano, e Francisco Cartano e outros, seis ou sette cristãos novos, e lhe requererão da parte d'El-Rey e do Sancto Officio que se dessem a prizão. E por mais vozes que lho requererão se não quizerão dar a ella que os obrigarão a levar das espadas, e defendendo-se elles ferirão a dous dos dittos cristãos novos, que hera hum velho e hum mancebo, E o mancebo lhes atirou com huma espingarda. Tanto que lhes fez disserão da parte do Sancto Officio, e milagrozamente não matou algum por que lhe tomou fogo na escorva e não desparou, e logo sevando-lhe deytou polvarinho e tornou atirar, e de feito attirou sem acertar em algum dos dittos soldados. E então os ferirão e prenderão. E ficando com elles prezos Scipião Montoy, Cabo de Esquadra, forão em o alcanse dos

mais que se hyam retirando pera a portaria do ditto Mosteiro de Sam Francisco, e ahy sem embargo de lhe irem requerendo que se dessem a prizão da parte do Sancto Officio sem se quererem dar. E elles, dittos soldados, gritando que prendessem aos Judios que hyam fugindo, por muitas vezes, tangendo a campaynha lhe abrirão em continente os padres a portaria, e antes della aberta vindo-se hum delles que era hum, homem alto, e bem desposto, e outro mais baixo, e huns mancebos no alpendre da ditta portaria virando-se o ditto homem mais alto e bem desposto a Fabricio Mameo, que havia sido Cabo, e que os mais hya perseguindo, sem elles se quererem dar, lhe deu hum estocada pella garganta com que logo cahyo morto, sem ter tempo para se confessar, e deixarão de o prender por acudirem ao ditto seu soldado, e os padres recolheram aos dittos cristãos novos sem lhes abrirem mais a portaria pedindo-lhes que o viessem confessar. E por esse respeito morreo sem confissão. E indo pello campo do ditto Mosteyro a ver se achavão mais alguns cristãos novos, acharão a duas mulheres junto do moynho, que tambem prenderão. E chegados ao ditto moynho virão hum barco, e de terra saltou nelle hum homem, e dizendo-lhe da parte do Sancto Officio que se entregacem, e estivessem prezos se metterão pello Rio, e dixerão entre sy que os que estavam no barco que erão soldados que os vinhão a reconhecer que lhe atiracem, e de feito do Rio lhes atirarão tres tiros sem lhes acertar algum delles. E de terra atirou João Dalfano que devia de dar em algum porque se queixou logo, que o mattarão gemendo. E voltando, acharão que o ditto Juiz de fora foy em seu alcance, e mandou aos dous feridos a cadea, e as mulheres, e depois soube que hum dos feridos era e se chamava Fernão Duarte, e ao outro Sebastião Gonçalves, seu genro, que foy o que lhes atirou. E as mulheres prezas que hum se chamava Guiomar Mendez, e a outra Izabel Paez. E os que se recolherão em S. Francisco, e mattara ao ditto Fabricio Mameo, se chamava Diniz Alvarez, com dous filhos seos, e Jorge Pinto cindico dos frades, e recolherão mais no ditto Mosteyro a Antonio Pereyra sombreyreiro, cristãos novos desta cidade. E depois indo à cadea vio lá aos dittos Fernão Duarte, Sebastião Gonçalves, e os conheceo porque quando brigarão com elles fazia luar tam claro como no mesmo dia. E que isto he o que sabia do ditto auto. E entende que os dittos cristãos novos, e cristãs novas

se hyam emharquar no ditto barco com fradeis e trouxas de fatto, que levavão às costas, que lhe tomarão quando os prenderão, e as mulheres porque disserão que hyam para Sam Francisco a ouvir missa sendo assy que as tomarão indo pera o ditto moynho junto a elle, e ao dito barco, e dizendo-lhe como hyam pera Sam Francisco se o deixavão atras e não erão horas de ouvir missa, e estavão junto do barco, e moynho, se calarão e ouvirão por convencidas. E sem duvida se tardarão mais se forão no ditto barco com os maes que nelle estavão. (...)

*TT, Inq. Évora, Proc. 10 417, fls. 7-9v.*

### DOC. XXI

Aos quatorze dias do mes de Janeiro de seiscentos e trinta e quatro, nesta cidade de Faro, nas casas solita morada do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Francisco de Menezes, estando ahy mandou vir perante sy a Francisco Camacho, solteiro filho de Simão Fernandez, o Durão, e de sua mulher Caterina Roiz, desta cidade. E sendo presente lhe foy dado juramento dos Sanctos Evangelhos e mandado que sob cargo delles dissesse a verdade do que lhe fosse perguntado e prometeo faze-lo assy. E de sua idade disse ser de vinte e dous annos. Perguntado se sabe, ou presume, o pera que he chamado, disse que não. Disse que sabado dezesete dias do mes proximo passado as tres horas depois da mea noite, ao Domingo dezoito do dito mes, indo elle declarante e seu pai deitar o seu barco a nado, que estava detras do mesmo castello, e indo, vinhão detras do mesmo castello tres homens, com duas espadas e rodellas, e por detras delles hum barco que hya andando a remo pera o moinho de S. Francisco. E elles passados, disse a seu pay que hya avizar ao Meirinho do Mar por lhe parecer que o dito barco vinha buscar xpãos novos e que aquelles o erão. E dando suada ao dito Meirinho Antonio Pirez, e por se não erguer com muita pressa, foy dar o mesmo ao Juis de fora Antonio Metella, e mandando com elle declarante alguns soldados que estavão no corpo da guarda, que forão correndo diante pera o dito moinho, vio dous dos ditos homens

carregados com fatto que tornarão com receos dos soldados pera a cidade, e algumas vinte pessoas, segundo lhe parece, pouco mais ou menos, que os ditos soldados tinhão espalhado, huns pera o barco e outros por detras de S. Francisco e outros pera a portaria do dito mosteiro, ouvindo sempre dizer aos ditos soldados prende Judios. E não lhe lembra se da parte da Inquisição. E indo no alcance dos que hyão carregados com o fato se lhe sumirão na Sapataria. E tornando-se a S. Francisco achou presos e feridos a Fernão Duarte e a Sebastião Gonçalves e a suas mulheres Guiomar Mendes e Izabel Paes, viúvas e moradoras no Rego, pellos soldados e Juiz de fora. E que isto he o que tinha de dizer do dito Auto. (...)

*TT, Inq. Évora. Proc. 2197, fls. 10y-11v e Proc. 9671, fls. 11 v-12y.*

## DOC. XXII

Aos vinte e quatro dias do mes de Janeyro de seiscentos e trinta e quatro, nesta cidade de Faro, nas cazas solita morada do Illustrissimo e Reverendisimo Senhor Dom Francisco de Meneses, Bispo deste Bispado, stando ahi, mandou vir perante sy a Maria Mourata, filha de Manoel Mourato, sombreireiro e de sua mulher Mecia Vaz, cazada com Antonio Pereira, sombreireiro e seu, digo, naturais desta cidade de Faro e nella moradores, e christãos velhos. E sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua mão e mandado que sob carguo delle dicesse verdade e tivesse segredo. E prometeo faze-lo assy. E de sua idade dixे ser de vinte dous annos. Perguntada se sabe, ou presume, pera que he chamada. Dixe que não. Perguntada se sahio seu marido Antonio Pereyra desta cidade quando e pera onde. Dixe que no fim de Novembro ou principio de Dezembro proximo passado mandou o licenciado Henrique Martins medico, cazado com Leonor de Caminha, filha de Antonio Vieyra, xpãos novos desta cidade, ao dito seu marido com humas cartas a dita sua mulher a villa de Olva, e chegou a esta cidade com resposta pera seu marido a dezasseis do dito mez de Dezembro, a noite. Perguntado se sabe as pessoas que se acharão presentes na briga que aconteceu nesta cidade de domingo dezoito do mes de

Dezembro proximo passado ante manhã, das duas pera as tres horas dante manhã, a Crux de São Francisco, em que se matou a portaria do dito mosteiro hum soldado, e que pessoas erão as que se hião embarcar em hum barco castelhano às ditas horas que estava ao moinho do dito mosteiro. Dixe que o que o que disse sabe he dizer-lhe o dito licenciado Henrique Martins que hião a embarcar no dito barco para Castella Denis Alvarez, e dous filhos seus a que não sabe os nomes, e os mais velhos e da primeira mulher, e Jorge Pinto sindico dos frades de São Francisco, e Sebastiam Gonçalves, genros todos tres de Fernão Duarte, e o dito Fernão Duarte, e Luis Machado e sua mulher Mecia Rodrigues, e sua filha Violante Paçanha e seu marido della Manoel Paçanha, e Guiomar Mendes, viuva de Manoel Filippe Preto e sua irmã Isabel Paes viuva de Loppo Roiz, e Manoel Lopes de Paiva e Francisco Lopes Sea, seu cunhado, e Simão Roiz, genro de Mathias Dias, e Antonio Rodriguez, o sergueiro, e João Rodriguez e Francisco Lopez, sapateyro, sogro do dito Antonio Rodriguez, sergueiro, todos christãos novos desta cidade. E que o soubera dos que estavam feridos, e presos na cadea indo a vesita-los logo a segunda-feira dizendo-lhe que indo tanta gente não podião deixar de ser sentidos e que estes erão os que se hião embarcar e alguns delles se acharão na briga e os outros fugirão. E que bem poderião achar-se mais, mas não lhe nomeou mais que estes. (...)

Aos vinte e seis dias do mes de Janeiro de seiscentos e trinta e quatro nesta cidade de Faro, nas cazas solita morada do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Francisco de Meneses, Bispo deste Bispado, estando ahi, mandou vir perante si ao licenciado Antonio Metella, Juiz de fora desta cidade, e sendo presente lhe foy dado juramento dos Sanctos Evangelhos e mandado que sob cargo delle dicesse verdade. E prometeo faze-lo assi. E de sua idade dixे ser de trinta e seis annos. Perguntado se sabe, ou presume, pera que he chamado, dixे que não. Pello que sendo lhe lido o auto atras e perguntado pello que delle sabia. Dixe que Domingo, dezoito de Dezembro, proximo passado, das duas pera as tres horas depois da mea noite ante manhã do dito dia, estando na sua cama, lhe bateo a porta hum filho de Simão Fernandez, o Durão, cujo nome lhe não lembra e alguns soldados atirar-lhe a janella, ao que elle se levantou. E perguntando-lhes que era (por occasião delle declarante ficar com a protecção dos soldados napolitanos que estão

alojados nesta cidade, em ausencia do seu Governador delles aver mandado que vegiassem de noite as pessoas de nação que se absentarão desta cidade, e lhe fossem dar avizo disso pera os prender e trazer a elle Senhor Bispo) lhe dixerão assi o dito moso, como alguns dos ditos soldados que estavam de guarda junto da caza delle declarante, que pella rua de São Francisco hião quinze ou vinte pessoas a embarcar-se em hum barco castelhano que estava a São Francisco, junto ao moinho de Belchior Veloso, que fica pegado ao dito mosteiro. E por estar despido e não poder vestir-se com tanta pressa como o caso pedia, lhes dixe que pois erão xpãos novos e hião fugindo como o dito moso vira e os conhecera, e lhe estava recomendado por elle Senhor Bispo semelhante vegilancia e prizão de tais pessoas, fossem no alcance dellas e as prendessem porque hião fugindo ao Sancto Officio. Em cujo cumprimento, forão apos ellas e as alcançarão a Crux de Pedra, que esta antes do dito mosteiro no caminho que vai pera São Francisco, e pera o dito moinho, e aly lhe dixerão os ditos soldados que lhe requererão da parte d'El-Rey e do Sancto Officio que se dessem a prizão. E em lugar de o fazerem lhes atirarão a espingarda sem ella desparar, posto que tomara fogo na escorva. Sete homens que aly encontrarão tanto que elle declarante chegou a elles que os achou com Sebastião Gonçalves, irmão de Manoel Paçanha, e com Fernão Duarte, seu sogro, feridos ambos na cabeça e presos pellos ditos soldados. E ahy os deixou feridos e presos ao Cabo Scipião Martins e ao Meirinho do Mar Antonio Pirez e se foy pera o moinho a ver se encontrava alguma gente mais das ditas pessoas e pera tomar o barco castelhano e achou que era ja partido com algumas das ditas pessoas de nação e voltando pera São Francisco achou a Guiomar Mendes e a Izabel Paes irmans e veuvras da mesma nação que alguns, digo, que hião do moinho andando pera São Francisco, e as predeo e entregou aos soldados que os fossem levando pera onde estavam os mais presos. E ouvindo junto a portaria queixar que hy estava hum soldado morto foy e achou a Fabricio Mameo, Cabo de Esquadra dos oito soldados, morto junto ao alpendre. E hum soldado queixando-se que junto a portaria o matarão os da nação, que da dita brigada forão fugindo pera o mosteiro pera soltar a hum mancebo em que o dito morto estava ferrado, e os padres os recolherão e lhe fecharão a porta sem lhe quererem dar confissão ao dito morto. E logo soube que erão Denis Alvares, e dous

filhos seus, genro do dito Fernão Duarte, e Jorge Pinto sindico dos ditos padres, e Antonio Pereira, sombreireiro. E recolhendo-se com os ditos prezos e mandando chamar Antonio Pirez Ingres secretario do Sancto Officio, a requerimento seu, mandou as ditas irmans pera caza de Rodrigo Lopes familiar e os outros a cadea. E imediatamente por ter informação de serem muitos mais os que se hião embarcar, e lho requerer o mesmo Antonio Pires, foi a caza de Manoel Paçanha e aly achou so a sua familia todos vestidos, que elle e sua mulher não estavam em casa. E indo a de seu sogro Luis Machado o achou, e a sua mulher Mecia Rodrigues, e a dita sua filha Violante Paçanha, e todos os mais de sua familia, e filhos, vestidos, sendo a esse tempo tres horas antemanhã e depois da meya noite. E a dita sua filha Violante Paçanha no quintal, em hum canto de hum casa de galinhas, cuberta com hum saio e detras della huma mulatinha sua e as escuras, e mandando vir huma candeia a lux della se vio tudo o sobredito. E dahy por lhe parecer que serião culpados todos na dita morte e que do mesmo modo se hião a embarcar, de os achar a todos a tais horas vestidos, e serem parentes huns dos outros, os mandou a cadea e veyo dar conta de tudo a elle Senhor Bispo, que logo mandou a dita Mecia Rodrigues recolher nas cazas dos Familiares e a Joanna Roiz mulher de Vicente Leitão, e assy depois de alguns dias passados a dita Violante Paçanha. E entende que assy estes, como as ditas irmans, e os mais que prendeu pella dita morte, se acolhião e fugião desta cidade com medo de os prenderem pello Sancto Officio, como bem se vio nos que por elle se prenderão. E que de feito se forão todos se elle declarante não tivera dado a dita ordem aos ditos soldados e o não vierão avizar de sua fuga de que obrigado lhes mandou como dito tem que os prendessem. (...)

*TT, Inq. Évora, Proc. 10 417, fls. 39-44v.*

### DOC. XXIII

Aos oito dias do mez de Junho de mil e seiscentos e trinta e quatro annos, em Evora, na caza do despacho da Sancta Inquisição, estando ahy o Senhor Inquisidor Antonio da Sylveira em audieneia da manhã, mandou

vir perante sy a hum homem que aos dous dias do mez de Março proximo passado veyo prezo da cidade de Faro pera os carceres desta Inquisição. E sendo presente lhe foy dado juramento dos Sanctos Evangelhos em que elle pos sua mão sob cargo do qual lhe foy mandado dizer verdade o que elle prometeo cumprir. Perguntado se cuidou em suas culpas e as quer confessar pera descargo de sua consciencia salvação de sua alma e seu bom despacho. Disse que elle não tinha culpas mais que ja tem confessado na cidade de Faro diante do Bispo do Algarve. Pello que lhe forão feitas as perguntas seguintes com as mais perguntas gerais de sua genealogia. Perguntado como se chama de que idade e nação he, donde natural e morador ao tempo de sua prizão. Disse chamar-se Antonio Pereira, que disse ser xpão velho, de idade de vinte e dous annos, sombreireiro, natural e morador ao tempo de sua prizão na cidade de Faro e que seus Pays se chamarão Hieronymo Pereira, que he ja defuncto e foy carpinteiro, não sabe donde era natural, e foy morador em Faro, e Barbora Fernandez, natural d'Almodouvar, tecideira e moradora em Faro. E que todos seus quatro Avos são ja defunctos e não sabe como se chamarão nem officios tiverão, nem donde erão naturaes, salvo os maternos que lhe parece erão naturaes d'Almodouvar. E que por parte do dito seu pay teve elle somente hum tio, que he ja defuncto e não sabe o nome proprio e o sobrenome era Fonseca, e foy alfayate, e cazado em Loule, não sabe com quem, de que teve dous filhos que morão em Loulé, aos quais não sabe os nomes, nem que officios tem, nem se são cazados se solteiros. E que por parte da dita sua may teve hum tia que se chama Rufina Guerreira que se foy pera Almodouvar e foy cazada em Faro com Manoel Pereira, xpão velho, guarda d'Alfandega, de que teve Maria Pereira solteira. E que elle teve tres irmãos e hum irmã a saber: Joseph Pereira, Manoel Pereira e Francisco e Maria. E que o dito Joseph Pereira he ja defuncto e que foy lavrador e cazado em Tavira com Maria Simões, xpa velha, de que não teve filhos. E que o dito Manoel Pereira he ja defuncto e foy carpinteiro, e haverá des ou doze annos que se foy morar a Sanctiago de Cassem, onde cazou não sabe com quem nem se teve filhos. E que o dito Francisco esta na freguezia de Nossa Senhora da Concepção, termo de Tavira não sabe com quem. E que a dita Maria Pereira sua irmã he cazada em Faro com João Roiz xpão velho, mareante, de que não tem



filhos. E que elle he cazado em Faro com Maria Mouratta, xpã velha, de que não tem filhos. E que elle nasceo e se criou em Faro, e he christão baptizado e o foy na Seé de Faro pello cura Duarte Mena e foy seu padrinho hum homem nobre de Loulé, ao qual não sabe o nome, e que he chrisnado e o foy na Misericordia de Faro, pello Illustrissimo Senhor Bispo Inquisidor Geral Dom Fernão Martinz Mascarenhas e foy, digo, e não sabe quem fosse seu padrinho. E que elle não tem ordens algumas, nem sabe ler nem escrever. E que elle não foy fora deste Reino mais que a Olva, Reino de Castella, e neste Reino esteve em Almodouvar e Tavira. E sempre tratou com toda a sorte de gente assym xpãos novos como velhos. E que elle não foy prezo nem penitenciado pello Sancto Officio da Inquisição mais que agora, nem sabe que parente algum seu o fosse, e depois que chegou a uzo de rezão hya as Igrejas ouvir a missa e pregação e se confessava e comungava e fazia as mais obras de xpão. E logo foy mandado por de giolhos e depois de se benzer disse o Padre Nosso, Ave Maria e Credo, Salve Rainha e os Mandamentos da Ley de Deus. Perguntado se sabia ou sospeitava a cauza porque o prenderão nestes carceres. Disse que seria pellas culpas que tem confessado diante do Bispo do Algarve. Foy-lhe dito que elle foy mandado prender por nesta meza haver larga informação que elle com pouco temor de Deus e da Justiça deste Sancto Officio encontrara o seu ministerio e se achar em certa resistencia que pessoas de nação fizerão a outras que as hyão prender da parte do Sancto Officio. E que lhe fazem a saber que por esta meza se não manda prender pessoa alguma sem pera isso haver mui bastante informação e que esta ouve pera elle Reo aqui ser trazido. Pello que o amoestão da parte de Christo Nosso Senhor abra os olhos d'alma e diga toda a verdade de suas culpas, pois isso he o que lhe convem pera bem de sua alma e o seu bom despacho. E por dizer que já tinha dito a verdade foy outra vez amoestado em forma e mandado a seu carcere. E sendo-lhe lida esta se não disse estar escritta na verdade e assinou aqui com o dito Senhor. E antes de assinar, por ser menor de vinte e cinco annos, lhe foy dado procurador a Domingos de Pavia alcaide destes carceres, ao qual lhe foy mandado que elle aconselhe ao Reo Antonio Pereira em tudo o que melhor lhe estiver pera bem da sua alma e seu bom despacho, porque lhe estava dado procurador, e elle

prometeo de assym o fazer, e lhe dava sua authoridade pera esta e mais sesões que com elle se fizerem. E foy outra vez amoestado em forma e mandado a seu carcere. (...)

Aos trinta dias do mez de Junho de mil seiscentos e trinta e quatro annos em Evora, na caza do despacho da Sancta Inquisição, estando hy o Senhor Inquisidor Antonio da Sylveira em audiencia da manhã, mandou vir perante sy a Antonio Pereira prezo conteudo nestes autos. (...) Perguntado se tem elle Reo pera sy que he lisitto dar conselho e ajuda, ou favor as pessoas que se temem de serem prezas pello Santo Officio pera que não sejam prezas nem castigadas por elle, e quem o fizer não encorre por isso nas penas daquelles que são impedientes do ministerio recto, e livre exercicio do Santo Officio. Disse que entendia que não era licito fazer o sobredito, e que encorria nas penas postas pello direito aquelles que impedem o ministerio do Santo Officio. Perguntado se tem elle Reo pera sy que o procedimento do Santo Officio he injusto e contra direito e que nelle se castigão os Reos injustamente e contra o direito. Disse que entendia que pello Santo Officio se castigavão as pessoas justamente. Perguntado se sabe, e entende, que huma pessoa esta obrigada a avizar o Santo Officio acerca das pessoas que sabem fogem com medo de serem prezas por culpas que lhe pertencão. Disse que assym o tinha para sy. Perguntado se sabe que huma pessoa tem obrigação de obedecer aos mandados do Sancto Officio e ajudar e favorecer aquellas pessoas que em seu nome mostram quererem fazer alguma diligencia, e que impedindo-o por qualquer via encorre em grave culpa. Disse que assym o entendia. Perguntado se em conformidade do que tem ditto ouver alguma pessoa catholica xpã que por alguma via impidia o ministerio do Santo Officio, não somente não vindo declarar nelle o que sabe, mas ainda sabendo e sospeitando de algumas pessoas que se auzentassem com medo d'elle, as acompanhar e defender he digno de grande castigo. Disse que assym o entendia. Perguntado as cartas que elle levava da cidade de Faro pera a villa de Olva se erão, das que tem confessado diante do Bispo do Algarve, e se sabia o que nellas se continha. Disse que elle não levava mais cartas que as que tem ditto diante do Bispo que erão do licenciado Henrique Martinz medico, tres pera sua mulher, e ja de antes tinha levado, huma

para Pero Vaz Pinto xpão novo que estava na dita villa, e outra pera Leonor de Caminha mulher do ditto medico, e que seria hum mez antes de sua prizão, e que elle não sabia o que nellas se continha, nem o intento pera que servirão. Perguntado se sabia elle que as ditas pessoas tivessem ido para Olva com medo de serem prezas pello Sancto Officio, ou que cauza tiverão pera isso. Disse que as primeiras cartas que levou não suspeitava ainda a cauza porque as ditas pessoas se auzentarão, porem que nas segundas cartas suspeitava que ellas se forão com temor de serem prezas pello Sancto Officio, porquanto via fazer muitas prizões por elle. Perguntado que lhe davão a elle por levar as ditas cartas. Disse que da primeira vez que lhe dera hum mulato do dito Pero Vaz Pinto por ordem do dito medico mil res. E que desta segunda que o elle prenderão dera a Maria Mouratta mulher delle Reo o dito medico algum dinheiro, não sabe quanto. Perguntado se das primeiras cartas trouxe elle reposta. Disse que somente trouxera cartas de Leonor de Caminha e Francisco Philippe, irmão do ditto Henrique Martinz, pera elles, e que outras poderião vir dentro do masso que elle não sabe. Perguntado se hya elle a villa de Olva a algum negocio mais que a levar as ditas cartas. Disse que da primeira vez fora acompanhar a dita Leonor Philippe (*sic*) por ser criado do dito seu marido. E desta segunda hya a buscar la em que trabalhar no seu officio de sombreireiro. Perguntado se suspeitava elle que Guiomar Mendes e Izabel Paes que foy chamar da parte de Antonio Roiz pera se embarcarem pera Castella que cauza tinhão pera se irem, ou suspeitava que se querião ir com temor de serem prezas pello Sancto Officio. Disse que suspeitava que ellas se querião ir com temor de serem prezas pello Sancto Officio. E que posto que nem ellas nem outra pessoa lho dissera, e que somente o entendia por ver as muitas prizões que havia em Faro da gente de nação. Perguntado se acompanhou elle mais, algumas pessoas ou as chamou pera se auzentarem. Disse que não. Foy-lhe ditto que elle Reo tem confessado diante do Bispo do Algarve e nesta meza que fora chamar a Guiomar Mendes e Izabel Paes pera se auzentarem em hum barco pera o Reino de Castella, suspeitando que o fazião por não serem prezas pello Sancto Officio não dando disso conta ao mesmo Sancto Officio, nem as pessoas que por ordem delle fazião suas diligencias, no que delinquo muito gravemente.

Porem tem confessado que era obrigado a faze-lo a saber, o que elle tão mal comprio. Porem pello contrario ha informação que querendo certas pessoas prender as ditas molheres e outras que hyão em sua companhia da parte do Sancto Officio, por entenderem que hyão fogidas, elle Reo achando-se prezente não somente não entregou, mas antes resistio as ditas pessoas, ajudando a outras a fazerem donde resultou certa morte. Pello que o amoestão da parte de Christo Nosso Senhor abra os olhos da alma e confesse inteiramente suas culpas declarando a verdade dellas, e a tenção que teve em as cometer por que he o que lhe convem pera bem de sua alma e seu bom despacho (...).

*TT, Inq. Évora, Proc. 7424, fls. 25-32v.*

#### DOC. XXIV

Treslado do libello da Justiça Autor contra Antonio Pereira.

Muitos Illustres Senhores.

Diz a Justiça Autor contra Antonio Pereira que diz ser christão velho, sombrereyro, da cidade de Faro, Reyno e Bispado do Algarve, prezo nos Carceres desta Inquisição contheudo nestes autos, e pella melhor via de dereyto.

Se comprir:

1. Provará que sendo elle Reo christão bautizado, e como tal obrigado a dar de sy bom exemplo não impedindo antes favorecendo o livre proceder da Justiça deste Sancto Officio com manifestar e não encobrir os que por respeito de suas culpas tem em ser por ellas castigados, elle sem temor de Deus e da Justiça deste Sancto Officio o fez muito pello contrario.
2. Provará que elle Reo tem confessado nesta meza que de certo tempo a esta parte, depois de se fazerem prizões pello Sancto Officio na Gente de Nação na cidade de Faro acompanhara a certa pessoa da ditta nação que se auzentou do Reyno e da cidade de Faro pera certo lugar do Reyno de Castella.

3. Provará que elle Reo tem mais confessado, que por duas vezes servio de levar cartas as pessoas auzentes, e as trazer dellas pera as que estavam no Reyno sospeitando que as pessoas auzentes o estavam com medo de serem prezas pello Sancto Officio.
4. Provará que elle Reo tem mais confeçado que, tratando de ir se pera certo lugar de Castilla sendo de noite, e fora de horas, fora dar recado a certas pessoas de nação para que se embarcaces, e fossem para o ditto lugar as quais confiçoins a Justiça aceita emquanto fazem contra elle Reo.
5. Provará que elle Reo não tem feito verdadeira confição de suas culpas, inteira e satisfactoria, antes muy deminuta, fingida e simulada, porquanto parte de suas culpas encobre, e a tenção que se prezume teve em as cometter, a qual não he de crer fosse outra que sentir mal do ministerio do Tribunal do Sancto Officio, e pello consequente de nossa Sancta Feé Catholhica aonde suas couzas se tratão.

Porque:

6. Provará que alem do que elle Reo tem confeçado de certo tempo a esta parte acompanhou certas pessoas da nação que se auzentarão (como tem confessado), as quais se auzentarão com medo de serem prezas pello Sancto Officio e por não serem prezas pellos ministros delle. E socedendo quererem prender a certas pessoas e dizendo-lhe que estivecem prezas da parte do Sancto Officio, as ditas pessoas não só se não derão a prizão mas rezestirão as que as hião prender. Ao que elle Reo se achou prezente favorecendo as dittas pessoas de nação e como culpado se acolheo a certa parte pera nella não poder ser prezo.
7. Provará, que elle Reo, Antonio Pereyra foy muitas vezes com muita charidade muito admoestado nesta meza, que para descargo de sua consciencia, verdadeyra salvação de sua alma, e seo bom despacho, acabasse de confeçar suas culpas, e declarace a verdadeira tenção teve em cometer as que tem confessado, o que elle não tem feito antes cego, e obstinado, nega e encobre, como fautor, e empediente de Herejes pello que não merece que com elle se uze de misericordia alguma, antes de todo o rigor de Justiça.

Muitos Illustres Senhores.

Estive com o Reo Antonio Pereira e lhe li o libello e perguntei-lhe se o queria contrariar e por elle me foi dito, que o contestava por negação negando narrata pro ut narratur e que so queria contrariar alguns artigos e que tinha feito boa e verdadeira confissão e que não teve tenção de offender a jurisdicção nem os menistros deste Sancto Officio, nem quis ir nunqua contra o ministerio do Tribunal do Sancto Officio; nem de nossa Sancta Fee, antes cre nella bem e verdadeiramente. E se levava as ditas cartas era porque dis sendo necessario pella melhor via do direito.

E se comprir.

1. Provará que elle Reo sempre foi tido e havido por xpão velho, e he filho legitimo, havido de legitimo matrimoneo de Jeronimo Pereira, carpenteiro, e sua mãi Barbora Fernandez, moradores na cidade de Faro, tidos e conhecidos por xpãos velhos.
2. Provará que por elle Reo ser pobre casou com Maria Mourata creada de Henrique Martinz medico, e elle Reo de conttino comia e bebia em casa do dito Henrique Martinz. E assi o servia de todo o necessario. E
3. Provará que se ello Reo foi levar as ditas cartas a Castella, foi por ser criado e ser de casa e hir ganhar sua vida. E assi quando as foi levar por mandado do dito Enrique Martinz e sua molher a Olva, ficava em sua casa onde lhe davão o necessário a molher delle Reo e seus filhos. E este era a rezão porque hia levar as ditas cartas para ganhar sua vida.
4. Provará que na noite que se fez a rezistencia e que se querião acolher as pessoas de nação elle Reo tambem se hia embarcar para levar humas cartas para Olva que mandava o ditto seu amo Henrique Martinz. E quando socedeo a dita briga elle se acolheo pella cerqua dos Padres de S. Francisco e não se achou nella nem avera pessoa que diga que nella o vio. E as pessoas que rezestirão derão por a porta dos frades, e elle Reo se tinha acolhido pella serqua, não com ma tenção alguma, mas cuidando ser outra cousa (...).

## DOC. XXV

Do processo de Dinis Alvarez.

Sessão (3<sup>a</sup>), em 24 de Agosto de 1635

237

1. Preguntado em que lugar estava elle Reo quando foy prezo pello Sancto Officio, disse que elle fora prezo no Convento de S. Antonio dos Capuchos, onde estava recolhido por ordem do Bispo do Algarve que o mandou aly por, e o tirou do Convento de S. Francisco onde elle Reo estava, e se tinha recolhido quando fugio de huns soldados que o quizerão roubar na madrugada do dia dezoito de Dezembro do anno de mil seiscientos trinta e três.
2. Preguntado quantos erão os soldados que o quizerão roubar, e em que lugar o cometterão para isso, disse que os homens serião atte doze, porquanto não teve lugar para fazer conceito certo de quantos erão, e que o lugar foy na sidade de Faro junto a huma cruz que esta for a dos muros de frente do canto de huma horta que chamão de Sam Francisco.
3. Preguntado como sabe elle Reo que os dittos soldados o querião roubar, disse que conheceo que erão soldados Italianos pella falla, e que entende o que o querião roubar por haverem feito o mesmo a outras pessoas de noite.
4. Preguntado que pessoas estavam em companhia delle Reo, e que armas tinhão quando os dittos soldados o querião roubar como diz: disse que em companhia delle Reo hiam dous filhos seus a saber: Martinho de quat[orze] annos e Pedro de doze pouco mais ou menos, e Fernão Duarte de Castro, xpão novo, sogro delle Reo, e Sebastião Gonçalves Paçanha, xpão velho, cunhado delle Reo, e Manoel Lopez de Payva, xpão novo, mercador. E que elle Reo e Sebastião Gonçalves levavão espadas e espingardas e Fernão Duarte espada sómente, he Manuel Lopez lhe parece que não levava arma alguma.
5. Preguntado se quando os ditos soldados os quizerão roubar como diz se defenderão elles e em que forma e se ouve de parte a parte feridos ou mortos, disse que tanto que os soldados chegarão fazendo estrondo

se travarão com os dittos seu sogro e cunhado, e elle Reo se foy diante apreçadamente para S. Francisco. E indo no caminho ouviu gritar seu sogro dizendo que o mattavão. E tambem ouviu fallar seu cunhado posto que não entendeu o que disse. E tambem ouviu queixar seu filho Pedro, dizendo que o mattavão, e no di[scu]rso da revolta se atirou huma espingarda não sabe por quem nem de qual das partes. E chegando elle Reo a portaria do Convento de Sam Francisco, por os religiosos delle a abrirem teve lugar de se poder recolher dentro. E pella manhaã ouviu dizer que mattarão hum dos soldados, e que estava ferido seu sogro Fernão Duarte e seu cunhado Sebastião Gonçalvez.

6. Preguntado pera onde hya elle Reo aquellas horas em companhia das ditas pessoas, disse que se hya embarcar em hum barco castelhano para a villa de Olva, Reyno de Castella, onde elle Reo, e o dito Sabastião Gonçalvez tinhamo suas mulheres, filhas do dito Fernão Duarte, as quaes havia pouco tempo que se havião ido pera a ditta villa, de ordem delle Reo, e dos dittos seus pay e marido.
7. Preguntado que rezão teve elle Reo pera mandar a ditta sua molher fora da ditta cidade de Faro onde era moradora, e se a mandou clara ou escondidamente, disse que elle mandou a ditta sua mulher ocultamente por não fazer estrondo na terra. E a cauza que teve para a mandar foy estar a terra acabada, e falta de tratto, e haver nella muitas prizões pello Sancto Officio, e duvidar se haveria alguém que levantasse alguma maldade contra sua mulher. E elle Reo ficou na dita cidade compondo suas couzas para fazer depois o que lhe estivesse bem.
8. Preguntado se sabe a cauza que as mais pessoas que forão em sua companhia tiverão pera se quererem ir e mandarem suas molheres, disse que de Manoel Lopes de Payva não sabe couza alguma. E que seu sogro, e cunhado tiverão a mesma cauza, que elle Reo, o que sabe por lho ouvir a elles mesmos, e que se os filhos delles hyam, por elle, ditto seu Pay, os levar.
9. Preguntado se quando elle os dittos soldados chegarão elle Reo, e as mais pessoas, elle ou alguma pessoa que fosse em sua companhia, disserão a elle Reo e aos maes que com elle hyam em sua companhia que estivessem prezos da parte do Sancto Officio, ou no principio da



briga, ou no discurso della, ou no fim, Disse que assy no principio, como no discurço da briga, te o fim della, não ouvira fallar no Sancto Officio a pessoa alguma, posto que se poderia fallar sem no elle ouvir, por ser grande o reboliço da gente, e tambem se poderia fallar depois de elle Reo estar recolhido em S. Francisco.

10. Preguntado em que lugar se achou elle Reo depois do ultimo perdão geral a esta parte, e em que companhia de pessoas de sua nação hya elle Reo, onde certas pessoas lhe requererão da parte d'El-Rey e do Sancto Officio que se dessem a prizão, e por mais vezes que lhes requererão se não quizerão dar a ella, e obrigarão as dittas pessoas a levar das espadas e defendendo-se ferirão duas pessoas da companhia do Reo, huma das quaes atirou com huma espingarda tanto que lhes disserão da parte do Sancto Officio, e milagrozamente não matou algum porque tomou fogo na escorva e não desparou, e logo asevando-a tornou atirar e de feito atirou, e depois disto os ferirão e renderão, e forão no alcance do Reo e dos maes que se hyam retirando pera certo lugar sagrado, sem se quererem dar, sem embargo de lhe irem requerendo que se dessem a prizão da parte do Sancto Officio, e gritando (*sic*) outras pessoas por muitas vezes prenderem os Judeos que hyam fugindo, e chegando ao ditto lugar sagrado o Reo se virou pera huma das sobredittas pessoas que o querião prender da parte do Sancto Officio e lhe deo huma estocada pella garganta com que logo cahyo morto sem se poder confessar, e o Reo se recolheo ao dito lugar sagrado. Disse que so era verdade do contheudo na pergunta o que tem respondido ás maes que nesta sessão lhe forão feitas e tudo o maes era falso.(...)

*Contestação do libelo:*

1. Provará que no anno de 633 em o mes de Dezembro tempo em que elle Reo foi prezo estavam na cidade de Faro duzentos homens pouco mais ou menos italianos soldados gente vil e que so vivião de furtos e de [...] soldo, e estes ordinariamente andavão de noite a roubar e a ferir e a mattar. E assi.

2. Provará que vendo elle Reo como na cidade de Faro se não podia sustentar com seus filhos que tinha em em respeito de sua qualidade e pessoa, por a terra estar acabada de negocio e falta de homens que o fomentavão, tratou de se ir para o Reino de Castella para nelle grangear sua vida e sendo isto assi com sua mulher e filhos.
3. Provará que elle Reo foi dizer ao Senhor Bispo D. Francisco de Meneses que elle se determinava ir, que visse Sua Senioria se tinha algumas culpas delle de sua mulher e de sua família, porque se determinava mudar com toda sua casa e que Sua Senioria lhe desse licença para o poder fazer. E elle respondeo que tal licença não podia dar mas que não negava a ida que elle se fosse mui embora. E todas estas deligen- cias fez elle Reo por o Senhor Bispo ministro de Sancto Officio e por elle se governar tudo.
4. Provará que por elle [ser] dezempedido e Sua Magestade ter largado os portos para a gente de nação se poder ir para onde quizessem, sem pedirem licença a pesoa alguma, elle Reo, em hum dos dias de Dezembro sendo no anno de 633, das 4 horas para sinquo da manhã, tempo e hora que na verdade se achar, se foi elle Reo manço e pa- cifico com seus dois filhos e outras pessoas a embarcar.
5. Provará que indo elle Reo assi com a dita gente a embarcar-se, salta- rão com elles huns soldados ladroens daquelles que então havia em Faro para os roubarem como de feito roubarão, acomettendo-os com as espadas subitamente com elles ferindo e matando, e derrubando, tomando-lhes o fato que levavão, não appellando do dito conflito nem o Sancto Officio nem El-Rei, nem na dita companhia de soldados hia pessoa alguma que fosse ministro do Sancto Officio ou de Sua Magestade porque,
6. Provará que se foce naquelle conflito algum ministro, do Sancto Offi- cio ou de Sua Magestade, facilmente fora elle Reo prezo ou morto mas não o foi por não ser seguido de pessoa alguma. Antes,
7. Provará que chegou elle Reo com os meninos, que não são capazes de armas, a portaria de S. Francisco onde esteve por espaço de tem- po tangendo a campainha e vierão os frades e os recolherão estando so com seus filhos e sem outra alguma pessoa. E assi forão achados

- pellos frades e se os seguira alguma pessoa, ou menistro da justiça ou do Sancto Officio, claro esta que avia de estar junto a elles e o tiverão prezo ou morto.
8. Provará que depois de roubados e maltratados, feridas as pessoas da sua companhia se dis chegou a justiça e em chegando elles se derão a prizão, com muita obediencia, sem estrondo algum e o Juiz os prendeo e tomou os fatos e vestidos que os ladroens lhes tinham tomado e os derão a seus donos.
  9. Provará que não ha duvida nenhuma serem os ditos soldados ladroens e por isso tidos e avidos e em tanto que logo que ali chegarão o seu mairal (?) mandou por na Praça huma pollé e nella os castigava. E erão tais que a muitos risquava de seus cargos por serem comprehendidos em ladroices e semelhantes malefficios.
  10. Provará que [...] appilledar na briga o Santo Officio nem Sua Magestade que, se appilidara, devião os Padres de S. Francisco, assi como ouvirão outras cousas, ouvir tambem chamar pello Sancto Officio, principalmente na portaria onde estavão convidando-se para confisarem a quem quizesse.
  11. Provará que a rezão esta mostrando que se elle Reo tivera ouvido appellar o Sancto Officio, sabendo que lhe não valia S. Francisco, não se achorea (*sic*) a dita igreja mas somente o fes entendendo serem ladroens os ditos homens como de feito erão porque.
  11. Provará que naquelle lugar de Faro ha tres familiares, que são Luis Eanes, Francisco Vieira e Rodrigo Lopes, e adjuntos Jacome de Faria, Paulo Pacheco de Mendonça e o Padre Pedrianes Belteiro, Luis de Castanheda, os quais todos elles conhece bem, e nenhum elle vio no conflito da briga nem a seus filhos nem elles oviram a elle onde se presume que suposto não estar alli nenhum delles que inda que se appellidasse o Sancto Officio, o que não foi, se podia. E vendo somente dos mesmos ladroens, e assi mais Duarte Pacheco e o Grados, Meirinho do Bispo, e Antonio Pires Ingres que todos prendião por ordem do Sancto Officio e Bispo e não estavão ahi. (...)

## DOC. XXVI

242

Diligencias sobre os castelhanos que se prenderão em Faro por se sospeitar que vinhão buscar xpãos novos.

Aos dezanove dias do mes de Dezembro de seiscentos e trinta e tres, nesta cidade de Faro, nas cazas solita do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Francisco de Menezes, Bispo deste Reyno do Algarve, estando ahy em presença sua Antonio Pirez Ingres secretario do Sancto Officio, mandou vir perante sy a Sebastião Aleyxos prezo na cadea publica desta cidade. E sendo presente lhe foy dado juramento dos Sanctos Evangelhos e mandado que sob cargo delle dixese verdade e tivesse segredo do que lhe fosse perguntado. E prometeo faze-lo assy. E de sua idade dixे ser de vinte e nove annos. Perguntado donde he natural, como se chama, de que idade, que officio tem, cujo filho, se cazado, se solteiro, e a que veyo a esta cidade e porque razão esta prezo. Dixe que elle se chama Sebastian Alexos, cazado com Lourença da Costa, portugueza, e he filho de Gaspar Matoso e de sua mulher Brittes Sanches, natural de Aymonte, piloto da armada de Don Antonio Guendo, morador no lugar de Redondella, tres legoas da dita villa de Aymonte. E que della partio pera Sevilha a vera vinte e sinco dias carregado de ostras por sua conta pera Sevilha. E ahy em caza de João Martins Sanches de Ubado, capitán, achou huma (*sic*) de Don Antonio Guendo, fechada, e outra pera elle declarante, em que lhe mandava que tendo novas da frota fosse ao Cabo de São Vicente a falar com o Marques de Calette, general dos galiões da prata e lhe desse a dita carta. E segunda feira doze do presente fretou a João Cabello o seu barco, cazado e vesinho de Olva, o qual achou na cidade de Sevilha. E ahy mesmo em Sevilha com o dito barco tomou sete homens com hum moço a que dá por dia quatro reales, e chegarão ao porto desta cidade com o dito barco as oito da noite. E elle declarante sahyo em terra e foy pouzar a caza de um primo de Martim companheyro no barco que esta prezo na cadea, dizendo-lhe que passados os arcos da prasa hum bom pe da sua mão direita morava. E tornou a dizer que o dito Martim lhe dixera o nome e que por elle perguntara. E chegando a sua caza o recolheo so por lhe

dizer que era do barco em que vinha seu primo, cujo nome ao presente lhe não lembra. E ahy passou toda aquella noite ate que de madrugada indo-se pera o dito barco e perguntando-lhe os soldados que estavam no cais defronte de seu barco, hum portugues, se era elle o dono do dito barco castelhano que estava no dito porto, lhe responderão que não e sem embargo disso o prenderão e o troixerão a cadeia em que está. E isto he o que sabia e passava tocante a dita pergunta. Perguntado com que animo e tenção hia de madrugada pera o dito seu barco. Dixe que pera fazer sua viagem e avia chegado as oito da noite. A que proposito indo pera o Cabo de São Vicente se veyo a esta cidade ao porto della onde chamão a Porta Nova, junto a ella, se a sua vinda não avia de ser de effeito algum. E depois de lançado em terra pera que mandou o dito barco pera a volta das Quatro Agoas mui desviado desta cidade. Dixe que entrarão e vierão ao porto desta cidade por lhe dizerem na barra os de Cascais a quem comprarão pescadas que avia inimigos e que por nenhum outro effeito viera a ella. Perguntado que he o que o obrigou a negar aos soldados que achou na praya e ao dito portugues ser dono do dito barco. Dixe que por presumir que os seus companheiros averiam saído em terra e feito alguma desordem. Perguntado se troixe cartas de Olva, ou de Sevilha, ou de qualquer outra parte de Castella pera alguma pessoa desta cidade ou capitão algum morador nella. Dixe que não. Perguntado pera onde se parte deste porto e se ha de ir ao Cabo de S. Vicente ou que derrota ha de ser a sua. Dixe que ao Cabo avia de ir forsadamente a cumprir a ordem que trazia. Perguntado se tinha quem o fiasse a cumprir o que dizia e a não levar pessoa alguma desta cidade e Reyno pera o de Castella sem o denunciar a elle Senhor Bispo como ordinario deste Bispado e Comissario ao presente do Sancto Officio pera se poderem ir os que não estivessem dellatos e os que o fossem se não absentassem em prejuizo de suas almas e do dito Sancto Officio. Dixe que nem conhecia nesta cidade outra alguma pessoa mais que o Padre Diogo Fernandez Franco que foy com elle as Indias e ao dito hospede que o agazalhou a dita noite. E mais não dixे.

(...)

## DOC. XXVII

244

Las obligaciones de christiano y el devermos todos acudir con semejante zelo me obliga a dar a V. S. noticia larga de hun hombre que esta prezo en la carcel dessa ciudad por orden de V. S. por se tener sospecha que favorecia y fomentava a los judios que pasavan huyendo de Portugal a este reino de Castilla. La verdad es Señor que este tal ha traído dessa ciudad cinco o seis barcadas dellos y los ha fomentado y favorecido y tenido publica y secretamente en su caza en la Villa de la Redondefa de que ay larga informacion. Y ha llevado las llaves de los que han huído a essa ciudad para sacar hazienda, dineros e otras cosas que dexavan escondidas, todo lo qual se verificara largamente quando V.S. sea servido mandar se haga alli de todo informacion. Llamase este hombre Sebastian Alexos vezino de la Redondela. Dase a V. S. Illustrissima aviso desto para que la verdade se sepa. Guarde Nuestro Señor a V. S. muchos años.

*(assinatura indecifrável)*

*TT, Inq. Évora, Caderno do Promotor n.º 6, fls. 371-373 e 385.*

## DOC. XXVIII

(...)

29. Provará que o Senhor Bispo Dom Francisco de Meneses he inimigo capital delle Reo; por o dito Reo dever 80 U mil rs. ao mesmo Senhor de resto de huma renda de dous mil cruzados que elle Reo lhe trazia da cidade de Lagos, e por isso o mandou prender na cadeia de sua potencia, tendo elle Reo bens e sendo o mais rico homem de Faro. E depois de lhe pagar os ditos 80 U mil rs., tendo-lhe em seu poder mais de cem mil rs. de penhores de ouro e prata lhos não quis dar e de seu poder absoluto sem ja lhe dever nada de seu poder absoluto lhe tomou setenta e sinco saquas de arros que valião quinhentos mil rs., e as mandou levar para sua caza fazendo-lhe ao Reo muitos agravos e acintes. E sem embargo de ter dado

fianças a seu contento lhe fes dar novas fianças de pessoas xpans velhas e lhas deu na cidade de Lagos o que tudo faria por o dellatar na prisão donde o tinha. Em o tal tempo vinha muita gente preza a este Santo Officio, que vendo-o prezo, o trazião em memoria para darem nelle Reo, que era o animo com que o detinha na prisão. E vendo o Corregedor da Comarca as extorções que fazia a elle Reo, movido de piedade, mandou a dous escrivães do judicial noteficar ao dito Senhor diser a causa de o ter preso ao Reo, pois não era seu devedor. E feita a dita justificação, escandalizando della, mandou loguo prender a elle Reo pello Santo Officio e recolher em casa de Diogo Lopes. Pello que claro se vê não lhe ser affeiçoado ao Reo o Senhor Bispo. Pello que requiere o Reo se não cometão as suas deligençias ao dito Senhor nem se farão por sua ordem. (...)

*TT, Inq. Évora, Proc. 5 767, fl. 121.*

#### DOC. XXIX

Estimo haver accertado na retenção de Pancrácio Tinoco de Lagos. As cartas que Vs. Ms. sobre esta materia escreverão ao Vigario (Geral de Faro lhe inviei logo elle remetter o prezo escrevendo-me como Vs. Ms. me ordenam. Dizem me Vs. Ms. que procurando absentar-se Mestre Duarte syrurgião lançasse mão dele. Assi o tenho feito porque de serto alcançei que por horas se esta indo pera Castella onde ja tem molher, familia e fazenda, e tem licença elle tambem pera se ir. De seu irmão João Gonçalves, boticario, tambem lancei mão, porque sem duvida se partia amanham. Disse-lhes os prendia athe me darem seguranças de dinheiro de se não irem desta cidade, pella falta que seus officios farião nella por não aver outro syrurgião ca, e o outro ser o melhor boticario. O licenciado Balthezar Roïz, medico, havendo sido fama que tinha sua molher em Castella hoje foi vista em caza. E assi não innovei sobre elle cousa alguma. Vendo eu nelle certeza de querer absentar-se o reterei como Vs. Ms. me ordenam. Faço este proprio a cento e sinquoenta por dia para Vs. Ms. por elle me avisarem do que são mais servidos se faça sobre estes dous prezos. E folgarei que

todas minhas acçoens nestas materias sejãos iguaes a vontade com que me emprego nellas, e ao zello com que me vejo para o serviço de Vs. Ms. cujas pessoas Deos guarde muitos annos. Tavira, 1 de Setembro de 1636.

Padre [...] S. Thomas

*TT. Inq. Évora, Proc. 7 053. fl. 7.*

### DOC. XXX

Processo de Francisco Mendes de Gois meo xpão novo tratante da cidade de Faro solteiro filho de Manoel de Goes prezo segunda vez nos carceres do Santo Officio da Inquisição desta cidade de Evora.

Prezo a 6 de Março de 1637

Muitos dias ha que não tenho carta de V. M.. Bem sei que as occupaõis ategora forão muitas e que não davão lugar que V.M. tomace tanto trabalho. Das que V. M. escreveo ao Vigario Geral sabia de sua boa saude que Nosso Senhor lhe conserve por muitos annos. O Vigario Geral fica sangrado quatro vezes com humas cezõis que lhe derão. Permitira Nosso Senhor que sedo se lhe vão, e que fique livre de males para servir seu carregio de Provisor e Vigario Geral, de que o Senhor Bispo lhe fes merce com Provisão, e governador do Bispado te sua vinda. A V. M. se pode dar as graças desta tão boa elição que Sua Senhoria fes, em sugeito tão brando, e de tanta justiça. Lembre-se V. M. de mim com o Senhor Bispo como lhe tenho pedido, e veja que lhe mereço em amor toda a mercê que me fizer.

As cousas de Francisco Mendes de Goes vão tanto da vos em fora nesta cidade que, obrigado de seu muito dezaforo, faço estas lembranças a V. M. para que se castigue este tão mao velhaco. Chegou nesta cidade 28 do mes passado, foi visitado por muita gente della. E esta tão desaforado de sua lingoa que he necessario hum grande e exemplar castigo.

Primeiramente a toda a pessoa que o visita dis mal dos procedimentos do Santo Officio e que não ha homem, nem mulher que conteste em sua confição para ficar sendo judeo e que todos levantão aleives contra sy, e



se fazem judeos, so por terem vida, e por temerem a crueldade dos tratos mandados dar pello Inquisidor Bartolomeu de Monteagudo, o Nero Vespesiano, que na Inquisição inventou agora o trato do veo pella garganta e o dado de asso nos braços. E que Fernão Duarte de Crasto e Manoel Henriques nos tratos, adoestarão aos Senhores Inquisidores e que so elles, e os ministros do Santo Officio erão os judeos, e elles presos erão os christãos, pois os fasião com seus tratos confessar o que nunca fizerão, e os fazião dar em quem não tinha culpa. Certo que ando asombrado do que este judeo faz e dis, que todos la dentro nos carceres se falavão por pancadas nas paredes, e que todos sabião quem estava preso, e o que disião na mesa, e em quem derão, e em quem avião de dar. E que muitos que andavão na prassa desta cidade passeando avião ir la como era Alvaro Pestana que ja estava dado, Felipa Farinha, mulher de Antonio da Costa de Sousa, a mulher e cunhada de Manuel d'Abreu, a mulher de Bras Mascarenhas, e seu filho, e outra muita gente. Disendo mais que V. M. não queria tomar o testemunho contra as Salgadas, por serem enteadas do Salgado por ser lacaio do Senhor Inquisidor Geral, nem testemunhas contra Belchior Veloso. E que elle dera nos que estavão presos nos carceres, e em defuntos, e que não dera em sua irmã senão depois de saber que estava presa, nem dera em pessoa alguma dos carceres para fora. Vem isto tudo a concluir, que com diser tudo, se quer faser christão, e que Vs. Ms. o fizerão judeo, sendo elle bom xpão. Por honra do Santo Officio e por seus procedimentos e para que este povo saiba que este mao cão se castiga, pello que fala seja V. M. servido mandar fazer sumario de testemunhas e castigar este perro. Mas ha de ser mandando-se prender primeiro na cadeia desta cidade para se segurarem, porque em se tirando a primeira testemunha ha de fogir. Nem duvido fuja muita gente desta cidade com aviso seu. As testemunhas que poderão diser disto são as seguintes: Luis Camacho, Pero Coelho Mourão, Gonçallo de Palma, Jacome de Faria, Carlos de Taide, Thomaz Martinz tenueiro, Andre Manço, João Arcon, ingres de nação, Antonio Cabral, Francisco Camacho, feitor mor das alfandegas deste Algarve, e toda a mais gente que o visitou, e visita, dira, porque vai disto nesta cidade grande murmuração, e espanto do que fala porque aquela boqua, sobre tudo eu sou testemunha tambem que a mim me disse muito disto. E tambem Lianor Pereira, filha do Conego

Andre Pereira, he testemunha disto que lho contou Luis Camacho. Francisco Pacheco, barbeiro, este lhe ouvio ao mesmo Francisco Mendes cousas que asombrão, contra os procedimentos do Santo Officio e contra as tiranias que fasm os senhores Inquisidores. Vai nesta cidade hoje de presente a maior murmuração do que este mao judeo fala, que he endoudecer ouvi-las. Pello amor de Deus emcomendo a V. M. a brevidade disto que importa castigar-se este inimigo de Deus e dos homens, antes que fuja. Esta leva hum almocreve de Estoy, vai dirigida ao estribeiro do Marquês para que a dê a V. M.. Por a mesma via pode V. M. responder, e mandar-me muitas novas de sua saude e em que o sirva. Cuja pessoa Nosso Senhor guarde como lhe desejo. Faro e de Setembro 8 de 1636.

Criado de V. M.  
P. Antonio Pirez Ingres

Visto.

Passe-se comissão para o Senhor Vigario Geral da Cidade de Faro tyrar sumario de testemunhas acerca do contheudo na carta atras. Conforme que comesse a ditta deligencia mandara prender com custodia Francisco Mendes de Gois e não sera solto sem ordem deste Santo Officio. Evora, 23 de Setembro 1636.

Bartolomeu Monteagudo João Delgado Figueira

Auto de apresentação de huma carta de Comissão e inquirição dos Senhores Inquisidores da cidade de Evora, sobre Francisco Mendes de Goes.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil seiscentos trinta e seis aos vinte e quatro dias do mes de Outubro deste presente anno, nesta cidade de Faro do Reino do Algarve nas pousadas e solita morada do Senhor licenciado Pero Borges Tavares, Provisor e Vigario Geral deste Bispado e Reino do Algarve, lhe foi apresentada a carta de comissão e inquirição dos Senhores Inquisidores da cidade de Evora, e seu distrito, e o dito Senhor mandou a mim notario o autoace pera se fazer a diligencia nella contheuda, tomando e dando-me primeiramente juramento dos Santos

Evangelhos em que posemos as mãos, e prometemos em tudo fazer verdade, e guardar segredo, de que me mandou fazer este termo que assinei com o dito Senhor, e a diligencia he a que ao diante se segue. E eu Antonio Pires Ingres notario do Santo Officio nesta cidade de Faro que o escrevi.

Pero Borges Tavares Antonio Pires Ingres

(30 de Abril de 1637)

E logo no mesmo dia e lugar assim o dito comissario comigo escrivão perguntou as testemunhas seguintes e seus dittos e nomes são os que se segem. E eu António Franco o escrevi (...).

Pero Coelho Mourão, cavaleiro fidalgo da casa de Sua Magestade, christão velho, natural da villa de Santarem, morador nesta cidade de Faro, testemunha jurado aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita, sob cargo do qual o dito comissario lhe foi dado em ordem dissesse verdade do que soubesse e ouvesse segredo do Sancto Officio. O que tudo ele testemunha se obrigou. E perguntado se sabia ou suspeitava o pera que era chamado ou se alguem lhe falou pera que sendo chamado da parte do Santo Officio disese mais ou menos daquilo que sabia e suspeita na verdade. E por ele foi dito que ele não sabia nem suspeitava o pera que era chamado, nem ningem lhe falou nunca pera que disese mais ou menos daquilo que sabia e suspeita na verdade. E por elle foi dito que elle não sabia nem suspeitava o pera que era chamado, nem ningem lhe falou nunca pera que disese mais nem menos daquilo que pasava na verdade. Dise ser de quarenta e quatro annos, pouco mais ou menos. Perguntado pelo dito Comissario se estava lembrado de hum testemunho que dera contra Francisco Mendes de Goes, meio christão novo, tratante, nesta cidade de Faro, por elle foi dito que estava muito bem lembrado. E logo o dito Comissario lhe mandou disese o que nelle tinha dito pela maneira seguinte. Que vindo Francisco Mendes de Gois penetsiado pello Santo Officio da cidade de Evora a esta Cidade de Faro, fora visitado de algumas pessoas entre os quais foi elle testemunha. E perguntando-lhe como estava por estar na cama deitado doente lhe respondera: como ade estar hum homem que confesara por sua boca que era judeu? E disendo-lhe elle testemunha

que deixassemos isso que erão cousas reservadas a Deus e tratassemos da saude lhe respondeo: que como não avia de confesar o que disera por sua boca? E que outros estavam nos caseres do Santo Officio tres e quatro annos sem deser que o erão e que elle em quinse dias morrera por diser que o era, mas que jurava pella Santíssima Trindade que com o seu sambenito, que elle tinha, se não avia de trocar pellos quatro melhores que andavão na praça paseando com toda a sua christã velhise. Não que se queixasse de ningem mais que delle mesmo, e que pera prova de ser judeo saio com sambenito. E disendo-lhe elle testemunha que soo de huma cousa se espantava como era posivel que se elles contestavão em tudo por averem de fazer boa confissão, como com testemunho naquilo que confessavão os outros tinham dito se não via que, ou de facto tinham feito a cousa, ou adinvinhavão. O que elle respondeo: Nossa Senhora, Pero Coelho, que o cuidar isso foi o que me renegou! E que o dito Francisco Mendes de Gois lhe disera que dera em todos os que estavam presos, porque como elle fora o derradeiro que prenderão sabia todos os que estavam la. E que elle não dera em nenhum dos que estavam ca fora. E que elle testemunha, assim no prinsipio da pratica que teve com o dito Francisco Mendes de Góis, como no meio della e no fim o presoadio a que não tratase na materia do Santo Officio, estranhando-lhe o modo, e se o não atalhara sempre se estendera mais o dito Francisco Mendes. E que elle testemunha ouvio diser a algumas pessoas nesta cidade que se escandelisavão do modo com que falava Francisco Mendes de Gois nas cousas do Santo Officio. E que não ouve outra ocasião de lhe diser as ditas palavras mais que que a que tem dito de o ir visitar. E que não entendera das palavras que o dito Francisco Mendes de Gois teve com elle mais que chorar sua sorte por se ver envergonhado diante delle. E quando lhe disse as ditas palavras estava em seu juizo perfeito e entendimento, sem paixão alguma que o perturbasse. E que esta lembrado, elle testemunha, que perguntando-lhe se avia la novas de hum preso que la estava que se chamava Francisco Nunes lhe disera que dese não avia la nenhuma novas sendo assim que de tudo se sabia por pancadas. E mais não dise. (...)

Aos des dias do mes de Novembro deste presente anno, nesta cidade de Faro do Reino do Algarve, nas pousadas e solita morada do Senhor

Vigario Geral, o qual mandou vir ante sy a Francisco Camacho Cordovil, feitor mor deste Algarve, digo, das alfandegas deste Algarve, solteiro e christão velho, e disse ser de idade de trinta e tres annos, pouco mais ou menos. E sendo presente lhe foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos em que por sua mão, que pello dito Senhor lhe forão dados, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade no que fosse perguntado. Perguntado se sabe, ou sospeita, a causa pera que era chamado, ou se lhe falara pessoa alguma pera que sendo perguntado por parte do Sancto Officio dicesse mais ou menos do que soubece e paçasse na verdade. Disse que não sabia o pera que era chamado, nem lhe falara pessoa alguma. Perguntado se conhece a Francisco Mendes de Goes, meo christão novo, que sahio no Auto da Fe proximo passado. Disse que muito bem o conhecia por falar com elle muitas vezes. Perguntado pello contheudo na comissão atras dos Senhores Inquisidores, que toda lhe foi lida distintamente, disse elle testemunha que não sabe mais que falando com Francizco Mendes de Goes, quando veo de Evora pera esta cidade, que era no primeiro do mes de Setembro proximo passado, e perguntando- lhe como passara, lhe foi o dito Francisco Mendes, por ocasião disto disendo muitas cousas que elle e os mais christãos novos tinham passado nos carceres do Santo Officio, e com os Senhores Inquisidores, dos quais agora não esta bem lembrado, porem entre ellas está de lembrança que lhe disse, que não era necessario contestarem as testemunhas pera se prender e proceder contra huma pessoa no Sancto Officio. E que so bastava dizer huma testemunha, que os ditos se declararão com ella, pera procederem contra elles. E que ainda que elle não fora judeo, avia confeçar que o era, so por se ver livre daqueles carceres, e dos tratos. E assy que pedira meza muitas veses pera confeçar e que so lhe deferirão depois de la estar quatro meses. E que lhe derão tratos por elle não dar em sua irmã Joanna de Grançanha, sendo que o tinham culpado com ella, por dizerem que se achara em alguma junta de christãos novos. E que o Senhor Bartolomeu de Monteagudo, Inquisidor, correra com elle em seu livramento, e lhe fizera alguns favores, e que Deus lhe pagaria o que lhe elle tinha feito, mas isto era em modo que elle testemunha, entendeu que se queixava delle, porque quando o disia coleava com a cabeça, como que se queixava delle. E que elle fasia mais que os outros Inquisidores

e era todo daquela Inquisição. E que favorecia muito as coisas do Senhor Inquisidor Geral Dom Fernão Martins Mascarenhas, em tanto que querendo muitos christãos novos dar em Belchior Veloso, o não fazião por respeito dele. E que falando diante delle nas Salgadas em testemunhos, elle decera que em casa do Senhor Inquisidor Geral não avia christãos novos, porque estas erão enteadas de hum fulano Salgado e se nomeavão por suas filhas. E que alguns que andavaão muito contentes passeando na praça de Faro, que avião de ir presos ao Santo Officio, como era Alvaro Pestana e os de sua geração. E que tambem derão por odio em Sebastião de Faria que esta preso duas testemunhas, sem terem judaisado com elle, mas não nomeou quem erão. E que Gaspar Dias, o Mestre da Mula, fora preso por huma so testemunha e que isso bastava pera prenderem. E que elle dera em quantos estavão nos carceres do Santo Officio que lhe lembrarão, mas que não dera la em sua irmã senão depois que saira dos carceres por saber que ja estava presa. E que somente esta lembrado dizer-lhe estas palavras especificamente, sem embargo que disse outras muitas que lhe não lembrão como dito tem. E que todas (segundo elle testemunha entendia) erão em ordem a desculpar-se de ter confeçado que era judeo, querendo dar a entender que o não era. E á volta disso queria dar a entender que nem todos os que prendião erão judeos, e que nem os procedimentos do Santo Officio erão como ca cuidavam. E que por diferente modo se uzava lá com os christãos novos. E isto dava mais a entender do que soavão as palavras que disia pello modo com que o fasia. E entende elle testemunha e o tem por certo que quando disia as ditas palavras estava em seu perfeito juizo. E que tudo disia de mao, e não de besta. E não esta lembrado que estivessem mais pessoas presentes quando disse as palavras que dito tem, mais que Duarte Pacheco de Figueiredo natural e morador nesta cidade. E que isto era o que so sabia da materia da dita comissão. (...)

Francisco Pacheco, barbeiro, christão velho, casado com Paula de Pascoa, o qual o Senhor Vigairo Geral mandou vir ante sy e disse ser de idade de trinta annos pouco mais ou menos. E sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua mão que pello dito Senhor lhe forão dados, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade no que fosse perguntado. Perguntado se sabe, ou sospeita, a causa pera que era

chamado, ou se lhe falarão pessoa alguma pera que sendo perguntado por parte do Santo Officio dicesse mais ou menos do que soubece, e passasse na verdade. Disse que não sabia o pera que era chamado nem lhe falara pessoa alguma. Perguntado se conhece a Francisco Mendes de Goes, meo christão novo, reconciliado que foi no Auto da Fe proximo passado. Disse que muito bem o conhece por ser natural desta cidade, e falar com elle muitas vezes. Perguntado pello contheudo na comissão atras dos Senhores Inquisidores, que toda lhe foi lida distintamente disse elle testemunha que o que sabe do contheudo na dita comissão he: que indo a casa do Reo Francisco Mendes de Goes logo quando veo de Evora, que era no principio do mes de Setembro proximo passado, por ocasião de lhe ir fazer a barba, lhe contou o dito Francisco Mendes muitas cousas que passara nos carceres do Santo Officio de Evora estando preso, em ordem (segundo elle testemunha entendeo) a querer-se desculpar de ter confessado que era judeo. E assi lhe disse que ainda que confessara se-lo, o não era nem fora nunca, e a confissão fizera por se livrar dos tratos e de o queimarem. E que na Inquisição não se uzava com os christãos novos como por ca dizião os que por esse respeito confessarão culpa e punhão aleives sobre si por se verem livres daquella casa. E que quem la o mais maltratara fora o Senhor Inquisidor Barlholomeu de Monteagudo, com terem sido amigos e conhecidos, porque se ouvera com elle muito cruelmente. E que de la viera alejado naquella forma em que estava. E que por se proceder no Sancto Officio contra qualquer pessoa não era necessario contestarem as testemunhas em forsa senão bastava dizer huma, huma cousa e outra, outra. E que se lhe a elle não tiverão prohibido falar naquellas materias, avia de dizer outras muitas cousas que no Santo Officio se fasião. E que na sua confissão, que fizera, culpara quasi todos os que estavam nos carceres, por acertar nos que o tinham culpado, mas que não dera em pessoa alguma de fora que estivesse comprehendida, digo, por prender, mas que sem embargo disso avião muito sedo ser presos alguns escudeiros que andavão passeando na praça de Faro (os quais não nomeou). E destas palavras somente esta elle testemunha lembrado espacificamente, sem embargo que outras muitas lhe disse, de que agora não esta lembrado, mas quasi todas erão em ordem a diser mal das cousas do Sancto Officio, e dos procedimentos que la se tinham com

os christãos novos, pera assy desculpar a confição que tinha feito. E todos as ditas palavras com mostras de estar raivoso, e queixoso das cousas do Santo Officio, segundo elle testemunha entendeo. E quando dizia as ditas palavras estava em seu entendimento, e não entendeo elle testemunha que tivesse lezão alguma antes falava com muita sagacidade e malicia. Mas nas palavras que lhe ouvio não está lembrado que dicesse mais circumstancias, nem noutra forma do que tem declarado. E mais não disse. (...)

Aos sinco dias do mes de Maio de mil e seiscentos e trinta e sete annos, no capitulo de Santo Antonio da Provincia da Piedade desta cidade de Faro, o licenciado Diogo Serra de Medeiros, comissario do Santo Officio, comigo escrivão, perguntou as testemunhas e seus nomes e ditos são os seguintes que eu Antonio Franco o escrevi.

Luis Camacho, homem que vive de sua fazenda, tratante, morador nesta cidade de Faro, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mão derecha que pello comissario lhe forão dados sob cargo do qual lhe mandou disese a verdade e tivesse segredo do Santo Officio, ao qual se obrigou, de idade que dise ser de sincoenta annos, pouco mais ou menos. E perguntado se sabia ou suspeitava o pera que era chamado, ou se lhe falou alguem pera que sendo chamado da parte do Santo Officio disese mais ou menos daquilo que sabia se passava na verdade, e por elle foi dito que elle não sabe nem suspeita o pera que he chamado nem ningem lhe falou pera que sendo chamado da parte do Santo Officio disese mais nem menos daquilo que sabia e passava na verdade. E perguntado se conhecia a Francisco Mendes de Góis, meio christão novo, reconseliado que foi no Auto passado, dise que o conhecia muito bem. E perguntado se sabia e estava lembrado de hum testemunho que dera perante o Vygario Geral desta cidade de Faro, por elle foi dito que elle era bem lembrado de hum testemunho que dera perante o Vigario Geral. E perguntado pello que nelle dise, dise elle testemunha que indo elle falar com Francisco Mendes de Góis, des que veio da cidade de Evora ate que o tornarão a prender, falara muitas cousas pertencentes ao Santo Officio. E das que agora se lembra he dizer-lhe o dito Francisco Mendes que não era necessario pera prenderem alguem no Santo Officio mais que diserem duas testemunhas que se declararão com elle por christãos novos e em dizendo duas testemunhas



ainda que não concluentes, e que estivesse huma em Roma outra em França, que alguém se declarou com elles por christão novo que logo o avião de prender. E que tambem disera o dito Francisco Mendes de Góis que tambem os que confesavão não tinhão necessidade de contestar mais soo lhe era necessario dar em muitas pessoas. E que era tanto assim que elle Francisco Mendes nomeara no tribunal do Santo Officio muita gente com que se declarara por judeu, a qual elle não conhesia, nem vira, nem nunca fallara com ella. E pera que dese em todos os que la estavão e lhe não esquecese nenhum fes hum rol o qual levou consigo cosido nos calçõis. E que lhe disera que por não errar os que derão nelle, dera em todos quantos estavão nos caseres, mas que não sabe o numero dos que erão. E que Francisco Mendes de Gois lhe disera a elle testemunha que Luis de Torres, christão novo, dera em cento e sesenta pessoas, e esse Luis de Torres saio reconseiliado no auto passado. E que tambem esta lembrado que o dito Francisco Mendes de Góis lhe disera que pellos muitos trabalhos que passara nos caseres e pellas muitas dores de sua enfermidade confesara a quarenta dias depois de ser prezo. E tambem lhe dise que outros muitos confesavam sem terem culpa com temor dos crues tratos que lhe davão. E por temerem a morte. E que tambem o dito Francisco Mendes de Góis lhe dise que Manoel Enriques christão novo conseliado que foi no auto passado o levarão a tormento, e no tormento disera muitas cousas contra os menistros que estavão ao rededor delle disendo que elle não era judeu. E tambem esta lembrado que tambem o dito Francisco Mendes de Góis lhe dise que era rizo as prizõis que estavão feito, pera as que se avião de ver antes de muito. E isto he o que ouvio ao dito Francisco Mendes de Góis conforme sua lembrança.

*TT, Inq. Évora, Proc. 3029, fls. 4-5v; 54v-56; e 59-61.*

(Página deixada propositadamente em branco)

## A ECONOMIA DO ALGARVE E A CONJUNTURA ECONÓMICA NOS SÉCULOS XVI A XVIII

Periferia do Sul de Portugal, periferia da Andaluzia Ocidental. O Algarve não ocupou nem irá ocupar um lugar central na economia e na sociedade portuguesa dos séculos XVI a XVIII. Nem por isso deixa de ter a sua importância. Relativa, por certo. Algarve em que alguma coisa muda, mesmo se as alterações detectáveis não são muitas, nem de vulto.

O Algarve é terra de bons frutos e de algum pescado. Com alguns portos e onde alguns mercadores aproveitam a situação de relativa proximidade com os centros de Lisboa e de Sevilha para os seus negócios. Lisboa capital do império português; sobretudo Sevilha sede do empório castelhano das Américas. E também, até aos anos de 1540, a necessidade de contribuir para sustentar as praças portuguesas em Marrocos. Isto lhe permite crescer. Sem que esse crescimento decorra de uma transformação interna, de um conjunto de novos produtos ou da generalização de novas formas de comercialização. Simplesmente há possibilidade de um aumento populacional e de aumento da produção. Pela maior quantidade de bens comerciáveis disponíveis num espaço ainda mal ocupado, e não pela novidade, ocorre um crescimento que não é explosivo. E que se inscreve no que vem de trás: a exportação de frutos secos, de algum vinho, de pouco azeite e de algum pescado. Todavia, no pescado se encontra a mais decisiva das melhorias de produção, que vai durar quase um século: a exportação de atum salgado.

O atum é uma espécie íctica que anualmente se dirige ao Mar Mediterrâneo para desovar. Por períodos cuja duração se ignora, aproxima-se bastante da

costa do Algarve à sua passagem. Aproximação que não se sabe por que e quando se inicia ou termina. Mais do que uma vez já, ao longo dos últimos quinhentos anos, desapareceu desse percurso, e com isso se inviabilizou a sua pesca. Porque ela sempre foi feita próximo da costa, em armações de redes fixas nas quais os cardumes entravam e onde eram capturados. Depois, os peixes eram preparados em terra para conservação e transporte. A este conjunto de instalações, barcos, redes, salgas, vasilhas, e, sobretudo, de pescadores e servidores no século XVI se chamava as almadravas. Generalização de designação a partir da que era dada às artes da pesca.

As almadravas eram lançadas nas costas do Ocidente do Algarve, para o lado do Cabo de São Vicente, e por isso na feitoria de Lagos e depois também na de Faro era comercializado – no século XVI; a pesca do atum será mais para Oriente nos séculos XVII e XVIII – e assim se percebe que para Faro se tenha transferido a maior parte da sua exportação. O destino quinhentista desse produto era sobretudo a Península Itálica, onde o consumo de pescado aumenta com o crescimento da população e com o rigoroso cumprimento das abstinências religiosas. Essa grande pesca do atum começa no Algarve em finais do século XV, em parte porque então se instalaram sicilianos que há muito o sabiam pescar, salgar e preparar a sua conserva em barris de madeira. Essas técnicas inovadoras no Algarve provocaram um enorme aumento dos lucros das pescarias.

Enquanto se manteve a pescaria foram grandes os rendimentos que a Coroa delas retirou. Os impostos eram elevadíssimos: de cada dez pagavam as armações seis e às vezes sete peixes. Porém, nos princípios do século XVII o atum começa a escassear, a rarear e desaparece mesmo de todo. A mais importante e lucrativa das actividades tinha desaparecido por quase um século. Só tornará a aproximar-se da costa no século XVIII, e então será sobretudo para a Catalunha que o peixe passará a ser vendido. E tornará depois, e durante alguns anos, a escassear. A par do atum também na pesca da sardinha se aplicam artes novas, os açodares, pesca que também quase que pára de 1630 a 1725. E se recomeça, no Algarve oriental (em Monte Gordo), com novas redes (xávegas), deve-se isso a empresários catalães que aí investem. Porque sabem a sardinha salgada de boa venda na sua terra.

Estas longas paragens, a falta de actividades dinamizadoras, como a das almadravas ou a da pesca da sardinha, em parte explicam porque a população deixará de crescer no litoral ao longo dos séculos XVII e XVIII, ao contrário do que acontecera no século XVI. Só em parte. Porque há abandonos de residência próximo do mar que nada têm a ver com isso, com essas razões directamente económicas. É que, também, pelo mesmo tempo o litoral se tornara perigoso devido aos ataques dos piratas marroquinos – em especial os moradores de Salé – e mesmo argelinos. As tripulações corsárias fazem cativas quantas pessoas apanham. Levam-nas a vender como escravas nas cidades africanas. Em que algumas conseguirão ser resgatadas, outras se convertem ao islamismo e adoptam por sua vez as práticas dos que as capturaram e se tornam perigosas como corsários. Muitas outras não resistem aos cativeiros.

Isto sabia-se. E as populações que não viam actividades atractivas que compensassem o risco de viver no litoral começam a preferir instalar-se nos campos do interior, do barrocal e mesmo da serra. As cidades e vilas costeiras perdem o anterior interesse e com isso o peso relativo no povoamento da região: de 44% dos moradores em 1527, estão com 29% em 1631, uns 19% em 1717 e 19% em 1776, notando-se uma leve recuperação em fins do século, quando a população urbana do litoral sobe para os 22%. Ocorreu uma ruralização do Algarve. É um outro Algarve bem diferente do Algarve marítimo o que se constrói ao longo destes anos.

Talvez alguma coisa tenha também contribuído para este afastamento dos moradores das costas o perigo que os ataques dos ingleses começam a mostrar em finais do século XVI. Apesar das ordenanças militares já então estarem organizadas, não representam uma eficaz forma de garantir a segurança.

Com esse afastamento da população, aqueles centros urbanos perdem dinamismo, também porque em simultâneo a conjuntura comercial se altera. A navegação proveniente do Norte da Europa – que se intensificara nas últimas décadas de Quinhentos – praticamente desaparece por volta de 1620. Os mercadores que vivem na terra começam a procurar outros portos onde se instalem com os seus tratos. A Inquisição, ao constatar a fuga da gente de negócio, aumenta as perseguições, o que por sua vez provoca migrações dos mercadores cristãos-novos assustados – para a Andaluzia,

para as Índias de Castela. Ao mesmo tempo, e acossada pelo corso e pela guerra, a Casa de Contratación a Indias, de Sevilha, organismo que centralizava o movimento comercial e tributário das possessões americanas de Castela, põe de pé um mecanismo de defesa eficaz contra o contrabando da prata, de que o Algarve até aí tinha largamente beneficiado.

O Algarve comercial perde o seu dinamismo anterior. Não solicita as importações, não comanda as exportações. Aguarda que ingleses e holandeses venham vender e comprar. É no Norte da Europa que está agora o centro das actividades económicas. E o Algarve mantém algum interesse porque a procura para os produtos da terra, em especial para os apreciados figos, igualmente persistia. Mas a terra não dispõe de agentes para actuar sobre o movimento comercial. Aguarda passivamente o que possa ocorrer. Sujeita-se ao que os mercadores de fora quiserem introduzir ou sacar. Não há iniciativa local actuante no mercado externo. Quase não há mesmo, entre meados do século XVII e meados do século XVIII, mercadores naturais. São quase só estrangeiros os que despacham nas alfândegas. E começam a instalar-se ingleses, em nome próprio ou como representantes de casas comerciais inglesas.

Há um efeito multiplicador da conjugação de aspectos negativos que influem no todo da economia e da sociedade do Algarve. Que com dificuldade, e à custa da produção agrícola, vai conseguir uma recuperação que demorará. O Algarve não tornará a ser, até fim do século XVIII, a região de actividades variadas e rendosas que fora. E mesmo então — como resultado da política de “restauração” voluntarista do Reino do Algarve pelo Marquês de Pombal a partir de 1773, a recuperação não será nada de muito notável. Apenas a criação de Vila Real de Santo António e a remodelação da pesca da sardinha em Monte Gordo trazem novos recursos, ou recursos melhor tributados. Todavia, muito menos do que o que se esperava. O efeito da construção da nova vila acabou por ser sobretudo político. Afinal, as novidades comerciais – e mais tarde industriais – e as grandes correntes de trocas passam longe. Que os centros da economia-mundial europeia transitem de Génova para Amsterdão ou de Amsterdão para Londres, isso não afecta a pequena região ao sul de Portugal. Que continua a colher os seus figos, uvas e azeitonas, a criar o seu gado, a participar em pequenos tratos

de cabotagem. Está longe e fora das rotas decisivas que definem o grande comércio. Porque para o grande comércio não dispõe de oferta, nem na terra há um volume de procura que atraia.

O crescimento populacional do Algarve ao longo do século XVI é notório: de 9 921 fogos em 1527, terá chegado aos 15 167 em 1591. Crescimento geral de terra ainda mal povoada, de pequenos núcleos urbanos que se equilibram, distribuídos ao longo da costa. Terra que para o interior mais mal ocupada está ainda. Depois, dá-se uma estagnação, senão mesmo uma regressão. Só passada a primeira metade do século a retoma acontece. Mas num ritmo muito mais lento: de 15 894 moradores em 1672, chega aos 20 235 em 1717, terá uns 26 456 em 1758 e poucos mais ao findar o século, com 27 408. Quando muito, de um pouco mais de 36 000 habitantes em princípios do século XVI, chegará a cerca de 130 000 ao findar o século XVIII. Este é um crescimento que se nota principalmente fora dos núcleos urbanos e para o interior. Porque nas cidades e vilas do litoral – Lagos, Vila Nova de Portimão, Faro e Tavira – a população estagna ou diminui, e só para fins do século XVIII recupera e ligeiramente sobe acima dos efectivos que detivera em fins do século XVI.

No litoral nenhum centro urbano se impõe pelo número dos seus habitantes. A maior povoação será Tavira, cidade em 1520 para servir de ponto de apoio comercial e militar às costas ocidentais de Marrocos, onde Portugal detém até 1541 uma boa parte das fortalezas e dos portos. Mas ao longo do século XVI vai perder lentamente a posição alcançada, por falta de um *binterland* produtivo rico e pelo assoreamento do rio que torna inseguro o seu porto. Mesmo assim, ainda em fins do século, muitas são as embarcações que aí se assinalam. Com a construção de Vila Real de Santo António, a partir de 1773, também nada fica a ganhar, que esse outro porto tem melhores condições. Apesar de tudo, manter-se-á como o núcleo urbano mais rico e mais importante do Algarve oriental.

Concorrência lhe terá feito Faro, desde cedo, vila que será elevada a cidade em 1540 para que aí se instalasse a Sé que saía da velha Silves, o que só ocorreu em 1577. Com o que a terra terá beneficiado não pouco, sem que, contudo, isso se tivesse traduzido numa acentuada aceleração do crescimento. Em qualquer caso, duplica em número de moradores

durante o século XVI. Porque entretanto, e pela maior segurança que o seu porto mostra – abrigado pela formação da chamada ria e pelo forte de São Lourenço que a guarda –, para aí se transferiram muitos dos negócios das outras localidades. Os mercadores buscam instalar-se onde têm possibilidades de melhores negócios. E Faro e um pouco Vila Nova de Portimão são as únicas povoações do Algarve em que eles ainda se mantêm externamente activos depois da grande perseguição inquisitorial dos anos trinta do século XVII. Sobretudo Faro.

Lagos será cidade em 1573, para servir de rectaguarda à aventura africana de D. Sebastião que se preparava. Mas não conseguirá resistir à concorrência comercial da próxima Vila Nova de Portimão. Que aí, no sossego do rio, melhor se conseguem embarcar os frutos que chegam do interior, muito em especial do concelho de Silves. Lagos nem será capaz de manter um importante comércio de peixe a partir do desaparecimento das almadravas em princípio do século XVII. Ao longo do período, mesmo continuando a ser quase sempre a sede do governo do Algarve – até ao terramoto de 1755 – estagna para depois entrar mesmo a perder gente. Nos finais do século XVIII já não representa uma atracção no todo do litoral.

A manutenção ou a recuperação da importância das cidades e do seu vigor económico no litoral do Algarve só ocorre quando por detrás delas, no barrocal, há uma produção agrícola de relevo, nomeadamente frutícola: é o caso de Faro encostado a Loulé e de Vila Nova de Portimão que domina o porto por onde se escoia a produção de Silves. Com a ruralização iniciada por volta de 1620 apenas a economia agrícola – baseada nos frutos secos, em vinho, em azeite e na criação de gado – fica a ganhar. E essa vai ser a base para que um outro crescimento se sinta, agora nos campos e nas freguesias rurais. Porque não há um centro regional activo, impulsionador das actividades produtivas ou de troca.

Nenhuma das cidades relativamente importantes do Algarve – Lagos, Faro e Tavira – reúne condições para servir como capital regional. O equilíbrio legal entre os concelhos – todos os concelhos e não apenas os destas povoações – impedia o efeito de dominação que uma capital pressupõe. Lisboa, o centro do Reino, não permite às periferias, nem estas querem, a construção de unidades regionais destacáveis no seu interior. Todas tinham



o mesmo estatuto legal. Todas tinham poderes locais com a mesma importância. Poderes que as câmaras exerciam, sem hesitação. Duas comarcas foram criadas em 1536. Ambas passam a dispor de corregedores e dos seus pequenos núcleos de servidores. Mais tarde, em meados do século XVII será a vez de uma ouvidoria da Casa da Rainha se instalar em Silves, ouvidoria a que Faro também pertencerá.

Em 1577 o bispo passa de Silves para Faro, com um relativamente numeroso grupo de clérigos, os membros do Cabido e demais servidores da Sé, com as suas famílias e muitos interesses, sobretudo no recebimento dos dízimos. O que passa a beneficiar Faro. Mas o capitão-general, governador das armas, instala-se quase sempre em Lagos, uma vez por outra em Tavira, raramente na cidade que serve de sede ao bispado. Lagos é residência normal do governador das armas até 1755 quando, tendo ficado destruída, a perde em favor de Tavira, que melhor resistira ao tremendo abalo de terra. Lagos, Tavira, Faro: equilíbrio de núcleos citadinos pelos quais se distribuem funções e balanços, impedindo uma articulação harmoniosa a partir de um centro regional que vertebrasse o conjunto.

Apesar da separação efectiva relativamente ao Alentejo, muito menos povoado e por isso menos atractivo comercialmente, o Algarve não se constrói como uma região que conseguisse destacar-se do todo do território português. Ou mesmo que se tivesse aproximado suficientemente da economia colonial com centro em Sevilha para nela gravitar. O que parecia estar a acontecer no século XVI, quando funcionava quase como se fosse um território peninsular andaluz. Mas não. Esta impossibilidade talvez decorra de em boa parte essa relação ser ilegal: daí, das intensas relações com a Andaluzia, o que interessava ao Algarve era drenar prata. O que acontecerá cada vez menos ao longo dos séculos XVII e XVIII. Apesar de tudo, sempre com algum proveito.

Nos finais do século XV e princípios do século XVI o Algarve detém uma importante posição estratégica relativamente às praças-fortes que entretanto os reis portugueses iam conquistando ou instalando no litoral Norte e Oeste de Marrocos: de Ceuta a Tânger, de Tânger a Santa Cruz do Cabo de Guer. Quase toda aquela costa esteve na posse ou sob vigilância próxima de Portugal. E a terra mais próxima para abastecimentos e para socorros em

tempos de aflição era o Algarve. Com isso se contava. Até a cal para as construções de muros de defesa daqui ia. Não faltaria a procura de frutas, de que havia tradicional consumo entre as populações marroquinas.

Com o abandono das fortalezas do Sul – a partir de 1541 – e depois com a redução das praças-fortes com guarnições portuguesas a Ceuta, Tânger e Mazagão –, o Algarve deixava de ter as funções que lhe tinham sido destinadas. Apenas no último grande cerco a Mazagão, em 1562, e na jornada de África em que se perdeu D. Sebastião (em 1578) ainda houve ligações intensas com o litoral sul. Em seguida o Algarve vai tentar defender-se dos corsários que o atacam. Não mais numa posição de ataque mas num recolhimento de defesa. Com a construção de fortes, fortins e atalhias para dar consistência a uma segurança meramente local. As companhias de ordenanças são organizadas e começam a treinar-se e, às vezes, a actuar. Marrocos e o seu comércio definitivamente se afastam do Algarve.

A União Dinástica trouxe avultados prejuízos ao Algarve. Porque a proximidade com a Andaluzia, com a atracção que Sevilha e Cádiz exerciam, provocam a vinda de inimigos. Sobretudo actuam os ingleses, em guerra com Felipe II. Em 1587, Francis Drake ataca a fortaleza de Sagres. O que não teve consequências de maior, porque pouca era a sua importância económica. Mas mostrou uma vulnerabilidade que proporcionou em seguida outros ataques.

Grave, mesmo grave, foi o desembarque das tropas comandadas pelo conde de Essex em 25 de Julho de 1596. Depois de terem assolado Cádiz e de terem destruído não poucos navios nesse porto vital para a navegação das Índias ocidentais, os soldados ingleses atacam a indefesa cidade de Faro e assolam o seu termo, que em boa parte pilham e incendiam. Ainda perseguiram populações para o interior, a caminho de Loulé e de S. Brás. Os prejuízos imediatos foram grandes. Não menores serão os perigos que se antevêm nos portos assim expostos e por defender. Mas os perigos provindos do Norte da Europa acabam por desaparecer, que para o estrangeiro a terra não valia militarmente um esforço continuado. Contudo, mantém-se activo o curso marroquino, que a partir de 1609 se abate com violência sobre o litoral. E esse vai permanecer bem vivo até bem entrado o século XVIII.

A guerra da Restauração, em que o Algarve fica de fora como estrategicamente desinteressante, no entanto provoca uma ruptura nas tradicionais

relações com a Andaluzia. Até os casamentos de portugueses em Ayamonte deixam de se fazer. Pouco sofreu directamente, mas nem por isso os efeitos foram menos nocivos. Era o seu um pequeno comércio, mas que contava. E que praticamente se interrompe até à paz em 1668, excepto para Lagos e depois para Faro. Mais grave e mais pernicioso foi o recrutamento de homens para as fronteiras do Alentejo. Que na época se sentiu fortemente, não só porque faltava a mão-de-obra, como porque havia fugas dos que a todo o custo queriam evitar a incorporação. Há sinais de preocupação dos governadores quanto aos efeitos que isso provoca. Os homens preferiam morar na serra, como que escondidos, a arriscar-se a serem apanhados para irem para as frentes de batalha.

Pouco depois, e por breves anos – intermitentemente, de 1667 a 1673 e de 1677 a 1698 –, o Algarve vai beneficiar do contrabando da prata feito por franceses. A troca de tecidos e de bacalhau, que tinham largo consumo, vinha a prata ser trocada ilegalmente em Faro. Com destino à Andaluzia. Contrabando autorizado e devidamente registado em tratado internacional. Mas essa guerra comercial foi curta e em breve os franceses dispõem dos portos andaluzes para os tratos legais e ilegais que lá os levavam. Já não precisavam do Algarve.

Militarmente importante, e talvez mesmo economicamente com interesse, terá sido a ocupação inglesa de Gibraltar em 1704. Encastoadada em Espanha, a população e a guarnição militar do rochedo tinha dificuldade em subsistir. Sobretudo em períodos de guerra da Espanha com a Inglaterra, em que ficava cercada, e que foram alguns no decurso do século XVIII. Era então que, do Algarve, ou com participação dos portos da região, Gibraltar recebia as provisões necessárias à sobrevivência da população e dos soldados que a defendiam. Negócio decerto rendoso, que os pequenos barcos de Faro e de outras partes sabiam aproveitar. Tudo em pequena escala. Mas que bem sabia a uma população que de escassos recursos dispunha.

A presença inglesa no Sul da Europa, como resultado do alargamento dos seus interesses e da nova conformação da economia-mundo, acaba por tocar o Algarve. Sobretudo pela presença de mercadores ingleses em Faro primeiro, por força da sua presença imperial britânica, em Gibraltar depois. Ocasionalmente aparece um ou outro mercador holandês ou alemão.

Os holandeses, que em 1619 parecia estarem a encontrar uma boa escala no Algarve, acabam por se ir. A guerra pela independência contra os Felipes não lhes permitiu assentar. O comércio marítimo não desaparece, pois. Mas não voltará à variedade do século XVI, onde castelhanos, catalães, flamengos, italianos eram assinalados com frequência e por toda a parte.

A partir dos anos 50 do século XVII, em seguida à autorização de estabelecimento que decorre dos tratados de 1642 e de 1654, começam a surgir na alfândega de Faro carregadores (expressão que significa exportadores e importadores) naturais de Inglaterra. Presença que vai prolongar-se até quase finais do século XVIII. Presença de hereges que a Inquisição não deixa de assinalar. Mas em que não pode tocar, pois estes protestantes estavam defendidos pelos tratados assinados em seguida à Restauração. E se aparecem e se instalam para ficar, deve-se isso a que o Algarve continuava a exportar frutos secos como continuava a importar cereais em que era deficitário há muito. Apesar de tudo, em 1679 o Algarve importava 3,2% e exportava 2,9% do todo de Portugal. Não era muito, mas alguma coisa contava. Sobretudo, importações de tecidos e de metais trabalhados. E isto, que mais não fosse, tanto mais de espantar porque deixara de haver mais mercadores naturais ou sequer portugueses com cabedais para esse exercício. Porque a razia inquisitorial tinha sido tremenda, nos anos Trinta do século XVII. Alarmada pela saída de mercadores para fora, a Inquisição consegue “abrir judaísmo no Algarve”. E actuar com grande liberdade de manobra. Assustando os que ainda restavam e forçando-os à emigração ou à perda dos bens e suspensão de actividade.

Para preencher esse vazio surgem os ingleses. Não é fácil detectar se se trata de casas comerciais inglesas com continuidade, ou se são mercadores individuais os que aqui começam a negociar. Talvez ambas as situações ocorram. O que parece é que não é muito longa a duração da estadia da maior parte deles. Vão-se revezando as pessoas, mantendo-se embora os interesses. Alguns desses mercadores provêm directamente de Inglaterra, outros mais tarde virão através de Espanha ou de Gibraltar. É a rede periférica dos negócios no Mediterrâneo e no Atlântico em montagem, notada mesmo em lugares de pouca importância relativa, como Faro. Alguns desses ingleses acabarão por se converter e integrar na sociedade local –

muito poucos. Dando mesmo cónegos para o Cabido da Sé. Foi o caso da família Pitts Parcar (deturpação de Parker). Que por aqui ficou, pelo menos por três gerações, durante o século XVIII.

Já nos princípios dessa centúria instala-se em Faro a família Lampriere – a grafia é sempre duvidosa. Que será acusada, em tempos do Marquês de Pombal, de todas as desgraças que ocorrem na economia do Algarve. Centralizava em Faro o comércio de toda a região, tendo comissários que a serviam espalhados pela principais povoações. Tinha barcos, carros, açambarcava importações e exportações, criando uma “dependência” do Algarve relativamente à casa. Até uma fábrica de aguardente comprou, para a liquidar. Ingleses vão permanecer em Faro até fim do século, mas os seus interesses já não se notam no princípio de Oitocentos. Efeitos da política disciplinadora de Pombal? Ou porque as coisas e os interesses estavam a mudar? O certo é que então se encontram comerciantes portugueses instalados e com importante posição local. Que lhes vem, uma vez mais, do comércio marítimo.

A forte presença inglesa pode dar uma ajuda para explicar por que não houve cabimento para tentativas industrializadoras de monta. Mas isso talvez não chegue. A verdade é que não há capitalismo sem capitalistas, e estes não dão sinal de aparecimento no Algarve. As transformações de produtos que ocorrem quedam-se pela pequena oficina, pelo pequeno artesão. Não há, a sério, empreendimentos ambiciosos de manufacturas que se destaquem, que vinguem.

A ruralização do Algarve no decurso dos séculos XVII e XVIII é uma realidade que se impõe. E de que não se sai. À economia diversificada do século XVI, em que múltiplas correntes comerciais são aproveitadas, segue-se um longo período em que só se mantém a procura dos produtos agrícolas. Como uma continuidade. As escassas inovações, mesmo em diferentes produtos, vão ser impedidas pelas regulamentações oficiais e contratuais e pelas determinações dos poderes locais. As possíveis mudanças afectavam cobranças de rendas e o cumprimento de obrigações assumidas. O regime de exploração das terras queria-se estável. Com resultados antecipadamente conhecidos e provados. E a isso os demais interesses e motivações se viam submetidos. Com o efeito de bloquear o crescimento.

(Página deixada propositadamente em branco)

## TAVIRA NOS SÉCULOS XVII E XVIII

A cidade de Tavira começa a perder gente durante o século XVI. Como escreveu Henrique Fernandes Sarrão, por volta de 1600, “o tempo lhe tirou grande parte do muito, em que floreceu.” Fora o efeito combinado de vários factores que não puderam ser dominados: o assoreamento do rio, o abandono das praças de África em meados de Quinhentos, a perda de uma posição liderante do conjunto do Algarve na exportação de frutas. E Tavira não se mostra como uma excepção no todo regional. O século XVI fora no Algarve um tempo de expansão, de muitas e variadas actividades económicas, de apoio a um Portugal com uma posição de relevo na Europa do Sul. O século seguinte vai ser de contracção, de perda de ligações comerciais, de ruralização.

O núcleo urbano de Tavira, que já se encontrava em dificuldades nas últimas décadas do século XVI, vai continuar essa trajectória descendente no século XVII. O século XVIII será tempo de algumas melhorias, porém sem que a posição de Tavira no Algarve lhe devolva a primazia que tivera.

Em 1639 o governador do Algarve Henrique Corrêa da Silva considera Tavira uma cidade pobre, embora seja “termo de muita gente.” E procura explicar que muitos se passaram a viver no termo “com mais liberdade sua.” Afastamento dos centros urbanos que ocorre quando os atractivos comerciais se esbatem. Quem tem boas terras passa a residir nelas, onde tomará conta do que lhe pertence e procurará melhorar as suas produções. E os seus rendimentos. O governador e capitão-general não via esse abandono com bons olhos: terra mal povoada era terra mal defendida. Por isso pede ao rei que determine “que todas aquellas pessoas que tem cazas na cidade, e as dexarão arruinar tornem a pollas em estado de se poder abitar”. Bons propósitos...

Não era apenas a ruralização em marcha que levava a esse abandono. O porto estava perdido. Definitivamente. A barra era incerta e nela já não entravam navios de porte. Quase desaparecera a navegação: “tal é a pobreza della, que quando hum homem chega a ter hum barco de pescar de seu he riquo.” Nem as praças de Ceuta e Tânger permanecerão portuguesas, deixando de ter alguma ligação com o Algarve. São perdas decorrentes da Restauração. Mas com a transferência da população de Tânger em 1661 vai a região beneficiar. A Tavira coube receber 130 casais, com 452 pessoas. Gente aguerrida e treinada na guerra, que muito jeito terá dado para reforçar as defesas contra os piratas que assolavam a costa. Porque a pirataria foi, durante quase todo o século XVII, um dos perigos de viver no Algarve. Os Mouros do Norte de África, sobretudo os de Salé, vinham assaltar e roubar nas praias do Sul de Portugal. De onde levavam o que podiam, mas sobretudo pessoas. Que escravizavam e vendiam, pelas quais pediam resgates que se procurava pagar. Só para finais do século a situação melhora. Passados longos anos, de um tempo de incertezas. A que se juntam outras razões para a perda de população, que afecta sobretudo os aglomerados.

Ao contrário do que sucede com o centro urbano de Tavira, a população residente nos campos, nas freguesias rurais vizinhas, aumentara. Em Nossa Senhora da Luz vivem “homens fidalgos que morão por suas quintas.” Entre Tavira e Faro “ha muita povoação de moradores contínuos em quintas boas e de grande rendimento, muitos pomares e hortas, e é terra grossa de fazendas e aprazível de sítio.” De Cacela se diz que todos os seus vizinhos “estão espalhados por montes, quintas e figueiras, de que a terra é muito chea e povoada: são fazendas de muito rendimento, que dão figo, azeite e amêndoa e outros frutos de carregação.” Dá-se uma dispersão na povoamento que tem a ver com a ruralização, esse predominante recurso à economia agrícola. Quem tem meios para isso dedica-se à agricultura, muito especialmente à lavoura de campos arborizados. De que saem os frutos secos que continuam a ser muito apreciados no mercado externo.

Dispersão populacional. Porque as sedes dessas freguesias ou concelhos rurais pouca gente atraíam. Em especial o abandono da cidade deve-se a pessoas abastadas, que preferem tratar das suas propriedades a viverem obrigadas ao serviço concelhio. À volta de Tavira se sabe que há alguns



vizinhos mas nenhum lugar. Como escreveu um algarvio no século XVIII, a “mayor parte das (*famílias nobres*) que ficarão nele (*Algarve*), se reduzirão a tal miséria, que vemos por estes campos infinitos homens de trabalho, alimentando a vida com suor do seu rosto, derramado em exercícios vís, quando lhes circula nas veyas tão illustre sangue”. É que parte da gente nobre prefere abdicar da governança restringindo-se e limitando-se aos seus agros. Muitos terão preferido passar às suas fazendas a residir na cidade e aí participar na administração municipal.

Porque o grande poder, que as populações sentiam, era o do concelho. Dominava-o a gente nobre da governança. E alguma fidalguia. Que em seguida à Restauração muda a câmara para um edifício na praça, em lugar simbolicamente central. Junto da qual estaria o pelourinho. Daí exercia o seu poder sobre os vizinhos de todo o concelho. Mas a perda de importância do centro urbano, a falta de atractivos, levaria alguns fidalgos e nobres a preferir viver pelo termo. Não só. Nos anos 30 do século XVII houve complicações entre a gente importante por causa dos lugares de capitão nas ordenanças militares. O mesmo ocorreu pouco depois com os postos de alferes. Gente que pretendia ser socialmente mais honrada escusava-se a servir com quem julgava inferior. E a saída para fora do centro urbano ajudava a justificar uma recusa à pertença às vereações. Contudo, não deixa de ser a fidalguia e a gente nobre a continuar dominando o município. Mesmo se alguns se afastam. Capitães de cavalos e capitães de infantaria são indispensáveis para organizarem a vigilância das praias entre Maio e Setembro. Porque é então que os piratas procuram atacar. Para os impedir contratam-se homens de cavalo (sobre-rolas) e de pé que em fortalezas, fachos e atalaias procuram prevenir os desembarques e dar sinal para o avanço das companhias de ordenanças, se for caso disso. O domínio que o centro enfraquecido continua todavia a exercer sobre as freguesias rurais ajuda a explicar porque estas se revoltaram contra a cidade em 1637. Se a cidade estivesse mais povoada não “ouzarão os do termo acometê-la nem foram tantos que o pudessem fazer.”

A perda de população nota-se sobretudo no núcleo urbano. Decréscimo longo, arrastado, mas não muito acentuado. Em que há que contar com as grandes epidemias. A peste de princípios do século XVII não parece ter

tocado Tavira, ao contrário de Faro que muito sofreu. Mas em 1645 as coisas põem-se feias. O capitão-mor Manuel Godinho Castelo Branco dá notícia de que crescera na cidade um mal contagioso “que a quem dava não durava mais de um dia.” Os moradores abandonam o centro urbano, passando-se aos campos. O próprio capitão-mor se pretende safar. O mal de que Deus nos livre teria vindo de Tânger (ainda portuguesa) em um navio que trazia couros. Durou cerca de treze meses. A cidade defendeu-se, tomaram-se as medidas tremendas que a experiência aconselhava: isolou-se e cercou-se a cidade, abriram-se portas e janelas e destelharam-se as casas, purificaram-se os locais pelo fogo, passaram-se as pessoas para longe dos sítios húmidos onde o contágio seria mais rápido e mais perigoso. Mas conseguiu-se limitar a peste à cidade de Tavira.

Salvou-se o resto do Algarve e não se contaminou Portugal. Em grande parte isso foi devido à acção do guarda-mor Jorge da Cunha de Briteiros, expressamente enviado para a cidade pelo rei. Que soube actuar sem contemplações. Muitos foram os mortos. A recuperação populacional depois demorou. E pouco teria ajudado a peste que se segue em Lagos, Silves, Faro e Loulé, em 1649-1650. Agora as freguesias limítrofes de Tavira defenderam-se e conseguiram impedir que a cidade sofresse outra vez os horrores do mal. Mal que atacava muito em especial os centros urbanos. Com o que o Algarve perdeu população, com que sofreu a vida económica e em especial o seu comércio.

Inscrevem-se estas epidemias num fundo patogénico constante de malária de que o Algarve padece. E de outros males que assaltam populações com dificuldade defendidas. O Hospital do Espírito Santo de Tavira continua a desempenhar um papel que vem de trás. Curando também doenças mais recentes, como a vergonhosa sífilis, a cujo tratamento, a “cura do mercúrio”, acorrem gentes do Algarve e do Alentejo. Era estabelecimento prestigiado. Há muito. Pelo que só gente honrada o administraria: o juiz do hospital deveria ser um fidalgo, o mordomo e o escrivão pessoas nobres da governança da terra. Ainda no século XVIII passa a ser designado por Hospital Real, o que o colocava sob o patronato régio. Uma finta lançada em todo o Algarve para lhe custear obras mostra a importância regional que lhe era atribuída. Em 1795 um outro hospital, destinado a militares, foi edificado.

E começou a servir, que a transferência do governador e capitão-general de Lagos para Tavira implicou um aumento da guarnição. Com alargamento das funções urbanas da cidade.

Pela especial relevância do Hospital do Espírito Santo, não tinha a Misericórdia entre as suas obras o cuidar dos enfermos internados. Mas muito presente na sociedade estava a confraria, instalada no magnífico templo que mandara construir em meados do século XVI. Ser irmão da Misericórdia atestava da pureza de sangue: significava que os irmãos não estavam infectados de raça judaica. Em princípios do século XVII procedeu-se à sua limpeza de cristãos novos, tendo-se excluído quantos eram suspeitos dessa origem. Pertencer a esta irmandade atestava ser cristão velho. O que afastava os mercadores, que dificilmente podiam provar a sua origem.

Pelos anos de 1633-1635 grande foi no Algarve a perseguição aos cristãos novos por parte da Inquisição. Onde menos foram apanhados do que em outras cidades e vilas foi em Tavira. Porque ao sinal de actuação do Tribunal da Fé muitos fugiram para Ayamonte e outros lugares vizinhos da Andaluzia. Estavam perto, era rápida a mudança. Muitas vezes tinham parentes já por lá instalados. Com o que a terra perdeu, pois o comércio necessita mercadores. Não que os não houvesse de todo, e mesmo entre os nobres, porque os havia. Normalmente associados a gente de outras terras. E não tendo tenda de venda a retalho, porque isso os faria descer na escala das honras. Em 1647 os oficiais da Câmara revelam-se incapacitados de pagar a sisa ao rei “assy por causa dos homens de negocio que se paçarão a Castella, como do mal contagiozo que na dita Cidade ouve, de que tem rezultado estar (*a cidade*) muy despovoada.” Tinham sido duas graves ocorrências, que contribuíram para a depressão.

Mas nem pelas perdas de população Tavira deixa de ter uma posição de relativa importância no conjunto do Algarve. Estagnara em volta dos 1500 fogos no centro urbano. Faro ganhar-lhe-á durante o século XVII, mas não será povoação maior nem muito mais rica. O pior sucede em Lagos, que perdera gente, sem conseguir contrariar a baixa em que mergulha. Toda a região sofre com as alterações estruturais do comércio europeu e mediterrâneo, em especial a partir de 1620. Um pequeno reino, como o Algarve, não consegue condicionar ou menos ainda contrariar as forças que dominam

no seu entorno. Por isso só uma pequena melhoria virá quando a conjuntura geral se mostrar mais favorável. O que acontecerá no século XVIII, depois de os ingleses ocuparem Gibraltar (em 1704) e precisarem de uma rectaguarda que a Andaluzia lhes recusará. E que os pequenos portos do Algarve vão poder proporcionar. A população industriosa do litoral vê-se limitada a uma economia agrícola de subsistência com alguma exportação, mas cujo curso no mercado externo não domina.

O comércio local também se reduz a uma limitada expressão. Que no século XVII, no mais fundo da depressão pela qual a cidade passava, se quis revitalizar. Foi então pedido ao rei que a feira passasse a ser franca, isentos de pagar alguns direitos os que a ela acorressem. O que acabou por ser concedido. Mas era débil paliativo para males profundos e já antigos. O comércio de Tavira ligara-se tão intimamente à Andaluzia que sofrerá uma quebra notória com a guerra da Restauração (1640-1668). Apesar de nunca ter desaparecido o contrabando, nomeadamente de prata americana que era desviada de Sevilha. Mas mesmo esse tráfico diminui.

Nem por se viver num período depressivo os homens fidalgos ou nobres de Tavira desamparam totalmente a cidade. Podem não habitar nela em permanência, nem por isso deixam de ter as suas casas na cidade. Onde se encontrarão por festas ou em alguma épocas do ano. Casas que vão enobrecendo com melhorias nas fachadas, que vão modernizando. Em que alguns, que tal podem, não deixam de assinalar a sua presença com pedras de armas. E belos prédios constroem ou refazem fidalgos e nobres, com alvenarias requintadamente lavradas. Com os rendimentos que os campos proporcionam. Que não seriam poucos.

Também nas igrejas se vê a exaltação do barroco e a melhoria dos recursos económicos no século XVIII. Não se poupa essa actualização mesmo em edifícios antigos: a própria igreja da Misericórdia se vê decorada com uma capela-mor em exuberante talha, de 1722, e depois com painéis de azulejos. Na cidade há muitas igrejas e bastantes conventos em que numerosa clerezia e muitos frades e freiras se encontram instalados. Alguns recentes, como o convento de Nossa Senhora da Ajuda, dos paulistas da Serra de Ossa, que dos arredores se passa à cidade em princípios do século XVII. Pouco depois era a instalação na Atalaia do convento dos frades

capuchos de Santo António. Mais de cem anos depois será a igreja do convento do Carmo, dos carmelitas descalços, a mostrar a novidade do rocóco. E continuavam cheios de religiosos os conventos de S. Francisco, da Graça e das Bernardas. Com acrescentos e novas decorações nos seus edifícios e templos. A austeridade primitiva, gótica e renascentista, é substituída pela exaltação de exuberante talha dourada.

Obras ao gosto do tempo, num provincianismo a que não poderiam escapar os seus patrocinadores. Sobretudo, dando sinais de uma piedade que não esmoreceu, os muitos arranjos e rearranjos que um pouco por todos os templos antigos foram sendo feitos. Porque se mantinham e iam sendo revalorizados para satisfazer os contemporâneos. Não há, na vida religiosa, sinais da depressão ou de menos interesse pelas doações piedosas. Porque o empobrecimento do núcleo urbano não significava afastamento dos centros de devoção. Como atestam também as capelas das confrarias, velhas ou de novo criadas, nomeadamente as das ordens terceiras de S. Francisco e do Carmo. E as numerosas igrejas e ermidas que os fiéis foram edificando e melhorando, no decurso do século XVIII.

Na Sé de Faro continua a ser destacado o lugar de Arcediago de Tavira, em boa posição nas honras e na prebenda que percebe. Como continuam a ser quantiosos os rendimentos que o Cabido e o Bispo auferem em Tavira. Isto apesar de terem de dividir o produto dos dízimos com os comendadores da Ordem de Santiago. Que não deixam de se interessar pelo que aqui vêm buscar. Comendadores que apenas estão interessados em fazer valer os seus rendimentos, ignorando ou procurando ultrapassar os obstáculos que a Câmara pode opor à venda dessas rendas para fora do termo.

Porque a terra continuava a ter boas produções de frutas e de azeite. Sempre importantes para consumo local e para exportação. Comendadores que não se instalam na cidade, como fora anda também o alcaide-mor, nos princípios de Seiscentos lugar honroso e proveitoso na família dos Corrêa da Silva, de onde saíram os governadores e capitães gerais do Algarve Henrique Corrêa da Silva e seu filho Martim Corrêa da Silva. Henrique Corrêa da Silva que foi apanhado em funções aquando da Restauração e que teve de montar as primeiras defesas do Algarve para a guerra – como já participara na repressão movida contra as inquietações de 1637. Alterações

que revelam a profunda crise em que se encontrava o Algarve. A que se segue a guerra. Guerra em que também houve perda de gente, em especial na campanha de Elvas em 1659.

Ainda desastroso será o terramoto de 1755. Porém, relativamente ao conjunto das povoações do Algarve, a cidade de Tavira sai beneficiada com isso. Enquanto Faro e sobretudo Lagos sofrem graves destruições, Tavira pouco sentiu o abalo. Apenas morreu uma moça. “Foi maior o susto que o dano.” Os numerosos estragos puderam rapidamente ser reparados. E foram. A igreja matriz de Santa Maria, que sofrera algumas intervenções anos antes vai ser em grande parte refeita em tempos do Bispo D. Francisco Gomes do Avelar, ficando com um aspecto neo-clássico (envolvendo o gótico da entrada principal) que contraria a sua idade. Obra de Francisco Xavier Fabri, concluída já em 1800.

O governador e capitão general, que normalmente tinha em Lagos a sua residência, passará em 1755 para Tavira. Onde se manterá por todo o resto do século. Emprestando à cidade uma como que feição de sede do governo regional. Sobretudo valorizada com a guarnição militar que para aqui passará. Com o que isso implica de aumento da procura interna e de variedade de actividades citadinas. A escolha – possível desde o regimento do governador de 1624 – só agora se modifica. Porque a cidade de Tavira não ficara arruinada como Lagos por efeito do abalo de terra.

Parecia que melhores condições haveria para uma retomada de importância da cidade no conjunto do Algarve. O que só parcialmente aconteceu. Porque entretanto a pescaria para exportação desloca-se para Olhão, e sobretudo, para Monte Gordo e para a nova Vila Real de Santo António, para isso criada. Pelo que não virá essa riqueza directamente confluir a Tavira, que perto terá também a Fuzeta. É que as costas do Algarve se estavam a tornar mais seguras com a diminuição do corso berberesco nos anos de Setecentos. E as comunidades piscatórias afastavam-se das cidades e vilas que poderiam querer dominá-las. Os mareantes pretendiam uma liberdade de actuação que dificilmente conseguiam nas sedes concelhias. Não obstante, a pescaria trouxe a Tavira alguma reanimação, revitalizou um tanto o velho e inutilizado porto. E o seu Compromisso Marítimo lá continuou a representar e a apoiar os que nele se associavam. Que eram

muitos, ainda em finais do século xvii: 66 pescadores, 19 mareantes e 5 tresmalheiros.

Em tempo de corsários a defesa proporcionada pela cidade tinha sido de consideração. Passado este, a vigilância cidadina passava a ser um constrangimento. E as comunidades de pescadores eram especialmente ciosas da liberdade de se organizarem sem autorizações ou impedimentos constantes dos municípios. Por isso se afastavam das sedes concelhias.

Pescaria quer dizer também sal. Mas nunca foi muito o sal que se produziu em Tavira. Ainda por cima onerado por um preço fixo em que se não podia bolir, que a exploração revertia para o alcaide-mor que detinha o monopólio do sal. Que também não podia aumentar a sua lavra, nem baixar o preço, de que há queixas de ser elevado. Situação que se arrastou. Só em 1769, e porque as velhas salinas estavam arruinadas, o rei autorizou que nos sapais se fizessem novas. O que terá resultado. A procura para as salgagens aumentara. Era essa a necessidade maior. Porque muito é o pescado que sai para o Alentejo, pelo Guadiana, para abastecer Mértola e outras povoações do interior. Donde se recebia trigo. Mas também para a Andaluzia seguia peixe. Os mareantes, quais almocreves do mar, andam pelas costas próximas vendendo e comprando aquilo que podem. Com especial relevo para Gibraltar, sobretudo quando há crises nas relações entre a Inglaterra e a Espanha. Estes tratos terão tido como efeito que se recuperasse algum tanto o movimento comercial de Tavira na segunda metade do século xviii. Comércio com pequenos barcos, que circulavam entre o Algarve e Gibraltar. Mas que permitiam aos habitantes do penhasco sobreviver. Até carvão e lenha ia do Algarve. E vegetais, e gado.

Tentativas de recuperação de alguns recursos económicos, continuação de explorações com alguns lucros, como a grã, baga tintureira. Mas nada de decisivamente perturbador dos equilíbrios provados. Em especial importa a fruticultura. Figos, uvas, azeitonas, alfarrobas. Era esta a riqueza que distinguia o Algarve. Com segura procura para consumo no Norte da Europa. No termo de Tavira também essas eram as produções preferidas, a que o clima dava qualidade e cuja exportação continuava a ser feita. Nos finais do século xvi os investimentos na terra parece terem-se orientado para a produção de azeite. Enxertando-se os zambujeiros em oliveiras, começa

em Tavira a ter-se a certeza de um acréscimo de produção e da qualidade do azeite. Cujas quantidades médias nas safras aumentam. Era o concelho o grande fornecedor de toda a região. Resultante de investimentos que tinham sido criteriosamente feitos. Também as vinhas, no final do século XVII conhecem nova atenção. Melhora a exportação de vinhos e de passas. Constroem-se lagares, fontes de lucro para os que nele investem, os homens ricos. A que se terá por vezes junto a destilação de aguardente, com pouca procura externa. E continua a exportação de amêndoas e de alfarrobas, estas para a Catalunha. Surgem finalmente as laranjas da China, as laranjas doces, que o Norte da Europa comprará. Em grandes quantidades. A recuperação, relativa, do movimento comercial de Tavira mostra-se no rendimento das alfândegas. Em todo o Algarve apenas Faro e Tavira subsistem com alguma importância, embora Faro tenha um movimento previsível de mercadorias de mais do dobro de Tavira. Porque ali eram feitas as mais das carregações. Mesmo dos frutos oriundos do concelho de Tavira. Em outros tributos, acontece Tavira pagar mais do que Faro. O que se deve ao seu termo. Porque a cidade de Faro era a “mais opulenta em gente e cabedal.”

Sempre, os cereais, trigo, centeio, cevada. Que pagam o dízimo ao comendador e ao Bispo e Cabido da Sé de Faro. A que se acrescenta o milho grosso cujo cultivo se expande nas hortas. Porque aí dispunha da água indispensável à rega. Com a agricultura se articula a criação de gado. Gado graúdo e gado miúdo. Que transitava entre as várias regiões do Algarve, havendo no concelho de Tavira várias canadas que ligavam o litoral à serra. Assim eram designados os caminhos do gado.

A serra de Tavira foi doada em 1502 por D. Manuel à Câmara. Em 1645 a vereação entrega-a ao capitão-mor Manuel Godinho de Castelo Branco, a troco de 200 000 réis por ano. Não se conformará o povo com isso, pois que de quinze alqueires de produção tinha de pagar um. E também porque não acontecia assim na serra que caía em outras freguesias. Em 1772 o rei determina a sua devolução, mas não voltará à posse da Câmara mas do povo. Tão importante como a cultura na serra seria a sua utilização para pastagens. Indispensáveis para se sustentarem os gados no período em que no litoral as árvores estavam cobertas com frutas. Que tinham de ser defendidas, que essa era a maior riqueza da terra. E a defesa passava por afastar



os gados para longe. A mesma função de pastagem dos gados concelhios tinha o almargem, mas este reservava-se aos bois que lavravam as terras.

A vida rural estava estreitamente regulamentada pelas posturas e era de perto fiscalizada pelas Câmaras. Eram precisas múltiplas autorizações para fazer roças e searas, para trazer o gado a debulhar, para defesa dos campos cultivados e, sempre, das frutas. Só se podia alagar linho em águas demarcadas. A utilização dos baldios estava condicionada. A passagem de um a outro concelho com produtos e animais exigia licenças. Procurava-se a estabilidade e temia-se a inovação que destruísse as velhas combinações de culturas em campos abertos. O equilíbrio das várias actividades assim o impunha. Maior facilidade de introdução de novos produtos se consentia nas hortas, estas cerradas. Que orlavam a cidade para abastecer.

Variados são os mesteres na cidade: aguardenteiros, albardeiros, alfaiates, calafates, caldeireiros, canteiros, carpinteiros, cordoeiros, curtidores, enteleiros, espadeiros, ferradores, ferreiros, latoeiros, oleiros, ourives da prata e do ouro, padeiras, pedreiros, pintores, sapateiros, serralheiros, sombreiros, surradores e tanoeiros. Nesta enumeração de 1699 devem faltar as tecedeiras, que as havia por toda a parte, tecendo lã e sobretudo linho. A cidade dispunha dos artesãos indispensáveis às tarefas especializadas da alimentação, vestuário, construção e transportes. E a alguns luxos, revelados pelos ourives.

Bastantes eram os sapateiros de Tavira, que apareciam pelas feiras do Algarve. O que revela também a feitura de curtimentas, para aproveitar o gado que abundava no termo. Mas também recebem coiros e solas do Norte de África até à Restauração e depois do Brasil. Em 1758 sabe-se que existia uma nova alcaçaria e fábrica de marroquins, e de toda a qualidade de couros. Ali se preparava todo o género de solas. Pouco terá durado. No conjunto, não se revelam actividades artesanais muito variadas. Era o pequeno centro urbano que bastava para a procura local e do Algarve oriental neste período de forte composição rural, de enfraquecido comércio. Para cujos tratos regionais dispunha de pelo menos 7 almocreves em 1699.

Outras actividades económicas se tentarão, aproveitando a estrutura urbana existente. Sem que a descolagem de manufacturas alguma vez tivesse êxito. Foi o caso da fábrica de tapeçarias de lã e seda criada com crédito

da Junta do Comércio, em 1776. Pouco durou. Teve que fechar em 1783. Está por saber por que não vingou esta iniciativa, um tanto inesperada mas que teve alguns resultados. O mais provável é que o meio social não mostrasse uma procura suficiente para sustentar uma manufatura de luxo, cara, tendo que fazer concorrência a importações que seriam mais baratas e de qualidade provada. E, sobretudo, de melhor adequação ao gosto corrente de quem podia querer comprar. Sem uma exportação garantida dificilmente uma indústria destas se podia sustentar. O que provavelmente aconteceu.

Tavira, cidade principal do Algarve no século XVI. Que entra em depressão logo na segunda metade desse século. Que se arrasta com dificuldade durante o século XVII para ter uma ligeira recuperação no século XVIII. Mas que não tornara à proeminência de Quinhentos. Sobretudo a cidade, que o termo resiste bem na ruralização que o Algarve sofre nestas duas centúrias. Pela riqueza das suas fazendas, pelas boas produções de frutas. Que continuam a ser determinantes na economia da região. Que por isso deixa na paisagem urbana marcas de gente de posses, com construções de qualidade. Em que igrejas e conventos se decoram com gosto barroco, de opulenta talha dourada. Que continuou a ser a bela cidade que o terramoto poupou.

## **O ALGARVE NOS SÉCULOS XVII E XVIII: UMA SOCIEDADE CRISTALIZADA**

Não há no Algarve grandes senhores. Não é terra a que se acomodem ou onde gostem de viver. Porque dela não lhes vêm rendimentos quantiosos. Os direitos que a Coroa aí distribuiu não chegam para enriquecer ninguém. E, como se isso já não bastasse, a região está longe da Corte, dos cargos palatinos, das mercês e honraria que se dão a quem está perto. Por isso, nenhum grande ou mesmo título vive no Algarve. Nem senhores de terras, que os não há. Como a reconquista se deveu às ordens militares, a elas pertencem as boas rendas, que não foram repassadas para senhorios.

Alguns senhores importantes do Reino de Portugal têm títulos de vilas do Algarve. Mas de limitada expressão local. Seja o conde de Loulé, título que andou na casa de Marialva, e que desapareceu com a morte do infante D. Fernando, filho de D. Manuel I, em 1534 – só reaparecendo um marquês de Loulé já bem no fim do século XVIII. O título de conde de Vila Nova de Portimão, só surge em promoção do primeiro titular, D. Martinho de Castelo Branco, já em 1514. Este ficaria com rendas na vila, que se continuaram nos descendentes. Mas não era coisa de grande monta e não chegava para impor uma presença senhorial. O próprio título demorou a ser recriado, e desapareceu no século XVII. O título de conde de Alcoutim aparece na casa de Vila Real, onde adorna os herdeiros primogénitos do marquês. Mas não se mantém para além de 1641 e da traição do duque de Caminha a D. João IV.

Apenas por relações familiares que se entretecem no século XVI, os Condes de Vale de Reis vêm a ser administradores de um muito rendoso morgado em Quarteira. Herança que lhes vem dos ilustres Barretos, anteriormente

alcaides-mores em Loulé e em Faro. E por aí a serem, quase nos fins do Antigo Regime, elevados a marqueses de Loulé. Um ou outro fidalgo da casa real pode desfrutar de rendas no Algarve, como os Ataídes nas salinas do Alvor, os marqueses de Vila Real, enquanto os houve, em Tavira. Fidalgos-mercadores ou fidalgos com interesses nos tratos ainda surgem no século XVI, como Rodrigo Rebelo Falcão ou Joane Mendes Correia nas almadravas de Lagos. E é tudo. Não muito, se comparado com os outros interesses dos cavaleiros, escudeiros e outros não-titulares nem enobrecidos que vivem na região.

Desde princípios do século XVII passa a ser vulgar um grande do Reino ou um titular residir no Algarve, durante algum tempo. Trata-se do capitão-general governador das armas, que apenas durante o seu tempo de função aí se demorará, sem que a sua presença seja fortemente sentida no território. Onde só pode actuar no domínio militar, ou com algum mandato expresso do rei em outros assuntos. O que não é muito comum acontecer. Mesmo assim, nem sempre está algum desses Grandes ou titulares em funções de governo, e é o bispo que o substitui interinamente. Para o que se desloca de Faro para Lagos. Pelo que parece que o governo das armas era considerado mais importante do que o munus religioso.

Mesmo fidalgos, simplesmente fidalgos, não são muitos os que se podem orgulhar de o ser. Serão mesmo muito poucos. A *nobilitas* algarvia é pequena e de pergaminhos não muito carregados de feitos heróicos. Serviços ao rei no Norte de África, um ou outro feito honroso em anteriores guerras com Castela, algum serviço destacado no Oriente, poucos no seu conjunto. E sem um peso específico local. Um ou outro cavaleiro, um ou outro escudeiro – alguns ditos fidalgos – tenderão a fundir-se no decurso do século XVI e no século XVII com a gente nobre da governança da terra, aqueles que antigamente surgiam designados como homens bons dos concelhos. A eles se aliam frequentemente, aparecendo nas vereações e nos lugares de honra das mesas das Misericórdias, sobretudo como provedores.

Como todo o Reino de Portugal, o Algarve encontrava-se dividido em concelhos. Que se regiam pelo determinado nas *Ordenações do Reino*. Juizes, vereadores, procurador e escrivão do concelho eram escolhidos por uma eleição bastante restrita de entre os que para tanto eram considerados como

tendo qualidade e condição para o exercício de tais ofícios. Nas cidades e vilas principais os juizes já não eram, no século XVI, os juizes ordinários, escolhidos entre os homens da terra, mas juizes de fora, magistrados de profissão, de nomeação régia. Era assim nas cidades e na vila de Loulé – nesta pelo menos desde princípios do século XVII. Embora num momento ou noutro, na falta de magistrados togados, se elejam juizes ordinários. Situações passageiras, o que não significa que por vezes não se estendam no tempo.

Os procedimentos que ordenavam a forma da escolha dos oficiais do concelho estavam fixados desde a ordenação dos pelouros de 1391, e passavam por uma tiragem à sorte dos nomes que se encontravam numa saca de bolas de cera (os pelouros). A renovação que determinava a pertença ao grupo era periodicamente feita, para que houvesse sempre a possibilidade dessa tiragem à sorte. É isto que no princípio do século XVII, pelo menos a partir de 1605, passa a ser regulamentado. Deixa de haver a tiragem à sorte para se elegerem três pares de eleitores. Esses três pares por sua vez elegem uma lista cada par, de que resulta assim uma lista tríplice (pauta). Os eleitores faziam a sua escolha de entre os que se encontram registados num rol expressa e previamente feito por gente indicada pelo corregedor onde figuram os que eram considerados como tendo qualidade e condição para esse exercício. Normalmente os mais velhos e prestigiados, e os mais experientes. Aquela pauta tríplice era enviada para o Desembargo do Paço donde depois vinham anualmente as nomeações. Ao fim de três anos renovava-se a eleição, pois estavam esgotados os nomes constantes da pauta – também dita rol da nobreza. No fundo, não há grande mudança na composição social das câmaras como resultado dos processos eleitorais. Porque o que importava era pertencer ao grupo dos escolhidos, fosse para ter o nome nos pelouros, fosse para a pauta. A grande diferença, e significativa, reside na interferência do poder central. Que passa a proceder à nomeação anual. Embora raramente introduza nomes novos.

Não só. Agora, os que pertenciam ao grupo restrito dos elegíveis deviam ser filhos e netos de outros cidadãos que antes tinham ocupado esses lugares. Isto é determinado por provisão régia. O que significa que o poder central estava limitando a entrada e a promoção social através dos ofícios municipais. O que restringe sobretudo a promoção de gente de origem

mecânica. O grupo dos elegíveis começa a ser conhecido como da “gente nobre da governança da terra”. Porque era nobilitante, localmente, o exercício desses lugares: juízes e vereadores escapavam a penas infamantes, por força da lei. Mas também significava, por parte da realeza, reservar uma oligarquia de confiança para ter alguma segurança quanto à efectivação dos poderes que transfere para os concelhos. Em especial, e muito em particular no Algarve, para os cargos de oficiais das ordenanças.

Legislações de 1549 e de 1569 e 1570 criaram um exército miliciano de rectaguarda, apenas para defesa, que foi designado por tropa de ordenanças. Todos os homens válidos dos 18 aos 60 anos deviam ser arregimentados, a fim de acudir a qualquer ataque, e fornecer soldados para as tropas de linha, quando fosse o caso. A composição das ordenanças respeitava e era mais ou menos coincidente com os espaços concelhios. Comandava as ordenanças o capitão-mor, que seria o alcaide-mor quando residente na terra ou, caso assim não acontecesse, um capitão-mor eleito pela câmara. Que elegia igualmente o sargento-mor, os capitães e os alferes para as companhias.

Para exercer estes poderes, o grupo dos cidadãos e homens-bons dos concelhos naturalmente que tende a fechar-se e a impedir, ou só autorizar com parcimónia, o seu próprio alargamento. São todos parentes, é referência que muitas vezes se lê na documentação, desde sempre. E eram. Os róis das eleições existentes – e a série mais completa de todas as conhecidas para o país, a de Loulé – assim o mostram. Gente abastada, vivendo por sua fazenda, que não trabalha em ofício mecânico, residente nos centros urbanos ou próximo, descendente de anteriores oficiais do concelho. Cargos sobremaneira honrosos e de importância local enorme, o que explica o cuidado da realeza ao obrigar à constituição de vereações com gente conhecida. Levando também a que socialmente se consolidassem as fortes oligarquias detentoras dos poderes periféricos.

Para além das funções políticas e militares, outras funções se juntam às tradicionais de organização económica dos concelhos. Com especial importância é a delegação régia de funções sanitárias. A terrível presença das epidemias obriga a que os poderes locais tomem medidas contra as catástrofes que elas representam. Em especial a peste. Como forma de impedir a contaminação, passam a fechar-se as terras à entrada de gente

proveniente de lugares infectados do “mal de que Deus nos livre”, contágio tão perigoso que até se evitava nomear. Mas esse encerramento tem de ser vigiado a fim de se tornar eficaz. Há que nomear quem se encarregue de fiscalizar as entradas, sem cedências perigosas. Para isso é nomeado um guarda-mor da saúde. Que dispõe de amplos poderes para actuar. Ora a escolha é feita pelas câmaras, pela oligarquia do poder local, que vai encarregar um dos seus dessas funções. É mais um poder que se acrescenta.

Não faltam ainda as funções fiscais, que as câmaras sobretudo com a cobrança das sisas e com as décimas (estas a partir de 1642) passam a ter. Os impostos lançados sobre os bens e rendimentos dos vizinhos implicam uma avaliação dos seus teres e haveres. Que inicialmente se pretendia entregar a magistrados, de que se esperava lisura e justiça. Mas pouco depois, e pelo que respeita às décimas, passa a fazer-se por intermédio da nomeação paritária dos grupos sociais: dois para os nobres, dois para os mecânicos, dois para os mercadores, onde os havia. Escolhidos, naturalmente, pelos grupos a que pertencem. Que por sua vez não quererão agravar os seus. E o princípio da proporcionalidade que a décima procurava atingir parcialmente ficará no papel.

Os lugares de juízes e os de vereadores passam a andar nas mesmas famílias, que assim entre elas se aproximam ainda mais. Os casamentos tenderão a realizar-se dentro do grupo – o que pode suspeitar-se que já vinha de trás. Com isso se estreita ainda mais o número dos que andam nas governanças das terras. A ascensão social fica muito dificultada. Se no século XVI ainda um ou outro oficial mecânico enriquecido consegue penetrar e instalar-se no grupo dominante, depois torna-se impossível ou quase. Até que por volta de 1720 se constata que se tornou difícil encontrar gente para as governanças e para os ofícios camarários. É então que a releza, através dos corregedores, procura introduzir gente nova nos róis. O que vai provocar uma forte reacção dos velhos governantes. Mas outra solução não havia, desde que se mantivesse o processo de escolha. A renovação necessária foi difícil de executar, e não foi muito ousada.

Entretanto, os que têm qualidade e condição para juízes e vereadores vão sendo escolhidos para os lugares de capitães. Reforçando assim o poder dos nomeados, e o do grupo social a que pertencem. Capitão-vereador é desig-

nação que começa mesmo a surgir correntemente nos documentos. Estes reforçados poderes acumulam-se sobre os antigos, que constam das *Ordenações do Reino*, e que eram sobretudo os de governo económico das terras: mercados, preços, tempos de sementeiras e de colheitas, arranjo de caminhos, e tantos mais. Coisas importantes, mesmo que pareçam mínimas, como a caça aos pardais que anualmente os vizinhos deviam dar: fazendo prova do cumprimento do determinado pela entrega de umas tantas cabeças. Ou gafanhotos mortos aos alqueires, como aconteceu numa praga que desabou no Algarve. O que era escrupulosamente registado pelo escrivão do concelho.

Grupo dominante. Grupo dos mais poderosos. Grupo dos mais ricos, com base em riqueza fundiária. Que no Algarve tem uma força enorme, na medida em que não há concorrência. Os grandes estão longe, e aí não têm direitos a receber ou de poucos gozam. O desequilíbrio evidencia-se a favor da gente nobre da governança. Que não tem quem se lhe oponha, a não ser algum magistrado régio que venha a perceber que há abusos de poder. A que não fará frente com facilidade.

Menos considerados são os mercadores, por vezes mais abonados do que muitos dos que pertencem à gente nobre da governança. Todavia, não entram nas vereações, nem têm o prestígio social que ser ou ter sido vereador confere. Menos ainda quando há certezas ou meras suspeitas de serem cristãos-novos, inteiros ou em parte.

Se no século XVI não se dá por uma muito forte segregação dos cristãos-novos, ou perseguição a cripto-judaizantes (reais ou imaginários) nem mesmo depois da visitação do Santo Ofício em 1587, as coisas vão mudar. Em 1633 desencadeia-se uma tremenda perseguição. Muitos cristãos-novos estavam de saída para novas paragens, pois os negócios no Algarve estavam quase parados. A Inquisição toma isso como medo da sua actuação e como uma confissão de culpa e consegue, com o apoio do bispo D. Francisco de Meneses, encontrar o meio de começar as prisões e de “abrir judaísmo” em Faro. Faro perde praticamente todos os mercadores. E só lá para os anos de 1650 começam a aparecer os ingleses para os substituir. Que não vão integrar-se na sociedade local, ou só por excepção isso acontece. Nova vaga contra os cristãos-novos é desencadeada em Lagos mais tarde, em 1687, mas então já sem a mesma gravidade, até porque os mercadores eram já muito poucos.



Os comerciantes portugueses que em finais do século XVIII se vão encontrar – acabada a questão dos cristãos-novos no tempo do Marquês de Pombal e idos os ingleses – vieram de fora buscando oportunidades que não faltaram, ou foram naturais, que a pouco e pouco conseguiram ascender num meio cada vez mais reduzido nos seus contactos com o exterior. Há, porém, uma novidade, que é a da vinda de um ou outro judeu do Norte de África a procurar estabelecer-se. Transitando por Gibraltar pois já não receavam a Inquisição. Mas não vão tomar posições socialmente decisivas no equilíbrio da região antes do liberalismo.

Mais numeroso é o grupo dos oficiais mecânicos. Ferreiros, ferradores, barbeiros, oleiros, alfaiates, pedreiros, sapateiros, curtidores, carpinteiros, cordoeiros, cortadores, serralheiros, tanoeiros, tecedeiras e tantos mais. Que se organizam e são organizados pelas vereações, que registam a pertença a um dos corpos, que têm de se mostrar em conjunto nas procissões, muito em especial na grande manifestação religiosa e cívica que é a celebração do Corpus Christi. Cujas ordens processionais se encontram devidamente fixadas em instrumentos legais. A que os mestres devem comparecer em corpo e apresentar as figuras ou as danças ou o quer que seja que a cada grupo deles cabe por regimento.

Os oficiais mecânicos têm a sua representação política nas câmaras através dos procuradores dos mestres. Em algumas, como a de Tavira, que em 1539 assim o manda a realeza. Procuradores que apresentam requerimentos em nome dos oficiais e, por vezes, do interesse popular. Podem mesmo assistir às reuniões da vereação. Sem direito a voto. Eram, porém, obrigatoriamente ouvidos quando se tratava da imposição de taxas a trabalhos ou aos serviços que prestavam. Muito em especial, não podem ser esquecidos os almocreves, na sua tarefa de assegurar os transportes. Mas as câmaras vão mais longe, e fixam o quantitativo por que devem ser pagos quaisquer trabalhadores, dos núcleos urbanos ou dos campos. Como fiscalizam através dos almotaçes os preços correntes nos mercados diários ou semanais. Os mais abastados dos oficiais mecânicos cultivam o seu pedaço de terra, onde colhem frutas, especialmente figos. Não se tinha “por gente”, no Algarve, quem não colhesse “figueiral ou seu, ou arrendado” (no dizer de Frei João de São José). Essa a actividade, mesmo quando secundária, que contava. Socialmente.

Um pouco à margem deste rígido ordenamento ficam os pescadores e os mareantes. É gente que apenas figura em povoações do litoral, e que consegue manter uma relativa autonomia quando comparada com os demais moradores. Porque os mareantes não são enquadráveis com a mesma facilidade. Podem fugir ou escusar-se beneficiando da mobilidade de que dispõem. Todavia não é total esta espécie de marginalidade. E através das determinações relativas a vendas de pescado e a fretes marítimos as câmaras sempre vão conseguindo retê-los no ordenamento que controlam. Porque pela sua condição têm privilégios próprios, como o de usar armas de defesa que muito importa em tempo de corsários. E através dos seus “compromissos” têm há muito formas eficazes de protecção colectiva. Algum tanto parecido é o que ocorre com os almocreves, também organizados como grupo profissional. Há pescadores e almocreves com razoáveis bens, que lhes permitem ser também lavradores ou pequenos mercadores. Mas também os há muito pobres. O que os junta não é o nível de rendimentos, mas o ofício. Almocreves de terra e almocreves de mar.

Muitas destas actividades mecânicas reúnem-se em confrarias, em redor dos seus santos padroeiros. Das mais inesperadas será a de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, com bela capela na Sé de Faro. Confraria composta pelos escravos e negros trabalhadores. Mas a confraria grande integradora da sociedade é a Misericórdia. Aí os irmãos devem arrumar-se consoante a sua pertença social, metade nobres e metade mecânicos. Para em conjunto cumprirem o determinado nos preceitos das obras de misericórdia, que todo o bom cristão deve praticar. Igualdade na acção e na assistência a pobres e carenciados. E a quantos precisam de deles se amercêem.

E, na escala social, por fim o povo miúdo, o “povo popular”. Mais abaixo ainda os escravos, que no século XVI são muitos, quem sabe se qualquer coisa como uns 10% do total da população. Provavelmente menos. Seja como for, bastantes. Trabalhando em tudo o que é ofício pesado e socialmente vil: carregadores nos campos e nas almadravas de atum, pastores. E, no século XVI, ainda alguns mouriscos. Escravos que com o correr dos tempos vão sendo integrados – por alforria, por mestiçagem – ou que desaparecem porque a morte mais os ataca nos momentos das grandes epidemias, deixados que são à sua sorte, sem qualquer amparo. Chegam

mesmo a ser libertados quando há dificuldades alimentares sentidas pelos amos. Que se arranjassem sozinhos... Os escravos vão rareando ao longo do tempo e já serão muito poucos os alforriados pela legislação pombalina.

Gente nobre da governança da terra, mercadores, oficiais mecânicos e povo. E escravos enquanto os houve. Esta a gente que está instalada nas cidades e vilas que afinal não é mais do que 20 % do total de moradores no Algarve. Porque os mais são os rústicos populares que pelos campos trabalham e produzem as riquezas agrícolas, que são as que mais contam no Algarve. Porque, mesmo no século XVI, quando a região faz figura de participante, modesta embora, no comércio internacional, a grande maioria dos moradores e os melhores rendimentos vêm dos campos. Sobretudo, há sempre que contar com as frutas, que têm lugar certo na exportação. Que exigem uma mão-de-obra abundante. E essa é uma realidade que se irá manter.

Por fim, fora desta estratificação social, mas acompanhando-a, o clero. O bispo e os cónegos, os curas de almas e os frades. Que não parecem ser muitos. O bispo e os cónegos dispõem de uma fonte de rendimentos que não falta cada ano: os dízimos. São 10% da produção bruta, parte directamente em géneros, parte em dinheiro. O que é notável como ingresso a ser distribuído, em partes iguais, pelo bispo e pelo cabido. A partir de 1719 a parte do bispo é diminuída de  $\frac{1}{3}$  que passa a ser comido pela patriarcal de Lisboa.

Mesmo assim ainda são muito avultados os quantitativos que ficam para distribuição entre as duas entidades. Mais ainda os cónegos do que o bispo, que tem mais e mais onerosas obrigações assistenciais. E no cabido se vão encaixar filhos de gente rica do Algarve, mas também familiares dos bispos com eles vindos para Faro. Não muitos são os beneficiários, e é bastante a riqueza para ser por eles distribuída. Dízimos, foros, rendas de fazendas, e dinheiro que emprestam e rendem juros, pelo menos desde 1748. Rendimentos só para os cónegos, que os párocos das freguesias ficavam de fora, pois nada disto recebiam. Párocos em geral com fracos réditos, e muito fiscalizados pelos fregueses. Excepto nas freguesias mais ricas, e naquelas onde a Ordem de Santiago tinha de contribuir para a sustentação do culto, para a fábrica das igrejas e para o pároco. No conjunto, os párocos não fazem figura de gente abastada.

Frades e freiras também os há, mas os conventos não são muitos nem muito ricos. Quatro conventos femininos: as bernardas de Tavira, as clarissas de Faro, as carmelitas calçadas de Lagos e as professoras franciscanas do Espírito Santo de Loulé. Com poucos rendimentos, as freiras de Loulé. Bastantes mais são os conventos masculinos que se espalham pela região: franciscanos sobretudo regulares e capuchos. Com alguns meios de fortuna os agostinhos da Graça de Tavira e de Loulé. E com bastantes recursos os jesuítas de Faro e de Vila Nova de Portimão – no século XVII. Por cujos colégios passaram educadores de pena afiada, como o Padre Manuel da Costa, autor da *Arte de Furtar*. Jesuítas que instruíram a juventude masculina da região, como era de sua função.

No conjunto do clero só o bispo e o cabido eram verdadeiros poderes regionais, pelas rendas recebidas como pela influência que tinham. Os demais membros do clero quedavam-se pela mediania. Com pouca autonomia para muitos. Sobretudo para os párocos, muito vigiados pelas confrarias que exigiam o cumprimento dos seus estatutos. Com bispos que, se não visitavam amiúde as freguesias, periodicamente mandavam um cónego visitador para saber como andavam as coisas. Mas prelados houve que não se escusaram às dificuldades de transportes e hospedagem e conheceram a diocese, como D. Fernão Martins Mascarenhas (1596-1616) e sobretudo como D. Francisco Gomes do Avelar (1789-1817). Com efeito directo sobre populações em que a cristianização não seria profunda ou muito elaborada, pois não faltavam credices e práticas supersticiosas. Mas em que não houve sinais de heterodoxia. Só episodicamente, em 1558-1560, no convento da Graça de Tavira, um erasmiano extremado, Frei Valentim da Luz, pôs em alvoroço quantos não gostaram de ouvir que os santos eram de pau e semelhantes ousadias – liberdade que pagou com a fogueira.

Os 22 conventos e 3 recolhimentos da região estavam bem resguardados. Com os poucos recursos de que dispunham não podiam influenciar determinadamente as populações. Complicações, apenas há sinais delas com as religiosas franciscanas do Espírito Santo de Loulé, onde algumas freiras não resistiam a imperiosas tentações da carne, em tempos de freiráticos. Nas carmelitas de Lagos a presença de professoras com sangue de cristãos-novos trouxe algum tempo de inquietação em finais do século XVII. Que

a Inquisição afastou rapidamente, com a activa colaboração do governador, o almirante marquês de Niza.

O clero não parece distinguir-se como grupo do restante da população. Nem muito rico nem muito pobre, perfeitamente integrado no meio a que a maioria pertencia por nascimento. De fora, apenas um ou outro clérigo que vinha até Faro na família dos bispos e que por isso conseguia uma boa colocação, por vezes uma prebenda na Sé, um ou outro sendo nomeado cónego. Que à vida capitular se adaptava sem dificuldade. E que por aí ficava, rezando missas, cantando as horas canónicas e comendo rendas. Sem desafinar dos demais. A menos de uma pequena guerra local de precedências com a vereação ou com outra autoridade que beliscasse o repouso costumado – especialmente guerras com o bispo. Clero para o Algarve.

A história dos vários grupos sociais, das suas relações entre eles e da sua possível transformação ao longo dos séculos XVI a XVIII, mostra que a sociedade ao princípio dos tempos modernos ainda tinha alguma mobilidade. Ainda era possível alguma que outra promoção, alguma que outra ascensão aos grupos locais que dominam as câmaras. E que são os que contam como poderes periféricos – com excepção dos do foro eclesiástico. Mas em princípios do século XVII, senão antes, a rigidez instala-se. Só já no século XVIII os magistrados régios tentarão promover alguma abertura do grupo dominante, que se tornara demasiadamente fechado e, sobretudo, pequeno para as necessidades políticas. Para o que terão de fazer frente aos representantes das velhas oligarquias, nada interessados em partilhar ou em alargar o número dos que mandam.

Praticamente dá-se o desaparecimento dos escravos, que serão poucos em seguida à grande crise de finais do século XVI, a grave epidemia de peste bubónica. Mas também desaparecem os mercadores portugueses nos anos Trinta do século XVII, vindo a ser substituídos por mercadores ingleses. Estes ir-se-ão por sua vez em fins do século XVIII, quando se recompõe um grupo de comerciantes portugueses. Mudanças de fundo que acompanham a ruralização de uma terra que pelo comércio marítimo se destacara na economia portuguesa durante o século XVI. Mas que, em fins do século XVIII, mais não era do que uma periferia de uma periferia.

(Página deixada propositadamente em branco)

## OS INGLESES NO ALGARVE NOS SÉCULOS XVII E XVIII

“In the little kingdom of the Algarve, there are vast quantities of wine, oil, corn, almonds, figs, and other fruits”, era informação que qualquer interessado inglês podia obter facilmente em 1762. Bastava-lhe abrir a obra de Adam Anderson, *An Historical and Chronological deduction of the origin of Commerce*.<sup>246</sup>

Algum outro, mais curioso, perguntaria o que saía de Inglaterra para o Algarve. E encontraria quem lhe dissesse que cereais e ervilhas secas, queijos e manteiga, batatas, muitas fazendas de lã, estofos, meias, calções e chapéus, munições, tinta, breu, caixas para tabaco, pentes de pau, vidros, relógios, arados e ferros com utilidades várias. Talvez ouvisse que às vezes ia bacalhau, e que os seus compatriotas transportavam produtos da América ou do Báltico.<sup>247</sup> Mas decerto só muito poucos teriam ouvido dizer que os Ingleses eram apontados, no extremo-sul do território português, como os causadores das desgraças económicas que então por lá se sentiam.

Em 1759 um magistrado régio deu conta a El-Rei do seguinte: “Conserua-se (*em Faro*) huma casa de negocio da Nação Britanica, e nesta o seu consul, o qual absorve quazi todo o negocio deste Reyno (*do Algarve*), e o que hé mais, contra os tratados estipulados com Inglaterra, e as Leys novissimas de V. Mag.<sup>de</sup>, na dita Cidade tem logem em a qual vendem por miudo quantos generos há, ainda os de mercearia, assim como em outras

---

<sup>246</sup> Vol. III, reimp., Nova Iorque, Augustus M. Kelley, 1967, p. 484.

<sup>247</sup> Joaquim Romero Magalhães. *O Algarve económico: 1600-1773*. Lisboa: Editorial Estampa, pp. 283-284.

terras deste Reyno tem outras logens por sua conta.” E acrescentava: “He grande a opulencia desta caza, faz hum considerabilissimo comercio em toda a casta de grãos, e vinhos, e agoas-ardentes, da sua abundancia nasce a dependência, e assim são os senhores dispoticos daquella terra, pois ainda que em todo o Paiz obrigue muito a dependência, no Algarve faz os seus habitadores servos, e os despoem a faltarem a todas as Leys, rendem as submissoens mais profundas, e se humilhão vilmente.”<sup>248</sup>

Dependência, expressão grave, e que corresponde ao que então se passava. No complexo jogo de forças da economia internacional, a Inglaterra ocupava a posição dominante, Portugal a dominada,<sup>249</sup> como resultado do percurso da economia-mundial europeia desde o século XVI.<sup>250</sup> A posição portuguesa explica-se por uma conjugação de factores endógenos e exógenos, de que apenas saliento o facto de se ter mercantilizado precocemente, no comércio externo que abriu, sem que a produção interna acompanhasse aquela modernização.<sup>251</sup> Donde resultaram dificuldades económicas e, com força determinante, desajustamentos sociais e mentais. Só assim se explicará que o Rei e os estados ou ordens dominantes (clero e nobrezas) estarem profundamente empenhados na obtenção de rendimentos mercantis e, em simultâneo, criarem, apoiarem, ou mesmo consentirem, o Santo Ofício da Inquisição. Este, criatura que não poucas vezes escapará ao criador, controlará duramente a cultura, a sociedade e até a economia do País. Em especial destaca-se o seu papel de anemizador da classe mercantil, que persegue ferozmente.<sup>252</sup> Desta perseguição resultou ficar Portugal empobrecido em homens de negócio, quer em número quer em capitais. Mas

---

<sup>248</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (TT), Ministério do Reino, Maço 295, Cópia da conta que deu o corregedor de Lagos, fls. 12 v-13.

<sup>249</sup> Sandro Sideri, *Comércio e Poder. Colonialismo Informal nas relações anglo-portuguesas*. Trad.. Lisboa: Cosmos, (1978); H. E. S. Fisher, *De Methuen a Pombal. O comércio anglo-português de 1700 a 1770*. Trad.. Lisboa: Gradiva, 1984.

<sup>250</sup> Fernand Braudel, *Civilisation matérielle, économie et capitalisme, xv<sup>e</sup>-xviii<sup>e</sup> siècles*. 3 vols. Paris: Armand Colin, 1979; Immanuel Wallerstein, *The Modern-World System*. 3 vols., Londres-Nova Iorque: Academic Press, 1974-1980-1989.

<sup>251</sup> Vitorino Magalhães Godinho, “Finanças públicas e estrutura do Estado”, in *Ensaios. II. Sobre História de Portugal*. 2.<sup>a</sup> ed.. Lisboa: Sá da Costa, 1978, pp. 51-72.

<sup>252</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *A estrutura da antiga sociedade portuguesa*. 2.<sup>a</sup> ed.. Lisboa: Arcádia, 1974; Joaquim Romero Magalhães, *ob cit.*, pp. 363-389.



como em simultâneo a estrutura económica se mantinha, com a sua forte componente comercial, ficava em aberto um largo campo de actividades para os estrangeiros que o quisessem ocupar. Estrangeiros que, na margem da sociedade, segregados, não iriam pôr em causa os valores considerados essenciais, nem faziam perigar o ordenamento social.

É neste quadro – meramente apontado – que se entende a facilidade com que nos tratados com a Inglaterra de 1642 e de 1654, se incluíram as cláusulas de liberdade religiosa para os mercadores estrangeiros instalados em Portugal.<sup>253</sup>

“Verdadeiramente é dificultosíssimo de entender a razão de estado de Portugal nesta parte; porque, sendo um reino todo fundado no comércio os seus mercadores portugueses lança-os para reinos estranhos, e os mercadores estrangeiros admite-os dentro de si, com que o proveito e interesses da negociação vem a ser todo deles, e nada nosso; porque o que os mercadores portugueses ganham nos reinos estranhos lá fica, e o que os mercadores estrangeiros ganham neste para lá vai.”<sup>254</sup>

O caso algarvio ilustra bem o dizer do Padre António Vieira. O Algarve foi, até cerca de 1619, um rincão próspero de Portugal. Articulado economicamente com a Baixa-Andaluzia marítima participava, legal e ilegalmente, no rico trato das Índias de Castela. Nos seus portos principais, Lagos, Portimão, Faro e Tavira, vivia e mercadejava uma forte burguesia comercial.<sup>255</sup> A crise de 1619-1622, viragem estrutural na economia do Mediterrâneo, fez-se aí sentir vivamente, o que provocou alterações fundas que levaram à saída de bastantes mercadores em busca de melhores negócios por outras bandas.<sup>256</sup> Esse movimento vai ser ampliado e multiplicado nos seus efeitos pela perseguição que, brutalmente, se abate em 1633 sobre a população cristã nova. A Inquisição consegue “abrir judaísmo”.<sup>257</sup> O número de

---

<sup>253</sup> Respectivamente os artigos VIII e XIV: José de Almada, *Aliança Inglesa. Subsídios para o seu estudo*. vol. I, Lisboa: Imprensa Nacional, 1946, pp. 27 e 34-35.

<sup>254</sup> Padre António Vieira, *Obras escolhidas*, vol. IV. Lisboa: Sá da Costa, 1951, p. 59.

<sup>255</sup> Joaquim Romero Magalhães, *Para o estudo do Algarve económico durante o século XVI*. Lisboa: Cosmos, 1970, pp. 209-232.

<sup>256</sup> Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve económico: 1600-1773*, pp. 365 ss..

<sup>257</sup> Joaquim Romero Magalhães, *E assim se abriu judaísmo no Algarve*, sep. da *Revista da Universidade de Coimbra*. Coimbra: 1981 (Vd. Supra).

mercadores e o movimento comercial quebram drasticamente. Mas os produtos da terra, os figos, o vinho, as frutas, o azeite, continuam a ter procura no Norte europeu. Faltando o intermediário autóctone, vê-se chegar o estrangeiro. Mas agora praticamente só a Faro, que se torna o porto regional de maior movimento, e que centraliza quase todo o tráfico para o Norte.<sup>258</sup>

Anteriormente já mercadores estrangeiros por aí tinham vivido e trabalhado. No século XVI e princípios do século XVII encontramos flamengos, franceses, italianos, sicilianos e muitos castelhanos e catalães;<sup>259</sup> a partir de 1650 aí se instalarão holandeses, alemães e, sobretudo, ingleses. E agora, ao contrário do que sucedia anteriormente, são estes os que dominam o movimento comercial.

Em 1651 o já reduzido trato internacional do porto de Faro estava quase todo nas mãos do inglês Henrique Janson, o qual manterá importante casa comercial até 1675. Por palavras suas sabemos que era natural de Losthouse (?), no Yorkshire, que viera para o Algarve por volta de 1645 e que encabeçava “negoceos de grande porte.”<sup>260</sup> Junto dele, trabalham, como caixeiros ou associados, não sabemos, Guilherme Miluart, de 1651 a 1656, e Guilherme Croquer, este último chegado mancebo de 18 anos, em 1654, “para ficar em terra em casa de Henrique Janson.”<sup>261</sup> Seria natural de Exon (?) e em 1669 vê-se envolvido em problemas complicados com a Inquisição. Não sabemos o que lhe aconteceu, mas não mais lhe apanhamos o rasto.<sup>262</sup>

Um outro mercador chega, já adulto e com dois criados, em 1669. Trata-se de Filipe Melhor – assim é dito o seu nome na documentação de que dispomos – que em 1672 será o cônsul dos Ingleses em Faro, lugar em que se manterá até 1684.<sup>263</sup> Neste ano o consulado passa para Samuel Small – na

<sup>258</sup> Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve económico: 1600-1773*, pp. 281-320.

<sup>259</sup> Joaquim Romero Magalhães, *Para o estudo...*, p. 34.

<sup>260</sup> TT. Inquisição de Évora (I. E.), Livro 2.º de reduzidos. fls. 41-49. A escrita dos nomes estrangeiros torna-os irreconhecíveis. Por isso desisti de localizar as terras de origem.

<sup>261</sup> TT. I . E., Livro de visitas a navios, Faro, 1618-1657. fl. 101 v.

<sup>262</sup> TT. I , E., Livro 2.º de reduzidos. fls. 300-306.

<sup>263</sup> Os dados relativos às presenças dos mercadores estrangeiros apuraram-se a partir de duas fontes principais: TT, I. E., Livros de visitas a navios, Faro, 1618-1657, 1662-1683, 1684-1727 e 1727-1764; Biblioteca da Alfândega de Lisboa, Registo de visitas a embarcações, Faro, 12-1 a 12-4.

documentação frequentemente Esmal – que alcançará destaque notório até 1692. Instala-se, ao que parece, em 1672. Deterá quase em exclusivo o comércio com a Inglaterra, com a Holanda, e uma boa parte das ligações com Lisboa e com a Andaluzia.<sup>264</sup> E não hesitará em usar golpes baixos contra os seus concorrentes.

Em 1687 o Comissário do Santo Ofício em Faro escreve para o Tribunal de Évora: “Hoje se me veo dar hũa denunciação de hũ homem que aquy veo em hũ navio de Londres a trazer fazendas, e fazer carga de azeites, que juntamente a fez cõ hũ Lopo Roiz mercador nesta cidade christão novo por tal tido, natural das partes da Beira, em cuja caza esta o denunciado. Logo mandei chamar as testemunhas que me apontou o denunciante e as tirei como mando a V. S., que folgarei vá a deligência na forma, que V. S. manda.” Todavia o padre representante do Santo Tribunal, e o Bispo com quem se aconselhou, procederam a uma diligência de elementar cuidado: saber se a denúncia aproveitava a alguém. E aproveitava. Continua o padre: “Mas sabera V. S. como Samuel Small hé mercador e carregador de navios, ingles, e sente muito, como consta, que venhão tantos navios a outro, senão a elle para so fazer melhor seu negoceo assy no que vende como no que compra, como a esperiência nos tem mostrado, e o denunciante hé tanto seu, que hé seu fiador da fazenda Real, que maneya, as mais testemunhas tambem são de sua caza, e nella comem. Supposto que tudo pode ser como dizem, faço a V. S. esta advertença para que melhor o saiba.”<sup>265</sup> Note-se que Samuel Small é protestante e que utiliza o Santo Ofício para se abrigar de possíveis competidores. Voltarei a este aspecto.

Outros ingleses vêm e vão.

Em 1651 chega a Faro, de Londres, “Jan Parcher por mercador o qual fica e está morador em Tavira.”<sup>266</sup> É provável que dele descenda a estirpe dos Parcar (Parker), de que será primeira figura ilustre D. João Parcar, já natural de Faro, casado aí com D. Maria Camacha da Silva, cônsul dos Ingleses de 1715 a 1718. Estará à frente de grande casa comercial de 1712 a

<sup>264</sup> Biblioteca da Alfândega de Lisboa, Registo de despachos, 17-1.

<sup>265</sup> TT. I. E., Caderno do Promotor. n.º 30, fl. 494.

<sup>266</sup> TT. I. E., Livro de visitas a navios. Faro, 1618-1667, fl. 85.

1736. Destes são filhos os cônegos da Sé Cristóvão Parcar e Guilherme Parcar (1738) e seus netos o cônego Samuel Pitts Parcar (1759) e o Padre João Pitts Parcar. A casa comercial continuará com seu genro, D. Samuel Pitt (assim assinava mas os outros escreviam Pitts), e com sua filha, D. Maria Parcar Pitts. Esta, quando viúva, figura sozinha (1746), depois com seus filhos Pedro e Guilherme e, a partir de 1762, com seu genro D. João Keating. Este era natural de Lisboa e filho de Diogo Caetano Keating e de D. Maria Paula Keating, “naturais de Bertanha.”<sup>267</sup> Samuel Pitt nascera, diz, em Triquet (?), no Somerset, e daí passara a Cádiz e ao Algarve. Reduziu-se ao catolicismo romano para casar, em 1727.<sup>268</sup> Família já portuguesa, a dos Parcar, que vai sempre renovando as suas ligações com ingleses.

Ingleses, cônsules, e senhores de importantes casas serão (entre outros) Diogo Holden (1695-1713) e Diogo João Amon (1735-1749). Mas a mais notável das presenças vai ser a dos Lampriere. Os primeiros deste nome são Tomás (1714-1735) e André (1719-1725); depois outro (ou o mesmo) Tomás e um João instalam-se em 1749 para criar a maior casa comercial de Faro na segunda metade do século XVIII (ou continuar a de Diogo João Amon?) – e atrair a fúria dos patriotas que, com razão ou sem ela, lhes atribuirão todos os males de que sofre a economia do pequeno território.

Estas casas inglesas centralizam em Faro as compras e as vendas dos produtos da terra e estrangeiros, e mesmo têm os seus comissários espalhados um pouco por todo o Algarve. Dado o volume dos seus negócios impõem os preços do que compram e do que vendem, o que lhes atrai o odioso geral. Mas a verdade é que o faziam porque não havia quem dispusesse de capitais suficientes, e de um conhecimento da rede internacional do comércio capaz de os enfrentar. A sua força provinha da fraqueza dos naturais e da organização comercial britânica, nomeadamente do crédito, de que beneficiavam.<sup>269</sup>

---

<sup>267</sup> Informações colhidas no Arquivo do Cabido da Sé de Faro, Acórdãos do Cabido da Sé de Faro e Inquirições de genere, n/n; Arquivo Distrital de Faro, Registos paroquiais. Faro-S. Pedro, Livros de baptizados, casamentos e óbitos; Arquivo Paroquial de S. Pedro-Faro. Róis de confessados de 1740, 1776 e 1796. Agradeço aos Reverendos cônego Dr. Henrique Ferreira da Silva e padre António Patrício as facilidades concedidas para trabalho nos arquivos eclesiásticos referidos.

<sup>268</sup> TT. I. E., Livro 3º de reduzidos, fls. 314-317.

<sup>269</sup> H. E. S. Fisher, *De Methuen a Pombal...*, caps. 3 a 7, pp. 81-157.

O auditor do Regimento de Lagos o bacharel José Viegas de Andrade explica em 1774 como as coisas se passavam: “Sendo os Comerciantes Inglezes estabelecidos em Faro os que carregão por Comissão huma grandissima parte dos fructos do Algarve, e muito poucos por sua conta, e risco, he a mesma comissão a sinco por cento, sem que nacional algum tenha comissão de carregar navios das naçoens estrangeiras, interessando-se os comerciantes inglezes de Faro maes neste negocio, que na exportação por sua conta. João Lamprier tem no Algarve Commissarios, que comprão para elle todos os fructos, em que a sua caza faz comercio. Tem barcos, e carros seus com que faz o transporte dos fructos para os seus armazens, praticando estes, e outros meynos de enteresses, a fim ainda de fazer aquelles, que pertencem às occupaçoens, e trabalho dos nacionaes. Tem esta caza navios, que em Faro carregão os fructos do Algarve, e fazem para a mesma caza enteresses dos grandes fretes, e retornos para o comercio della. Este comerciante se interessa nas rendas publicas, a fim de milhor, e maes livremente praticar as ideias do seu negócio. Elle he o que no Algarve tem na mão a reputação, e exportação dos seus fructos, e a importação da mayor parte dos generos de que carece o Algarve. O respeito, e ascendente deste comerciante, e a dependencia, que delle ha no Algarve obrigação a obsequias e submissoens humiliantes, e servis, bastando somente o nome de – Lamprier – para impor respeito, e influir veneração.”<sup>270</sup> E o mesmo autor conta que o detestado inglês arrematou uma fábrica de aguardente a qual, deixou de, desde então, destilar figos, avançando, podemos dizer, num processo de desindustrialização.<sup>271</sup> Como lhe conviria.

Um outro súbdito britânico é alvo das acusações do mesmo bacharel. “João Crespim comerciante ingles morador na cidade de Faro tem ahi huma loge de retalho, vendendo todas as fazendas della por miúdo a covado, e tras a referida loge pelas feiras do Algarve da mesma sorte que qualquer portuguez daquella profição. Esta loge sempre tem mayor consumo de fazendas do que aquellas loges dos mercadores nacionaes, tanto na cidade, como nas feiras;

---

<sup>270</sup> Colecção Alberto Iria, Bacharel José Viegas de Andrade, Suplemento ao Memorial económico (1774). Agradeço ao Dr. Alberto Iria ter-me facultado o acesso a este manuscrito.

<sup>271</sup> Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve económico: 1600-1773*, pp. 228-235.

porque João Crespim sendo a segunda mão, recebendo as fazendas de seus remetentes por partidas, e fazendo o mesmo comercio, que Lamprier, pode por preço maes barato vender por miudo do que qualquer mercador, que lhas compra com dinheiro à vista, ou a pagamento, nas feiras Crespim faz mayor quantidade de vendas que os portuguezes; e grandissima a teve na feira de Sylves no anno de 1773. Aos Inglezes somente pelo tractado de commercio, e de negociação do mes de Dezembro de 1703, de permittida a introdução nestes Reinos das fazendas de lã no mesmo pé, em que estavam antes de suas prohibiçoens, e não venderem-nas por miúdo, como os mercadores de retalho portuguezes, que tem particulares estatutos confirmados e mandados guardar por Alvará de 16 de Dezembro de 1757. João Lamprier tinha outra semelhante loge, que largou em 1771 a hum mercador de Faro chamado João Francisco; e se dis que na mesma ainda se interessa.”<sup>272</sup>

Chegaram as coisas a um tal ponto, que se tornaram irreversíveis? Creio bem que não. O auge dos Lampriere estará por 1772,<sup>273</sup> mal se sentindo a sua presença em 1794. Em 1796 talvez mesmo já não estivessem em Faro, e decerto que assim era em 1808, quando “nas cazas que forão de João Lampriere” o senado da câmara instalou os officiais do exército espanhol invasor.<sup>274</sup> Os Parcar, enquanto casa comercial, desaparecem depois de 1775.<sup>275</sup> Ou então os seus negócios passam para outras mãos. O certo é que João Keating ainda se mostra entre 1783 e 1786 – para resolver problemas da herança do tio de sua mulher, o cónego Cristóvão Parcar<sup>276</sup> – e que em 1796 a matriarca D. Maria reside na sua casa do Terreiro da Madalena.<sup>277</sup> Mas em 1803 havia no gabinete da Sé “dois livros grandes em branco que consta que se comprarão no leilão dos Parcas”<sup>278</sup>...

<sup>272</sup> Colecção Alberto Iria, Bacharel José Viegas de Andrade, Suplemento..., fls. 26 v - 37.

<sup>273</sup> Maria Elvira Faustino Creso, *A economia marítima do Algarve na segunda metade do século XVIII*, dissertação de licenciatura policopiada. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1968, pp. 112. quadros 19 to 20.

<sup>274</sup> Arquivo Paroquial de S. Pedro-Faro, Rol dos confessados de 1796; Arquivo do Cabido da Sé, Acórdãos..., 17 de Fevereiro de 1808.

<sup>275</sup> Maria Elvira Faustino Creso, *ob. cit.*, p . 115, quadros 23, 24 e 25.

<sup>276</sup> Arquivo do Cabido da Sé de Faro, Acórdãos..., 24 de Setembro de 1783, 21 de Fevereiro e 3 de Abril de 1784, 29 de Janeiro de 1786 e 23 de Setembro de 1786.

<sup>277</sup> Arquivo Paroquial de S. Pedro-Faro, Rol de confessados de 1796.

<sup>278</sup> Arquivo do Cabido da Sé de Faro, Acórdãos..., 3 de Setembro de 1803.

Continua a haver alguns estrangeiros em Faro, como o sueco Bar Avent ou mesmo, a este associado, João Crespim, inglês.<sup>279</sup> Mas crescem e aparecem mercadores portugueses como João Francisco de Macedo ou Manuel José Gomes da Costa.<sup>280</sup> A política de Pombal de algum modo viria a dar frutos. Não por imaginada anglofobia, mas para alcançar uma independência que fosse durável: a reforma do Estado, a organização de monopólios para fortalecer o comércio colonial, a diversificação dos mercados externos, a industrialização, o desenvolvimento de novas culturas no Brasil (algodão, cacau, arroz) e, a última mas não a menor, a liquidação do Santo Ofício enquanto arma das mentalidades arcaicas contra a burguesia comercial e industrial.<sup>281</sup> Os resultados não foram imediatos. Ficaram, contudo, os alicerces da renovação, permitindo aos portugueses o aproveitamento favorável da conjuntura internacional de finais do século XVIII, princípios do século XIX.<sup>282</sup> E por causa dela se vão os ingleses, que não esperam pelo Bloqueio Continental para se mudarem (pelo menos do Algarve). Mas, fruto indirecto da política imperialista britânica, ao Algarve vão depois afluir, via Gibraltar, os judeus.<sup>283</sup>

A revitalização do grupo mercantil português, ou radicado em Portugal, é da maior relevância. Para isso o abatimento da Inquisição era imprescindível, pois o confisco dos bens, imediatamente após as prisões, tudo inquinava. Escreveu D. Luís da Cunha: “Outro prejuízo que se segue das confiscações e vem a ser que os estrangeiros não querem ter por correspondentes em Portugal os homens suspeitos de serem de nação, porque vindo a ser presos e confiscados os seus efeitos lhes seria necessário recorrer ao juiz do fisco e entrarem em hum processo que nunca teria fim para os recolherem.” Por isso, em vez de se associarem com firmas portuguesas, preferiam

<sup>279</sup> Maria Elvira Faustino Crespo, *ob. cit.* p. 114, quadros 21 e 22.

<sup>280</sup> *Ibid.*, p. 119, quadros 29 a 33.

<sup>281</sup> Jorge Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos*, 2.<sup>a</sup> ed.. Lisboa: Moraes, 1982; Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et monnaies au Portugal. 1750-1850*. Paris: Armand Colin, 1956.

<sup>282</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *ob. cit.*, pp. 269-276.

<sup>283</sup> Francisco Xavier d'Athaide Oliveira, *Biografia de D. Francisco Gomes do Avelar, Arcebispo-bispo do Algarve*. Porto: Typographia Universal (a vapor) 1902, pp. 224-226; José Leite de Vasconcelos, *Etnografia portuguesa*, vol. IV. org. Manuel Viegas Guerreiro. Lisboa: Imprensa Nacional, 1958, pp. 236-239.

ter “em Portugal os seus emissários.”<sup>284</sup> A diferença religiosa não era um obstáculo, mas uma excelente defesa. Vimos atrás como Samuel Small se quis aproveitar da circunstância de um concorrente ser cristão novo, ou tido por tal, para o denunciar, assim o arredando. Mas há mais.

Em 1662 Henrique Janson, o primeiro grande mercador inglês de Faro, confessa que seus pais eram “catholicos romanos como elle soplicante sempre o foi no seu coração.” Em sua pátria assistia aos ofícios divinos às escondidas, como os demais da sua crença. Mas em Faro fizera-se até então passar por protestante.<sup>285</sup> Também só *in articulo mortis* D. Rodrigo Turner chama o comissário do Santo Ofício, para abjurar, em 1734.<sup>286</sup> Em 1753 um padre jesuíta de Faro expõe aos inquisidores de Évora o caso de um “herege inglez que se acha resolutos a sugeitar-se à Igreja Romana. Este homem diz que tem grandes inconvenientes em abjurar publicamente por razão de perder o seu negocio, e conveniências: e assim diz, que só quer abjurar, se isto se puder fazer particularmente, pello que só de mim e de outro homem se tem fiado.”<sup>287</sup> Ora este inglês, tão cuidadoso com o seu negócio e conveniências, de 21 para 22 anos, falando bem o Português, era caixeiro de contratador (exportador) em casa da catolicíssima senhora D. Maria Parcar Pitts.<sup>288</sup> Guilherme Crispim, assim se chamava, natural de Mavant (?) em Inglaterra, bem podia ter-se chegado junto da família de seus patrões, e um dos cônegos trataria do caso. Trataria? O certo é que só em 1794, tão velho que nem podia ajoelhar, se mostrou publicamente como católico romano.<sup>289</sup>

Ser católico romano era prejudicial para um comerciante inglês em Portugal. Desconfiariam dele os seus compatriotas; sujeitava-se à jurisdição inquisitorial e aos confiscos. Ser protestante, ficar ao abrigo dos tratados luso-britânicos, era bem mais seguro. Não sei de melhor prova da acção

---

<sup>284</sup> *Instruções inéditas de D. Luís da Cunha a Marco António de Azevedo Coutinho*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930, p. 88.

<sup>285</sup> TT. I. E., Livro 2.º de reduzidos, fls. 41-49.

<sup>286</sup> Id., Livro 3.º de reduzidos, fls. 396-400.

<sup>287</sup> Id., Livro 4.º de reduzidos, fl. 202

<sup>288</sup> *Ibidem*, fl. 203.

<sup>289</sup> *Ibidem*, fl. 217.



perniciosa da Inquisição. Assim se evitava a radicação e a nacionalização de mercadores, o que acrescia ao prejuízo directamente causado aos portugueses cristãos novos obrigados a espalhar-se pelo mundo.

Perguntar-se-á: comerciante por comerciante, que diferença faz a nacionalidade? Acontece que o problema não reside na nacionalidade, mas em saber onde são investidos e reinvestidos os lucros da actividade económica. Ora é bem sabido que os comerciantes ingleses estabelecidos em Portugal nos séculos XVII e XVIII raramente por cá se demoravam e menos investiam. D. Luís da Cunha sublinhou este aspecto ao referir que aqui se enriqueciam para voltarem à sua pátria “onde vivem à sua vontade e à nossa custa.”<sup>290</sup> Sebastião José de Carvalho e Melo também soube observar essa característica das economias dominadas, diremos em linguagem de hoje. Ouçamo-lo: “Sahem da sua patria sem meyos alguns reais, e só com os do credito. E durando no officio dez annos e outros 15, se recolhem à sua terra com cabedais immensos.”<sup>291</sup> Cabedais que eram drenados para o centro em detrimento das periferias, que enriqueciam os ricos empobrecendo os pobres, em processo dificilmente reversível porque estrutural.

---

<sup>290</sup> *Instruções inéditas...*, p. 88.

<sup>291</sup> *Apud* José Sebastião da Silva Dias, *Pombalismo e projecto político*. Lisboa: Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1984, p. 62, nota (82).

(Página deixada propositadamente em branco)

## UMA PROPOSTA DAS LUZES PARA A ECONOMIA DO ALGARVE

O litoral do Algarve nos finais do século XVIII e princípios do século XIX terá conhecido um desenvolvimento económico apreciável. Que em parte vai recompor o tecido produtivo de um território que estagnara durante longos anos. Porque boa parte dos séculos XVII e XVIII fora tempo de arrastada rotina, sem mudança nem melhorias na produção ou na comercialização.

O Levante Algarvio – a que podemos chamar Sotavento embora essa seja designação administrativa recente – tem um crescimento que se articula com a navegação de cabotagem em direcção à Andaluzia marítima e, muito em especial, à praça forte de Gibraltar. Esta posição, conquistada pelos Ingleses em 1704, no início da Guerra da Sucessão de Espanha, manteve-se na posse dos Britânicos depois dos Tratados de Utrecht (1713-1714). Nem por isso pacificamente: com frequência a cidade se via cercada pelos Espanhóis que a queriam de retorno à sua soberania. Como se compreende. No abastecimento da praça se destacava o apoio que do Algarve recebiam. Soube bem Olhão tirar partido dessa situação durante os longos assédios à praça do Estreito, principalmente do de 1779-1783. Também o abastecimento do Alentejo em pescado e sal terá contribuído para que o litoral algarvio mostre, embora timidamente, uma certa dinâmica na navegação que se traduz nalgum movimento económico. Navegação de cabotagem. Dinâmica para que a ruralização da região não terá dado um grande contributo. Penso que apenas a pesca e o abastecimento de populações carenciadas de recursos a que o Algarve podia prover – o que significa a resposta à procura de produtos que a terra podia disponibilizar – devem

ser contados entre os factores que nos mostram uma região com uma ligeira recuperação após uma profunda depressão – ou, pelo menos, uma demorada estagnação.

Também se pode supor que para isso contribui a cuidadosa atenção e orientação de D. Francisco Gomes do Avelar (1789-1816) – que não foi apenas prelado da diocese mas seu governador. Sobremaneira há que destacar a sua atenção constante ao que devia ser feito para melhorar a vida dos seus diocesanos e governados. Há uma como que convergência de factores que terão produzido esse efeito de retoma do crescimento que entretanto tinha ficado bloqueado. Pelo menos é lícito pensar assim – ou aceitar essa hipótese de trabalho.

Os sinais desse crescimento vêem-se na população, que aumentando ainda que muito lentamente ao longo do século XVIII, todavia já em 1787 teria atingido qualquer coisa como os 93 000 habitantes. Não era muito, nem mostrava uma densidade populacional muito elevada. Claro que há que considerar o Algarve no seu todo como uma pequena região, com um interior sempre mal povoado, com um desequilíbrio acentuado entre esse modesto interior – barrocal e serra – e um litoral relativamente próspero. No interior, na Serra, muito pouca gente vivia, e a que vivia aí vivia mal. Excepto, é bem de ver, alguns, poucos, afazendados. Cujos bens de fortuna nem seriam muitos nem permitiam que se destacassem num País onde a aristocracia se encontrava em crise. Crise de patrimónios, crise de rendimentos: sobretudo provocadas por absurdos modos de vida, muito acima das posses e rendimentos de que dispunham.

No litoral do Algarve fora-se vivendo com muita dificuldade de 1609 – da instalação dos Hornacheros em Salé – até 1769 – quando se dá o abandono de Mazagão pelos Portugueses. A guerra de corso dos marroquinos e argelinos contra o Algarve marcara esse longo tempo. Muitos anos, embora seja de supor uma relativa melhoria a partir de finais do século XVII. Pelo que a anemia do comércio de alguma maneira se explica por essa ameaça. Como ainda há que reter que os cortes de relações com a Andaluzia, de 1640 a 1668 e de 1704 a 1712 não permitiram revitalizar esse espaço de trocas. E é a depressão comercial que arrasta toda a economia regional. As navegações europeias acabaram por evitar uma costa onde a pirataria podia

causar desastres – e causava mesmo, com alguma frequência. Mesmo os portos pesqueiros sentem a dificuldade que há para comercializar o pescado. A quebra do comércio, comércio que dinamizara o Algarve Quinhentista, vai ser a razão da ruralização que se segue. O que é apenas uma resposta regional à quebra das trocas geralmente sentida no Sul da Península.

Porque também na Andaluzia os anos da grande prosperidade tinham passado. Agora a iniciativa partia dos Catalães, que fixavam os seus interesses pesqueiros pelas costas onde podiam instalar-se com proveito. Como fizeram em Monte Gordo. Aplicando capitais, usando novas técnicas, enquanto o Algarve assistia a isso e um pouco contribuía com mão-de-obra local. E com a matéria-prima que era o pescado. Mas a transformação, feita em Monte Gordo e depois na Higerita e na Isla Canela, não estava em mãos portuguesas. Daí a dependência que se pôde logo assinalar.

Ficavam ainda reminiscências de períodos mais prósperos. Porque havia o sentimento de que as coisas se podiam restaurar, de que novas correntes produtivas e comerciais se podiam abrir. De que a política traçada a partir de 1773 pelo Marquês de Pombal marca a viragem. Com a Companhia Geral das Pescarias Reais do Reino do Algarve a dominar as transformações pretendidas. Porém, e enquanto não se sentiam efeitos dela, havia que procurar remédio para os males de que a região sofria. E é assim que é escrito o “Suplemento que fez o Bacharel José Viegas de Andrade Auditor do Regimento de Infantaria de Lagos, ao Memorial Económico, e Político sobre a Agricultura, Comércio, e Pescarias do Reino do Algarve”. Como ele próprio nos ensina, escrevera um “Memorial Económico” que entregara em Dezembro de 1770 ao Marquês de Pombal, presume-se, documento que desconhecemos. Aí faria o diagnóstico dos males de que o Algarve sofria e dos remédios a aplicar. Menos de quatro anos depois, em Abril de 1774, insiste nas suas ideias de revitalização económica da região, num outro documento a que chama “Suplemento ao Memorial económico”. Trata-se de um escrito muito interessante apresentado com uma intenção muito clara. Promover o desenvolvimento da terra. Bem interessante ainda porque para bem valorizar as suas propostas tem de transmitir uma imagem de todo em todo negativa do que se passa, para em simultâneo apresentar os excelentes remédios que propõe para sanar tantos males. Se a terra estivesse bem,

por certo que a terapêutica avançada não faria sentido. A depressão ainda apareceria exagerada, o que convinha à demonstração que pretendia, como convinha ainda à apresentação dos remédios que propõe. Apresentação que faz suspeitar que estamos na presença de uma espécie de “arbitrismo” ou “alvitrismo” regional, já fora do tempo, mas ainda vivaz.

O uso de instrumentos inadequados para a agricultura é um dos males que leva à mísera lavoura que se pratica. Sequer se usa a charrua; é deficiente o estrumar das terras; faltam pastos naturais e artificiais para os gados; tudo isto concorre para que falte a abundância de “grão e mais frutos, e a felicidade dos moradores do Reino do Algarve; e aliviado das ruínas a que os estragos o tem reduzido.” Uma das dificuldades do lavrador algarvio era a sua pouca instrução, pelo que não atende ao que lhe ensinam, continuando numa rotina ancestral persistindo nos seus erros. A qualquer novidade respondem “isso não se usa cá”. E se calhar não. Mas deveria usar-se? Queria naturalmente um homem já das Luzes que isso acontecesse, e que se buscassem bons exemplos no estrangeiro e na boa literatura disponível – francesa neste caso.

Como exemplo de uma proposta que não seria acolhida está a criação de ovelhas. Opina o bacharel (lido em Henri-Louis Duhamel du Monceau e nos seus *Éléments d'agriculture* publicados em Paris em 1762) que era uma necessidade remodelar a criação dos ovinos, que muito boas lãs podiam fornecer. Gente como esse “arbitrista” gosta de mostrar sabença adquirida um pouco por toda a parte, de ensinar o que os ignaros não sabem. Por isso também explica como se devem construir as casas de taipa, que a do Algarve é muito própria para dela se fazerem paredes com muita duração. Seria. Porque boa parte das construções assim eram feitas, o que agravou os desastres provocados pelo terramoto de 1755.

Os homens das Luzes muitas vezes se manifestaram contra os poderes das Câmaras, que consideravam excessivos e por vezes prejudiciais. E assim seria: “As Câmaras, que tem jurisdição para fazer Posturas com a Nobreza, e Povo, conforme a Lei do Reino a tem praticado desde tempo muito antigo, sem advertirem o dano da Agricultura; e muitas daquelas Posturas somente são fundadas em particular utilidade dos Vereadores, valendo-se dos seus empregos para as conseguirem unicamente a eles interessantes,

e danosas à Lavoira de todos os frutos, criações de gados, etc. Parece que devem estas Posturas pertencentes ao campo ser examinadas, combinando-se, e conjuntando-se com o público interesse da Agricultura, e ser abolidas aquelas, que lhe forem nocivas, e às criações de gados, pastagens frutos, etc.” É um tipo de queixa que nas últimas décadas do século XVIII se ouvem constantemente, talvez com boas razões por parte dos críticos. E não apenas pelo que respeita ao Algarve. Os sócios da Academia das Ciências de Lisboa insistirão nestes aspectos.

Entendia o bacharel que se deviam plantar árvores no Algarve, para obter a madeira necessária à construção. Porque para isso em especial havia que semear pinheiros: aqui apenas se viam duas matas de pinheiros mansos, em Quarteira e em Monte Gordo. Importantes outras árvores, como os carvalhos e sobreiros. Que era preciso cultivar para responder à procura. Também das oliveiras se lembra, que deveriam resultar da enxertia dos zambujeiros de que havia fartura “por toda a qualidade de terras, e matos.” Seria desejável ainda avançar no plantio de amoreiras, para criação do bicho da seda. Não parece porém que alguém tenha seguido o seu conselho. Importante parecia aumentar a área de castanheiros, que só se davam na Serra de Monchique. E de que havia procura nos portos espanhóis próximos.

Também pouco sabiam os lavradores do Algarve do modo como deviam enceleirar os grãos. Como ensinava o Bacharel e seria prática antiga, os “lavradores do Algarve por um método muito natural, e fácil, podem conservar por ano os seus trigos, e grão, livres de gorgulhos, borboleta, e traça, se na terra fizerem cisternas, rebocando-as com algramaça, lançando-lhes o grão, tapando-lhes as bocas com palha, e lajes cobrindo-as com terra. Este é somente o modo mais simples, e natural a um lavrador, e aquele que se tem achado para conservar os trigos em Países quentes; este é o de que antigamente se usava em Portugal, e Algarve; encontrando-se em Lagos, e na Província da Estremadura as ditas Cisternas, e nesta forma se pratica em Gasconha, no Condado de Vivarés em Languedoc, Ilha de Malta, e na Valáquia onde assim por muitos anos se conservavam os trigos ocultos aos Turcos.”

Muito atento ao que se passa no comércio marítimo está o nosso informador. Que conhece alguma coisa de embarcações, escrevendo assim dos

conhecidos caíques: “Os Caíques são umas pequenas embarcações miúdas, construídas pela ideia, e invenção dos Catalães para melhor fugirem ao Corso dos Moiros. A sua forma é pequena, é de quilha, e a madeira de pouca grossura.” Velejavam com velas latinas ou redondas, muito fáceis de manobrar. “Até ao presente se não conhece embarcação miúda, que ande tanto, de tão fáceis manobras, e que seja tão segura; de sorte que serve de admiração ver-se como naturalmente sem violência vence os perigos. Estas embarcações se fazem já no Algarve [...]. Empregam-se os Caíques no transporte dos frutos, e em toda a sorte de fretes no Algarve, e para Mértola, e portos de Espanha; servem para as Pescarias, e para as do Alto, que alguns proximamente tem feito no mar de Lisboa com as lanchas de Alfama etc. Estas embarcações são as de maior numero no Algarve. O seu preço é de 100\$000, até 150\$000.” Bem interessante é esta constatação do aperfeiçoamento de uma embarcação mercante, que vai satisfazendo as novas necessidades de trocas, mas em que já se conta com a velocidade e a segurança.

Porque apesar da preocupação em encontrar remédios para os males presentes na agricultura da região – e isso é muito característico dos anos finais do século XVIII, mesmo sem invocarmos as correntes do pensamento fisiocrático – o essencial residia no comércio. Era ainda uma esperada atenção dada por toda a gente interessada naquilo a que se iria começar a chamar Economia política. Lembremo-nos que poucos anos mais tarde começam a ser publicadas as *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa para o adiantamento da agricultura, das artes e da industria em Portugal* (1789-1790-1791-1812-1815). Mas o caso do Algarve, e apesar de todas as preocupações com a melhoria da produção agrícola e de tudo o que se relaciona com a agricultura, o determinante era ainda o comércio. E se a apresentação de embarcações não poderia faltar, menos ainda poderiam estar ausentes as grandes questões dos tributos a que o movimento marítimo se encontrava sujeito.

Terra de comércio, terra que atraía emigrantes andaluzes. Emigrantes temporários, dos quais bastantes se fixarão mais tarde. “Os Castelhanos de Vilhablanca, Casteleijo, Almendro, Paymogo, e de outros lugares dos Condados de Ayamonte, e Niebla, vem ao Reino do Algarve vender por miúdo fazendas, vidros, especiarias, etc contra as [...]; traficam em azeites, e mel,



que da mesma sorte vendem por miúdo pelas Povoações, sendo frutos do Algarve. Eles são aí os que fazem a cera, e muitas vezes levam para Espanha com peles, cabruas em verde apesar da proibição; porque eles, sendo muito práticos nas veredas, e caminhos pouco frequentados, passam o Guadiana entre Mértola e Castro Marim na extensão de onze léguas. Estes Castelhanos se demoram nas Povoações do Algarve, e no fim do ano, ou no tempo que lhes é conveniente, vão às suas casas, e em Espanha se demoram somente a fazer as vendas do que levam, e a proverem-se dos géneros, em que traficam com bastante variedade, e lançam mão a toda a sorte de pequenos interesses, que podem advertir. Os Andaluzes são os mais hábeis, e animosos contrabandistas.”

Comércio e navegação, sempre em relação íntima. E comércio de cabotagem que integra o Algarve no conjunto da Andaluzia atlântica. De Ayamonte a Gibraltar (terra andaluza em que desde 1704 tremulava a bandeira inglesa, recorde-se) estendia-se uma praia pontuada de portos intimamente ligados por uma intensa circulação de mercadorias. Mas nestes tempos, em que a instrução começa a ser revalorizada, fica evidente a necessidade de preparar gente para essas tarefas, que se especializam, não convindo mantê-las numa prática mais ou menos rotineira. “Em uma Província marítima, que tem vasta extensão, o Povo nasce com uma natural, e decidida inclinação à vida do mar. A maior parte da mocidade popular da Costa do Algarve; por força da sua criação, se ocupa na Navegação, e trabalho do mar; donde saem fortes Marinheiros; sem conhecimento algum da Arte Náutica. O mar do Algarve, menos bravo que o da Costa de Portugal concorre muito a facilitar, e animar a mocidade a este género de vida, donde passam para a Navegação mercante, e de Guerra, e para as pescarias do Alto; como também aquele, que tendo bens, quizer saber, e seguir a vida de Piloto no Algarve, não tem Aula, onde aprenda a Arte Náutica, nem os primeiros elementos da Astronomia, o que seria o suficiente para um simples marinheiro e a prática lhe ensinaria o mais. Aqueles, que pretendessem ser Pilotos, Mestres de Navios, Capitães, Almirantes, etc. deveriam fazer maiores estudos, e receber mais sólidas lições.” E inevitavelmente invoca Sagres e o grande Infante D. Henrique. E o Bacharel, para bem mostrar que tinha as coisas bem pensadas, logo acrescenta: “A Aula poderia

ser paga pelos acréscimos dos rendimentos que tem as Corporações dos Marítimos do Algarve, representados nas casas dos Compromissos de Lagos, Portimão, Faro, Olhão, Tavira, e Castro Marim. Elas tem os seus rendimentos produzidos do um por cento de todas as pescarias, e fretes, e daquelas quantias, que pagam aqueles, que tem deixado a vida marítima, e os calafates, carpinteiros de Ribeira, etc. como determinam os mesmos Compromissos. Estes rendimentos são destinados para as assistências dos Marítimos pobres nas suas doenças, funerais, Igreja, capelão, etc., sobejando, e crescendo ainda porções dos rendimentos.” Vai buscar exemplos à Andaluzia, onde semelhante situação já fora resolvida: “Os Castelhanos de Ayamonte pagão pelas mesmas Corporações aos Mestres, que ensinam seus filhos a ler, escrever, e Aritmética. O Colégio de S. Telmo de Astronomia, e Náutica de Sevilha, está dando hábeis Navegadores.” Mas por cá essa falta de apoio e de instrução levava a que “muitos dos Algarvios se expatriam para Espanha a servir na Marinha. Eles são todos de muita habilidade, robustez, agilidade, e saudável constituição.” Não sei se estas sugestões pudessem ser ouvidas. Porque a navegação tinha na pesca um dos seus suportes e um sector não podia ser visto isolado do outro.

Fora em tempos próspera a pesca no Algarve: em especial a das armações de atum. Mas o atum era um peixe que ora estava uns anos a passar junto à costa metendo-se nas redes onde era capturado; ora desaparecia por muitos e largos tempos, em que não dava sinal algum. Por isso as armações que nos anos 70 do século XVIII sabemos estarem lançadas, não se destinavam apenas ao atum mas “também para a de Corvina, sardinha, e todo o mais peixe miúdo; e desde tempos muito antigos assim sempre o praticaram os Mandadores delas, fazendo as pescarias miúdas, e as de Corvina os grandes lucros daquelas Armações, que por isso se lançavam logo no princípio do mês de Março, em que começa a passagem da Corvina de Direito.[...]” Era esperado dos mandadores que soubessem “das redes, o conhecimento dos sítios, correntes das águas, construção, e medidas das Armações, que são sumamente complicadas, cordoalha, bóias, ferros, vigias, copejaduras, etc. a fim de haver Mandadores, sem os quais não podem as Armações ser bem sucedidas, e se perderam as pescarias.” Mas não só importava a pesca em si, o acto de pescar. Tão ou mais importante era o

acondiçãoamento do pescado e a sua comercialização. Em especial e neste anos de reestruturação das pescarias de Monte Gordo pelo Marquês de Pombal, importava a “estiva, preparação, e beneficiação da sardinha.” Porém os novos processos somente estavam introduzidos e praticados em Monte Gordo, embora se pudessem e devessem também estabelecer nas mais partes do Algarve aonde se faz a mesma pesca. Esta falta embaraça a conservação da sardinha, a sua exportação, e introdução nas povoações do Alentejo, e mais Províncias; impede o melhor preço; tirar-se o azeite, e priva a Nação da maior abundância de uma qualidade de peixe, que especialmente é destinado pela Providência a concorrer em grande parte para a sustentação do Lavrador, do oficial, do Artista, e de todos geralmente; e ainda muitas vezes apetecido daqueles, que têm sido educados no grande luxo. As praias de Lagos tem seis Artes, Alvor três, Ferragudo três, Pera três, Albufeira uma, Quarteira três, Faro oito, Tavira dez; e em todas estas praias não tem até agora havido aquela estiva, e beneficiação da sardinha como em Monte Gordo. A praia de Quarteira é uma das grandes do Algarve na extensão de légua, e meia, e pode ter mais Artes de sardinha, de que é fértil, e de muita cavala, e a ela vão pescar as Artes de Faro. Em todas estas praias se vende a sardinha por preço muito diminuto, porque não é estivada, e por vezes a dão os pescadores. O florescente estado da pesca da sardinha é a mais visível demonstração da facilidade dos outros ramos de pescarias para se poderem elevar ao maior aumento, e interesse.”

E a pesca da sardinha ter-se-á desenvolvido por inovações técnicas trazidas de fora, também pelo que respeita à salga e à estiva. Havia que conservar o pescado embarcado para poder ser vendido longe, meses ou anos depois de capturado. E ainda sendo-lhe retirado o azeite, tido como melhor que o das baleias. Seriam inovações devidas aos Catalães, muito provavelmente. Aproveitando-se ao mesmo tempo outras espécies capturadas a que no Algarve se não dava importância e comercializando-as. Mas para essa comercialização faltava a iniciativa local, e os naturais careciam do conhecimento dos mercados e das possibilidades que o consumo externo podia apresentar. “Quando as Artes da sardinha tiram os lanços, arrastando as redes à praia, com elas vem repetidas vezes muita quantidade de enxovas, que se não aproveitam no Algarve; por se entender que

sendo peixe miúdo, e muito pequeno para nada serve, pois que é de menor grandeza, que a sardinha, e se não conhece a sua estimação no Algarve, aonde se denominam = boqueirões =. Os Catelães comerciantes da sardinha, sabendo a estimação, que tem as enxovas, e que no Algarve se desprezavam, as aproveitavam em Monte Gordo, e lhes davam o nome de = enxovetas =. Faziam-lhes a mesma salga que à sardinha, e acabado o tempo dela as metiam em pequenos cunhetes com sal miúdo, que tingiam com bolo Arménio, chamado vulgarmente almagre; e assim exportavam as enxovas, vendendo-as com aquela estimação, que tem em todas as mesas de grande luxo.”

E o mesmo se passava com as ostras, que também aos vizinhos espanhóis deviam a sua exploração. “Os Castelhanos pescadores de Ayamonte iam ao mar da praia de Monte Gordo a fazer a pesca das ostras com rastros, onde quase sempre, para a parte de Castela eram vistos dois caíques, empregados na dita pesca. Como este marisco se conserva por dias em fresco, e por muitos em tinas com água, eram as ostras levadas para Sevilha, Cádiz, Gibraltar, e mais portos de Andaluzia, e em cunhetes de escabeche, que se lhes fazia em Ayamonte.” Mais: “Esta pesca, e criação das ostras pode ser bem frequentada, e de abundantes viveiros o que interessará a quem nela se empregar.”

A grande questão, mais uma vez, estava na comercialização e no conhecimento das praças onde havia consumo. Pelo que a actividade possível no Algarve não avançava. Porque sendo a terra próxima de centros populacionais grandes, como alguns dos andaluzes, para lá se orientava a venda. “Os pescadores de Tavira, e Castro Marim, que vão fazer a pesca do Alto ao mesmo mar, que os pescadores Castelhanos, a estes vendem aí a maior parte das suas pescarias, que fazem, trazendo somente a seu arbítrio, e vontade para os portos donde saíram, e do seu domicílio, aquela quantidade de peixe, que entendem, e querem.” Ainda por razões fiscais de monta, “eles uniformemente ocultam estas vendas, e conservando sempre o mais inviolável segredo, nele se interessam a fim de evitarem o castigo, que nunca têm; porque, ainda perguntados devassamente; sempre dizem que não sabem; e de nenhuma sorte confessam aquelas vendas de peixe no Alto aos Castelhanos.” Razões monetárias também concorriam para elevar os lucros dos vendedores algarvios aos andaluzes: “O troco que os

pescadores de Tavira aí fazem de patacas de prata, dinheiro de Espanha, e de outras moedas pelo Português, manifestam as vendas de suas pescarias no Alto mar aos Castelhanos.” Mas a grande razão há que encontrá-la no comércio: “Elas são vendidas por estes nos portos, que mais interesses lhes dão. Como Sevilha, S. Lucar, Cádiz, Gibraltar, etc. Sendo estes os mais principais pelos maiores preços, e pronto consumo.”

Com outra riqueza marinha ainda havia que contar. E, mais uma vez, a grande questão estava na deficiência do comércio e dos comerciantes locais. “Os muitos sapais do Algarve; que se acham à borda do mar, canais naturais, e rios, que nele desembocam; a qualidade dos mesmos sapais, situados em portos frequentados, como são Castro Marim, Tavira, Olhão, Faro, Portimão, Alvor, e Lagos; tudo concorre naturalmente a fazer do Algarve hum grande estabelecimento de marinhas, e lavor de sal, aumentando o necessário daquelas, que há.” Para o consumo local já se tratava de construir casas de sal para depósito nas sedes dos concelhos.

E acrescenta o nosso arbitrista. “O sal do Algarve é da mesma qualidade que o de Espanha, ao qual os Holandeses dão nas suas refinarias dez por cento de aumento mais, que ao sal de Setúbal, e vinte do que o de França.” Havia que modificar o quadro legal, que limitava a posse dos sapais a alguns tantos senhores. “A Liberdade prometida a toda a pessoa poder fazer Marinhas, animada com os favores liberalizados nas Régias Providencias, respectivas aos Directores das Pescarias do Algarve, farão meter uma grande porção de Sapais em Marinhas, e lavor de sal.” Mas ainda tardou essa medida liberalizante.

Mas não havia só razões comerciais. A questão técnica também é invocada. “No Algarve está muito pouco sabida, e acertada a cultura e lavor do sal, ignorando-se os melhores preceitos com que ela deve ser praticada, o que obriga a serem as Marinhas do Algarve, e lavor do sal da direcção dos Mestres de Setúbal, Alcácer, e Tejo; não somente para a construção da solidez do seu fundo o mais unido, e compacto, ficando quase petrificado; mas também para a profundidade, e grandeza dos talhos, quantidade, e sazações das águas, que neles entram, movimentos das mesmas, e de todas as mais partes do essencial trabalho, e lavor do sal; o que se deve entender também em todas as Marinhas, que já se acham feitas com erros

na sua construção.” Pescado havia que se preparava para a exportação, mas sem a qualidade que o lançaria no mercado. “Alguma pescada, que se seca em Olhão, trinca na boca, porque o fundo das Marinhas é mal construído.” E, mais uma vez, outra questão central aflora, a dos capitais disponíveis e a sua aplicação. “As grandes casas Comerciantes, e as de outras Condições, poderão empregar dinheiro nas novas Marinhas do Algarve. Os Hiates de Setúbal vão a Espanha carregar de sal para Vigo, e outros portos de Galiza, melhor o comprarão no Algarve. No ano de 1772 foi grandíssimo o numero dos Hiates de Setúbal, que em Espanha carregaram sal.”

O pescado tinha enorme importância em boa parte da Europa, em especial devido às limitações do consumo de carne durante a Quaresma. A concorrência tendia a enfraquecer a produção portuguesa. Porque escassos eram os capitais aplicados. “As Nações Católicas Romanas, tendo pela Religião os muitos dias, em que a Igreja impõe os preceitos da abstinência de carne, dependem das Protestantes para suavemente satisfazerem aos mesmos preceitos. Os Ingleses, os Holandeses, etc. fazendo o pescado bacalhau, arenques, salmão, e outros peixes os beneficiam, e metem no Comércio das Nações Católicas, fazendo os grandes interesses que são notórios na Europa, somente porque aparece assim um género de mantimento; que se conserva, e que a novidade dele por ser estrangeiro lhe dão o consumo, costumando-se insensivelmente a Nação, e pondo em esquecimento ou frouxidão as suas pescarias. Aquelas são feitas com as excessivas despesas de armar Navios, e riscos das perigosas navegações; e os Portugueses, sem estes incómodos, podem nos seus mares todos os dias conseguir pescarias a vista das suas famílias, tendo logo o sal da Nação para as conservar.” Havia, pois, que mudar as coisas, avançando para uma economia que pudesse sustentar as gentes e fazê-las prosperar. Para usar uma linguagem das Luzes, que fizesse a sua felicidade.

“A Pesca foi sempre para o homem hum emprego, e exercício desde o seu primeiro estado, e nele, e no da Casa o pôs o direito Natural para se sustentar. Os descobrimentos tem mostrado estas verdades, e aqueles, que ainda se vão fazendo na América, e se pretendem conseguir nas terras Austrais, farão o mesmo.” “Finalmente a Agricultura bem estabelecida, e formada em todas as suas partes, a indústria estendida a tudo quanto ela

puder abraçar, e o Comércio aumentado, e vivamente sustentado com a grande variedade dos frutos, ramos que ele tem; tudo fará para aquele Reino a sua felicidade, e produzirá o vigoroso efeito de o livrar dos estragos, que o reduzirão á sua ultima ruína.”

“As Nações do Norte, e as do Meio-dia se acham presentemente ligadas com interesses de Comércio. A Rússia, Suécia, Noruega, Polónia, e Dinamarca, não tem aqueles fructos de que carecem, e o seu clima lhes não produz, e lhes vão das Nações do Meio-dia; e da mesma sorte Portugal, Espanha, França, Itália, etc. carecem dos géneros do Norte, muito principalmente para a construção; e é este o Comércio chamado do Báltico. Os Castelhanos no ano de 1772 expedirão para Petrisburgo quatro Navios de Comércio carregados com frutos do seu País, sendo dois de Cádiz, e dois de Bilbau; somente os vinhos, azeites, sedas, e lãs, são as principais produções naturais de Espanha.”

“Os figos passados, as amêndoas, as passas de uvas, os vinhos, aguardente, o sal, o limão azedo, e ainda o sumo em barricas, como faz Lamprier em Faro, a laranja da China, e a azeda, os azeites, as obras de palma, e pita, e a cana, são os frutos do Algarve com que se poderia formar aquele Comércio, e que com tão grande variedade de sorteados, e com as do América, e mais Colónias, o teriam sempre bem estabelecido, não havendo naquelas Nações estes frutos, aos quais repugna a natureza do seu Clima. Este Comércio interessaria muito o valor dos frutos do Algarve, e a Marinha da Nação, facilitando, e favorecendo a sua construção, com as madeiras, mastreações, ferro, enxárcia, cobre, e mais géneros do Norte; os vinhos no Algarve vendem-se ordinariamente a trinta e quarenta reis a canada, preço este que arruína o Lavrador deles.” Esta a situação. E em seguida virá a denúncia.

Porque a grande questão, na conjuntura do século XVIII, foi a comercial. E de capitais que não os havia. A pujança notada no século XVI e mesmo início do século XVII tinha-se sumido com as perseguições aos cristãos novos dos anos Trinta de Seiscentos. E em vez de comerciantes interessados pelo progresso da terra – que seria também o deles mesmos, vêm os estrangeiros instalar-se. E esses defendem os seus interesses, não os do Algarve. Figuras de destaque neste século XVIII das Luzes da Razão, terá

sido Lamprier, de gente dita inglesa, mas que suspeito inglês de Gibraltar. Que servirá de desculpa para tudo o que de mau acontece no Algarve.

“João Lamprier, e mais comerciantes de Faro, fazem por Comissão, e por sua conta as carregações destes frutos, vindo-lhes os navios consignados das praças de Amsterdam, Londres, e outras; e elas remetem para o Norte aqueles frutos por um Comércio de indústria, de economia, e reexportação; sendo os figos passados, amêndoas, vinhos, azeites, passas de uvas, etc. os géneros da sua maior exportação.”

Vejamos então como se descreve esse tráfico de mercadorias. “Sendo os Comerciantes Ingleses estabelecidos em Faro os que carregam por Comissão uma grandíssima parte dos frutos do Algarve, e muito poucos por sua conta, e risco, é a mesma Comissão a cinco por cento, Nacional algum tenha Comissão de carregar Navios das Nações Estrangeiras, interessando-se os Comerciantes Ingleses de Faro mais neste negócio, que na exportação por sua conta. João Lamprier tem no Algarve comissários, que compram para ele todos os frutos, em que a sua casa faz Comércio. Tem barcos, e carros seus com que faz o transporte dos frutos para os seus Almazéns, praticando estes, e outros meios de interesses, a fim ainda de fazer aqueles, que pertencem ás ocupações, e trabalho dos Nacionais. Tem esta Casa Navios, que em Faro carregam os frutos do Algarve, e fazem para a mesma casa interesses dos grandes fretes, e retornos para o Comércio dela. Este Comerciante se interessa nas rendas públicas, a fim de melhor, e mais livremente praticar as ideias do seu negócio. Ele he o que no Algarve tem na sua mão a reputação, e exportação dos seus frutos, e a importação da maior parte dos géneros de que carece o Algarve. O respeito, e ascendente deste Comerciante, e a dependência, que dele há no Algarve, obrigam a obséquios e submissões humilhantes, e servis, bastando somente o nome de = Lamprier = para impor respeito, e influir veneração.” Como já se dissera, esta casa absorvia “quase todo o negócio deste Reino.” Casa opulenta, faz um “considerabilissimo comércio em toda a casta de grãos, e vinhos e aguardentes, da sua abundância nasce a dependência, e assim são senhores despóticos desta terra, pois ainda que em todo o País obrigue muito a dependência, no Algarve faz os seus habitantes servos, e os dispõem a faltarem a todas as leis, rendem as submissões mais profundas e



se humilham vilmente, o que admira, ao mesmo tempo por génio são todos elevados, e presumidos.”

O bacharel que nos anos Setenta do século de Setecentos reflectia sobre o que se passava no Algarve não hesita em empregar a palavra dependência. E tudo indica que assim fosse. Dependência da economia que se não libertava de uma relação comercial em que afinal não intervinha. Era, se quisermos usar uma expressão do tempo das Luzes, um comércio passivo. Comércio que não tomava a iniciativa, que não dirigia os tratos, que não dominava os mercados consumidores, tampouco os conhecia. E o Algarve tardava ainda, em fins do século XVIII – princípios do século XIX em encontrar um caminho de desenvolvimento económico. Que estranhamente não chegou a ocorrer quando um século mais tarde se iniciou uma promissora industrialização com as conservas de peixe. Que se perdeu de todo, afinal, com a penosa desindustrialização que se seguiu. E cujo caminho para o futuro talvez ainda não esteja encontrado. Ou pelo menos que se evidencie desde já como irreversível.<sup>292</sup>

---

<sup>292</sup> O manuscrito do “Suplemento que fez o Bacharel José Viegas de Andrade Auditor do Regimento de Infantaria de Lagos, ao Memorial Económico, e Político sobre a Agricultura, Comércio, e Pescarias do Reino do Algarve”, datado de Abril de 1774, pertenceu ao Dr. Alberto Iria que iniciou a sua publicação em 1953, não a tendo todavia completado. Muitos anos depois dessa tentativa, generosamente o emprestou ao autor para que o publicasse. O que também ainda não aconteceu, mas está previsto que ocorra.

(Página deixada propositadamente em branco)

## **ALGUNS ASPECTOS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO ALGARVE: FINS DO SÉCULO XVIII – PRINCÍPIOS DO SÉCULO XIX**

O Algarve agrícola é um equilíbrio de uma tríplice composição: o litoral, o barrocal e a serra. Distintos tipos de produções se ajustam a essas “faixas” que correspondem a diferentes composições geológicas.

Enquanto no litoral e no barrocal (a Orla, dito de outro modo) as mais destacadas produções são as frutas – figos, uvas, amêndoas; alfarrobas e azeitonas nos terrenos calcários –, na Serra os xistos escassamente revestidos de terra arável limitam o cultivo e mal permitem uma fruste e fisicamente espaçada (embora persistente no tempo) lavoura cerealífera, acompanhada pelo aproveitamento de madeiras e cortiça, mel e cera.

O Algarve no seu conjunto, foi, desde o século XIII, deficitário em cereais. Doença crónica, que se liga ao seu sector dinâmico na circulação internacional: o das frutas. Estas exportam-se e pelo retorno obtém-se o pão de que há carência. As culturas frumentosas, no entanto, não se abandonavam. Por força. Para uma boa produção de figos ou de amêndoas as terras têm de andar bem tratadas. Quem mais ferros lhes der melhor fruta colhe. E nessas lavras semeiam-se cereais, especialmente trigo e cevada. Articulação íntima de searas com a fruticultura, em campos intercalares que desenham na paisagem da Orla uma velha prática.

Na Serra a produção cerealífera, apesar da pobreza geral do solo, é dedicação maior das gentes que nela habitam – e que em geral conseguem excedentes que a Orla consome. Nos vales e tratos de menos esqueléticas camadas de húmus semeiam-se trigo e cevada. E bastante centeio. Este em roças episódicas, numa teimosa agricultura deambulante pelas terras mais

fracas, que precisam de longos pousios para terem alguma fertilidade. A pobreza do solo e a contingência do cultivo levam a que nas roças seja o cereal preferido.

A Serra com os seus pousios – e matos – tem ainda uma outra utilidade, e não pequena: o pascigo do gado. A criação de animais desempenha, no Algarve da Época Moderna, um importantíssimo papel. Não apenas pela riqueza criada, mas também pelo esforço de equilíbrio com os grupos humanos de que o gado é concorrente. Releve-se que daqui resulta a comunhão de pastagens e a sua estrita regulamentação, harmonizando culturas e condicionando o ordenamento e o modo de exploração dos campos. Daqui resulta, igualmente, a quase impossibilidade de encerramento de terras e o afolhamento obrigatório (e mesmo compulsivo). Por outro lado forçavam-se os vizinhos à organização periódica de rebanhos para afastar o gado das culturas. Daqui decorre, também, que não poucas restrições impediam as inovações e conversões de culturas. Isto na Orla. A extensa Serra serve de suporte à sua própria criação e à que nela ocorre sazonalmente, de gado ido da Orla. Pelo pascigo se articulam e complementam, agricolamente, as duas sub-regiões naturais.

Esta harmonia, construída ao longo do século xv e firmada no século xvi<sup>293</sup>, mantém-se até finais do Antigo Regime<sup>294</sup>, e constitui um dos factores mais evidentes do bloqueio ao crescimento económico. Mas não só. Não esqueçamos a estrutura fundiária, com muitos e por vezes pequeníssimos morgadios e capelas que tornam rígida a propriedade da terra e impedem transformações de fundo.

Os agentes e guardiões deste equilíbrio estagnante são os homens nobres da governança, que têm o seu assento e domínio quase absoluto sobre a vida local através das câmaras, com uma autoridade que os povos verdadeira e directamente sentem. Por meio das posturas estatuem “uma espécie de legislação que compreende na maior parte o governo económico das terras.”<sup>295</sup> Essa tirania anti-racional foi duramente fustigada pelos pensadores

---

<sup>293</sup> Joaquim Antero Romero Magalhães, *Para o estudo do Algarve económico durante o século xvi*. Lisboa: Cosmos, 1970, pp. 39-53 e 93-124.

<sup>294</sup> Idem, *O Algarve económico: 1600-1773*. Lisboa: Editorial Estampa, 1988, pp. 343-413.

<sup>295</sup> José Acúrsio das Neves, “Memórias sobre o uso prudente dos regulamentos em matérias de comércio e de indústria”, in *Obras Completas*, vol. III, *Variedades sobre objectos relativos*

iluministas e liberais.<sup>296</sup> E, sem dúvida, funciona como travão seguro aos nossos olhos. Mas não teve o exclusivo na matéria.

Um outro factor económico e social, igualmente decisivo para que não surgissem novidades, consiste no dízimo eclesiástico. À Igreja cabia, por lei, a décima parte de quanto era produzido com especial incidência (e eficácia de cobrança) na agricultura. Esta realidade foi considerada – no período aqui em apreciação – como “destrutiva”, quer pelas quantidades de que os cabidos e as mitras se apropriavam, quer pelas formas de percepção. Sendo o pagamento do dízimo feito a partir do quantitativo bruto da colheita – “do monte geral dos frutos sem a dedução das sementes, ou despesas” – penaliza quem aumenta a sua produção com investimento e trabalho, além de não considerar a desigual produtividade das terras. Era, pois, profunda e estruturalmente injusto e desincentivador. Desestimulante. O outro mal dos dízimos provinha de a maior parte dos pagamentos não ser feita directamente à Igreja, mas a quem esta arrendava essa cobrança. Com isto vinha serem “manifestas as opressões d’exames, revistas, sequestros, e outras vexações, com que os rendeiros, Feitores, e Recebedores atropelão, e abatem o povo industrioso.” Deste modo critica a instituição um magistrado iluminista em 1793, propondo reformulá-la, torná-la régia e deduzir as despesas com a lavoura na sua cobrança.<sup>297</sup>

Os povos nunca pagaram os dízimos com excessiva boa vontade. Acomodavam-se-lhes e, em geral, não os contestavam. Domínio dos eclesiásticos e da intermediação com a Divindade. Mais. A Igreja manteve até ao fim do Antigo Regime o sentido (e o comportamento respectivo) de que uma parte do que recebia, principalmente em cereais, devia servir para socorro do povo em momentos de dificuldades, quer pela distribuição das esmolas, quer como fundo de empréstimo aos lavradores para fazerem as

---

*às artes, comércio e manufacturas, considerados segundo os princípios da economia política.* Porto: Edições Afrontamento (s/d), p.227.

<sup>296</sup> Maria Helena da Cruz Coelho e Joaquim Romero Magalhães, *O poder concelbio: das origens às Cortes Constituintes. Notas de história social.* Coimbra: C. E. F. A., 1986, pp. 57-65.

<sup>297</sup> José de Abreu Bacellar Chichorro, *A Memória económico-política da Província da Estremadura.* Publicada com introdução e notas por Moses Bensabat Amzalak. Lisboa: 1943, pp. 66-69.

sementeiras. Mesmo em relação às vendas da massa recolhida directamente, não conheço caso algum, no Algarve, em que o cabido tenha recusado vender a sua parte na terra de cobrança respectiva. O que acontecia com uma certa frequência, a pedido das câmaras. Comportamento totalmente diferente tinham os comendadores que recebiam uma parte dos mesmos dízimos. E os povos sabiam disso.<sup>298</sup>

Apesar destas “atenuantes”, nos fins do século XVIII não creio que se não sentisse já a injustiça do tributo. Não apenas pelo quantitativo que retirava ao produtor, mas igualmente por constituir um travão à modificação e inovação agrícolas. Vejamos como. Ao observarmos as contas do cabido da Sé de Faro vemos que no respectivo território os vários tipos de culturas e de produtos estavam arrumados por espaços (frequentemente o das freguesias) e por agrupamentos de produtos. Em finais do século XVIII eram 70 as divisões da cobrança dos dízimos.<sup>299</sup> Cada uma dessas “rendas” era adjudicada em hasta pública a quem nelas mais alto lançasse por quatro anos. Os quadriénios não eram simultâneos para todas as rendas, pelo que as alterações no total das receitas não eram imediatamente sentidas no conjunto dos ingressos. Em administração directa ficavam apenas os celeiros da massa grossa (cereais) de S. Bartolomeu de Messines, Loulé e Faro, com mais alguma renda que não tivesse tido pretendentes, ou que os lanços não tivessem chegado a verbas que se esperavam. Casos acidentais. Ora de cada uma destas rendas recebia o respectivo rendeiro a décima parte de um ou mais produtos, ou o que estivesse fixado nos contratos. Qualquer modificação nas culturas era logo sentida, que mais não fosse por reclamação do rendeiro. Vejamos dois casos-tipo: se um lavrador destruísse uma vinha e passasse a terra a horta, deixava de pagar ao rendeiro dos vinhos para pagar ao das miúças; se em vez de cereais se plantasse uma terra de sumagre, em vez de trigo, cevada ou centeio entrado directamente no celeiro, era um rendeiro que ia buscar o tributo.<sup>300</sup>

---

<sup>298</sup> J. R. Magalhães, *O Algarve...*, p. 358.

<sup>299</sup> José António Pinheiro e Rosa, *A Catedral do Algarve e o seu Cabido. Sé em Faro*. Sep. dos *Anais do Município de Faro*, n.º XIII, 1984, vol. II, pp. 214-216.

<sup>300</sup> Os elementos para este trabalho foram colhidos no Arquivo do Cabido da Sé de Faro (Sé), nos Livros dos Acórdãos (indicando-se apenas a data, pois estão por ordem cronológica),

Evidentemente que isto era fortemente combatido, pois alterava os termos contratuais. Desencadeavam-se processos e demandas judiciais. Sempre morosos e dispendiosos.

Um outro aspecto, ainda: de novas produções, que não constassem das previstas nas *Constituições Synodaes do Bispado*, a quem cabia receber o dízimo? Neste caso especial, era mesmo de dentro da Igreja que vinha o perigo. Porque, não esqueçamos, os beneficiários dos dízimos eram o bispo (2/6), a patriarcal (1/6), e o cabido (1/2); em certos casos, em percentagens variáveis, também os comendadores. Os padres curas de almas recebiam algumas contribuições dos seus fregueses, e uma ou outra, variável, prestação do bispo e do cabido. Mesmo não recebendo coisa alguma da massa dos dízimos, tinham de vigiar o cumprimento das prestações dos paroquianos.

Por vezes acontecia que os párocos recebiam uma parcela — sempre pequena — dos dízimos. E estavam interessados em meter a mão em quanto escapasse ao bispo e ao cabido. Assim aconteceu em meados do século XVIII com a introdução da aveia nas freguesias do concelho de Alcoutim e nas serrenhas de Loulé: “na freguesia de Salir termo de Loulé avião prezenemente lavradores que fazião sementeira consideravel de aveia e que duvidavão pagar dizimo”, diz-se em 25 de Julho de 1789. Nos fins da centúria o cura de Alcoutim promovia a venda da uva às arrobas, de que recebia uma parte, defraudando o cabido. E o de Lagoa também tentava o mesmo caminho. O prior do Alvor em 1785 inicia uma demanda que se vai arrastar durante anos porque entende cobrar o dízimo do arroz — que não constava das *Constituições*... Se nada bulisse era melhor. Evitavam-se conflitos e demandas, que levavam bom dinheiro — como é da bela tradição judicial portuguesa (e peninsular).<sup>301</sup>

---

nos Livros dos Vedores da Fazenda (um por cada ano) e nos Livros dos frutos, em que se registavam as distribuições dos géneros por cada perbendado. O inventário (parcial) deste arquivo encontra-se publicado por José António Pinheiro e Rosa, *ob. cit.*, vol. II, pp. 175-182. Foi a generosidade do saudoso Dr. Henrique Ferreira da Silva, reitor da Sé, que me permitiu o trabalho em tão belo fundo.

<sup>301</sup> Joseph Fontana (*La quiebra de la monarquía absoluta, 1814-1820*. Barcelona: Ariel, 2.ª ed., 1974, p. 253) assinala os pleitos como uma demonstração do agudizar da luta contra o regime senhorial.

Se saliento estes aspectos é porque me parece que eles têm passado despercebidos – ou menos fortemente sublinhados – nas explicações da estrutura económica portuguesa do Antigo Regime. Ora são essenciais à sua caracterização, e têm o mesmo sentido que a conhecida tendência para os “preços rígidos de contrato” celebrados pelas instituições assistenciais religiosas e por grandes casas senhoriais.<sup>302</sup> Manifestações destas dificuldades e problemas com as produções agrícolas encontram-se nas actas das reuniões dos cabidos: “Acórdãos” se diz em Coimbra e em Faro – que têm sido insuficientemente exploradas. Qualquer pequena alteração repercute imediatamente, pois os prebendados sentem agudamente tudo o que afecta a repousada fruição do que, por direito divino e humano, muito terrealmente lhes cabe. E estão atentos, pelo que o estudo quantitativo dos dízimos deve ser complementado com o dos livros das actas (e de processos se os houver). Assim nos vamos podendo aproximar do conhecimento da produção agrícola regional.

Passemos agora a esboçar o percurso dos dízimos dos cereais de Loulé, de 1689 a 1832. Se a última data não carece de explicação, a primeira deriva simplesmente de ser o ano a partir do qual se pode construir a série, com uma única interrupção, em 1699. A escolha do concelho de Loulé não é arbitrária. Resulta, naturalmente, da riqueza das informações capitulares sobre o celeiro dos dízimos; todavia não são menos ricas as de S. Bartolomeu de Messines e Faro. A preferência explica-se porque o concelho de Loulé se estende por cerca de 765 km<sup>2</sup> no Algarve central, do mar ao Alentejo, atravessando assim as três sub-regiões naturais. Creio que por isso podemos obter uma razoável aproximação à realidade regional. Vejamos, então, o que nos mostra a recepção do dízimo do trigo, da cevada e do centeio ao longo destes anos (*Quadro I*).

Durante todo o período, a média anual do trigo do dízimo é de 9 511 alqueires, o que significa uma produção, também média, de uns 15 027 hectolitros pela medida de Faro. De centeio a média do dízimo é apenas de 825 alqueires, ou seja 1 303 hectolitros de colheita.

---

<sup>302</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et monnaies au Portugal, 1750-1850*. Paris: Armand Colin, 1955, p. 194.



Quadro I - Produto dos dízimos recolhidos no celeiro de Loulé em médias anuais (alqueires)

	Trigo	Centeio	Cevada	Total	%		
					Trigo	Centeio	Cevada
1689-1698	10390,5	717,6	2816,5	13924,6	74,7	5,1	20,2
1700-1709	10482,5	871,6	3524,8	14878,9	70,4	5,9	23,7
1710-1719	10730,8	830,5	3567,8	15129,1	70,9	5,5	23,6
1720-1729	11254,8	768,9	3350,9	15374,6	73,2	5,0	21,8
1730-1739	8861,4	928,2	2974,4	12768	69,4	7,3	23,3
1740-1749	11090,0	894,6	3471,4	15456	71,7	5,8	22,5
1750-1759	9755,5	773,7	4940,8	15470	63,0	5,0	32,0
1760-1769	9196,3	1229	3830,6	14255,9	64,5	8,6	26,9
1770-1779	9590,6	1093,5	4268,8	14952,9	64,1	7,3	26,6
1780-1789	9129,7	691,8	3947,3	13768,8	66,3	5,2	28,5
1790-1799	9,104,2	774,2	4535,0	14413,4	63,1	5,4	31,5
1800-1809	9825,6	923,7	3 130,1	13879,4	70,8	6,7	22,5
1810-1819	8241,6	657,6	2584,4	11483,8	71,8	5,7	22,5
1820-1832	6751,5	620,6	2808,3	10180,4	66,4	6,0	27,6

Deixando de lado a cevada, com a média de 3 512 alqueires por ano – que conta como fonte energética para o gado e não para os homens – estimemos o número de unidades de consumo (75% do número de habitantes) que tal produção cobria (deduzido 1/5 para a semente), partindo da necessidade de 1,94 hectolitros por ano e por unidade de consumo. (*Quadro II*)

Neste percurso de 144 anos em não muitos teria havido na terra disponibilidades alimentares de pão para toda a gente. Por vezes essas carências teriam sido enormes, como em 1689, 1694, 1698, 1700, 1706, 1710-1715 ou 1720. De 1733 a 1741 grave se teria tornado a situação, como de 1749 a 1752, em 1754 e de 1759 a 1763. Nos anos seguintes só terão sido fartos 1766, 1773, 1778, 1782, 1799, 1802, 1806, 1808 e, talvez, 1814. Grande era a quantidade de cereal que faltava habitualmente. O déficit agravou-se no decurso do século XVIII, especialmente na segunda metade.

Quadro II - Relação da produção de cereais panificáveis com o consumo em Loulé

328

	Trigo hl/ano	Centeio hl/ano	Total hl/ano	Unidades de consumo alimentáveis a 1,94 hl	Anos	Unidades de consumo existentes
1689-1699	13133	907	14040	7237	1697	7092
1700-1709	13250	1101	14351	7397	1707	7413
1710-1719	13563	1049	14612	7531	1717	8178
1720-1729	14226	971	15197	7333	1722	8493
1730-1739	11201	1173	12374	6378	-	-
1740-1749	14018	1130	15148	7808	-	-
1750-1759	1233	977	13308	6859	1758	9564
1760-1769	11624	1553	13177	6792	-	-
1770-1779	12122	1382	13504	6960	-	-
1780-1789	11540	874	12414	6398	1787	9778
1790-1799	11507	978	11765	6064	-	-
1800-1809	12419	1167	13586	7003	1802	9948
1810-1819	10417	831	11248	5797	-	-
1820-1832	11094	1019	12113	6243	1828	10969

A população tinha forçosamente de contar com pão importado. Alguns acidentes criaram situações duras. Em 1834-1835 estimava-se em 1538 moios de trigo, 8921/8 de centeio, além de 302 de milho e 1163/4 de cevada e aveia o que faltava para as necessidades de consumo e sementeira no concelho de Loulé; quase o dobro se produzira no entanto de trigo, aproximadamente o quántuplo de milho, menos de metade de cevada e aveia, 1/7 de centeio.<sup>303</sup> Exemplo tardio. Voltemos atrás.

O quantitativo dos três cereais aumenta até 1729, tendo uma quebra notável na década de 30, de que logo se refaz para atingir o máximo na década de 1750-1759. Depois, e até 1809, estagnar-se-á em baixa, ao nível a que se encontrava em finais do século XVII.

O percurso de cada um dos três cereais mostra um pouco mais. A descida da produção de trigo nos anos 30 do século XVIII é irreversível, pois apesar do excelente quantitativo de 1740-1749 não se mantém, quedando-se pelos nove milhares até 1809. Depois cai, e muito. Enquanto isto, a

<sup>303</sup> João Baptista da Silva Lopes, *Corografia ou Memoria económica estadística, e topográfica do Reino do Algarve*. Lisboa: Academia das Sciencias, 1841, Doc. n.º 25, e p. 31, n. (1).

cevada, que tem um percurso similar ao do trigo e com este tem uma correlação razoável em geral (0,61210), aguenta-se em valores elevados, com um salto em 1753-1756. A partir de 1799 fica sempre aquém do quantitativo anual médio da série. Note-se, contudo, que os quantitativos da cevada têm de ser olhados com grande desconfiança. No Algarve a cevada servia normalmente para pagar parte dos carretos dos dízimos desde as eiras aos celeiros; além disso as bestas podiam comer livremente durante o tempo do contrato dos almocreves. Por isso há que não ter grande confiança nestes números, enquanto expressão directa e próxima da produção. No entanto a sua posição relativa ao trigo leva a que não se ponha de parte, embora não se lhe peça mais do que a confirmação da tendência.

O centeio não mostra a mesma proximidade com qualquer dos cereais. A sua correlação com o trigo é fraquíssima (0,46812) e com a cevada ainda mais (0,28953). O que conta – e é visível nos *Quadros* – é ser o centeio o parente pobre e recurso dos anos magros. Com ele, lembramos, se semeiam as roças da Serra. Por 1730-1739 e 1760-1779 vê-se que aumentaram essas culturas episódicas, donde a percentagem de centeio no total dos cereais subir nesses anos acima dos 7 %. Na estagnação geral, a partir dos anos 80, regressa aos habituais 5 a 6 %.

A partir de 1810 essa baixa geral fica bem patente. A média anual das cobranças de 1820 a 1832 mal passa dos três quartos do que fora em 1800-1809. O período de expansão cerealífera corresponde ao crescimento populacional de bom ritmo, que vai de 1717 a 1758. Novas terras são arroteadas e a pressão alimentar incrementa a sementeira em roças na Serra e, em geral, a extensão das culturas. É de supor que a relativa estabilidade do trigo signifique a manutenção das melhores terras com essa utilização. A variabilidade do centeio e a sua oscilante correlação com o trigo e com a cevada mostram a sua vocação de recurso de gente e solos pobres.

De 1758 em diante a estagnação começa a ser notória. Em 1774 o bacharel José Viegas de Andrade escreve um “Suplemento a um Memorial económico” apresentado ao marquês de Pombal em 1770 (este infelizmente perdido) em que evidencia o atraso técnico da agricultura no Algarve; o emperramento provocado pelas posturas municipais; uma estrutura da

propriedade em que há muitos morgados e capelas – a maior parte de pequenas dimensões; a geral ignorância dos lavradores.<sup>304</sup>

A estagnação da produção e, provavelmente, a manutenção da área cultivada não significam baixa nos rendimentos. Com a subida geral dos preços, a partir de 1758,<sup>305</sup> os cónegos vêem aumentar os seus ingressos. E, mais uma vez, há que recordar o processo de cobrança dos dízimos. Os dizimeiros, dizia D. Francisco Manuel de Melo, “compram o sol antes que nasça.”<sup>306</sup> Jogam na previsão dos preços nos mercados onde colocam os produtos recolhidos. As boas expectativas dos dizimeiros (rendeiros se dizia no Algarve) que fizeram contratos com o cabido de Faro entre 1758 e 1817 não se revelaram infundadas. O sol brilhou.

Em 1700 o cabido tinha de rendas dos dízimos, sem contar com os cereais recolhidos nos celeiros de S. Bartolomeu de Messines, Loulé e Faro, 9 424\$947 réis. Em 1817 estará nos 36 166\$625. Então começará uma baixa que trará as rendas, em 1833, ao nível dos anos 70 do século anterior, aos 16 008\$330 réis, valor nominal pois que em grande parte não conseguia já que fossem pagas (*Gráfico I*).

Cifras da contabilidade canonical. A realidade, a partir da quebra dos preços de 1813, será menos brilhante ainda, apesar do aparente salto de 1815-1820. Não só. Depois de 1802, o pagamento das rendas, pelo menos parcialmente, com apólices perturba e prejudica os reverendos pelo rebate que sofriam. Some-se os empréstimos forçados ao Estado, a décima eclesiástica, o aboletamento de tropas espanholas e francesas, a guerra na linha do Guadiana, e tudo o mais que nestes conturbados anos sucedeu. Houve quem soubesse tirar proveito. Não poucos, que deviam respeitar a sagrada corporação, lhe ficam a dever pagamentos. Há dízimos que se não cobram, rendeiros que não dão fianças nem hipotecas sólidas, magistrados régios

---

<sup>304</sup> Colecção Alberto Iria, Bacharel José Viegas de Andrade, Suplemento ao Memorial económico; ignorância também assinalada por outros autores: vd. José Carlos Vilhena Mesquita, “A economia agrária do Algarve, na transição do Antigo Regime para o Liberalismo (1790-1836)”, in *Estudos. III. Faculdade de Economia da Universidade do Algarve*. Faro: Universidade do Algarve, 2010.

<sup>305</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et monnaies...*, pp. 147-148.

<sup>306</sup> D. Francisco Manuel de Melo, *Escritorio Avarento*, in *Apologos Dialogaes*. Lisboa Ocidental: na Officina de Mathias Pereyra da Sylva e Joam Antunes Pedrozo, 1721, pp. 79-80.

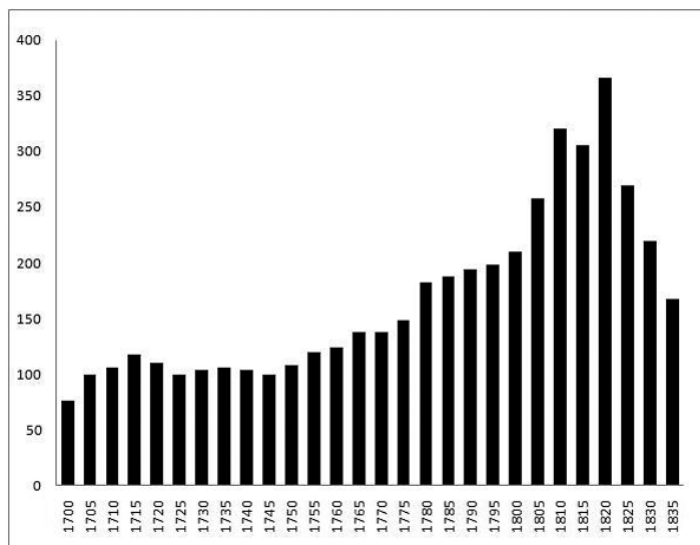


Gráfico 1  
Rendas dos dízimos, parte do Cabido,  
com exclusão dos celeiros de Loulé, S. Bartolomeu de Messines e Faro.

que espezinham os velhos interesses. Até os procuradores da patriarcal (que levava 1/6 dos dízimos) autorizam sementeiras em terras capitulares.

Apesar disso, as rendas só baixam nominalmente entre 1808 e 1812 – em 1807 um pouco mais de 32 contos, no ano seguinte menos de 30 – mas logo em 1813 recuperam para atingir o cume de 36 contos em 1817. Muitos dos altos valores que se seguem a 1812 resultam do processo de arrendamento quadrienal e da fugaz alta de 1817 a 1818. Os preços reiniciam a marcha irreversível de baixa de longa duração, e as rendas, com o atraso de uma previsão errada, só depois acentuarão o processo. Assim tinha de ser, pois a partir de 1813 os preços iniciam a viragem de tendência que se prolonga até meados do século.<sup>307</sup> (*Gráficos II e III*)

Havia plena consciência desta intimidade. Em 21 de Janeiro de 1821, quando as coisas começavam já a mudar, registou-se o seguinte acórdão: “Propoz mais o Senhor Vedor que, tendo andado as Rendas no quatrienio passado algum tanto altas a respeito dos preços, por que tinham andado

<sup>307</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et monnaies...*, pp. 194-198.

nos outros quatrienios, pedia que o Reverendissimo Cabido o autoriza-se, e aos mais Senhores, para poderem remattar as rendas no presente anno pelos preços, que julgarem convenientes, e assim foi resolvido.”

Os preços — tanto quanto sabemos pelos do trigo, centeio e cevada em Faro, e pelos do trigo em Martinlongo<sup>308</sup> — acompanham o traçado nacional: ascendente até ao auge de 1811-1812, calmamente a baixar em seguida e, passada a alta brusca de 1817-1818, descendente até 1828 (*Gráficos II e III*). Se, ano a ano, há variações locais, e mesmo regionais, a correlação entre os preços (e que ressalta nos gráficos) explicita-se nos números: em Faro entre o trigo e o centeio a correlação é de 0,92165, o trigo e a cevada de 0,90459, o centeio e a cevada de 0,95807; o trigo em Faro e Martinlongo de 0,82477. Esta última, significativamente, tanto na fase ascensional (1790-1812) como na descendente (1813-1830): 0,82111 e 0,83770, no total 0,82477. Ora Faro e Martinlongo são dois pontos excelentes para a observação pretendida. Um porto de mar aberto ao mercado internacional e uma freguesia serrenha. Fique a hipótese, consistente, de estarmos perante uma solidariedade regional e perante um espaço regional articulado. Mas em simultâneo, no mercado nacional em formação há umas dezenas de anos, igualmente se revela uma tendência longa concordante.<sup>309</sup> A alta que se desenha a partir de 1758 atinge o cume por 1811-1812, a que se segue a baixa geral dos preços dos cereais que se estende até meados do século XIX. O Algarve não mostra qualquer originalidade. Mas um tal movimento teve, naturalmente, aspectos regionais e locais, dos quais o mais visível, pelos elementos recolhidos, consistiria numa diminuição, bem evidenciada, da produção cerealífera logo no início da baixa. Mas terá isto acontecido? Terá o Algarve contado sobretudo com um acréscimo dos volumes da importação? Ou os números de que dispomos viciam a nossa apreciação?

<sup>308</sup> Os preços do trigo em Martinlongo foram colhidos no Arquivo Paroquial, nos Livros das confrarias das Almas, Santíssimo Nome de Jesus, Nossa Senhora do Rosário e S. Brás. Devo ao Dr. Francisco Lameira ter-me proporcionado o acesso a esse espólio.

<sup>309</sup> Não me parecem convincentes os argumentos de David Justino, no sentido de limitar os avanços para a construção de um mercado nacional na segunda metade do século XVIII: “Crises e ‘decadência’ da economia alentejana no século XVIII”, in *Revista de História Económica e Social*. Lisboa, Sá da Costa, n.º 7, 1981, pp. 70-73.

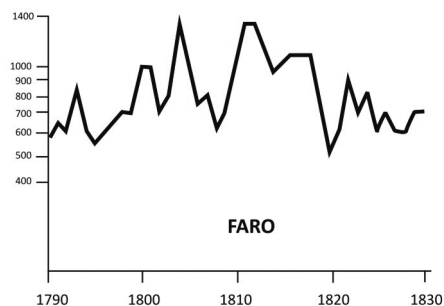
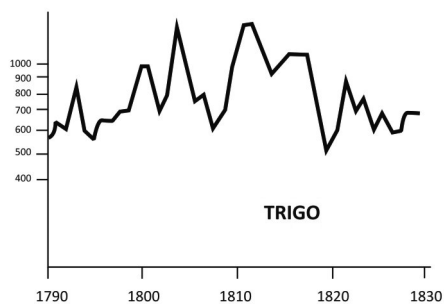
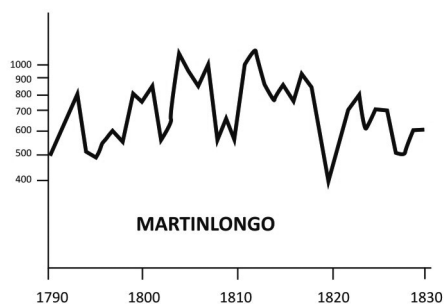
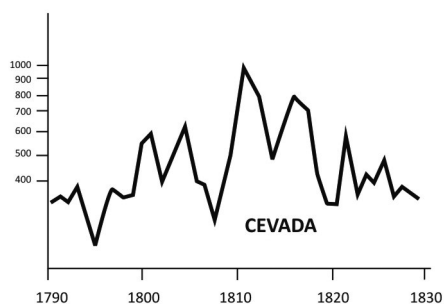
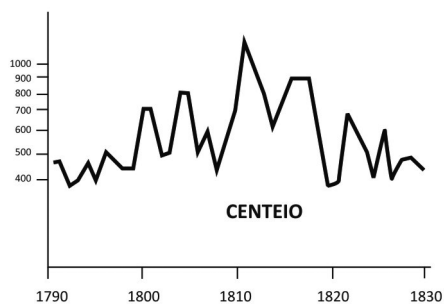


Gráfico 2  
Preços em Faro, em rs.  
por alqueire

Gráfico 3  
Preços do trigo em Faro e  
Martinlongo, em rs. por alqueire.

A população do Algarve conta em 1802 com 28 218 fogos e 105 412 habitantes, 31 485 fogos e 114 499 habitantes em 1828, revelando um acréscimo anual da ordem dos 0,4%. Até 1835, se conta com poucos mais fogos – 32 797<sup>310</sup> – verá baixar o número dos habitantes – 103 598. Consequências

<sup>310</sup> J. B. da Silva Lopes, *Corografia...*, Mappa n.º 2, e pp. 17-20.

da guerra civil que aqui, por efeito das guerrilhas, se prolongou até bem mais tarde,<sup>311</sup> a que se somou a epidemia de *cholera morbus*, que também não faltou para “aumentar as angustias e miserias dos mofinos Algarvios.”<sup>312</sup> Teria a produção acompanhado este crescimento, ou ter-se-iam agravado as dificuldades alimentares? A série dos quantitativos de cereais entrados no celeiro dos dízimos de Loulé claramente nos diz que a produção teria baixado, o que não está conforme com o aumento populacional nem com a política de restrições às importações que se inicia no período da baixa cíclica dos preços de 1819-1820, em que se apela para o proteccionismo.<sup>313</sup> Daqui se torna inevitável avançar pondo em causa os números apresentados.

Desde já afirmo que não acredito que alguma vez o dízimo corresponda fielmente à produção.<sup>314</sup> Sonegações sempre as houve e os próprios cónegos contavam com os “mal-dizimados”. No entanto deve-se confiar no dízimo recolhido em géneros como revelador importante – e quantas vezes único – da produção. Até ao fim? Perante estes problemas de fontes, em Espanha, Gonzalo Anes não hesita em escrever: “el descenso de la producción agrícola reflejado en las series de diezmos es más aparente que real. En el período que va desde el final de la guerra a la abolición de los diezmos, éstos, en efecto, no permiten realizar el estudio de la producción agrícola,

---

<sup>311</sup> *Ibid.*, pp. 17-20. *Biografia de Remechido o célebre guerrilheiro do Algarve*. 2ª ed.. Tavira: Typ. Burocrática, 1892; uma tentativa de revisão, com bastante interesse, é a apresentada por António do Canto Machado e António Monteiro Cardoso, *A guerrilha do Remexido*. Mem Martins: Europa-América, (s/d). Peca por algumas visões pré-fabricadas.

<sup>312</sup> J. B. da Silva Lopes, *Corografia...*, p.17; Sé, Acórdãos..., 9 de Junho de 1833.

<sup>313</sup> Albert Silbert, “Contribution à l’étude du mouvement des prix des céréales à Lisbonne (du milieu du 18<sup>ème</sup> au milieu du 19<sup>ème</sup> siècle)”, in *Revista de Economia*. Lisboa: vol. VI, fase. II, 1953, p. 79.

<sup>314</sup> Os valores dos dízimos recolhidos na documentação capitular do Algarve reúnem condições para um bom trabalho: quantitativos anuais, singulares (produto a produto), em géneros, recebidos directamente e sempre na mesma percentagem (1/10). Sobre a metodologia adoptada, vide Ángel García Sanz, “Los diezmos del obispado de Segovia deI siglo xv a xix; problemas de método, modos de percepción y regímenes sucesivos de explotación”, in *Actas de las I Jornadas de la Historia Moderna. Economía y Demografía*. Santiago de Compostela: Confederación Espanola de Cajas de Ahorros-Secretariado de Publicaciones de la Universidad de Santiago, 1975, pp. 143-152; Pierre Ponsot, “La dîme, source d’histoire rurale et urbaine. Réflexions méthodologiques et analyse d’un cas cordouan”, in *Actas II Coloquios de Historia de Andalucía. Andalucía Moderna*. I. Córdoba: Publicaciones del Monte de Piedad y Caja de Ahorros de Cordoba, 1983, pp. 353-356.



en lo que se refiere a la determinación de su nivel, aunque sí sirvan para indicar los años de crisis.” Há uma perda de “escrúpulos” quanto ao pagamento dos dízimos que lhe retira o seu valor como “índice de la tendencia de la producción.”<sup>315</sup>

Sabe-se como os economistas da época das Luzes denunciavam o dízimo, factor de bloqueio à produção e fonte de desigualdade fiscal. Mas o povo miúdo, longe de debates académicos e de preocupações teóricas mas bem perto dos padres, como se comportava? Até ao fim do século XVIII o cabido apercebe-se de uma ou outra sonegação. Que procura resolver, pois sucede com este ou aquele indivíduo sem que seja um comportamento colectivo. A primeira manifestação que encontro, prenunciadora de uma viragem, data de 1804, ano de seca violenta e de ameaça de febre amarela que se expandiu na Andaluzia.<sup>316</sup> Em 1 de Agosto de 1804 o escrivão do celeiro de Faro dá conta de “aver nas freguezias de S. Bartolomeu (de Pechão), Quelfes, e Olhão, alguns lavradores que dovidavão pagar os dízimos em trigo pertendendo faze-lo em dinheiro”, o que poderia representar apenas uma tentativa – e não inédita – de minorar a situação grave desse ano. Porém o escrivão diz mais: “os mesmos pertendem fazer conta com o trigo que lanção à terra para não pagarem dizimo de outra tal quantia”. Era a concretização, e não individual nem académica, de um comportamento que estava a mudar. No ano seguinte o capitão José Joaquim da Costa Lamim propõe ao cabido que o encarregasse de “fazer a mais exata averiguação dos dizimos que pagavão os lavradores, a fim de evitar o descaminho que se julga acontecer na sua arrecadação.” Os cónegos, contudo, acham por bem recusar “semelhante novidade”, que perturbaria “os escrivães dos celeiros, almocreves e os mesmos lavradores.”<sup>317</sup> Mas as coisas começam a pôr-se feias, pois nos anos seguintes registam-se “muitos extravios na cobrança dos frutos dos celeiros”, como se lê num acórdão de 10 de Junho de 1807.

O bloqueio continental, a invasão dos franceses e a fuga da família real para o Brasil talvez tenham vindo retardar a fermentação já difusamente

<sup>315</sup> Gonzalo Anes, *Las crisis agrarias en la España Moderna*. Madrid: Taurus, 1974, p. 435.

<sup>316</sup> Jordi Nadal, *La población española (siglos XVI a XX)*. Barcelona: Ariel, 2.ª ed., 1971, pp. 100-108; Sé, Acórdãos..., 27 de Abril e 25 de Maio de 1805.

<sup>317</sup> Sé, Acórdãos..., 15 de Junho de 1805.

detectável. Havia que unir esforços contra o inimigo que não tarda a mostrar-se exigente. Se a sublevação do Verão de 1808 toma, inegavelmente, um tom social arcaizante, não deixa de ser profundamente popular e de se virar contra os grandes, embora estes consigam contrariar os despropósitos “revolucionários” e aproveitar-se de uma situação que ameaçava encurralá-los.<sup>318</sup> As vicissitudes da guerra e o abastecimento dos exércitos em plena época de colheitas, as dificuldades monetárias e as exigências fiscais, conjugadas com as baixas produções de 1809 a 1812, não só elevam brutalmente os preços como tornam difícil a cobrança dos dízimos. Em 1812, em Tavira, pessoas havia que os não queriam pagar, não obstante uma específica pastoral do bispo.<sup>319</sup>

O cabido, em 1811, e com a sua normal atitude caritativa, autoriza a venda de cereais para semente nos celeiros que ficam longe de Faro — seja o centeio em S. Bartolomeu de Messines, ou o trigo, centeio, cevada e milho miúdo em Castro Marim.<sup>320</sup> A falta de almocreves e cavalgaduras agravava demasiado as despesas de transporte para Faro, em 1812.<sup>321</sup>

Entretanto as Luzes iam fazendo estragos. Alguns magistrados revelam-se contaminados por uma boa dose de má vontade para com tal tributo. Em 1804 a cobrança judicial de algumas das rendas do cabido não se efectivara por embaraços postos pelos “juizes dos respectivos territórios.”<sup>322</sup> A câmara de Loulé, em 1813, impede a saída de gado que o cabido comprara para o seu açougue em Faro<sup>323</sup>, e em 1815 os criadores da mesma vila querem alterar o pagamento do dízimo e conseguem mesmo essa novidade por sentença judicial.<sup>324</sup>

Não sei se inocentemente, o governo toma, em 1815, uma medida que fere directamente todo o sistema: por Alvará com força de lei de 11 de Abril de 1815, o Príncipe Regente isenta de “Direitos, Imposições, e Dízimo por dez annos áquelles de Meus Vassallos que romperem Charnecas, e Baldios

---

<sup>318</sup> Vasco Pulido Valente, “O povo em armas: a revolta nacional de 1808-1809”, in *Análise Social*. Lisboa: GIS, 2.ª série, 1979, vol. xv, n.º 57.

<sup>319</sup> Sé, Acórdãos..., 11 de Novembro de 1812.

<sup>320</sup> *Ibid.*, 9 e 21 de Outubro de 1811.

<sup>321</sup> *Ibid.*, 27 de Junho de 1812.

<sup>322</sup> *Ibid.*, 2 de Junho de 1804.

<sup>323</sup> *Ibid.*, 8 de Abril de 1813.

<sup>324</sup> *Ibid.*, 2 de Setembro de 1815 e 31 de Janeiro de 1824.

incultos de todas as Províncias do Reino, á excepção da do Minho por estar bem cultivada.” A isenção estendia-se a vinte anos para os terrenos subtraídos às marés.<sup>325</sup> Era, inequivocamente, o reconhecimento, por força da lei, do dízimo como factor de bloqueio ao crescimento da área cultivada. Golpe duro. Em Outubro desse ano “avião alguns lavradores do termo de Faro que não querião pagar dizimas, e se rezolveo que o dito Snr. (Vedor da Fazenda do Cabido) promova a cobrança dos mesmos judicialmente”<sup>326</sup>, o que não parece ter acontecido. Nesse ano, e no termo de Faro, pelo menos, o dízimo foi mal cobrado.<sup>327</sup> No ano seguinte é o próprio comendador de Faro que tem dúvida de pagar pelo seu privilégio.<sup>328</sup> Em 1819, para dar outro exemplo — e eles não escasseiam —, “alguns lavradores (de Lagos) recusão pagar certos dizimas.”<sup>329</sup> Só mais tarde, no entanto, temos informação de que “os lavradores das terras brejas não querem pagar os dizimos, fundados no Alvará, que izenta de pagar dizimos a quem quebrar terras.”<sup>330</sup> Anos passados, em 1828, propôs “o Snr. Mestre-Escolla que se devem demandar os máos pagadores da villa de Olhão porque sabe que os maiores Proprietarios não tem pago os Dizimos como devem; e que se péssa á Camera desta cidade (de Faro) huma rellação dos foreiros das terras novas, e dos annos do seu afforamento, para se saber se ainda estão, ou não izentos de pagar o dízimo.”<sup>331</sup> A decisão do Cabido consistirá em tentar demandar “os principaes cabeças que isto praticão.”<sup>332</sup> João Baptista da Silva Lopes, por 1837-1839, informa: “nos arredores do rio de Odesseixe,

---

<sup>325</sup> A ideia de privilegiar os arroteamentos com isenção de dízimos por 10 anos e de se não pagarem “sem primeiro se separarem as sementes e as despesas, que não são parte de novo fruto, porque forão tiradas do monte do ano precedente”, já aparece na proposta global reformadora de Luís Ferrari Mardau, de 1782. O paradigma invocado é o da colonização da serra Morena, uma ousada tentativa de modernização da “Ilustracióm espanhola”, sem paralelo entre nós. *Vide* Moses Bensabat Amzalak, “O Despertador da Agricultura de Portugal” e o seu autor, o Intendente D. Luiz Ferrari Mordau”, in *Revista do Centro de Estudos Económicos*. Lisboa: INE, 1950, pp. 99-100 e 127.

<sup>326</sup> Sé, Acórdãos..., 11 de Outubro de 1815.

<sup>327</sup> *Ibid.*, 18 de Novembro de 1815.

<sup>328</sup> *Ibid.*, 7 de Agosto e 2 de Setembro de 1816.

<sup>329</sup> *Ibid.*, 28 de Julho de 1819.

<sup>330</sup> *Ibid.*, 20 de Junho de 1822.

<sup>331</sup> *Ibid.*, 6 de Fevereiro de 1828.

<sup>332</sup> *Ibid.*, 9 de Fevereiro de 1828.

Lagos, Portimão e Faro se roubarão vários terrenos ás Marés, e por outros sitios se rotearão alguns baldios que hoje em dia estão produzindo boas colheitas.”<sup>333</sup>

Creio que nestes anos de viragem, por 1818-1819, em que os preços dos frutos, e logo das rendas, se abatem, as cobranças se tornam cada vez mais difíceis, enquanto as dívidas dos rendeiros se acumulam. Ora não era a primeira vez que se registavam baixas, e as coisas não tinham tido as mesmas repercussões — lembre-se a crise dos anos 30 do século XVIII. O que acontece é que se está a generalizar a recusa a um tributo odioso, que nem por ser devido à Igreja merece agora acatamento.

Não é este um fenómeno que tenha passado despercebido aos deputados às Cortes Constituintes, que não ignoravam certamente que em Espanha o dízimo fora reduzido a metade em 1821.<sup>334</sup> Mas as Cortes ladeiam o problema, embora dele tivessem tratado, como sabemos pela notícia de que o Cabido de Faro respondeu a 10 quesitos por elas enviados.<sup>335</sup> Em 30 de Julho de 1822, perante um requerimento de lavradores dos termos de Cascais e Sintra, os deputados determinam: “Julga a Comissão, que não he prudente fazer alterações a este respeito, em quanto se não chega a organizar um plano, e bem combinado, sobre este importante objecto; e que por ora devem subsistir os costumes existentes.” Ora os costumes estavam a evoluir para o não pagamento, e não apenas para a dedução das sementes e de “alguma porção dos fructos para as despesas da cultura.”<sup>336</sup>

Mas esta indecisão do Congresso — que continuou a estudar o caso sem chegar a uma proposta — deu novo alento aos cónegos de Faro, que não querem ouvir falar em alterações “servindo de pretexto o não pagarem os lavradores os Dizimos porque estes nenhum direito tem a se excusarem do pagamento dos mesmos Dizimos, nem de quererem (*sic*) pagar deduzidas as despesas da cultura, e semente, o que não podem praticar conforme a

<sup>333</sup> *Corografia...*, p. 192.

<sup>334</sup> *Historia de España*, dir. Manuel Tuñón de Lara, vol. VII, *Centralismo, Ilustración y Agonía del Antiguo Régimen*. Barcelona: Labor, 2.<sup>a</sup> ed., 1981, p. 298.

<sup>335</sup> Sé, Acórdãos..., 2 de Agosto de 1821.

<sup>336</sup> *Diario das Cortes Gerais e Extraordinarias da Nação Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, t. VI, 30 de Julho de 1822, p. 986.

Decisão do Augusto (*sic*) Congresso de trinta de Julho do presente anno.”<sup>337</sup> O temor reverencial das Cortes não é acompanhado pelos que devem pagar, e não pagam ou “pagão muito mal os dizimos com diferentes pretextos.”<sup>338</sup>

Em 11 de Outubro de 1822 os cónegos vêem-se perante um grave problema. Já não é um ou outro que se escusa, mas todo um grupo: “propos-se que repugnando os lavradores dos Almargens de Loule pagar os Dizimos daquellas terras, se se deverião demandar todos; e se determinou que fosse chamado o Rendeiro da dita Renda dos Almargens, e que este declare, quaes são os lavradores mais ricos dos referidos Almargens, e que com dois, ou tres destes se trate a demanda, para que, convencidos estes, facilmente se possam haver os dizimos dos outros.” Em vão. Em 27 de Janeiro de 1824 propôs o “Senhor Presidente (do Cabido) que, visto o máo pagamento dos Dizimos, de que resulta grave prejuízo tanto a Igreja, como á Fazenda Real, nos viamos na necessidade de recorrer a Sua Magestade pedindo-lhe providencias efficazes para se ocorrer áquelle mal, e fazer-se effectiva cobrança dos Dizimos na forma das Leis, e costume. Resolveo-se que com effeito se recorra a Sua Magestade, e que o Senhor Machado fique encarregado de fazer o requerimento.” Trabalhos baldados...

O retorno de D. Miguel e a reposição do arcaísmo político não melhorou a situação económica da Igreja no Algarve. Os preços continuam a cair e os candidatos a rendeiros a não lançar quantias razoáveis pelas rendas dos dízimos. Alguns celeiros ficam em administração directa, com prejuízo dos cónegos. Em 1828 o rendeiro dos vinhos de Vila Nova de Portimão alega para não pagar “o mau pagamento dos Dizimos querendo huns pagar o dizimo de doze, outros de quatorze almudes, outros couza nenhuma, e o Rmo. Cabido authorizou o Snr. Vedor (da Fazenda) para se proceder contra tão maos pagadores como ate agora se tem praticado para se embaraçar a decadencia das Rendas, que só importão aos Rendeiros enquanto as trazem.”<sup>339</sup> Nem o Prebendeiro — administrador geral dos

---

<sup>337</sup> Sé, Acórdãos..., 4 de Setembro de 1822.

<sup>338</sup> *Ibid.*, 24 de Dezembro de 1825.

<sup>339</sup> *Ibid.*, 8 de Outubro de 1828.

dízimos — satisfazia as obrigações do seu contrato, com “grande transtorno a todos os seus Membros (do cabido) que só vivem do rendimento dos seus Benefícios.”<sup>340</sup>

Querem despedi-lo, mas o bispo acha preferível “soffrer algumas pequenas demoras.”<sup>341</sup> Cada ano que passa baixa o valor das rendas dos dízimos. Em 28 de Janeiro de 1829 “algumas das Rendas se achavão ja arrematadas com alguns habatimentos razoaveis e filhos das circunstancias”, outras “com grandes habatimentos como era as de Lagos, Silves, etc.” Mas mais valia arrendar a de Lagos, “feita a diligencia possivel mais hum menos hum, e que a respeito das outras se as quizessem com hum habatimento razoavel se arrematassem.”<sup>342</sup> Era já a resignação ao menor dos males, à “calamidade geral que a todos afflige.”<sup>343</sup> Em 1831 creio que se agravou a falta de rendeiros, ou lanços muito baixos nas rendas,<sup>344</sup> com a progressiva falta de pagamento dos dízimos.<sup>345</sup>

Os magistrados régios não ajudavam a inverter a decadência dos ingressos dos privilegiados eclesiásticos: os lançadores das sisas “lhes punham collecta não aos lucros como em outras partes fazem, mas sim ao capital das mesmas rendas”,<sup>346</sup> o que ainda mais afastava potenciais rendeiros. Tudo converge, pois, para o “estado deplorável” dos rendimentos da mitra e do cabido,<sup>347</sup> apesar das “medidas económicas”, que ambos tomavam desde 1825, pela “dificuldade dos tempos e cobranças.”<sup>348</sup>

Voltando atrás, não é a produção que me parece em depressão ou, pelo menos não são os números de que dispomos que nos permitem essa afirmação. Temos, sim, de desprezar os dízimos como indicador da produção a partir de 1813-1815. Claro que pelas quantidades que se cobram ainda se consegue detectar os anos de maior ou menor produção. Nada mais que

<sup>340</sup> Ibid., 18 de Outubro de 1828.

<sup>341</sup> Ibid., 6 de Dezembro de 1828.

<sup>342</sup> Ibid., 28 de Janeiro de 1829.

<sup>343</sup> Ibid., 22 de Maio de 1830.

<sup>344</sup> Ibid., 5 de Março de 1831.

<sup>345</sup> Ibid., 17 de Setembro e 19 de Outubro de 1831, por exemplo.

<sup>346</sup> Ibid., 22 de Março de 1830.

<sup>347</sup> Ibid., 10 de Outubro de 1832.

<sup>348</sup> Ibid., 10 de Outubro de 1825.

isso: 1815, 1817 e 1818, 1822, 1824 e 1826 foram anos especialmente maus. O que os preços confirmam.<sup>349</sup>

A sociedade algarvia, pelo menos pela parte dos produtores, estava madura para acolher a extinção dos dízimos decretada por Mouzinho da Silveira em Março de 1832. Talvez não estivesse da parte de quantos obtinham esmolas e que preferiam a caridade dos cónegos ao lucro dos “barões”.

Será de perguntar se tem cabimento referir uma “reacção eclesiástica”, com o mesmo sentido com que se designa uma pretendida “reacção aristocrática”, que aumentava as exacções sobre os pobres pagadores de rendas e foros.<sup>350</sup> No comportamento do cabido de Faro, e pelo que respeita aos dízimos, não há nada em que se possa escorar uma afirmação desse tipo. Os cónegos “reagem” contra os rendeiros em dívida, ou procuram encontrar modo de administrar directamente certas rendas que quebram demasiado – ficam abaixo do razoável, dizem. Sem violência. A sua política é sempre suave, não se revelando maior número de questões do que anteriormente. Não poucas vezes mesmo, os cónegos consentem abatimentos (1/4 ou 1/5) para alcançar o pagamento de dívidas. Teriam os rendeiros agido, como que em diferido, contra as gentes, sendo eles, efectivamente, os executores dessa política de reacção? Não posso responder, nem afirmativa, nem negativamente. O que sei é que a partir de 1818 os lançamentos das rendas vão ficando nas praças abaixo dos quantitativos anteriores. Os cónegos assinalam as perdas, procuram os melhores meios de isso não acontecer, mas não têm instrumentos para fazer frente ao que o mercado de arrendamentos determina.

Quanto à produção cerealífera do Algarve, tudo aponta, em seguida a 1815, para o seu aumento, ficando de fora a hipótese de abandono da

---

<sup>349</sup> O estudo dos quantitativos dos dízimos e o dos preços dos respectivos frutos mostra, até 1773, a sua reacção tendencialmente em correlação inversa (J. A. R. Magalhães, *O Algarve...*, pp. 176-180 e 401-403). Não dispondo dos preços de Loulé não posso avançar para a demonstração de que a situação se mantém posteriormente àquela data. Todavia, a comparação dos dízimos do trigo em Loulé com os preços de Faro e Martinlongo, ano a ano, apresenta, com poucas excepções, aproximadamente o mesmo tipo de comportamento.

<sup>350</sup> Aurélio de Oliveira, “A renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos xvii-xviii). Alguns aspectos e problemas”, in *Revista de História Económica e Social*. Lisboa: Sá da Costa, n.º 6, 1980, pp. 41-44.

cerealicultura em favor do gado, à semelhança do que sucederia (?) no Alentejo.<sup>351</sup> O que bem se compreende: a fruticultura não o permitiria, e não há indícios de que os algarvios se afastassem da sua economia tradicional. E nesta não detectamos alterações. Em 1837-1839, o figo ainda era “o mais considerável ramo das produções e commercio do Algarve”, deixando “muitos mil cruzados exportando-se em grande quantidade para os portos do reino, e para os da Hollanda, Belgica, França, e Inglaterra, cujas embarcações o vêm buscar a Faro, e Portimão.”<sup>352</sup> A alfarroba consome-se muito e se exporta para Gibraltar e países do Norte.<sup>353</sup> Outro fruto abundante, e de peso na exportação, é a amêndoa;<sup>354</sup> como a azeitona e o azeite.<sup>355</sup> As frutas de espinho “são talvez (as de certos sítios) as mais preciosas do reino: exportão-se não poucas, em navios belgas, holandezes, francezes, e inglezes.”<sup>356</sup> “As vinhas formão grande parte da cultura do paiz”, mas todo o vinho se consome localmente, embora se exporte alguma passa.<sup>357</sup> A exportação da fruta continua a desempenhar um papel fulcral na economia da região, embora não se consiga quantificar ou obter qualquer indicação sobre um qualquer movimento na fruticultura. Mas há que investigar pelo lado dos preços, pois a longa guerra civil de 1833 a 1838 – sem dúvida mais trágica aqui que no resto do País – aponta para uma profunda crise económica vinda de longe e que persiste. Crise que suspeito ser sobretudo comercial: a baixa acentuada e persistente dos preços é dela indício seguro.<sup>358</sup>

---

<sup>351</sup> David Justino, “Crises e ‘decadência’...”, pp. 66-68; Albert Silbert, *Le Portugal méditerranéen à la fin de l’Ancien Régime. Fin du XVIII<sup>e</sup> — début du XIX<sup>e</sup> siècle. Contribution à l’histoire agraire comparée*. Paris: SEVPEN, 1966, pp. 713-721. É assunto que deve considerar-se ainda em aberto.

<sup>352</sup> J. B. da Silva Lopes, *Corografia...*, pp. 140-143.

<sup>353</sup> *Ibid.*, p. 146. Também para a Catalunha e para a Sardenha (*ibid.*, p. 363).

<sup>354</sup> *Ibid.*, p. 147.

<sup>355</sup> *Ibid.*, p. 148.

<sup>356</sup> *Ibid.*, p. 151.

<sup>357</sup> *Ibid.*, pp. 138-140.

<sup>358</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et monnaies...*, p. 297. O preço do figo em Tavira mostra um salto em 1793 — dos 800 para os 1080 — logo baixando, só entrando em alta de 1801 a 1810, ano em que atinge o cume de 1500 rs. por peça de 2 arrobas. Desconhecem-se os valores até 1823, quando está a 900 rs., subindo aos 1140 em 1824, baixando aos 1000 em 1825 e indo aos 1200 em 1826. Depois desce aos 720 em 1827, andando nos 700 até 1829,



O que se disse não cobre toda a realidade.

Há muito se tentava, desde os anos 60, encontrar novas culturas ou processos que permitissem romper com a estagnação produtiva a que se chegara; esboça-se mesmo um ataque a alguns aspectos do regime de propriedade. É neste sentido que agirá o Marquês de Pombal, obrigando à revisão dos foros reservativos e “usurários”, e abrindo ao povo, livremente, a Serra de Tavira. O que, nem por muito festejado, deu grande coisa.<sup>359</sup> Mas alguma sempre deu<sup>360</sup>, além de ter sido um exemplo referido de uma nova orientação quanto à política fundiária, de repercussões duradouras.<sup>361</sup> Os próprios naturais buscavam novas produções. Nos anos 70 a aveia começa a aparecer nos dízimos recebidos em Loulé, já em quantidades apreciáveis, embora a sua expansão deva datar de 1791 — ou quem sabe se a sua melhor arrecadação, pois suspeitosamente salta de uma média de uns 76 alqueires para 363 naquele ano, e na média de 300 alqueires por ano se mantém.

Mas há mais coisas a considerar.

Estando o cabido em reunião a 16 de Agosto de 1785 “propôs o Sr. Deão os avizos que dera Joze de Almeida da arrecadação do Dizimo do Arrôz cuja lavoura principiava a ser consideravel no citio de Boina, e parecendo-lhe que a dita arrecadação so pertencia a este Rmo. Cabbido, sendo este do mesmo parecer e sentimento poderia nomear pessoa que o houvesse cobrar, e receber, o que visto pelo mesmo Rmo. Cabbido foi por elle resolvido que devia em seo nome ser cobrado por ser fruto novo, e por

---

e indo a 800 em 1830. Significa isto o regresso ao nível do início da série de que dispomos. Ulteriores pesquisas elucidarão estes, e outros, dados. Agradeço a gentileza do Senhor Capitão Arnaldo Casimiro Anica, que me forneceu estes elementos colhidos no Arquivo da Misericórdia de Tavira, em boa hora por si arrumado.

<sup>359</sup> J. A. R. Magalhães, *O Algarve...*, p. 403; José Eduardo Capa Horta Correia, *Vila Real de Santo António. Urbanismo e Poder na política pombalina*. Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 1997, pp. 49-50; Alberto Iria, “Vila Real de Santo António reedificada pelo Marquês de Pombal (1773-1776). Subsídios para a sua monografia e elementos para a História da Administração Pombalina”, in *Ethnos*. Lisboa: Revista do Instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia, vol. III, 1948; Carminda Cavaco, *O Algarve oriental. As vilas, o campo e o mar*. Faro: Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, 1976, vol. I, pp. 71-124.

<sup>360</sup> J.B. da Silva Lopes assinala grande incremento no desbravamento da serra, como resultado da legislação pombalina (*Corografia...*, p. 365).

<sup>361</sup> Repercussões que chegaram às Cortes Constituintes.

todo o direito lhe pertencer, para que em tempo competente poderia fazer elleição na pessoa que houvesse de recebe-lo.” Fica, assim, datada a introdução do arroz no Algarve. Os cônegos consideram que esse “fruto novo” só a eles e ao bispo pertence, não havendo que dividi-lo com qualquer outra entidade – comendador ou pároco. Não apenas junto da ribeira de Boina se está a introduzir o arroz. Na freguesia do Alvor o pároco acha-se com direito à novidade, e em Aljezur já se paga o dízimo no ano seguinte.<sup>362</sup> Em 1787 tem de se decidir a pessoa que receberá o “dizimo do arroz produzido nos Almargens da freguesia de Budens”, no termo de Lagos.<sup>363</sup> Em 1 de Julho de 1790 havia em Loulé “hua porção de arrós pertencente ao dizimo”, que se vendeu por 850 rs. o alqueire — o trigo em Faro valia 570 rs.. Era coisa nova, pois o cabido vai “cuidar no arrendamento do próximo futuro fructo.” Em causa a sua arrumação nas rendas que se cobravam. O rendeiro das miúças era “oponente à recadação do mencionado arrós.” O arroz recolhido em Loulé era produzido na quinta de Quarteira, e documenta-se o início dessa cultura em 1789.<sup>364</sup>

Anos vão decorrer — de 1785 a 1806— sem que se resolva judicialmente, em Évora e em Lisboa — tribunais eclesiástico e civil —, a questão com o prior do Alvor, que não abria mão do que supunha caber-lhe. Em Agosto de 1806 desse dízimo estavam em Vila Nova de Portimão recolhidas 12 sacas de arroz em casca.<sup>365</sup> De Lagos recebeu o cabido, em 3 de Novembro de 1814, um moio de arroz dos dízimos “da mesma cidade.” Este interesse pelo arroz no Algarve não pode isolar-se da política nacional que, por Alvará de 24 de Julho de 1781, proibira a sua importação, a fim de favorecer o “adiantamento” em que a cultura se achava no Ultramar e no Reino. Crescimento que outros interesses mais tarde impedirão.<sup>366</sup> Nas terras

<sup>362</sup> Sé, Acórdãos..., 24 de Outubro de 1785 e 22 de Setembro de 1786.

<sup>363</sup> Ibid., 19 de Setembro de 1787.

<sup>364</sup> Ibid., 23 de Julho de 1789.

<sup>365</sup> Ibid., 9 de Agosto de 1806.

<sup>366</sup> Alvará de 24 de Julho de 1781, in *Collecção de Legislação Portuguesa, 1775 a 1790*. Lisboa: Typografia Maigrense, 1828; Manuel Viana e Silva, *Elementos para a história do arroz em Portugal*, sep. do *Boletim da Federação dos Grémios da Lavoura da Beira Litoral*. Coimbra: 1956; Albert Silbert (*Le Portugal...*, pp. 511-513) suspeita a cultura do arroz como recente no Alentejo em 1820, ressaltando Alcácer do Sal, onde há notícia em 1758; igualmente a refere como secundária, fraca mas existente.

pantanosas ainda não aproveitadas vai instalar-se no Algarve esta nova sementeira.<sup>367</sup> Outras talvez se ignorem, pelo tipo de fontes utilizadas.

Por causa das dificuldades de cobrança dos dízimos ou de arrumação das rendas dos novos frutos, temos notícia de tentativas de introdução de novas culturas. Porém escapa-nos o que se passava dentro das hortas, pois não havia discriminação na contabilidade das miúças. Antes de 1812, expande-se a batata redonda e, nos arredores de Faro, os “habitantes vão tendo toda disposição de usarem della, como de pão, quando, ha poucos annos, pouca gente gostava de a comer, e só fazião todo o apreço da batata comprida, de que já aqui se colhem boas porções, e assás he muito bem creada.”<sup>368</sup> A batata redonda ou batata inglesa, que em meados do século XVIII chegava a Faro, em pequenas quantidades, vinda em navios ingleses ou americanos, começou a cultivar-se quando? Não tenho elementos para responder. Pelo que se lê, a batata doce – batata comprida – primeiro teria entrado no gosto dos algarvios. Em 1800, segundo os biógrafos do bispo D. Francisco Gomes, o prelado publicou umas *Instruções sobre a cultura das batatas*.<sup>369</sup> O reformador iluminista revela-se bem neste tipo de actuações – construção de pontes e estradas (que desenhava), ensino de enxertia de zambujeiros, conselhos quanto à lavagem e acondicionamento do figo. Preocupações com a circulação e com a introdução de novas culturas em que o seu prestígio, enorme e duradouro, não pode deixar de ter tido repercussões.

---

<sup>367</sup> J. B. da Silva Lopes só refere arroz em Aljezur e Odeseixe, o que significará a sua pequena extensão e pouca importância global (pp. 202-206). Gerardo A. Pery não a ignora, embora apenas refira o distrito de Faro, sem situar essas “varzeas pantanosas” onde se cultivava (*Geographia e Estatística Geral de Portugal e Colonias*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1875, p. 118).

<sup>368</sup> *Jornal de Coimbra*. Lisboa: Imprensa Régia, vol. I, 1812, pp. 162-164; cópia de uma carta de J. J. da Costa inserida na *Gazeta da Agricultura e Commercio de Portugal*.

<sup>369</sup> Francisco Xavier de Athaide Oliveira, *Biografia de D. Francisco Gomes do Avelar — Bispo do Algarve*. Porto: Typographia Universal (a Vapor) 1902, p. 406. Não esqueçamos que a generalização da batata na alimentação, nas Beiras, data apenas de 1803: Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et monnaies...*, p. 301; J. B. da Silva Lopes só lhe dá relevo em Faro, “bastante batata doce e redonda” (*Corografia...*, p. 334), e pouco ou nada na região do Cabo de S. Vicente (*ibid.*, p. 209). A batata doce ainda recentemente era considerada como o “pão dos pobres” (Carmina Cavaco, *O Algarve oriental...*, vol. I, p. 115). Gerardo Pery escreve: “No litoral do Algarve cultiva-se em larga escala a batata doce, *convolvulus batata*, que é toda consumida na alimentação do povo algarvio” (*Geographia...*, p. 118).

A produção agrícola no Algarve em finais do Antigo Regime parece, pois, encaminhar-se para a introdução de novas culturas, sem que isso signifique o abandono das tradicionais, as frutícolas, associadas aos cereais. Como sempre aconteceu.

Com os elementos agora disponíveis não é possível ir mais longe. Pelo fim dos anos 30 João Baptista da Silva Lopes refere que faltam instrumentos de lavoura modernos e ainda propõe, já com um sabor arcaico, iluminista<sup>370</sup>, a criação de uma Sociedade Promotora da Indústria.<sup>371</sup> É todo um programa para refazer uma terra que muito sofrera com a guerra civil e diminuição da população, mas que tinha “recursos em si bastantes para em breve cicatrizar as suas úlceras.”<sup>372</sup>

Feridas graves. A passagem do Antigo Regime ao Liberalismo foi, no Algarve, sangrenta e arrastada. Uma parte da população dos campos resistiu, com crueza, à inovação, claramente protagonizada pelos cidadãos abastados e ligados ao comércio. O que necessita de ser entendido no quadro regional e trans-regional – articulação espacial com a Baixa Andaluzia interior e política com as movimentações carlistas. Não sendo a crise provocada por falta grave de alimentos mas, ao que tudo indica, por baixa de rendimentos, há que reenquadrá-la para a compreender. Estando o Algarve inserido no comércio internacional dos produtos agrícolas, não será a conjuntura longa de depressão, com o empobrecimento geral que traz consigo, a linha explicativa de uma reacção tão violenta?

---

<sup>370</sup> Gonzalo Anes, “Coyuntura económica e ilustración: las Sociedades de Amigos del País”, in *Economía e «Ilustración» en la España del siglo XVIII*. Barcelona: Ariel, 2.ª ed., 1972.

<sup>371</sup> J. B. da Silva Lopes, *Corografia...*, pp. 197-200.

<sup>372</sup> *Ibid.*, p. 200.

## **AS VISITAS AD LIMINA APOSTOLORUM DOS BISPOS DO ALGARVE (SÉCULOS XVI-XVIII)**

Como consequência do concílio de Trento, o papado empreendeu uma formidável acção de apropriação sobre o mundo católico, de controlo da disciplina do clero e da acção pastoral dos bispos. Por uma das medidas que visavam tornar efectivo esse controlo, Sixto V decide, a 20 de Dezembro de 1585, que todos os bispos deverão, por ocasião das visitas regulares aos túmulos dos apóstolos Pedro e Paulo, apresentar ao papa e à recente Congregação do concílio um relatório sobre o “estado da sua diocese”.

A ligação directa ao papa que a visita a Roma supunha não era uma medida nova. Mas desde o começo da Contra-Reforma a sua eficácia – que dependia do tempo e da distância – era duvidosa: com efeito, não se revelava fácil empreendê-la, para os bispos portugueses, neste caso. Por isso depressa se dispensaram da visita, enviando procuradores (ou nomeando procuradores eclesiásticos residentes em Roma). No entanto, não deviam esquecer enviar um relatório escrito à Cúria. Esta *relatio* é um instrumento de uma certa utilidade; pelo menos para saber, mais ou menos, como os bispos cumpriam a sua missão pastoral. Ou, talvez melhor, para fazer tomar consciência aos bispos de que havia uma fiscalização das suas actividades pastorais. É o sentido verdadeiro, na minha opinião, da exigência de apresentação deste relatório.

Face a este tipo de fontes, é preciso tomar algumas precauções. Antes de mais é preciso conhecer os seus autores. Os bispos não se deixavam enganar e sabiam-se bem visados por esta nova obrigação que decorria do espírito dos decretos do concílio. Um bispo atento, que quer aproveitar de

todas as oportunidades para se valorizar junto do papa não negligencia a qualidade do seu relatório. E por isso nos informa sobre diversos aspectos da vida da diocese, principalmente daqueles que decorrem do cumprimento dos seus deveres pelo lugar ocupado. Portanto não se pode esquecer que vai pôr em destaque realizações por vezes modestas. O texto da visita funciona à maneira de um auto-retrato do bispo que aí quer reproduzir uma imagem elogiosa do seu autor. Por força.

O facto mais importante, e sempre registado, é o das visitas pastorais da diocese empreendidas directamente ou por intermédio de procuradores. Isto demonstra à evidência o empenhamento do pastor aos deveres da catequese e da assistência ao clero, da administração de sacramentos (em especial do crisma), da colecta fiscal e do controlo da sexualidade. Não esqueçamos que o sacramento da confirmação exige a presença do bispo da diocese ou de um outro bispo devidamente mandatado para o substituir (nos arcebispados onde a nomeação de bispos auxiliares titulares, *in partibus infidelium* era uma prática usual, que em Portugal comumente eram designados “bispos de anel”). Isto deve muito aos esforços empreendidos por Roma para tornar efectivo o controlo das populações mas também dos prelados. Assim, pode-se estar seguro que o bispo tinha um excelente conhecimento das suas ovelhas e que dispunha dos meios que lhe permitiam elaborar um documento que reflectia a situação na diocese.

De facto, as primeiras relações, datadas do fim do século XVI e do princípio do século XVII são de boa qualidade. Porque não tinham ainda modelo para seguir, mostram-se ainda originais. Depois, no caso do Algarve, muito cedo e até 1743 todas as relações, com mais ou menos retoques, se inspiram nos primeiros documentos. Trata-se quase sempre de uma cópia com pequenas adições ou supressões. D. João Coutinho, em 1623, limita-se mesmo a mudar a identidade do bispo. Em 1675 e em 1743, com as relações em latim de D. Francisco Barreto II e de D. Inácio de Santa Teresa, as informações passam a ser diferentemente arrumadas e seguem já de perto o plano definido por Bento XIV. A relação redigida em latim em 1756 por D. Frei Lourenço de Santa Maria, dividida em oito capítulos e cada capítulo em vários parágrafos, mostra-se verdadeiramente inovadora. É um texto que rompe com a rotina administrativa anterior. Está muito mais orientado para

a pastoral, segue o decreto pontifical de 1740 e responde provavelmente ao que se pretendia na Sagrada Congregação do Concílio.

Uma constante, que se entrevê desde o início do século XVII em todas as relações, é a da luta contínua e encarniçada entre os bispos e o cabido da catedral. D. Simão da Gama, numa carta não datada e que está junto da relação de 1693, queixa-se do “espírito de desobediência dos prebendados”. Esta luta teve momentos particularmente dramáticos aquando do conflito de D. Inácio de Santa Teresa (1741-1751) — a propósito do Sigilismo — e do braço de ferro que entre 1795 e 1816 opôs os cônegos e o bispo das Luzes D. Francisco Gomes do Avelar. Este último episódio está marcado pelo encarceramento de membros do cabido, queixas à Corte, calúnias. D. Inácio de Santa Teresa e D. Francisco Gomes do Avelar não foram os únicos a afrontar o cabido. Já em 1631 D. Francisco de Meneses demonstrava toda a sua pugnacidade na matéria.

Todos os prelados que quiseram exercer a sua autoridade episcopal se sentiram contrariados pelos cônegos. Ora, nas relações, emerge sempre alguma coisa sobre o mau comportamento do cabido e sobre uma necessária reforma dos estatutos que nunca foi empreendida. E nenhuma ajuda veio de Roma. A longa exposição, bem argumentada, de D. Francisco de Meneses (canonista perito em inquéritos e perseguições judiciais e inquisitoriais), decidido a assentar bem o seu poder, não suscita qualquer eco — que até nós tenha chegado. O cabido aproveitava sempre a sua permanência e a sua estabilidade contra os recém-vindos bispos demasiado empreendedores. E estes bem podiam lastimar-se, sem resultados.

Os bispos talvez não tivessem ilusões pois nada se seguia à apresentação da relação aos cardeais da Cúria. Uma vez que as tentativas não tinham resultados práticos, seriam as relações de alguma real utilidade para a Sagrada Congregação do Concílio? Há que fazer a pergunta. Além do mais, a qualidade da relação não influenciava as carreiras eclesiásticas dos bispos que praticamente tinham chegado ao topo. As transferências e as promoções a que os bispos do Algarve podiam aspirar passavam pela apresentação pela Corte de Lisboa e não por Roma. Por isso, a maior parte dos prelados julgavam suficiente remeter para as relações anteriores: “para evitar prolixidade”, escrevia já no princípio do século XVII D. Fernão Martins Mascarenhas

que, no entanto, tinha inicialmente alimentado ilusões, relatando com cuidado o estado da diocese e as suas misérias depois do incêndio provocado pelos Ingleses do conde de Essex, em 1596.

As preocupações mudam no decurso de dois séculos. Nota-se por exemplo uma grande diferença pelo que toca às informações demográficas registadas até 1640 e em seguida desaparecidas. Esta apresentação de números detalhados da população fica esquecida durante a longa ruptura com a Santa Sé durante os anos de guerra para a restauração da independência (1641-1668). Em seguida só o número total de fogos e de almas é fornecido, não por ignorância porque os bispos possuíam efectivamente as contagens, paróquia por paróquia, porque depois do sínodo de 1671 e das Constituições nele aprovadas foi instalado um plano de controlo dos fogos, das almas de comunhão e das almas de confissão. Todos os anos, no momento da administração do sacramento pascal, os párocos procediam a um registo preciso e enviavam os números aos bispos que reuniam em volume todas as paróquias (pelo menos um desses volumes ainda se encontra nos arquivos do bispado).

O facto de D. Fernão Martins Mascarenhas em 1598 dar os mesmos números que D. Francisco Cano sete anos antes (1591) põe um problema. Com efeito, a população diminuía e isso não devia convir a um bispo que insistia sobre a intensidade do seu esforço pastoral. Portanto, ao mesmo tempo que registava cuidadosamente fogos e almas para seu uso, não transmitia essas informações à Santa Sé (1598, 1601, 1605 e 1610). D. Francisco de Meneses, caçador de cristãos-novos, actualiza os dados em 1631 e D. Francisco Barreto I faz o mesmo em 1640. Depois disso, temos que nos contentar com avaliações globais, apesar de correctas.

Nota-se que a opulência da diocese se reforçava. Os bispos esforçam-se por aumentar os seus rendimentos às custas do cabido, poucas vezes com êxito. Não conseguem transferir frutos de benefícios para a fábrica da igreja catedral, apesar de numerosas tentativas enumeradas no fim das relações de 1675 a 1714. No século XVIII, marcado pelo luxo e pela pompa, os bispos muito se preocupam com novas construções. Restauram e enriquecem a sé, criam uma estação termal nas Caldas de Monchique e uma nova casa de campo para passar o verão, em S. Brás de Alportel, menos sumptuosa do que pretenderiam, ou pelo menos do que descrevem.



Por vezes, deparam-se contradições significativas. O bispo D. António Pereira da Silva, antigo secretário de Estado caído em desgraça e nomeado para este lugar longe da Corte, faz o elogio da grandiosa casa que habitava em 1708. Pelo contrário, quer o seu predecessor D. Simão da Gama quer o seu sucessor D. José Pereira de Lacerda, cardeal residente em Roma, queixam-se da pobreza da residência episcopal em Faro em 1689 e em 1723: uma mesma casa, vista por mentalidades diferentes. Lacerda não teve tempo (e meios) para construir um palácio, mesmo se a casa que fez edificar fosse bastante interessante (destruída pela especulação imobiliária pelos anos 60 do século xx, restando apenas na toponímia o “jardim do cardeal”). Mas compreende-se algumas das suas preocupações pelo que toca à sua diocese. Da grandiosa Roma barroca para a modéstia de uma pequena cidade provinciana, havia uma distância enorme. Por isso não deve nunca ignorar-se que a relação *ad limina* é um escrito de uma personagem que tem interesses, gostos, hábitos e pretensões que afloram num texto que na aparência pode ser anódino. Dele no entanto sempre se retiram interessantes dados para a história das mentalidades.

Infelizmente a apresentação da relação tornou-se demasiado rotineira. O bispo pedia quase sempre a um cônego do cabido para ir a Roma ou para isso enviava uma procuração a alguém lá residente – papel em que se encontra Luís António Verney, por exemplo. Este procurador devia cumprir as obrigações da visita e trazer os respectivos certificados, que passam mesmo a ser impressos antes de 1675. O bispo arranjava sempre uma boa razão para não ir pessoalmente, razão de saúde ou de velhice fácil de apresentar. De todos os bispos do Algarve na época moderna só o cardeal Pereira, prelado de 1716 a 1738 não negligenciou apresentar pessoalmente a sua relação e de fazer a visita às santas basílicas de Pedro e Paulo. Mas não se tratou de um considerável esforço, pois residiu em Roma de 1721 a 1728.

As relações *ad limina* não devem ser lidas apenas pelo que referem. Elas transmitem a imagem que o prelado quer dar de si e da sua diocese. Um bispo ambicioso e competente, como D. Fernão Martins Mascarenhas, teólogo, antigo reitor da Universidade de Coimbra e futuro Inquisidor Geral, dá informações muito importantes, e ao mesmo tempo ignora muitas outras. Se simplesmente copia os números de fogos de 1591, por outro lado

não deixa de elogiar o seu clero ou a Companhia de Jesus. O que se explica: devia-se-lhe a introdução dos jesuítas no Algarve como terra de missão, apesar da oposição da população. O Algarve como terra de missão é desde logo uma informação importante e um programa de acção que se revela. Mas a insistência sobre o resultado do trabalho dos jesuítas não é um dado inocente. É verdade que os jesuítas deram um apoio notável à população durante a grande peste de viragem do século xvi (1600-1602). Mas o bispo sublinha sobretudo a acção de suporte (e de vigilância) da Companhia junto do seu clero. Compreende-se o elogio do bispo ao seu clero e aos seus protegidos. Estes retribuir-lhe-ão no momento em que, Inquisidor Geral, fará poderosos adversários, sobretudo no interior da organização do muito burocrático tribunal da Fé e mesmo na Corte. É preciso sempre tentar conhecer o bispo e as suas realizações na diocese para bem interpretar as visitas *ad limina*.

Uma última questão, que não estamos em condições de resolver, diz respeito à data dos documentos. A única certeza é o momento final do relatório. O bispo preparava-o antecipadamente e remetia-o muitas vezes alguns anos mais tarde e podia necessitar de uma actualização, que não implicasse mexer profundamente no texto. Seriam acrescentos, cronologicamente imprecisos. Foi o caso de D. Fernão Martins Mascarenhas que devendo apresentar-se em Roma em 1609 obteve um adiamento a fim de que o seu procurador, o licenciado Nuno d'Arês, um jesuíta muito chegado, procedesse à visita em seu nome em 1614. Portanto, sabe-se o ano da entrega do relatório à Congregação do Concílio, e é preciso tomar atenção à data possível ou provável da relação e da informações nele contidas (neste caso de cerca de 1610). Deve-se cuidadosamente evitar a aceitação de informações com uma data bem precisa em tudo o que respeita à redacção. É obrigatório ser prudente.

Há que considerar as fontes sem se lhes atribuir valor algum em si mesmas, como sempre que se trabalham fontes. Há todo um trabalho de erudição que não pode ser ignorado. Antecipadamente deve conhecer-se o bispo e a sua obra para avaliar bem tanto os dados verdadeiramente importantes que regista na relação como o que pensa de si mesmo e da sua acção – e o que quer transmitir. A dificuldade sobre o papel mediador é

que sempre há nele alguma coisa de enganoso o que aqui é de primeira importância. Deve bem discernir-se o ponto de vista e a deformação introduzida pelo relator. Visita a visita, é preciso cuidadosamente estudar as relações produzidas: algumas são fiéis à realidade, outras são talvez aproximativas. Nenhuma deixa de ter interesse. É preciso aproveitar as verdades e tentar compreender os silêncios e as omissões, bem como os embelezamentos. Mas podemos ter a certeza que se chegará a conhecer melhor os bispos e as imagens que se esforçam por construir deles mesmos através das relações das visitas *ad limina*.<sup>373</sup>

---

<sup>373</sup> Em 1980, quando preparava a minha dissertação de doutoramento (O Algarve económico 1600-1773) consegui obter por intermédio do erudito professor Doutor Avelino de Jesus da Costa fotocópias da documentação das Visitæ ad sacra limina apostolorum Petri et Pauli respeitantes ao Algarve existente no Archivio Secretto Vaticano (SCG, 365 A e 365 B). Pouco depois soube que o Padre Cândido dos Santos, da Faculdade de Letras do Porto, tinha utilizado a Visita de 1591 num trabalho que ficou inédito e que tinha o título de "Materiais para uma cartografia eclesiástica de Portugal". Da autoria do Rev. Carlos de Azevedo há a exploração de dados da documentação respeitante ao Porto: "A cidade do Porto nos relatórios das visitas ad limina do Arquivo Vaticano", artigo publicado na Revista de História. Porto: Faculdade de Letras, 1979. No encontro realizado em Paris João Nunes de Oliveira apresentou uma comunicação intitulada "Les visites ad limina des évêques de Lamego e Porto".

(Página deixada propositadamente em branco)

**ANEXO**  
**INFORMAÇÃO QUE O BISPO DO ALGARVE**  
**DOM FERNANDO MARTINS MASCARENHAS ENVIA AO**  
**SANTÍSSIMO PADRE NOSSO SENHOR CLEMENTE VIII**  
**DO ESTADO DA SUA IGREJA NO ANO DE 1598**

Este Bispado que vulgarmente se chama do Algarve, porque compreende todo o Reino do Algarve que pertence à Coroa do Reino de Portugal, tinha nome Ossonobense antes da destruição de Espanha e, depois dela, por ser a Igreja catedral na cidade de Silves, se chamou Silvense como ordinariamente se costumam chamar os Bispados dos nomes das cidades onde têm as catedrais. Depois por ser esta cidade muito doentia muito pequena e pouco povoada e carecer das coisas necessárias para a vida humana, se alcançou do Papa Paulo Terceiro de boa memória no ano de 1539 à instância de el-Rei Dom João III, sendo então Bispo Dom Manuel de Sousa, que se transferisse a catedral e residência do Cabido à cidade de Faro que está no meio do dito reino do Algarve o que não se pôs de todo em execução até ao ano de 1577 reinando el-Rei Dom Sebastião, donde nasceu chamar-se o Bispo Silvense por o lugar onde esteve e, aliás, Fareense por o lugar onde agora a Sé está e comumente do Algarve pela razão já dita.

Por criação antiga confirmada por autoridade apostólica estão repartidas todas as rendas deste Bispado (tirando as das Comendas), assim dos dízimos como das outras propriedades e se dividem por iguais partes o Bispo e seu Cabido. E porque a Igreja catedral não tem da fábrica mais de vinte e cinco mil e trezentos reais e quatro moios e quarenta alqueires de trigo, à custa

de ambas as mesas Pontifical e Capitular se fabrica assim a Sé catedral, como algumas outras Igrejas e se pagam os priores perpétuos e os curas removíveis das igrejas do Bispado, salvo daquelas que por se erigirem de novo em capelas paroquiais, os fregueses delas se obrigam à fábrica delas, e à sustentação dos curas, das quais há muitas como depois se dirá e nas que se diz que pagam o Cura se entende que fabricam e ornamentam a Igreja.

O Bispo que agora vive se chama Dom Fernando Martins Mascarenhas apresentado por el-Rei Dom Filipe e confirmado por Vossa Santidade o Papa Clemente Oitavo nosso senhor, no ano de 1595 e de então para cá não saiu do Bispado e o visitou pessoalmente todo dentro em um ano depois do dia que entrou nele e pelo tempo adiante visitou as cidades e lugares principais, mandando aos outros seu visitador que para isso tem visitado e solariado, de maneira que todos os anos é visitado todo o Bispado, por si e seu visitador. Tem quarenta e seis anos de idade; de profissão Teólogo e de nação Português.

As Rendas do Bispado chegaram a treze mil cruzados em cada um ano, destes paga dois mil cruzados de pensões e a pensão com que mais agravado está é de mil e duzentos e cinquenta cruzados que paga ao Bispo de Ceuta e Tânger, porque além de ser coisa de grande vexação, que um Bispado de não grossa renda e de gente muito pobre além de outras necessidades extraordinárias (de que depois se tratará) esteja carregado de tão grande pensão. Tem outra coisa muito pesada, que é ser perpétua e os Bispos antecessores se queixaram de ser enganados, particularmente Dom Jerónimo Barreto dizendo que não dera consentimento para se lhe impor tamanha pensão, mais que para em vida do Bispo de Ceuta que então era e não para todos seus sucessores. Pelo que sempre que havia de fazer alguma paga da pensão fazia também protesto disto e o mesmo faz o Bispo presente esperando que Deus alumiará a quem isto pode remediar para que esta Igreja não esteja vexada com tamanha carga, não tendo ela obrigação à de Ceuta e Tânger.

As despesas do Bispo ordinárias são muitas, porque assim por conservar a dignidade e qualidade de sua pessoa, como por lhe terem os súbditos o respeito devido, especialmente os do Algarve, que são elevados, é necessário ter criados e forma de casa que não dê ocasião a ser desprezado e

assim a despesa ordinária onde todas as coisas são caras especialmente o pão, não pode deixar de ser muita.

Acrescenta-se a isto ser todo o Bispado terra marítima e haver ordinários rebates não somente de ingleses, mas muito mais frequentemente de Mouros e ser necessário estar o Bispo percebido de cavalos e armas para fazer sair seus domésticos aos tais rebates e ajudar seus súbditos.

Pela mesma razão de ser esta costa infestada de Mouros costumam levar muita gente cativa, para cujo resgate o bispo há-de ajudar, e além disto acodem muitos naufrágios e muitos roubados dos piratas a quem se deve dar socorro, de modo que lhe é necessário fazer esmolas extraordinárias além das ordinárias nas casas de Misericórdia, dos Mosteiros de religiosos e religiosas e pessoas particulares de todas as qualidades.

Para ajuda do governo do Bispado tem provisor e Vigário geral e com desejo de que sejam avantajados, o são os ordenados que lhes dá mais que de nenhum outro Prelado deste Reino e assim dá seu salário competente ao promotor fiscal da justiça e além disso tem salariado o Vigário de Tavira e não se declaram aqui outros ministros assim na cidade onde reside, como em outras partes, aos quais por algum proveito que tem de seus ofícios, nos lícitos direitos deles, não se lhes dão ordenados, como são meirinhos e escrivães e alguns que fazem ofício de Vigário pedâneos.

Pela falta de doutrina que há neste Bispado para se fazerem os clérigos bons confessores, tem salarizados dois leitores de casos de consciência um na cidade de Tavira e outro na Vila de Loulé que é a mais notável do Bispado com obrigação que todos os clérigos de ordens sacras ouvirem as ditas lições. Também dá salário ao preceptor de gramática na cidade de Faro, para que, além de ensinar alguns de seus criados, ensine os moços do coro da Sé e os moços pobres que quiserem aprender.

As Visitações do Bispado são muito custosas porque, ainda que muito se procure levar moderada companhia, havendo de levar ministros que ajudem à Visitação e administrar o sacramento da confirmação, examinar os clérigos e algum pregador e confessor da Companhia de Jesus ou de outra religião para dar alguma doutrina e ouvir algumas confissões, necessariamente se há-de gastar muito porque o Bispo não quer que as preocupações que as Igrejas costumam dar quando são visitadas sejam

senão muito moderadas e tudo o mais necessário para as pessoas sobreditas e servidores e bestas que se hão mister paga o Bispo à sua custa, além das esmolas que se dão em todos os lugares, tomada informação dos Curas das pessoas que têm necessidade.

A renda da parte do Cabido pela mesma autoridade apostólica está toda repartida em trinta prebendas. O Deão tem duas prebendas inteiras de sua criação. O Arce-diago da Sé que é nela a segunda dignidade, tem uma; o Chantre uma; o Tesoureiro uma; o Mestre Escola uma; o Arce-diago de Tavira três quartenárias porque a outra tem o Cura da Sé; o Arce-diago de Lagos uma e, porém, algumas destas dignidades além das sobreditas prebendas que têm de sua criação, têm juntamente outra prebenda separável. Convém a saber o Deão que até agora foi, teve a prebenda magistral afecta para um letrado teólogo e o Arce-diago da Sé tem a prebenda doutoral afecta para um letrado jurista e o Tesoureiro e Arce-diago de Lagos tem cada um outra prebenda separável, juntamente com a que tem de sua criação. Outras duas prebendas inteiras têm doze cónegos e outras três estão repartidas por seis meios cónegos que cada um tem meia prebenda e duas prebendas e meia em dez quartenários, que cada um tem uma quarta parte de uma prebenda dos quais, os quatro, entram em Cabido e os seis são Cantores e a outra meia prebenda que fica para cumprir o número de trinta se reparte em quatro moços do coro que cada um tem a oitava parte de uma prebenda, os quais são removíveis.

Tem mais a Sé um ajudador que é cura removível para ajudar ao quartenário que é cura a sacramentar a freguesia e juntamente é obrigado a residir no coro e servir no altar quando não está ocupado na cura das almas. Tem tangedor de órgãos e porteiro da maça, os quais se pagam à custa das duas mesas Pontifical e Capitular, por estar à sua conta como dito é pagar tudo o que pertence à fábrica.

O Deão tem particular obrigação, além da geral de sua dignidade, de pagar o salário a um Advogado que defenda as causas do Cabido e o Arce-diago da Sé, além da obrigação de sua dignidade, tem a do letrado jurista que é aconselhar nas demandas que o Cabido tiver.

O Chantre paga à sua custa o subchantre para ajuda do governo do coro.

O Tesoureiro tem obrigação de provir à sua custa dois sacristães de ordens sacras que sirvam a igreja, além das mais obrigações de sua dignidade.



O Mestre Escola além de outras obrigações postas pelos estatutos, além de dar salário a quem ensine gramática aos moços do coro, a qual se lhe comutou em que o dê a quem ensine a cantar na Sé por haver disso mais necessidade e a da gramática estar provida por outra via.

Um dos cónegos é penitenciário e sua prebenda está afectada à penitenciaría, conforme ao Santo Concílio Tridentino e porque na Bula da Translação da catedral de Silves para Faro se encomendou ao Bispo que deixasse provida a Igreja de Silves de serviço competente criaram por Prior que ficasse na dita igreja para a curar um dos cónegos meio prebendados e dois quaternários por beneficiados, que ajudem a curar a igreja e sacramentar os fregueses para que gozem de suas rendas em Silves como se residissem servindo a catedral em Faro, com esta diferença, que não haviam de ter mais de sessenta dias de estatuto repartidos na forma que lhes foi ordenado, tendo os capitulares cento e vinte dias por estatuto jurado e confirmado *autorictate apostolica*, posto que alguns prelados têm posto em dúvida se devem ser tantos e do mais que pertence à Igreja de Silves se dirá em seu lugar.

E porque digo tem freguesia desta Sé seiscentos e sessenta e tantos fregueses e almas de confissão duas mil quatrocentas e tantas e porque esta igreja era da Ordem de Santiago com Comendador que levava a metade da renda dos dízimos da cidade de Faro e seu termo, ficando outra metade para o Bispo e Cabido, passando a Catedral a esta Igreja principal por autoridade apostólica, foi necessário fazer-se Igreja da Ordem de Santiago que há na mesma cidade da invocação de São Pedro, à qual se passaram o Prior e beneficiados que estavam na igreja maior e ficou a de São Pedro sendo da ordem, conforme a Bula de Sua Santidade. Pelo que o Prior dela é freire da Ordem de Santiago e há nela seis beneficiados confirmados dos quais três freires da mesma Ordem e lhe pagam o seu ordenado à custa do Comendador e um deles é ajudador do Prior e os outros três são do hábito de São Pedro e pagam-se à custa das mesas Pontifical e Capitular e há um sacristão que se paga a metade à custa do Comendador e a outra metade à custa das duas mesas. Tem esta igreja trinta mil réis de fábrica a metade à custa das ditas mesas e a outra metade à custa do Comendador. Tem setecentos fregueses e duas mil e quinhentas almas de confissão.

Há nesta cidade um mosteiro de frades de São Francisco da observância e outro mosteiro de freiras da invocação da Assunção de Nossa Senhora da primeira regra de Santa Clara que são descalças. Há mais casa da Misericórdia com Igreja da invocação de Nossa Senhora da Visitação que é confraria muito notável em todas as cidades, vilas e lugares principais deste Reino que são imediatas a el-Rei e há mais um hospital anexo a esta confraria.

A igreja catedral, posto que não era muito sumptuosa no edifício e lhe faltava claustro e outras particularidades que outras costumam ter, era de três naves e tinha bom retábulo, coro alto com órgãos, campanário com sinos e relógio, casa de cabido com seu cartório e sacristia com razoados ornamentos. Tem oito capelas e na da banda do evangelho está a do Santíssimo Sacramento decentemente ornada pelo Bispo e Cabido e confrades e nas mais há sete confrarias de diversas invocações. E posto que tinha dado informação por carta do incêndio e ruína que nela ouve pelos inimigos ingleses o ano de 1596 no mês de Julho ao Papa Clemente oitavo nosso Senhor, de que mostrou a compaixão digna de Sua Santidade e clemência constando-nos com sua santa e larga benção; para que melhor dê a entender o estado em que ao presente fica pareceu referi-lo de novo.

Foi esta igreja toda queimada e as duas naves do meio dela postas por terra, não ficando de todo o sobre dito mais em pé que as oito capelas por serem de abóbada, mas os retábulos delas todos queimados e as paredes que ficaram da parte de dentro da igreja tão ardidadas e maltratadas, que para se repararem será necessário tanto gasto como para fazê-las de novo.

Também se queimou o coro com órgãos e todos os livros de canto e mais coisas do serviço dele. A casa do Cabido com todo o cartório. Roubaram toda a prata e ornamentos, todos os sinos e relógio e enfim todas as coisas do serviço da igreja, somente ficaram algumas vestimentas e capas das de menos valia e, ficando assim impossibilitado o cabido para cumprir com sua obrigação de coro e ofícios divinos, dei conta a el-Rei Dom Filipe pedindo-lhe houvesse por bem que na igreja de São Pedro que é a outra freguesia desta cidade da Ordem de Santiago que só ficou em pé posto que muito desbaratada dos retábulos e ornamentos, se pudessem recolher por ser capaz da maior parte da gente de ambas as freguesias e não haver outra igreja, porque a da Misericórdia (que por ser de abóbada não caiu) ficou tão mal

tratada que não se podia usar dela sem notável perigo de ruína, além de não ter também os recolhimentos e altares que havia mister o Cabido. Concedeu el-Rei a licença e por virtude dela esteve o Cabido na dita igreja e fazendo coro na capela-mor e cabidos na sacristia aos tempos devidos, se cumpriu o melhor que pode ser com todas as obrigações e, na sacristia da catedral que por ser de abóbada escapou, ordenei se fizesse um altar onde com a decência possível esteve o Santíssimo Sacramento e se dizia missa e mandei aos dois Curas que o acompanhassem, fazendo aí sua residência para com melhor comodidade se acudir às necessidades dos enfermos, administrando-lhes os sacramentos e fazendo o mais necessário à cura das almas.

Correu isto assim por tempo de dezasseis meses e neste meio se descobriram alguns inconvenientes que ao princípio não pareciam, por onde foi forçado tornar-se o Cabido à sua Sé e à custa de ambas as mesas Pontifical e Capitular se fez um recolhimento de madeira e telha vã, lançando por meio da igreja uma parede, onde com sete capelas que ficaram da banda de dentro dela, das quais a do altar mor fica servindo de coro, se rezam e celebram os ofícios divinos e tem-se achado notável melhoria de cómodo assim por razão da quietação que na outra igreja não podia haver por serem dois coros distintos, um do Cabido e outro dos beneficiados da mesma igreja, como por outras muitas razões e, particularmente, por ficar assim a freguesia da Sé melhor servida e os fregueses com maior consolação por gozarem da doutrina que nela se lhes dá e da celebração dos ofícios divinos. É todavia este cómodo e recolhimento de pouca dura, além de ser incapaz de todos os fregueses e de muito menos autoridade da que se deve ao culto divino especialmente numa Sé catedral. Pelo que tenho feito com toda a eficácia algumas lembranças a el-Rei, porque sem seu braço será impossível ter esta igreja reparo pelas poucas rendas dela e pela muita pobreza do Bispado. Respondeu el-Rei com palavras de muita compaixão e em que mostra e dá esperanças de mandar acudir a esta obra que Deus permita tenha o fim de maior glória sua.

Sete ermidas que há dentro e fora dos muros desta cidade, também foram queimadas e à custa de minha fazenda mandei reedificar a de São Sebastião que é patrono destes Reinos e igreja de muita devoção e concurso e as mais se vão reparando com a indústria dos confrades e esmoladas de toda a cidade, porque quase todas têm confrarias.

A maior e principal parte da cidade foi queimada e particularmente executaram os inimigos seu furor nas casas e fazenda do Bispo porque depois de roubado tudo o que nelas havia, lhe deram tão grande fogo que até as paredes ficaram de tal maneira abrasadas que em nenhum modo se poderá reedificar nelas. Os dois mosteiros de São Francisco da observância e das freiras descalças da Regra de Santa Clara foram queimadas, assim as igrejas como a mais casaria e oficinas deles e roubados de tudo o que tinham e assim um e outro estiveram em condição de ficarem para sempre desamparados, repartindo-se os frades e as freiras pelos outros mosteiros que têm nestes Reinos. Porém vendo o muito que importava consolar este povo e favorecer o grande desejo que nele há de conservar estes religiosos e religiosas pelo muito exemplo e doutrina que de uns e outros se recebe, ordenei se recolhessem nas mesmas ruínas onde à custa de minha fazenda e com ajuda das esmolos dos moradores da cidade, se fez no mosteiro de São Francisco cómodo em que agora estão doze frades e vai-se continuando com a mais obra, posto que devagar pela muita pobreza da terra.

E as freiras da mesma maneira estão recolhidas num lanço de casas que antes lhes servia de morada de seu confessor e capelão e por outra parte de suas serventes e no lugar onde estava a sacristia se fez uma capela com seu coro alto, onde rezam e se celebram os ofícios divinos e tudo isto lhe fica debaixo da mesma clausura e recolhimento que dantes tinham. Tem el-Rei como padroeiro que é desta casa, feito mercê de dois mil e quinhentos cruzados para ajuda do reparo dela e daqui por diante se começará fazer alguma obra.

As prebendas da cathedral têm de renda cada uma, quatrocentos e cinquenta cruzados pouco mais ou menos e toda a renda está posta em distribuições quotidianas sem ter grosso algum.

Reza-se o officio Romano e as missas se dizem pelos capitulares repartidas pelas dignidades e cónegos segundo as festas e os evangelhos e epístolas dizem os meios cónegos e quartenários, sem podê-las dizer outro clérigo algum extravagante.

Em ambas as igrejas desta cidade há tantas missas de obrigação que não se podem dizer pelos clérigos da cidade, a quem se dão repartidas por um distribuidor, sem se poder dar a Cónego que tenha prebenda inteira tirando

algun que seja pobre por estar obrigado a pagar alguma pensão. Pelo que se repartem as que os clérigos da cidade não podem dizer, por mosteiros de religiosos e por alguns clérigos passageiros e estrangeiros.

No termo da cidade de Faro há as freguesias seguintes:

O lugar de Estoi que dista uma légua de Faro, onde se crê estar antigamente situada Ossónoba, de cujas ruínas se edificou Faro, tem uma igreja da invocação de São Martinho de cento e noventa fregueses que mantêm seu Cura e fabricam a dita igreja e tem de confissão setecentas e sessenta pessoas. Este lugar também foi saqueado dos ingleses hereges e a igreja mal tratada, posto que pela boa vigilância de alguns dos moradores não padeceu incêndio.

Nossa Senhora da Conceição que dista meia légua da cidade e tem sessenta e seis vizinhos e duzentas e sessenta e uma almas de confissão, esta foi queimada e roubada dos mesmos hereges e na capela mor que é de abóbada, se diz missa e os fregueses se recolhem num alpendre que tem de madeira e telha vã e fazem diligência para cobrir a igreja.

São Sebastião de Quelfes que dista duas léguas da cidade e tem cento e oitenta e um vizinhos e seiscentas e quinze almas de confissão.

São João da Venda que dista uma légua, tem setenta e três vizinhos e duzentas e setenta e três almas de confissão.

São Bartolomeu de Pechão que dista outra légua, tem cinquenta vizinhos e cento e sessenta e seis almas de confissão.

Santa Bárbara de Nexe que dista outra légua, tem cento e trinta e quatro vizinhos e quinhentas e dezoito almas de confissão.

São Brás de Alportel que dista duas léguas, tem duzentos e trinta e nove fregueses e novecentas e sessenta e cinco almas de confissão. Esta igreja foi queimada e roubada dos mesmos hereges e na capela mor que é de abóbada, se diz por agora missa e os fregueses tratam já de reparar e cobrir a igreja.

## Tavira

A principal igreja da cidade de Tavira é a de Santa Maria, tem Comendador da Ordem de Santiago que leva a si a quarta parte dos dízimos e as três partes levam o Bispo e seu Cabido. O Prior é freire da Ordem de Santiago

cujo estipêndio paga o Comendador. Tem seis benefícios, três a quem dá o mantimento a Ordem e terão de ser freires dela e outros três a quem o dá Bispo e Cabido. Porém, dos benefícios, tem em si incorporado o Prior e o outro tem um ajudador para curar as almas à custa da Ordem e, além disto, três beneficiados para dizerem os ofícios divinos. No coro não há mais de um beneficiado, porque os outros dois benefícios têm Prior e ajudador, no que padece detrimento o serviço da igreja. Não o remedeia o Bispo pela isenção que têm os da Ordem.

Há mais um Tesoureiro freire da Ordem cujo estipêndio se paga a metade à custa do Bispo e Cabido e a outra metade à custa do Comendador. Tem trinta mil réis de fábrica pagos na mesma forma pelo Bispo e Cabido e Comendador. Tem esta igreja mil e quinhentos fregueses e cinco mil e tantas almas de confissão. Pelo grande número de fregueses e sítio da estação (?) deles, tem o Bispo intento de dividir esta freguesia e criar uma igreja paroquial, deixando à matriz competente número de fregueses.

Há na mesma cidade outra igreja da invocação de Santiago que, *in solidum* pertence ao Bispo e Cabido e assim lhe pagam de prémio tudo o que pertence ao serviço desta igreja, isto é, ao Prior para a cura das almas e mais quatro beneficiados para os ofícios divinos e fábrica que são quinze mil reais cada um ano. Tem a igreja quinhentos fregueses pouco mais ou menos e duas mil almas de confissão.

Há nesta cidade casa e confraria da Misericórdia e um hospital rico onde se curam muitos pobres que de muitas partes concorrem a ele, com cinco capelães que dizem as missas e sacramentam os enfermos e cumprem com a obrigação do hospital.

Há um mosteiro de São Francisco que terá até trinta religiosos. Outro de Santo Agostinho que se vai fazendo e, assim, não tem senão oito ou dez religiosos.

Há outro mosteiro de freiras da Ordem de São Bernardo da invocação de Nossa Senhora da Piedade e tem noventa freiras e uma légua da cidade há outro da Ordem dos Beguinos e tem dez ou doze religiosos.

Há dentro e fora dos muros da cidade onze ermidas, que as mais delas têm confrarias e na Igreja de Santa Maria há oito confrarias e quatro na de Santiago.

## Termo de Tavira

365

Há no termo uma Igreja de Nossa Senhora da Conceição e o lugar tem o mesmo nome, cujo Cura é confirmado e freire da Ordem de Santiago a quem pertence esta igreja como sua anexa. Tem cento e quarenta e tantos fregueses, pagam o Cura e fabricam a igreja.

Nossa Senhora da Luz é anexa da Igreja de Santiago de Tavira donde dista uma légua. Tem cento e quinze fregueses e quatrocentas e tantas almas de confissão e os fregueses fabricam a igreja e pagam o Cura, que é da Ordem de São Pedro.

A invocação da igreja do lugar de Moncarapacho é Nossa Senhora da Graça, tem quinhentos e três fregueses e mil e quatrocentas e tantas almas de confissão e os fregueses pagam o Cura e fabricam a igreja, a qual tem cinquenta mil reais de foros que se dizem em missas cada ano pela obrigação da casa. Tem casa de Misericórdia e uma ermida de São Miguel, que dista meia légua do povo.

Santo Estevão dista meia légua da cidade, tem setenta e dois fregueses e duzentas e sessenta e sete almas de confissão.

Santa Catarina da Fonte do Bispo tem cento e oitenta e três fregueses e seiscentas e cinquenta e uma almas de confissão, dista duas léguas da cidade.

Vila de Cacela – tem uma Igreja de Nossa Senhora da Assunção, tem Comendador da Ordem de Santiago que leva a metade da renda e outra metade se parte entre o Bispo e Cabido e à custa de todos, isto é, a metade do Comendador e a outra metade do Bispo e Cabido se paga o ordenado do Prior, que é freire da Ordem de Santiago. Tem cinco mil réis de fábrica, pagos pelo mesmo e cento e sessenta e cinco fregueses e seiscentas e tantas almas de confissão. É vila e termo de *per si*.

A Vila de Castro Marim tem uma Igreja Paroquial da Ordem e invocação de Santiago. Há nela um Prior professo da Ordem e um beneficiado também professo seu ajudador e outro da Ordem de São Pedro. Leva o Comendador a metade da renda e o Bispo e o Cabido a outra metade. Tem dez mil reais de fábrica que se pagam à custa do Comendador, Bispo e Cabido. Tem duzentos e sessenta e sete fregueses e oitocentas e sessenta almas de confissão. Tem casa e confraria de Misericórdia.

Tem no termo uma Igreja da invocação de Nossa Senhora de Odeleite na qual há cento e sessenta e três fregueses e setecentas e onze almas de confissão e pagam o Cura à sua custa; dista duas léguas da Vila.

Há outra igreja da invocação do Espírito Santo no lugar do Azinhal do termo da dita Vila e dista dela uma légua. Tem cento e onze fregueses e quatrocentas e cinquenta almas de confissão e pagam o Cura à sua custa.

A Vila de Alcoutim tem uma Igreja da invocação do Salvador em que há um Prior da ordem de São Pedro e um beneficiado seu ajudador da mesma Ordem sem embargo de ser Comenda da Ordem de Santiago. Paga-se o ordenado dos ditos Prior e beneficiado, a metade à custa do Comendador e a outra à custa do Bispado e Cabido. Tem de fábrica dez mil reais pagos pela mesma maneira e duzentos e quarenta e um fregueses e oitocentas e vinte e três almas de confissão. Tem casa e confraria de Misericórdia.

Tem esta Vila em seu termo as igrejas seguintes:

A Igreja do Espírito Santo no lugar do Pereiro, que dista duas léguas da dita Vila, tem cento e dezanove fregueses e quatrocentas e trinta e duas almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa.

A Igreja da invocação de Nossa Senhora da Assunção no lugar dos Giões, que dista da Vila três léguas e há nela cento e vinte e um fregueses e quatrocentas e sessenta almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa.

A Igreja de São Pedro no lugar da Alcaria dos Vaqueiros, tem noventa e cinco fregueses e cento e cinquenta e uma almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa.

A Igreja da Conceição de Nossa Senhora na aldeia de Martinlongo, tem Prior e mais Cura que paga o dito Prior à sua custa e porque esta igreja é de comenda anexa da Igreja de Santa Maria de Tavira e o Comendador tem um terço e o Bispo e Cabido dois. Pagam *pro rata* todos três ao Prior. Tem duzentos e trinta e dois fregueses e setecentas e oitenta e seis almas de confissão.

Santo Estevão no lugar de Vale de Cachopo, tem cento e sessenta fregueses e seiscentas e trinta almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa.



## A Vila de Loulé e seu termo

367

Loulé tem uma Igreja da invocação de São Clemente que é priorado da Ordem de Santiago e se paga todo à custa do Comendador o qual, leva a metade dos dízimos da dita igreja e o Bispo e Cabido a outra metade. Tem seis benefícios, quatro da Ordem e dois de São Pedro e um da Ordem tem o Prior incorporado em si e outro tem um ajudador que é da mesma Ordem. E, por ser criado de novo, o Comendador paga a metade da sua porção e o Cabido outra metade e os outros da Ordem de Santiago paga o Comendador e os dois da Ordem de São Pedro o Bispo e Cabido. Tem seiscentas e sessenta e dois fregueses e duas mil e quatrocentas e treze almas de confissão.

Há na dita Vila um mosteiro da Ordem de Santo Agostinho que tem dez ou doze religiosos, dos quais um é leitor dos casos de consciência.

Há outro mosteiro de São Francisco da província da Piedade que tem oito ou nove religiosos.

Tem cinco ermidas com suas confrarias e outras sete confrarias mais na igreja paroquial.

Há no termo uma Igreja de Santo António, no lugar do Ameixial desta cinco léguas da dita Vila. Tem cento e quarenta e um fregueses e trezentas e quarenta e oito almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa.

São Sebastião no lugar de Salir tem cento e oitenta e seis fregueses e seiscentas e dez almas de confissão, dista duas léguas. Pagam o Cura à sua custa.

Há outra Igreja da invocação da Assunção de Nossa Senhora no lugar de Querença, tem sessenta e nove fregueses e duzentas e sessenta almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa; dista légua e meia.

Há outra da mesma invocação de Nossa Senhora no lugar de Alte, tem duzentos e cinquenta fregueses e novecentas e dezanove almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa; dista duas léguas e meia.

São Sebastião no lugar de Boliqueime tem cento e setenta e quatro fregueses e seiscentas e quarenta e sete almas de confissão, dista uma légua da Vila; pagam o Cura à sua custa.

## Vila de Albufeira e seu termo

368

A invocação da Igreja da Vila é a Conceição de Nossa Senhora; é priorado da Ordem de Santiago, digo da Ordem de Avis. Tem Prior e dois beneficiados e um sacristão freires da Ordem todos pagos à custa do Comendador o qual leva três quartos da renda da dita Comenda e Bispo e Cabido um quarto. Tem trezentos e noventa e oito fregueses e mil e quatrocentas e sessenta almas de confissão, tem casa e confraria da Misericórdia.

Tem no termo a Igreja de Nossa Senhora da Esperança que é priorado no lugar de Paderne da mesma Ordem de Avis, pago também à custa do Comendador e um ajudador novamente criado, pago da mesma maneira. Tem cento e vinte e oito fregueses e quatrocentas e vinte almas de confissão.

Nossa Senhora da Visitação no lugar de Alfones (Guia) no qual há setenta e seis fregueses e duzentas e oitenta e três almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa.

## A cidade de Silves e seu termo

Silves que foi Igreja catedral da Assunção de Nossa Senhora e pelas coisas acima ditas se mudou a Sé dela para a cidade de Faro. Tem uma freguesia somente em que há um Prior e seis beneficiados. O Prior é meio Cónego e os dois beneficiados quartenários. Os outros quatro criados de novo, paga o Bispo igualmente com o Cabido. Tem um sacristão e tangedor de órgãos. Tem trezentos fregueses e mil e novecentas almas de confissão. Tem seis ermidas dentro e fora da cidade, algumas com confrarias e na igreja estão situadas sete confrarias. Tem um mosteiro de religiosos de São Francisco da província da Piedade em que há seis ou sete frades. Tem casa e confraria da Misericórdia.

Nossa Senhora da Luz no lugar da Alagoa é priorado e tem dois beneficiados ajudadores pagos todos igualmente pelo Bispo e Cabido. Tem trezentos e cinquenta e sete fregueses e mil e cento e cinquenta e oito almas de confissão. Tem duas ermidas e sete confrarias. Tem junto a si um

mosteiro da Ordem do Carmo em que há doze ou treze religiosos. Tem casa e confraria da Misericórdia; dista uma légua da cidade.

Santiago no lugar de Estômbar é Priorado e assim o Prior como um ajudador que tem pagam o Bispo e Cabido igualmente. Tem duzentos e quarenta e quatro fregueses e setecentas e noventa almas de confissão. Tem casa e confraria da Misericórdia; dista uma légua da cidade.

Santiago no lugar de Estômbar é Priorado e assim o Prior como um ajudador que tem pagam o Bispo e Cabido igualmente. Tem duzentos e quarenta e quatro fregueses e setecentas e noventa almas de confissão. Tem casa e confraria da Misericórdia; dista uma légua da cidade.

São Bartolomeu no lugar de Messines com um Cura e ajudador pagos à custa dos fregueses; há nela trezentos e oitenta e cinco fregueses e mil e duzentas e oitenta almas de confissão. Tem esta igreja de propriedades deixadas à fábrica que rendem mais de sessenta mil reais; dista duas léguas da cidade.

São Marcos tem cento e dezanove fregueses e quatrocentas e duas almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa.

São Romão no lugar do Alferce tem setenta e dois fregueses e duzentas e duas almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa; dista três léguas da cidade. Nossa Senhora da Encarnação no lugar de Porches tem Cura pago à custa dos fregueses que são noventa e oito e trezentos e oitenta almas de confissão, dista uma légua da cidade.

Há outra freguesia no lugar de Alcantarilha que tem Cura e ajudante pagos à custa dos fregueses, que são trezentos e treze e mil e quarenta e duas almas de confissão. Tem casa e confraria da Misericórdia; dista duas léguas da cidade. Nossa Senhora da Piedade no lugar do Algoz tem cento e onze fregueses e trezentas e noventa e três almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa, dista da cidade duas léguas e meia.

Nossa Senhora da Graça no lugar da Mexilhoeira Grande tem duzentos e sessenta e três fregueses e oitocentas e setenta almas de confissão. Tem casa e confraria da Misericórdia. Pagam o Cura à sua custa; dista da cidade duas léguas.

Nossa Senhora da Conceição no lugar de Monchique tem duzentos e sessenta fregueses e novecentas e quatro almas de confissão. Tem casa e confraria da Misericórdia; dista três léguas da cidade.

### Vila Nova de Portimão e seu termo

370

A Igreja desta Vila é de Nossa Senhora da Conceição. Tem Prior e três beneficiados e um sacristão pagos todos à custa do Bispo e Cabido. Tem novecentos e vinte fregueses e três mil e duzentas e cinquenta e seis almas de confissão. Tem um mosteiro de frades de São Francisco da província da Piedade que terá até doze religiosos. Tem casa e confraria da Misericórdia. Tem sete ermidas todas com suas confrarias e, além destas, estão situadas na igreja treze confrarias.

Tem no termo uma freguesia da invocação de Nossa Senhora do Verde, em que há quarenta e sete fregueses e cento e setenta e três almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa; dista da Vila uma légua.

### Vila de Alvor

Na Vila de Alvor há um Priorado da invocação do Salvador e assim o Prior como um ajudador que tem e um sacristão, pagam o Bispo e Cabido. Tem duzentos e vinte e sete fregueses e oitocentas e noventa almas de confissão. Tem casa e confraria da Misericórdia. Tem três ermidas com suas confrarias e cinco confrarias mais na Paroquial.

### Lagos e seu termo

Na cidade de Lagos a Igreja Paroquial é da invocação de Santa Maria, em que há um Prior, quatro beneficiados e um Sacristão todos pagos à custa do Bispo e Cabido igualmente. Tem esta igreja setecentos e noventa e sete fregueses e três mil e setenta almas de confissão. Tem de fábrica sessenta mil reais do Bispo e Cabido e esmola que el-Rei lho dá.

Há outra Igreja da invocação de São Sebastião novamente erigida em Priorado. Tem um Prior, dois beneficiados e um sacristão pagos igualmente à custa do Bispo e Cabido, não tem ainda fábrica ordenada por haver acerca dela litígio entre o Prelado e seu Cabido com os fregueses. Tem esta

igreja quinhentos e quarenta e um fregueses e mil e oitocentas e cinquenta e sete almas de confissão.

Tem junto à cidade um mosteiro de frades de São Francisco da província da Piedade, que terá doze ou quatorze religiosos e outro mosteiro de freiras da Ordem do Carmo, em que haverá trinta religiosas. Tem mais casa e confraria da Misericórdia.

Dentro e fora da cidade, dez ermidas, muitas delas com confrarias e na Igreja de Santa Maria há cinco confrarias e oito na de São Sebastião.

No termo há as freguesias seguintes:

A Igreja de Nossa Senhora da Encarnação no lugar do Marmeleite, em que há cento e vinte e três fregueses e quatrocentas e trinta e quatro almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa; dista três léguas e meia da cidade.

Nossa Senhora da Encarnação no lugar das Bordeiras em que há setenta e quatro fregueses e duzentas e quarenta almas de confissão, dista três léguas da cidade. Pagaram o Cura à sua custa.

Nossa Senhora da Conceição na Carrapateira em que há vinte e dois fregueses e setenta e nove almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa; dista da cidade três léguas e meia.

São Bartolomeu no lugar de Bensafrim em que há sessenta e nove almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa. Dista da cidade duas léguas. Digo que tem sessenta e nove almas de confissão, digo fregueses e cento e sessenta e seis almas de confissão.

São João no lugar de Barão em que há sessenta e oito fregueses e duzentas e quarenta e sete almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa, dista duas léguas da cidade.

Nossa Senhora da Conceição no lugar de Odiáxere em que há quarenta e três fregueses e cento e trinta e três almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa; dista meia légua da cidade.

São Sebastião no lugar de Budens em que há cento e trinta e quatro fregueses e quatrocentas e setenta e uma almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa; dista duas léguas da cidade.

Nossa Senhora da Luz em que há trinta e cinco fregueses e cento e três almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa; dista uma légua da cidade.

Nossa Senhora da Encarnação no lugar da Raposeira em que há oitenta e seis fregueses e trezentas e dez almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa; dista da cidade três léguas.

Nossa Senhora da Conceição no lugar da Aldeia do Bispo, que é priorado pago à custa do Bispo e Cabido igualmente, dista mais de três léguas da cidade.

Na Vila de Sagres que é um forte marítimo, há um Prior da Ordem de Cristo cujo ordenado paga el-Rei à sua custa, tem cento e cinco fregueses soldados e paga el-Rei seis mil réis da fábrica.

Nossa Senhora da Luz em a Vila de Aljezur, priorado da Ordem de Santiago e tem um beneficiado da mesma Ordem pagos à custa do Comendador, que tem na dita igreja dois terços e o Bispo e Cabido um. Tem mais um sacristão e cento e setenta e um fregueses e quatrocentas e vinte e cinco almas de confissão.

No termo, há uma Igreja de Nossa Senhora da Piedade no lugar de Odeceixe que tem cinquenta e oito fregueses e cento e noventa e duas almas de confissão. Pagam o Cura à sua custa; dista uma légua da cidade.

Há no Cabo de São Vicente, que é um forte, um mosteiro de frades de São Francisco da província da Piedade que tem seis ou sete religiosos.

Por evitar perplexidade, me não pareceu necessário declarar as confrarias e ermidas que há nos outros povos, mas nenhuma igreja há que não tenha confraria e muito poucos lugares onde, além da igreja principal, não haja uma ou mais ermidas.

Tem todo este Bispado sessenta e três igrejas por todas 63

Priorados da Ordem de São Pedro são onze -----	11
Da Ordem de Santiago seis -----	6
Da Ordem de Avis dois -----	2
Curados removíveis quarenta e três -----	43
Beneficiados da Ordem de São Pedro vinte -----	20
Da Ordem de Santiago onze -----	11
Da Ordem de Avis dois -----	2
Ajudadores dos priorados quatorze -----	14
Ajudadores dos Curas três -----	3

Tesoureiros da Ordem de São Pedro seis -----	6
Da Ordem de Santiago dois -----	2
Da ordem de Avis um -----	1
Mosteiros de frades onze	
Mosteiros de freiras três	
Hospitais cinco	
Casas de Misericórdia onze	
Há sete Vigários pedâneos	

Tem o Bispado quatorze mil e setenta e oito fregueses e cinquenta e três mil e trezentas e dezanove almas de confissão.

A maior parte dos fregueses cuja habitação não é nas cidades, vilas, ou lugares, está nos montes, uma e duas e muitas vezes três léguas ou mais longe das igrejas e estão em seus casais sós, ou juntos três ou quatro ou poucos mais moradores e muitas vezes sós sem vizinhança.

Quando acontece adoecer alguma pessoa nestes despovoados e, chegando ao tempo e perigo da morte quer receber o viático do corpo do Senhor, pela distância do lugar e dificuldade e muitas incomodidades e falta da devida decência para lhes trazer o Santíssimo Sacramento, achei neste Bispado introduzido costume de ornar a casa do enfermo, ou outra mais conveniente e levantar altar portátil e dizer-se nele missa para dar a Santa Comunhão ao doente. Mas como quer que o Sagrado Concílio Tridentino tinha proibido dizer-se missa em casas particulares, duvidei se devia tirar este costume e não me tenho atrevido pelo escândalo que o povo receberá de lhes impossibilitar a comunhão do Corpo do Senhor ao tempo de passar desta vida, em especial determinando o mesmo Concílio falando de levar o Santíssimo Sacramento aos enfermos *Revenendum omnino salutarem hunc et necessarium morem*. Será quietação e descargo de minha consciência declarar-se-me o que devo fazer nesta parte.

Passa de quarenta anos que o Bispo e Cabido moveram demanda aos Armadores que pescam os atuns na cidade de Lagos e nesta de Faro sobre os dízimos deles e, posto que sejam dadas duas sentenças em favor do Bispo e Cabido, como na causa é parte el-Rei, dilatam seus ministros tanto o processo dela que não foi possível até agora dar-se-lhe a última resolução.

Agora de próximo, andando pessoalmente visitando o Bispado, deu peste no lugar da Alagoa, povoação de 350 vizinhos de que fico muito afligido como até agora o estive com a que houve em todo o Reino de Portugal e procuro acudir com todos os remédios espirituais e temporais que convém, como também o faço às necessidades que de (...) se oferecem de roubos e naufrágios nesta costa e para sair destes trabalhos e me haver neles com o espírito que convém, peço ao Santíssimo Padre Clemente Nosso Senhor, uma larga benção com toda a humildade e obediência que devo.

Dom Fernando Martins Mascarenhas

Bispo do Algarve

(Archivio Secretto Vaticano, S. Cong. Concilii, Relationes 635 A)



## BREVE RESENHA HISTÓRICA DA DIOCESE DO ALGARVE

No território do Algarve de hoje apenas se assinala na Antiguidade romana uma diocese, com sede em Ossónoba. Onde fosse realmente Ossónoba não se sabe. Quer Estoi, quer sobretudo Faro, as duas hipóteses quase sempre preferidas, servem. Não há argumento fundamentado para impor uma decisão sobre isso. Alguns bispos ossonobenses, para os fins do século III e princípios do século IV, são assinalados nos concílios peninsulares. Desta igreja primitiva, sufragânea de Mérida, nada teria subsistido durante o longo tempo de dominação muçulmana. Ao contrário do que comprovadamente ocorria em Lisboa, não há sinais de bispos moçárabes durante a Reconquista. O cristianismo teria praticamente desaparecido enquanto organização. Como memória e como veneração – talvez mesmo como culto – bastante mais restaria. A povoação de Santa Maria, que pela presença da tribo dos Beni Hárum se veio a chamar Santa Maria de Fárão, terá sido uma dessas lembranças – a que estão dedicadas por Afonso X as *Cantigas de Santa Maria*, cuja imagem se veria sobre as muralhas. Como a veneração a São Vicente no cabo se ligaria igualmente com estas fortes reminiscências.

Tomada Silves por D. Sancho I em 1189, aí foi restaurada a sede episcopal, sendo nomeado bispo D. Nicolau, clérigo flamengo. Logo são fixadas rendas em igrejas do Norte para acudir às primeiras necessidades da instalação. Por pouco tempo. Em 1191 a cidade foi retomada pelos mouros. Terminada depois a conquista do Algarve em 1249-1250 pelos Espatários e por D. Afonso III, havia que organizá-lo também na administração eclesiástica. A que Afonso X de Castela se antecipa em 1253 nomeando bispo

para Silves, no quadro do conflito sobre o domínio do Algarve que então estalou, um prelado dominicano que se chamava Frei Roberto. A escolha de Silves para sede do bispado restaurado mostra que continuava a interessar fixar o centro diocesano na mais importante das cidades agora cristãs. Contra a nomeação de Afonso X D. Afonso III protesta e é preciso resolver a questão do Algarve antes de se tratar da administração eclesiástica. Algarve que finalmente fica pertença do rei de Portugal, conforme acordado em 1263. Ao que tudo indica só bastante mais tarde começará a ser edificada a igreja catedral de Silves. Iniciada possivelmente em finais do século XIV, foi reconstruída por volta de 1458. Mostra uma notável unidade estilística, um tanto arcaica, com um peso e uma rusticidade românicas que as ogivas góticas não disfarçam nem aligeiram. A diocese do Algarve ficaria com os limites que até hoje se mantiveram.

Inicialmente sufragânea de Sevilha, em 1393 passa para Lisboa e em 1540 para Évora. Grande parte da região ficava entregue à Ordem de Santiago, a quem se devera a principal acção militar da Reconquista. A esta ordem eram entregues em padroado bastantes igrejas dos principais núcleos urbanos: Cacela, Tavira, Faro, Loulé, Castro Marim, Alcoutim, Lagos. A principal igreja de Faro, dedicada a Santa Maria, desde logo do padroado de Santiago, deve ter sido começada a construir (ou reconstruir) em 1251, por ordem do arcebispo de Braga. Primeiro cura encomendado foi João Moniz. Restaurado o bispado, tratava-se depois de ir correspondendo ao crescimento demográfico com a criação de paróquias. Este segundo momento fica praticamente pronto em finais do século XVI. A primeira *visita ad limina* do bispo D. Francisco Cano, datável de 1591, mostra que apenas uma foi a freguesia criada depois: Alfuentes da Guia (Albufeira) em 1617. Mais tarde uma ligeira reforma empreendeu D. Francisco Gomes do Avelar, em 1790. De pequena amplitude, limitando-se a impor a fusão de algumas, muito poucas e pequenas, freguesias de Lagos – Barão de São João e Barão de São Miguel –, Nossa Senhora do Verde de Vila Nova de Portimão e São João da Venda do concelho de Faro. Posteriormente, e já depois de entrado o período constitucional, algumas freguesias foram criadas. No conjunto, muito poucas, como a de São Sebastião de Loulé, para aliviar a de São Clemente.

A organização da diocese e a essencial criação das freguesias foi, pois, obra realizada durante os séculos XIII a XV, quando a sede episcopal se encontrava em Silves. Aí passaram como prelados D. Frei Roberto (1253-1261); D. Garcia (1261-1268); D. Frei Bartolomeu (1268-1292?); D. Frei Domingos Soares (1292-1297); D. João Soares Alão (1297-1310?); D. Afonso Eanes (1312-1320); D. Pedro (1322?-1334); D. Álvaro Pais (1334-1353); D. Vasco (1354-1367); D. João (1367-1370); D. Martinho (1371-1379) – transferido para Lisboa; D. Pedro (1383); D. Paio de Meira (1384?); D. João de Azambuja (1389-1390) – que foi para bispo do Porto; D. Martinho Gil (1401-?); D. Fernando da Guerra (1409-1414) – transferido para o Porto; D. Frei Álvaro de Abreu (1421-1429) – depois bispo de Évora; D. Álvaro Afonso (1443-1467) – em seguida bispo de Évora; D. João de Melo (1467-1480) – também transferido para arcebispo de Évora; D. Jorge da Costa, o cardeal de Alpedrinha (1485?); D. João Camelo (1486-1501) – bispo de Lamego por permuta com D. Fernando Coutinho que dali veio para Silves (1501-1538); D. Manuel de Sousa (1538-1545) – promovido arcebispo de Braga; e D. João de Melo e Castro (1549-1564) – em seguida arcebispo de Évora. Lacunas algumas, incertezas muitas mais, pois a documentação não é esclarecedora nem o assunto foi objecto de uma monografia recente.

Muitos destes prelados tinham outras funções que exerciam efectivamente e há por vezes confusão com nomes que se repetem. Também nenhum destes bispos fez obra no Algarve de que ficasse um forte e material testemunho individualizado. Mas foram administrando e organizando a região. Resolveram questões de jurisdição com a poderosa Ordem de Santiago – que de vez em quando brotavam e só se extinguiram com o liberalismo. Conseguiram canalizar para a Igreja o produto dos dízimos da região – pelo menos boa parte deles – e assim sustentar o bispo e o cabido. Não foi pouco, afinal.

Nos fins do século XV e princípios do século XVI a cidade de Silves já poucas condições reunia para servir como sede do bispado. O assoreamento do rio fizera com que perdesse a função comercial de porto que em tempos fora a sua. O Algarve transformara-se no século XV, assumindo uma feição muito mais marítima do que anteriormente. Silves era agora terra de *graves enfermitates*, a malária causada pelas empaludadas águas do rio.

Cidade muito despovoada, não sendo os seus moradores mais de 140. Em 1539 D. João III, que estava reordenando a divisão civil do reino e procedendo à redefinição territorial das comarcas, também entende redesenhar o mapa diocesano. Com a criação de novas dioceses vem também a transferência da sede episcopal do Algarve para Faro.

A vila de Faro, no centro do litoral marítimo do território, com população em crescimento precisamente pelo trato da navegação, mostrava estar nas melhores condições para passar a ser a nova sede da diocese. A vila de Fátima cedo teria alguma importância no conjunto dos núcleos urbanos do extremo sul, pelo que o seu reitor aparece na petição de 1287, de Montemor-o-Novo, em que os eclesiásticos pedem ao papa a fundação da universidade. Mas a transferência para Faro acarretava dificuldades, nomeadamente pela necessidade de refazer o ordenamento anterior de colecta e armazenamento do produto dos dízimos, de vital importância para a sustentação do bispo e do cabido. Os interesses dos cidadãos e autoridades de Silves e dos membros do cabido daí naturais ou residentes não deixariam de se manifestar contra a solução apontada. Contudo, D. João III consegue a bula de transferência do bispado em 1538. Faro é em 1540 elevada a cidade para acolher a sede episcopal. Em 1541 tenta o prelado D. Manuel de Sousa efectivar a mudança, sem o conseguir. A governança da cidade e os cónegos conluíam-se para a impedir, pela força. Mesmo alguns membros do cabido que já tinham ido para Faro regressam a Silves. A reacção foi forte. Nada consegue o bispo executar. É bem provável que os antístides nomeados em seguida pouco ou nada se tenham interessado pela questão – se é que algum deles chegou a estabelecer-se em Silves. D. João de Melo e Castro aí terá ido, pelo menos o tempo de celebrar sínodo e promulgar as constituições do bispado, em 1554. O absentismo até à adopção dos decretos do Concílio de Trento (1564) era a norma de comportamento dos prelados.

Era evidente a necessidade da transferência da sé. Já não era tão evidente que a boa solução para a acolher fosse Faro. Tavira e Lagos eram núcleos urbanos mais importantes, mais povoados e mais ricos. Há tentativas de se preferir fazer a transferência para uma dessas localidades. Erguem-se os interesses locais nessa defesa. A vantagem de Faro decorria da sua situação no meio do reino do Algarve. O que facilitaria uma mais

rápida presença do bispo onde necessário fosse. Mas houve que aguardar até ser tempo de actuar. Só um bispo residente e com ânimo reformador podia empreender a transferência. Condições que reunia D. Jerónimo Osório, humanista e antes lente de Teologia na Universidade de Coimbra, empenhado desde 1564 na acção pastoral no Algarve. E assim aconteceu, na Sexta-Feira Santa de 1577, a 30 de Março.

A Igreja de Santa Maria da cidade de Faro transformava-se na catedral da diocese para acolher o bispo do Algarve e o seu cabido. A sé foi assim instalada na que fora a igreja matriz de Faro. Edifício em que há alguns restos de capelas góticas, do século xv. A posição e orientação da igreja na estrutura viária da velha vila leva a suspeitar que esteja instalada sobre antiga mesquita, esta por sua vez construída sobre antigo edifício romano – no cruzamento do *cardo* e do *decumanus*. A matriz de Faro passa então para a Igreja de São Pedro, da comunidade piscatória. Que também recebe a transferência da comenda de Santiago antes situada na sé. Como em Santa Maria estava instalada uma colegiada, que igualmente passou para São Pedro.

O primitivo templo da sé foi quase completamente destruído em 1596, aquando do ataque das tropas do conde de Essex a Faro. Como relata o bispo D. Fernão Martins Mascarenhas ao papa, na visita *ad limina* de 1598, o incêndio deixou-o quase imprestável. Até o culto teve de ser passado por algum tempo para São Pedro. De imediato, havia que proceder a algumas reparações para que a vida eclesial se normalizasse. A reconstrução que se foi seguindo deu-lhe o aspecto compósito que nele se mantém, sobre uma base em estilo chão. Ao sabor dos gostos e dos dinheiros de bispos e cónegos, que nunca se devem ter especialmente empenhado em construir um templo de grande beleza. Pelo que sobre pobres estruturas arquitectónicas se inscrevem pobres e, quase sem excepção, pouco valiosos elementos decorativos. Que bispos e cabidos iam acrescentando como podiam e queriam.

Deste saque e incêndio salvaram-se os livros do bispo D. Fernão Martins Mascarenhas que foram parar à Universidade de Oxford por doação de Essex e se encontram na Biblioteca Bodleina. Afinal os Ingleses eram piratas cultos. Ao mesmo prelado possivelmente se deve o início da construção

do paço episcopal, magnífico edifício em estilo chão fronteiro à sé. Em 1773 o Marquês de Pombal empreende uma reordenação espacial das dioceses do reino. O Algarve viu-se dividido em dois, Oriental e Ocidental, com a diocese de Faro e a de Portimão. Não se percebe porquê, pois a densidade populacional do extremo-sul não dava para tanto. Obrigado a renunciar, o bispo D. Frei Lourenço de Santa Maria é substituído em Faro por D. João Teixeira de Carvalho, lente de Coimbra e cónego doutoral em Faro, e em Portimão por Manuel Tavares Coutinho, também vindo de Coimbra, que ficará provisoriamente a governar as duas partes do bispado. A Sé de Portimão deveria ser instalada na Igreja de São Francisco Xavier, do antigo colégio dos Jesuítas. Não tendo o papa aceite a resignação do bispo nem a divisão projectada, D. Lourenço de Santa Maria regressará à diocese depois da saída de Pombal do governo. Dessa divisão da diocese não mais se ouvirá falar.

Depois do episcopado de D. Jerónimo Osório, e salvo breves períodos, os prelados do Algarve passariam a ser residentes em Faro – com excepção de D. André Teixeira Palha (1783-1786) que pouco tempo ali esteve. Frequentemente os bispos acumulavam com as funções de capitão-general interino do reino do Algarve. O que os obrigava a passar a Lagos. Para em seguida, acabada a interinidade, regressarem.

Serão bispos do Algarve com sede em Faro: D. Jerónimo Osório (1564-1580); D. Afonso de Castelo Branco (1581-1585); D. Jerónimo Barreto (1585-1589); D. Francisco Cano (1589-1594); D. Fernão Martins Mascarenhas (1595-1616); D. João de Melo (1618-1627); D. Francisco de Meneses (1627-1634); D. Francisco Barreto I (1634-1649); D. Francisco Barreto II (1671-1679); D. José de Meneses (1679-1685); D. Simão da Gama (1685-1703); D. António Pereira da Silva (1704-1715); D. José Pereira de Lacerda (1716-1738); D. Frei Inácio de Santa Teresa (1741-1751); D. Frei Lourenço de Santa Maria (1752-1783); D. André Teixeira Palha (1783-1786); D. José Maria de Melo (1786-1789); D. Francisco Gomes do Avelar (1789-1816); D. Joaquim de Santana Carvalho (1820-1823); D. Frei Inocêncio das Neves Portugal (1824); D. Bernardo António de Figueiredo (1825-1838); D. António Bernardo da Fonseca Moniz (1844-1854); D. Carlos Cristóvão Genuês Pereira (1855-1863); D. Inácio do Nascimento Morais Cardoso (1864-1871); D. António Mendes

Belo (1884-1908); D. António Barbosa Leão (1908-1919); D. Marcelino António Maria Franco (1920-1955); D. Francisco Fernandes Rendeiro (1955-1966); D. Júlio Tavares Rebimbas (1966-1972); D. Florentino de Andrade e Silva (1972-1977); D. Ernesto Gonçalves da Costa (1977-1988), D. Manuel Madureira Dias (1988-2004) e D. Manuel Neto Quintas (desde 2004). Alguns destes bispos permanecem no Algarve por pouco tempo.

A diocese não era a mais pobre do reino, mas era seguramente das menos interessantes para bispos com ambições. Pouco lá duraram (e duram) os preladados. A passagem para outras dioceses ou para lugares palatinos mais importantes vai caracterizar muitos bispos a partir de então. A Faro virão, aguardando melhores funções, D. Afonso de Castelo Branco (1581-1585) – que passa a bispo de Coimbra; D. Fernão Martins Mascarenhas (1595-1616) – nomeado inquisidor-geral; D. João Coutinho (1616-1626) – que vai para arcebispo de Évora; D. José de Meneses (1679-1685) – colocado em Lamego; D. Simão da Gama (1685-1703) – feito arcebispo de Évora; D. José Maria de Melo (1786-1789) – que passa à corte como confessor régio de D. Maria I; D. António Bernardo da Fonseca Moniz (1844-1854) – que vai a bispo do Porto; D. Inácio do Nascimento Morais Cardoso (1864-1871) – colocado como patriarca de Lisboa; D. António Mendes Belo (1884-1908) – elevado também a patriarca de Lisboa; D. António Barbosa Leão (1909-1919) – transferido para bispo do Porto; D. Francisco Fernandes Rendeiro – ido para Coimbra; D. Júlio Tavares Rebimbas – passado a arcebispo de Mitilene auxiliar de Lisboa, terminando a sua carreira como bispo do Porto. Alguns mesmo anunciam que serão transferidos, não lhes dando todavia a vida tempo para tanto – como ao cardeal D. José Pereira de Lacerda. Outros vêm até ao Algarve em fim de carreiras pouco bem sucedidas: D. Jerónimo Barreto (1585-1589) – que estivera no Funchal; D. Francisco Cano (1589-1594) – capelão da rainha D. Catarina (1591-1594); D. Francisco de Meneses (1629-1634) – inquisidor; D. António Pereira da Silva (1704-1715) secretário de Estado caído em desgraça; D. José Pereira de Lacerda (1718-1738) – cardeal que de mau-grado se instala em Faro em 1730, depois de ter passado alguns anos em Roma (1721-1728) e em Lisboa (1728-1730); D. Frei Inácio de Santa Teresa (1741-1751) – arcebispo de Goa; D. Frei Lourenço de Santa Maria (1751-1783) – arcebispo de Goa; D. Florentino

de Andrade e Silva (1972-1977) – antes administrador apostólico do Porto; D. Ernesto Gonçalves da Costa (1977-1988) – vindo de bispo em Inhambane (Moçambique).

Quase todos os bispos do Algarve se acomodarão com essa vida pouco brilhante, ou aguardam oportunidades melhores. Um ou outro quererá abanar a rotineira presença eclesiástica que quadra ao Algarve, arranjando conflitos com que pouco ganhará. Muitos serão intelectuais e terão sérias preocupações artísticas. Outros serão pastores dedicados. Mas poucas personalidades se destacarão no meio algarvio em que foram colocados. Quase todos vindos de fora: apenas D. Marcelino Franco era natural do Algarve (Tavira). Muitos serão os pequenos conflitos dos bispos com a sociedade, muitíssimos os conflitos internos com o cabido. Estes bem mais violentos e ruidosos do que os que ocorrem no exterior do corpo eclesial. A composição do cabido, em que gente das famílias nobres do Algarve se destaca, conjugada com a sempre relativamente pouco demorada presença do mesmo prelado, traduz-se na instalação de muito vivos interesses próprios dos membros dessa congregação. Que não hesitam em rebelar-se atacando publicamente o prelado. Assim aconteceu em tempos de D. Frei Inácio de Santa Teresa (1741-1751) ou de D. Francisco Gomes do Avelar (1789-1816). Por boas ou más razões. D. Inácio de Santa Teresa seria ingénuo e estaria mesmo mentalmente afectado. Deixou-se arrastar para actos impensados no Convento do Espírito Santo em Loulé, baptizando uma freira por mais de uma vez, embora *sub conditione*. Também se deixou enredar na questão do sigilismo e foi objecto de folhetos polémicos por parte de um membro do cabido, o cônego penitenciário Miguel de Ataíde Corte-Real. Caluniaram-no quanto puderam. Os decretos da sua visita ao cabido, de 1742, não foram aceites. A indisciplina era notória. Agravavam-se as questões de precedências e protocolares tão comuns no século XVIII. Gestos de cortesia, que exprimiam simbolicamente as relações hierárquicas, passavam a preocupações centrais no comportamento dos capitulares. Daí se sentirem estes desonrados com algumas atitudes do bispo com quem estavam em conflito. E frontalmente o desrespeitaram.

Contra D. Francisco Gomes do Avelar tinham os cônegos de tentar impor-se, a menos de aceitarem a incómoda e determinada acção do bispo das



Luzes – o oratoriano amigo de D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas –, que entrava decidido a restaurar o reino do Algarve como bispo, acrescentado governador a partir de 1808. Bem tinha que fazer, que as ruínas causadas pelo terramoto de 1755 ainda se encontravam bem visíveis. Queria o bispo capitulares disciplinados e a cumprir o que deviam na assistência à sé, segundo determinavam os estatutos. Cumprimento em que deveriam seguir a sua própria interpretação, muito rigorosa, de conhecedor de questões rituais. O que não se tornaria agradável a quem antes não conhecera essas estritas obrigações, nem acatara sérias restrições disciplinares. Além do mais, o prelado tinha os cónegos por ignorantes, e queria forçá-los ao cumprimento de pormenores litúrgicos para que não estavam preparados. O seu latim não seria do mais apurado. O que em especial se notava nas cerimónias. Pelo que se recusavam a cantar as lições e entoar as antífonas, segundo o prelado determinara. O mau entendimento do bispo com o cabido durou enquanto durou D. Francisco. Mesmo depois de morto os seus papéis foram vistos e escolhidos pelos cónegos que mais se tinham destacado nos ataques ao prelado.

Também as formas de religiosidade popular terão tido nele um adversário firme. Pelo que terá exigido grande atenção e firmeza por parte dos párocos que visitava com frequência. Toda a sua preferência ia para a oração mental, conforme o *Caminho do Céu*, livro italiano que traduz e faz publicar em 1794.

D. Francisco Gomes do Avelar foi um determinado edificador e restaurador do Algarve, e até prestigiado como governador das armas. Atendendo à sua acção patriótica e equilibrada aquando das Invasões Francesas, recebeu em 1814 o título e as honras de arcebispo – caso único na história da diocese. Gozou de imensa popularidade no Algarve por esmoler e caridoso. Era tido como o bispo-santo – a que se atribuíam vários milagres que permaneceram na tradição oral. Mas também foi especialmente estimado pela gente culta. A sua fisiocrática atenção à agricultura, dedicando pastorais ao seu ensino, a construção de pontes e estradas, a atenção ao amanhã, preparo e comércio dos figos ou os conselhos sobre a enxertia de zambujeiros conferem-lhe um papel social único entre todos os prelados que ocuparam a Sé do Algarve. A cidade de Faro em especial deve-lhe uma redefinição

urbana italianizante de gosto neoclássico de enorme importância. É ele que chama o arquitecto genovês Francisco Xavier Fabri, autor do desenho do Arco da Vila. Nele se enquadra uma magnífica estátua romana de mármore branco de São Tomás de Aquino, um dos padroeiros da cidade, que só poderia ter sido colocada no seu nicho com auxílio divino, por intermédio das orações do bispo... Notável também o edifício do Seminário e Hospital da Misericórdia que como provedor faz construir, e que se enquadra nessa renovação urbana da nobre praça principal da cidade. Francisco Xavier Fabri desenhou outras obras ao serviço do bispo (Seminário de Faro, igreja de Estoi, igreja de Aljezur).

Os estatutos do cabido foram várias vezes revistos e impostos em visitas pelos bispos. A primeira visita de que há notícia foi a de D. Fernão Martins Mascarenhas, em 1608. Pouco estimada, como pouco estimado era o prelado, que os cónegos acusarão de estar conluiado e de intimamente conviver com os cristãos-novos do Algarve. O que tem ares de corresponder ao que se passava, por mais estranho que pareça em relação a um prelado que foi em seguida inquisidor-geral (1616-1628), mas que da Inquisição tinha uma visão teológica, contrária à estreita prática judicial corrente no Tribunal da Fé. Bispo que igualmente era amigo dos Jesuítas, que no seu tempo instalaram em Faro uma casa professa e um colégio, em 1599. Nos estatutos do cabido da Sé do Algarve – ao contrário de muitos outros – não foi incluída a cláusula da “pureza de sangue”. Todavia houve um breve papal de Urbano VIII que provia nisso, sendo necessário que os capitulares apresentassem a respectiva inquirição *de genere* antes de empossados, documento que ficava devidamente arquivado. O que só acontece a partir de 1641.

Os lugares prebendados tinham naturalmente muitos candidatos. Para os obter com segurança, convinha conseguir uma nomeação papal ou real de sucessão. De preferência tendo já um parente instalado, de quem o novo membro seria primeiro coadjutor. Para lhe vir a suceder ou para mais rapidamente apanhar uma outra das vagas que porventura ficasse em aberto. Os bispos também tinham algum poder nas nomeações, e vários foram os parentes que introduziram nas principais dignidades capitulares. Os cónegos sabem jogar nas “deixações” e renúncias para a distribuição dos lugares. Depois de uns prováveis estatutos de 1273, estiveram em vigor os de 1452

até que a visita do cabido e a revisão dos estatutos de 1608 impõe aos cónegos e demais dignidades a prestação das suas obrigações na igreja catedral, em especial as do coro. A que frequentemente resistiam. Como resistiam a dizer as missas que não viessem da distribuição, as que caíam por fora das da obrigação, e que por isso eram pagas. Ou a certas assistências ao prelado, quando este ia fora cantar missa pontifical e requeria a presença de cónegos. O cabido de Faro, como tantos outros, era bastante desassossegado. Por isso são muitas as determinações e os castigos impostos. Medidas disciplinares reforçadas porá ao cabido D. Simão da Gama, em visita de 1686. E a elas retornará em 1695. Dez anos passados será a vez de D. António Pereira da Silva visitar os capitulares. E tentar impor uma vez mais a disciplina a cujas regras se mostravam adversos. D. Inácio de Santa Teresa mandou mesmo prender um cónego. Actuação que não foi apenas sua. Presos houve também por determinação de D. Francisco Gomes.

A sustentação dos membros do cabido provinha do que a cada um cabia das prebendas. Em Silves tinham sido 26 as prebendas, em Faro passam a ser 30, distribuídas de modo a melhor contemplar todos os cónegos, meios cónegos e quartanários. Com bons rendimentos, provenientes de rendas e foros de propriedades do cabido e, sobretudo, da parte que a cada um cabia da distribuição anual dos dízimos, parte em géneros, parte em dinheiro resultante de arrendamentos. Do total dos dízimos, metade ia para o cabido e outra metade para o bispo. Da parte do bispo é retirado em 1716 um terço para a patriarcal de Lisboa. Em conjunto o cabido recebe mais do que o prelado. Os cónegos podiam ser considerados como pertencentes às pessoas mais ricas da região.

A diocese do Algarve rege-se entre 1273 e 1554 pelas primeiras constituições sinodais. As segundas vigorarão até ao sínodo celebrado em Janeiro de 1673. Estas serão publicadas e logo impressas, em Évora, em 1674. E não serão mais substituídas por legislação particular. Retomando a preocupação já revelada pelo seu antecessor, D. André Teixeira Palha (1783-1786), o oratoriano D. José Maria de Melo (1786- 1789) que pouco tempo esteve em Faro, ainda conseguiu fundar o seminário. Para sua instalação cedeu parte do paço episcopal. Solução tardia para a falta de instrução específica para o clero, pois desde 1759 e a expulsão dos Jesuítas

nada havia sido feito. O principal passo ficava dado com a transferência de rendimentos da sé, para pagar as remunerações dos professores da nova instituição de ensino. Vai continuá-lo nessa preocupação de melhor formação dos padres a figura ímpar de iluminista católico de D. Francisco Gomes do Avelar (1789-1816), sucessor e amigo de D. José Maria de Melo. Com estudos exigentes: latim, grego, filosofia, retórica, história, moral, direito canónico e teologia. Atenção ao ensino que está bem conforme com as anteriores preocupações do prelado, autor de compêndios de doutrina cristã e de iniciação às línguas eruditas para meninos. As primeiras lições foram proferidas no seminário em 1797, a doze estudantes. Daqui vão sair padres ilustrados dos quais muitos vão depois aderir sinceramente ao liberalismo. A formação do clero foi interrompida em 1834, tendo recomeçado a funcionar em 1853. Com a República o edifício do seminário foi classificado, tendo continuado a funcionar em outras instalações de recurso improvisadas por D. António Barbosa Leão. Em 1933 foi o edifício do seminário devolvido à sua função, passando depois a ser um seminário menor. Nova interrupção em 1974, então por falta de seminaristas. Em 1986 nele se recomeçou a formação eclesiástica.

Pelo que toca à instalação das ordens religiosas, a maioria das 22 casas existentes aquando da extinção (1834) data do período medieval e do século XVI. Os mais bem representados são os Franciscanos, com nove conventos, de que seis cabem aos Capuchos. Destacam-se pela suas funções intelectuais os agostinhos da Graça de Loulé e de Tavira. Dos conventos femininos tiveram grande relevo as bernardas de Tavira e as clarissas do Real Convento de Nossa Senhora da Assunção de Faro. Este convento foi fundado pela rainha D. Leonor, mulher de D. Manuel, em 1519, e sobretudo foi em seguida protegido pela rainha D. Catarina, que assegurou algumas rendas às freiras. Quanto à Companhia de Jesus, ergueu em Faro o Colégio Santiago, em 1599, e só muito mais tarde, em 1660, o de São Francisco Xavier em Vila Nova de Portimão. O cabido, apoiado em interesses de Tavira, aqui impediu a instalação de um terceiro colégio, em 1674. Aquando da expulsão, o colégio de Faro passa para a congregação de São José dos Marianos e o de Vila Nova para os Clérigos Regulares Ministros dos Enfermos, ditos de São Camilo de Lélis. Com algum efeito local, mas sem

o prestígio do ensino jesuítico. Institutos encerrados em 1834 como as demais comunidades regulares.

Entre os agostinhos de Tavira teve lugar, por 1558-1560, o aparecimento de um perigoso religioso erasmiano – em alguns aspectos quase um luterano: afirma que os santos são de pau, critica as indulgências, entende que a confissão deve ser feita directamente a Deus, a Bíblia deveria estar traduzida e as missas ser ditas em português. Frei Valentim da Luz se chamou o rebelde graciano, que negando tradições do catolicismo corrente acabou julgado e condenado pela Inquisição em Lisboa. E nessa cidade queimado, em 1562. Pouco depois veio para prior do Convento da Graça de Tavira Frei João de São José que soube ver e descrever a região de uma forma ímpar na *Corografia do Reino do Algarve*, de 1577. Sem laivos de heterodoxia.

O protestantismo não trouxe dificuldades ao Algarve que por ele não foi tocado. Bastante mais presentes estavam os cristãos-novos de origem judaica. Tarde a Inquisição incomodou o Algarve. Depois de uma primeira tentativa de aí entrar, assinalada com uma solene visita e de que colherá ainda alguns proveitos em 1586, será mais tarde, em 1633, que o Santo Ofício consegue “abrir judaísmo”. Foi operação bem montada pelo bispo D. Francisco de Meneses, que resultou num desastre económico para o Algarve, pois acelerou a saída de muitos mercadores que temeram pelas suas vidas e fazendas e se ausentaram para outras partes, nomeadamente para a Andaluzia. Depois disso quase sempre a Inquisição ia conseguindo um ou outro penitenciado para os autos da fé de Évora. Mantinha uma rede de presença através dos comissários e de muito poucos familiares. Vista globalmente, a Inquisição não foi no Algarve especialmente temível, embora tenha sido prejudicial.

Será o liberalismo que vai trazer alterações de monta à organização e ao funcionamento do cabido da Sé de Faro. Diminuem as dignidades, a falta da renda dos dízimos provoca desinteresse pelas obrigações comunitárias. Só em 1860 será feita a reforma do cabido, que em tantos anos perdera grande parte dos seus rendimentos, sem que tivesse vindo a prometida compensação pela perda dos dízimos, decretada em 1836. A reunião regular do coro capitular caía em desuso. Os cónegos perdiam poder face ao bispo, apesar de alguns períodos longos de *sede vacante*. Como foi o caso da frustrada

imposição do Dr. António Aires de Gouveia Osório como prelado, que a Santa Sé não aceitou como residente (1871 a 1884). António Aires, famoso polemista na política e na universidade, maçom notório, não conseguiu passar de bispo de Betsaida e de arcebispo de Lacedemónia. Sempre *in partibus*. Mas a Monarquia também não se mostrou especialmente incomodada por disso decorrer que se mantivesse uma diocese sem bispo durante treze anos. Tratava-se de um braço de ferro político com a Santa Sé.

Com a República não parece que as alterações na administração eclesial do Algarve tivessem sido muitas. Apesar da orientação anticlerical do regime, este procurava satisfazer à sustentação dos párocos e garantir as suas condições de vida. Provocando reacções públicas do clero monárquico que levaram a violentas rupturas com o Estado. No Algarve isso culminou com o degredo do bispo D. António Barbosa Leão, afastado da diocese de 1912 a 1914. Não se conhecem os efeitos internos das alterações então introduzidas pela legislação. Uma ínfima parte do clero paroquial aceitou a Lei de Separação da Igreja e do Estado (1911) e requereu as pensões nela previstas – apenas seis. Todavia, não houve uma conflitualidade especialmente marcante com as novas autoridades. Ou pelo menos em que o Algarve se distinguisse como diferente do resto do país. As autoridades civis também se não mostraram especialmente zelosas. Nem sequer a documentação histórica do cabido e do bispo foi recolhida em arquivo público distrital, como a lei determinava. Apenas uma parte de obras antigas da livraria do prelado passou para o município de Faro. Outra parte, e não desprezível, manteve-se no seminário, donde muitos anos depois regressou à residência episcopal e à bela sala para o efeito decorada em tempo de D. António Pereira da Silva, onde ainda se encontra.

O paço episcopal foi confiscado em 1913 e nele se instalou a Capitania do Porto e o Museu Marítimo. Com o Estado Novo a presença pública da Igreja, sobretudo pelas procissões, foi revitalizada, salientando-se a especial solenidade das cerimónias de Faro. O bispo D. Marcelino Franco foi um bom colaborador do regime, sobretudo aquando das comemorações do Duplo Centenário de 1940. Mas a sua condição de asceta e a sua vocação de liturgista minucioso, somada à sua total falta de experiência paroquial, não faziam dele uma figura popular que interessasse à política aproveitar.

Em geral, o clero paroquial, pouco numeroso, foi-se acolhendo ao ensino nas escolas públicas e privadas e sobretudo remeteu-se às suas obrigações pastorais. O antigo paço episcopal foi devolvido ao prelado em 1962, tendo sido efectuadas importantes obras de restauro em 1965. Nele se salientam belos painéis de azulejos do século XVIII.

Os bispos que sucederam a D. Marcelino Franco não tiveram uma actividade política notória. Mesmo a frequente presença pública de D. Frei Francisco Rendeiro (1955-1966, coadjutor de 1953 a 1955), foi sobretudo pastoral e cultural, como o foi a muito mais discreta acção dos seus sucessores. Depois da inquietação modernizadora introduzida por D. Frei Francisco Rendeiro – que não temia falar em assuntos que até então se não esperavam de um bispo, como as questões sexuais – e de algumas reacções correspondentes, houve uma acalmia. Ficou evidente que a religiosidade no Algarve acompanhava mal essa militância enérgica e quase missionária de frade dominicano de D. Francisco. A grande escassez de padres em toda a diocese provavelmente não autorizava a continuação de acções tão fortes e tão viradas para o exterior. Releve-se ainda a rápida presença de D. Florentino de Andrade e Silva (1972-1977), que se distinguiu pela defesa do património artístico contido nas igrejas da diocese, a cujo arrolamento mandou proceder.

### Bibliografia:

- Almeida, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*. Lisboa: 1910-1912.
- Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.
- Baião, António, *Cartas inéditas de D. Jerónimo Osório*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1951.
- Cavaco, Hugo, “Visitações” da Ordem de Santiago no Sotavento algarvio (*Subsídios para o estudo da história da arte no Algarve*). Vila Real de Santo António: Câmara Municipal, 1987.
- Correia, José Eduardo Horta, “O significado do mecenato do Bispo do Algarve D. Francisco Gomes do Avelar”, in *O Algarve em Património*. Olhão: Gente Singular Editora, 2010.
- Dias, José Sebastião da Silva, *O Erasmismo e a Inquisição em Portugal: o processo de Fr. Valentim da Luz*. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias da Universidade de Coimbra, 1975.
- Duas Descrições do Algarve do século XVI: Frei João de São José, corografia do reino do Algarve (1577) e Henrique Fernandes Sarrão. História do reino do Algarve (circa 1600)*. Apresentação, leitura, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero Magalhães. Lisboa: Sá da Costa, 1983.

- Encarnação, José d', "Reflexões sobre a epigrafia romana de Ossónoba", in *Anais do Município de Faro*. Faro, vol. XV, 1985.
- Entretenimento político, histórico, e proreptico, com que douz amigos, indo de jornada, fazião mentirosas as verdadeiras fadigas do caminho: prosopopeya sobre a presente controversia...*, Por VVillebrordio Arnulpho (Damião António de Lemos Faria e Castro). Ruão: Chez Besogne, 1746.
- Ferreiro Alemparte, Jaime, "A cidade moçárabe de Santa Maria de Faro e o milagre da Cantiga CLXXXIII em fontes anteriores ao rei Sábio", in *Anais do Município de Faro*. Faro. 7 (1977).
- Guia de Portugal: II: Estremadura. Alentejo, Algarve*. 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.
- Iria, Alberto, *O Algarve nas Cortes medievais portuguesas do século xv (Subsídios para a sua história). I: 1404-1449*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1990.
- Lameira, Francisco, *Folhetos descritivos dos monumentos editados pela Câmara Municipal de Faro*.
- Leal, Bruno, *La crosse et le bâton: visites pastorales et recherche des pêcheurs publics dans le diocese d'Algarve: 1630-1750*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- Lopes, João Baptista da Silva, *Corografia ou memoria economica, estatistica e topografica do reino do Algarve*. Reimpressão – Faro: Algarve em Foco (s. / d.).
- Lopes, João Baptista da Silva, *Memorias para a historia ecclesiastica do bispado do Algarve*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1848.
- Magalhães, Joaquim Romero, *Para o estudo do Algarve económico durante o século XVI*. Lisboa: Cosmos, 1970.
- Magalhães, Joaquim Romero, "E assim se abriu judaísmo no Algarve", in *Revista da Universidade de Coimbra*. 1982.
- Magalhães, Joaquim Romero, *O Algarve económico: 1600-1773*. Lisboa: Estampa, 1988.
- Magalhães, Joaquim Romero, "O Algarve no tempo de D. Jerónimo Osório", in *Anais do Município de Faro*, nº 11 (1981).
- Magalhães, Joaquim Romero, "Os espaços administrativos na construção do Estado moderno em Portugal: A pretexto de Leiria século XVI", in *Revista Portuguesa de História*. Número de homenagem ao Doutor Salvador Dias Arnaut. Coimbra: Faculdade de Letras, nº 31 (1996).
- Mendes, António Rosa, *Cultura e Política no Algarve Setecentista. Damião Faria e Castro (1715-1789)*. Olhão: Gente Singular editora, 2007.
- Nunes, Joaquim José Duarte, "D. Frei Lourenço de Santa Maria, Arcebispo Bispo do Algarve. Desafios ao homem e ao pastor", in *Eborensia - Revista do Instituto Superior de Teologia de Évora*. Évora: Ano XXI-2008, nº 41-42.
- Oliveira, Francisco Xavier de Athaide, *Biografia de D. Francisco Gomes do Avelar*. Porto: 1902.
- Paiva, José Pedro, *Os Bispos de Portugal e do Império: 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006.
- Rodrigues, Manuel Augusto, *A Universidade de Coimbra e os seus Reitores*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999.
- Rosa, José António Pinheiro e, *A catedral do Algarve e o seu cabido. Sé em Faro*. Separata dos *Anais do Município de Faro*. 12-13 (1983-1984).
- Rosa, José António Pinheiro e, "Estamos em Ossónoba?", in *Anais do Município de Faro*. 14 (1984)
- Rosa, José António Pinheiro e, "Livros de Faro em Oxford". Separata de *Anais do Município de Faro*. Faro: Ano XIV, 1984.
- Nota: Para esta tentativa de síntese vali-me da compreensão do então bispo do Algarve D. Ernesto Gonçalves da Costa, que me permitiu o acesso à biblioteca do Paço Episcopal de Faro.



## PUBLICAÇÕES ANTERIORES

1. “Uma interpretação da *Crónica da Conquista do Algarve*”, in *Actas das II Jornadas Luso Espanholas de História Medieval*, vol. I. Porto: Faculdade de Letras, 1987; “A conquista do Algarve aos Mouros”, in *Anais do Município de Faro*. Faro: Câmara Municipal, 1987.
2. “Breves palavras acerca do foral manuelino de Lagos”, in *Foral de Lagos de 1504*, edição fac-smilada e transcrição. Lagos: Câmara Municipal de Lagos, 2004.
3. Introdução ao “Livro do Registo do Tabelamento dos Ofícios e Serviços, 1555-1562”, de colaboração com João Sabóia, in *Al-Ulyã, Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, nº 10, 2004.
4. “Gado e paisagem no Algarve”, in *Livro de Homenagem a Orlando Ribeiro*. Lisboa: Faculdade de Letras, 1982.
5. “Panorama social e económico do Algarve na época de D. Jerónimo Osório”, in *Anais do Município de Faro*. Faro: Câmara Municipal, 1982.
6. “Duas descrições do Algarve do século XVI”, em colaboração com Manuel Viegas Guerreiro, Cadernos da *Revista de História Económica e Social*, nº 3. Lisboa: Sá da Costa, 1983.
7. “Tavira no Algarve do século XVI”, in *Tavira. Território e Poder*. Tavira: Câmara Municipal de Tavira – Museu Nacional de Arqueologia, 2003.
8. “A meio do reino do Algarve: Faro, séculos XVI-XVII”, in *Monumentos, Revista semestral de edifícios e monumentos*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Março de 2006.

9. “O assalto dos Ingleses a Faro em 1596”, in *Estudos Anglo-Portugueses – Livro de Homenagem a Maria Leonor Machado de Sousa*. Lisboa: Edições Colibri, 2003.
10. “E assim se abriu judaísmo no Algarve”, in *Revista da Universidade de Coimbra*. Coimbra: vol. XXIX, 1981.
11. “A economia do Algarve e a conjuntura económica nos séculos XVI a XVIII”, in Maria da Graça Maia Marques (coordenação), *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias (elementos para a sua história)*. Lisboa: Colibri, 1999.
12. “Tavira nos séculos XVII e XVIII”, in *Espírito e Poder. Tavira nos tempos da Modernidade*. Tavira: Câmara Municipal, 2006.
13. “Uma sociedade cristalizada”, in Maria da Graça Maia Marques (coordenação), *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias (elementos para a sua história)*. Lisboa: Colibri, 1999.
14. “Os Ingleses no Algarve nos séculos XVII e XVIII”, in *Colóquio Comemorativo do VI Centenário do Tratado de Windsor*. Porto: Faculdade de Letras, 1986; republicado nos *Anais do Município de Faro*. Faro: Câmara Municipal, n.º XIX, 1989. Em tradução inglesa, “The English in the Algarve in the XVII and XVIII centuries”, in *The British Historical Society of Portugal. Fifteenth Annual Report and Review*. Lisboa: 1988.
15. “Uma proposta das Luzes para a economia do Algarve”, in *Actas do Congresso Histórico: Olhão, o Algarve & Portugal no tempo das Invasões Francesas*. Olhão: Edição do Município de Olhão, 2011.
16. “Alguns aspectos da produção agrícola do Algarve: fins do século XVIII – princípios o século XIX”, in *Revista Portuguesa de História*. Coimbra, Faculdade de Letras: n.º XXII, 1987.
17. “Les visites *ad limina apostolorum* des évêques de l’Algarve (XVI<sup>e</sup>-XVIII<sup>e</sup> siècle)”, in Philippe Boutry e Bernard Vincent (direcção), *Les chemins de Rome. Les visites ad limina à l’époque moderne dans l’Europe meridional et le monde hispano-américain*. Roma: École Française de Rome, 2002. Nuno Beja, “Transcrição de documentos relativos à história do Algarve”, in *Anais do Município de Faro*, Faro, n.ºs XXIX-XXX, 1999-2000.
18. “Diocese do Algarve”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. Carlos Moreira Azevedo. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.

(Página deixada propositadamente em branco)

Série

Investigação

•

Imprensa da Universidade de Coimbra

Coimbra University Press

2012

COM O APOIO DA



**Caixa Geral  
de Depósitos**

• U C •

